PREFEITURA DE CONTAGEM

DOC
Diário Oficial de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DOS PODERES EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Atos do Executivo

LEI Nº 5.678, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Contagem para o quadriênio 2026 a 2029 – PPA 2026-2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município Contagem para o quadriênio 2026-2029 – PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal de 1988 e no § 1º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Contagem, promulgada em 20 de março de 1990.
Parágrafo único. Ficam estabelecidos, para o período a que se refere este artigo, os programas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com seus respectivos objetivos, indicadores e metas, bem como a previsão do montante de recursos a serem aplicados para as despesas relativas aos programas e ações que visam atender ao conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - e às diretrizes de governo.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O PPA 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, destinado a organizar, de forma estruturada, integrada e participativa, as ações do governo municipal para o período de 2026 a 2029.
Art. 3º O PPA 2026-2029 norteará o financiamento das políticas públicas do Município e servirá de base para que a administração pública municipal compatibilize a alocação dos recursos previstos nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nas Leis Orçamentárias Anuais – LOA, considerando seu tempo de vigência.
Art. 4° São instrumentos considerados estruturantes e orientadores da construção do PPA 2026-2029 de Contagem as seguintes dimensões:
I - Plano de Governo;
II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – propostos pela Organização das Nações Unidas – ONU;
III - contribuições da Participação Popular.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º As políticas públicas definidas no PPA 2026-2029 estão organizadas em dimensões, macro-objetivos, eixos estratégicos, programas e ações, sendo eles:
I - dimensão estratégica:
macro objetivos: bases amplas que definem os resultados estratégicos de médio prazo;
eixos estratégicos: áreas temáticas que conectam os macro-objetivos aos programas;
II - dimensão tática:
programas;
III - dimensão operacional:
ações;
Art. 6º As políticas públicas do PPA 2026-2029, compreendem, em consonância com o art. 5º desta Lei, os seguintes elementos:
– programas;
– ações;
- metas e indicadores;
- critérios de monitoramento e avaliação.
Parágrafo único. O detalhamento conceitual e metodológico desses elementos encontra-se no Anexo I desta Lei, que expõe a lógica das dimensões estratégicas, táticas e operacionais que estruturam o PPA 2026-2029.
Art. 7º Integram esta Lei os seguintes Anexos:
- Anexo I: Contextualização, Metodologia, Organização e Estrutura.
- Anexo II: PPA Participativo: engajamento político e visão crítica sobre Programas, Projetos e Ações.
- Anexo III: Programas
- Anexo IV: Relação dos Programas e vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS
- Anexo V: Detalhamento dos Programas Cadastrados.
- Anexo VI: Detalhamento das Ações Vinculadas aos Programas.
Art. 8º Os programas constantes neste PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que autorizam a abertura de créditos adicionais.
Parágrafo único. As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.
Art. 9° A estimativa de valores de receitas e despesas, constantes na presente Lei e as suas metas físicas, são indicativas, devendo ser considerada no planejamento da programação e na execução da despesa, não se constituindo em obrigatoriedade ou limites à programação das despesas nas leis orçamentárias anuais.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO DO PPA

Art. 10. A execução e o acompanhamento dos programas e das ações constantes no PPA 2026- 2029 serão de responsabilidade das unidades implementadoras, sob a coordenação e apoio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplan, levando-se em conta os princípios constitucionais norteadores da administração pública.
Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo Municipal editar, por ato próprio, as normas complementares necessárias à gestão deste PPA.

Seção I
Das Revisões e Alterações

Art. 11. O Projeto de Lei destinado à revisão anual do PPA 2026-2029 deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei orçamentária para o exercício subsequente, contendo:
– os demonstrativos atualizados de acompanhamento do PPA 2026-2029, com a especificação das revisões, alterações, inclusões e exclusões, qualitativas e quantitativas, e respectivas justificativas;
– as atualizações dos Anexos que integram esta Lei.
Art. 12. A alteração, inclusão ou exclusão de programas ou ações poderão ser propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual – a que se refere o art. 11 desta Lei; Projeto de Lei específica; ou Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial.
§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser apresentado de forma compatível às alterações propostas no Projeto de Lei de revisão anual do PPA 2026-2029.
§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, revisões simplificadas no PPA 2026-2029, exclusivamente para ajuste de metas e indicadores, desde que não impliquem alteração no valor global de programas, na criação ou exclusão de programas ou ações, devendo ser comunicadas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Seção II
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 13. O PPA 2026-2029 garantirá a adequada aplicação dos recursos públicos, o alcance dos objetivos e o cumprimento dos resultados propostos, devendo todas as iniciativas serem objeto de monitoramento e avaliação periódica para aferição de seu grau de implementação.

Art. 14. O monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029 será coordenado pela Seplan, que editará diretrizes e orientações técnicas complementares para a sua operacionalização, devendo as unidades administrativas envolvidas manter informações atualizadas sobre a execução dos programas e ações do PPA, assim como de seus indicadores, metas físicas e financeiras.
§ 1º Caberá à Seplan a responsabilidade pelo envio tempestivo do relatório quadrimestral de acompanhamento da execução dos programas e ações do PPA 2026-2029 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
§ 2º Os relatórios quadrimestrais de acompanhamento da execução dos programas e ações do PPA 2026-2029 deverão subsidiar a elaboração do Projeto de Lei de revisão anual do PPA.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Caberá ao Poder Executivo assegurar a divulgação e disponibilização desta Lei no Portal da Transparência, assim como:
- das leis de revisão anual do PPA 2026-2029, com seus anexos atualizados;
- dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de dezembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DOC Diário Oficial de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete da Prefeita
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / **Telefone:** (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Dados: 2025.12.18 18:42:50 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PLANO PLURIANUAL 2026-2029



"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Marília Aparecida Campos
Prefeita

Ricardo da Rocha Faria
Vice-Prefeito

Leonardo Petrus
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Pedro Amaral de Aguiar Gama
Secretário Municipal de Governo e Participação Popular

PLANO PLURIANUAL 2026-2029



"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Sumário

Apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Contagem 4

Projeto de Lei 5

ANEXO I - Contextualização, Metodologia, Organização e Estrutura 9

A construção de um PPA: Organicidade, Abrangência e Resultados 9

Dimensões: da visão de futuro ao contato direto com a população 10

Dimensões do PPA 2026-2029 11

Dimensão Estratégica (D1) – Macro-Objetivos e Eixos Estratégicos 11

Dimensão Tática (D2) – Programas 12

Dimensão Operacional (D3) – Ações e Entregas Finalísticas 12

ANEXO II - PPA Participativo: engajamento político e visão crítica sobre Programas, Projetos e Ações 13

Fundamentos legais e contexto histórico 13

A experiência participativa de Contagem – PPA Participativo 13

Metodologia 14

Resultados da Participação Popular 14

ANEXO III - Programas 16

Programas Estratégicos 16

Programa Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias 17

Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem – PIPA 17

Sistema Integrado de Mobilidade Urbana – SIM 18

Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua 18

Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal 18

ANEXO IV - Relação dos Programas e vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 19

ANEXO V - Detalhamento dos Programas Cadastrados 24

ANEXO VI - Detalhamento das Ações Vinculadas aos Programas 37

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Contagem

Com muito orgulho, entrego à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e de toda a comunidade, o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Contagem — documento que traça o futuro da nossa cidade com base em princípios sólidos de planejamento, participação e sustentabilidade.

Este plano, elaborado em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Municipal, é mais do que um instrumento de gestão: é um compromisso com a transformação das necessidades da população em ações concretas, orientadas por três pilares fundamentais: o Plano de Governo, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e a participação popular.

O coração do PPA 2026-2029 está na sua essência participativa. Acreditamos que um planejamento eficaz só é possível quando reflete os anseios reais da comunidade. Por isso, estruturamos um processo híbrido de escuta, combinando a plataforma digital Decide Contagem, que registrou 2.020 participações, com a iniciativa presencial "PPA na Rua", que promoveu cerca de 70 encontros em feiras, conselhos e nas oito regionais do município.

Esse esforço garantiu uma representatividade ampla, com 53,9% de mulheres, 51,44% de pessoas pardas e 30,34% de idosos entre os participantes, além de uma diversidade de idades, raças e regiões. As prioridades apontadas pela população destacaram saúde com 21,34% das preferências, Transporte e Mobilidade (14,01%) e Educação (11,84%), seguidas de Segurança Pública e Prevenção ao Risco (7,70%) e Direitos Humanos (6,40%).

Ações como a melhoria das Unidades Básicas de Saúde, a redução de filas no SUS, a revisão do transporte coletivo e a expansão da educação infantil emergiram como demandas centrais, moldando as diretrizes do plano.

O alinhamento com o Plano de Governo da gestão eleita em 2024 assegura que o PPA traduza as promessas de campanha em iniciativas práticas, priorizando áreas como saúde, educação e mobilidade urbana. Cada programa e ação foram desenhados para responder a essas prioridades, mantendo a coerência com a visão estratégica da administração. Já a vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável reforça o compromisso de Contagem com uma agenda global de transformação. Os 17 ODS, com foco em erradicar a pobreza, promover educação de qualidade, reduzir desigualdades e construir cidades sustentáveis, servem como bússola para nossas políticas.

Programas como a Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias, o PIPA – voltado à permanência escolar e à equidade educacional – e o Sistema Integrado de Mobilidade Urbana (SIM) exemplificam esse alinhamento, conectando ações locais a metas globais.

A participação popular, além de orientar as prioridades, fortalece a transparência e a democracia no processo. As contribuições coletadas foram sistematizadas em 15 eixos estratégicos, garantindo que as políticas públicas reflitam as necessidades de diferentes regiões e grupos sociais. Programas estratégicos, como os mencionados, são intersetoriais, envolvendo múltiplas secretarias para enfrentar desafios complexos, como desigualdades territoriais, acesso à educação e mobilidade inclusiva. A gestão do PPA será coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com relatórios quadrimestrais publicados no Portal da Transparência, assegurando que a população acompanhe cada etapa da execução.

Este plano não é somente um documento técnico, mas um pacto com os cidadãos de Contagem. Ele traduz demandas em ações mensuráveis, com metas claras e monitoramento contínuo, para garantir resultados que impactem positivamente a vida da população. A transparência é um valor central: a lei, suas revisões e relatórios estarão disponíveis no Portal da Transparência, convidando todos a participar da construção de um município mais justo e sustentável.

Convidamos a todos – vereadoras, vereadores, cidadãos, conselhos, servidores e organizações – a se engajarem na implementação do PPA 2026-2029. Juntos, transformaremos Contagem em uma cidade mais inclusiva, equitativa e preparada para o futuro. Agradecemos a todos que contribuíram para este processo e reforçamos nosso compromisso com um planejamento participativo, estratégico e voltado para resultados.

Marília Campos

Prefeita de Contagem

PREFEITURA DE CONTAGEM
TRABALHO TODO DIA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ANEXO I

Contextualização, Metodologia, Organização e Estrutura

A construção de um PPA: Organicidade, Abrangência e Resultados

Formalmente instituído pela Constituição Federal de 1988, o Plano Plurianual (PPA) é o instrumento que orienta o planejamento de médio prazo da administração pública, com duração de quatro anos, e deve ser elaborado pelos Poderes Executivos da União, dos Estados e dos Municípios. Seu objetivo principal é estabelecer organicidade, objetivos, metas e mecanismos de monitoramento e avaliação (M&A) das políticas públicas, contemplando também as previsões de custeio e investimentos necessárias à execução das iniciativas constantes no Plano.

Considerando seu caráter democrático e federativo, o PPA deve refletir as prioridades manifestadas no plano de governo incorporando as demandas, críticas e sugestões da população. Espera-se, portanto, que seja sensível às necessidades da sociedade, transformando-as em princípios norteadores e operacionalizando-as em ações concretas.

A elaboração de um PPA deve considerar a continuidade de programas, projetos e ações iniciados em gestões anteriores, especialmente aqueles que apresentam bons resultados e/ou baixo custo operacional em relação aos benefícios para a população, apresentando análises e justificativas consistentes para a inclusão de cada programa, projeto ou ação. É essencial que possua uma estrutura lógica, baseada em reflexões sobre a abrangência, o alcance e a necessidade das políticas públicas, observando princípios fundamentais que assegurem o melhor enquadramento e foco das iniciativas.

A construção do PPA reflete hierarquias lógicas, com Dimensões que vão daquelas mais abrangentes e estratégicas, àquelas mais operacionalizáveis, traduzidas em ações concretas.

No caso do PPA 2026-2029 de Contagem, essa lógica de organização materializa-se em um conjunto de dimensões que organizam toda a proposta, permitindo que diretrizes, programas e ações estejam conectados a objetivos estratégicos claros, metas mensuráveis e compromissos assumidos.

A metodologia adotada para a elaboração do PPA 2026-2029 de Contagem foi estruturada em etapas integradas, de modo a garantir técnica, alinhamento estratégico e participação social. Suas diretrizes de construção foram estabelecidas a partir dos seguintes instrumentos norteadores:

Plano de Governo: documento orientador das principais iniciativas previstas para implementação, apresentado durante o processo eleitoral de 2024, e que orienta as prioridades da gestão municipal.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): agenda global da Organização das Nações Unidas - ONU, com metas estabelecidas até 2030, para garantir direitos humanos, erradicar a pobreza e a fome, promover saúde e educação de qualidade, combater desigualdades, promover a igualdade de gênero, proteger o meio ambiente e assegurar sociedades pacíficas e inclusivas. Foram estabelecidos 17 objetivos interligados e 169 metas.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Participação Popular: processo que oportuniza à população de Contagem a apresentação de demandas, críticas e sugestões, fortalecendo o caráter democrático do PPA e garantindo que o documento reflita seus anseios e necessidade.

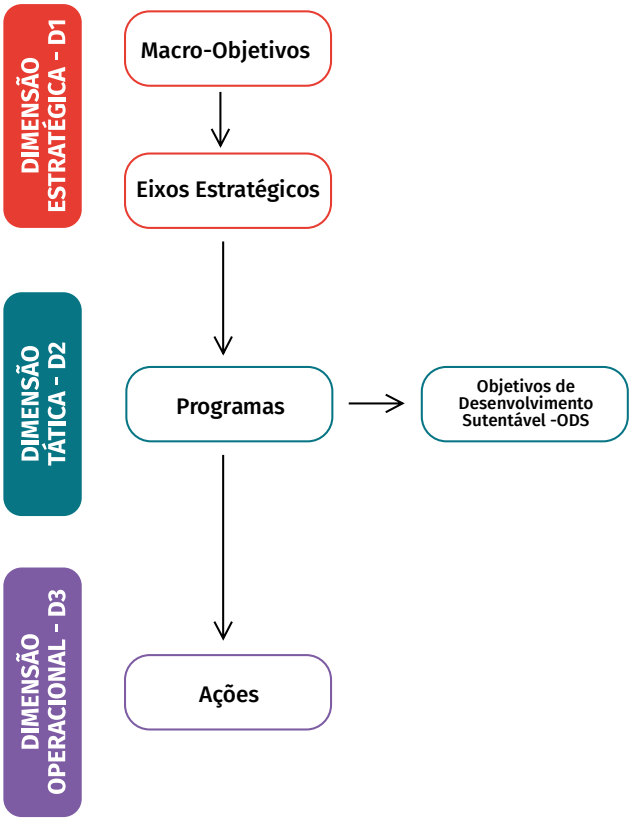
Essa estrutura hierárquica também contribui para que todos os atores — cidadãos, organizações públicas, entidades do terceiro setor, movimentos sociais e sociedade civil em geral — possam compreender, acompanhar e avaliar as etapas de elaboração, execução e monitoramento do PPA.

É a partir dessa base que se apresenta, a seguir, o detalhamento das Dimensões Estratégica, Tática e Operacional que estruturam, de maneira hierarquicamente decrescente, o Plano Plurianual 2026-2029 de Contagem.

Dimensões: da visão de futuro ao contato direto com a população

A estrutura do Plano Plurianual 2026-2029 foi concebida de forma hierarquizada, baseada na visão estratégica da alta gestão, na coerência interna entre as principais iniciativas no nível macro, e, sobretudo, no encadeamento lógico entre as diretrizes, programas e ações a serem elaboradas e implementadas. Este formato organizativo permitiu que as políticas públicas fossem organizadas de modo integrado, garantindo relações de causa e efeito, viabilizando seu acompanhamento e avaliação.

O PPA 2026-2029 de Contagem está organizado em três grandes dimensões, que mantêm estreita relação com as diretrizes estratégicas da alta gestão:



"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 | PREFEITURA DE CONTAGEM

Dimensões do PPA 2026-2029

Dimensão Estratégica (D1) – Macro-Objetivos e Eixos Estratégicos

A Dimensão Estratégica - D1 corresponde aos Macro-Objetivos do governo para o período 2026-2029, funcionando como características norteadoras que conferem sentido abstrato, não obstante, às propostas de operacionalização das políticas públicas.

Essa dimensão mantém consonância com os princípios do Plano de Governo da atual gestão e com o caráter participativo da elaboração do PPA.

Dentro de cada macro-objetivo, os Eixos Estratégicos funcionam como divisões temáticas que visam conectar as diretrizes gerais, ou seja, a visão de futuro, aos programas e ações. Essa estrutura assegura a coerência entre os diferentes níveis de planejamento, fortalecendo a lógica integrada e a aderência às prioridades estabelecidas pela alta gestão.

Macro-Objetivos	Eixos Estratégicos
GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	• Administração e Finanças • Valorização dos Servidores Públicos • Inovação e Tecnologia • Participação Popular
DIREITOS FUNDAMENTAIS - GARANTIA DE DIREITOS	• Educação • Saúde • Direitos Humanos e Cidadania • Assistência Social e Segurança Alimentar • Trabalho e Renda • Segurança Pública
POLÍTICAS URBANAS	• Desenvolvimento Urbano • Habitação • Mobilidade Urbana • Cultura • Esporte e Lazer
POLÍTICAS URBANAS	• Desenvolvimento Econômico • Meio Ambiente e Sustentabilidade

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Dimensão Tática (D2) – Programas

A Dimensão Tática – D2 é o elo entre a dimensão estratégica (D1) e a execução operacional (D3). Ela se materializa por meio dos Programas, que estabelecem diretrizes e prioridades governamentais de forma ampla.

Nesta Dimensão foram definidos indicadores que permitem monitorar e revisar as iniciativas, além de assegurar a vinculação entre Programas, dotações orçamentárias e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O desenho adequado dos Programas é imprescindível para a elaboração das ações específicas e finalísticas que compõem a Dimensão Operacional (D3).

As informações completas sobre cada Programa e sua vinculação aos ODS encontram-se apresentadas no Anexo IV – Relação dos Programas com vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Dimensão Operacional (D3) – Ações e Entregas Finalísticas

A Dimensão Operacional é responsável por traduzir, com qualidade, as disposições contidas nos Programas em ações específicas, objetivas, concretas e mensuráveis, permitindo a concretização das políticas públicas no dia a dia, com impacto direto sobre a população.

As ações devem ser balizadas por metas físicas e financeiras, formas de medição e dotações orçamentárias próprias e a definição das respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela implementação, monitoramento e avaliação.

Resumo da Estrutura do PPA	
Elementos	**Quantitativo**
Macro-Objetivos	4
Eixos Estratégicos	17
Programas	52
Ações	227

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ANEXO II

PPA Participativo: engajamento político e visão crítica sobre Programas, Projetos e Ações

A Prefeitura de Contagem, comprometida em construir um PPA democrático, participativo e inclusivo, reconheceu que as instituições vinculadas ao Poder Executivo Municipal têm papel imprescindível na formulação e implementação do plano. Esses órgãos, além de possuírem demandas específicas, são corresponsáveis pelos serviços prestados à população, devendo acompanhar a execução das iniciativas colocadas em prática e, caso necessário, pensar em alternativas que permitam correções de rumo para alcançar os resultados esperados. Para cada iniciativa prevista, foram estabelecidas metas e formas específicas de medição, bem como a vinculação às respectivas dotações orçamentárias, assegurando a viabilização prática das políticas públicas previstas no PPA.

As etapas detalhadas do processo participativo, bem como as escolhas que contribuíram decisivamente para a elaboração do atual PPA são apresentadas a seguir.

Fundamentos legais e contexto histórico

A participação da sociedade na elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento e orçamento está associada ao princípio da transparência previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina a realização de audiências públicas e incentiva a participação popular no processo.

Apesar de prevista durante grande parte do período pós-redemocratização, a participação popular na formulação, implementação, monitoramento e avaliação dos PPAs foi pouco explorada ou efetivada por muitos entes federados, assim como pouco reivindicada pela própria sociedade. Nos últimos anos, contudo, observa-se uma mudança significativa, com maior reconhecimento da população como ator estratégico na construção das políticas públicas, sobretudo em sua dimensão participativa.

A experiência participativa de Contagem – PPA Participativo

A Prefeitura de Contagem, ciente da importância da participação popular e comprometida com os direitos constitucionais da população, estruturou o processo de elaboração do PPA 2026-2029 de forma híbrida: online, por meio da plataforma Decide Contagem, e presencial, por meio da iniciativa “PPA na Rua”.

Nos meses de maio e junho de 2025, foi realizada um consulta pública on-line, intitulada de “PPA Participativo de Contagem”, que contou com:

- 2.020 participações registradas na plataforma virtual de participação popular (Decide Contagem) da Prefeitura;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

- Aproximadamente 70 encontros presenciais, incluindo reuniões de conselhos de políticas públicas, conferências institucionais e ações de mobilização nas regiões em que ocorrem feiras livres, espalhadas por todas as oito regionais.

O formato presencial, denominado “PPA na Rua”, garantiu contato direto com usuários de serviços públicos, como pacientes e acompanhantes do SUS, possibilitando a coleta de percepções sobre a qualidade do atendimento e sobre prioridades para a gestão.

O conjunto dessas ações — digital e presencial — assegurando que as propostas da população fossem incorporadas ao plano e ampliando a representatividade territorial e social do processo.

Metodologia

A consulta pública do PPA Participativo de Contagem foi organizada a partir do Plano de Governo da atual gestão (eleita em 2024), tendo como referência os 15 eixos estratégicos nele definidos. O processo buscou ampliar o acesso da população às escolhas das prioridades municipais, garantindo representatividade social e territorial.

As contribuições registradas foram sistematizadas de acordo com os eixos estratégicos, permitindo identificar as demandas mais recorrentes e vinculá-las às diretrizes do PPA. Dessa forma, a metodologia combinou critérios de transparência, escuta social e alinhamento ao planejamento estratégico da gestão, assegurando que os resultados expressassem tanto as diretrizes institucionais quanto as prioridades apontadas pela população.

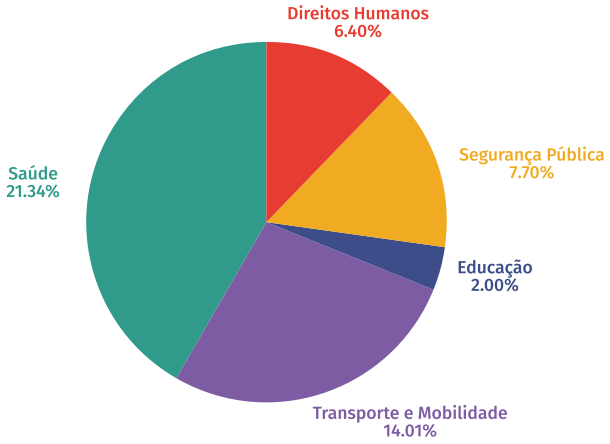
Resultados da Participação Popular

A análise do perfil dos participantes da consulta pública demonstra ampla representatividade territorial e social. Em termos regionais, destacam-se a Vargem das Flores (18,33%), a Sede (16,48%) e o Riacho (16,43%), seguidas pelas demais regionais, o que evidencia a participação distribuída em todo o município. Quanto ao gênero, prevaleceu o feminino (53,90%), seguido do masculino (45,64%), com presença de pessoas não binárias (4%) e transgênero (3%), reforçando a diversidade da escuta social. Em relação à raça/cor, predominaram os pardos (51,44%), seguidos por brancos (29%) e pretos (17,92%), com menor participação de amarelos (0,77%) e indígenas (0,31%). A análise etária evidencia a participação de diferentes gerações, com maior presença de idosos acima de 60 anos (30,34%) e pessoas entre 45 e 59 anos (29%), seguidas pelos demais grupos, indicando engajamento significativo da população adulta e idosa nos processos de planejamento.

Cada participante da consulta pode priorizar uma proposta por eixo, de um total de 198 proposições. A participação popular evidenciou como prioridades da população as áreas de Saúde (21,34%), Transporte e Mobilidade (14,01%) e Educação (11,84%), seguidas por Segurança Pública e Prevenção ao Risco (7,70%) e Direitos Humanos (6,40%).

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

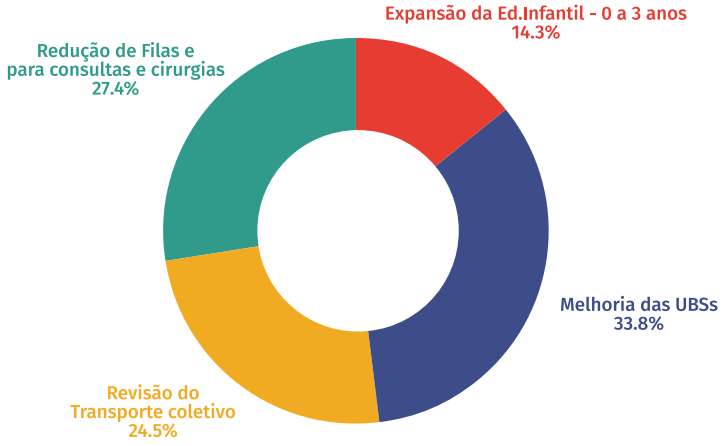
Resultados da Participação Popular
Áreas Priorizadas



Fonte: Plataforma Decide Contagem.
https://decidim.contagem.mg.gov.br/processes/ppa-participativo-2026-2029, acesso em 20/08/2025

Entre as ações mais votadas, conforme gráficos abaixo, destacam-se a melhoria das Unidades Básicas de Saúde (7,94%), a redução de filas para consultas e cirurgias, com reorganização da atenção especializada e ampliação de leitos (6,43%), a revisão do transporte coletivo, com novos itinerários para melhor integração, e a expansão da educação infantil, garantindo vagas em creches e pré-escolas para crianças de 1 a 3 anos (3,35%).

Principais Ações



Fonte: Plataforma Decide Contagem.
https://decidim.contagem.mg.gov.br/processes/ppa-participativo-2026-2029, acesso em 20/08/2025

Em síntese, os resultados da consulta pública do PPA Participativo de Contagem evidenciam um processo de escuta plural, com representatividade territorial, social e demográfica, reafirmando o compromisso da gestão em construir políticas públicas a partir das demandas reais da população. As prioridades apontadas demonstram a centralidade de áreas essenciais como saúde, mobilidade e educação, refletindo os principais desafios do município e orientando a formulação de ações que dialoguem diretamente com as necessidades coletivas.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 | PREFEITURA DE CONTAGEM

ANEXO III

Programas

O Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Contagem organiza-se em programas que expressam as prioridades governamentais para o período, considerando as diretrizes estratégicas, objetivos, metas e recursos orçamentários. Cada programa constitui uma linha estruturante de ação, dentro da qual se inserem as ações finalísticas.

A elaboração dos programas ocorreu de forma integrada e participativa, conforme já descrito na contextualização geral e no Anexo II, assegurando os alinhamentos ao Plano de Governo, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e às contribuições da Participação Popular.

Esse processo garantiu que os programas do PPA sejam os reflexos das necessidades sociais e expectativas da comunidade. Foram organizados em dimensões estratégicas, táticas e operacionais, conforme descrito no Anexo III, permitindo encadeamento lógico entre visão de futuro, programas e ações concretas.

No conjunto, os programas abrangem áreas como gestão pública, direitos fundamentais, políticas urbanas, desenvolvimento econômico e sustentabilidade. O detalhamento de cada um deles está no Anexo IV, que apresenta a relação dos programas com a vinculação com os ODS.

Dentre o total de programas, alguns se destacam por sua natureza estratégica e intersetorial, envolvendo cooperação de múltiplas secretarias e órgãos, com elevado potencial de impacto social, econômico e urbano. Esses programas estratégicos estão apresentados a seguir, com destaque para iniciativas como o **Programa Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias, o Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - PIPA, o Sistema Integrado de Mobilidade Urbana - SIM, a Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua, e a Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal.**

Programas Estratégicos

Este capítulo apresenta a estrutura dos Programas Estratégicos, com natureza Inter ou Multisetoriais, que integram o Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Contagem, demonstrando como diferentes áreas da administração municipal atuam de forma articulada e cooperativa para gerar impactos positivos e duradouros sobre alguns aspectos da vida da população, reforçando o compromisso com a transversalidade das políticas públicas e a convergência de esforços

Os Programas destacados, por sua natureza, envolvem a cooperação de múltiplas secretarias e órgãos, com elevado potencial para se desenvolverem ações mais complexas e intersetoriais, capazes de enfrentar desafios multicausais e promover o desenvolvimento social, econômico e urbano do município.

Por seus objetivos, tais Programas possuem estreita relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme a seguir:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Programa	Objetivo Central	Secretarias Correlatas	ODS Relacionados
PROGRAMA DE MELHORIAS VILAS, FAVELAS E PERIFERIAS	Reduzir desigualdades sociais e territoriais com qualificação urbana e fortalecimento comunitário.	- Secretaria Geral - SG - Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem - PARC - Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSU - Secretaria Municipal de Governo e Participação Popular - SEGOV - Secretaria Municipal de Obras - SEMOBS	ODS 1 – Erradicação da Pobreza ODS 10 – Redução das Desigualdades ODS 11 – Cidades Sustentáveis
PIPA Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem	Garantir permanência escolar e promover recomposição da aprendizagem com foco na equidade.	- Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	ODS 4 – Educação de Qualidade ODS 10 – Redução das Desigualdades
SIM SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE URBANA	Garantir deslocamentos de qualidade, seguros e inclusivos, ampliando a cobertura do transporte coletivo.	- Secretaria Municipal de Obras - SEMOBS - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON	ODS 11 – Cidades Sustentáveis ODS 9 – Inovação e Infraestrutura
Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua	Assegurar acolhida, atendimento especializado e inclusão social da população em situação de rua, com respeito aos direitos, promoção da dignidade e fortalecimento de vínculos.	- Secretaria Geral - SG - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar - SMDSSA	ODS 1 – Erradicação da Pobreza ODS 10 – Redução das Desigualdades ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal	Promover a transformação digital dos serviços públicos, simplificando processos, ampliando a eficiência e fortalecendo a transparência e a governança.	- Secretaria Geral – SG - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDECON - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - STI	ODS 4 - Educação de Qualidade ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Programa Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias

Tem por objetivo reduzir as desigualdades sociais e territoriais históricas, por meio da qualificação urbana, do acesso ampliado e integrado aos serviços públicos e do fortalecimento do protagonismo comunitário. Suas ações incluem a requalificação de espaços público degradados, a ampliação da infraestrutura básica e de qualidade e a aquisição e instalação de equipamentos públicos essenciais, capazes de atrair a população, no sentido de estimular que voltem a ocupar estes espaços públicos.

Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem – PIPA

O PIPA foi concebido para assegurar que todas as crianças e jovens da rede pública de ensino tenham condições reais de permanecer na escola, reduzindo fatores que os afastam do ambiente escolar. Ao garantir essa permanência, o programa possibilita a participação em atividades que promovem o aprendizado com qualidade e o desenvolvimento intelectual, por meio de ações integrais e inclusivas. Entre seus principais focos, destaca-se a alfabetização na idade certa, para reforçar o empenho em garantir educação de qualidade desde a Educação Infantil até os primeiros

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

anos da Educação Básica.

Além da necessidade de recomposição da aprendizagem de diversos jovens, o município adota uma abordagem multifatorial, integrando ações intersetoriais para reduzir desigualdades educacionais. Nesse sentido, o PIPA busca promover equidade e qualidade do ensino, atendendo especialmente estudantes em situação de vulnerabilidade social, reafirmando o compromisso de Contagem com uma educação inclusiva e transformadora.

Sistema Integrado de Mobilidade Urbana – SIM

Tem por objetivo a garantia de deslocamentos de qualidade, seguros e inclusivos para toda a população, ampliando a cobertura e a eficiência do transporte coletivo. Suas ações principais envolvem a expansão da rede de transporte, a redução do tempo médio de espera, a implementação de infraestrutura exclusiva para ônibus, a promoção da acessibilidade universal e o uso de tecnologias para monitoramento e fiscalização. Ao integrar eficiência operacional com inclusão social, o programa contribui para uma mobilidade urbana mais sustentável e para a redução das desigualdades no acesso à cidade.

Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua

O Programa Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua tem como propósito assegurar acolhida, atendimento especializado e inclusão social, em uma perspectiva integrada e humanizada, que respeita a dignidade e promove a cidadania.

Por meio da articulação entre diferentes áreas da administração municipal, são ampliadas as oportunidades de acesso a serviços essenciais, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e do apoio à construção de novos projetos de vida. A iniciativa também busca reduzir violações de direitos, garantir proteção integral e criar condições para a superação gradual da situação de rua, contribuindo para a redução das desigualdades sociais no município.

Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal

Este programa tem como foco promover a transformação digital e a modernização dos serviços públicos, simplificando processos e melhorando a qualidade do atendimento ao cidadão.

Suas ações compreendem a oferta de serviços em plataformas digitais acessíveis, a automação de rotinas internas e a eliminação do uso de papel. O programa também investe em infraestrutura de conectividade, em inclusão digital nas escolas municipais e em parcerias com universidades e centros de pesquisa para fomentar soluções inovadoras. Dessa forma, ele fortalece a transparência e a eficiência da gestão, além de aproximar Contagem das melhores práticas de governo inteligente.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 | PREFEITURA DE CONTAGEM

ANEXO IV

Relação dos Programas e vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Dimensão Tática (D2)	
Programa	ODS
Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Orgãos Municipais	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Remuneração de Servidores Ativos	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Formação e Cpacitação de Servidores Públicos Municipais	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA; 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES; 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Processo Legislativo Municipal	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES; 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
Participação Social e Fortalecimento das Administrações Regionais	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Comunicação e Publicidade Institucional	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Contagem Conectada	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Qualidade do Gasto	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 | PREFEITURA DE CONTAGEM

Infraestrutura e Gestão Institucional	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
Democratização, Qualidade e Equidade na Educação Infantil	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 IGUALDADE DE GÊNERO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	
Gestão, Organização e Qualificação do Ensino Fundamental	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Consolidação da Gestão da Saúde, Modernização, Planejamento Institucional e Controle Social do Sus Contagem	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	
Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Primária do SUS Contagem	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Ambulatorial Especializada do SUS Contagem	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	
Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Rede Municipal de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência do SUS Contagem	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Vigilância em Saúde e sua integração aos Serviços Assistenciais da Rede SUS Contagem	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	
Contagem Segura - Segurança em Pauta	5 IGUALDADE DE GÊNERO	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 | PREFEITURA DE CONTAGEM

Meu Trabalho Legal	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
Cidade Legal: Ordenamento das Atividades e da Ocupação Responsável do Espaço Urbano.	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	15 VIDA TERRESTRE	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
Provisão Habitacional e Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
Cidade em Ação: Obras para Todos	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
Saneamento Para Todos	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
Contagem Mais Limpa	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	
Cuidar Contagem: Iluminação e Manutenção Sustentável	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	
Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	15 VIDA TERRESTRE	
Controle Populacional e Proteção Animal	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	15 VIDA TERRESTRE		
Planejamento e Gestão de Resíduos Sólidos	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
Contagem Mais Empreendedora	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 | PREFEITURA DE CONTAGEM

Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
Emprega + Contagem	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	
Empreende Contagem	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	
Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
Implantação, Manutenção e Revitalização de Infraestrutura Esportiva e de Lazer	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
Contagem Sem Fome: Direito e Proteção Social	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
Acolher para Prevenir: Fortalecendo a Proteção Social Básica	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Contagem na Garantia de Direitos	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	5 IGUALDADE DE GÊNERO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Apoio Que Transforma: Proteção Especial de Média Complexidade - SUAS	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos	5 IGUALDADE DE GÊNERO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
Cultura e Produção Simbólica	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS			

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 | PREFEITURA DE CONTAGEM

Turismo em Movimento: Integração, Promoção e Desenvolvimento	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS		
Horizontes: Construindo Equidade para Mulheres e Jovens	5 IGUALDADE DE GÊNERO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Contagem: Educação para o Ensino Médio, Tecnológica e Profissional	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Licenciamento Urbano e Sistema Viário	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
Transporte Público Seguro e de Qualidade	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
Crescimento Sustentável e Conservação da Natureza	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	15 VIDA TERRESTRE
Sistema Integrado de Mobilidade	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
Crescimento Sustentável e Conservação da Natureza	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES		
Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ANEXO V

Detalhamento dos Programas Cadastrados

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Aportes financeiros realizados		100
Desenvolvimento das atividades administrativas		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Não **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas		52

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Não **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0003 - Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Objetivo: Ofertar cursos de capacitação aos servidores públicos do poder executivo, da administração direta e indireta.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Servidores capacitados		720

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Não **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0004 - Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias

Objetivo: Reduzir as desigualdades sociais e territoriais, promovendo a requalificação urbana, o acesso à infraestrutura básica, aos serviços públicos essenciais e a ampliação da participação social em vilas, favelas e periferias de Contagem.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Intervenções de infraestrutura urbana realizadas.		711
Participações registradas em reuniões do Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias		2400
Vilas, favelas e periferias contempladas por ações do programa.		106

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0005 - Processo Legislativo Municipal

Objetivo: Garantir a atuação legislativa da Câmara Municipal de Contagem.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Despesas mensais pagas		100
Obras de engenharia executadas		100
Folha de subsídio dos vereados paga		52

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Não **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0006 - Participação Social e Fortalecimento da Administrações Regionais

Objetivo: Fortalecer a cidadania e aprimorar o diálogo entre administração pública e sociedade civil, promovendo transparência, descentralização dos serviços e modernização das Administrações Regionais, de modo independente, mas articulado com os mecanismos de participação social.

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Atendimentos registrados no sistema padronizado das Administrações Regionais.		75000
Participações registradas nos processos participativos, digitais e presenciais, realizados por meio dos canais de participação social do Município.		120800

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0007 - Comunicação e Publicidade Institucional

Objetivo: Assegurar a transparência pública e ampliar o diálogo com a população por meio da criação e divulgação de campanhas institucionais que informem sobre serviços, programas, políticas e ações da Prefeitura de Contagem.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Ordens de serviços de peças publicitárias produzidas		6000
Campanhas publicitárias institucionais realizadas		80
Campanhas de comunicação segmentadas para públicos específicos		72
Veículos de comunicação utilizados		18

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0008 - Contagem Conectada

Objetivo: Gerenciar e manter serviços e sistemas informatizados para atendimento à administração pública municipal e aos munícipes, melhoria da qualidade dos serviços digitais, unificação dos canais digitais em guichê único, governança e segurança de dados, segurança e privacidade.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Aquisição de novos equipamentos		1200
Capacitação e treinamento de servidores		20
Implementação de soluções de segurança da informação		4
Disponibilização de links de internet e computadores		48

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0009 - Qualidade do Gasto

Objetivo: Implementar metodologias de acompanhamento da qualidade do gasto nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, assegurando maior transparência, racionalidade e alinhamento entre execução orçamentária e resultados das políticas públicas.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Proporção entre despesas de investimento e custeio		40
Nível de suplementação orçamentária		20
Proporção entre orçamento creditado e executado.		80
Relatórios de monitoramento da qualidade do gasto elaborados e publicados.		6
Índice de alinhamento entre execução financeira e alcance de metas programáticas.		70

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Não **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura e Gestão Institucional

Objetivo: Prover a rede municipal de ensino de suas necessidades prioritárias, garantindo seu funcionamento, melhorias na infraestrutura física e tecnológica, incentivar o exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Unidades de ensino com manutenção e conservação predial, readequações físicas e mobiliadas.		10
Alimentação escolar saudável para crianças da Educação Infantil e estudantes do Ensino Fundamental		15273858
Estudantes do Ensino Fundamental que residam a mais de 2 km da unidade escolar mais próxima atendidos com transporte escolar		5501
Crianças e estudantes da rede municipal de ensino atendidos com conjuntos de uniformes e materiais didáticos escolares		70900
Unidades de Ensino atendidas com equipamentos de informática e conectividade (rede de internet).		124

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Não **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0011 - Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa

Objetivo: Estruturar ações integradas que promovam o sucesso escolar de todos os estudantes da rede pública, com foco na permanência, qualidade e equidade, assegurando a alfabetização na idade certa, a recomposição da aprendizagem e a garantia de permanência e aprendizagem com qualidade.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Proeficiência em avaliações sistêmicas da leitura e escrita		46659
Estudantes em processo de recomposição das aprendizagens.		3585
Estudantes com alfabetização consolidada até o 2º ano.		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0012 - Democratização, Qualidade e Equidade na Educação Infantil

Objetivo: Democratizar o acesso à educação infantil, garantindo a qualidade e a equidade do atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Ampliação do número de CEMEIS		6
Melhoria da qualidade da oferta		100
Manutenção, aquisição e ampliação de espaços de convívio coletivo das crianças.		70
Reforma de CEMEIS e dos espaços destinados às turmas vinculadas		70
Aumento de oferta de vagas em creche (0 a 3 anos)		7644

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0013 - Gestão, Organização e Qualificação do Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar a gestão, organização e qualificação do ensino fundamental, garantindo acesso, permanência, aprendizagem e equidade para todos os estudantes da rede municipal.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Estudantes participantes das avaliações externas de diagnóstico de proficiência		100
Estudantes em situação de abandono/evasão, reinseridos e atendidos pela secretaria		100
Estudantes em distorção idade/ano de escolaridade atendidos por ações da secretaria		100
Estudantes matriculados no Ensino Fundamental		46659

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

PROGRAMA: 0014 - Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Objetivo: Promover acesso, permanência, equidade e qualidade no ensino para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades e superdotação, assegurando recursos, profissionais e infraestrutura adequados às suas necessidades.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Escolas com acessibilidade arquitetônica		100
Utilização das tecnologias assistivas nas unidades escolares		100
Crianças e estudantes público da Educação Especial em diferentes modalidades/propostas de ensino (Tempo integral, Educação Escolar Quilombola e EJA).		100
Estudantes frequentes nas turmas de AEE		100
Professores da rede municipal com curso na área da Educação Especial		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0015 - Consolidação da Gestão da Saúde, Modernização, Planejamento e Controle Social

Objetivo: Tornar a gestão na saúde cada vez mais eficiente, moderna e bem planejada, otimizando o uso dos recursos disponíveis e trabalhando em parceria com o controle social para incorporar as prioridades da população.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Execução dos recursos de emendas parlamentares		90
Quitação tempestiva das folhas de pagamento previstas.		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Não **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0016 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Expandir o acesso da população aos serviços de saúde através da estratégia de saúde da família, considerando-a como porta de entrada preferencial do sistema e com capacidade para gerenciar o cuidado em rede e solucionar a maioria das demandas da população.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Equipes de saúde da família em atividade.		153
Medicamentos previstos na REMUME efetivamente disponíveis para a população.		85

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0017 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Ambulatorial Especializada

Objetivo: Expandir o acesso da população aos serviços de atenção especializada em tempo oportuno, cumprindo assim o princípio da integralidade do cuidado e regulando o acesso às ações de média e alta complexidade em saúde.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Procedimentos realizados no CER IV Contagem.		81600
Atendimentos a pacientes portadores de sofrimento mental nos CAPS.		65000

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0018 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Rede Hospitalar, Urgência e Emergência

Objetivo: Assegurar leitos hospitalares destinados a cuidados em regime de internação à população de Contagem e região de abrangência.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Ambulâncias do SAMU em condição de operacionalidade.		90
Atendimentos realizados pelas equipes do SAD.		43000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

Taxa de ocupação de leitos hospitalares de clínica cirúrgica.	85

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0019 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Vigilância em Saúde

Objetivo: Garantir ambientes saudáveis, controle na difusão de doenças, fiscalização de provedores de serviços de saúde e produção de informações sobre o perfil epidemiológico municipal.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Estabelecimentos nível III inspecionados pelos técnicos da VISA.		100
Cobertura vacinal em menores de 5 anos.		75

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0020 - Contagem Segura - Segurança em Pauta

Objetivo: Fortalecer e ampliar as ações da Guarda Civil de Contagem, com ênfase no policiamento preventivo e comunitário, assegurando maior proximidade com a população, proteção dos bens públicos e promoção da cultura de paz.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Ações de segurança pública realizadas pela Guarda Civil de Contagem		3000
Guardas civis capacitados em policiamento comunitário e atendimento especializado		320
Registro de ocorrências de depredação nos bens, serviços e instalações municipais.		3000
Rondas preventivas realizadas nos espaços e equipamentos públicos		3000
Ações Comunitárias como: palestras, campanhas educativas, reuniões com regionais, voltados para proteção escolar e mulheres.		150

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0023 - Meu Trabalho Legal

Objetivo: Fortalecer as iniciativas de economia popular e de inclusão produtiva e criar oportunidades de renda para trabalhadores de atividades econômicas informais em espaços públicos, bem como fomentar a economia formal do município por meio do incentivo à regularização das empresas, qualificando o ambiente de negócio.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Serviços digitais oferecidos ao público-alvo		10
Trabalhadores regularizados		100
Licenças de atividades urbanas emitidas		6000

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0024 - Cidade Legal: Ordenamento das Atividades e da Ocupação Responsável do Espaço Urbano.

Objetivo: Promover as atividades econômicas, o uso ordenado e legal dos espaços públicos, assegurando acessibilidade, segurança e organização urbana. Reduzir os impactos da poluição visual e sonora nos espaços urbanos. Aprimorar o atendimento às denúncias e demandas da população com respostas ágeis e fundamentadas. Combater o parcelamento irregular do solo urbano e rural no município, com foco na preservação da bacia de Vargem das Flores e controle urbanístico, estruturando ferramentas de inteligência territorial, fiscalização em campo e ações de prevenção e educação fundiária.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Proporção de denúncias solicitação em relação as denúncias registradas de descumprimento da legislação urbana		100
Área de Vargem das Flores monitorada com drone e satélite		100
Infrações registradas relacionadas à fiscalização urbanística		365
Ações de fiscalização realizadas		1105

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0025 - Provisão Habitacional e Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna e adequada à população que compõe o universo de atendimento da política municipal de habitação de interesse social do município.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Famílias beneficiadas por assessoria técnica à habitação de interesse social.		942
Benefícios de atendimento definitivo fornecidos		420
Famílias beneficiadas por auxílios financeiros de atendimento contínuo		175
Famílias beneficiadas por atendimento emergencial e temporário		2762
Unidades habitacionais e não residenciais contratadas.		1148

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0026 - Cidade em Ação: Obras para Todos

Objetivo: Garantir e promover a melhoria da qualidade de vida urbana para o cidadão, por meio de intervenções em obras de infraestrutura, mobilidade urbana, aprimoramento e segurança nos deslocamentos.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Obras de infraestrutura, mobilidade e edificações concluídas		18
Percentual efetivado de obras dos Conselhos Regionais		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Não **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0027 - Saneamento Para Todos

Objetivo: Promover o uso sustentável dos recursos, com ações integradas de preservação ambiental, drenagem, saneamento básico e educação socioambiental para melhorar a qualidade de vida.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Percentual efetivado de obras do Fundo Municipal de Saneamento		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0028 - Contagem Mais Limpa

Objetivo: Realizar a limpeza urbana de forma integrada e contínua, promovendo a gestão eficiente dos resíduos sólidos desde a geração até a destinação final ambientalmente adequada, com ações de monitoramento do aterro sanitário, integração ao saneamento básico, fortalecimento da educação ambiental e estímulo à participação da população, contribuindo para a saúde pública e a melhoria da qualidade de vida.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Ampliação da área de abrangência da prestação dos serviços de coleta seletiva		45
Ampliação do quantitativo coletado de materiais potencialmente recicláveis		3
Redução de resíduos sólidos destinados ao Aterro Sanitário Perobas		5
Ampliação do quantitativo de contenedores metálicos de 1.200 litros no Programa de Melhorias de Vilas, Favelas e Periferias		120
Cobertura da coleta domiciliar regular		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0029 - Cuidar Contagem: Iluminação e Manutenção Sustentável

Objetivo: Assegurar a manutenção da infraestrutura e do mobiliário urbano, apoiar ações da defesa civil em áreas de risco, realizar limpeza e desassoreamento de córregos, manter e expandir o parque de iluminação pública e garantir a conservação dos próprios municipais, promovendo segurança, funcionalidade e qualidade dos espaços públicos.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Manutenção da infraestrutura e do mobiliário urbano, apoiar ações da defesa civil em área de risco		100
Apoio de ações da defesa civil em áreas de risco, realizar limpezas e desassoreamento de córregos		100
Taxa de funcionamento da iluminação pública		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0030 - Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental

Objetivo: Assegurar práticas para o desenvolvimento sustentável e agroecológico e a preservação ambiental.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Proprietários rurais cadastrados		40
Ações e eventos realizados		24
Comissões criadas		44
Nascentes cadastradas e recuperadas		440

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0031 - Controle Populacional e Proteção Animal

Objetivo: Formular e implementar a política municipal de defesa animal, com a potencialização de ações de planos de controle populacional de cães e gatos e o manejo dos equídeos.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Castrações realizadas		20000
Animais registrados e microchipados		600
Adoções realizadas		80

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0032 - Planejamento e Gestão de Resíduos Sólidos

Objetivo: Promover melhoria de qualidade de vida da população, redução de custos a médio e longo prazo, geração de empregos e inclusão social, cumprir a legislação, propiciando, inclusive, captação de recurso, sustentabilidade e preservação ambiental além de planejamento urbano inteligente, por meio de diversas ações.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Áreas revitalizadas e recuperadas		27

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0033 - Contagem Mais Empreendedora

Objetivo: Capacitar os empreendedores e integrar os processos de licenciamento de empreendimentos, desburocratizando-os e tornando-os mais dinâmicos e simplificados.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Empresas formais capacitadas e consultorias ofertadas		6243
Empresas instaladas no município, formalizadas e regularizadas		6243
Empresas certificadas com o SEC - Selo de Qualificação Econômico de Contagem		6243
Incentivos às empresas municipais		60000

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

Firmamento de parcerias com agências de fomento nacionais e internacionais, fundos de investimentos		5

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0034 - Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável

Objetivo: Inserir contagem na agenda mundial de tecnologia. Atrair empresas âncoras e empresas da cadeia produtiva. Reter empresas já instaladas para geração de emprego e renda.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Aumento de empresas aderentes ao Programa Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável		80
Empresas instaladas no município alinhadas ou propensas a ser alinhar às novas tecnologias e inovações		40
Criação de postos de empregos relacionados às áreas de inovação e tecnologia		30000
Aumento de empreendimentos com soluções de substituição de matriz energética		80
Empresas de tecnologia e inovação, instaladas no município a partir dos incentivos		20

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0035 - Emprega + Contagem

Objetivo: Promover a inserção no mercado de trabalho e fomentar a autonomia econômica de públicos vulneráveis.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Trabalhadores atendidos pelo SINE através de ações de intermediação.		36250
Mulheres e jovens vilas e favelas atendidos pelas ações de trabalho e geração de renda		500
Trabalhadores qualificados os cursos e oficinas de profissionalização e capacitação		1273

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0036 - Empreende Contagem

Objetivo: Oferecer capacitação profissional com foco nas demandas do mercado e em públicos vulneráveis.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Feiras da Economia Solidária fixas e itineirantes realizadas		1623
Empreendimentos participantes de feiras fixas e itineirantes		5000

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0037 - Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer

Objetivo: Democratizar o acesso da população de Contagem a oportunidade de prática esportiva, atividade física e lazer, promovendo a saúde, inclusão social e o desenvolvimento comunitário.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Utilização dos espaços esportivos de lazer		100
Realização de programas, eventos e competicções esportivas		40
Retenção de participantes em programas contínuos		10000

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0038 - Implantação, Manutenção e Revitalização de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

Objetivo: Garantir a disponibilidade e a excelência das infraestruturas esportivas e de lazer públicas no Município de Contagem, o que inclui a implantação de novos espaços, a manutenção contínua dos existentes e a recuperação de áreas deterioradas, visando assegurar ambientes seguros, acessíveis e propícios à prática de atividades físicas e ao convívio social.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

Índice de acessibilidade das infraestrturas esportivas e de lazer	100
Campanhas publicitárias de incentivo a população, ao uso dos equipamentos de esporte e lazer	18
Novas infraestrturas esportivas e de lazer implantadas	4
Infraestruturas esportivas e de lazer em condições adequadas de uso	72

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0039 - Contagem Sem Fome: Direito e Proteção Social

Objetivo: Promover o direito humano à alimentação adequada e saudável por meio do fomento à produção e à comercialização de alimentos agroecológicos, da produção e distribuição de refeições nutritivas e balanceadas, do combate ao desperdício e aproveitamento integral dos alimentos e da educação para o consumo e agroecologia, de forma participativa e intersetorial.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Pessoas atendidas nos diversos serviços do CMAUF		6200
Pessoas capacitadas e mobilizadas em educação alimentar nutricional e agroecológica		26000
Pessoas atendidas pelas doações de alimentos		384000
Refeições nutritivas e balanceadas servidas		4458240
Alimentos adquiridos da Agricultura Familiar Urbana		215

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0040 - Acolher para Prevenir: Fortalecendo a Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Famílias com o Cadastro Único atualizado		397000
Benefícios concedidos: cesta básica, cartão social e vale social		168000
Pessoas acompanhadas no serviço de proteção social básico no domicílio		1225
Pessoas atendidas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS		3200
Pessoas atendidas no CRAS		601450

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0041 - Contagem na Garantia de Direitos

Objetivo: Acolher e proteger em situação de violações de direitos, garantindo a proteção integral.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Oferta de vagas em acolhimento institucional		1320

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0042 - Apoio Que Transforma: Proteção Especial de Média Complexidade - SUAS

Objetivo: Ofertar atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Abordagens		21950
Pessoas em situação de rua atendidas		4700
Adolescentes/jovens acompanhados		320

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

Pessoas acompanhadas	600
Famílias acompanhadas	2400

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 01/

PROGRAMA: 0043 - Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos

Objetivo: Promover a dignidade humana, o respeito pelos direitos humanos e o estado de direito, com vistas a promoção da cidadania, a inclusão social, o enfrentamento às violações de direitos e violências, a redução das desigualdades com desenvolvimento de ações afirmativas e a participação social.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Atendimentos em ações de proteção e defesa do consumidor realizados.		12000
Pessoas atendidas em ações de promoção de direitos humanos e cidadania.		11000
Promoção de ações voltadas ao respeito à promoção da igualdade racial.		6000
Pessoas atendidas em ações voltadas aos direitos da pessoa idosa.		2000
Ações voltadas ao respeito dos direitos da infância e adolescência		200

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0044 - Cultura e Produção Simbólica

Objetivo: Promover o fomento à cadeia produtiva da cultura, a valorização da história do município de Contagem, por meio da proteção do patrimônio cultural.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Ações relacionadas ao patrimônio histórico		120
Eventos culturais realizados pela secretaria		100
Projetos culturais contemplados com recursos do FMIC e de leis de incentivo federais		600

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0045 - Turismo em Movimento: Integração, Promoção e Desenvolvimento

Objetivo: Fortalecer e estruturar a ativade turística no município a partir da atuação transversal do governo, para ofertar os espaços públicos e promover os pontos turísticos da cidade.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Eventos e shows realizado pela secretaria		25
Empreendimentos e sociedade civil capacitados		120
Ações promocionais		8

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0046 - Horizontes: Construindo Equidade para Mulheres e Jovens

Objetivo: Estimular o protagonismo de mulheres e jovens através da promoção de políticas públicas voltadas para a construção do respeito e da dignidade.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Jovens em vulnerabildade, capacitados em formação profissional e cidadã		30000
Mulheres atendidas em equipamentos especializados de acolhimento e proteção		5000
Pessoas capacitadas em temas relacionados a mulheres e juventudes.		24000

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Não **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

PROGRAMA: 0047 - Contagem: Educação para o Ensino Médio, Tecnológica e Profissional

Objetivo: Promover uma educação de qualidade com o intuito de contribuir para a aprendizagem dos estudantes, assegurando a ampliação ao direito de educação a todos os cidadãos. Manutenção das unidades escolares para garantir a oferta do ensino médio regular, médio integrado ao técnico, ampliação do ensino técnico e de qualificação profissional e cursos profissionalizantes de curta duração.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Alunos aprovados em relação ao total de alunos matriculados		100
Alunos aptos a cursar o ensino médio em relação ao número de alunos aprovados		1000

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0048 - Licenciamento Urbano e Sistema Viário

Objetivo: Garantir a aprovação eficiente de empreendimentos urbanos, com medidas mitigadoras e compensatórias, e aprimorar a infraestrutura viária e a mobilidade urbana no município de contagem, por meio da integração de rotas de acessibilidade, transportes, carga e gestão do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM).

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Licenciamento e aprovação de empreendimentos urbanos		100
Empreendimentos licenciados no município de Contagem		100
Medidas mitigadoras e compensatórias realizadas no município de Contagem		100
Melhoria da infraestrutura viária urbana no município de Contagem		70
Aprimorar a mobilidade urbana no município de Contagem		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0049 - Transporte Público Seguro e de Qualidade

Objetivo: Assegurar à população o direito ao deslocamento com qualidade, ampliando a cobertura, a inclusão e a eficiência do sistema de transporte público.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Iniciativas destinadas a garantir maior cobertura e pontualidade do transporte viário		100
Controle inteligente da frota monitorada com tecnologias embarcadas (GPS e Câmeras)		100
Atendimento à população com mobilidade reduzida pelo Sistema de Transporte Viário		100
Nível de legalidade, segurança e confiabilidade do serviço de táxi		100
Cobertura do transporte urbano para todos os bairros		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0050 - Crescimento Sustentável e Conservação da Natureza

Objetivo: Assegurar práticas voltadas para a conservação e manutenção dos recursos naturais por meio de ações de preservação, recuperação ambiental.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Plantio de mudas		16000
Podas e supressões		4800
Áreas verdes urbanas conservadas		1160

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

Municipio de Contagem

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS CADASTRADOS

Ano em Curso: 2026

PROGRAMA: 0051 - SIM - Sistema Integrado de Mobilidade Urbana

Objetivo: Estruturar uma política pública integrada de mobilidade urbana que articule planejamento territorial, acessibilidade universal e desenvolvimento sustentável, com base em um sistema inteligente de gestão da circulação urbana.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0052 - Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua

Objetivo: Assegurar acolhida, atendimento especializado e inclusão social da população em situação de rua, por meio da atuação integrada e humanizada, respeitando direitos, promovendo dignidade e apoiando a construção de novos projetos de vida.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Percentual médio de execução das metas físicas das ações do programa		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Sim **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 0053 - Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal

Objetivo: Promover a transformação digital dos serviços públicos municipais, desburocratizando processos, ampliando a eficiência operacional e melhorando a qualidade do atendimento ao cidadão por meio da tecnologia e da inovação.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Percentual médio de execução das metas físicas das ações do programa		100

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Não **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária.

INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL PPA
Proporção da Reserva de Contingência sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)		2
Dotação para a Reserva de Contingência na LOA		1

Horizonte Temporal: Contínuo **Finalístico:** Não **Início:** 01/2026 **Fim:** 12/2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ANEXO VI

Detalhamento das Ações Vinculadas aos Programas

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 1 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0005 - Processo Legislativo Municipal

Objetivo: Garantir a atuação legislativa da Câmara Municipal de Contagem.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folha de subsídio dos vereados paga Número		/	52
Despesas mensais pagas Percentual		/	100
Obras de engenharia executadas Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	6.800.000,00	7.174.000,00	7.600.000,00	7.900.000,00

Título da Ação: CMC 001 - Folha de Pagamento dos Vereadores

Descrição da Ação: Quitação mensal dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Contagem, garantindo regularidade e cumprimento das obrigações legais do Poder Legislativo.

Finalidade da Ação: Garantir os recursos necessários para o pagamento do subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Contagem, assegurando a regularidade das obrigações financeiras e o cumprimento das prerrogativas legais.

Produto da Ação: Subsídios mensais pagos

ID da Ação: 2(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	88.500.000,00	93.423.850,00	98.301.518,00	103.317.246,00

Título da Ação: CMC 002 - Manutenção Mensal das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal

Descrição da Ação: Cobertura das despesas correntes do Legislativo, incluindo folha de servidores, contratos de serviços, aquisição de bens, conservação e manutenção predial.

Finalidade da Ação: Garantir os recursos necessários ao pleno funcionamento do Legislativo Municipal, assegurando a execução das atividades administrativas e financeiras indispensáveis à manutenção de suas prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Despesas correntes pagas

ID da Ação: 3(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	P	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00

Título da Ação: CMC 003 - Ampliação e Reforma dos Prédios da Câmara de Contagem

Descrição da Ação: Cobertura dos gastos com a conclusão e ampliação do novo prédio de gabinetes e com a reforma geral do prédio antigo da Câmara Municipal de Contagem.

Finalidade da Ação: Garantir os recursos necessários para a conclusão e ampliação do novo prédio de gabinetes da Câmara Municipal de Contagem, bem como a reforma estrutural do prédio antigo, assegurando melhores condições de funcionamento, acessibilidade e atendimento às demandas institucionais do Legislativo.

Produto da Ação: Prédio ampliado e reformado

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 2 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0005 - Processo Legislativo Municipal

ID da Ação: 4(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**96.500.000,00**	**101.797.850,00**	**107.101.518,00**	**112.617.246,00**
Total por Unidade:	**96.500.000,00**	**101.797.850,00**	**107.101.518,00**	**112.617.246,00**
Total por Órgão:	**96.500.000,00**	**101.797.850,00**	**107.101.518,00**	**112.617.246,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 3 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DA PREFEITA

UNIDADE: 1 - GABINETE DA PREFEITA

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	396.400,00	408.292,00	420.541,00	433.157,00

Título da Ação: GP 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 233(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**396.400,00**	**408.292,00**	**420.541,00**	**433.157,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 4 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DA PREFEITA

UNIDADE: 1 - GABINETE DA PREFEITA

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	8.740.565,00	9.177.593,00	9.636.473,00	10.118.296,00

Título da Ação: GP 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios.

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 129(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**8.740.565,00**	**9.177.593,00**	**9.636.473,00**	**10.118.296,00**
Total por Unidade:	**9.136.965,00**	**9.585.885,00**	**10.057.014,00**	**10.551.453,00**
Total por Órgão:	**9.136.965,00**	**9.585.885,00**	**10.057.014,00**	**10.551.453,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 5 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00

Título da Ação: SEGOV 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 108(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	O	**Meta Física**	1,00	1,00	1,00	1,00
			Valor	33.963.441,00	35.725.083,00	37.575.493,00	39.455.993,00

Título da Ação: SEGOV 006 - Reserva Parlamentar

Descrição da Ação: Alocação de recursos orçamentários para execução das emendas parlamentares previstas na LDO e Lei Orçamentária Anual

Finalidade da Ação: Reservar recursos orçamentários conforme determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo a execução de emendas parlamentares apresentadas pelos vereadores, de forma a assegurar a alocação de recursos em iniciativas de interesse público e fortalecendo a atuação conjunta entre Legislativo e Executivo

Produto da Ação: Recursos reservados para emendas

ID da Ação: 234(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**34.043.441,00**	**35.809.083,00**	**37.663.693,00**	**39.548.603,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 6 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	15.773.269,00	16.561.933,00	17.390.029,00	18.259.531,00

Título da Ação: SEGOV 002 - Pagamento de pessoal ativo e benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 131(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**15.773.269,00**	**16.561.933,00**	**17.390.029,00**	**18.259.531,00**

PROGRAMA: 0004 - Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias

Objetivo: Reduzir as desigualdades sociais e territoriais, promovendo a requalificação urbana, o acesso à infraestrutura básica, aos serviços públicos essenciais e a ampliação da participação social em vilas, favelas e periferias de Contagem.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Participações registradas em reuniões do Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias Número		/	2400
Vilas, favelas e periferias contempladas por ações do programa. Número		/	106
Intervenções de infraestrutura urbana realizadas. Número		/	711

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	600,00	600,00	600,00	600,00
			Valor	237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00

Título da Ação: SEGOV 003 - Promoção da Participação Social no âmbito do Programa de Melhorias em Vilas, Favelas e Periferias

Descrição da Ação: Promover a participação social no âmbito do Programa de Melhorias em Vilas, Favelas e Periferias

Finalidade da Ação: Fortalecer a participação social no âmbito do Programa de Melhorias de Vilas, Favelas e Periferias, por meio das reuniões do Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias e das ações territorializadas que visam promover a transparência e o engajamento comunitário na execução das intervenções que compõem o referido Programa.

Produto da Ação: Participações registradas

ID da Ação: 109(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**237.000,00**	**249.000,00**	**262.000,00**	**275.000,00**

PROGRAMA: 0006 - Participação Social e Fortalecimento da Administrações Regionais

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 7 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA: 0006 - Participação Social e Fortalecimento da Administrações Regionais

Objetivo: Fortalecer a cidadania e aprimorar o diálogo entre administração pública e sociedade civil, promovendo transparência, descentralização dos serviços e modernização das Administrações Regionais, de modo independente, mas articulado com os mecanismos de participação social.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Participações registradas nos processos participativos, digitais e presenciais, realizados por meio dos canais de participação social do Município. Número		/	120800
Atendimentos registrados no sistema padronizado das Administrações Regionais. Número		/	75000

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00
			Valor	827.000,00	868.350,00	911.768,00	957.356,00

Título da Ação: SEGOV 004 - Promoção da Participação Social

Descrição da Ação: Realizar processos participativos digitais e presenciais por meio dos canais oficiais de participação social do município.

Finalidade da Ação: Fortalecer os canais municipais de participação social, ampliando a transparência e a inclusão na escuta dos cidadãos. Incentivar o engajamento comunitário nos processos de formulação e avaliação de políticas públicas, tornando a gestão mais eficiente e democrática na tomada de decisões governamentais.

Produto da Ação: Cidadãos mobilizados

ID da Ação: 107(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
			Valor	704.000,00	739.000,00	776.000,00	815.000,00

Título da Ação: SEGOV 005 - Gestão, Manutenção e Qualificação do Atendimento nas Administrações Regionais

Descrição da Ação: Realização de atendimentos padronizados nas Administrações Regionais com uso de sistema integrado e encaminhamento das demandas aos órgãos municipais competentes.

Finalidade da Ação: Qualificar a escuta da população nos territórios, assegurando o encaminhamento das demandas por meio de atendimento organizado, eficiente e intersetorial nas Administrações Regionais.

Produto da Ação: Atendimentos realizados

ID da Ação: 105(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**1.531.000,00**	**1.607.350,00**	**1.687.768,00**	**1.772.356,00**
Total por Unidade:	**51.584.710,00**	**54.227.366,00**	**57.003.490,00**	**59.855.490,00**
Total por Órgão:	**51.584.710,00**	**54.227.366,00**	**57.003.490,00**	**59.855.490,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 8 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	2.716.275,00	2.893.007,00	3.081.431,00	3.282.328,00

Título da Ação: PGM 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 106(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	40.275.009,00	34.952.910,00	36.706.175,00	38.547.386,00

Título da Ação: PGM 003 - Pagamentos de Encargos com Precatórios Judiciais

Descrição da Ação: Realização dos pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal decorrentes de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e Decisões Judiciais.

Finalidade da Ação: Assegurar o cumprimento de decisões judiciais, por meio do pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e demais obrigações oriundas de decisões judiciais, conforme os parâmetros da Constituição Federal e demais normas aplicáveis, observada, quando cabível, a ordem cronológica. Busca-se garantir os direitos de credores, promover a responsabilidade fiscal, assegurar a regularidade das contas públicas e a efetividade da justiça.

Produto da Ação: Precatórios, RPVs e sentenças judiciais pagos.

ID da Ação: 166(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**42.991.284,00**	**37.845.917,00**	**39.787.606,00**	**41.829.714,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 9 de 129

EM R$1,00

ÓRGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	18.224.221,00	19.135.432,00	20.092.203,00	21.096.814,00

Título da Ação: PGM 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 258(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**18.224.221,00**	**19.135.432,00**	**20.092.203,00**	**21.096.814,00**
Total por Unidade:	**61.215.505,00**	**56.981.349,00**	**59.879.809,00**	**62.926.528,00**

UNIDADE: 3 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	11.260.283,00	12.949.326,00	14.891.724,00	17.125.483,00

Título da Ação: FPGM 001 - Gestão do Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município

Descrição da Ação: Coordenação e avaliação das ações de gestão e manutenção do Fundo da PGM Contagem, incluindo serviços de apoio técnico-administrativo, visando ao cumprimento das suas atribuições legais.

Finalidade da Ação: Realizar a gestão do recebimento, rateio e repasse de honorários advocatícios de sucumbência valores recebidos em virtude do êxito em demandas judiciais. busca-se, assim, os cumprimentos dos preceitos constitucionais, bem como o repasse dos honorários legalmente devidos pelos responsáveis pela defesa jurídica do ente público.

Produto da Ação: Honorários advocatícios rateados e pagos.

ID da Ação: 172(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**11.260.283,00**	**12.949.326,00**	**14.891.724,00**	**17.125.483,00**
Total por Unidade:	**11.260.283,00**	**12.949.326,00**	**14.891.724,00**	**17.125.483,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 10 de 129

EM R$1,00

ÓRGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 4 - CONTERRA - EM LIQUIDAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Pagamento	O	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,00

Título da Ação: CONTERRA 001 - Atendimento a Empresa em Extinção - CONTERRA

Descrição da Ação: Execução das atividades administrativas e financeiras relacionadas ao processo de extinção da Conterra.

Finalidade da Ação: Realizar as atividades administrativas e financeiras necessárias para a extinção da Companhia Municipal de Habitação, Obras e Serviços Conterra.

Produto da Ação: Atividades Executadas

ID da Ação: 1(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,00**
Total por Unidade:	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,00**
Total por Órgão:	**72.675.788,00**	**70.136.675,00**	**74.983.713,00**	**80.270.556,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 11 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	320.000,00	329.600,00	339.488,00	349.673,00

Título da Ação: CGM 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 73(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**320.000,00**	**329.600,00**	**339.488,00**	**349.673,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 12 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Percentual	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	8.166.842,00	8.575.184,00	9.003.943,00	9.454.140,00

Título da Ação: CGM 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 138(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**8.166.842,00**	**8.575.184,00**	**9.003.943,00**	**9.454.140,00**
Total por Unidade:	**8.486.842,00**	**8.904.784,00**	**9.343.431,00**	**9.803.813,00**

UNIDADE: 2 - FMCI - FUNDO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Título da Ação: FMCI 001 - Gestão do Fundo Municipal de Controle Interno

Descrição da Ação: Implementação e coordenação das ações de gestão, com execução de serviços de apoio e suporte técnico-administrativo essenciais às atribuições da Controladoria-Geral.

Finalidade da Ação: Desenvolver ações administrativas e financeiras para assegurar recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas de responsabilidade da Controladoria-Geral, garantindo eficiência, transparência e suporte à gestão municipal.

Produto da Ação: Anuidades, diárias e capacitações pagas

ID da Ação: 72(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
Total por Unidade:	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
Total por Órgão:	**8.501.842,00**	**8.919.784,00**	**9.358.431,00**	**9.818.813,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 13 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	352.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00

Título da Ação: SECOM 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 78(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**352.500,00**	**102.500,00**	**102.500,00**	**102.500,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 14 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	6.434.163,00	6.755.871,00	7.093.665,00	7.448.348,00

Título da Ação: SECOM 002 - Pagamento de pessoal ativo e benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 137(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**6.434.163,00**	**6.755.871,00**	**7.093.665,00**	**7.448.348,00**

PROGRAMA: 0007 - Comunicação e Publicidade Institucional

Objetivo: Assegurar a transparência pública e ampliar o diálogo com a população por meio da criação e divulgação de campanhas institucionais que informem sobre serviços, programas, políticas e ações da Prefeitura de Contagem.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Campanhas publicitárias institucionais realizadas Número		/	80
Ordens de serviços de peças publicitárias produzidas Número		/	6000
Veículos de comunicação utilizados Número		/	18
Campanhas de comunicação segmentadas para públicos específicos Número		/	72

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	22,00	22,00	22,00	22,00
			Valor	4.847.500,00	5.493.500,00	5.901.380,00	6.321.496,00

Título da Ação: SECOM 003 - Publicidade e Transparência no Município

Descrição da Ação: Criação e divulgação de campanhas institucionais e ações de governo para garantir transparência e comunicação com a população.

Finalidade da Ação: Assegurar transparência pública e ampliar o acesso às informações do governo municipal, por meio da divulgação de serviços, programas e investimentos. Incentivar a participação popular e viabilizar a comunicação institucional de eventos e ações governamentais.

Produto da Ação: Campanhas e ações divulgadas.

ID da Ação: 80(2026), (2027), (2028), (2029)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 15 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA: 0007 - Comunicação e Publicidade Institucional

Número	A	**Meta Física**	2,00	2,00	2,00	2,00	
		Valor	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	

Título da Ação: SECOM 004 - Organização e Promoção de Eventos Institucionais

Descrição da Ação: Realização de eventos institucionais da Secretaria de Comunicação para fortalecer a cultura, integrar a comunidade e fomentar a economia local.

Finalidade da Ação: Organizar e executar eventos institucionais que fortaleçam a identidade cultural de Contagem, promovam a integração da comunidade e contribuam para o fortalecimento da economia local, garantindo maior participação social e valorização das tradições do município.

Produto da Ação: Eventos institucionais realizados.

ID da Ação: 81(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**12.847.500,00**	**13.493.500,00**	**13.901.380,00**	**14.321.496,00**
Total por Unidade:	**19.634.163,00**	**20.351.871,00**	**21.097.545,00**	**21.872.344,00**
Total por Órgão:	**19.634.163,00**	**20.351.871,00**	**21.097.545,00**	**21.872.344,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 16 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	39.802.000,00	35.212.320,00	36.600.600,00	38.018.618,00

Título da Ação: SEAD 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 56(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	1.506.000,00	1.551.181,00	1.597.715,00	1.645.647,00

Título da Ação: SEAD 004 - Gestão de Recursos Humanos

Descrição da Ação: Gestão funcional e financeira de servidores e estagiários, por meio da folha de pagamento, capacitação e serviços administrativos relacionados a recursos humanos.

Finalidade da Ação: Assegurar a gestão de pessoas de forma eficaz, em conformidade com os requisitos técnicos e legais, observando os princípios da administração pública. Promover práticas de valorização, controle e desenvolvimento funcional, assegurando eficiência administrativa e cumprimento das obrigações legais.

Produto da Ação: Gestão administrativa executada.

ID da Ação: 58(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	21.125.574,00	22.255.793,00	23.446.478,00	24.700.864,00

Título da Ação: SEAD 005 - Aporte para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Descrição da Ação: Realização de aporte mensal de recursos destinados à cobertura do déficit atuarial do RPPS, por meio do pagamento das parcelas estabelecidas em lei.

Finalidade da Ação: Aportar recursos financeiros para a cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social RPPS, garantindo equilíbrio previdenciário, cumprimento das obrigações legais e sustentabilidade do regime no longo prazo.

Produto da Ação: Aporte de recursos efetuados

ID da Ação: 59(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**62.433.574,00**	**59.019.294,00**	**61.644.793,00**	**64.365.129,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 17 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	23.853.896,00	25.046.591,00	26.298.920,00	27.613.866,00

Título da Ação: SEAD 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 139(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**23.853.896,00**	**25.046.591,00**	**26.298.920,00**	**27.613.866,00**

PROGRAMA: 0003 - Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Objetivo: Ofertar cursos de capacitação aos servidores públicos do poder executivo, da administração direta e indireta.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Servidores capacitados Número		/	720

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	240,00	240,00	240,00	240,00
			Valor	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00

Título da Ação: SEAD 003 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Descrição da Ação: Aquisição e promoção de cursos voltados ao aprimoramento das atividades da administração pública municipal, em diferentes áreas de gestão.

Finalidade da Ação: Ampliar a qualificação dos servidores públicos municipais por meio da oferta de cursos e programas de capacitação. Fortalecer competências técnicas e comportamentais para aprimorar a gestão, otimizar processos e melhorar a prestação de serviços à população.

Produto da Ação: Certificados

ID da Ação: 57(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 18 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	2026	2027	2028	2029
Total por Unidade:	**86.337.470,00**	**84.117.385,00**	**87.996.758,00**	**92.033.631,00**

UNIDADE: 2 - PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM - GESTÃO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	7.139.000,00	7.603.000,00	7.977.000,00	8.348.000,00

Título da Ação: PREVICON 001 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Descrição da Ação: Custeio dos processos operacionais do RPPS, por meio da manutenção de estrutura física, administrativa e logística adequadas.

Finalidade da Ação: Custear as despesas necessárias à estrutura física, administrativa e logística para a operacionalização do RPPS.

Produto da Ação: Funcionamento do RPPS assegurado.

ID da Ação: 65(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**7.139.000,00**	**7.603.000,00**	**7.977.000,00**	**8.348.000,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 19 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 2 - PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM - GESTÃO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	5.253.000,00	5.171.000,00	5.151.000,00	5.125.000,00	

Título da Ação: PREVICON 002 - Remuneração de Pessoal do PREVICON

Descrição da Ação: Execução do pagamento mensal de salários e vantagens dos servidores ativos lotados na unidade gestora do RPPS, conforme folha de pagamento.

Finalidade da Ação: Custear os vencimentos e vantagens dos servidores ativos lotados na unidade gestora do RPPS, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas e a continuidade dos serviços prestados.

Produto da Ação: Pagamentos realizados

ID da Ação: 259(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**5.253.000,00**	**5.171.000,00**	**5.151.000,00**	**5.125.000,00**
Total por Unidade:	**12.392.000,00**	**12.774.000,00**	**13.128.000,00**	**13.473.000,00**

UNIDADE: 3 - PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM - FINANCEIRO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
Pagamento		A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	374.529.000,00	410.818.000,00	436.653.000,00	472.352.000,00

Título da Ação: PREVICON 003 - Gestão do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Descrição da Ação: Execução do pagamento dos benefícios previdenciários devidos aos segurados vinculados ao Fundo Financeiro do RPPS, conforme legislação vigente.

Finalidade da Ação: Executar o pagamento dos benefícios previdenciários devidos aos segurados do Fundo Financeiro do RPPS, assegurando a regularidade dos repasses, a manutenção dos direitos previdenciários e o cumprimento das obrigações legais da unidade gestora.

Produto da Ação: Pagamentos realizados

ID da Ação: 67(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**374.529.000,00**	**410.818.000,00**	**436.653.000,00**	**472.352.000,00**
Total por Unidade:	**374.529.000,00**	**410.818.000,00**	**436.653.000,00**	**472.352.000,00**

UNIDADE: 4 - PREVICON - FUNDO PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM -PREVIDENCIÁRIO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 20 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 4 - PREVICON - FUNDO PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM -PREVIDENCIÁRIO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
Pagamento		A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	55.697.000,00	57.431.000,00	59.020.000,00	60.572.000,00

Título da Ação: PREVICON 004 - Gestão do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Descrição da Ação: Pagamento dos benefícios previdenciários devidos aos segurados vinculados ao Fundo Previdenciário do RPPS, conforme a legislação vigente.

Finalidade da Ação: Efetuar o pagamento dos benefícios previdenciários devidos aos segurados vinculados ao Fundo Previdenciário do RPPS, assegurando a regularidade dos repasses, a manutenção dos direitos previdenciários e o cumprimento das obrigações legais da unidade gestora.

Produto da Ação: Pagamentos realizados

ID da Ação: 74(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**55.697.000,00**	**57.431.000,00**	**59.020.000,00**	**60.572.000,00**

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Dotação para a Reserva de Contingência na LOA Número		/	1
Proporção da Reserva de Contingência sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) Percentual		/	2

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 21 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 4 - PREVICON - FUNDO PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM -PREVIDENCIÁRIO

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência

Percentual	O	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor	81.561.000,00	84.394.000,00	87.053.000,00	89.639.000,00	

Título da Ação: PREVICON 005 - Gestão da Reserva Técnica do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Descrição da Ação: Gestão da reserva técnica para garantir recursos destinados a pagamentos futuros dos benefícios previdenciários dos servidores ativos vinculados ao RPPS.

Finalidade da Ação: Garantir a constituição e gestão da reserva técnica do RPPS, assegurando a formação de recursos destinados a pagamentos futuros dos benefícios previdenciários devidos aos servidores ativos, em conformidade com o plano previdenciário e a legislação vigente.

Produto da Ação: Reserva técnica gerida.

ID da Ação: 71(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**81.561.000,00**	**84.394.000,00**	**87.053.000,00**	**89.639.000,00**
Total por Unidade:	**137.258.000,00**	**141.825.000,00**	**146.073.000,00**	**150.211.000,00**
Total por Órgão:	**610.516.470,00**	**649.534.385,00**	**683.850.758,00**	**728.069.631,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 22 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	12.000.000,00	12.360.000,00	12.730.800,00	13.112.724,00

Título da Ação: SEFAZ 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 60(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	O	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	180.000.000,00	197.372.058,00	183.000.000,00	170.000.000,00

Título da Ação: SEFAZ 003 - Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Interna

Descrição da Ação: Administração da dívida interna para efetivar pagamentos a credores do Município, conforme contratos e sentenças proferidas.

Finalidade da Ação: Realizar os pagamentos devidos aos credores do Município, assegurando a quitação de obrigações financeiras referentes à dívida interna, em conformidade com sentenças judiciais, contratos e demais dispositivos legais aplicáveis.

Produto da Ação: Pagamentos da dívida realizados

ID da Ação: 62(2026), (2027), (2028), (2029)

	Pagamento	A	**Meta Física**	12,00	12,00	12,00	12,00
			Valor	35.503.900,00	37.747.417,00	40.008.572,00	42.326.965,00

Título da Ação: SEFAZ 004 - Pagamento de contribuição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep

Descrição da Ação: Pagamento das contribuições ao Programa PASEP, garantindo o cumprimento das obrigações legais relativas aos servidores municipais.

Finalidade da Ação: Contribuir para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Pasep, assegurando os repasses obrigatórios referentes à participação dos servidores municipais, em conformidade com a legislação vigente.

Produto da Ação: Obrigações de Pagamento Realizadas

ID da Ação: 64(2026), (2027), (2028), (2029)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 23 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	O	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	40.000.000,00	39.500.000,00	38.884.925,00	34.744.636,00

Título da Ação: SEFAZ 005 - Amortização, Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Externa

Descrição da Ação: Administração da dívida externa para efetivar pagamentos a credores do Município, conforme contratos firmados e sentenças judiciais.

Finalidade da Ação: Realizar os pagamentos devidos aos credores externos do Município, assegurando a quitação de obrigações financeiras referentes à dívida externa, em conformidade com contratos, sentenças e demais dispositivos legais aplicáveis.

Produto da Ação: Pagamentos da dívida realizados

ID da Ação: 63(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**267.503.900,00**	**286.979.475,00**	**274.624.297,00**	**260.184.325,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	29.651.072,00	31.133.626,00	32.690.307,00	34.324.822,00

Título da Ação: SEFAZ 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 140(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**29.651.072,00**	**31.133.626,00**	**32.690.307,00**	**34.324.822,00**
Total por Unidade:	**297.154.972,00**	**318.113.101,00**	**307.314.604,00**	**294.509.147,00**
Total por Órgão:	**297.154.972,00**	**318.113.101,00**	**307.314.604,00**	**294.509.147,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 24 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	313.801,00	323.215,00	332.911,00	342.898,00

Título da Ação: SEPLAN 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

ID da Ação: 86(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**313.801,00**	**323.215,00**	**332.911,00**	**342.898,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 25 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
Pagamento	Percentual	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	3.500.136,00	3.675.143,00	3.858.900,00	4.051.845,00

Título da Ação: SEPLAN 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 141(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**3.500.136,00**	**3.675.143,00**	**3.858.900,00**	**4.051.845,00**

PROGRAMA: 0003 - Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Objetivo: Ofertar cursos de capacitação aos servidores públicos do poder executivo, da administração direta e indireta.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Servidores capacitados Número		/	720

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	85,00	85,00	85,00	85,00
			Valor	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.855,00

Título da Ação: SEPLAN 003 - Capacitação de Servidores Públicos

Descrição da Ação: Capacitação de servidores municipais em planejamento, orçamento e gestão, fortalecendo competências para uma administração mais eficiente e transparente.

Finalidade da Ação: Promover a capacitação contínua dos servidores públicos municipais, com foco no planejamento, orçamento e gestão. A ação visa fortalecer competências técnicas e estratégicas, ampliar a capacidade de análise e acompanhamento de políticas públicas e assegurar uma administração mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades da população.

Produto da Ação: Servidores capacitados

ID da Ação: 87(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.855,00**

PROGRAMA: 0009 - Qualidade do Gasto

Objetivo: Implementar metodologias de acompanhamento da qualidade do gasto nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, assegurando maior transparência, racionalidade e alinhamento entre execução orçamentária e resultados das políticas públicas.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Nível de suplementação orçamentária Percentual		/	20

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 26 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA: 0009 - Qualidade do Gasto

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Proporção entre despesas de investimento e custeio Percentual		/	40
Proporção entre orçamento creditado e executado. Percentual		/	80
Relatórios de monitoramento da qualidade do gasto elaborados e publicados. Número		/	6
Índice de alinhamento entre execução financeira e alcance de metas programáticas. Percentual		/	70

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	6,00	6,00	6,00	6,00
			Valor	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,00

Título da Ação: SEPLAN 004 - Qualidade do Gasto

Descrição da Ação: Monitoramento e avaliação da qualidade do gasto público, com articulação entre execução orçamentária e iniciativas implementadas pelos órgãos municipais.

Finalidade da Ação: Implementar metodologia de acompanhamento da qualidade do gasto público nos órgãos da administração direta e indireta, promovendo maior integração entre execução orçamentária e iniciativas governamentais. A ação busca ampliar a eficácia, a eficiência e a efetividade dos gastos públicos, fortalecendo a transparência e a gestão responsável dos recursos municipais.

Produto da Ação: Relatórios de qualidade do gasto

ID da Ação: 88(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,00**

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Dotação para a Reserva de Contingência na LOA Número		/	1
Proporção da Reserva de Contingência sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) Percentual		/	2

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 27 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade	O	**Meta Física**	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Valor	6.753.501,00	11.137.047,00	8.018.508,00	31.275.217,00	

Título da Ação: SEPLAN 005 - Reserva de Contingência

Descrição da Ação: Constituição de reserva orçamentária para abertura de créditos adicionais e atendimento a riscos fiscais e imprevistos da execução orçamentária.

Finalidade da Ação: Assegurar a disponibilidade de recursos destinados à abertura de créditos adicionais, garantindo cobertura a passivos fiscais contingentes, riscos e imprevistos. A ação confere maior segurança ao processo de execução orçamentária e assegura o equilíbrio fiscal, funcionando como instrumento preventivo de responsabilidade na gestão pública.

Produto da Ação: Reserva orçamentária constituída

ID da Ação: 89(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**6.753.501,00**	**11.137.047,00**	**8.018.508,00**	**31.275.217,00**
Total por Unidade:	**10.887.438,00**	**15.465.005,00**	**12.549.807,00**	**36.019.633,00**
Total por Órgão:	**10.887.438,00**	**15.465.005,00**	**12.549.807,00**	**36.019.633,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 28 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E SAN

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEG. ALIMENTAR

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	2.280.000,00	2.348.400,00	2.418.852,00	2.491.418,00

Título da Ação: SMDSSA 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 17(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**2.280.000,00**	**2.348.400,00**	**2.418.852,00**	**2.491.418,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 29 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E SAN

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEG. ALIMENTAR

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	25.847.020,00	27.139.371,00	28.496.340,00	29.921.157,00	

Título da Ação: SMDSSA 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 142(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**25.847.020,00**	**27.139.371,00**	**28.496.340,00**	**29.921.157,00**
Total por Unidade:	**28.127.020,00**	**29.487.771,00**	**30.915.192,00**	**32.412.575,00**

UNIDADE: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0040 - Acolher para Prevenir: Fortalecendo a Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Pessoas atendidas no CRAS Número		/	601450
Pessoas atendidas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS Número		/	3200
Pessoas acompanhadas no serviço de proteção social básico no domicílio Número		/	1225
Benefícios concedidos: cesta básica, cartão social e vale social Número		/	168000
Famílias com o Cadastro Único atualizado Número		/	397000

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 30 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E SAN

UNIDADE: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0040 - Acolher para Prevenir: Fortalecendo a Proteção Social Básica

Número	A	**Meta Física**	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
		Valor	2.610.000,00	2.610.000,00	2.610.000,00	2.610.000,00	

Título da Ação: FMAS 001 - Oferta de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Descrição da Ação: Atendimentos a pessoas em vulnerabilidade, oficinas com famílias e ações comunitárias voltadas à prevenção de riscos e fortalecimento de vínculos.

Finalidade da Ação: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários e promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais. A ação também amplia o acesso a serviços setoriais, apoia famílias com membros que necessitam de cuidados e promove espaços coletivos de escuta, convivência e troca de vivências.

Produto da Ação: Pessoas atendidas

ID da Ação: 24(2026), (2027), (2028), (2029)

Número	A	**Meta Física**	800,00	800,00	800,00	800,00	
		Valor	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	

Título da Ação: FMAS 002 - Oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

Descrição da Ação: Desenvolvimento de atividades socioeducativas em grupo para adolescentes e idosos, promovendo convivência, inclusão e fortalecimento de vínculos.

Finalidade da Ação: Fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais por meio da oferta de atividades socioeducativas em grupo, promovendo a convivência intergeracional, a inclusão social e a prevenção de situações de risco.

Produto da Ação: Participantes inscritos

ID da Ação: 25(2026), (2027), (2028), (2029)

Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor	2.495.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	

Título da Ação: FMAS 004 - Concessão de Benefícios Eventuais: Cestas Básicas, Cartão e Vale Social

Descrição da Ação: Concessão de benefícios eventuais, como cestas básicas, cartão e vale social, para apoiar famílias e indivíduos em situações emergenciais.

Finalidade da Ação: Apoiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social por meio da concessão de benefícios eventuais, como cestas básicas, cartão e vale social. A ação tem caráter suplementar e temporário, visando auxiliar na superação de situações emergenciais, prevenir riscos, reduzir impactos imediatos de privações e fortalecer a proteção social no âmbito da política de assistência.

Produto da Ação: Benefícios concedidos

ID da Ação: 27(2026), (2027), (2028), (2029)

Número	A	**Meta Física**	98.500,00	99.000,00	99.500,00	100.000,00	
		Valor	2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00	

Título da Ação: FMAS 005 - Manutenção e Ampliação do Cadastro Único

Descrição da Ação: Realização de cadastros e atualizações no Cadastro Único, com ampliação da equipe de entrevistadores e qualificação do atendimento às famílias.

Finalidade da Ação: Garantir que famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a programas e benefícios sociais, por meio da manutenção e atualização do Cadastro Único. A ação busca ampliar a cobertura, qualificar o atendimento e fortalecer a equipe de entrevistadores, assegurando informações atualizadas e fidedignas para subsidiar as políticas públicas de proteção social.

Produto da Ação: Famílias com CadÚnico atualizado

ID da Ação: 28(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**15.017.000,00**	**14.922.000,00**	**14.922.000,00**	**14.922.000,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 31 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E SAN

UNIDADE: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0041 - Contagem na Garantia de Direitos

Objetivo: Acolher e proteger em situação de violações de direitos, garantindo a proteção integral.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Oferta de vagas em acolhimento institucional Número		/	1320

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	230,00	230,00	230,00	230,00
			Valor	9.861.953,00	10.148.953,00	10.433.913,00	10.652.222,00

Título da Ação: FMAS 007 - Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes, Adultos e Pessoas Idosas

Descrição da Ação: Oferta de acolhimento institucional por faixa etária para pessoas em situação de violação de direitos, assegurando proteção integral e cuidados.

Finalidade da Ação: Garantir proteção integral a crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas em situação de risco pessoal e social, por meio do acolhimento institucional. A ação assegura condições dignas de moradia provisória, proteção, alimentação, cuidados, fortalecimento de vínculos e reintegração familiar e comunitária, conforme a Política Nacional de Assistência Social e as normativas do SUAS.

Produto da Ação: Vagas ofertadas

ID da Ação: 29(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**9.861.953,00**	**10.148.953,00**	**10.433.913,00**	**10.652.222,00**

PROGRAMA: 0042 - Apoio Que Transforma: Proteção Especial de Média Complexidade - SUAS

Objetivo: Ofertar atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Famílias acompanhadas Número		/	2400
Pessoas acompanhadas Número		/	600
Adolescentes/jovens acompanhados Número		/	320
Pessoas em situação de rua atendidas Número		/	4700
Abordagens Número		/	21950

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 32 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E SAN

UNIDADE: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0042 - Apoio Que Transforma: Proteção Especial de Média Complexidade - SUAS

	Número	A	**Meta Física**	150,00	150,00	150,00	150,00
			Valor	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00

Título da Ação: FMAS 009 - Serviço de Proteção Social Especial

Descrição da Ação: Oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência, idosos com dependência e suas famílias, assegurando proteção e inclusão social.

Finalidade da Ação: Promover autonomia e qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, bem como de seus cuidadores e famílias, por meio do atendimento especializado. A ação busca superar situações de violação de direitos, assegurar acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, além de articular o acesso às demais políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos.

Produto da Ação: Pessoas acompanhadas

ID da Ação: 31(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**2.050.000,00**	**2.050.000,00**	**2.050.000,00**	**2.050.000,00**

PROGRAMA: 0052 - Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua

Objetivo: Assegurar acolhida, atendimento especializado e inclusão social da população em situação de rua, por meio da atuação integrada e humanizada, respeitando direitos, promovendo dignidade e apoiando a construção de novos projetos de vida.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Percentual médio de execução das metas físicas das ações do programa Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	950,00	1.100,00	1.250,00	1.400,00
			Valor	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00

Título da Ação: FMAS 011 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Descrição da Ação: Acompanhamento especializado a pessoas em situação de rua, com atividades de inclusão social e apoio para construção gradativa de projetos de vida.

Finalidade da Ação: Possibilitar acolhida e atendimento especializado à população em situação de rua, respeitando escolhas e especificidades, promovendo inclusão social e construção de novos projetos de vida. A ação contribui para restaurar a integridade, fortalecer vínculos familiares e comunitários, reduzir violações de direitos socioassistenciais e apoiar a superação gradativa da situação de rua.

Produto da Ação: Pessoas em situação de rua atendidas

ID da Ação: 260(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	2.950.000,00	3.190.000,00	3.350.000,00	3.590.000,00

Título da Ação: FMAS 015 - Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua

Descrição da Ação: Oferta de acolhimento institucional por faixa etária para pessoas em situação de violação de direitos, assegurando proteção integral e cuidados.

Finalidade da Ação: Garantir proteção integral a crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas em situação de risco pessoal e social, por meio do acolhimento institucional. A ação assegura condições dignas de moradia provisória, proteção, alimentação, cuidados, fortalecimento de vínculos e reintegração familiar e comunitária, conforme a Política Nacional de Assistência Social e as normativas do SUAS.

Produto da Ação: Vagas ofertadas

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 33 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E SAN

UNIDADE: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0052 - Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua

ID da Ação: 242(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**5.350.000,00**	**5.590.000,00**	**5.750.000,00**	**5.990.000,00**
Total por Unidade:	**32.278.953,00**	**32.710.953,00**	**33.155.913,00**	**33.614.222,00**

UNIDADE: 4 - FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA: 0039 - Contagem Sem Fome: Direito e Proteção Social

Objetivo: Promover o direito humano à alimentação adequada e saudável por meio do fomento à produção e à comercialização de alimentos agroecológicos, da produção e distribuição de refeições nutritivas e balanceadas, do combate ao desperdício e aproveitamento integral dos alimentos e da educação para o consumo e agroecologia, de forma participativa e intersetorial.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Pessoas atendidas nos diversos serviços do CMAUF Número		/	6200
Alimentos adquiridos da Agricultura Familiar Urbana Tonelada		/	215
Pessoas capacitadas e mobilizadas em educação alimentar nutricional e agroecológica Número		/	26000
Pessoas atendidas pelas doações de alimentos Número		/	384000
Refeições nutritivas e balanceadas servidas Número		/	4458240

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
			Valor	994.000,00	994.000,00	994.000,00	994.000,00

Título da Ação: FMSAN 001 - Fomento e assistência técnica para o desenvolvimento das Agriculturas Urbana e Familiar Agroecológicas

Descrição da Ação: Oferta de assistência técnica, capacitação e serviços agroecológicos para agricultores urbanos e familiares, fortalecendo produção sustentável e geração de renda.

Finalidade da Ação: Fomentar e apoiar a produção e a comercialização de alimentos saudáveis e agroecológicos, por meio de capacitação, assistência técnica, implantação e manutenção de unidades produtivas, distribuição de mudas, feiras e compras institucionais. A ação contribui para geração de renda, segurança alimentar, sustentabilidade climática e alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Produto da Ação: Produtores atendidos pelo CMAUF

ID da Ação: 19(2026), (2027), (2028), (2029)

	Tonelada	A	**Meta Física**	50,00	53,00	55,00	57,00
			Valor	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00

Título da Ação: FMSAN 002 - Programa Municipal de aquisição de alimentos da Agricultura Urbana e Familiar - PAA Municipal

Descrição da Ação: Compra de alimentos da agricultura urbana e familiar destinados aos restaurantes populares e ao Banco de Alimentos, promovendo renda e segurança alimentar.

Finalidade da Ação: Executar a aquisição de alimentos da agricultura urbana e familiar para atendimento da população em insegurança alimentar e nutricional, assegurando acesso a alimentos saudáveis e inclusão socioeconômica de agricultores. A ação valoriza a cultura alimentar e a agrobiodiversidade, fortalece circuitos locais e regionais, dinamiza a economia e consolida a política municipal de segurança alimentar em consonância com os ODS.

Produto da Ação: Alimentos adquiridos da agricultura local

ID da Ação: 20(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
			Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Título da Ação: FMSAN 003 - Capacitações em Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia

Descrição da Ação: Capacitações, campanhas e mobilizações em educação alimentar, agroecologia e sustentabilidade, envolvendo agricultores, servidores e população.

Finalidade da Ação: Fomentar sistemas alimentares sustentáveis e ampliar a consciência sobre o direito à alimentação adequada e saudável, fortalecendo agriculturas urbanas e familiares agroecológicas, além do resgate da cultura alimentar. A ação promove educação alimentar e nutricional, educação ambiental e agroecológica, estimulando autonomia, geração de renda, acesso a alimentos saudáveis e promoção da saúde, em consonância com o Guia Alimentar e os ODS.

Produto da Ação: Pessoas capacitadas e mobilizadas

ID da Ação: 21(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
			Valor	1.206.800,00	1.206.800,00	1.206.800,00	1.206.800,00

Título da Ação: FMSAN 004 - Banco de Alimentos e Segurança Alimentar em Situações Regulares e Emergenciais

Descrição da Ação: Arrecadação, seleção e distribuição de alimentos a entidades e pessoas vulneráveis, com apoio do PAA, combate ao desperdício e atendimento em emergências.

Finalidade da Ação: Combater o desperdício de alimentos por meio da arrecadação, seleção e doação de itens sem valor comercial, mas com qualidade nutricional assegurada. A ação contribui para garantir o direito à alimentação, promove educação alimentar e nutricional, fortalece os ODS e assegura apoio em situações de emergência e calamidade pública, além de oferecer suporte logístico ao Programa de Aquisição de Alimentos.

Produto da Ação: Pessoas atendidas

ID da Ação: 22(2026), (2027), (2028), (2029)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 35 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E SAN

UNIDADE: 4 - FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA: 0039 - Contagem Sem Fome: Direito e Proteção Social

Número	A	**Meta Física**	1.114.560,00	1.114.560,00	1.114.560,00	1.114.560,00	
		Valor	11.200.000,00	11.444.800,00	11.696.944,00	11.956.652,00	

Título da Ação: FMSAN 005 - Fornecimento de refeições balanceadas e nutritivas por meio dos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias

Descrição da Ação: Oferta de refeições nutritivas nos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, aliada a ações educativas sobre alimentação saudável e combate ao desperdício.

Finalidade da Ação: Promover alimentação saudável, balanceada e acessível, gratuita ou a baixo custo, por meio dos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias. A ação contribui para a segurança alimentar e nutricional, reduz a fome e a insegurança alimentar, amplia a consciência sobre o direito à alimentação adequada e combate o desperdício, em consonância com o Guia Alimentar da População Brasileira .

Produto da Ação: Refeições balanceadas servidas

ID da Ação: 23(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**13.940.800,00**	**14.185.600,00**	**14.437.744,00**	**14.697.452,00**
Total por Unidade:	**13.940.800,00**	**14.185.600,00**	**14.437.744,00**	**14.697.452,00**

UNIDADE: 6 - FMATE - FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL

PROGRAMA: 0040 - Acolher para Prevenir: Fortalecendo a Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Pessoas atendidas no CRAS Número		/	601450
Pessoas atendidas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS Número		/	3200
Pessoas acompanhadas no serviço de proteção social básico no domicílio Número		/	1225
Benefícios concedidos: cesta básica, cartão social e vale social Número		/	168000
Famílias com o Cadastro Único atualizado Número		/	397000

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 36 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E SAN

UNIDADE: 6 - FMATE - FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL

PROGRAMA: 0040 - Acolher para Prevenir: Fortalecendo a Proteção Social Básica

Número	A	**Meta Física**	300,00	350,00	400,00	400,00	
		Valor	531.000,00	546.930,00	563.338,00	580.238,00	

Título da Ação: FMATE 001 - Fornecimento do Passe Estudantil

Descrição da Ação: Ampliação do fornecimento do passe estudantil para estudantes residentes em Contagem, garantindo acesso ao transporte e permanência na escola.

Finalidade da Ação: Garantir a permanência dos estudantes de ensino médio e superior nas instituições de ensino, reduzindo a evasão escolar por meio do apoio ao deslocamento diário. A ação assegura acesso à educação, promove igualdade de oportunidades e contribui para a formação educacional e profissional da juventude do município.

Produto da Ação: Estudantes atendidos

ID da Ação: 18(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**531.000,00**	**546.930,00**	**563.338,00**	**580.238,00**
Total por Unidade:	**531.000,00**	**546.930,00**	**563.338,00**	**580.238,00**
Total por Órgão:	**74.877.773,00**	**76.931.254,00**	**79.072.187,00**	**81.304.487,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 37 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	1.190.400,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00

Título da Ação: SMDU 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 85(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**1.190.400,00**	**1.070.000,00**	**1.070.000,00**	**1.070.000,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 38 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	29.915.382,00	31.411.151,00	32.981.709,00	34.630.794,00

Título da Ação: SMDU 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 143(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**29.915.382,00**	**31.411.151,00**	**32.981.709,00**	**34.630.794,00**

PROGRAMA: 0024 - Cidade Legal: Ordenamento das Atividades e da Ocupação Responsável do Espaço Urbano.

Objetivo: Promover as atividades econômicas, o uso ordenado e legal dos espaços públicos, assegurando acessibilidade, segurança e organização urbana. Reduzir os impactos da poluição visual e sonora nos espaços urbanos. Aprimorar o atendimento às denúncias e demandas da população com respostas ágeis e fundamentadas. Combater o parcelamento irregular do solo urbano e rural no município, com foco na preservação da bacia de Vargem das Flores e controle urbanístico, estruturando ferramentas de inteligência territorial, fiscalização em campo e ações de prevenção e educação fundiária.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ações de fiscalização realizadas Número		/	1105
Infrações registradas relacionadas à fiscalização urbanística Número		/	365
Proporção de denúncias solicitação em relação as denúncias registradas de descumprimento da legislação urbana Percentual		/	100
Área de Vargem das Flores monitorada com drone e satélite Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	230,00	255,00	295,00	325,00
			Valor	3.008.000,00	3.254.352,00	3.384.083,00	3.517.705,00

Título da Ação: SMDU 005 - Fiscalização de Atividades Comerciais

Descrição da Ação: Fiscalizar atividades comerciais em áreas públicas, notificando e autuando irregularidades, controlando ruídos e desobstruindo vias e calçadas.

Finalidade da Ação: Promover fiscalizações para identificar, notificar e remover atividades irregulares, assegurando o uso adequado dos espaços públicos. Garantir a acessibilidade urbana, combater a poluição visual, reduzir ruídos irregulares e preservar a livre circulação em calçadas e vias.

Produto da Ação: Atividades comerciais fiscalizadas.

ID da Ação: 84(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**3.008.000,00**	**3.254.352,00**	**3.384.083,00**	**3.517.705,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 39 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Total por Unidade:	**34.113.782,00**	**35.735.503,00**	**37.435.792,00**	**39.218.499,00**

UNIDADE: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Título da Ação: FMDU 001 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Descrição da Ação: Realização de ações de suporte operacional ao planejamento urbano, em conformidade com a legislação urbanística, o Plano Diretor e as diretrizes do COMPUR.

Finalidade da Ação: Implementar ações de suporte operacional aos procedimentos de planejamento urbano e regulamentação de políticas urbanas. Permitindo a parametrização da legislação conforme o Plano Diretor, Código de Posturas e Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Produto da Ação: Ações de Apoio ao Planejamento Urbano.

ID da Ação: 50(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Total por Unidade:	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Total por Órgão:	**35.113.782,00**	**36.735.503,00**	**38.435.792,00**	**40.218.499,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 40 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	2.212.777,00	2.272.575,00	2.298.152,00	2.324.498,00

Título da Ação: FUNEC 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 51(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	1.721.800,00	1.721.800,00	1.721.800,00	1.721.800,00

Título da Ação: FUNEC 003 - Realização de Concursos e Processos Seletivos, Formações, Capacitações, Assessorias e Consultorias Técnicas.

Descrição da Ação: Ampliação da atuação da FUNEC com serviços de concursos, processos seletivos, treinamentos, formações e capacitações, atendendo municípios vizinhos e iniciativa privada.

Finalidade da Ação: Realizar concursos e processos seletivos para a Prefeitura de Contagem, municípios vizinhos e instituições privadas, além de promover formações continuadas, capacitações e treinamentos. A iniciativa também busca captar recursos por meio de convênios e contratos, ampliando o campo de atuação da FUNEC e fortalecendo sua função como agente técnico e educacional.

Produto da Ação: Concursos e capacitações realizados

ID da Ação: 53(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**3.934.577,00**	**3.994.375,00**	**4.019.952,00**	**4.046.298,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 41 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	43.287.692,00	45.452.077,00	47.724.680,00	50.110.914,00

Título da Ação: FUNEC 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 52(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**43.287.692,00**	**45.452.077,00**	**47.724.680,00**	**50.110.914,00**

PROGRAMA: 0047 - Contagem: Educação para o Ensino Médio, Tecnológica e Profissional

Objetivo: Promover uma educação de qualidade com o intuito de contribuir para a aprendizagem dos estudantes, assegurando a ampliação ao direito de educação a todos os cidadãos. Manutenção das unidades escolares para garantir a oferta do ensino médio regular, médio integrado ao técnico, ampliação do ensino técnico e de qualificação profissional e cursos profissionalizantes de curta duração.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Alunos aprovados em relação ao total de alunos matriculados Percentual		/	100
Alunos aptos a cursar o ensino médio em relação ao número de alunos aprovados Número		/	1000

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
			Valor	3.413.157,00	3.481.102,00	3.668.078,00	3.864.088,00

Título da Ação: FUNEC 004 - Oferta de Ensino na Educação Básica

Descrição da Ação: Manutenção da oferta de vagas no ensino médio, ensino técnico (integrado, concomitante e subsequente) e cursos de curta duração voltados à formação profissional.

Finalidade da Ação: Fomentar e promover o ensino médio regular, o ensino técnico (integrado, concomitante e subsequente) e cursos de curta duração voltados à formação para o trabalho, além de incentivar a pesquisa científica em todas as unidades da FUNEC. A iniciativa busca alinhar a formação dos estudantes a ações de utilidade pública e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Produto da Ação: Alunos Formados

ID da Ação: 54(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**3.413.157,00**	**3.481.102,00**	**3.668.078,00**	**3.864.088,00**
Total por Unidade:	**50.635.426,00**	**52.927.554,00**	**55.412.710,00**	**58.021.300,00**

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 42 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	% Etapa	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	7.611.048,00	7.871.379,00	8.142.519,00	8.424.794,00

Título da Ação: FME 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 184(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**7.611.048,00**	**7.871.379,00**	**8.142.519,00**	**8.424.794,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 43 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	30.069.788,00	31.573.276,00	33.151.940,00	34.809.537,00

Título da Ação: FME 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 154(2026), (2027), (2028), (2029)

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	126.017.508,00	133.443.665,00	141.064.151,00	149.118.623,00

Título da Ação: FME 003 - Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Infantil e Encargos Sociais

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores da educação que atuam na Educação Infantil, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores da educação que atuam na Educação Infantil, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 160(2026), (2027), (2028), (2029)

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	436.257.639,00	461.876.108,00	488.176.973,00	515.971.995,00

Título da Ação: FME 004 - Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental e Encargos Sociais

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores da educação que atuam no Ensino Fundamental, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores da educação que atuam no Ensino Fundamental, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 156(2026), (2027), (2028), (2029)

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	296.216,00	311.026,00	326.577,00	342.906,00

Título da Ação: FME 006 - Pagamento de Pessoal Ativo da Educação Inclusiva e Encargos Sociais

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores da educação que atuam na Educação Inclusiva, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores da educação que atuam na Educação Inclusiva, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 161(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**592.641.151,00**	**627.204.075,00**	**662.719.641,00**	**700.243.061,00**

PROGRAMA: 0003 - Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 44 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0003 - Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Objetivo: Ofertar cursos de capacitação aos servidores públicos do poder executivo, da administração direta e indireta.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Servidores capacitados Número		/	720

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	1,00	1,00	1,00	1,00
			Valor	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00

Título da Ação: FME 026 - Observatório de Boas Práticas - Publicação de Relatos: Ensino Fundamental

Descrição da Ação: Promoção de redes de trocas entre gestores escolares e publicação de relatos de experiências na revista virtual Trilhas do Saber.

Finalidade da Ação: Sistematizar e disseminar experiências bem-sucedidas em gestão e práticas pedagógicas das escolas municipais, selecionadas a partir de indicadores como aplicação de recursos, desempenho em avaliações externas e reconhecimento comunitário. A ação promove a valorização das equipes escolares, estimula a troca de experiências e fortalece a qualidade da gestão e da aprendizagem.

Produto da Ação: Seminário e relatos publicados

ID da Ação: 209(2026), (2027), (2028), (2029)

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	1,00	1,00	1,00	1,00
			Valor	6.876.147,00	7.270.432,00	7.270.545,00	7.476.661,00

Título da Ação: FME 037 - Observatório de Boas Práticas - Publicação de Relatos: Educação Infantil

Descrição da Ação: Promoção de redes de trocas entre gestores escolares e publicação de relatos de experiências na revista virtual Trilhas do Saber.

Finalidade da Ação: Sistematizar e disseminar experiências bem-sucedidas em gestão e práticas pedagógicas das escolas municipais, selecionadas a partir de indicadores como aplicação de recursos, desempenho em avaliações externas e reconhecimento comunitário. A ação promove a valorização das equipes escolares, estimula a troca de experiências e fortalece a qualidade da gestão e da aprendizagem.

Produto da Ação: Seminário e relatos publicados

ID da Ação: 215(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**8.276.147,00**	**8.770.432,00**	**8.870.545,00**	**9.176.661,00**

PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura e Gestão Institucional

Objetivo: Prover a rede municipal de ensino de suas necessidades prioritárias, garantindo seu funcionamento, melhorias na infraestrutura física e tecnológica, incentivar o exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Alimentação escolar saudável para crianças da Educação Infantil e estudantes do Ensino Fundamental Número		/	15273858
Estudantes do Ensino Fundamental que residam a mais de 2 km da unidade escolar mais próxima atendidos com transporte escolar		/	5501

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura e Gestão Institucional

Número

Crianças e estudantes da rede municipal de ensino atendidos com conjuntos de uniformes e materiais didáticos escolares / 70900

Número

Unidades de Ensino atendidas com equipamentos de informática e conectividade (rede de internet). / 124

Número

Unidades de ensino com manutenção e conservação predial, readequações físicas e mobiliadas. / 10

Número

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	8.944.651,00	9.221.523,00	9.498.396,00	9.775.269,00
			Valor	24.461.811,00	25.067.240,00	25.939.286,00	27.129.906,00

Título da Ação: FME 027 - Garantia e Ampliação no Fornecimento de Alimentação Escolar Gratuita conforme estabelecido pela Lei Federal n° 11.947/2009 - Ensino Fundamental

Descrição da Ação: Fornecimento de refeições balanceadas e nutritivas durante o período escolar, assegurando alimentação gratuita a todos os estudantes da rede municipal.

Finalidade da Ação: Garantir o direito à alimentação escolar gratuita e saudável a todas as crianças e estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento integral e o melhor rendimento escolar. A ação respeita as necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária e condições de saúde, assegurando atenção especial aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009.

Produto da Ação: Refeições fornecidas

ID da Ação: 196(2026), (2027), (2028), (2029)

	Unidade	A	**Meta Física**	3.226,00	3.492,00	3.667,00	3.850,00
			Valor	7.081.243,00	7.375.782,00	7.576.163,00	7.782.561,00

Título da Ação: FME 028 - Garantia do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Descrição da Ação: Disponibilização de transporte escolar gratuito e regular, garantindo segurança e acesso dos estudantes da rede municipal às unidades de ensino.

Finalidade da Ação: Prover transporte escolar gratuito, seguro e acessível para crianças da educação infantil e estudantes do ensino fundamental da rede municipal, assegurando o acesso às escolas, a continuidade dos estudos e a redução da evasão escolar.

Produto da Ação: Estudantes transportados.

ID da Ação: 199(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	36.747,00	38.584,00	40.514,00	42.540,00
			Valor	750.000,00	757.501,00	765.227,00	773.184,00

Título da Ação: FME 029 - Inclusão com Benefício de Uniforme Escolar e Materiais Educacionais - Ensino Fundamental

Descrição da Ação: Distribuição gratuita de uniformes e materiais pedagógicos para estudantes da rede municipal, assegurando inclusão social e igualdade de condições escolares.

Finalidade da Ação: Garantir, de forma gratuita, uniformes escolares e materiais educacionais essenciais a crianças e estudantes da rede municipal, assegurando igualdade de condições, inclusão social e melhores oportunidades de aprendizagem.

Produto da Ação: Benefícios distribuídos

ID da Ação: 200(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura e Gestão Institucional

	Número	P	**Meta Física**	1,00	1,00	1,00	1,00
			Valor	7.000.000,00	6.030.000,00	2.360.900,00	2.592.727,00

Título da Ação: FME 031 - Construção de Unidades de Educação - Ensino Fundamental

Descrição da Ação: Construção de CEMEIs e escolas de tempo integral, ampliando a rede física e atendendo às demandas territoriais de acesso à educação.

Finalidade da Ação: Expandir a infraestrutura educacional para garantir acesso à educação de qualidade, promover inclusão social e melhorar o ambiente de aprendizagem.

Produto da Ação: Unidades escolares construídas

ID da Ação: 203(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	2,00	4,00	2,00	4,00
			Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Título da Ação: FME 032 - Fortalecimento de Conselhos, Núcleos Escolares Territoriais e Participação Popular junto às Escolas

Descrição da Ação: Manutenção de conselhos e núcleos escolares territoriais, realização de conferências, assembleias e processos democráticos de escolha de dirigentes.

Finalidade da Ação: Garantir infraestrutura, suporte e condições materiais para o funcionamento pleno dos conselhos vinculados à Educação, criando e fortalecendo núcleos escolares e territoriais que promovam a escuta ativa da comunidade. A ação inclui a realização de assembleias, encontros, conferências municipais de educação e o fortalecimento do processo democrático de escolha de dirigentes escolares, assegurando transparência e participação social.

Produto da Ação: Eventos de participação comunitária

ID da Ação: 206(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	4.332.565,00	4.466.675,00	4.600.785,00	4.735.895,00
			Valor	12.456.930,00	13.928.950,00	14.418.552,00	14.926.429,00

Título da Ação: FME 038 - Garantia e Ampliação no Fornecimento de Alimentação Escolar Gratuita conforme estabelecido pela Lei Federal n° 11.947/2009 - Educação Infantil

Descrição da Ação: Fornecimento de refeições balanceadas e nutritivas durante o período escolar, assegurando alimentação gratuita a todos os estudantes da rede municipal.

Finalidade da Ação: Garantir o direito à alimentação escolar gratuita e saudável a todas as crianças e estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento integral e o melhor rendimento escolar. A ação respeita as necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária e condições de saúde, assegurando atenção especial aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009.

Produto da Ação: Refeições fornecidas

ID da Ação: 216(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	698.800,00	720.432,00	742.062,00	763.692,00
			Valor	1.788.748,00	1.856.191,00	2.247.713,00	2.416.112,00

Título da Ação: FME 039 - Garantia e Ampliação no Fornecimento de Alimentação Escolar Gratuita conforme estabelecido pela Lei Federal n° 11.947/2009 - Educação de Jovens e Adultos

Descrição da Ação: Fornecimento de refeições balanceadas e nutritivas durante o período escolar, assegurando alimentação gratuita a todos os estudantes da rede municipal.

Finalidade da Ação: Garantir o direito à alimentação escolar gratuita e saudável a todas as crianças e estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento integral e o melhor rendimento escolar. A ação respeita as necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária e condições de saúde, assegurando atenção especial aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009.

Produto da Ação: Refeições fornecidas

ID da Ação: 224(2026), (2027), (2028), (2029)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 47 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura e Gestão Institucional

	Número	A	**Meta Física**	1.426,00	1.496,00	1.572,00	1.650,00
			Valor	4.382.366,00	4.613.837,00	4.649.253,00	4.788.730,00

Título da Ação: FME 040 - Garantia do Transporte Escolar - Educação Infantil

Descrição da Ação: Disponibilização de transporte escolar gratuito e regular, garantindo segurança e acesso dos estudantes da rede municipal às unidades de ensino.

Finalidade da Ação: Prover transporte escolar gratuito, seguro e acessível para crianças da educação infantil e estudantes do ensino fundamental da rede municipal, assegurando o acesso às escolas, a continuidade dos estudos e a redução da evasão escolar.

Produto da Ação: Estudantes transportados.

ID da Ação: 225(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	18.373,00	19.292,00	20.257,00	21.270,00
			Valor	700.000,00	706.000,00	712.180,00	718.545,00

Título da Ação: FME 041 - Inclusão com Benefício de Uniforme Escolar e Materiais Educacionais - Educação Infantil

Descrição da Ação: Distribuição gratuita de uniformes e materiais pedagógicos para estudantes da rede municipal, assegurando inclusão social e igualdade de condições escolares.

Finalidade da Ação: Garantir, de forma gratuita, uniformes escolares e materiais educacionais essenciais a crianças e estudantes da rede municipal, assegurando igualdade de condições, inclusão social e melhores oportunidades de aprendizagem.

Produto da Ação: Benefícios distribuídos

ID da Ação: 229(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	18.373,00	19.292,00	20.257,00	21.270,00
			Valor	550.000,00	566.500,00	583.495,00	600.999,00

Título da Ação: FME 042 - Inclusão com Benefício de Uniforme Escolar e Materiais Educacionais - Educação Infantil

Descrição da Ação: Distribuição gratuita de uniformes e materiais pedagógicos para estudantes da rede municipal, assegurando inclusão social e igualdade de condições escolares.

Finalidade da Ação: Garantir, de forma gratuita, uniformes escolares e materiais educacionais essenciais a crianças e estudantes da rede municipal, assegurando igualdade de condições, inclusão social e melhores oportunidades de aprendizagem.

Produto da Ação: Benefícios distribuídos

ID da Ação: 231(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	59,00	63,00	63,00	63,00
			Valor	1.090.329,00	1.123.039,00	1.156.730,00	1.191.432,00

Título da Ação: FME 043 - Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Ensino Fundamental

Descrição da Ação: Implantação de infraestrutura de conectividade, aquisição de equipamentos e suporte técnico para garantir o uso pedagógico das tecnologias digitais.

Finalidade da Ação: Promover a inclusão digital e o acesso às tecnologias de informação e comunicação nas escolas, melhorando a qualidade do ensino, a aprendizagem e a formação das crianças, estudantes e professores.

Produto da Ação: Escolas interativas e conectadas

ID da Ação: 226(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 48 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura e Gestão Institucional

	Número	A	**Meta Física**	24,00	50,00	50,00	50,00
			Valor	1.290.818,00	1.329.543,00	1.369.429,00	1.410.512,00

Título da Ação: FME 044 - Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Educação Infantil

Descrição da Ação: Implantação de infraestrutura de conectividade, aquisição de equipamentos e suporte técnico para garantir o uso pedagógico das tecnologias digitais.

Finalidade da Ação: Promover a inclusão digital e o acesso às tecnologias de informação e comunicação nas escolas, melhorando a qualidade do ensino, a aprendizagem e a formação das crianças, estudantes e professores.

Produto da Ação: Escolas interativas e conectadas

ID da Ação: 227(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	2,00	10,00	10,00	10,00
			Valor	112.608,00	115.986,00	119.465,00	123.049,00

Título da Ação: FME 045 - Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Educação de Jovens e Adultos

Descrição da Ação: Implantação de infraestrutura de conectividade, aquisição de equipamentos e suporte técnico para garantir o uso pedagógico das tecnologias digitais.

Finalidade da Ação: Promover a inclusão digital e o acesso às tecnologias de informação e comunicação nas escolas, melhorando a qualidade do ensino, a aprendizagem e a formação das crianças, estudantes e professores.

Produto da Ação: Escolas interativas e conectadas

ID da Ação: 228(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	P	**Meta Física**	4,00	2,00	1,00	1,00
			Valor	9.900.000,00	9.972.106,00	10.546.161,00	11.122.544,00

Título da Ação: FME 046 - Construção de Unidades de Educação - Educação Infantil

Descrição da Ação: Construção de CEMEIs e escolas de tempo integral, ampliando a rede física e atendendo às demandas territoriais de acesso à educação.

Finalidade da Ação: Expandir a infraestrutura educacional para garantir acesso à educação de qualidade, promover inclusão social e melhorar o ambiente de aprendizagem.

Produto da Ação: Unidades escolares construídas

ID da Ação: 232(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**71.614.853,00**	**73.492.675,00**	**72.494.554,00**	**75.626.730,00**

PROGRAMA: 0011 - Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa

Objetivo: Estruturar ações integradas que promovam o sucesso escolar de todos os estudantes da rede pública, com foco na permanência, qualidade e equidade, assegurando a alfabetização na idade certa, a recomposição da aprendizagem e a garantia de permanência e aprendizagem com qualidade.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Estudantes com alfabetização consolidada até o 2º ano.		/	100
Percentual			
Estudantes em processo de recomposição das aprendizagens.		/	3585
Número			

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0011 - Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa

Proeficiência em avaliações sistêmicas da leitura e escrita / 46659

Número

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	5.510,00	5.786,00	6.075,00	6.379,00
			Valor	29.895.822,00	32.690.698,00	33.509.419,00	34.352.701,00

Título da Ação: FME 010 - Ampliação do acesso à Educação Infantil garantida

Descrição da Ação: Expansão da oferta de vagas em educação infantil por meio de novas unidades, ampliações, parcerias e melhorias na rede existente.

Finalidade da Ação: Ampliar o acesso à educação infantil para crianças de 0 a 5 anos, garantindo a universalização da pré-escola e a ampliação da cobertura da creche. A ação contempla a expansão da rede própria, parcerias com instituições conveniadas e melhorias na infraestrutura das unidades.

Produto da Ação: Vagas de educação infantil ofertadas

ID da Ação: 190(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	23.368.789,00	23.889.953,00	24.426.803,00	24.979.345,00

Título da Ação: FME 011 - Recomposição das Aprendizagens e Reforço Escolar

Descrição da Ação: Desenvolvimento de ações pedagógicas específicas para recomposição e reforço das aprendizagens, fortalecendo a evolução escolar dos estudantes.

Finalidade da Ação: Promover a recomposição e o reforço das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental identificados com desempenho abaixo do esperado para sua faixa etária. A ação busca assegurar equidade no processo de ensino-aprendizagem, fortalecer a permanência escolar e reduzir desigualdades educacionais, garantindo o direito de aprender e ampliando as condições de desenvolvimento integral.

Produto da Ação: Estudantes atendidos pela PIPA

ID da Ação: 197(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	17.045.868,00	17.556.344,00	18.083.962,00	18.626.480,00

Título da Ação: FME 012 - Fortalecimento da Permanência Escolar

Descrição da Ação: Monitoramento da frequência escolar com busca ativa, visitas domiciliares, apoio psicossocial e sensibilização comunitária para reduzir evasão.

Finalidade da Ação: Garantir o direito à educação por meio da identificação de estudantes ausentes ou evadidos, via sistema e visitas às escolas, promovendo estratégias de busca ativa, visando reduzir a evasão escolar e assegurar a permanência dos estudantes na rede de ensino.

Produto da Ação: Estudantes beneficiados

ID da Ação: 201(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0011 - Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa

	Número	A	**Meta Física**	900,00	960,00	1.020,00	1.080,00
			Valor	18.975.868,00	18.385.244,00	18.909.699,00	19.449.989,00

Título da Ação: FME 013 - Metodologias de Ensino para a Diversidade Estudantil - Ensino Fundamental

Descrição da Ação: Formação docente e aquisição de materiais didáticos que fortaleçam metodologias inclusivas, contextualizadas e alinhadas à diversidade estudantil.

Finalidade da Ação: Promover a formação continuada dos profissionais da educação em metodologias que valorizem o conhecimento prévio dos estudantes, seus territórios, interesses e identidades. A ação inclui também a aquisição de materiais didáticos diversificados para uso pedagógico, fortalecendo práticas educativas contextualizadas, inclusivas e alinhadas à realidade local, garantindo o direito à aprendizagem de forma equitativa.

Produto da Ação: Professores capacitados

ID da Ação: 191(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	3.585,00	3.764,00	3.952,00	4.150,00
			Valor	16.925.868,00	17.432.744,00	17.956.654,00	18.495.353,00

Título da Ação: FME 014 - Promoção da Educação em Tempo Integral

Descrição da Ação: Expansão da educação em tempo integral por meio do aumento de matrículas, reorganização da infraestrutura escolar e oferta de atividades integradas.

Finalidade da Ação: Promover a educação integral e em tempo integral, articulando currículo, infraestrutura e financiamento específico. A ação busca ampliar a permanência dos estudantes na escola, favorecendo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, além de fortalecer a equidade no acesso à aprendizagem.

Produto da Ação: Alunos em Tempo Integral

ID da Ação: 198(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	30,00	30,00	30,00	30,00
			Valor	3.126.438,00	3.220.231,00	3.316.838,00	3.416.343,00

Título da Ação: FME 015 - Trilhas Formativas Personalizadas - Formação de Profissionais do Ensino Fundamental

Descrição da Ação: Oferta de módulos de formação continuada em diversas áreas pedagógicas e organizacionais, divulgados em catálogo anual da política formativa da Seduc.

Finalidade da Ação: Oferecer percursos formativos continuados e flexíveis para profissionais da educação, organizados de acordo com as especificidades de cada cargo ou função. As formações, desenvolvidas ou articuladas pela Superintendência de Formação, abrangem áreas avaliativas, tecnológicas, pedagógicas e inclusivas, assegurando o alinhamento às diretrizes da política pedagógica da Seduc e promovendo valorização e qualificação profissional.

Produto da Ação: Atividades formativas ofertadas

ID da Ação: 194(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	5.359.998,00	5.336.298,00	5.625.522,00	5.764.289,00

Título da Ação: FME 016 - Promoção e Gestão de Educação Quilombola

Descrição da Ação: Implementação da modalidade de Educação Escolar Quilombola na rede municipal, com proposta pedagógica e currículo específicos para comunidades tradicionais.

Finalidade da Ação: Implementar proposta pedagógica e currículo sob as diretrizes da Educação Escolar Quilombola nas escolas da rede municipal que atendem comunidades quilombolas. A ação busca articular estudantes, profissionais da educação, famílias e comunidades tradicionais no planejamento e acompanhamento da proposta, valorizando a identidade cultural, a história e os saberes quilombolas, assegurando uma educação inclusiva e contextualizada.

Produto da Ação: Crianças e estudantes quilombolas atendidos

ID da Ação: 193(2026), (2027), (2028), (2029)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 51 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0011 - Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa

Número	A	**Meta Física**	1.200,00	960,00	768,00	614,00	
		Valor	5.404.717,00	5.562.608,00	5.699.485,00	5.840.469,00	

Título da Ação: FME 017 - Superando o Analfabetismo

Descrição da Ação: Promoção da alfabetização de jovens, adultos e idosos, com expansão da matrícula na EJA e estratégias de letramento que reduzam o índice de analfabetismo.

Finalidade da Ação: Atender jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à escolarização na idade própria, assegurando alfabetização, letramento e conclusão do ensino fundamental. A ação busca reduzir a taxa de analfabetismo, ampliar a escolaridade da população acima de 15 anosl, garantindo o direito à educação e novas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Produto da Ação: Estudantes alfabetizados na EJA

ID da Ação: 188(2026), (2027), (2028), (2029)

Número	A	**Meta Física**	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,00
		Valor	3.354.717,00	3.512.608,00	3.649.485,00	3.790.469,00

Título da Ação: FME 018 - Aprimoramento da Continuidade e Certificação na EJA

Descrição da Ação: Desenvolvimento de propostas pedagógicas e estratégias de suporte para reduzir a evasão e o abandono na EJA, ampliando a certificação no ensino fundamental.

Finalidade da Ação: Construir, em parceria com professores e estudantes, propostas pedagógicas e estratégias de escuta, acompanhamento e incentivo voltadas ao combate ao abandono e à evasão escolar. A ação busca superar os principais obstáculos à certificação na EJA, assegurando a conclusão do ensino fundamental, a valorização da trajetória educacional dos estudantes.

Produto da Ação: Estudantes certificados na EJA

ID da Ação: 183(2026), (2027), (2028), (2029)

Número	A	**Meta Física**	2.759,00	2.896,00	3.041,00	3.193,00
		Valor	4.343.332,00	4.473.632,00	4.607.841,00	4.746.077,00

Título da Ação: FME 019 - Promoção do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Descrição da Ação: Oferta de serviços de AEE nas escolas, com recursos pedagógicos adaptados e ações de sensibilização para promover inclusão e aprendizagem dos estudantes.

Finalidade da Ação: Garantir e ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma complementar e/ou suplementar à escolarização, assegurando aprendizagem, autonomia e participação plena de crianças e estudantes da Educação Especial para a promoçao da sua aprendizagem, autonomia e participação plena na escola e na sociedade.

Produto da Ação: Estudantes atendidos no AEE

ID da Ação: 181(2026), (2027), (2028), (2029)

Número	A	**Meta Física**	52,00	52,00	52,00	52,00
		Valor	4.343.332,00	4.473.632,00	4.607.841,00	4.746.077,00

Título da Ação: FME 020 - Projetos e Programas Pedagógicos

Descrição da Ação: Desenvolvimento de projetos pedagógicos com visitas de campo, incentivo à leitura, produções culturais, ações ambientais, de saúde e de cultura de paz.

Finalidade da Ação: Promover experiências pedagógicas que ampliem o aprendizado e a permanência escolar, por meio de visitas de campo, incentivo à leitura e produção audiovisual e literária, contato com a linguagem cinematográfica, além de ações voltadas à saúde, consciência ambiental e cultura de paz na escola.

Produto da Ação: Projetos pedagógicos realizados

ID da Ação: 185(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 52 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0011 - Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa

Número	A	**Meta Física**	600,00	640,00	680,00	720,00
		Valor	30.900.822,00	30.745.848,00	32.646.225,00	34.603.610,00

Título da Ação: FME 033 - Metodologias de Ensino para a Diversidade Estudantil - Educação Infantil

Descrição da Ação: Formação docente e aquisição de materiais didáticos que fortaleçam metodologias inclusivas, contextualizadas e alinhadas à diversidade estudantil.

Finalidade da Ação: Promover a formação continuada dos profissionais da educação em metodologias que valorizem o conhecimento prévio dos estudantes, seus territórios, interesses e identidades. A ação inclui também a aquisição de materiais didáticos diversificados para uso pedagógico, fortalecendo práticas educativas contextualizadas, inclusivas e alinhadas à realidade local, garantindo o direito à aprendizagem de forma equitativa.

Produto da Ação: Professores capacitados

ID da Ação: 269(2026), (2027), (2028), (2029)

Número	A	**Meta Física**	20,00	20,00	20,00	20,00
		Valor	1.876.147,00	1.070.432,00	1.270.545,00	1.476.661,00

Título da Ação: FME 034 - Trilhas Formativas Personalizadas - Formação de Profissionais da Educação Infantil

Descrição da Ação: Oferta de módulos de formação continuada em diversas áreas pedagógicas e organizacionais, divulgados em catálogo anual da política formativa da Seduc.

Finalidade da Ação: Oferecer percursos formativos continuados e flexíveis para profissionais da educação, organizados de acordo com as especificidades de cada cargo ou função. As formações, desenvolvidas ou articuladas pela Superintendência de Formação, abrangem áreas avaliativas, tecnológicas, pedagógicas e inclusivas, assegurando o alinhamento às diretrizes da política pedagógica da Seduc e promovendo valorização e qualificação profissional.

Produto da Ação: Atividades formativas ofertadas.

ID da Ação: 268(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**164.921.718,00**	**168.350.272,00**	**174.310.319,00**	**180.287.863,00**

PROGRAMA: 0012 - Democratização, Qualidade e Equidade na Educação Infantil

Objetivo: Democratizar o acesso à educação infantil, garantindo a qualidade e a equidade do atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Aumento de oferta de vagas em creche (0 a 3 anos) Número		/	7644
Ampliação do número de CEMEIS Número		/	6
Reforma de CEMEIS e dos espaços destinados às turmas vinculadas Número		/	70
Manutenção, aquisição e ampliação de espaços de convívio coletivo das crianças. Número		/	70
Melhoria da qualidade da oferta Percentual		/	100

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 53 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0012 - Democratização, Qualidade e Equidade na Educação Infantil

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	15.793,00	16.583,00	17.412,00	18.282,00
			Valor	10.724.867,00	9.895.613,00	10.048.181,00	10.212.626,00

Título da Ação: FME 007 - Aquisição de materialidade para uso pedagógico na Educação Infantil

Descrição da Ação: Aquisição de materiais pedagógicos e recursos didáticos para apoiar atividades diárias na educação infantil e estimular o aprendizado e o desenvolvimento das crianças.

Finalidade da Ação: Garantir materiais pedagógicos adequados e de qualidade para apoiar o processo de ensino-aprendizagem na educação infantil, promovendo o desenvolvimento integral, a criatividade e o estímulo às práticas lúdicas e educativas. A ação assegura suporte às atividades diárias realizadas nas unidades escolares.

Produto da Ação: Materiais pedagógicos adquiridos

ID da Ação: 187(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	1,00	1,00	1,00	1,00
			Valor	10.604.868,00	10.876.014,00	11.068.005,00	11.310.045,00

Título da Ação: FME 036 - Rede Parceira - Educação Infantil

Descrição da Ação: Estabelecimento e fortalecimento de parcerias com entidades públicas, privadas e universidades para qualificar o atendimento da Educação Infantil.

Finalidade da Ação: Promover parcerias intersetoriais para qualificar o atendimento educacional da Educação Infantil, articulando diferentes setores e instituições públicas, privadas e comunitárias.

Produto da Ação: Parcerias firmadas

ID da Ação: 213(2026), (2027), (2028), (2029)

			Total por Programa:	**21.329.735,00**	**20.771.627,00**	**21.116.186,00**	**21.522.671,00**

PROGRAMA: 0013 - Gestão, Organização e Qualificação do Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar a gestão, organização e qualificação do ensino fundamental, garantindo acesso, permanência, aprendizagem e equidade para todos os estudantes da rede municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Estudantes matriculados no Ensino Fundamental Número		/	46659
Estudantes em distorção idade/ano de escolaridade atendidos por ações da secretaria Percentual		/	100
Estudantes em situação de abandono/evasão, reinseridos e atendidos pela secretaria Percentual		/	100
Estudantes participantes das avaliações externas de diagnóstico de proficiência Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 54 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0013 - Gestão, Organização e Qualificação do Ensino Fundamental

	Número	A	**Meta Física**	46.659,00	48.992,00	51.441,00	54.013,00
			Valor	21.315.789,00	22.225.314,00	22.760.272,00	23.311.381,00

Título da Ação: FME 008 - Alfabetização na Idade Certa

Descrição da Ação: Desenvolvimento de projetos, programas e ações pedagógicas que assegurem a alfabetização dos estudantes na idade certa e ampliem a proficiência escolar.

Finalidade da Ação: Garantir a alfabetização dos estudantes na idade certa, assegurando o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e interpretação de textos, além da evolução da proficiência em língua portuguesa e matemática. A ação busca reduzir desigualdades educacionais, ampliar o acesso ao conhecimento e assegurar o direito à aprendizagem de qualidade desde os primeiros anos do ensino fundamental.

Produto da Ação: Alunos alfabetizados na idade certa

ID da Ação: 182(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	46.659,00	48.992,00	51.441,00	54.013,00
			Valor	20.925.768,00	21.624.981,00	22.147.891,00	22.495.353,00

Título da Ação: FME 009 - Avaliações internas e externas da proficiência dos estudantes

Descrição da Ação: Desenvolvimento de projetos, programas e ações pedagógicas que assegurem a alfabetização dos estudantes na idade certa e ampliem a proficiência escolar.

Finalidade da Ação: Implementar avaliações periódicas internas e externas para acompanhar a evolução da proficiência dos estudantes, identificar dificuldades de aprendizagem e orientar intervenções pedagógicas. A ação busca fornecer dados para subsidiar decisões de gestão escolar, fortalecer a prática docente e promover a melhoria contínua da qualidade do ensino.

Produto da Ação: Avaliações de proficiência aplicadas

ID da Ação: 186(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	1,00	1,00	1,00	1,00
			Valor	2.477.246,00	2.551.563,00	2.628.110,00	2.706.953,00

Título da Ação: FME 035 - Rede Parceira - Ensino Fundamental

Descrição da Ação: Promover parcerias intersetoriais para qualificar o atendimento educacional da Educação Especial, articulando diferentes setores e instituições públicas, privadas e comunitárias.

Finalidade da Ação: Estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação de Contagem

Produto da Ação: Estabelecimento e fortalecimento de parcerias com entidades públicas, privadas e universidades para qualificar o atendimento da Educação Especial.

ID da Ação: 267(2026), (2027), (2028), (2029)

			Total por Programa:	**44.718.803,00**	**46.401.858,00**	**47.536.273,00**	**48.513.687,00**

PROGRAMA: 0014 - Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Objetivo: Promover acesso, permanência, equidade e qualidade no ensino para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades e superdotação, assegurando recursos, profissionais e infraestrutura adequados às suas necessidades.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Crianças e estudantes público da Educação Especial em diferentes modalidades/propostas de ensino (Tempo integral, Educação Escolar Quilombola e EJA). Percentual		/	100
Escolas com acessibilidade arquitetônica Percentual		/	100

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 55 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0014 - Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Estudantes frequentes nas turmas de AEE Percentual	/	100
Professores da rede municipal com curso na área da Educação Especial Percentual	/	100
Utilização das tecnologias assistivas nas unidades escolares Percentual	/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Unidade	A	**Meta Física**	32,00	32,00	32,00	32,00
			Valor	1.317.250,00	1.356.767,00	1.397.470,00	1.439.394,00

Título da Ação: FME 021 - Promoção da Participação Comunitária

Descrição da Ação: Criação de canais de escuta ativa e fortalecimento da participação da comunidade escolar em órgãos colegiados e processos de gestão democrática.

Finalidade da Ação: Fomentar e organizar a participação da comunidade escolar, especialmente do público discente, na gestão escolar, por meio da representação em órgãos deliberativos, escuta ativa e participação nas tomada de decisões no ambiente escolar, reconhecendo essa participação como dimensão formativa da educação para a cidadania.

Produto da Ação: Conselhos escolares criados

ID da Ação: 189(2026), (2027), (2028), (2029)

	Unidade	A	**Meta Física**	124,00	124,00	124,00	124,00
			Valor	4.343.332,00	4.473.632,00	4.607.841,00	4.746.077,00

Título da Ação: FME 022 - Ampliação do Letramento Racial

Descrição da Ação: Promoção do letramento racial na comunidade escolar, com ações de combate ao racismo, valorização identitária e fortalecimento da consciência racial.

Finalidade da Ação: Promover o letramento racial nas instituições de ensino, possibilitando que estudantes reconheçam, valorizem e afirmem suas identidades raciais, fortalecendo processos de autoidentificação e pertencimento. A ação também busca qualificar dados de diversidade educacional, de forma a compreender a realidade local e aprimorar as políticas públicas por meio da identificação mais fidedigna do público atendido.

Produto da Ação: Projetos de letramento racial implementados

ID da Ação: 192(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	4.359.998,00	4.490.798,00	4.625.522,00	4.764.289,00

Título da Ação: FME 023 - Modernização dos Acervos das Bibliotecas Escolares

Descrição da Ação: Aquisição e atualização de acervos físicos e digitais, ampliando a diversidade de obras disponíveis nas bibliotecas escolares.

Finalidade da Ação: Modernizar e diversificar os acervos das bibliotecas escolares, em formatos físicos e digitais, ampliando o acesso da comunidade escolar à leitura e à informação.

Produto da Ação: Acessos aos acervos

ID da Ação: 195(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 56 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0014 - Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

	Número	A	**Meta Física**	2.759,00	2.896,00	3.041,00	3.193,00
			Valor	1.199.998,00	1.235.998,00	1.273.078,00	1.310.210,00

Título da Ação: FME 024 - Aquisição de materiais pedagógicos acessíveis e tecnologias assistivas.

Descrição da Ação: Distribuição de materiais pedagógicos acessíveis e tecnologias assistivas, como livros em braille, Libras, jogos adaptados e softwares inclusivos.

Finalidade da Ação: Promover a inclusão educacional por meio da aquisição e distribuição de materiais pedagógicos acessíveis e tecnologias assistivas que garantam equidade no processo de aprendizagem, ampliando as possibilidades de desenvolvimento e participação plena dos estudantes da Educação Especial.

Produto da Ação: Materiais pedagógicos acessíveis.

ID da Ação: 202(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	1,00	1,00	1,00	1,00
			Valor	3.000.000,00	3.030.000,00	3.060.900,00	3.092.727,00

Título da Ação: FME 025 - Rede Parceira - Educação Inclusiva

Descrição da Ação: Estabelecimento e fortalecimento de parcerias com entidades públicas, privadas e universidades para qualificar o atendimento da Educação Especial.

Finalidade da Ação: Promover parcerias intersetoriais para qualificar o atendimento educacional da Educação Especial, articulando diferentes setores e instituições públicas, privadas e comunitárias.

Produto da Ação: Parcerias firmadas

ID da Ação: 207(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**14.220.578,00**	**14.587.195,00**	**14.964.811,00**	**15.352.697,00**

PROGRAMA: 0053 - Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal

Objetivo: Promover a transformação digital dos serviços públicos municipais, desburocratizando processos, ampliando a eficiência operacional e melhorando a qualidade do atendimento ao cidadão por meio da tecnologia e da inovação.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Percentual médio de execução das metas físicas das ações do programa Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	1,00	1,00	1,00	1,00
			Valor	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00

Título da Ação: FME 030 - Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Administração

Descrição da Ação: Implantação de infraestrutura de conectividade, aquisição de equipamentos e suporte técnico para garantir o uso pedagógico das tecnologias digitais.

Finalidade da Ação: Promover a inclusão digital e o acesso às tecnologias de informação e comunicação nas escolas, melhorando a qualidade do ensino, a aprendizagem e a formação das crianças, estudantes e professores.

Produto da Ação: Escolas interativas e conectadas

ID da Ação: 262(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 57 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Total por Unidade:	**925.384.033,00**	**967.501.013,00**	**1.010.207.893,00**	**1.059.202.800,00**
Total por Órgão:	**976.019.459,00**	**1.020.428.567,00**	**1.065.620.603,00**	**1.117.224.100,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 58 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Unidade	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	4.306.000,00	4.521.300,00	4.747.365,00	4.984.731,00

Título da Ação: FMS 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 236(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**4.306.000,00**	**4.521.300,00**	**4.747.365,00**	**4.984.731,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 59 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	23.572.618,00	24.751.251,00	25.988.814,00	27.288.255,00	

Título da Ação: FMS 002 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Gestão Da Saúde

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores da Saúde que atuam na Gestão da Saúde, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores da Saúde que atuam na Gestão da Saúde, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 253(2026), (2027), (2028), (2029)

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	193.855.645,00	203.548.428,00	213.725.849,00	224.412.141,00	

Título da Ação: FMS 003 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Atenção Primária em Saúde

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores da Saúde que atuam na Atenção Primária, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores da Saúde que atuam na Atenção Primária, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 255(2026), (2027), (2028), (2029)

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	44.693.401,00	46.928.070,00	49.274.474,00	51.738.200,00	

Título da Ação: FMS 004 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Vigilância em Saúde

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores da Saúde que atuam na Vigilância da Saúde, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores da Saúde que atuam na Vigilância da Saúde, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 252(2026), (2027), (2028), (2029)

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	118.536.857,00	124.463.697,00	130.686.882,00	137.221.226,00	

Título da Ação: FMS 005 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Urgência e Emergência

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores da Saúde que atuam na Urgência e Emergência, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores da Saúde que atuam na Urgência e Emergência, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 254(2026), (2027), (2028), (2029)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 60 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	46.065.956,00	48.369.254,00	50.787.717,00	53.327.103,00	

Título da Ação: FMS 006 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Atenção Especializada

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores da Saúde que atuam na Atenção Especializada, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores da Saúde que atuam na Atenção Especializada, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 256(2026), (2027), (2028), (2029)

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	

Título da Ação: FMS 007 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Serviços complementares à rede própria do SUS Contagem

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores da Saúde que atuam nos Serviços complementares à rede própria do SUS Contagem, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores da Saúde que atuam nos Serviços complementares à rede própria do SUS Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 257(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**426.734.477,00**	**448.071.200,00**	**470.474.761,00**	**493.998.501,00**

PROGRAMA: 0003 - Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Objetivo: Ofertar cursos de capacitação aos servidores públicos do poder executivo, da administração direta e indireta.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Servidores capacitados Número		/	720

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	12,00	12,00	12,00	12,00
			Valor	3.500,00	3.675,00	3.858,00	4.048,00

Título da Ação: FMS 008 - Participação e Controle Social na Saúde

Descrição da Ação: Capacitação de conselheiros, disponibilização de materiais de apoio e realização de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Contagem.

Finalidade da Ação: Qualificar o controle social e ampliar a participação da comunidade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde no município de Contagem. A ação inclui a formação de conselheiros, a realização de reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde, a disponibilização de materiais de apoio e a ampliação da transparência nos processos de gestão.

Produto da Ação: Reuniões e capacitações realizadas.

ID da Ação: 263(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 61 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0003 - Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Total por Programa:	**3.500,00**	**3.675,00**	**3.858,00**	**4.048,00**

PROGRAMA: 0015 - Consolidação da Gestão da Saúde, Modernização, Planejamento e Controle Social

Objetivo: Tornar a gestão na saúde cada vez mais eficiente, moderna e bem planejada, otimizando o uso dos recursos disponíveis e trabalhando em parceria com o controle social para incorporar as prioridades da população.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Execução dos recursos de emendas parlamentares Percentual		/	90
Quitação tempestiva das folhas de pagamento previstas. Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	25,00	25,00	25,00	25,00
			Valor	5,00	5,00	5,00	5,00

Título da Ação: FMS 009 - Gestão de Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares

Descrição da Ação: Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.

Finalidade da Ação: Expandir e fortalecer a oferta de ações e serviços públicos de saúde no município de Contagem por meio da gestão eficiente dos recursos oriundos de emendas parlamentares. A ação busca garantir que esses investimentos sejam aplicados de forma estratégica, atendendo demandas prioritárias da rede SUS e promovendo melhorias estruturais, assistenciais e de acesso da população aos serviços de saúde.

Produto da Ação: Recursos de emendas executados

ID da Ação: 246(2026), (2027), (2028), (2029)

Unidade	P	**Meta Física**	10,00	10,00	6,00	4,00	
		Valor	5.500.000,00	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.938,00	

Título da Ação: FMS 010 - Construção de Unidades Próprias de Saúde da Rede SUS Contagem

Descrição da Ação: Execução de obras de construção, reforma, ampliação e modernização tecnológica das unidades de saúde da rede SUS Contagem.

Finalidade da Ação: Garantir infraestrutura adequada e modernizada nas unidades de saúde do SUS Contagem, por meio da construção de novas unidades e da reforma, ampliação e adequação tecnológica das já existentes. A ação busca assegurar melhores condições de atendimento, adequação às normas do Ministério da Saúde e legislações vigentes

Produto da Ação: Obras concluídas nas unidades de saúde

ID da Ação: 239(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**5.500.005,00**	**5.775.005,00**	**6.063.755,00**	**6.366.943,00**

PROGRAMA: 0016 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Expandir o acesso da população aos serviços de saúde através da estratégia de saúde da família, considerando-a como porta de entrada preferencial do sistema e com capacidade para gerenciar o cuidado em rede e solucionar a maioria das demandas da população.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 62 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0016 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Primária em Saúde

Equipes de saúde da família em atividade. Número	/	153
Medicamentos previstos na REMUME efetivamente disponíveis para a população. Percentual	/	85

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Unidade	A	**Meta Física**	85,00	85,00	85,00	85,00
			Valor	53.381.377,00	56.050.446,00	58.852.969,00	61.795.615,00

Título da Ação: FMS 011 - Manutenção, Ampliação e Fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Descrição da Ação: Manutenção, ampliação e operacionalização das equipes de Saúde da Família nas unidades básicas, garantindo cobertura ampliada da APS.

Finalidade da Ação: Manter, expandir e qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS) no SUS Contagem, ampliando o acesso da população aos serviços ofertados.

Produto da Ação: Carga horária de atendimento garantida

ID da Ação: 247(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	A	**Meta Física**	85,00	85,00	85,00	85,00
			Valor	9.053.163,00	9.505.821,00	9.981.112,00	10.480.168,00

Título da Ação: FMS 012 - Manutenção, Ampliação e Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica

Descrição da Ação: Manutenção, ampliação e operacionalização do abastecimento de medicamentos padronizados na REMUME em toda a rede SUS Contagem.

Finalidade da Ação: Realizar a programação anual dos medicamentos padronizados na rede SUS Contagem, com processos ágeis e eficientes de aquisição e distribuição. Promover a gestão efetiva do estoque por meio de sistema logístico estruturado, garantindo abastecimento contínuo e seguro das unidades de saúde, acesso da população aos medicamentos essenciais e redução de faltas e desperdícios.

Produto da Ação: Medicamentos da REMUME disponibilizados

ID da Ação: 243(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**62.434.540,00**	**65.556.267,00**	**68.834.081,00**	**72.275.783,00**

PROGRAMA: 0017 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Ambulatorial Especializada

Objetivo: Expandir o acesso da população aos serviços de atenção especializada em tempo oportuno, cumprindo assim o princípio da integralidade do cuidado e regulando o acesso às ações de média e alta complexidade em saúde.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Procedimentos realizados no CER IV Contagem. Número		/	81600
Atendimentos a pacientes portadores de sofrimento mental nos CAPS. Número		/	65000

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 63 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0017 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Ambulatorial Especializada

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	21,00	21,00	21,00	21,00
			Valor	75.802.589,00	79.592.718,00	83.572.355,00	87.750.973,00

Título da Ação: FMS 013 - Manutenção, Ampliação e Fortalecimento de Serviços Complementares à Rede Própria do SUS

Descrição da Ação: Manutenção, ampliação e fortalecimento dos serviços ambulatoriais especializados da rede própria, com linhas de cuidado para condições crônicas.

Finalidade da Ação: Promover assistência integral e contínua aos usuários com condições crônicas assistidos pela rede SUS Contagem. A ação busca ampliar e qualificar os serviços ambulatoriais especializados, estruturando linhas de cuidado.

Produto da Ação: Profissionais da equipe em atendimento

ID da Ação: 248(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	2.245.685,00	2.352.623,00	2.459.560,00	2.566.498,00
			Valor	33.794.895,00	35.484.639,00	37.258.868,00	39.121.815,00

Título da Ação: FMS 014 - Manutenção, Ampliação e Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Descrição da Ação: Ampliação gradual em até 20% do acesso a consultas, exames e terapias especializadas em relação à média de execução de 2023 e 2024.

Finalidade da Ação: Manter e ampliar a oferta de consultas, exames e terapias especializadas na rede SUS Contagem, assegurando acesso oportuno e qualificado à população. A ação busca reduzir filas de espera e garantir integralidade no cuidado em saúde, por meio da expansão gradual da capacidade de atendimento.

Produto da Ação: Consultas, exames e terapias realizados

ID da Ação: 250(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**109.597.484,00**	**115.077.357,00**	**120.831.223,00**	**126.872.788,00**

PROGRAMA: 0018 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Rede Hospitalar, Urgência e Emergência

Objetivo: Assegurar leitos hospitalares destinados a cuidados em regime de internação à população de Contagem e região de abrangência.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Taxa de ocupação de leitos hospitalares de clínica cirúrgica. Percentual		/	85
Ambulâncias do SAMU em condição de operacionalidade. Percentual		/	90
Atendimentos realizados pelas equipes do SAD. Número		/	43000

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 64 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0018 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Rede Hospitalar, Urgência e Emergência

Percentual	A	**Meta Física**	30,87	34,17	37,47	40,70	
		Valor	19.275.089,00	20.238.843,00	21.250.784,00	22.313.322,00	

Título da Ação: FMS 015 - Manutenção, Ampliação e Fortalecimento do SAMU, do Transporte Sanitário e do SAD

Descrição da Ação: Manutenção, ampliação e operação das unidades móveis e da central de regulação do SAMU, garantindo cobertura adequada dos atendimentos.

Finalidade da Ação: Garantir resposta adequada e oportuna às situações de urgência e emergência, assegurando regulação eficiente da assistência. A ação visa manter, ampliar e operacionalizar o SAMU e o transporte sanitário, garantindo unidades móveis e centrais de regulação em condições adequadas para atender a população.

Produto da Ação: Atendimentos do SAMU realizados

ID da Ação: 245(2026), (2027), (2028), (2029)

Número	A	**Meta Física**	28.125,00	28.125,00	28.125,00	28.125,00	
		Valor	280.481.890,00	291.655.223,00	342.720.068,00	361.496.351,00	

Título da Ação: FMS 016 - Manutenção, Ampliação e Fortalecimento do Complexo Hospitalar e da UPAs

Descrição da Ação: Manutenção e monitoramento das UPA, assegurando acesso adequado aos atendimentos conforme porte, atribuições e classificação de risco.

Finalidade da Ação: Assegurar o atendimento contínuo, humanizado e resolutivo nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do município de Contagem, conforme o porte e atribuições de cada unidade.

Produto da Ação: Atendimentos em UPA realizados.

ID da Ação: 249(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**299.756.979,00**	**311.894.066,00**	**363.970.852,00**	**383.809.673,00**	

PROGRAMA: 0019 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Vigilância em Saúde

Objetivo: Garantir ambientes saudáveis, controle na difusão de doenças, fiscalização de provedores de serviços de saúde e produção de informações sobre o perfil epidemiológico municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Cobertura vacinal em menores de 5 anos. Percentual		/	75
Estabelecimentos nível III inspecionados pelos técnicos da VISA. Número		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	1,00	1,00	1,00	1,00
			Valor	7.821.573,00	8.212.657,00	8.623.292,00	9.054.454,00

Título da Ação: FMS 017 - Manutenção, Ampliação e Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde

Descrição da Ação: Manutenção, ampliação e qualificação das ações de vigilância epidemiológica para identificar riscos, orientar intervenções e avaliar impactos na saúde da população.

Finalidade da Ação: Fortalecer a vigilância epidemiológica no município de Contagem, por meio da coleta, análise e disseminação de informações sobre o perfil saúde-doença da população. A ação possibilita identificar riscos, definir prioridades, orientar intervenções e avaliar o impacto das políticas públicas em saúde, contribuindo para prevenção, controle de agravos e resposta adequada a surtos e epidemias.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 65 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0019 - Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Vigilância em Saúde

Produto da Ação: Relatórios epidemiológicos publicados.

ID da Ação: 251(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**7.821.573,00**	**8.212.657,00**	**8.623.292,00**	**9.054.454,00**
Total por Unidade:	**916.154.558,00**	**959.111.527,00**	**1.043.549.187,00**	**1.097.366.921,00**
Total por Órgão:	**916.154.558,00**	**959.111.527,00**	**1.043.549.187,00**	**1.097.366.921,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 66 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	66.400,00	69.872,00	72.418,00	75.040,00

Título da Ação: SEDECON 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 116(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**66.400,00**	**69.872,00**	**72.418,00**	**75.040,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 67 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	4.227.877,00	4.439.271,00	4.661.235,00	4.894.297,00

Título da Ação: SEDECON 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 144(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**4.227.877,00**	**4.439.271,00**	**4.661.235,00**	**4.894.297,00**
Total por Unidade:	**4.294.277,00**	**4.509.143,00**	**4.733.653,00**	**4.969.337,00**

UNIDADE: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0033 - Contagem Mais Empreendedora

Objetivo: Capacitar os empreendedores e integrar os processos de licenciamento de empreendimentos, desburocratizando-os e tornando-os mais dinâmicos e simplificados.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Empresas formais capacitadas e consultorias ofertadas Número		/	6243
Empresas instaladas no município, formalizadas e regularizadas Número		/	6243
Empresas certificadas com o SEC - Selo de Qualificação Econômico de Contagem Número		/	6243
Incentivos às empresas municipais Número		/	60000
Firmamento de parcerias com agências de fomento nacionais e internacionais, fundos de investimentos Número		/	5

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 68 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

UNIDADE: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0033 - Contagem Mais Empreendedora

Número	P	**Meta Física**	2.200,00	2.680,00	3.000,00	3.050,00	
		Valor	255.000,00	253.000,00	431.334,00	440.066,00	

Título da Ação: FMD 001 - Qualificação da Casa do Empreendedorismo Sustentável - CESCON

Descrição da Ação: Ampliação dos atendimentos e serviços da Sala Mineira do Empreendedor, fortalecendo a CESCON como centro de referência ao empreendedor.

Finalidade da Ação: Integrar, modernizar e simplificar a abertura e o licenciamento de empresas na REDESIM, reduzindo prazos para alvarás. Ampliar os serviços oferecidos pela Sala Mineira do Empreendedor e pelo Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV), incluindo apoio jurídico, contábil e de marketing para empreendedores.

Produto da Ação: Empresas formalizadas e regularizadas.

ID da Ação: 117(2026), (2027), (2028), (2029)

Número	A	**Meta Física**	1.000,00	1.200,00	1.800,00	2.000,00	
		Valor	328.000,00	262.000,00	438.333,00	536.200,00	

Título da Ação: FMD 002 - Capacitação para Empreendedores e Microempreendedores

Descrição da Ação: Capacitações e implantação de ferramentas de apoio contábil, jurídico e administrativo, fortalecendo empresas e promovendo o desenvolvimento local.

Finalidade da Ação: Oferecer capacitações para empreendedores e microempreendedores, subsidiando a implantação de recursos organizacionais estratégicos e de gestão da qualidade. Realizar diagnósticos para identificar necessidades contábeis, jurídicas e administrativas, promovendo o desenvolvimento econômico e fortalecendo a competitividade empresarial, conforme demandas do mercado.

Produto da Ação: Empreendedores capacitados.

ID da Ação: 119(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**583.000,00**	**515.000,00**	**869.667,00**	**976.266,00**

PROGRAMA: 0034 - Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável

Objetivo: Inserir contagem na agenda mundial de tecnologia. Atrair empresas âncoras e empresas da cadeia produtiva. Reter empresas já instaladas para geração de emprego e renda.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Empresas instaladas no município alinhadas ou propensas a ser alinhar às novas tecnologias e inovações Número		/	40
Criação de postos de empregos relacionados às áreas de inovação e tecnologia Número		/	30000
Aumento de empreendimentos com soluções de substituição de matriz energética Número		/	80
Aumento de empresas aderentes ao Programa Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável Número		/	80
Empresas de tecnologia e inovação, instaladas no município a partir dos incentivos Número		/	20

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 69 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

UNIDADE: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0034 - Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável

Número	A	**Meta Física**	30,00	50,00	80,00	100,00	
		Valor	190.000,00	155.000,00	358.333,00	247.400,00	

Título da Ação: FMD 003 - Criação de Incentivos Fiscais e Benefícios

Descrição da Ação: Elaboração de instrumento jurídico para oficializar a concessão de incentivos fiscais e benefícios às empresas e startups instaladas no município.

Finalidade da Ação: Instituir incentivos fiscais e benefícios econômicos, como isenções ou reduções de impostos, taxas e tarifas, destinados a empresas apoiadoras e startups que se instalarem em Contagem, tornando o município mais atrativo e competitivo para novos investimentos.

Produto da Ação: Instrumento jurídico publicado

ID da Ação: 122(2026), (2027), (2028), (2029)

Unidade	P	**Meta Física**	2,00	2,00	2,00	2,00	
		Valor	323.000,00	303.000,00	581.667,00	498.667,00	

Título da Ação: FMD 005 - Promoção de Eventos e Feiras de Inovação e Sustentabilidade

Descrição da Ação: Realização de encontros anuais como Semana da Indústria e Contagem Inovadora e Sustentável, com rodadas de negócios e feiras para divulgar o potencial inovador do município.

Finalidade da Ação: Fortalecer o ecossistema de inovação e sustentabilidade em Contagem, com estímulo ao desenvolvimento econômico, à geração de negócios e à integração entre empresas, instituições de ensino e sociedade.

Produto da Ação: Eventos realizados

ID da Ação: 126(2026), (2027), (2028), (2029)

Percentual	P	**Meta Física**	30,00	50,00	70,00	100,00	
		Valor	310.000,00	430.000,00	410.000,00	510.000,00	

Título da Ação: FMD 006 - Contagem Global Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Econômico

Descrição da Ação: Atuação internacional estruturada por meio de participação em fóruns, feiras e cúpulas, articulação de missões e celebração de acordos de cooperação com parceiros estratégicos.

Finalidade da Ação: Conectar a gestão pública e o ecossistema econômico de Contagem às redes globais, promovendo cooperação internacional, intercâmbio de conhecimento e acesso a boas práticas. Ampliar a atração de investimentos e recursos estratégicos, fortalecendo a posição do município como polo competitivo e articulado internacionalmente.

Produto da Ação: Conexões internacionais consolidadas

ID da Ação: 127(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**823.000,00**	**888.000,00**	**1.350.000,00**	**1.256.067,00**

PROGRAMA: 0053 - Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal

Objetivo: Promover a transformação digital dos serviços públicos municipais, desburocratizando processos, ampliando a eficiência operacional e melhorando a qualidade do atendimento ao cidadão por meio da tecnologia e da inovação.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Percentual médio de execução das metas físicas das ações do programa Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

EM R$1.00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

UNIDADE: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0053 - Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal

Número	P	**Meta Física**	30,00	50,00	80,00	100,00	
		Valor	110.000,00	112.000,00	295.333,00	282.667,00	

Título da Ação: FMD 004 - Parcerias com Universidades e Centros de Pesquisa

Descrição da Ação: Elaboração de instrumentos jurídicos para formalização de parcerias com universidades e centros de pesquisa, fomentando inovação e desenvolvimento tecnológico.

Finalidade da Ação: Estabelecer convênios, parcerias e programas de cooperação com universidades e centros de pesquisa, visando fomentar a inovação, apoiar pesquisas aplicadas e promover o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas ao fortalecimento do setor produtivo e da gestão pública.

Produto da Ação: Parcerias Firmadas

ID da Ação: 261(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**110.000,00**	**112.000,00**	**295.333,00**	**282.667,00**
Total por Unidade:	**1.516.000,00**	**1.515.000,00**	**2.515.000,00**	**2.515.000,00**
Total por Órgão:	**5.810.277,00**	**6.024.143,00**	**7.248.653,00**	**7.484.337,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

EM R$1.00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	36.405.838,00	25.111.032,00	3.745.467,00	3.883.935,00

Título da Ação: SEMOBS 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 90(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**36.405.838,00**	**25.111.032,00**	**3.745.467,00**	**3.883.935,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 72 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	10.803.901,00	11.344.096,00	11.911.301,00	12.506.866,00	

Título da Ação: SEMOBS 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 145(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**10.803.901,00**	**11.344.096,00**	**11.911.301,00**	**12.506.866,00**

PROGRAMA: 0004 - Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias

Objetivo: Reduzir as desigualdades sociais e territoriais, promovendo a requalificação urbana, o acesso à infraestrutura básica, aos serviços públicos essenciais e a ampliação da participação social em vilas, favelas e periferias de Contagem.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Participações registradas em reuniões do Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias Número		/	2400
Vilas, favelas e periferias contempladas por ações do programa. Número		/	106
Intervenções de infraestrutura urbana realizadas. Número		/	711

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	P	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Título da Ação: SEMOBS 003 - Implantação de Infraestrutura e Urbanização de Vilas, Favelas e Periferias

Descrição da Ação: Implantação de obras de infraestrutura, saneamento, pavimentação e urbanização em vilas, favelas e periferias, qualificando os espaços urbanos e reduzindo desigualdades territoriais.

Finalidade da Ação: Promover a melhoria da qualidade de vida da população residente em vilas, favelas e periferias por meio da implantação de infraestrutura básica, urbanização de áreas degradadas e qualificação dos espaços públicos, assegurando acesso digno a saneamento, mobilidade, lazer e equipamentos urbanos.

Produto da Ação: Obras de urbanização implantadas

ID da Ação: 91(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

PROGRAMA: 0026 - Cidade em Ação: Obras para Todos

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 73 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0026 - Cidade em Ação: Obras para Todos

Objetivo: Garantir e promover a melhoria da qualidade de vida urbana para o cidadão, por meio de intervenções em obras de infraestrutura, mobilidade urbana, aprimoramento e segurança nos deslocamentos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Percentual efetivado de obras dos Conselhos Regionais Percentual		/	100
Obras de infraestrutura, mobilidade e edificações concluídas Número		/	18

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	P	**Meta Física**	7,00	9,00	2,00	0,00
			Valor	111.915.725,00	135.340.207,00	33.175.965,00	21.341.659,00

Título da Ação: SEMOBS 004 - Execução das Obras de Infraestrutura, Mobilidade e Edificações

Descrição da Ação: Realização de obras de infraestrutura, mobilidade e edificações em Contagem, promovendo acessibilidade, segurança viária e qualidade de vida para a população.

Finalidade da Ação: Executar obras de infraestrutura, mobilidade e edificações que qualifiquem o espaço urbano, promovam maior agilidade, segurança e eficiência nos deslocamentos, reduzam congestionamentos e assegurem melhores condições de acessibilidade, bem-estar e qualidade de vida à população, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.

Produto da Ação: Obras de infraestrutura executadas

ID da Ação: 93(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00

Título da Ação: SEMOBS 005 - Obras e Intervenções Urbanas - Conselhos Regionais

Descrição da Ação: Execução de obras e intervenções urbanas pontuais a partir das demandas dos Conselhos Regionais, visando qualificar a infraestrutura e a acessibilidade nos territórios.

Finalidade da Ação: Executar pequenas obras e intervenções urbanas, em resposta às demandas levantadas pelos Conselhos Regionais e pela população, promovendo melhorias de infraestrutura, acessibilidade e qualidade de vida nos territórios.

Produto da Ação: Intervenções urbanas executadas.

ID da Ação: 92(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**119.915.725,00**	**143.340.207,00**	**41.175.965,00**	**29.341.659,00**

PROGRAMA: 0051 - SIM - Sistema Integrado de Mobilidade Urbana

Objetivo: Estruturar uma política pública integrada de mobilidade urbana que articule planejamento territorial, acessibilidade universal e desenvolvimento sustentável, com base em um sistema inteligente de gestão da circulação urbana.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 74 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0051 - SIM - Sistema Integrado de Mobilidade Urbana

Número	P	**Meta Física**	22,00	7,00	3,00	0,00	
		Valor	301.948.875,00	130.097.233,00	36.286.941,00	34.910.756,00	

Título da Ação: SEMOBS 006 - Implantação e Requalificação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM)

Descrição da Ação: Obras de implantação, ampliação e requalificação da infraestrutura viária do SIM, com corredores exclusivos, terminais, pontos de embarque, acessibilidade e segurança

Finalidade da Ação: Proporcionar infraestrutura adequada para garantir a eficiência, segurança, conforto e acessibilidade do transporte coletivo integrado.

Produto da Ação: Infraestrutura do SIM implantada/requalificada.

ID da Ação: 94(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**301.948.875,00**	**130.097.233,00**	**36.286.941,00**	**34.910.756,00**
Total por Unidade:	**471.074.339,00**	**311.892.568,00**	**95.119.674,00**	**82.643.216,00**

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PROGRAMA: 0027 - Saneamento Para Todos

Objetivo: Promover o uso sustentável dos recursos, com ações integradas de preservação ambiental, drenagem, saneamento básico e educação socioambiental para melhorar a qualidade de vida.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Percentual efetivado de obras do Fundo Municipal de Saneamento Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	P	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00

Título da Ação: FMSA 001 - Desenvolvimento das Ações de Saneamento

Descrição da Ação: Implementação de políticas e ações para ampliar o acesso ao saneamento básico, com foco na universalização dos serviços e fortalecimento da participação social.

Finalidade da Ação: Elaborar, coordenar e implementar políticas públicas de saneamento básico envolvendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e águas pluviais, incluindo a retomada do Conselho Municipal de Saneamento, a realização de pré-conferências e conferências, e a articulação de redes comunitárias de desenvolvimento em saneamento.

Produto da Ação: Serviços de saneamento ampliados

ID da Ação: 95(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**16.000.000,00**	**16.000.000,00**	**16.000.000,00**	**16.000.000,00**
Total por Unidade:	**16.000.000,00**	**16.000.000,00**	**16.000.000,00**	**16.000.000,00**
Total por Órgão:	**487.074.339,00**	**327.892.568,00**	**111.119.674,00**	**98.643.216,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 75 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 16 - TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM

UNIDADE: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	15.948.500,00	16.974.000,00	18.037.000,00	18.731.200,00

Título da Ação: TRANSCON 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 37(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**15.948.500,00**	**16.974.000,00**	**18.037.000,00**	**18.731.200,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 76 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 16 - TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM

UNIDADE: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	19.159.500,00	19.807.900,00	20.736.300,00	21.389.700,00	

Título da Ação: TRANSCON 002 - Pagamento de pessoal ativo e benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 38(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**19.159.500,00**	**19.807.900,00**	**20.736.300,00**	**21.389.700,00**

PROGRAMA: 0048 - Licenciamento Urbano e Sistema Viário

Objetivo: Garantir a aprovação eficiente de empreendimentos urbanos, com medidas mitigadoras e compensatórias, e aprimorar a infraestrutura viária e a mobilidade urbana no município de contagem, por meio da integração de rotas de acessibilidade, transportes, carga e gestão do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM).

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Empreendimentos licenciados no município de Contagem		/	100
Percentual			
Medidas mitigadoras e compensatórias realizadas no município de Contagem		/	100
Percentual			
Melhoria da infraestrutura viária urbana no município de Contagem		/	70
Percentual			
Aprimorar a mobilidade urbana no município de Contagem		/	100
Percentual			
Licenciamento e aprovação de empreendimentos urbanos		/	100
Percentual			

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	10.620.000,00	11.385.000,00	12.000.000,00	12.697.100,00

Título da Ação: TRANSCON 003 - Planejamento Urbano Integrado para Gestão do Licenciamento Urbano, Sistema Viário e da Mobilidade

Descrição da Ação: Realização do licenciamento e aprovação de empreendimentos urbanos, integração do sistema viário e monitoramento das medidas mitigadoras e compensatórias.

Finalidade da Ação: Garantir a aprovação eficiente de empreendimentos urbanos, com implementação de medidas mitigadoras e compensatórias. Aprimorar a infraestrutura viária e a mobilidade urbana por meio da integração de rotas de acessibilidade, transportes, carga e gestão do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM), assegurando desenvolvimento urbano sustentável.

Produto da Ação: Pareceres emitidos.

ID da Ação: 39(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 77 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 16 - TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM

UNIDADE: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROGRAMA: 0048 - Licenciamento Urbano e Sistema Viário

Total por Programa:	**10.620.000,00**	**11.385.000,00**	**12.000.000,00**	**12.697.100,00**

PROGRAMA: 0049 - Transporte Público Seguro e de Qualidade

Objetivo: Assegurar à população o direito ao deslocamento com qualidade, ampliando a cobertura, a inclusão e a eficiência do sistema de transporte público.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Cobertura do transporte urbano para todos os bairros		/	100
Percentual			
Iniciativas destinadas a garantir maior cobertura e pontualidade do transporte viário		/	100
Percentual			
Nível de legalidade, segurança e confiabilidade do serviço de táxi		/	100
Percentual			
Atendimento à população com mobilidade reduzida pelo Sistema de Transporte Viário		/	100
Percentual			
Controle inteligente da frota monitorada com tecnologias embarcadas (GPS e Câmeras)		/	100
Percentual			

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	6,00	6,00	6,00	6,00
			Valor	9.310.200,00	9.614.054,00	10.018.337,00	10.403.014,00

Título da Ação: TRANSCON 004 - Promoção da Mobilidade Urbana Inclusiva, Segura e Inteligente

Descrição da Ação: Ações integradas para qualificar o transporte coletivo, táxi e serviço especial, com foco em inclusão, segurança, eficiência e uso de tecnologias.

Finalidade da Ação: Promover a melhoria contínua do transporte coletivo, táxi e transporte especial para pessoas com deficiência. Ampliar a cobertura, modernizar a frota, qualificar a infraestrutura, fortalecer a fiscalização e adotar tecnologias que garantam mobilidade urbana acessível, segura, eficiente e socialmente inclusiva.

Produto da Ação: Serviços de transporte qualificados.

ID da Ação: 40(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	31.888.000,00	34.691.100,00	36.243.700,00	37.390.000,00

Título da Ação: TRANSCON 005 - Fomento à Agilidade, Acessibilidade e Segurança Viária nos deslocamentos de Mobilidade Ativa

Descrição da Ação: Implantação de medidas de engenharia de tráfego com foco na revitalização e expansão da sinalização viária, visando reduzir congestionamentos e aumentar a segurança.

Finalidade da Ação: Promover deslocamentos mais rápidos, seguros e acessíveis, reduzindo congestionamentos e ampliando a segurança viária por meio da revitalização e implantação de sinalização adequada em todas as regiões administrativas do município.

Produto da Ação: Sinalização viária revitalizada e implantada.

ID da Ação: 41(2026), (2027), (2028), (2029)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 78 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 16 - TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM

UNIDADE: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROGRAMA: 0049 - Transporte Público Seguro e de Qualidade

Número	A	**Meta Física**	177,00	177,00	177,00	177,00	
		Valor	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	

Título da Ação: TRANSCON 006 - Educação para o Trânsito com foco em Mobilidade Segura, Sustentável e Cidadania no espaço urbano

Descrição da Ação: Realização de campanhas educativas e ações de sensibilização em escolas e vias com maior incidência de infrações, incentivando práticas seguras e sustentáveis de mobilidade.

Finalidade da Ação: Promover a conscientização sobre mobilidade urbana sustentável, segurança no trânsito e cidadania, incentivando comportamentos responsáveis e a redução de acidentes. As ações incluem campanhas educativas periódicas para pedestres, ciclistas, motoristas e usuários do transporte público, com foco especial em crianças e jovens da rede municipal, estimulando o uso de meios sustentáveis como bicicletas e caminhadas.

Produto da Ação: Campanhas Educativas

ID da Ação: 42(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**41.238.200,00**	**44.347.154,00**	**46.306.037,00**	**47.839.014,00**

PROGRAMA: 0051 - SIM - Sistema Integrado de Mobilidade Urbana

Objetivo: Estruturar uma política pública integrada de mobilidade urbana que articule planejamento territorial, acessibilidade universal e desenvolvimento sustentável, com base em um sistema inteligente de gestão da circulação urbana.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados		/	100
Percentual			

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	10.900.000,00	11.150.000,00	11.407.200,00	11.671.816,00

Título da Ação: SEDS 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 179(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**10.900.000,00**	**11.150.000,00**	**11.407.200,00**	**11.671.816,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas		/	52
Número			

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

			Total por Programa:	**3.219.000,00**	**1.280.000,00**	**1.341.000,00**	**1.407.540,00**
			Total por Unidade:	**90.185.200,00**	**93.794.054,00**	**98.420.337,00**	**102.064.554,00**
			Total por Órgão:	**90.185.200,00**	**93.794.054,00**	**98.420.337,00**	**102.064.554,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 79 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas		/	100
Percentual			
Aportes financeiros realizados		/	100
Percentual			

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	10.900.000,00	11.150.000,00	11.407.200,00	11.671.816,00

Título da Ação: SEDS 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 179(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**10.900.000,00**	**11.150.000,00**	**11.407.200,00**	**11.671.816,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas		/	52
Número			

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 80 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	53.820.749,00	56.511.786,00	59.337.376,00	62.304.245,00	

Título da Ação: SEDS 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 146(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**53.820.749,00**	**56.511.786,00**	**59.337.376,00**	**62.304.245,00**

PROGRAMA: 0020 - Contagem Segura - Segurança em Pauta

Objetivo: Fortalecer e ampliar as ações da Guarda Civil de Contagem, com ênfase no policiamento preventivo e comunitário, assegurando maior proximidade com a população, proteção dos bens públicos e promoção da cultura de paz.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ações Comunitárias como: palestras, campanhas educativas, reuniões com regionais, voltados para proteção escolar e mulheres.		/	150
Número			
Rondas preventivas realizadas nos espaços e equipamentos públicos		/	3000
Número			
Registro de ocorrências de depredação nos bens, serviços e instalações municipais.		/	3000
Número			
Guardas civis capacitados em policiamento comunitário e atendimento especializado		/	320
Número			
Ações de segurança pública realizadas pela Guarda Civil de Contagem		/	3000
Número			

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	25,00	25,00	25,00	25,00
			Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Título da Ação: SEDS 004 - Polícia Comunitária GCC

Descrição da Ação: Realização de patrulhamentos comunitários, proteção escolar e à mulher, campanhas educativas e ações preventivas em parceria com a comunidade.

Finalidade da Ação: Valorizar e fortalecer a Guarda Civil de Contagem no papel de polícia comunitária, ampliando ações preventivas e estratégicas. Promover cultura de paz, proteger mulheres e grupos vulneráveis, garantir segurança em escolas e espaços públicos e combater práticas de violência, vandalismo e furtos de cabos e fios de cobre, assegurando maior proximidade com a população.

Produto da Ação: Ações de policiamento comunitário e segurança

180(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 81 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PROGRAMA: 0020 - Contagem Segura - Segurança em Pauta

ID da Ação:

Total por Programa:	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total por Unidade:	**64.820.749,00**	**67.761.786,00**	**70.844.576,00**	**74.076.061,00**

UNIDADE: 2 - FMDS - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas		/	100
Percentual			
Aportes financeiros realizados		/	100
Percentual			

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	101.000,00	101.030,00	101.061,00	101.093,00

Título da Ação: FMDS 001 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Social

Descrição da Ação: Gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Defesa Social, assegurando uso transparente e eficiente dos recursos destinados às políticas públicas da área.

Finalidade da Ação: Assegurar a gestão administrativa, financeira e contábil do Fundo Municipal de Defesa Social, garantindo a correta aplicação dos recursos destinados a ações de prevenção, proteção, defesa civil e segurança comunitária.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 177(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**101.000,00**	**101.030,00**	**101.061,00**	**101.093,00**
Total por Unidade:	**101.000,00**	**101.030,00**	**101.061,00**	**101.093,00**

UNIDADE: 3 - FMPDC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 82 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 3 - FMPDC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00

Título da Ação: FMPDC 001 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

Descrição da Ação: Gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Proteção e Defesa Civil, assegurando uso eficiente e transparente dos recursos.

Finalidade da Ação: Assegurar a gestão administrativa, financeira e contábil do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, garantindo a correta aplicação dos recursos destinados às ações de prevenção, mitigação, resposta e recuperação frente a desastre

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 178(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.061,00**	**1.093,00**
Total por Unidade:	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.061,00**	**1.093,00**
Total por Órgão:	**64.922.749,00**	**67.863.846,00**	**70.946.698,00**	**74.178.247,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 83 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	474.537,00	508.500,00	533.100,00	558.930,00

Título da Ação: SMDHC 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 6(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**474.537,00**	**508.500,00**	**533.100,00**	**558.930,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 84 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	12.769.862,00	13.408.355,00	14.078.773,00	14.782.711,00	

Título da Ação: SMDHC 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 147(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**12.769.862,00**	**13.408.355,00**	**14.078.773,00**	**14.782.711,00**

PROGRAMA: 0043 - Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos

Objetivo: Promover a dignidade humana, o respeito pelos direitos humanos e o estado de direito, com vistas a promoção da cidadania, a inclusão social, o enfrentamento às violações de direitos e violências, a redução das desigualdades com desenvolvimento de ações afirmativas e a participação social.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Pessoas atendidas em ações de promoção de direitos humanos e cidadania.		/	11000
Número			
Promoção de ações voltadas ao respeito à promoção da igualdade racial.		/	6000
Número			
Atendimentos em ações de proteção e defesa do consumidor realizados.		/	12000
Número			
Pessoas atendidas em ações voltadas aos direitos da pessoa idosa.		/	2000
Número			
Ações voltadas ao respeito dos direitos da infância e adolescência		/	200
Número			

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	7.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
			Valor	13.112.643,00	13.478.394,00	13.865.094,00	14.262.477,00

Título da Ação: SMDHC 004 - Atividades de Cidadania e Direitos Humanos

Descrição da Ação: Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.

Finalidade da Ação: Promover atendimento, inserção e articulação de programas, serviços e ações voltados à defesa e garantia dos direitos humanos, assegurando inclusão social, proteção de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da cidadania.

Produto da Ação: Beneficiários atendidos

ID da Ação: 8(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 85 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROGRAMA: 0043 - Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos

Número	A	**Meta Física**	7,00	7,00	7,00	7,00	
		Valor	412.820,00	433.106,00	454.406,00	476.771,00	

Título da Ação: SMDHC 005 - Estruturação e Qualificação dos Conselhos Tutelares

Descrição da Ação: Execução de ações administrativas e financeiras para garantir recursos humanos, materiais, equipamentos, veículos e serviços necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Finalidade da Ação: Fortalecer a atuação dos Conselhos Tutelares e de Direitos no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, promovendo sua valorização e a articulação da rede socioassistencial, por meio do apoio e da qualificação técnica, administrativa, logística e de recursos humanos.

Produto da Ação: Conselhos Tutelares em funcionamento.

ID da Ação: 9(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**13.525.463,00**	**13.911.500,00**	**14.319.500,00**	**14.739.248,00**
Total por Unidade:	**26.769.862,00**	**27.828.355,00**	**28.931.373,00**	**30.080.889,00**

UNIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROGRAMA: 0043 - Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos

Objetivo: Promover a dignidade humana, o respeito pelos direitos humanos e o estado de direito, com vistas a promoção da cidadania, a inclusão social, o enfrentamento às violações de direitos e violências, a redução das desigualdades com desenvolvimento de ações afirmativas e a participação social.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Pessoas atendidas em ações de promoção de direitos humanos e cidadania.		/	11000
Número			
Promoção de ações voltadas ao respeito à promoção da igualdade racial.		/	6000
Número			
Atendimentos em ações de proteção e defesa do consumidor realizados.		/	12000
Número			
Pessoas atendidas em ações voltadas aos direitos da pessoa idosa.		/	2000
Número			
Ações voltadas ao respeito dos direitos da infância e adolescência		/	200
Número			

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 86 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROGRAMA: 0043 - Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos

Número	A	**Meta Física**	12.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	
		Valor	396.000,00	475.000,00	570.000,00	684.000,00	

Título da Ação: FMDC 001 - Proteção e Defesa dos Consumidores

Descrição da Ação: Mutirões de renegociação de dívidas, atendimento itinerante, criação de núcleo de superendividamento e ações de comunicação via redes sociais.

Finalidade da Ação: Ampliar a resolutividade das ações de proteção e defesa do consumidor, fortalecendo o atendimento por meio da mediação de conflitos, renegociação de dívidas, orientação sobre direitos e prevenção ao superendividamento. A ação busca garantir maior acesso à informação, melhorar a comunicação com a população e ampliar o alcance do PROCON em todo o município.

Produto da Ação: Consumidores atendidos

ID da Ação: 11(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**396.000,00**	**475.000,00**	**570.000,00**	**684.000,00**
Total por Unidade:	**396.000,00**	**475.000,00**	**570.000,00**	**684.000,00**

UNIDADE: 4 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA: 0043 - Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos

Objetivo: Promover a dignidade humana, o respeito pelos direitos humanos e o estado de direito, com vistas a promoção da cidadania, a inclusão social, o enfrentamento às violações de direitos e violências, a redução das desigualdades com desenvolvimento de ações afirmativas e a participação social.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Pessoas atendidas em ações de promoção de direitos humanos e cidadania. Número		/	11000
Promoção de ações voltadas ao respeito à promoção da igualdade racial. Número		/	6000
Atendimentos em ações de proteção e defesa do consumidor realizados. Número		/	12000
Pessoas atendidas em ações voltadas aos direitos da pessoa idosa. Número		/	2000
Ações voltadas ao respeito dos direitos da infância e adolescência Número		/	200

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 87 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE: 4 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA: 0043 - Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos

Número	A	**Meta Física**	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	
		Valor	3.435.221,00	3.435.221,00	3.435.221,00	3.435.221,00	

Título da Ação: FMID 001 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas

Descrição da Ação: Desenvolvimento de ações de inclusão digital, atividades culturais, educativas e sociais voltadas ao fortalecimento dos direitos e da qualidade de vida das pessoas idosas.

Finalidade da Ação: Fortalecer os direitos da pessoa idosa no município, assegurando melhor qualidade de vida, redução das desigualdades e ampliação da participação cidadã, por meio de iniciativas que promovam o envelhecimento ativo e saudável.

Produto da Ação: Pessoas idosas atendidas

ID da Ação: 10(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**3.435.221,00**	**3.435.221,00**	**3.435.221,00**	**3.435.221,00**
Total por Unidade:	**3.435.221,00**	**3.435.221,00**	**3.435.221,00**	**3.435.221,00**

UNIDADE: 5 - FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0043 - Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos

Objetivo: Promover a dignidade humana, o respeito pelos direitos humanos e o estado de direito, com vistas a promoção da cidadania, a inclusão social, o enfrentamento às violações de direitos e violências, a redução das desigualdades com desenvolvimento de ações afirmativas e a participação social.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Pessoas atendidas em ações de promoção de direitos humanos e cidadania. Número		/	11000
Promoção de ações voltadas ao respeito à promoção da igualdade racial. Número		/	6000
Atendimentos em ações de proteção e defesa do consumidor realizados. Número		/	12000
Pessoas atendidas em ações voltadas aos direitos da pessoa idosa. Número		/	2000
Ações voltadas ao respeito dos direitos da infância e adolescência Número		/	200

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 88 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE: 5 - FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0043 - Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos

Número	A	**Meta Física**	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	
		Valor	5.096.039,00	5.096.039,00	5.096.039,00	5.096.039,00	

Título da Ação: FMCA 001 - Promoção dos Direitos Humanos de Crianças em situação de vulnerabilidade

Descrição da Ação: Atendimento e acompanhamento de crianças em situação de vulnerabilidade social, promovendo acesso a direitos, proteção social e inclusão cidadã.

Finalidade da Ação: Assegurar o acesso a direitos humanos e de cidadania a crianças em situação de vulnerabilidade social nos diferentes territórios de Contagem, reduzindo desigualdades, promovendo proteção social e ampliando oportunidades de desenvolvimento integral, com o fortalecimento da rede de apoio à infância.

Produto da Ação: Crianças e adolescentes atendidas

ID da Ação: 5(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**5.096.039,00**	**5.096.039,00**	**5.096.039,00**	**5.096.039,00**
Total por Unidade:	**5.096.039,00**	**5.096.039,00**	**5.096.039,00**	**5.096.039,00**
Total por Órgão:	**35.697.122,00**	**36.834.615,00**	**38.032.633,00**	**39.296.149,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 89 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	32.000,00	36.030,00	42.060,00	46.092,00

Título da Ação: SEMEL 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 112(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**32.000,00**	**36.030,00**	**42.060,00**	**46.092,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 90 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	4.015.241,00	4.216.003,00	4.426.803,00	4.648.144,00	

Título da Ação: SEMEL 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 149(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**4.015.241,00**	**4.216.003,00**	**4.426.803,00**	**4.648.144,00**

PROGRAMA: 0037 - Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer

Objetivo: Democratizar o acesso da população de Contagem a oportunidade de prática esportiva, atividade física e lazer, promovendo a saúde, inclusão social e o desenvolvimento comunitário.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Realização de programas, eventos e competicções esportivas Número		/	40
Retenção de participantes em programas contínuos Número		/	10000
Utilização dos espações esportivos de lazer Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	P	**Meta Física**	500,00	520,00	540,00	560,00
			Valor	910.000,00	960.000,00	1.020.000,00	1.060.000,00

Título da Ação: SEMEL 003 - Apoio ao Atleta e ao Desporto de Alto Rendimento

Descrição da Ação: Pagamento de bolsas financeiras e fornecimento de suporte às modalidades e atletas de alto rendimento.

Finalidade da Ação: Impulsionar o desempenho esportivo e ampliar a representatividade de Contagem em competições, por meio do apoio a atletas, equipes e modalidades de alto rendimento.

Produto da Ação: Atletas contemplados com bolsas

ID da Ação: 113(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 91 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0037 - Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer

Unidade	P	**Meta Física**	5,00	5,00	5,00	5,00	
		Valor	2.838.000,00	2.918.970,00	2.960.000,00	3.030.001,00	

Título da Ação: SEMEL 004 - Promoção do Esporte, da Atividade Física e do Lazer Comunitário

Descrição da Ação: Execução e ampliação de programas de esporte e lazer existentes, como o Contagem Ativa, e criação de novas iniciativas comunitárias.

Finalidade da Ação: Democratizar o acesso ao esporte e ao lazer em Contagem por meio de políticas públicas inclusivas, garantindo a participação cidadã, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida, fortalecendo iniciativas existentes e implementando novos projetos comunitários.

Produto da Ação: Programas comunitários realizados

ID da Ação: 114(2026), (2027), (2028), (2029)

Unidade	P	**Meta Física**	3,00	3,00	3,00	3,00	
		Valor	2.120.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	

Título da Ação: SEMEL 005 - Estímulo à Prática Esportiva por Meio de Eventos Competitivos e Recreativos

Descrição da Ação: Fomento e organização de eventos esportivos competitivos e recreativos em Contagem, promovendo integração social e desenvolvimento esportivo.

Finalidade da Ação: Estimular a prática esportiva em Contagem, abrangendo modalidades competitivas e recreativas, por meio da realização de eventos como corridas de rua, Copão e olimpíadas de jogos eletrônicos. Identificar talentos, promover a integração social, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer o cenário esportivo local.

Produto da Ação: Eventos esportivos realizados

ID da Ação: 115(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**5.868.000,00**	**6.028.970,00**	**6.180.000,00**	**6.340.001,00**

PROGRAMA: 0038 - Implantação, Manutenção e Revitalização de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

Objetivo: Garantir a disponibilidade e a excelência das infraestruturas esportivas e de lazer públicas no Município de Contagem, o que inclui a implantação de novos espaços, a manutenção contínua dos existentes e a recuperação de áreas deterioradas, visando assegurar ambientes seguros, acessíveis e propícios à prática de atividades físicas e ao convívio social.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Infraestruturas esportivas e de lazer em condições adequadas de uso Número		/	72
Novas infraestrturas esportivas e de lazer implantadas Número		/	4
Índice de acessibilidade das infraestrturas esportivas e de lazer Percentual		/	100
Campanhas publicitárias de incentivo a população, ao uso dos equipamentos de esporte e lazer Número		/	18

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 92 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0038 - Implantação, Manutenção e Revitalização de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

Número	P	**Meta Física**	15,00	15,00	15,00	15,00	
		Valor	3.300.000,00	3.757.000,00	4.167.700,00	4.507.360,00	

Título da Ação: SEMEL 006 - Manutenção e conservação continuada de infraestruturas esportivas e de lazer

Descrição da Ação: Gestão de recursos para manutenção preventiva e corretiva de campos, quadras e demais infraestruturas esportivas municipais, garantindo funcionalidade e longevidade.

Finalidade da Ação: Assegurar que as infraestruturas públicas de esporte e lazer estejam em condições adequadas para uso da população, fomentando a prática esportiva, a saúde e o bem-estar. Busca-se preservar o patrimônio público, evitando sua depreciação e reduzindo a necessidade de grandes investimentos futuros em recuperação.

Produto da Ação: Infraestruturas esportivas conservadas

ID da Ação: 118(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**3.300.000,00**	**3.757.000,00**	**4.167.700,00**	**4.507.360,00**
Total por Unidade:	**13.215.241,00**	**14.038.003,00**	**14.816.563,00**	**15.541.597,00**

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: 0037 - Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer

Objetivo: Democratizar o acesso da população de Contagem a oportunidade de prática esportiva, atividade física e lazer, promovendo a saúde, inclusão social e o desenvolvimento comunitário.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Realização de programas, eventos e competicções esportivas Número		/	40
Retenção de participantes em programas contínuos Número		/	10000
Utilização dos espações esportivos de lazer Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00

Título da Ação: FMES 001 - Fomento e Apoio à prática esportiva, da atividade física e lazer

Descrição da Ação: Gestão dos recursos do FMES com transparência e eficiência, assegurando sua aplicação em políticas municipais de fomento ao esporte, atividade física e lazer.

Finalidade da Ação: Gerir o Fundo Municipal de Esporte (FMES), assegurando a arrecadação e a aplicação transparente e eficiente de seus recursos, em conformidade com as diretrizes da política municipal. Visa garantir financiamento adequado às políticas públicas de esporte, atividade física e lazer, ampliando seu impacto social e promovendo maior alcance na comunidade.

Produto da Ação: Recursos do FMES aplicados

ID da Ação: 120(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.061,00**	**1.093,00**
Total por Unidade:	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.061,00**	**1.093,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 93 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Total por Órgão:	**13.216.241,00**	**14.039.033,00**	**14.817.624,00**	**15.542.690,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 94 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	25.283.902,00	7.302.372,00	1.320.823,00	1.337.923,00

Título da Ação: SEMAD 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 121(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**25.283.902,00**	**7.302.372,00**	**1.320.823,00**	**1.337.923,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 95 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Número	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	19.747.063,00	20.734.416,00	21.771.137,00	22.859.694,00

Título da Ação: SEMAD 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 148(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**19.747.063,00**	**20.734.416,00**	**21.771.137,00**	**22.859.694,00**

PROGRAMA: 0030 - Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental

Objetivo: Assegurar práticas para o desenvolvimento sustentável e agroecológico e a preservação ambiental.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Proprietários rurais cadastrados Número		/	40
Nascentes cadastradas e recuperadas Número		/	440
Comissões criadas Número		/	44
Ações e eventos realizados Número		/	24

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	P	**Meta Física**	10,00	10,00	10,00	10,00
			Valor	504.000,00	522.000,00	542.700,00	566.505,00

Título da Ação: SEMAD 003 - Pagamento por Serviços Ambientais PSA

Descrição da Ação: Identificação de interessados, publicação de edital de chamamento, cadastramento e execução do PSA para proteção e conservação ambiental no município.

Finalidade da Ação: Garantir a preservação dos mananciais, cursos dágua e bacias hidrográficas do município, bem como a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental, por meio da implementação do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), que incentiva financeiramente ações de proteção, recuperação e conservação de áreas naturais.

Produto da Ação: PSA implementado para conservação

ID da Ação: 123(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**504.000,00**	**522.000,00**	**542.700,00**	**566.505,00**

PROGRAMA: 0031 - Controle Populacional e Proteção Animal

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 96 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0031 - Controle Populacional e Proteção Animal

Objetivo: Formular e implementar a política municipal de defesa animal, com a potencialização de ações de planos de controle populacional de cães e gatos e o manejo dos equídeos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Castrações realizadas Número		/	20000
Animais registrados e microchipados Número		/	600
Adoções realizadas Número		/	80

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	P	**Meta Física**	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			Valor	2.204.701,00	2.263.639,00	2.323.789,00	2.385.163,00

Título da Ação: SEMAD 004 - Controle da População de Cães e Gatos - Castração

Descrição da Ação: Implementação de políticas de castração em massa, integrando a saúde única e a temática animal às políticas públicas de saúde e bem-estar do município.

Finalidade da Ação: Promover o controle populacional de cães e gatos por meio de políticas públicas de castração, com foco em áreas de maior vulnerabilidade. Busca-se reduzir a superpopulação, prevenir doenças, melhorar a saúde pública e assegurar melhores condições de bem-estar animal, inserindo a temática da saúde única nas práticas municipais.

Produto da Ação: Animais castrados.

ID da Ação: 125(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	P	**Meta Física**	150,00	150,00	150,00	150,00
			Valor	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00

Título da Ação: SEMAD 005 - Controle Populacional de Animais Recolhimento, Registro e Microchipagem

Descrição da Ação: Recolhimento de animais soltos ou em maus-tratos, com encaminhamento ao curral municipal para triagem veterinária, registro e microchipagem.

Finalidade da Ação: Promover o manejo adequado de animais de grande porte, assegurando sua saúde e bem-estar, prevenindo doenças zoonóticas e garantindo o registro e a identificação da população de equídeos no município.

Produto da Ação: Animais recolhidos.

ID da Ação: 128(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	20,00	20,00	20,00	20,00
			Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Título da Ação: SEMAD 007 - Ação de Adoção de Animais

Descrição da Ação: Encaminhamento de animais recolhidos para adoção responsável, com entrevistas, análise documental e assinatura de termo de guarda responsável pelos adotantes.

Finalidade da Ação: Garantir a proteção e o acolhimento de animais vítimas de maus-tratos, abandono ou não reclamados, assegurando-lhes um lar responsável. A iniciativa busca promover o bem-estar animal e incentivar a adoção consciente.

Produto da Ação: Animais adotados.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 97 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0031 - Controle Populacional e Proteção Animal

ID da Ação: 130(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**2.404.701,00**	**2.463.639,00**	**2.523.789,00**	**2.585.163,00**

PROGRAMA: 0032 - Planejamento e Gestão de Resíduos Sólidos

Objetivo: Promover melhoria de qualidade de vida da população, redução de custos a médio e longo prazo, geração de empregos e inclusão social, cumprir a legislação, propiciando, inclusive, captação de recurso, sustentabilidade e preservação ambiental além de planejamento urbano inteligente, por meio de diversas ações.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Áreas revitalizadas e recuperadas Número		/	27

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Unidade	A	**Meta Física**	12,00	5,00	5,00	5,00
			Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Título da Ação: SEMAD 008 - Planejamento e Execução do Ponto Limpo, Ponto Verde

Descrição da Ação: Análise, viabilidade, projeto, orçamento, captação de recursos e execução de áreas limpas e revitalizadas, promovendo saúde e sustentabilidade urbana.

Finalidade da Ação: Contribuir para a preservação ambiental e a conservação dos espaços públicos por meio da limpeza e revitalização de áreas com despejo irregular de resíduos. O programa envolve análise da solicitação, avaliação de viabilidade, elaboração de projeto, captação de recursos e entrega de espaços revitalizados, promovendo saúde, qualidade de vida e sustentabilidade para a população do entorno.

Produto da Ação: Áreas limpas e revitalizadas

ID da Ação: 132(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total por Unidade:	**48.139.666,00**	**31.222.427,00**	**26.358.449,00**	**27.549.285,00**

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0030 - Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental

Objetivo: Assegurar práticas para o desenvolvimento sustentável e agroecológico e a preservação ambiental.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 98 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0030 - Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental

Proprietários rurais cadastrados Número	/	40
Nascentes cadastradas e recuperadas Número	/	440
Comissões criadas Número	/	44
Ações e eventos realizados Número	/	24

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	P	**Meta Física**	10,00	10,00	12,00	12,00
			Valor	220.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00

Título da Ação: FMMA 002 - Projeto Com-Vidas nas Escolas

Descrição da Ação: Formação de comissões de meio ambiente nas escolas, realização de diagnósticos socioambientais e execução de projetos específicos definidos coletivamente.

Finalidade da Ação: Selecionar escolas por meio de chamamento público para promover a educação ambiental no ensino formal. Após a adesão, as unidades serão acompanhadas pela equipe técnica da SEMAD, envolvendo estudantes, professores e comunidade escolar no reconhecimento da realidade socioambiental e no desenvolvimento de ações de proteção, recuperação e preservação do meio ambiente.

Produto da Ação: Comissões de meio ambiente formadas

ID da Ação: 134(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A	**Meta Física**	12,00	12,00	12,00	12,00
			Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Título da Ação: FMMA 003 - Capacitação, Seminários e Palestras

Descrição da Ação: Promoção de cursos, palestras, seminários e atividades educativas em educação ambiental, capacitando atores internos e externos, incluindo comunidades da zona rural.

Finalidade da Ação: Capacitar a população para compreender aspectos técnicos e práticos da política ambiental de Contagem, bem como os principais problemas ambientais e riscos climáticos enfrentados pela cidade. A iniciativa busca formar cidadãos conscientes e aptos a construir soluções transformadoras para a preservação ambiental e a promoção da sustentabilidade local.

Produto da Ação: Cursos, palestras e seminários realizados

ID da Ação: 135(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 99 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0030 - Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental

	Unidade	P	**Meta Física**	10,00	10,00	10,00	10,00
			Valor	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00

Título da Ação: FMMA 004 - Recuperação e Proteção de Nascentes e Áreas Verdes

Descrição da Ação: Seleção de nascentes cadastradas com cuidadores, incluindo moradores ou escolas, para receber ações de recuperação, proteção e monitoramento ambiental.

Finalidade da Ação: Cadastrar e georreferenciar as nascentes do município de Contagem e atualizar o mapa hídrico municipal. Recuperar e proteger recursos hídricos e áreas verdes, com ações de conservação ambiental em nascentes cadastradas e participação da comunidade e escolas do Programa Com-Vidas. A iniciativa visa fortalecer a consciência socioambiental, reduzir riscos de degradação e assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas locais.

Produto da Ação: Nascentes e áreas verdes cadastradas e/ou recuperadas

ID da Ação: 136(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**621.000,00**	**622.000,00**	**622.000,00**	**622.000,00**
Total por Unidade:	**621.000,00**	**622.000,00**	**622.000,00**	**622.000,00**
Total por Órgão:	**48.760.666,00**	**31.844.427,00**	**26.980.449,00**	**28.171.285,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 100 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	665.000,00	745.000,00	825.000,00	905.000,00

Título da Ação: SECULT 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 82(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**665.000,00**	**745.000,00**	**825.000,00**	**905.000,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 101 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	5.998.003,00	6.297.903,00	6.612.799,00	6.943.439,00

Título da Ação: SECULT 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 150(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**5.998.003,00**	**6.297.903,00**	**6.612.799,00**	**6.943.439,00**

PROGRAMA: 0044 - Cultura e Produção Simbólica

Objetivo: Promover o fomento à cadeia produtiva da cultura, a valorização da história do município de Contagem, por meio da proteção do patrimônio cultural.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Eventos culturais realizados pela secretaria Número		/	100
Projetos culturais contemplados com recursos do FMIC e de leis de incentivo federais Número		/	600
Ações relacionadas ao patrimônio histórico Número		/	120

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	9.634.066,00	9.746.066,00	9.863.826,00	6.088.453,00

Título da Ação: SECULT 003 - Planejamento e Construção da Política Pública Cultural

Descrição da Ação: Elaboração e manutenção da política cultural do Município, com diretrizes para ações, eventos e parcerias culturais.

Finalidade da Ação: Construir e consolidar a política cultural do Município, definindo diretrizes que orientem ações artístico-culturais, promovam o acesso democrático à cultura e fortaleçam a participação social por meio do apoio a eventos, atividades institucionais e parcerias com entidades culturais.

Produto da Ação: Atividades de Apoio Cultural realizada

ID da Ação: 83(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**9.634.066,00**	**9.746.066,00**	**9.863.826,00**	**6.088.453,00**
Total por Unidade:	**16.297.069,00**	**16.788.969,00**	**17.301.625,00**	**13.936.892,00**

UNIDADE: 2 - FMIC - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

PROGRAMA: 0044 - Cultura e Produção Simbólica

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 102 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 2 - FMIC - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

PROGRAMA: 0044 - Cultura e Produção Simbólica

Objetivo: Promover o fomento à cadeia produtiva da cultura, a valorização da história do município de Contagem, por meio da proteção do patrimônio cultural.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Eventos culturais realizados pela secretaria Número		/	100
Projetos culturais contemplados com recursos do FMIC e de leis de incentivo federais Número		/	600
Ações relacionadas ao patrimônio histórico Número		/	120

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Unidade	A	**Meta Física**	150,00	150,00	150,00	150,00
			Valor	2.112.402,00	2.175.774,00	2.241.047,00	2.308.278,00

Título da Ação: FMIC 001 - Promoção de Eventos Culturais e Artísticos

Descrição da Ação: Promoção e realização de eventos culturais e artísticos, fortalecendo o FMIC e executando políticas de fomento federais como PNAB e LPG.

Finalidade da Ação: Fomentar e implementar políticas culturais por meio da promoção de eventos artísticos, fortalecimento do FMIC e dinamização dos equipamentos culturais. Ampliar o acesso às expressões locais, incentivar capacitação, produção e circulação da arte, contribuindo para a diversidade cultural e executando políticas federais de fomento, como PNAB e LPG.

Produto da Ação: Eventos e projetos culturais realizados.

ID da Ação: 68(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**2.112.402,00**	**2.175.774,00**	**2.241.047,00**	**2.308.278,00**
Total por Unidade:	**2.112.402,00**	**2.175.774,00**	**2.241.047,00**	**2.308.278,00**

UNIDADE: 3 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURA

PROGRAMA: 0044 - Cultura e Produção Simbólica

Objetivo: Promover o fomento à cadeia produtiva da cultura, a valorização da história do município de Contagem, por meio da proteção do patrimônio cultural.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Eventos culturais realizados pela secretaria Número		/	100
Projetos culturais contemplados com recursos do FMIC e de leis de incentivo federais Número		/	600
Ações relacionadas ao patrimônio histórico Número		/	120

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 103 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 3 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURA

PROGRAMA: 0044 - Cultura e Produção Simbólica

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	50,00	50,00	50,00	50,00
			Valor	3.300.911,00	3.399.939,00	3.501.937,00	3.606.995,00

Título da Ação: FUMPAC 001 - Conservação do Patrimônio

Descrição da Ação: Preservação e conservação do patrimônio de Contagem por meio de inventários, tombamentos, ações educativas e manutenção de bens culturais.

Finalidade da Ação: Assegurar a preservação do patrimônio histórico-cultural do município, fortalecendo os vínculos da população com seu território, promovendo identidade e pertencimento, e garantindo às futuras gerações o acesso ao legado cultural da cidade.

Produto da Ação: Inventários realizados

ID da Ação: 70(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**3.300.911,00**	**3.399.939,00**	**3.501.937,00**	**3.606.995,00**
Total por Unidade:	**3.300.911,00**	**3.399.939,00**	**3.501.937,00**	**3.606.995,00**

UNIDADE: 4 - FUNTURC - FUNDO DE TURISMO DE CONTAGEM

PROGRAMA: 0045 - Turismo em Movimento: Integração, Promoção e Desenvolvimento

Objetivo: Fortalecer e estruturar a ativade turística no município a partir da atuação transversal do governo, para ofertar os espaços públicos e promover os pontos turísticos da cidade.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Empreendimentos e sociedade civil capacitados Número		/	120
Ações promocionais Número		/	8
Eventos e shows realizado pela secretaria Número		/	25

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Unidade	A	**Meta Física**	5,00	5,00	5,00	5,00
			Valor	897.479,00	150.111,00	154.614,00	159.253,00

Título da Ação: FUNTURC 001 - Desenvolvimento do Turismo de Contagem

Descrição da Ação: Promoção do turismo por meio da valorização cultural, adesão a políticas públicas, qualificação dos serviços e incentivo à realização de eventos.

Finalidade da Ação: Promover o desenvolvimento do turismo em Contagem, valorizando o patrimônio histórico, cultural, natural e industrial, fortalecendo a identidade local e ampliando experiências turísticas para moradores e visitantes, por meio de ações integradas de planejamento, infraestrutura, qualificação e participação em políticas públicas.

Produto da Ação: Atividades turisticas realizada

ID da Ação: 69(2026), (2027), (2028), (2029)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 104 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
UNIDADE: 4 - FUNTURC - FUNDO DE TURISMO DE CONTAGEM				
PROGRAMA: 0045 - Turismo em Movimento: Integração, Promoção e Desenvolvimento				
Total por Programa:	**897.479,00**	**150.111,00**	**154.614,00**	**159.253,00**
Total por Unidade:	**897.479,00**	**150.111,00**	**154.614,00**	**159.253,00**
Total por Órgão:	**22.607.861,00**	**22.514.793,00**	**23.199.223,00**	**20.011.418,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 105 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,00

Título da Ação: STI 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 101(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 106 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Percentual	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	6.600.859,00	6.930.902,00	7.277.447,00	7.641.319,00

Título da Ação: STI 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 152(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**6.600.859,00**	**6.930.902,00**	**7.277.447,00**	**7.641.319,00**

PROGRAMA: 0008 - Contagem Conectada

Objetivo: Gerenciar e manter serviços e sistemas informatizados para atendimento à administração pública municipal e aos munícipes, melhoria da qualidade dos serviços digitais, unificação dos canais digitais em guichê único, governança e segurança de dados, segurança e privacidade.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Aquisição de novos equipamentos Unidade		/	1200
Disponibilização de links de internet e computadores Pagamento		/	48
Implementação de soluções de segurança da informação Número		/	4
Capacitação e treinamento de servidores Número		/	20

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	16.503.000,00	16.047.060,00	10.593.472,00	1.642.369,00

Título da Ação: STI 004 - Modernização do Parque Tecnológico Municipal

Descrição da Ação: Disponibilização de serviços digitais mediante aquisição de equipamentos e implementação de sistemas estruturantes para ampliar a oferta de serviços online aos cidadãos.

Finalidade da Ação: Modernizar o parque tecnológico municipal por meio da criação de um cardápio de serviços digitais, permitindo ao cidadão realizar solicitações à administração pública sem necessidade de deslocamento até postos de atendimento. O sistema possibilitará também o acompanhamento em tempo real das demandas pela internet, ampliando o acesso, a transparência e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Produto da Ação: Serviços digitais disponibilizados

ID da Ação: 103(2026), (2027), (2028), (2029)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 107 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0008 - Contagem Conectada

Número	A	**Meta Física**	20,00	30,00	40,00	10,00	
		Valor	14.000,00	12.360,00	12.731,00	15.298,00	

Título da Ação: STI 005 - Segurança Digital e LGPD

Descrição da Ação: Implantação de recursos tecnológicos de segurança digital e proteção de dados, alinhados à LGPD, para ampliar a eficiência e a confiabilidade da segurança pública municipal

Finalidade da Ação: Ampliar a segurança digital no município por meio da implantação do cercamento eletrônico e de medidas voltadas à proteção de dados pessoais, em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A iniciativa busca reforçar a eficiência da segurança pública, garantir a privacidade das informações e promover maior confiabilidade nos serviços digitais municipais.

Produto da Ação: Cercamento eletrônico implantado

ID da Ação: 104(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**16.517.000,00**	**16.059.420,00**	**10.606.203,00**	**1.657.667,00**

PROGRAMA: 0053 - Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal

Objetivo: Promover a transformação digital dos serviços públicos municipais, desburocratizando processos, ampliando a eficiência operacional e melhorando a qualidade do atendimento ao cidadão por meio da tecnologia e da inovação.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Percentual médio de execução das metas físicas das ações do programa Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	17.843.000,00	18.971.380,00	22.115.521,00	22.775.709,00

Título da Ação: STI 003 - Modernização e Suporte em Conectividade e Sistemas

Descrição da Ação: Aquisição e/ou locação de equipamentos e sistemas de tecnologia para ampliar a conectividade, garantir suporte e modernizar a gestão municipal.

Finalidade da Ação: Assegurar o fornecimento contínuo de conectividade e sistemas de gestão na administração pública, oferecendo aos servidores recursos tecnológicos que qualifiquem o desempenho de suas atividades e, aos munícipes, meios digitais eficientes para interação com a gestão municipal. A iniciativa busca modernizar processos, ampliar o acesso e garantir maior eficiência administrativa.

Produto da Ação: Conectividade e sistemas fornecidos

ID da Ação: 265(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**17.843.000,00**	**18.971.380,00**	**22.115.521,00**	**22.775.709,00**
Total por Unidade:	**41.000.859,00**	**42.002.902,00**	**40.041.607,00**	**32.118.404,00**
Total por Órgão:	**41.000.859,00**	**42.002.902,00**	**40.041.607,00**	**32.118.404,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 108 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 26 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM PARC

UNIDADE: 1 - PARC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	574.000,00	624.000,00	674.000,00	722.600,00

Título da Ação: PARC 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 75(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**574.000,00**	**624.000,00**	**674.000,00**	**722.600,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 109 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 26 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM PARC

UNIDADE: 1 - PARC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	5.389.642,00	5.659.124,00	5.942.080,00	6.239.184,00	

Título da Ação: PARC 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 79(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**5.389.642,00**	**5.659.124,00**	**5.942.080,00**	**6.239.184,00**

PROGRAMA: 0004 - Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias

Objetivo: Reduzir as desigualdades sociais e territoriais, promovendo a requalificação urbana, o acesso à infraestrutura básica, aos serviços públicos essenciais e a ampliação da participação social em vilas, favelas e periferias de Contagem.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Participações registradas em reuniões do Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias Número		/	2400
Vilas, favelas e periferias contempladas por ações do programa. Número		/	106
Intervenções de infraestrutura urbana realizadas. Número		/	711

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	M²	P	**Meta Física**	111.600,00	111.600,00	111.600,00	111.600,00
			Valor	2.196.220,00	2.264.182,00	2.333.674,00	2.405.119,00

Título da Ação: PARC 003 - Praças e Espaços Públicos em Vilas, Favelas e Periferias

Descrição da Ação: Manutenção e preservação de áreas verdes e espaços urbanos de lazer, com poda, plantio e manejo arbóreo para qualificar a convivência e o meio ambiente.

Finalidade da Ação: Promover saúde, bem-estar, lazer, convivência social, segurança e valorização do território, por meio da implantação e conservação de praças e áreas verdes em vilas, favelas e periferias. A iniciativa contribui para a melhoria ambiental e para a qualidade de vida da população, fortalecendo vínculos comunitários e garantindo mais dignidade nos territórios.

Produto da Ação: Áreas verdes conservadas

ID da Ação: 76(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**2.196.220,00**	**2.264.182,00**	**2.333.674,00**	**2.405.119,00**

PROGRAMA: 0050 - Crescimento Sustentável e Conservação da Natureza

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 110 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 26 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM PARC

UNIDADE: 1 - PARC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

PROGRAMA: 0050 - Crescimento Sustentável e Conservação da Natureza

Objetivo: Assegurar práticas voltadas para a conservação e manutenção dos recursos naturais por meio de ações de preservação, recuperação ambiental.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Áreas verdes urbanas conservadas Número		/	1160
Podas e supressões Unidade		/	4800
Plantio de mudas Número		/	16000

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	P	**Meta Física**	290,00	290,00	290,00	290,00
			Valor	19.765.980,00	20.377.642,00	21.003.063,00	21.646.081,00

Título da Ação: PARC 004 - Conservação de Áreas Verdes e Urbanas

Descrição da Ação: Manutenção e preservação de áreas verdes e espaços urbanos de lazer, com poda, plantio e manejo arbóreo para qualificar a convivência e o meio ambiente.

Finalidade da Ação: Promover a melhoria da qualidade ambiental e o equilíbrio ecológico, assegurando espaços urbanos mais saudáveis, sustentáveis e adequados à convivência social. A ação contribui para o bem-estar da população e para a preservação do patrimônio natural por meio da conservação de áreas verdes e do manejo arbóreo.

Produto da Ação: Áreas verdes conservadas

ID da Ação: 77(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**19.765.980,00**	**20.377.642,00**	**21.003.063,00**	**21.646.081,00**
Total por Unidade:	**27.925.842,00**	**28.924.948,00**	**29.952.817,00**	**31.012.984,00**
Total por Órgão:	**27.925.842,00**	**28.924.948,00**	**29.952.817,00**	**31.012.984,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 111 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA GERAL

UNIDADE: 1 - SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

Título da Ação: GERAL 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 235(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.500,00**	**231.525,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 112 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA GERAL

UNIDADE: 1 - SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	821.198,00	862.258,00	905.371,00	950.639,00

Título da Ação: GERAL 002 - Pagamento de pessoal ativo e benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 151(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**821.198,00**	**862.258,00**	**905.371,00**	**950.639,00**

PROGRAMA: 0053 - Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal

Objetivo: Promover a transformação digital dos serviços públicos municipais, desburocratizando processos, ampliando a eficiência operacional e melhorando a qualidade do atendimento ao cidadão por meio da tecnologia e da inovação.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Percentual médio de execução das metas físicas das ações do programa Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	20,00	50,00	90,00	100,00
			Valor	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00

Título da Ação: GERAL 003 - Simplificação e inovação nos serviços públicos

Descrição da Ação: Modernização de processos e serviços por meio da digitalização, simplificação de fluxos, integração de sistemas e adoção de soluções inovadoras que promovam a eficiência na Administração Pública.

Finalidade da Ação: Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços públicos municipais, reduzindo a burocracia e modernizando processos por meio da transformação digital. A iniciativa busca otimizar fluxos internos, integrar sistemas e garantir maior eficiência administrativa, promovendo transparência, governança e melhoria no atendimento ao cidadão.

Produto da Ação: Processos e serviços públicos modernizados.

ID da Ação: 264(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.763,00**
Total por Unidade:	**1.121.198,00**	**1.177.258,00**	**1.236.121,00**	**1.297.927,00**
Total por Órgão:	**1.121.198,00**	**1.177.258,00**	**1.236.121,00**	**1.297.927,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 113 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	480.000,00	494.400,00	509.232,00	524.509,00

Título da Ação: SELIC 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 55(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**480.000,00**	**494.400,00**	**509.232,00**	**524.509,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 114 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

	Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00
			Valor	4.813.146,00	5.053.803,00	5.306.493,00	5.571.818,00

Título da Ação: SELIC 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 153(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**4.813.146,00**	**5.053.803,00**	**5.306.493,00**	**5.571.818,00**
Total por Unidade:	**5.293.146,00**	**5.548.203,00**	**5.815.725,00**	**6.096.327,00**
Total por Órgão:	**5.293.146,00**	**5.548.203,00**	**5.815.725,00**	**6.096.327,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 115 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	813.000,00	775.250,00	772.507,00	774.770,00

Título da Ação: SEHAB 001 - Execução das atividades administrativas, operacionais e encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 169(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**813.000,00**	**775.250,00**	**772.507,00**	**774.770,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 116 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	7.627.086,00	8.008.440,00	8.408.862,00	8.829.305,00	

Título da Ação: SEHAB 002 - Pagamento de pessoal ativo e benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 155(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**7.627.086,00**	**8.008.440,00**	**8.408.862,00**	**8.829.305,00**
Total por Unidade:	**8.440.086,00**	**8.783.690,00**	**9.181.369,00**	**9.604.075,00**

UNIDADE: 2 - FUMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA: 0004 - Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias

Objetivo: Reduzir as desigualdades sociais e territoriais, promovendo a requalificação urbana, o acesso à infraestrutura básica, aos serviços públicos essenciais e a ampliação da participação social em vilas, favelas e periferias de Contagem.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Participações registradas em reuniões do Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias Número		/	2400
Vilas, favelas e periferias contempladas por ações do programa. Número		/	106
Intervenções de infraestrutura urbana realizadas. Número		/	711

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	3,00	4,00	7,00	2,00
			Valor	31.856.088,00	2.535.886,00	902.279,00	1.575.775,00

Título da Ação: FUMHIS 001 - Regularização Fundiária e de Edificações de Interesse Social

Descrição da Ação: Elaboração de planos de intervenção, projetos de regularização e encaminhamento de beneficiários ao cartório para emissão de títulos de propriedade.

Finalidade da Ação: Promover a regularização fundiária e edilícia em áreas de interesse social, vinculada a intervenções urbanísticas e ambientais, por meio de processos participativos de planejamento e execução. A ação assegura titulação e posse, melhora infraestrutura e serviços públicos, promove inclusão social e proteção ambiental, garante ordenamento territorial e reduz conflitos fundiários e a especulação imobiliária.

Produto da Ação: Áreas regularizadas

ID da Ação: 170(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 117 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

UNIDADE: 2 - FUMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA: 0004 - Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias

Unidade	P	**Meta Física**	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Valor	201.000,00	793.250,00	735.412,00	542.183,00	

Título da Ação: FUMHIS 002 - Melhoria de Conjuntos Habitacionais

Descrição da Ação: Realização de reformas e melhorias em áreas comuns de edifícios residenciais promovidos pelo município, ampliando qualidade de vida e bem-estar das famílias.

Finalidade da Ação: Melhorar as edificações e áreas comuns de conjuntos habitacionais localizados em áreas de interesse social, garantindo maior qualidade de vida, segurança e bem-estar às famílias residentes. A ação contribui para a valorização dos territórios, preservação do patrimônio habitacional e fortalecimento da inclusão social por meio da requalificação urbana.

Produto da Ação: Intervenções realizadas

ID da Ação: 171(2026), (2027), (2028), (2029)

Número	A	**Meta Física**	3,00	11,00	14,00	15,00	
		Valor	24.001.730,00	53.535.388,00	89.623.629,00	57.110.619,00	

Título da Ação: FUMHIS 003 - Urbanização de Áreas de Interesse Social

Descrição da Ação: Execução de intervenções urbanísticas e ambientais em áreas de interesse social, com implantação de infraestrutura e ações de controle de risco em ZEIS.

Finalidade da Ação: Promover a qualificação urbanística e ambiental das áreas de interesse social, assegurando acesso à infraestrutura adequada, equipamentos públicos e melhores condições de vida. A ação busca reduzir a exposição das famílias a riscos geológicos e hidrológicos, requalificar territórios vulneráveis e fortalecer a inclusão social, garantindo cidades mais justas, seguras e sustentáveis.

Produto da Ação: Intervenções realizadas

ID da Ação: 173(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**56.058.818,00**	**56.864.524,00**	**91.261.320,00**	**59.228.577,00**

PROGRAMA: 0025 - Provisão Habitacional e Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna e adequada à população que compõe o universo de atendimento da política municipal de habitação de interesse social do município.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Unidades habitacionais e não residenciais contratadas. Número		/	1148
Famílias beneficiadas por assessoria técnica à habitação de interesse social. Número		/	942
Benefícios de atendimento definitivo fornecidos Número		/	420
Famílias beneficiadas por atendimento emergencial e temporário Número		/	2762
Famílias beneficiadas por auxílios financeiros de atendimento contínuo Número		/	175

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 118 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

UNIDADE: 2 - FUMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA: 0025 - Provisão Habitacional e Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social

	Número	A		2026	2027	2028	2029
			Meta Física	400,00	400,00	400,00	400,00
			Valor	4.070.200,00	1.693.012,00	1.283.952,00	1.333.680,00

Título da Ação: FUMHIS 004 - Produção Habitacional

Descrição da Ação: Gestão da produção habitacional, incluindo projetos, execução e acompanhamento de obras, seleção das famílias beneficiárias e trabalho técnico social.

Finalidade da Ação: Reduzir o déficit habitacional e atender à demanda por novas moradias no município por meio da produção de unidades habitacionais de interesse social. A ação associa a entrega das moradias à execução de trabalho técnico social com as famílias beneficiárias, assegurando o direito à moradia digna, a inclusão social e a melhoria das condições de vida, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável.

Produto da Ação: Unidades habitacionais contratadas

ID da Ação: 174(2026), (2027), (2028), (2029)

	Número	A		2026	2027	2028	2029
			Meta Física	144,00	314,00	314,00	170,00
			Valor	1.350.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00

Título da Ação: FUMHIS 005 - Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social

Descrição da Ação: Elaboração de procedimentos, parcerias e contratação de serviços técnicos para assistência habitacional às famílias beneficiárias da política de habitação.

Finalidade da Ação: Oferecer assessoria técnica individual e coletiva para a melhoria de moradias existentes, construção de novas unidades ou regularização edilícia. A ação também apoia processos de urbanização e regularização fundiária em áreas de interesse social, garantindo assistência para aquisição de materiais e contratação de mão de obra, promovendo o direito à moradia digna e qualificada.

Produto da Ação: Atendimentos técnicos realizados

ID da Ação: 175(2026), (2027)

	Número	A		2026	2027	2028	2029
			Meta Física	1.120,00	820,00	775,00	642,00
			Valor	8.841.340,00	8.476.528,00	8.764.353,00	7.290.338,00

Título da Ação: FUMHIS 006 - Fornecimento de Auxílios Financeiros Habitacionais

Descrição da Ação: Identificação de beneficiários, vistorias, atendimento social e fornecimento de auxílios financeiros habitacionais, com acompanhamento das famílias atendidas.

Finalidade da Ação: Prover condições de acesso à moradia para famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, por meio do fornecimento de auxílios financeiros e subsídios em caráter emergencial, temporário, contínuo ou definitivo. A ação também abrange compensações por remoções de imóveis, garantindo proteção social, inclusão e acompanhamento técnico-social das famílias atendidas.

Produto da Ação: Auxílios habitacionais concedidos

ID da Ação: 176(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**14.261.540,00**	**13.319.540,00**	**10.048.305,00**	**8.624.018,00**
Total por Unidade:	**70.320.358,00**	**70.184.064,00**	**101.309.625,00**	**67.852.595,00**
Total por Órgão:	**78.760.444,00**	**78.967.754,00**	**110.490.994,00**	**77.456.670,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 119 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	282.800,00	291.284,00	300.022,00	309.021,00

Título da Ação: SMSU 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 44(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**282.800,00**	**291.284,00**	**300.022,00**	**309.021,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 120 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	5.719.161,00	6.005.119,00	6.305.375,00	6.620.644,00	

Título da Ação: SMSU 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 159(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**5.719.161,00**	**6.005.119,00**	**6.305.375,00**	**6.620.644,00**

PROGRAMA: 0004 - Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias

Objetivo: Reduzir as desigualdades sociais e territoriais, promovendo a requalificação urbana, o acesso à infraestrutura básica, aos serviços públicos essenciais e a ampliação da participação social em vilas, favelas e periferias de Contagem.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Participações registradas em reuniões do Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias Número		/	2400
Vilas, favelas e periferias contempladas por ações do programa. Número		/	106
Intervenções de infraestrutura urbana realizadas. Número		/	711

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	5,00	5,00	5,00	5,00
			Valor	1.800.000,00	1.839.000,00	1.878.870,00	1.919.630,00

Título da Ação: SMSU 003 - Melhoria da iluminação pública em vilas, favelas e áreas periféricas

Descrição da Ação: Serviços de operação, manutenção e expansão da iluminação pública, com foco na modernização e segurança em vilas, favelas e áreas periféricas.

Finalidade da Ação: Manter, modernizar e expandir o parque de iluminação pública em vilas, favelas e áreas periféricas, promovendo maior eficiência energética, segurança viária e cidadã, além de contribuir para o bem-estar da população e a valorização dos territórios.

Produto da Ação: Pontos de iluminação atendidos

ID da Ação: 45(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**1.800.000,00**	**1.839.000,00**	**1.878.870,00**	**1.919.630,00**

PROGRAMA: 0028 - Contagem Mais Limpa

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 121 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0028 - Contagem Mais Limpa

Objetivo: Realizar a limpeza urbana de forma integrada e contínua, promovendo a gestão eficiente dos resíduos sólidos desde a geração até a destinação final ambientalmente adequada, com ações de monitoramento do aterro sanitário, integração ao saneamento básico, fortalecimento da educação ambiental e estímulo à participação da população, contribuindo para a saúde pública e a melhoria da qualidade de vida.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ampliação da área de abrangência da prestação dos serviços de coleta seletiva Percentual		/	45
Cobertura da coleta domiciliar regular Percentual		/	100
Ampliação do quantitativo coletado de materiais potencialmente recicláveis Percentual		/	3
Redução de resíduos sólidos destinados ao Aterro Sanitário Perobas Percentual		/	5
Ampliação do quantitativo de contenedores metálicos de 1.200 litros no Programa de Melhorias de Vilas, Favelas e Periferias Número		/	120

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	72.756.592,00	75.424.085,00	78.036.028,00	80.667.660,00

Título da Ação: SMSU 004 - Execução da Limpeza Urbana de Contagem

Descrição da Ação: Manutenção da drenagem, vias pavimentadas e não pavimentadas, mobiliário urbano e apoio às ações da Defesa Civil em áreas de risco.

Finalidade da Ação: Executar ações de manutenção da infraestrutura urbana, mobiliário e pequenas intervenções, assegurando a conservação e funcionalidade dos espaços públicos. A ação inclui apoio à Defesa Civil em áreas de risco, com foco na prevenção de desastres e resposta rápida a ocorrências, além de serviços de limpeza e desassoreamento de córregos e canais, contribuindo para a redução de enchentes e a segurança da população.

Produto da Ação: Infraestrutura urbana conservada

ID da Ação: 46(2026), (2027), (2028), (2029)

Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Valor	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.366,00	

Título da Ação: SMSU 007 - Manutenção de Próprios Municipais

Descrição da Ação: Manutenção, modernização e adequação de próprios municipais, assegurando conservação e funcionamento de escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos.

Finalidade da Ação: Garantir condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade dos próprios municipais, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. A ação abrange escolas, unidades de saúde, centros culturais, esportivos e demais equipamentos públicos, visando sua conservação, modernização e adequação para atender às demandas da cidade.

Produto da Ação: Próprios municipais conservados e funcionando

ID da Ação: 49(2026), (2027), (2028), (2029)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 122 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0028 - Contagem Mais Limpa

			Total por Programa:	**73.256.592,00**	**75.939.085,00**	**78.566.478,00**	**81.214.026,00**

PROGRAMA: 0029 - Cuidar Contagem: Iluminação e Manutenção Sustentável

Objetivo: Assegurar a manutenção da infraestrutura e do mobiliário urbano, apoiar ações da defesa civil em áreas de risco, realizar limpeza e desassoreamento de córregos, manter e expandir o parque de iluminação pública e garantir a conservação dos próprios municipais, promovendo segurança, funcionalidade e qualidade dos espaços públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Taxa de funcionamento da iluminação pública Percentual		/	100
Manutenção da infraestrutura e do mobiliário urbano, apoiar ações da defesa civil em área de risco Percentual		/	100
Apoio de ações da defesa civil em áreas de risco, realizar limpezas e desassoreamento de córregos Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	27.000.000,00	27.810.000,00	28.644.300,00	29.503.629,00

Título da Ação: SMSU 005 - Manutenção da Infraestrutura Urbana

Descrição da Ação: Manutenção da drenagem, vias pavimentadas e não pavimentadas, mobiliário urbano e apoio às ações da Defesa Civil em áreas de risco.

Finalidade da Ação: Executar ações de manutenção da infraestrutura urbana, mobiliário e pequenas intervenções, assegurando a conservação e funcionalidade dos espaços públicos. A ação inclui apoio à Defesa Civil em áreas de risco, com foco na prevenção de desastres e resposta rápida a ocorrências, além de serviços de limpeza e desassoreamento de córregos e canais, contribuindo para a redução de enchentes e a segurança da população.

Produto da Ação: Infraestrutura urbana conservada

ID da Ação: 47(2026), (2027), (2028), (2029)

	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	40.500.000,00	41.956.359,00	42.904.814,00	44.291.949,00

Título da Ação: SMSU 006 - Revitalização da Iluminação Pública

Descrição da Ação: Prestação de serviços de operação, manutenção e expansão da iluminação pública, garantindo eficiência energética e segurança em todo o município.

Finalidade da Ação: Manter, modernizar e expandir o parque de iluminação pública em todo o município, assegurando maior eficiência energética, segurança viária e cidadã, além de promover qualidade de vida e valorização dos espaços urbanos.

Produto da Ação: Iluminação pública revitalizados

ID da Ação: 48(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**67.500.000,00**	**69.766.359,00**	**71.549.114,00**	**73.795.578,00**
Total por Unidade:	**148.558.553,00**	**153.840.847,00**	**158.599.859,00**	**163.858.899,00**
Total por Órgão:	**148.558.553,00**	**153.840.847,00**	**158.599.859,00**	**163.858.899,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 123 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	480.000,00	494.400,00	509.232,00	524.509,00

Título da Ação: SETGER 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 96(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**480.000,00**	**494.400,00**	**509.232,00**	**524.509,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 124 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	3.620.286,00	3.801.300,00	3.991.365,00	4.190.934,00	

Título da Ação: SETGER 002 - Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 157(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**3.620.286,00**	**3.801.300,00**	**3.991.365,00**	**4.190.934,00**
Total por Unidade:	**4.100.286,00**	**4.295.700,00**	**4.500.597,00**	**4.715.443,00**

UNIDADE: 2 - FMTRS - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA

PROGRAMA: 0035 - Emprega + Contagem

Objetivo: Promover a inserção no mercado de trabalho e fomentar a autonomia econômica de públicos vulneráveis.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Trabalhadores atendidos pelo SINE através de ações de intermediação. Número		/	36250
Trabalhadores qualificados os cursos e oficinas de profissionalização e capacitação Número		/	1273
Mulheres e jovens vilas e favelas atendidos pelas ações de trabalho e geração de renda Número		/	500

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	8.500,00	9.000,00	9.250,00	9.500,00
			Valor	497.577,00	354.270,00	364.897,00	375.844,00

Título da Ação: FMTRS 001 - Atendimento ao Trabalhador

Descrição da Ação: Atendimento ao trabalhador por meio de serviços de intermediação de mão de obra e realização de processos seletivos simplificados em parceria com o setor produtivo.

Finalidade da Ação: Modernizar e ampliar os serviços do SINE Municipal, fortalecendo a intermediação de mão de obra e fomentando parcerias com o setor produtivo local. A ação busca viabilizar contratações por meio de processos seletivos simplificados e melhorar as condições de acesso dos trabalhadores ao mercado de trabalho, promovendo inclusão produtiva e geração de renda no município.

Produto da Ação: Trabalhadores atendidos

ID da Ação: 98(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 125 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

UNIDADE: 2 - FMTRS - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA

PROGRAMA: 0035 - Emprega + Contagem

Número	A	**Meta Física**	350,00	385,00	423,00	465,00	
		Valor	267.137,00	354.270,00	364.897,00	375.844,00	

Título da Ação: FMTRS 002 - Qualificação Profissional

Descrição da Ação: Qualificação de trabalhadores em situação de vulnerabilidade por meio de cursos, oficinas e capacitações em polos estratégicos, ampliando a inserção produtiva.

Finalidade da Ação: Implantar polos de qualificação em bairros estratégicos, ofertando cursos profissionalizantes, oficinas e capacitações em parceria com instituições como SENAI, SENAC, SEBRAE, UFOP e IFMG. A ação busca ampliar as oportunidades de trabalho e renda, garantindo que trabalhadores tenham acesso a meios de inserção ou reinserção no mercado.

Produto da Ação: Trabalhadores capacitados

ID da Ação: 270(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**764.714,00**	**708.540,00**	**729.794,00**	**751.688,00**

PROGRAMA: 0036 - Empreende Contagem

Objetivo: Oferecer capacitação profissional com foco nas demandas do mercado e em públicos vulneráveis.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Feiras da Economia Solidária fixas e itineirantes realizadas Número		/	1623
Empreendimentos participantes de feiras fixas e itineirantes Número		/	5000

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Número	A	**Meta Física**	150,00	200,00	250,00	300,00
			Valor	267.138,00	354.268,00	364.898,00	375.845,00

Título da Ação: FMTRS 003 - Promoção de Economia Solidária

Descrição da Ação: Promoção de feiras temáticas e itinerantes, com apoio técnico e estrutural a empreendimentos solidários, ampliando oportunidades de renda e inclusão social.

Finalidade da Ação: Fortalecer a economia solidária no município por meio da criação de centros de apoio, oferta de formação continuada, assistência técnica e estrutural aos empreendimentos. A ação prevê também a realização de feiras temáticas e itinerantes, incentivando a comercialização de produtos, a geração de renda, o empreendedorismo coletivo e o desenvolvimento sustentável.

Produto da Ação: Feiras de economia solidária realizadas

ID da Ação: 100(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**267.138,00**	**354.268,00**	**364.898,00**	**375.845,00**
Total por Unidade:	**1.031.852,00**	**1.062.808,00**	**1.094.692,00**	**1.127.533,00**

UNIDADE: 3 - FUNTRAC - FUNDO DO TRABALHO DE CONTAGEM

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 126 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

UNIDADE: 3 - FUNTRAC - FUNDO DO TRABALHO DE CONTAGEM

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	1.000,00	1.030,00	1.061,00	1.093,00

Título da Ação: FUNTRAC 001 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho

Descrição da Ação: Gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal do Trabalho, assegurando uso eficiente e transparente dos recursos.

Finalidade da Ação: Assegurar a gestão administrativa, financeira e contábil do Fundo Municipal do Trabalho garantindo a correta aplicação dos recursos destinados a ações de prevenção, proteção, defesa civil e segurança comunitária.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 97(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.061,00**	**1.093,00**
Total por Unidade:	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.061,00**	**1.093,00**
Total por Órgão:	**5.133.138,00**	**5.359.538,00**	**5.596.350,00**	**5.844.069,00**

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 127 de 129

EM R$1.00

ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras e atender ao pagamento de despesas, visando garantir recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais necessários para o funcionamento da administração pública municipal.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Desenvolvimento das atividades administrativas Percentual		/	100
Aportes financeiros realizados Percentual		/	100

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	351.776,00	375.565,00	398.044,00	420.246,00

Título da Ação: SEMUJ 001 - Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades

Descrição da Ação: Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.

Finalidade da Ação: Sistematizar, concretizar e qualificar as ações operacionais e de gestão, assegurando o desempenho das funções de suporte técnico-administrativo, fundamentais para a efetividade das atribuições e prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Ações de apoio institucional realizadas

ID da Ação: 13(2026), (2027), (2028), (2029)

	2026	2027	2028	2029
Total por Programa:	**351.776,00**	**375.565,00**	**398.044,00**	**420.246,00**

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Objetivo: Realizar pagamento de pessoal efetivado no exercício municipal, incluindo liquidação dos devidos encargos sociais e auxílios, conferindo circunstâncias cabíveis ao cumprimento das prerrogativas institucionais.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Folhas de pagamento executadas Número		/	52

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 128 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

PROGRAMA: 0002 - Remuneração de Servidores Ativos

Pagamento	A	**Meta Física**	13,00	13,00	13,00	13,00	
		Valor	1.785.742,00	1.875.029,00	1.968.781,00	2.067.220,00	

Título da Ação: SEMUJ 002 - Pagamento de pessoal ativo e benefícios

Descrição da Ação: Pagamento da remuneração de servidores ativos, com encargos sociais e benefícios legais, garantindo as obrigações trabalhistas e institucionais.

Finalidade da Ação: Realizar o pagamento da remuneração dos servidores públicos ativos do Município de Contagem, incluindo a liquidação dos encargos sociais e dos auxílios previstos em lei, em conformidade com as prerrogativas institucionais.

Produto da Ação: Pagamentos de servidores ativos realizados

ID da Ação: 158(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**1.785.742,00**	**1.875.029,00**	**1.968.781,00**	**2.067.220,00**

PROGRAMA: 0046 - Horizontes: Construindo Equidade para Mulheres e Jovens

Objetivo: Estimular o protagonismo de mulheres e jovens através da promoção de políticas públicas voltadas para a construção do respeito e da dignidade.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Pessoas capacitadas em temas relacionados a mulheres e juventudes. Número		/	24000
Mulheres atendidas em equipamentos especializados de acolhimento e proteção Número		/	5000
Jovens em vulnerabildade, capacitados em formação profissional e cidadã Número		/	30000

	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
	Percentual	A	**Meta Física**	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	331.021,00	367.434,00	407.851,00	452.715,00

Título da Ação: CONSORCIO 001 - Consórcio Mulheres Das Gerais

Descrição da Ação: Acolhimento emergencial de mulheres em risco de morte por violência de gênero, com apoio psicossocial e atividades de fortalecimento da autonomia

Finalidade da Ação: Realizar acolhimento emergencial para mulheres em situação de violência de gênero com risco iminente de morte, assegurando proteção imediata, acompanhamento psicossocial e acesso a oficinas de fortalecimento da autonomia. A ação contribui para salvar vidas, garantir direitos fundamentais e oferecer condições seguras para a reconstrução de trajetórias pessoais e familiares.

Produto da Ação: Recursos repassados para acolhimento

ID da Ação: 12(2026), (2027), (2028), (2029)

Municipio de Contagem **PLANO PLURIANUAL** Período: 2026 a 2029 Ano em Curso: 2026 Versão: 1

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

Página 129 de 129
EM R$1.00

ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

UNIDADE: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

PROGRAMA: 0046 - Horizontes: Construindo Equidade para Mulheres e Jovens

Número	A	**Meta Física**	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	
		Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	

Título da Ação: SEMUJ 003 - Capacitação em Gênero e Juventudes

Descrição da Ação: Capacitações, eventos e produção de informações sobre gênero e juventudes para agentes públicos e munícipes, fortalecendo a equidade e a participação social.

Finalidade da Ação: Promover a formação e capacitação temática de agentes públicos e munícipes em questões de gênero e juventudes, com ações de sensibilização, produção de informações e realização de eventos. A ação busca ampliar o conhecimento, fortalecer políticas públicas, combater desigualdades e fomentar a participação social.

Produto da Ação: Participantes capacitados

ID da Ação: 14(2026), (2027), (2028), (2029)

Número	A	**Meta Física**	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
		Valor	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00

Título da Ação: SEMUJ 004 - Mulheres podem Mais: atendimento e oferta de serviços

Descrição da Ação: Atendimento e oferta de serviços para mulheres em espaços de promoção da cidadania, com atividades de apoio, formação e proteção social.

Finalidade da Ação: Estruturar e manter espaços de atendimento e promoção da cidadania para mulheres, garantindo acesso a serviços de apoio social, educacional e de proteção. A ação contempla o planejamento e execução de atividades permanentes que fortaleçam direitos, autonomia e equidade de gênero, ampliando a inclusão e a qualidade de vida das mulheres no município.

Produto da Ação: Mulheres atendidas

ID da Ação: 15(2026), (2027), (2028), (2029)

Número	A	**Meta Física**	8.000,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
		Valor	77.203,00	45.801,00	32.569,00	16.057,00

Título da Ação: SEMUJ 005 - Juventudes podem Mais: atendimento e oferta de serviços

Descrição da Ação: Atendimento e oferta de serviços para jovens em espaços de promoção da cidadania, com atividades de apoio, formação, cultura e inclusão social.

Finalidade da Ação: Estruturar e manter espaços de atendimento e promoção da cidadania para jovens, garantindo acesso a serviços de apoio social, educacional, cultural e de formação. A ação contempla o planejamento e execução de atividades permanentes que ampliem oportunidades, fortaleçam direitos, promovam autonomia e inclusão social, contribuindo para o protagonismo juvenil e para a melhoria da qualidade de vida

Produto da Ação: Jovens atendidos

ID da Ação: 16(2026), (2027), (2028), (2029)

Total por Programa:	**608.224,00**	**613.235,00**	**620.420,00**	**628.772,00**
Total por Unidade:	**2.745.742,00**	**2.863.829,00**	**2.987.245,00**	**3.116.238,00**
Total por Órgão:	**2.745.742,00**	**2.863.829,00**	**2.987.245,00**	**3.116.238,00**
Total Geral:	**4.257.571.297,00**	**4.260.831.531,00**	**4.255.480.658,00**	**4.395.891.734,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

LEI Nº 5.679, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2026 estima as receitas e fixa as despesas em R$ 4.257.571.297,00 (quatro bilhões duzentos e cinquenta e sete milhões quinhentos e setenta e um mil duzentos e noventa e sete reais), discriminados nos anexos e demonstrativos integrantes desta Lei.

Art. 2º Integram esta Lei os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e pela Lei nº 5.604, de 4 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA - de 2026.

Art. 3º As receitas estimadas para o exercício de 2026, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos, no valor de R$ 4.257.571.297,00 (quatro bilhões duzentos e cinquenta e sete milhões quinhentos e setenta e um mil duzentos e noventa e sete reais), estão indicadas nos demonstrativos anexos a esta Lei.

Art. 4º As despesas fixadas para o exercício de 2026, no mesmo valor das receitas indicadas no art. 3º desta Lei, estão desdobradas de acordo com as Funções de Governo e indicadas nos demonstrativos anexos a esta Lei.
Parágrafo único. Além das unidades da Administração Direta, são também Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento do Município:
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo do Trabalho de Contagem;
- Fundo Municipal de Trabalho e Renda Solidária;
- Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social;
- Fundo Municipal da Procuradoria-Geral;
- Fundo Municipal do Idoso;
- Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;
- Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural;
- Fundo Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saneamento;
- Fundo Municipal de Controle Interno;
- Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Estudantil;
- Fundo Municipal de Turismo;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
- Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Contagem – Previcon;
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon;
- Fundação de Ensino de Contagem – Funec;
- Câmara Municipal de Contagem;
- Fundo Municipal de Defesa Social;
- Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem – PARC;
– Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º Os recursos correspondentes à Reserva de Contingência, definidos em até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, poderão ser destinados ao atendimen-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

to de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, como fonte compensatória de recursos para abertura de créditos adicionais, conforme art. 16 da Lei nº 5.604, de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2026.

Art. 6º Os recursos consignados na Reserva para Emendas Parlamentares, alocados em dotação específica na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo e Participação Popular, corresponderão a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida e seus créditos deverão ser alocados nos projetos ou atividades através de indicações de emendas ao orçamento propostas pela Câmara Municipal, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
§ 1º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde, previsto no caput, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.
§ 2º No caso de impedimento de ordem técnica, observar-se-á o disposto no art. 117 da Lei Orgânica do Município.
§ 3º No caso de impedimento de ordem legal em relação a aprovação ou execução das emendas, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os saldos de crédito das dotações consignadas para atendimento das emendas parlamentares, conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 5.604, de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA - de 2026.
§ 4º As Emendas Impositivas de que trata o caput deste artigo seguem anexadas a esta Lei e deverão incorporar os seus anexos em forma de créditos orçamentários nas respectivas dotações orçamentárias indicadas, ficando o Poder Executivo autorizado a modificar os demonstrativos anexos a esta Lei.
§ 5º Ficam incorporadas a esta Lei 66 (sessenta e seis) Emendas Impositivas, de autoria de todos os Vereadores.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito e empréstimo por antecipação da receita através de contratos, até o limite estabelecido na legislação específica.
Parágrafo único. Na contratação das operações de crédito de que trata este artigo, o Poder Executivo poderá oferecer, em garantia das operações contratadas, a vinculação de partes de suas cotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, respeitado o limite da autorização contida no art. 9º desta Lei, e especiais utilizando o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores, conforme disposto nos arts. 23 e 24 da Lei nº 5.604, de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA - de 2026.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 1º desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:
– superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (art. 43, §1º, I, da Lei nº 4.320, de 1964);
– excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício (art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320, de 1964);
– anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais (art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964);
– operações de crédito autorizadas em lei (art. 43, §1º, IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

Art. 10. Fica o Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão autorizado a realizar as modificações necessárias no Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças - Sicof, referentes aos créditos consignados nas especificações de elementos de despesas e Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Orçamento Municipal de 2026, para fins de adequação da programação orçamentária, execução e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.604, de 2025.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para tornar possível o realinhamento dos recursos disponíveis e a reclassificação das receitas e despesas que, em decorrência de fatores conjunturais, e pela sua imprevisibilidade, como portarias e leis federais, possam ocorrer durante a execução orçamentária do exercício de 2026.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de dezembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

SUMÁRIO DOS ANEXOS

RECEITAS ESTIMADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 005

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO 006

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas 007

RECEITA E DESPESA CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO

Receita segundo as Categorias Econômicas 008

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas – Consolidação 018

Metodologia de Cálculo da Receita 020

Demonstrativo da Evolução e Projeção da Receita 023

Legislação da Receita 024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 026

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo I 027

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento e Desenvolvimento de Ensino – Anexo II 028

Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Anexo III 029

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – Anexo I B 030

Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – Anexo II B 031

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS 032

DESPESA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Consolidação 033

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos 042

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividade e Operações Especiais 047

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Demonstrativo da Evolução e Projeção da Despesa 052

CODIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 053

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Câmara Municipal de Contagem 058

Gabinete da Prefeita 061

Secretaria Municipal de Governo e Participação Popular..... 064

Procuradoria Geral do Município 068

Fundo da Procuradoria Geral do Município – FPGM 071

Conterra – em Liquidação 074

Controladoria Geral do Município 077

Fundo Municipal de Controle Interno – FMCI 080

Secretaria Municipal de Comunicação 083

Secretaria Municipal de Administração 086

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Contagem – PREVICON – Gestão 091

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Contagem – PREVICON – Fundo Financeiro 094

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Contagem – PREVICON – Fundo Previdenciário 097

Secretaria Municipal de Fazenda 100

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão 104

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar 108

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 111

Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FMSAN 116

Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Estudantil – FMATE 120

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano..... 123

Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU 126

Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC 129

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Fundo Municipal de Educação – FME 134
Fundo Municipal de Saúde 151
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 161
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMD 164
Secretaria Municipal de Obras..... 168
Fundo Municipal de Saneamento 173
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – TRANSCON 176
Secretaria Municipal de Defesa Social 181
Fundo Municipal de Defesa Social – FMDS..... 184
Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FMPDC 187
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania 190
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC 194
Fundo Municipal do Idoso – FMID 197
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA 200
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 203
Fundo Municipal de Esportes – FMES 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 210
Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA 215
Secretaria Municipal de Cultura 218
Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC 221
Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPAC 224
Fundo de Turismo de Contagem – FUNTURC 227
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação 230
Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem – PARC 235
Secretaria Geral..... 239
Secretaria Municipal de Licitação e Contratos..... 242

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Habitação..... 245

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FUMHIS..... 248

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos..... 252

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda..... 256

Fundo Municipal de Trabalho e Renda Solidária - FMTRS..... 259

Fundo do Trabalho de Contagem - FUNTRAC..... 262

Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude..... 265

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

RECEITAS ESTIMADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Receitas Correntes	**3.929.159.500**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.369.434.846
Contribuições	186.383.262
Receita Patrimonial	34.235.786
Receita de Serviços	10.017.892
Transferências Correntes	2.178.424.995
Outras Receitas Correntes	150.662.719
Receitas de Capital	**507.462.635**
Operações de Crédito	276.000.000
Alienação de Bens	6.958.000
Transferências de Capital	224.504.635
Receitas Intraorçamentárias	**221.732.000**
Deduções da Receita	**(400.782.838)**
Total da Receita	**4.257.571.297**

-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	96.500.000
Essencial à Justiça	61.215.505
Administração	226.378.753
Segurança Pública	64.922.749
Relações Exteriores	310.000
Assistência Social	74.997.773
Previdência Social	463.743.574
Saúde	933.272.132
Trabalho	4.953.138
Educação	974.297.659
Cultura	21.980.382
Direitos da Cidadania	54.369.457
Urbanismo	764.777.854
Habitação	77.997.444
Saneamento	16.000.000
Gestão Ambiental	56.979.797
Ciência e Tecnologia	41.433.859
Indústria	190.000
Comércio e Serviços	1.480.479
Desporto e Lazer	13.256.241
Encargos Especiais	220.200.000
Reserva de Contingência	88.314.501
Total das Despesas	4.257.571.297

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei nº. 4320/64 - Adendo II

EM R$1.00

Receita	R$	R$	Despesa	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		3.929.159.500	DESPESAS CORRENTES		3.417.976.212
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.369.434.846		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.905.082.183	
CONTRIBUIÇÕES	186.383.262		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000.000	
RECEITA PATRIMONIAL	34.235.786		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.402.894.029	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.017.892		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		88.314.501
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.178.424.995		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	88.314.501	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.662.719				
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		221.732.000	SUPERÁVIT		243.817.949
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO	192.658.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	29.074.000				
DEDUÇÕES DA RECEITA		-400.782.838			
RENÚNCIA	-108.115.899				
RESTITUIÇÕES	-1.379.000				
DESCONTOS	-44.383.472				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-232.528.467				
OUTRAS DEDUÇÕES	-14.376.000				
Total:		**3.750.108.662**	**Total:**		**3.750.108.662**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		243.817.949			
RECEITAS DE CAPITAL		507.462.635	DESPESAS DE CAPITAL		751.280.584
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	276.000.000		INVESTIMENTOS	641.280.584	
ALIENAÇÃO DE BENS	6.958.000		AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA	110.000.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.504.635				
Total:		**751.280.584**	**Total:**		**751.280.584**

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	3.929.159.500	DESPESAS CORRENTES	3.417.976.212
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	221.732.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	88.314.501
RECEITAS DE CAPITAL	507.462.635	DESPESAS DE CAPITAL	751.280.584
DEDUÇÕES DA RECEITA	-400.782.838		
Total:	**4.257.571.297**	**Total:**	**4.257.571.297**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000000000	Receitas Correntes			3.929.159.500
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.369.434.846
1110000000	Impostos		1.248.416.026	
1112000000	Impostos sobre o Patrimônio	666.996.770		
1112500000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	546.286.066		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	432.849.992		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	16.044.557		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	71.739.809		
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.651.708		
1112530000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.710.704		
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	120.093.997		
1112530200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	341.117		
1112530300	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	112.741		
1112530400	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -Dívida Ativa - Multas e Juros	162.849		
1113000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	174.952.494		
1113030000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	174.952.494		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	159.745.945		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.206.549		
1114000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	406.466.762		
1114510000	Impostos sobre Serviços	406.466.762		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	386.481.328		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.031.040		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.030.397		
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.923.997		
1120000000	Taxas		121.018.820	
1121000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.264.816		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.412.493		
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	579.288		
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.731.491		
1121010400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.265.667		
1121500000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	19.275.877		
1121500100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	9.685.876		
1121500200	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	179.066		
1121500300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	8.731.491		
1121500400	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	679.444		
1122000000	Taxas pela Prestação de Serviços	66.754.004		
1122010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	695.884		
1122010100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	507.615		
1122010200	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	66.111		
1122010300	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Dívida Ativa	74.511		
1122010400	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.647		
1122530000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e	66.058.120		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	Manejo de Resíduos Sólidos			
1122530100	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	52.971.789		
1122530200	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	1.072.300		
1122530300	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	8.915.733		
1122530400	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.098.298		
1200000000	Contribuições			186.383.262
1210000000	Contribuições Sociais		98.823.000	
1215000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	98.823.000		
1215010000	Contribuição do Servidor Civil	97.883.000		
1215011100	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	91.295.000		
1215012100	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	6.187.000		
1215013100	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	242.000		
1215014100	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	159.000		
1215020000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	940.000		
1215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	623.000		
1215022100	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	317.000		
1240000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		87.560.262	
1241000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	87.560.262		
1241500000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	87.560.262		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	87.260.158		
1241500200	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	16.864		
1241500300	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	187.160		
1241500400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	96.080		
1300000000	Receita Patrimonial			34.235.786
1310000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		90.386	
1311000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.386		
1311020000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	90.386		
1311021100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos Geral - Principal	90.386		
1320000000	Valores Mobiliários		34.145.400	
1321000000	Juros e Correções Monetárias	34.145.400		
1321010000	Remuneração de Depósitos Bancários	18.560.400		
1321011100	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	18.560.400		
1321040000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.585.000		
1321040100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	15.585.000		
1600000000	Receita de Serviços			10.017.892
1610000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.502.282	
1611000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.502.282		
1611010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.237.282		
1611010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.224.670		
1611010200	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	6.306		
1611010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.102		
1611010400	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.204		
1611020000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	265.000		
1611020100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	265.000		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1620000000	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte		2.000.000	
1621000000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.000.000		
1621020000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	2.000.000		
1621020100	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	2.000.000		
1690000000	Outros Serviços		4.515.610	
1699000000	Outros Serviços	4.515.610		
1699990000	Outros Serviços	4.515.610		
1699990100	Outros Serviços - Principal	4.515.610		
1700000000	Transferências Correntes			2.178.424.995
1710000000	Transferências da União e de suas Entidades		574.637.185	
1711000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	195.935.549		
1711510000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	195.830.449		
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	175.734.080		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	20.096.369		
1711520000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	105.100		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	105.100		
1712000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.269.534		
1712510000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.261.200		
1712510100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.261.200		
1712520000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.008.334		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3.008.334		
1713000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.237.970		
1713500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.237.970		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	66.064.537		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	184.893.201		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	11.935.477		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	5.161.464		
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	32.183.291		
1714000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	46.442.585		
1714500000	Transferências do Salário-Educação	35.419.907		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	35.419.907		
1714520000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.517.582		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	8.517.582		
1714530000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	5.096		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	5.096		
1714990000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.500.000		
1714990100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.500.000		
1716000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.278.953		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1716500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.278.953		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	12.278.953		
1717000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.003.108		
1717520000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000		
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000		
1717990000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.953.108		
1717990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.953.108		
1719000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.469.486		
1719570000	Transferência Especial da União	1.651.740		
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	1.651.740		
1719600000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.899.066		
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	3.899.066		
1719990000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.918.680		
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.918.680		
1720000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.077.306.327	
1721000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	987.013.342		
1721500000	Cota-Parte do ICMS	766.820.993		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	766.820.993		
1721510000	Cota-Parte do IPVA	211.493.224		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	211.493.224		
1721520000	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.488.925		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.488.925		
1721530000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	210.200		
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	210.200		
1723000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	84.642.985		
1723500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	84.642.985		
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	84.642.985		
1724000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000		
1724990000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000		
1724990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	550.000		
1729000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.100.000		
1729510000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	3.500.000		
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	3.500.000		
1729990000	Outras Transferências dos Estados e DF	1.600.000		
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.600.000		
1740000000	Transferências de Instituições Privadas		14.919.885	
1741000000	Transferências de Instituições Privadas	14.919.885		
1741990000	Outras Transferências de Instituições Privadas	14.919.885		
1741990100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	14.919.885		
1750000000	Transferências de Outras Instituições Públicas		511.561.598	
1751000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	495.561.598		
1751500000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	495.561.598		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	495.561.598		
1759000000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000		
1759990000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000		
1759990100	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	16.000.000		
1900000000	Outras Receitas Correntes			150.662.719
1910000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		69.452.743	
1911000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	69.452.743		
1911010000	Multas Previstas em Legislação Específica	68.020.578		
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	64.270.130		
1911010200	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	215.765		
1911010300	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.326.275		
1911010400	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	208.408		
1911040000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	411.765		
1911040100	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	411.765		
1911060000	Multas por Danos Ambientais	920.400		
1911061100	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	920.400		
1911080000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	100.000		
1911080100	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	100.000		
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.883.453	
1922000000	Restituições	1.565.000		
1922030000	Restituição de Benefícios Previdenciários	10.000		
1922030100	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	10.000		
1922990000	Outras Restituições	1.555.000		
1922990100	Outras Restituições - Principal	1.555.000		
1923000000	Ressarcimentos	318.453		
1923990000	Outros Ressarcimentos	318.453		
1923990100	Outros Ressarcimentos - Principal	252.240		
1923990200	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	42.040		
1923990300	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	15.765		
1923990400	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.408		
1990000000	Demais Receitas Correntes		79.326.523	
1999000000	Outras Receitas Correntes	79.326.523		
1999030000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	28.666.000		
1999030100	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	28.666.000		
1999120000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	11.260.283		
1999122100	Ônus de Sucumbência - Principal	11.260.283		
1999990000	Outras Receitas	39.400.240		
1999992100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	13.514.000		
1999993100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	25.428.900		
1999993200	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras -Multas e Juros	268.160		
1999993300	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	105.100		
1999993400	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras -Dívida Ativa - Multas e Juros	84.080		
2000000000	Receitas de Capital			507.462.635
2100000000	Operações de Crédito			276.000.000
2110000000	Operações de Crédito - Mercado Interno		247.000.000	
2112000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	247.000.000		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2112010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	199.000.000		
2112010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	199.000.000		
2112520000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	12.000.000		
2112520100	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	12.000.000		
2112540000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	36.000.000		
2112540100	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	36.000.000		
2120000000	Operações de Crédito - Mercado Externo		29.000.000	
2122000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	29.000.000		
2122010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	29.000.000		
2122010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	29.000.000		
2200000000	Alienação de Bens			6.958.000
2210000000	Alienação de Bens Móveis		1.024.000	
2213000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.024.000		
2213010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.024.000		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.024.000		
2220000000	Alienação de Bens Imóveis		5.934.000	
2221000000	Alienação de Bens Imóveis	5.934.000		
2221010000	Alienação de Bens Imóveis	5.934.000		
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.934.000		
2400000000	Transferências de Capital			224.504.635
2410000000	Transferências da União e de suas Entidades		219.894.635	
2411000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000		
2411510000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000.000		
2411519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.000.000		
2413000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000.000		
2413500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000.000		
2413500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.000.000		
2414000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	107.142.358		
2414510000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	10.000.000		
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000.000		
2414540000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	55.258.539		
2414540100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	55.258.539		
2414990000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	41.883.819		
2414990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	41.883.819		
2419000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	109.752.277		
2419510000	Transferência Especial da União	400.000		
2419510100	Transferência Especial da União - Principal	400.000		
2419990000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	109.352.277		
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	109.352.277		
2420000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.610.000	
2421000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	110.000		
2421500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	110.000		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2421500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	110.000		
2422000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.100.000		
2422510000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.900.000		
2422510100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.900.000		
2422990000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000		
2422990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000		
2429000000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000		
2429990000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000		
2429990100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	400.000		
2430000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		2.000.000	
2432000000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	2.000.000		
2432990000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	2.000.000		
2432990100	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	2.000.000		
7000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias			221.732.000
7200000000	Receitas Intraorçamentárias de Contribuição			192.658.000
7210000000	Contribuições Sociais		192.658.000	
7215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	192.658.000		
7900000000	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias			29.074.000
7920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.974.000	
7922000000	Restituições	7.974.000		
7922990000	Outras Restituições	7.974.000		
7922990100	Outras Restituições - Principal	7.974.000		
7990000000	Demais Receitas Correntes		21.100.000	
7999010100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	21.100.000		
9000000000	Deduções da Receita			-400.782.838
9100000000	Renúncia			-108.115.899
9110000000	Renúncia Receitas Correntes		-108.115.899	
9111125001	Renúncia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-52.653.685		
9111125002	Renúncia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-350.000		
9111125003	Renúncia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-1.270.000		
9111125004	Renúncia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-635.000		
9111125301	Renúncia do Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	-8.623.160		
9111145111	Renúncia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-7.682.996		
9111145112	Renúncia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	-11.000		
9111145113	Renúncia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-21.000		
9111145114	Renúncia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	-5.300		
9111210101	Renúncia de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	-4.504.125		
9111210102	Renúncia de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	-20.000		
9111210103	Renúncia de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-138.000		
9111210104	Renúncia de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	-44.000		
9111215001	Renúncia de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-1.321.149		
9111215002	Renúncia de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	-16.000		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9111215003	Renúncia de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	-69.000		
9111215004	Renúncia de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	-18.000		
9111220000	Renúncia das Taxas pela Prestação de Serviços	-29.909.414		
9111220100	Renúncia das Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	-34.700		
9111220101	Renúncia de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-21.000		
9111220102	Renúncia de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	-2.100		
9111220103	Renúncia de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	-6.300		
9111220104	Renúncia de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	-5.300		
9111225301	Renúncia de Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	-29.408.714		
9111225302	Renúncia de Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	-211.000		
9111225303	Renúncia de Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	-170.000		
9111225304	Renúncia de Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-85.000		
9116000000	Renúncia Receita de Serviços	-824.070		
9116110000	Renúncia Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-824.070		
9116110100	Renúncia Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-824.070		
9116110101	Renúncia Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-824.070		
9200000000	Restituições			-1.379.000
9210000000	Restituições Receitas Correntes		-1.379.000	
9211125001	Restituições do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-350.000		
9211125002	Restituições do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-21.000		
9211125003	Restituições do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-32.000		
9211125004	Restituições do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-16.000		
9211125301	Restituições do Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	-500.000		
9211130000	Restituições dos Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-10.000		
9211130300	Restituições do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	-10.000		
9211130341	Restituições do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	-10.000		
9211145111	Restituições do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-200.000		
9211210101	Restituições de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-30.000		
9211215001	Restituições de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-30.000		
9211225301	Restituições de Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	-80.000		
9216000000	Restituições Receita de Serviços	-30.000		
9216110000	Restituições Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-30.000		
9216110100	Restituições Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-30.000		
9216110101	Restituições Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-30.000		
9219000000	Restituições Outras Receitas Correntes	-80.000		
9219110000	Restituições Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-80.000		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9219110100	Restituições Multas Previstas em Legislação Específica	-80.000		
9219110101	Restituição de Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-80.000		
9300000000	Descontos			-44.383.472
9311125001	Descontos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-21.126.532		
9311125002	Descontos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-5.870.000		
9311125003	Descontos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-9.100.000		
9311125004	Descontos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-4.100.000		
9311125301	Descontos do Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	-21.000		
9311125302	Descontos do Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Multas e Juros	-53.000		
9311145111	Descontos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-21.000		
9311145112	Descontos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	-335.000		
9311145113	Descontos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	-57.000		
9311145114	Descontos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	-860.000		
9311210101	Desconto das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-21.000		
9311210102	Desconto das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	-2.100		
9311210103	Desconto das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-6.300		
9311210104	Desconto das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	-5.300		
9311215001	Desconto da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-21.000		
9311215002	Desconto das Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	-2.100		
9311215003	Desconto das Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	-6.300		
9311215004	Desconto das Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	-5.200		
9311220000	Desconto das Taxas pela Prestação de Serviços	-2.711.380		
9311220100	Desconto das Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	-42.000		
9311220101	Descontos de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-21.000		
9311220102	Descontos de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	-10.500		
9311220103	Descontos de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Dívida Ativa	-5.250		
9311220104	Descontos de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	-5.250		
9311225300	Desconto da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	-2.669.380		
9311225301	Desconto da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	-1.558.380		
9311225302	Desconto da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	-106.000		
9311225303	Desconto da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	-530.000		
9311225304	Desconto da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-475.000		
9312410000	Desconto da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-59.260		
9312415001	Desconto da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	-27.160		
9312415002	Desconto da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multa e Juros	-1.100		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9312415003	Desconto da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -Dívida Ativa	-19.000		
9312415004	Desconto da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multa e Juros	-12.000		
9500000000	Dedução para Formação do FUNDEB			-232.528.467
9517115111	Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-35.146.817		
9517115201	Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-21.020		
9517215001	Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal	-153.364.199		
9517215101	Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal	-42.298.645		
9517215201	Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.697.786		
9900000000	Outras Deduções			-14.376.000
9910000000	Outras Deduções Receitas Correntes		-3.335.000	
9919000000	Outras Deduções Outras Receitas Correntes	-3.335.000		
9919110000	Outras Deduções Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-3.335.000		
9919110100	Outras Deduções Multas Previstas em Legislação Específica	-3.335.000		
9919110101	Outras Deduções de Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-3.335.000		
9972150211	Outras Deduções - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	-11.041.000		
Total Geral:				**4.257.571.297**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Em conformidade do Art. 6º da portaria 163/01 - STN

EM R$1.00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.417.976.212
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.905.082.183	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	695.302		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	695.302		
31900000	Aplicações Diretas	1.730.477.502		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	397.632.749		
31900300	Pensões	25.991.324		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	124.239.061		
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	55.339		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	44.282.738		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	926.375.407		
31901300	Obrigações Patronais	71.496.027		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	51.227.124		
31908600	Compensações a Regimes de Previdência	6.500.000		
31909100	Sentenças Judiciais	16.538.500		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	447.209		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	63.746.602		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.945.422		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	173.909.379		
31911300	Obrigações Patronais	173.109.497		
31919100	Sentenças Judiciais	508.459		
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	274.873		
31919400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.550		
32000000	Juros e Encargos da Dívida		110.000.000	
32900000	Aplicações Diretas	110.000.000		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	100.000.000		
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.402.894.029	
33200000	Transferências à União	10.000		
33204100	Contribuições	10.000		
33300000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	102.000		
33304100	Contribuições	102.000		
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	450.596.688		
33503000	Material de Consumo	1.000		
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.526.000		
33504100	Contribuições	85.761.185		
33504300	Subvenções Sociais	77.488.613		
33508500	Contrato de Gestão	279.819.890		
33710000	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	634.725		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	634.725		
33900000	Aplicações Diretas	890.916.467		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.789.006		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	942.000		
33901900	Auxílio-Fardamento	2.276.248		
33903000	Material de Consumo	87.779.060		
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	712.402		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	5.228.366		
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.548.872		
33903500	Serviços de Consultoria	1.547.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.174.381		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Em conformidade do Art. 6º da portaria 163/01 - STN

EM R$1.00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
33903700	Locação de Mão-de-Obra	87.809.316		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	537.436.593		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	41.902.876		
33904100	Contribuições	4.049.071		
33904500	Subvenções Econômicas	3.599.000		
33904600	Auxílio-Alimentação	3.895.060		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	42.136.900		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.889.175		
33904900	Auxílio-Transporte	853.500		
33909100	Sentenças Judiciais	14.001.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.367.976		
33909300	Indenizações e Restituições	12.948.665		
33910000	Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orç.fiscal e de seguridade social	21.177.347		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.773		
33919700	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	21.125.574		
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis	39.456.802		
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.456.802		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			751.280.584
44000000	INVESTIMENTOS		641.280.584	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.475.062		
44504100	Contribuições	1.740.143		
44504200	Auxílios	1.708.253		
44505200	Equipamentos e Material Permanente	26.666		
44710000	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	994		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	994		
44900000	Aplicações Diretas	637.804.528		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.527.619		
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.876.473		
44905100	Obras e Instalações	456.841.634		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	33.013.459		
44906100	Aquisição de Imóveis	38.658.293		
44909100	Sentenças Judiciais	11.323.050		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.460.000		
44909300	Indenizações e Restituições	8.104.000		
46000000	AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA		110.000.000	
46900000	Aplicações Diretas	110.000.000		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.000.000		
90000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			88.314.501
99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		88.314.501	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	88.314.501		
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	88.314.501		
Total:				**4.257.571.297**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

ANEXO – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

(Lei nº 4320, 17 de março de 1964, Art. 22 e Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, Art. 5º, inciso I)

A meta anual relativa às receitas municipais foi elaborada utilizando-se como parâmetro a metodologia apresentada na Lei nº 5.604, de 04 de julho de 2025, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Os dados foram extraídos de informações da Secretaria Municipal de Fazenda, e dos demais órgãos da Administração Direta e Indireta.

Para alcançar os resultados demonstrados foram utilizados os seguintes parâmetros e procedimentos:

- análise dos dados extraídos dos Balanços relativos aos anos de 2022 a 2024, bem como dados parciais dos valores do exercício de 2025, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- levantamento da receita arrecadada de janeiro a agosto de 2025, extraída dos balancetes mensais e projeção da arrecadação da receita para o ano de 2025;
- inclusão dos diversos convênios com a União e Estado, as operações de crédito realizadas com:

 - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, no Edital 2019 - BDMG Urbaniza, no Edital 2020 – Prevenção Municípios e no Edital 2023 – BDMG Mobilidade;

 - Corporação Andina de Fomento – CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina), para o Sistema Integrado de Mobilidades de Contagem – SIM;

 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A. – BNDES, para o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT;

 - Caixa Econômica Federal – Caixa, na operação de Contrapartida ao Programa de Aceleração do Crescimento - CPAC, no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2 – Pró-Transporte (Mobilidade Médias Cidades), no Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA e no

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Programa Avançar Cidades nas modalidades de Saneamento e Mobilidade Urbana;

- Banco do Brasil S.A, pelo Programa Operações Estruturadas;

- todos os financiamentos já autorizados em lei, bem como as transferências intergovernamentais, a exemplo dos repasses do Governo Federal: Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde; Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – Programa de Aceleração do Crescimento; e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, dentre outros;
- a receita para o ano de 2026 foi projetada com as taxas de inflação e de crescimento econômico, considerando a política econômica adotada pelo Governo Federal conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2026;
- esforço da Administração para implantar procedimentos visando o combate à sonegação fiscal e a redução do estoque da dívida ativa, com a aplicação de incentivos ao recebimento dos créditos tributários.

Quanto aos recursos vinculados, a previsão da receita obedeceu aos critérios dos programas que se realizarão através de contratos e convênios descritos a seguir, dentre outros:

- Educação: FUNDEB, PNAE Merenda Escolar, Transferência do Salário Educação;
- FUNEC: PRONATEC;
- Desenvolvimento Social: recursos transferidos pelo FNAS, Doações ao FMCRIA, SUAS;
- Saúde: Recursos do SUS e outros convênios;
- Obras e Serviços Urbanos: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025 com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Convênio COPASA, Convênio SETOP, Convênio SEINFRA; Convênio CODEMGE; Contratos de Repasse, Financiamento BDMG, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Ministério das Cidades, PAC2 – Pró-Transporte Pavimentação de Vias Públicas e

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Mobilidade Médias Cidades, Financiamento de Contrapartida; Programa Avançar Cidades Saneamento e Mobilidade Urbana; FINISA; Operação Estruturada 4; Financiamento Externo: Corporação Andina de Fomento – CAF;

- Habitação: Ministério do Desenvolvimento Regional, Programa de Aceleração do Crescimento, PAC2, MCMV, Cartão Reforma e Financiamento de Contrapartida;
- Trânsito: Receitas de Serviços de Transportes e Multas de Trânsito, PAC2;
- Tecnologia da Informação: PMAT;
- Cultura, Esportes e Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome: contratos e convênios, Caixa Econômica Federal e Ministério do Esporte, Ministério da Cultura e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Trabalho e Geração de Renda: convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- Defesa Social, Meio Ambiente, Direitos Humanos, Segurança Pública: contratos de repasse e/ou convênios;
- Direitos da Mulher e da Juventude: convênios com a Secretaria Nacional da Mulher e da Juventude.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA

R$1,00

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026
	Realizada			LOA	PLOA
RECEITAS CORRENTES	**3.061.882.483**	**3.149.137.282**	**3.682.486.899**	**3.522.986.326**	**3.929.159.500**
Receita Tributária	899.882.906	1.005.649.958	1.277.403.248	1.237.219.653	1.369.434.846
Receita de Contribuições	135.682.675	151.743.100	165.076.452	172.516.789	186.383.262
Receita Patrimonial	143.236.943	139.286.521	115.886.551	78.152.121	34.235.786
Receita de Serviços	15.213.265	17.511.004	20.611.482	29.385.824	10.017.892
Transferências Correntes	1.767.874.293	1.731.678.815	1.858.264.558	1.880.111.473	2.178.424.995
Outras Receitas Correntes	99.992.403	103.267.884	245.244.607	125.600.466	150.662.719
RECEITAS DE CAPITAL	**232.950.233**	**261.679.325**	**397.104.995**	**310.215.829**	**507.462.635**
Operações de Crédito	131.616.731	190.706.982	338.455.495	222.062.746	276.000.000
Alienação de Bens	407.000	50.200	-	1.000.000	6.958.000
Transferências de Capital	99.715.972	70.483.717	54.232.691	87.153.083	224.504.635
Outras Receitas de Capital	1.210.530	438.427	4.416.809	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**155.898.082**	**184.986.320**	**199.141.679**	**192.219.000**	**221.732.000**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(355.909.600)**	**(292.835.949)**	**(465.256.407)**	**(392.282.717)**	**(400.782.838)**
TOTAL	**3.094.821.198**	**3.302.966.978**	**3.813.477.165**	**3.633.138.438**	**4.257.571.297**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
Tributos Próprios (Impostos/Taxas/Contribuições)	Constituição Federal de 1988 (CF), Art. 156 e 145, inciso II e III; Código Tributário Nacional (CTN) - Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966, Arts. 32 a 42 e 77 a 82; Código Tributário do Município de Contagem (CTM) - Lei Municipal nº 1.611, de 30/12/1983, Arts. 51 a 95-A e 149 a 181-B;
Imposto sobre a Renda e Proventos Retidos na Fonte.	Constituição Federal de 1988 (CF), Art. 158, I
Outras Receitas.	Código Tributário do Município de Contagem (CTM) - Lei Municipal nº 1.611, de 30/12/1983; Decreto nº 748, de 24/08/2007 e alterado pelo Decreto 1895, de 30/07/2012 e Decreto nº 1.209, de 24/08/2009; Demais Códigos e Leis Municipais.
Multa e Juros Tributários	Código Tributário do Município de Contagem (CTM) - Lei Municipal nº 1.611, de 30/12/1983, Arts. 6º, 6º-A, 6º-B, 29, 35 e 36 e outros do CTMC.
Multas da Legislação de Trânsito.	Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503, de 23/09/97; Lei Federal nº 9.602, de 21/01/1998.
Receita da Dívida Ativa.	Código Tributário do Município de Contagem (CTM) - Lei Municipal nº 1.611, de 30/12/1983, Arts. 284 a 295.
Fundo de Participação dos Municípios.	Constituição Federal de 1988 (CF), Art. 159, inciso I, B.
Cota-parte no Imposto sobre a Propriedade Territorial.	Constituição Federal de 1988 (CF), Art. 158, inciso II.
Cota-parte no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.	Constituição Federal de 1988 (CF), Art. 158, inciso III.
Cota-parte no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços.	Constituição Federal de 1988 (CF), Art. 158, inciso IV.
Cota-parte no Imposto sobre Produtos Industrializados.	Constituição Federal de 1988 (CF), Art. 159, § 3º.
Transferência ao Município de Parcela do Saldo de Depósitos Judiciais e Administrativos	Lei Complementar nº 151, de 05/08/2015.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Operação de Crédito para financiamento - Programa Avançar Cidades – Saneamento – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	Lei nº 4.958, de 25/09/2018.
Operação de Crédito para financiamento - Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	Lei nº 4.957, de 25/09/2018.
Operação de Crédito para financiamento de contrapartida no âmbito do PAC – Pró-Transporte Mobilidade Urbana – Médias Cidades – CPAC - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	Lei nº 4.791, de 15/12/2015, alterada pela Lei nº 4.849, de 31/08/2016 e pela Lei nº 4.900, de 28/09/2017.
Operações de Crédito – PAC2 – Pró-Transporte, Pavimentação de Vias Públicas e Mobilidade Médias Cidades – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	Lei nº 4.598, de 29/05/2013.
Operação de Crédito para financiamento – BDMG Mobilidade – Edital 2023 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	Lei nº 5.346, de 28/04/2023.
Operação de Crédito para financiamento – Operação Estruturada 4 – BANCO DO BRASIL S.A.	Lei nº 5.363, de 25/05/2023.
Operações de Crédito – PAC2 – Pró-Transporte, Pavimentação de Vias Públicas – Etapa 1 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	Lei nº 4.464, de 20/06/2011.
Operações de Crédito – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT 2 – BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.	Lei nº 4.790, de 15/12/2015, alterada pela Lei nº 4.864, de 10/11/2016.
Operações de Crédito – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT 3 – BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.	Lei nº 5.414, de 30/10/2023.
Operação de Crédito para financiamento – BDMG Prevenção Município - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	Lei nº 5.059, de 26/12/2019.
Operação de Crédito para financiamento externo junto a CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF.	Lei nº 4.959, de 25/09/2018.
Operação de Crédito para financiamento – BDMG Urbaniza – Edital 2019 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.	Lei nº 5.018, de 06/08/2019.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Descrição		2026
RECEITAS CORRENTES	(I)	**3.771.006.129**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.216.549.805
IPTU		450.761.849
ISSQN		397.273.466
ITBI		111.513.544
IRRF		174.942.494
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		82.058.452
Contribuições		185.384.002
Receita Patrimonial		34.235.786
Rendimentos de Aplicação Financeira		34.145.400
Outras Receitas Patrimoniais		90.386
Receitas de Serviços		9.163.822
Transferências Correntes		2.178.424.995
Cota-Parte do FPM		195.830.449
Cota-Parte do ICMS		766.820.993
Cota-Parte do IPVA		211.493.224
Cota-Parte do ITR		105.100
Transferências da LC 61/1989		8.488.925
Transferências do FUNDEB		495.561.598
Outras Transferências Correntes		500.124.706
Outras Receitas Correntes		147.247.719
DEDUÇÕES	(II)	**374.662.467**
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência		97.883.000
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência		28.666.000
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		15.585.000
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		232.528.467
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	III = I - II	**3.396.343.662**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	(IV)	2.051.740
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	V = III - IV	**3.394.291.922**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	(VI)	500.000
(-) Transferências obrigatórias da União relativas aos vencimentos dos agentes comunitários, de saúde e de combate às endemias (art. 198, § 11, da CF)	(VII)	27.782.512
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	(VIII)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	IX = V - VI - VII - VIII	**3.366.009.410**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
ANEXO I		
Exercício: 2026	Município: Municipio de Contagem	
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CF. LEIS FEDERAIS Ns. 9.394/96 e 11.494/07, EC 53/06) (em R$)		
01 - Receitas (Contabilizadas e demonstradas pelo valor bruto)		
A - Impostos:		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		432.849.992,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		120.093.997,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		159.745.945,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		15.206.549,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		386.481.328,00
Subtotal		**1.114.377.811,00**
B - Transferências Correntes:		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		175.734.080,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		20.096.369,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		105.100,00
Cota-Parte do ICMS - Principal		766.820.993,00
Cota-Parte do IPVA - Principal		211.493.224,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		8.488.925,00
Subtotal		**1.182.738.691,00**
C - Outras Receitas Correntes:		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		16.044.557,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		71.739.809,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		25.651.708,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		341.117,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		112.741,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -Dívida Ativa - Multas e Juros		162.849,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		5.031.040,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		10.030.397,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.923.997,00
Subtotal		**134.038.215,00**
D - Transferências de Capital:		
Subtotal		**0,00**
E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)		**113.914.673,00**
02 - Total das Receitas (A+B+C+D-E)		**2.317.240.044,00**
03 - Valor Legal Mínimo (art. 212 da CF)	**25%**	**579.310.011,00**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento Ensino (Anexo II)	**25%**	**579.362.509,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

Exercício: 2026 | **Município: Municipio de Contagem**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CF. LEIS FEDERAIS Ns. 9.394/96 e 11.494/07, EC 53/06) (em R$)

Função - Sub-Função - Programa	Especificação	Despesas (1)
12.361.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	1.400.000,00
12.365.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	62.672.791,00
12.122.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	50.000,00
12.361.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	8.966.476,00
12.365.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	6.876.147,00
12.367.0014	Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	12.903.328,00
12.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	29.851.061,00
12.365.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	13.073.184,00
12.367.0002	Remuneração de Servidores Ativos	296.216,00
12.361.0013	Gestão, Organização e Qualificação do Ensino Fundamental	43.518.803,00
12.366.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	8.759.434,00
12.366.0014	Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	1.317.250,00
12.361.0002	Remuneração de Servidores Ativos	36.888.003,00
12.367.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	14.046.662,00
12.361.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	60.358.963,00
12.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	4.974.478,00
12.122.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal	50.000,00
12.364.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	16.975.868,00
12.365.0002	Remuneração de Servidores Ativos	8.157.035,00
12.365.0012	Democratização, Qualidade e Equidade na Educação Infantil	15.585.735,00
12.366.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	112.608,00
SUBTOTAL (Corresponderá ao somatório dos comprovantes de despesas organizados de acordo com a alínea c. Artigo 15, da Instrução Normativa nº 13/2008)		**346.834.042,00**
Contribuição ao FUNDEB - art. 1º, Lei Federal nº 11.494/07 (2)		**232.528.467,00**
Repasse Previdenciário ao RPPS (Contribuição Patronal) (3)		**0,00**
Repasse Previdenciário ao RPPS (Pagamento a Inativos e Pensionistas - Fonte Tesouro) (4)		**0,00**
TOTAL		**579.362.509,00**

(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.
(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.
(3) Lançar o valor do repasse, caso o município tenha utilizado as contas de "interferências financeiras" (demonstrativo dos recursos recebidos/concedidos), em desobediência à portaria 6882005.
(4) Esse campo somente deverá ser preenchido se o Município possuir regime próprio de previdência, porém for de responsabilidade do Executivo Municipal o pagamento de inativos / pensionistas.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

Exercício: 2026	Município: Municipio de Contagem

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO

01 - RECURSOS:	(em R$)
A - Transferências Multigovernamentais:	
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	495.561.598,00
B - Receitas de Aplicações Financeiras (art. 20 parágrafo único, Lei Federal n. 11494/07):	
1321011100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.500.000,00
TOTAL DO ITEM 01:	**500.061.598,00**

02 - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Função - Sub-Função - Programa	Especificação	Total
12.361.0002	Remuneração de Servidores Ativos	385.941.688,00
12.365.0002	Remuneração de Servidores Ativos	114.119.910,00
SUBTOTAL (Corresponderá ao somatório dos comprovantes de despesas organizados de acordo com as alíneas a e b , Artigo 15, da Instrução Normativa n. 13/2008)		**500.061.598,00**
Repasse Previdenciário ao RPPS (Contribuição Patronal) (1)		**0,00**
Repasse Previdenciário ao RPPS (Pagamento a Inativos e Pensionistas - Fonte Tesouro) (2)		**0,00**
TOTAL:		**500.061.598,00**

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:		
Receita Total do Fundo (Anexo III, Item 01)		**500.061.598,00**
Valor Legal Mínimo	**70%**	**350.043.118,60**
Valor Proposto	**100%**	**500.061.598,00**

(1) Lançar o valor do repasse, caso o município tenha utilizado as contas de "interferências financeiras" (demonstrativo dos recursos recebidos/concedidos), em desobediência à portaria 6882005.
(2) Esse campo somente deverá ser preenchido se o Município possuir regime próprio de previdência, porém for de responsabilidade do Executivo Municipal o pagamento de inativos / pensionistas.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I-B

Exercício: 2026 | **Município: Municipio de Contagem**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198, § 2º, III DA C.F./88)

(em R$)

01 - Receitas		
A - Impostos:		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		432.849.992,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		120.093.997,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		159.745.945,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		15.206.549,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		386.481.328,00
Subtotal		**1.114.377.811,00**
B - Transferências Correntes:		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		175.734.080,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		105.100,00
Cota-Parte do ICMS - Principal		766.820.993,00
Cota-Parte do IPVA - Principal		211.493.224,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		8.488.925,00
Subtotal		**1.162.642.322,00**
C - Outras Receitas Correntes:		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		16.044.557,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		71.739.809,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		25.651.708,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		341.117,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		112.741,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -Dívida Ativa - Multas e Juros		162.849,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		5.031.040,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		10.030.397,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.923.997,00
Subtotal		**134.038.215,00**
D - Transferências de Capital:		
Subtotal		**0,00**
E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)		**113.914.673,00**
02 - Total das Receitas (A+B+C+D-E)		**2.297.143.675,00**
03 - Valor Legal de Aplicação em Ações e Serviços de Saúde	**15%**	**344.571.551,25**
04 - Aplicação no Exercício (Total do Anexo II-B)	**23,69%**	**544.184.077,26**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II-B

Exercício: 2026 | **Município: Municipio de Contagem**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198, § 2º, III DA C.F./88)

(em R$)

Função - Sub-Função - Programa	Especificação	Despesa
10.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	3.306.000,00
10.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	23.435.427,00
10.122.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	3.500,00
10.122.0015	Consolidação da Gestão da Saúde, Modernização, Planejamento e Controle Social	22.117.579,26
10.301.0002	Remuneração de Servidores Ativos	168.556.019,00
10.301.0016	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Primária em Saúde	1.510.000,00
10.302.0002	Remuneração de Servidores Ativos	156.874.557,00
10.302.0017	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Ambulatorial Especializada	13.010.000,00
10.302.0018	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Rede Hospitalar, Urgência e Emergência	119.308.583,00
10.305.0002	Remuneração de Servidores Ativos	35.662.412,00
10.305.0019	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Vigilância em Saúde	400.000,00
SOMA DAS SUBFUNÇÕES		**544.184.077,26**
REPASSE PREVIDENCIÁRIO AO RPPS (Contribuição Patronal)*		**0,00**
TOTAL		**544.184.077,26**

Nota
* Lançar o valor do repasse, caso o município tenha utilizado as contas de "Interferências Financeiras" (Demonstrativo dos Repasses Recebidos/Concedidos), em desobediência à portaria 688/2005.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS

(Inciso I do art. 5º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	
	PREVISTO NO ANEXO DE METAS	PREVISTO NA PROPOSTA
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.551.068.066	3.903.392.297
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.333.668.061	3.497.793.620
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.445.658.283	3.903.392.297
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.460.089.893	3.857.010.307
Receita Total (COM FONTES RPPS)	337.142.026	354.179.000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	321.924.026	339.136.000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	314.640.000	354.179.000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	314.772.661	341.787.000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(126.421.832)	(359.216.687)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(119.270.467)	(361.867.687)
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.369.683.645	1.369.683.645
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	723.128.383	723.128.383
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(33.805.157)	(33.805.157)

FONTE: Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R$1.00

Órgãos		Funções		
Código	**Especificação**	Legislativa	Essencial à Justiça	Administração
01	CÂMARA MUNICIPAL	96.500.000		
02	GABINETE DA PREFEITA			9.136.965
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO			17.621.274
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		61.215.505	11.260.283
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			8.501.842
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			19.634.163
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			65.211.896
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			77.154.972
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			4.133.937
10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.721.800
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			4.294.277
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
16	TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.			
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
26	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM			
27	SECRETARIA GERAL			1.121.198
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			5.293.146
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			813.000
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			480.000
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE			
Total		**96.500.000**	**61.215.505**	**226.378.753**

Código	**Especificação**	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
01	CÂMARA MUNICIPAL			

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R$1.00

Órgãos		Funções		
Código	**Especificação**	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
02	GABINETE DA PREFEITA			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR			74.997.773
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO		310.000	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
16	TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	64.922.749		
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.			
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
26	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM			
27	SECRETARIA GERAL			
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE			
Total		**64.922.749**	**310.000**	**74.997.773**

Código	**Especificação**	Previdência Social	Saúde	Trabalho
01	CÂMARA MUNICIPAL			
02	GABINETE DA PREFEITA			

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R$1.00

Órgãos		Funções		
Código	**Especificação**	Previdência Social	Saúde	Trabalho
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	463.743.574		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		933.272.132	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
16	TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.			
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
26	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM			
27	SECRETARIA GERAL			
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			4.953.138
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE			
Total		**463.743.574**	**933.272.132**	**4.953.138**

Código	**Especificação**	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania
01	CÂMARA MUNICIPAL			
02	GABINETE DA PREFEITA			

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R$1.00

Órgãos		Funções		
Código	**Especificação**	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	974.297.659		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
16	TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			51.623.715
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.			
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		21.980.382	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
26	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM			
27	SECRETARIA GERAL			
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE			2.745.742
Total		**974.297.659**	**21.980.382**	**54.369.457**

Código	**Especificação**	Urbanismo	Habitação	Saneamento
01	CÂMARA MUNICIPAL			
02	GABINETE DA PREFEITA			

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R$1.00

Órgãos		Funções		
Código	**Especificação**	Urbanismo	Habitação	Saneamento
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	35.113.782		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	471.074.339		16.000.000
16	TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM	90.185.200		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.			
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
26	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM	19.765.980		
27	SECRETARIA GERAL			
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		77.997.444	
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	148.638.553		
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE			
Total		**764.777.854**	**77.997.444**	**16.000.000**

Código	**Especificação**	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Indústria
01	CÂMARA MUNICIPAL			
02	GABINETE DA PREFEITA			

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R$1.00

Órgãos		Funções		
Código	**Especificação**	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Indústria
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO		433.000	190.000
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
16	TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.	48.819.935		
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		41.000.859	
26	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM	8.159.862		
27	SECRETARIA GERAL			
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE			
Total		**56.979.797**	**41.433.859**	**190.000**

Código	**Especificação**	Comércio e Serviços	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
01	CÂMARA MUNICIPAL			
02	GABINETE DA PREFEITA			

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R$1.00

Órgãos		Funções		
Código	**Especificação**	Comércio e Serviços	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			200.000
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			220.000.000
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO	583.000		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
16	TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		13.256.241	
21	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.			
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	897.479		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
26	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM			
27	SECRETARIA GERAL			
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE			
Total		**1.480.479**	**13.256.241**	**220.200.000**

Código	**Especificação**	Reserva de Contingência
01	CÂMARA MUNICIPAL	
02	GABINETE DA PREFEITA	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R$1.00

Órgãos		Funções		
Código	**Especificação**	Reserva de Contingência		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	81.561.000		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	6.753.501		
10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
16	TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.			
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
26	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM			
27	SECRETARIA GERAL			
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE			
Total		**88.314.501**		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R$1.00

Órgãos		Funções	
Código	Especificação		Total
01	CÂMARA MUNICIPAL		96.500.000
02	GABINETE DA PREFEITA		9.136.965
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO		17.621.274
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		72.675.788
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		8.501.842
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		19.634.163
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		610.516.470
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		297.154.972
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		10.887.438
10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR		74.997.773
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		35.113.782
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		976.019.459
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		933.272.132
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO		5.810.277
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		487.074.339
16	TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM		90.185.200
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		64.922.749
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		51.623.715
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		13.256.241
21	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.		48.819.935
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		22.877.861
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		41.000.859
26	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM		27.925.842
27	SECRETARIA GERAL		1.121.198
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		5.293.146
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		78.810.444
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		148.638.553
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		5.433.138
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE		2.745.742
Total			**4.257.571.297**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Anexo 8 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VII

EM R$1.00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	0	0	96.500.000
01.031	Ação Legislativa	0	0	96.500.000
01.031.0005	Processo Legislativo Municipal	96.500.000	0	96.500.000
03	Essencial à Justiça	0	0	61.215.505
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0	0	58.499.230
03.092.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	20.831.509	19.443.500	40.275.009
03.092.0002	Remuneração de Servidores Ativos	18.224.221	0	18.224.221
03.122	Administração Geral	0	0	2.716.275
03.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	2.716.275	0	2.716.275
04	Administração	0	0	226.378.753
04.121	Planejamento e Orçamento	0	0	3.980.136
04.121.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	480.000	0	480.000
04.121.0002	Remuneração de Servidores Ativos	3.500.136	0	3.500.136
04.122	Administração Geral	0	0	117.057.640
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	44.539.889	12.099.800	56.639.689
04.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	58.229.951	0	58.229.951
04.122.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	20.000	0	20.000
04.122.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias	237.000	0	237.000
04.122.0006	Participação Social e Fortalecimento da Administrações Regionais	1.531.000	0	1.531.000
04.122.0009	Qualidade do Gasto	300.000	0	300.000
04.122.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal	100.000	0	100.000
04.123	Administração Financeira	0	0	41.651.072
04.123.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	12.000.000	0	12.000.000
04.123.0002	Remuneração de Servidores Ativos	29.651.072	0	29.651.072
04.124	Controle Interno	0	0	8.501.842
04.124.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	335.000	0	335.000
04.124.0002	Remuneração de Servidores Ativos	8.166.842	0	8.166.842
04.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	50.000
04.128.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	50.000	0	50.000
04.131	Comunicação Social	0	0	19.634.163
04.131.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	352.500	0	352.500
04.131.0002	Remuneração de Servidores Ativos	6.434.163	0	6.434.163
04.131.0007	Comunicação e Publicidade Institucional	12.847.500	0	12.847.500
04.846	Outros Encargos Especiais	0	0	35.503.900
04.846.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	35.418.900	85.000	35.503.900
06	Segurança Pública	0	0	64.922.749
06.122	Administração Geral	0	0	64.822.749
06.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	8.102.000	2.900.000	11.002.000
06.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	53.820.749	0	53.820.749
06.181	Policiamento	0	0	100.000
06.181.0020	Contagem Segura - Segurança em Pauta	0	100.000	100.000
07	Relações Exteriores	0	0	310.000
07.211	Relações Diplomáticas	0	0	310.000
07.211.0034	Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável	310.000	0	310.000
08	Assistência Social	0	0	74.997.773
08.122	Administração Geral	0	0	28.127.020
08.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	2.280.000	0	2.280.000
08.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	25.847.020	0	25.847.020
08.244	Assistência Comunitária	0	0	32.849.953
08.244.0040	Acolher para Prevenir: Fortalecendo a Proteção Social Básica	4.726.000	10.822.000	15.548.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Anexo 8 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VII

EM R$1.00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0041	Contagem na Garantia de Direitos	7.205.000	2.656.953	9.861.953
08.244.0042	Apoio Que Transforma: Proteção Especial de Média Complexidade - SUAS	1.100.000	950.000	2.050.000
08.244.0052	Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua	1.940.000	3.450.000	5.390.000
08.306	Alimentação e Nutrição	0	0	12.456.800
08.306.0039	Contagem Sem Fome: Direito e Proteção Social	10.166.000	2.290.800	12.456.800
08.605	Abastecimento	0	0	1.564.000
08.605.0039	Contagem Sem Fome: Direito e Proteção Social	1.074.000	490.000	1.564.000
09	Previdência Social	0	0	463.743.574
09.122	Administração Geral	0	0	5.253.000
09.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	5.253.000	5.253.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0	0	458.490.574
09.272.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	191.125.574	267.365.000	458.490.574
10	Saúde	0	0	933.272.132
10.122	Administração Geral	0	0	50.499.697
10.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	3.306.000	1.000.000	4.306.000
10.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	23.554.806	17.812	23.572.618
10.122.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	3.500	0	3.500
10.122.0015	Consolidação da Gestão da Saúde, Modernização, Planejamento e Controle Social	22.117.579	500.000	22.617.579
10.301	Atenção Básica	0	0	256.290.185
10.301.0002	Remuneração de Servidores Ativos	168.556.019	25.299.626	193.855.645
10.301.0016	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Primária em Saúde	1.510.000	60.924.540	62.434.540
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	573.967.276
10.302.0002	Remuneração de Servidores Ativos	158.517.888	6.094.925	164.612.813
10.302.0017	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Ambulatorial Especializada	13.010.000	96.587.484	109.597.484
10.302.0018	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Rede Hospitalar, Urgência e Emergência	119.308.583	180.448.396	299.756.979
10.305	Vigilância Epidemiológica	0	0	52.514.974
10.305.0002	Remuneração de Servidores Ativos	35.796.302	8.897.099	44.693.401
10.305.0019	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Vigilância em Saúde	490.500	7.331.073	7.821.573
11	Trabalho	0	0	4.953.138
11.334	Fomento ao Trabalho	0	0	4.953.138
11.334.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	1.000	0	1.000
11.334.0002	Remuneração de Servidores Ativos	3.620.286	0	3.620.286
11.334.0035	Emprega + Contagem	1.064.714	0	1.064.714
11.334.0036	Empreende Contagem	267.138	0	267.138
12	Educação	0	0	974.297.659
12.122	Administração Geral	0	0	83.281.305
12.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	8.628.791	1.195.034	9.823.825
12.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	73.357.480	0	73.357.480
12.122.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	50.000	0	50.000
12.122.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal	50.000	0	50.000
12.361	Ensino Fudamental	0	0	583.226.788
12.361.0002	Remuneração de Servidores Ativos	50.315.951	385.941.688	436.257.639
12.361.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	1.400.000	0	1.400.000
12.361.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	9.216.476	31.166.907	40.383.383
12.361.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	60.466.963	0	60.466.963
12.361.0013	Gestão, Organização e Qualificação do Ensino Fundamental	43.518.803	1.200.000	44.718.803
12.362	Ensino Médio	0	0	3.413.157
12.362.0047	Contagem: Educação para o Ensino Médio, Tecnológica e Profissional	771.257	2.641.900	3.413.157
12.364	Ensino Superior	0	0	18.975.868
12.364.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem -	16.975.868	2.000.000	18.975.868

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Anexo 8 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VII

EM R$1.00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Pipa			
12.365	Ensino Infantil	0	0	245.626.295
12.365.0002	Remuneração de Servidores Ativos	11.897.598	114.119.910	126.017.508
12.365.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	6.876.147	0	6.876.147
12.365.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	13.273.184	15.456.930	28.730.114
12.365.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	62.672.791	0	62.672.791
12.365.0012	Democratização, Qualidade e Equidade na Educação Infantil	15.629.735	5.700.000	21.329.735
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0	0	12.528.040
12.366.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	162.608	2.288.748	2.451.356
12.366.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	8.759.434	0	8.759.434
12.366.0014	Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	1.317.250	0	1.317.250
12.367	Educação Especial	0	0	27.246.206
12.367.0002	Remuneração de Servidores Ativos	296.216	0	296.216
12.367.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	14.046.662	0	14.046.662
12.367.0014	Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	12.903.328	0	12.903.328
13	Cultura	0	0	21.980.382
13.122	Administração Geral	0	0	6.663.003
13.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	665.000	0	665.000
13.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	5.998.003	0	5.998.003
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	0	3.350.911
13.391.0044	Cultura e Produção Simbólica	3.350.911	0	3.350.911
13.392	Difusão Cultural	0	0	11.966.468
13.392.0044	Cultura e Produção Simbólica	8.067.402	3.899.066	11.966.468
14	Direitos da Cidadania	0	0	54.369.457
14.122	Administração Geral	0	0	13.244.399
14.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	474.537	0	474.537
14.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	12.769.862	0	12.769.862
14.241	Assistência à Pessoa Idosa	0	0	3.435.221
14.241.0043	Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos	0	3.435.221	3.435.221
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	5.096.039
14.243.0043	Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos	0	5.096.039	5.096.039
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	32.593.798
14.422.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	351.776	0	351.776
14.422.0002	Remuneração de Servidores Ativos	1.785.742	0	1.785.742
14.422.0043	Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos	29.848.056	0	29.848.056
14.422.0046	Horizontes: Construindo Equidade para Mulheres e Jovens	608.224	0	608.224
15	Urbanismo	0	0	764.777.854
15.122	Administração Geral	0	0	133.189.501
15.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	10.314.912	43.229.826	53.544.738
15.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	59.878.783	0	59.878.783
15.122.0050	Crescimento Sustentável e Conservação da Natureza	18.653.400	1.112.580	19.765.980
15.125	Normatização e Fiscalização	0	0	4.008.000
15.125.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	1.000.000	1.000.000
15.125.0024	Cidade Legal: Ordenamento das Atividades e da Ocupação Responsável do Espaço Urbano.	3.008.000	0	3.008.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0	0	503.784.600
15.451.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias	2.300.000	1.500.000	3.800.000
15.451.0026	Cidade em Ação: Obras para Todos	25.332.654	94.583.071	119.915.725
15.451.0029	Cuidar Contagem: Iluminação e Manutenção Sustentável	27.000.000	40.500.000	67.500.000
15.451.0048	Licenciamento Urbano e Sistema Viário	3.240.000	7.380.000	10.620.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Anexo 8 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VII

EM R$1.00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0051	SIM - Sistema Integrado de Mobilidade Urbana	19.186.834	282.762.041	301.948.875
15.452	Serviços Urbanos	0	0	111.266.553
15.452.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	282.800	0	282.800
15.452.0002	Remuneração de Servidores Ativos	5.719.161	0	5.719.161
15.452.0028	Contagem Mais Limpa	39.902.566	33.434.026	73.336.592
15.452.0049	Transporte Público Seguro e de Qualidade	6.793.000	25.135.000	31.928.000
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0	0	12.529.200
15.453.0049	Transporte Público Seguro e de Qualidade	8.399.000	911.200	9.310.200
15.453.0051	SIM - Sistema Integrado de Mobilidade Urbana	1.229.000	1.990.000	3.219.000
16	Habitação	0	0	77.997.444
16.482	Habitação Urbana	0	0	77.997.444
16.482.0002	Remuneração de Servidores Ativos	7.627.086	0	7.627.086
16.482.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias	4.586.300	51.472.518	56.058.818
16.482.0025	Provisão Habitacional e Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social	9.958.226	4.353.314	14.311.540
17	Saneamento	0	0	16.000.000
17.512	Saneamanto Básico Urbano	0	0	16.000.000
17.512.0027	Saneamento Para Todos	0	16.000.000	16.000.000
18	Gestão Ambiental	0	0	56.979.797
18.122	Administração Geral	0	0	53.250.096
18.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	1.217.171	24.700.000	25.917.171
18.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	25.136.705	0	25.136.705
18.122.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias	2.072.600	123.620	2.196.220
18.452	Serviços Urbanos	0	0	200.000
18.452.0032	Planejamento e Gestão de Resíduos Sólidos	100.000	100.000	200.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	774.000
18.541.0030	Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental	774.000	0	774.000
18.542	Controle Ambiental	0	0	2.755.701
18.542.0030	Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental	251.000	100.000	351.000
18.542.0031	Controle Populacional e Proteção Animal	1.504.701	900.000	2.404.701
19	Ciência e Tecnologia	0	0	41.433.859
19.126	Tecnologia da Informatização	0	0	41.000.859
19.126.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	40.000	0	40.000
19.126.0002	Remuneração de Servidores Ativos	6.600.859	0	6.600.859
19.126.0008	Contagem Conectada	4.517.000	12.000.000	16.517.000
19.126.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal	17.843.000	0	17.843.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	433.000
19.573.0034	Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável	323.000	0	323.000
19.573.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal	110.000	0	110.000
22	Indústria	0	0	190.000
22.661	Promoção Industrial	0	0	190.000
22.661.0034	Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável	190.000	0	190.000
23	Comércio e Serviços	0	0	1.480.479
23.691	Promoção Comercial	0	0	583.000
23.691.0033	Contagem Mais Empreendedora	583.000	0	583.000
23.695	Turismo	0	0	897.479
23.695.0045	Turismo em Movimento: Integração, Promoção e Desenvolvimento	145.739	751.740	897.479
27	Desporto e Lazer	0	0	13.256.241
27.122	Administração Geral	0	0	4.047.241
27.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	32.000	0	32.000
27.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	4.015.241	0	4.015.241
27.451	Infra-Estrutura Urbana	0	0	3.300.000
27.451.0038	Implantação, Manutenção e Revitalização de Infraestrutura Esportiva e de Lazer	500.000	2.800.000	3.300.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Anexo 8 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VII

EM R$1.00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.811	Desporto de Rendimento	0	0	3.030.000
27.811.0037	Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer	3.030.000	0	3.030.000
27.812	Desporto Comunitário	0	0	2.879.000
27.812.0037	Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer	2.879.000	0	2.879.000
28	Encargos Especiais	0	0	220.200.000
28.843	Serviço da Dívida Interna	0	0	180.000.000
28.843.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	180.000.000	0	180.000.000
28.844	Serviço da Dívida Externa	0	0	40.000.000
28.844.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	40.000.000	0	40.000.000
28.846	Outros Encargos Especiais	0	0	200.000
28.846.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	200.000	0	200.000
99	Reserva de Contingência	0	0	88.314.501
99.997	Reserva Técnica do RPPS	0	0	81.561.000
99.997.9999	Reserva de Contingência	0	81.561.000	81.561.000
99.999	Reserva de Contingência	0	0	6.753.501
99.999.9999	Reserva de Contingência	6.753.501	0	6.753.501
Total Geral:		**2.240.022.910**	**2.017.548.387**	**4.257.571.297**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
01	Legislativa	0	0	0	96.500.000
01.031	Ação Legislativa	0	0	0	96.500.000
01.031.0005	Processo Legislativo Municipal	1.200.000	95.300.000	0	96.500.000
03	Essencial à Justiça	0	0	0	61.215.505
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0	0	0	58.499.230
03.092.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	40.275.009	0	40.275.009
03.092.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	18.224.221	0	18.224.221
03.122	Administração Geral	0	0	0	2.716.275
03.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	2.716.275	0	2.716.275
04	Administração	0	0	0	226.378.753
04.121	Planejamento e Orçamento	0	0	0	3.980.136
04.121.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	480.000	0	480.000
04.121.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	3.500.136	0	3.500.136
04.122	Administração Geral	0	0	0	117.057.640
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	56.639.684	5	56.639.689
04.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	58.229.951	0	58.229.951
04.122.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0	20.000	0	20.000
04.122.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias	0	237.000	0	237.000
04.122.0006	Participação Social e Fortalecimento da Administrações Regionais	0	1.531.000	0	1.531.000
04.122.0009	Qualidade do Gasto	0	300.000	0	300.000
04.122.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal	0	100.000	0	100.000
04.123	Administração Financeira	0	0	0	41.651.072
04.123.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	12.000.000	0	12.000.000
04.123.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	29.651.072	0	29.651.072
04.124	Controle Interno	0	0	0	8.501.842
04.124.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	335.000	0	335.000
04.124.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	8.166.842	0	8.166.842
04.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	50.000
04.128.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0	50.000	0	50.000
04.131	Comunicação Social	0	0	0	19.634.163
04.131.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	352.500	0	352.500
04.131.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	6.434.163	0	6.434.163
04.131.0007	Comunicação e Publicidade Institucional	0	12.847.500	0	12.847.500
04.846	Outros Encargos Especiais	0	0	0	35.503.900
04.846.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	35.503.900	0	35.503.900
06	Segurança Pública	0	0	0	64.922.749
06.122	Administração Geral	0	0	0	64.822.749
06.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	11.002.000	0	11.002.000
06.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	53.820.749	0	53.820.749
06.181	Policiamento	0	0	0	100.000
06.181.0020	Contagem Segura - Segurança em Pauta	0	100.000	0	100.000
07	Relações Exteriores	0	0	0	310.000
07.211	Relações Diplomáticas	0	0	0	310.000
07.211.0034	Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável	310.000	0	0	310.000
08	Assistência Social	0	0	0	74.997.773
08.122	Administração Geral	0	0	0	28.127.020
08.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	2.280.000	0	2.280.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	25.847.020	0	25.847.020
08.244	Assistência Comunitária	0	0	0	32.849.953
08.244.0040	Acolher para Prevenir: Fortalecendo a Proteção Social Básica	0	15.548.000	0	15.548.000
08.244.0041	Contagem na Garantia de Direitos	0	9.861.953	0	9.861.953
08.244.0042	Apoio Que Transforma: Proteção Especial de Média Complexidade - SUAS	0	2.050.000	0	2.050.000
08.244.0052	Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua	0	5.390.000	0	5.390.000
08.306	Alimentação e Nutrição	0	0	0	12.456.800
08.306.0039	Contagem Sem Fome: Direito e Proteção Social	0	12.456.800	0	12.456.800
08.605	Abastecimento	0	0	0	1.564.000
08.605.0039	Contagem Sem Fome: Direito e Proteção Social	0	1.564.000	0	1.564.000
09	Previdência Social	0	0	0	463.743.574
09.122	Administração Geral	0	0	0	5.253.000
09.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	5.253.000	0	5.253.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0	0	0	458.490.574
09.272.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	458.490.574	0	458.490.574
10	Saúde	0	0	0	933.272.132
10.122	Administração Geral	0	0	0	50.499.697
10.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	4.306.000	0	4.306.000
10.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	23.572.618	0	23.572.618
10.122.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0	3.500	0	3.500
10.122.0015	Consolidação da Gestão da Saúde, Modernização, Planejamento e Controle Social	5.500.000	17.117.579	0	22.617.579
10.301	Atenção Básica	0	0	0	256.290.185
10.301.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	193.855.645	0	193.855.645
10.301.0016	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Primária em Saúde	0	62.434.540	0	62.434.540
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0	573.967.276
10.302.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	164.612.813	0	164.612.813
10.302.0017	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Ambulatorial Especializada	0	109.597.484	0	109.597.484
10.302.0018	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Rede Hospitalar, Urgência e Emergência	0	299.756.979	0	299.756.979
10.305	Vigilância Epidemiológica	0	0	0	52.514.974
10.305.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	44.693.401	0	44.693.401
10.305.0019	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Vigilância em Saúde	0	7.821.573	0	7.821.573
11	Trabalho	0	0	0	4.953.138
11.334	Fomento ao Trabalho	0	0	0	4.953.138
11.334.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	1.000	0	1.000
11.334.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	3.620.286	0	3.620.286
11.334.0035	Emprega + Contagem	0	1.064.714	0	1.064.714
11.334.0036	Empreende Contagem	0	267.138	0	267.138
12	Educação	0	0	0	974.297.659
12.122	Administração Geral	0	0	0	83.281.305
12.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	9.823.825	0	9.823.825
12.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	73.357.480	0	73.357.480
12.122.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	0	50.000	0	50.000
12.122.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal	0	50.000	0	50.000
12.361	Ensino Fudamental	0	0	0	583.226.788

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12.361.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	436.257.639	0	436.257.639
12.361.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0	1.400.000	0	1.400.000
12.361.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	7.000.000	33.383.383	0	40.383.383
12.361.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	0	60.466.963	0	60.466.963
12.361.0013	Gestão, Organização e Qualificação do Ensino Fundamental	0	44.718.803	0	44.718.803
12.362	Ensino Médio	0	0	0	3.413.157
12.362.0047	Contagem: Educação para o Ensino Médio, Tecnológica e Profissional	0	3.413.157	0	3.413.157
12.364	Ensino Superior	0	0	0	18.975.868
12.364.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	0	18.975.868	0	18.975.868
12.365	Ensino Infantil	0	0	0	245.626.295
12.365.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	126.017.508	0	126.017.508
12.365.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0	6.876.147	0	6.876.147
12.365.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	9.900.000	18.830.114	0	28.730.114
12.365.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	0	62.672.791	0	62.672.791
12.365.0012	Democratização, Qualidade e Equidade na Educação Infantil	0	21.329.735	0	21.329.735
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0	0	0	12.528.040
12.366.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional	0	2.451.356	0	2.451.356
12.366.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	0	8.759.434	0	8.759.434
12.366.0014	Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	0	1.317.250	0	1.317.250
12.367	Educação Especial	0	0	0	27.246.206
12.367.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	296.216	0	296.216
12.367.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa	0	14.046.662	0	14.046.662
12.367.0014	Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	0	12.903.328	0	12.903.328
13	Cultura	0	0	0	21.980.382
13.122	Administração Geral	0	0	0	6.663.003
13.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	665.000	0	665.000
13.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	5.998.003	0	5.998.003
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	0	0	3.350.911
13.391.0044	Cultura e Produção Simbólica	0	3.350.911	0	3.350.911
13.392	Difusão Cultural	0	0	0	11.966.468
13.392.0044	Cultura e Produção Simbólica	0	11.966.468	0	11.966.468
14	Direitos da Cidadania	0	0	0	54.369.457
14.122	Administração Geral	0	0	0	13.244.399
14.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	474.537	0	474.537
14.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	12.769.862	0	12.769.862
14.241	Assistência à Pessoa Idosa	0	0	0	3.435.221
14.241.0043	Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos	3.435.221	0	0	3.435.221
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	0	5.096.039
14.243.0043	Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos	0	5.096.039	0	5.096.039
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	0	32.593.798
14.422.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	351.776	0	351.776
14.422.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	1.785.742	0	1.785.742
14.422.0043	Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos	0	29.848.056	0	29.848.056
14.422.0046	Horizontes: Construindo Equidade para Mulheres e Jovens	0	608.224	0	608.224

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15	Urbanismo	0	0	0	764.777.854
15.122	Administração Geral	0	0	0	133.189.501
15.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	53.544.738	0	53.544.738
15.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	59.878.783	0	59.878.783
15.122.0050	Crescimento Sustentável e Conservação da Natureza	0	19.765.980	0	19.765.980
15.125	Normatização e Fiscalização	0	0	0	4.008.000
15.125.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	1.000.000	0	1.000.000
15.125.0024	Cidade Legal: Ordenamento das Atividades e da Ocupação Responsável do Espaço Urbano.	0	3.008.000	0	3.008.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0	0	0	503.784.600
15.451.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias	2.000.000	1.800.000	0	3.800.000
15.451.0026	Cidade em Ação: Obras para Todos	119.915.725	0	0	119.915.725
15.451.0029	Cuidar Contagem: Iluminação e Manutenção Sustentável	0	67.500.000	0	67.500.000
15.451.0048	Licenciamento Urbano e Sistema Viário	0	10.620.000	0	10.620.000
15.451.0051	SIM - Sistema Integrado de Mobilidade Urbana	301.948.875	0	0	301.948.875
15.452	Serviços Urbanos	0	0	0	111.266.553
15.452.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	282.800	0	282.800
15.452.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	5.719.161	0	5.719.161
15.452.0028	Contagem Mais Limpa	0	73.336.592	0	73.336.592
15.452.0049	Transporte Público Seguro e de Qualidade	0	31.888.000	0	31.928.000
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0	0	0	12.529.200
15.453.0049	Transporte Público Seguro e de Qualidade	0	9.310.200	0	9.310.200
15.453.0051	SIM - Sistema Integrado de Mobilidade Urbana	0	3.219.000	0	3.219.000
16	Habitação	0	0	0	77.997.444
16.482	Habitação Urbana	0	0	0	77.997.444
16.482.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	7.627.086	0	7.627.086
16.482.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias	0	56.058.818	0	56.058.818
16.482.0025	Provisão Habitacional e Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social	0	14.311.540	0	14.311.540
17	Saneamento	0	0	0	16.000.000
17.512	Saneamanto Básico Urbano	0	0	0	16.000.000
17.512.0027	Saneamento Para Todos	0	16.000.000	0	16.000.000
18	Gestão Ambiental	0	0	0	56.979.797
18.122	Administração Geral	0	0	0	53.250.096
18.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	25.917.171	0	25.917.171
18.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	25.136.705	0	25.136.705
18.122.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias	0	2.196.220	0	2.196.220
18.452	Serviços Urbanos	0	0	0	200.000
18.452.0032	Planejamento e Gestão de Resíduos Sólidos	0	200.000	0	200.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	0	774.000
18.541.0030	Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental	724.000	50.000	0	774.000
18.542	Controle Ambiental	0	0	0	2.755.701
18.542.0030	Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental	351.000	0	0	351.000
18.542.0031	Controle Populacional e Proteção Animal	2.394.701	10.000	0	2.404.701
19	Ciência e Tecnologia	0	0	0	41.433.859
19.126	Tecnologia da Informatização	0	0	0	41.000.859
19.126.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	40.000	0	40.000
19.126.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	6.600.859	0	6.600.859

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
19.126.0008	Contagem Conectada	16.517.000	0	0	16.517.000
19.126.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal	0	17.843.000	0	17.843.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	0	433.000
19.573.0034	Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável	323.000	0	0	323.000
19.573.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal	110.000	0	0	110.000
22	Indústria	0	0	0	190.000
22.661	Promoção Industrial	0	0	0	190.000
22.661.0034	Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável	0	190.000	0	190.000
23	Comércio e Serviços	0	0	0	1.480.479
23.691	Promoção Comercial	0	0	0	583.000
23.691.0033	Contagem Mais Empreendedora	255.000	328.000	0	583.000
23.695	Turismo	0	0	0	897.479
23.695.0045	Turismo em Movimento: Integração, Promoção e Desenvolvimento	0	897.479	0	897.479
27	Desporto e Lazer	0	0	0	13.256.241
27.122	Administração Geral	0	0	0	4.047.241
27.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	32.000	0	32.000
27.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos	0	4.015.241	0	4.015.241
27.451	Infra-Estrutura Urbana	0	0	0	3.300.000
27.451.0038	Implantação, Manutenção e Revitalização de Infraestrutura Esportiva e de Lazer	3.300.000	0	0	3.300.000
27.811	Desporto de Rendimento	0	0	0	3.030.000
27.811.0037	Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer	3.030.000	0	0	3.030.000
27.812	Desporto Comunitário	0	0	0	2.879.000
27.812.0037	Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer	2.878.000	1.000	0	2.879.000
28	Encargos Especiais	0	0	0	220.200.000
28.843	Serviço da Dívida Interna	0	0	0	180.000.000
28.843.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	0	180.000.000	180.000.000
28.844	Serviço da Dívida Externa	0	0	0	40.000.000
28.844.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	0	40.000.000	40.000.000
28.846	Outros Encargos Especiais	0	0	0	200.000
28.846.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais	0	0	200.000	200.000
99	Reserva de Contingência	0	0	0	88.314.501
99.997	Reserva Técnica do RPPS	0	0	0	81.561.000
99.997.9999	Reserva de Contingência	0	0	81.561.000	81.561.000
99.999	Reserva de Contingência	0	0	0	6.753.501
99.999.9999	Reserva de Contingência	0	0	6.753.501	6.753.501
Total Geral:		**481.092.522**	**3.467.924.269**	**308.514.506**	**4.257.571.297**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DA DESPESA

R$1,00

Descrição	2024 Realizada	2025 LOA	2026 Prevista
Despesas Correntes	**3.281.015.815**	**3.034.927.426**	**3.418.576.489**
Pessoal e Encargos Sociais	1.648.387.109	1.618.713.051	1.905.082.183
Juros e Encargos da Dívida	82.171.093	85.000.000	110.000.000
Outras Despesas Correntes	1.550.457.613	1.331.214.375	1.403.494.306
Despesas de Capital	**587.891.787**	**543.709.012**	**750.680.307**
Investimentos	512.041.552	474.709.012	640.680.307
Inversões Financeiras	19.630.000	-	-
Amortização da Dívida	56.220.234	69.000.000	110.000.000
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	**-**	**54.502.000**	**88.314.501**
Reserva do RPPS	-	54.501.000	81.561.000
Reserva de Contingência	-	1.000	6.753.501
TOTAL	**3.868.907.602**	**3.633.138.438**	**4.257.571.297**

Fonte: Relatórios SAFCI/SICOF

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Fonte de Recurso - 2026

17/12/2025 08:32

Todos os códigos

Código	Descrição
01500000	Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)
01500002	TESTE PBF
01500701	Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional)
01500702	Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional)
01501000	Outros Recursos Não Vinculados
01711000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
01718000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
01755000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
01756000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
01862000	Recursos Depósitos de Terceiros
01869000	Outros Recursos Extraorçamentários
02500000	Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre) - Exercício Anterior
02500701	Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional) - Exercício Anterior
02500702	Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional) - Exercício Anterior
02501000	Outros Recursos Não Vinculados - Exercícios Anteriores
02718000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Ex. Anter
02755000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Ex. Anterior
11501000	Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)
11599000	Outros Recursos Vinculados à Educação
11599003	Outros Recursos Vinculados à Educação - Serviços Educacionais - (Recursos Diretamente Arrecadados)
12501000	Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados) - Exercício Anterior
21501000	Outros Recursos Não Vinculados
21501765	Recursos de Depósitos Judiciais - LC nº 151/2015
21540000	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação
21540770	Transferências do FUNDEB - Remuneração Profissionais da Educação
21550000	Transferências do Salário-Educação
21551000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
21552000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
21553000	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
21569000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
21570000	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação
21571000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
21573000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
21576000	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Educação
21600000	Transferências União - Fundo (SUS) - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
21601000	Transferências União - Fundo (SUS) - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
21604000	Transferências União - Vencimentos - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Combates às Endemias
21605000	Assistência financeira União para complementação dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem
21621000	Transferências do Estado - Fundo a Fundo de Recursos do SUS
21631000	Transferências da União referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
21632000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde
21636000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde
21659000	Outros Recursos Vinculados à Saúde
21659002	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde
21660000	Transferências União de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
21661000	Transferências do Estado de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)
21665000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social
21700000	Outras Transferências da União referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Fonte de Recurso - 2026

17/12/2025 08:32

Todos os códigos

Código	Descrição
21701000	Outras Transferências do Estado referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres
21702000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios
21703000	Outras Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres
21704000	Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
21707000	Transferências União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Auxílio Social COVID 19)
21708000	Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)
21710010	Transferências do Estado - (Acordo Judicial Reparação Impactos Rompimento Barragem Brumadinho
21715000	Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
21716000	Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
21717000	Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
21718000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
21719000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
21747000	Outras vinculações de transferências da União
21749000	Outros Recursos Vinculados
21749012	Outras Vinculações de Transferências (Lei Aldir Blanc)
21750000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)
21751000	Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)
21752000	Recursos Vinculados ao Trânsito
21753000	Recursos Provenientes de Taxas,Contribuições e Preços Públicos
21757000	Recursos de Depósitos Judiciais Lides das quais o Ente faz parte
21759000	Recursos Vinculados a Fundos
21759005	Recursos Vinculados a Fundos - (Repasse Tarifário Fundos Municipais de Saneamento)
21799000	Outras Vinculações Legais
21899000	Outros Recursos Vinculados
21899030	Outros Recursos Vinculados - Indenização pelo rompimento da Barragem Brumadinho (Justiça Trabalho)
22501000	Outros Recursos Não Vinculados - Ex. Anterior
22501765	Recursos de Depósitos Judiciais - LC nº 151/2015 Ex. Anterior
22540000	Transferências FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação - Exercício Anterior
22540770	Transferências FUNDEB - Remuneração Profissionais da Educação - Exercício Anterior
22550000	Transferências do Salário-Educação - Exercício Anterior
22552000	Transferências Recursos FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Exercício Anterior
22553000	Transferências FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Exercício Anterior
22569000	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Exercício Anterior
22570000	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc. à Educação Ex. Ant.
22573000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Exercício Anterior
22600000	Transferências União Fundo (SUS) - Bloco Manutenção Ações e Serviços Públicos Saúde - Ex. Anterior
22601000	Transferências União - Fundo (SUS) - Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos Saúde - Ex. Anterior
22604000	Transferências União - Vct - Agentes Comunitários Saúde e Agentes Combates às Endemias (Ex. Ant.)
22605000	Assistência financeira da União complementação pisos salariais profissionais da enfermagem Ex. Ant.
22621000	Transferências do Estado - Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Exercício Anterior
22631000	Transferências União referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Ex. Ant
22632000	Transferências Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde - Ex. Ant.
22636000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde (Ex. Anterior)
22659000	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Exercício Anterior
22660000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - Exercício Anterior
22661000	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduisl de Assistência Social (FEAS) - Exercício Anterior
22665000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social - Ex. Anterior
22700000	Outras Transferências União referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres - Exercício Anterior

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Fonte de Recurso - 2026

17/12/2025 08:32

Todos os códigos

Código	Descrição
22701000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Exercício Anterior
22703000	Outras Transferências de Outras Entidades de Convênios ou Instrumentos Congêneres - Ex. Anterior
22704000	Transferências União referente a Compensações Financeiras Exploração Recursos Naturais - Ex. Ant.
22707000	Transferências União inciso I do art. 5º LC 173/2020 (Auxílio Social COVID 19) - Ex. Anterior
22708000	Transferências União de Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) - Exercício Anterior
22710010	Transferências Estado - Acordo Judicial Reparação Impactos Rompimento Barragem - Ex. Anterior
22715000	Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Ex. Anterior
22716000	Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º- Demais Set. da Cult.- Ex. Ant.
22717000	Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 - Ex. Anterior
22718000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Ex. Ant.
22719000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Ex. Ant.
22749000	Outros Recursos Vinculados (Exercícios Anteriores)
22749012	Outras Vinculações de Transferências (Lei Aldir Blanc) - Exercício Anterior
22750000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) - Ex. Anterior
22751000	Recursos Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Anterior
22752000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Anterior
22755000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Exercício Anterior
22759005	Recursos Vinculados a Fundos - (Repasse Tarifário Fundos Municipais de Saneamento) - Ex. Anterior
22899000	Outros Recursos Vinculados - Exercício Anterior
22899030	Outros Recursos Vinculados - Indenização rompimento Barragem Brumadinho (Just. Trabalho) Ex. Ant.
31500000	Contrapartidas do Município
31500701	Contrapartidas do Município - (Educação - Constitucional)
31500702	Contrapartidas do Município - (Saúde - Constitucional)
32500000	Contrapartidas do Município - Exercício Anterior
32500701	Contrapartidas do Município - (Educação - Constitucional) - Ex. Anteriores
41574000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação
41634000	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde
41754900	Operações de Crédito Internas
41754901	Operações de Crédito Externas
42754900	Operações de Crédito Internas - Exercício Anterior
42754901	Operações de Crédito Externas - Exercício Anterior
51500000	Emendas Parlamentares Municipais
51500701	Emendas Parlamentares Municipais - Educação - Constitucional
51500702	Emendas Parlamentares Municipais - Saúde - Constitucional
51569710	Emendas Parlamentares Individuais União - Outras Transferências Recursos - FNDE
51569711	Emendas Parlamentares não Impositivas União - Outras Transferências Recursos - FNDE
51569720	Emendas Parlamentares de Bancada da União - Outras Transferências de Recursos do FNDE
51571710	Emendas Parlamentares Individuais Estado - Transferências Estado Convênios e Congêneres (Educação)
51571720	Emendas Parlamentares Bancada Estado - Transferências do Estado de Convênios e Congêneres (Educação
51571721	Emendas Parlamentares não Impositivas do Estado - Relatoria, Comissão - (Educação)
51600710	Emendas Parlamentares Individuais União - Recursos SUS Bloco Manutenção Ações e Serviços Públicos
51600711	Emendas Parlamentares não Impositivas União - Recursos SUS Bloco de Manutenção Ações e Serviços
51600720	Emendas Parlamentares de Bancada da União - Recursos SUS Bloco Manutenção das Ações e Serviços
51600730	Emendas Parlamentares Comissão - União - Recursos SUS - Bloco Manutenção Ações e Serviços de Saúde
51600740	Emendas Parlamentares Relator - União - Recursos SUS - Bloco Manutenção Ações e Serviços de Saúde
51601710	Emendas Parlamentares Individuais da União - Recursos SUS - Bloco Estruturação da Rede de Serviços
51601711	Emendas Parlamentares não Impositivas União - Recursos SUS - Bloco de Estruturação da Rede Serviços
51601720	Emendas Parlamentares de Bancada da União - Recursos SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Fonte de Recurso - 2026

17/12/2025 08:32

Todos os códigos

Código	Descrição
51621710	Emendas Parlamentares Individuais Estado - Transferências do Estado Fundo a Fundo de Recursos do SUS
51621720	Emendas Parlamentares Bancada do Estado - Transferências do Estado Fundo a Fundo de Recursos do SUS
51621721	Emendas Parlamentares não Impositivas Estado - Transferências Estado Fundo a Fundo de Recursos SUS
51631000	Emendas Parlamentares da União - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde
51631710	Emendas Parlamentares Individuais da União - Transferências de Convênios da União para o SUS
51632000	Emendas Parlamentares do Estado-Transferências de Convênios Estados e DF para oSistema Único Saúde
51632710	Emendas Parlamentares Individuais do Estado-Transferências de Convênios Estados e DF para o SUS
51660710	Emendas Parlamentares Individuais União - Transferências Recursos Fundo Nacional Assistência Social
51660711	Emendas Parlamentares não Impositivas União - (Relatoria, Comissão) - Transferências Recursos FNAS
51660720	Emendas Parlamentares Bancada da União - Transferências Recursos Fundo Nacional Assistência Social
51700710	Emendas Parlamentares Individuais da União - Outras Transferências Convênios ou Congêneres da União
51700711	Emendas Parlamentares não Impositivas União - Outras Transferências Convênios ou Congêneres da União
51700720	Emendas Parlamentares de Bancada da União - Outras Transferências Convênios ou Congêneres da União
51700730	Emendas Parlamentares de Comissão - Outras Transferências Convênios ou Congêneres da União
51700740	Emendas Parlamentares de Relator - Outras Transferências Convênios ou Congêneres da União
51701710	Emendas Parlamentares Individuais Estado - Outras Transferências do Estado de Convênios e Congêneres
51701720	Emendas Parlamentares Bancada do Estado - Outras Transferências do Estado de Convênios e Congêneres
51701721	Emendas Parlamentares não Impositivas Estado - Relatoria, Comissão - Outras Transferências Convênios
51706710	Emendas Parlamentares Individuais da União
51706720	Emendas Parlamentares de Bancada da União
51710710	Emendas Parlamentares Individuais do Estado
51710720	Emendas Parlamentares de Bancada do Estado
51749710	Emendas Parlamentares Individuais da União (Outros Recursos Vinculados)
51899710	Emendas Parlamentares Individuais da União (Outros Recursos Vinculados)
52500702	Emendas Parlamentares Municipais - Saúde - Constitucional - Exercício Anterior
52571710	Emendas Parlamentares Individuais Estado - Transferências Estado Conv. e Cong. (Educação) Ex. Ant.
52600710	Emendas Parlamentares Individuais União - Recursos SUS Bloco Manut. Ações e Serv. Púb.- Ex. Ant.
52600720	Emendas Parlam. Bancada da União - Recursos SUS Bloco Manutenção das Ações e Serviços Ex. Ant.
52600730	Emendas Parlam. Comissão - União - Recursos SUS - Bloco de Manutenção Ações e Serv. Saúde - Ex. Ant.
52600740	Emendas Parlam. Relator - União - Recursos SUS - Bloco de Manutenção Ações e Serv. Saúde - Ex. Ant.
52621710	Emendas Parlamentares Individuais Estado - Transferências Estado Fundo Recursos SUS - Ex. Anterior
52660710	Emendas Parlamentares Individuais União - Transferências Recursos FNAS - Exercício Anterior
52700710	Emendas Parlamentares Individuais União - Outras Transferências Convênios União - Ex. Anterior
52700711	Emendas Parlamentares não Impositivas União - Outras Transf. Conv. ou Congêneres União -Ex. Anterior
52701710	Emendas Parlamentares Individuais Estado - Outras Transferências Estado de Convênios - Ex. Anterior
52701721	Emendas Parlamentares não Impositivas Estado - Relatoria, Comissão - Outras Transf. Conv. - Ex. Ant
52706710	Emendas Parlamentares Individuais da União - Exercício Anterior
52710710	Emendas Parlamentares Individuais do Estado - Exercício Anterior
52710720	Emendas Parlamentares de Bancada do Estado - Exercício Anterior
52749710	Emendas Parlamentares Individuais da União (Outros Recursos Vinculados) - Ex. Anterior
52899710	Emendas Parlamentares Individuais da União (Outros Recursos Vinculados) - Exercício Anterior
81500811	Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Executivo
81500821	Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Legislativo
81501811	Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Executivo
81501821	Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Legislativo
81800811	RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo
81800821	RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo
81801811	RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Fonte de Recurso - 2026

17/12/2025 08:32

Todos os códigos

Código	Descrição
81801821	RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Legislativo
81802000	Taxa de Administração do RPPS
82500811	Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Executivo - Ex. Anterior
82501811	Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Executivo - Ex. Anterior
82501821	Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Legislativo Ex. Anterior
82801811	RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo Ex. Anterior
82802000	Taxa de Administração do RPPS - Exercício Anterior
91500000	Reserva de Contingência
91800811	Reserva Técnica do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo
91800821	Reserva Técnica do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
01	Legislativa						96.500.000
01.031	Ação Legislativa						96.500.000
01.031.0005	Processo Legislativo Municipal						96.500.000
01.031.0005.1001	Ampliação e Reformas dos Prédios da Câmara de Contagem			1.200.000			1.200.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: CMC 003	Prédio ampliado e reformado	Percentual	100				
01.031.0005.2001	Folha de Pagamento dos Vereadores				6.800.000		6.800.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: CMC 001	Subsídios mensais pagos	Pagamento	13				
01.031.0005.2002	Manutenção Mensal das Atividades Administrativas e Financeira da Câmara Municipal				88.500.000		88.500.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: CMC 002	Despesas correntes pagas	Percentual	100				
Total:				**1.200.000**	**95.300.000**	**0**	**96.500.000**
Total Geral:				**1.200.000**	**95.300.000**	**0**	**96.500.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			94.300.000
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		69.901.000	
31900000	Aplicações Diretas	68.301.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.800.000		
31901300	Obrigações Patronais	10.000.000		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000.000		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	1.600.000		
31911300	Obrigações Patronais	1.600.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.399.000	
33900000	Aplicações Diretas	24.399.000		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	198.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	200.000		
33903000	Material de Consumo	1.500.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000		
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.500.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000		
33904600	Auxílio-Alimentação	1.800.000		
33904900	Auxílio-Transporte	200.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		
33909300	Indenizações e Restituições	5.500.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.200.000
44000000	INVESTIMENTOS		2.200.000	
44900000	Aplicações Diretas	2.200.000		
44905100	Obras e Instalações	1.200.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000		
Total:				**96.500.000**
Total Geral:				**96.500.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Ampliação e Reformas dos Prédios da Câmara de Contagem			01.031.0005.1001	44905100	01500000	1.200.000	
							1.200.000
Folha de Pagamento dos Vereadores			01.031.0005.2001	31901100	01500000	6.800.000	
							6.800.000
Manutenção Mensal das Atividades Administrativas e Financeira da Câmara Municipal			01.031.0005.2002	31901100	01500000	49.000.000	
				31901300	01500000	10.000.000	
				31901600	01500000	500.000	
				31909200	01500000	1.000	
				31909400	01500000	2.000.000	
				31911300	01500000	1.600.000	
				33900800	01500000	198.000	
				33901400	01500000	200.000	
				33903000	01500000	1.500.000	
				33903300	01500000	300.000	
				33903400	01500000	5.500.000	
				33903600	01500000	800.000	
				33903900	01500000	8.000.000	
				33904000	01500000	400.000	
				33904600	01500000	1.800.000	
				33904900	01500000	200.000	
				33909200	01500000	1.000	
				33909300	01500000	5.500.000	
				44905200	01500000	1.000.000	
							88.500.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		96.500.000
Total:							**96.500.000**
Total Geral:							**96.500.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 102 - GABINETE DA PREFEITA

Unidade: 1 - GABINETE DA PREFEITA

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						9.136.965
04.122	Administração Geral						9.136.965
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						396.400
04.122.0001.2003	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - GP				396.400		396.400
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: GP 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
04.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						8.740.565
04.122.0002.2004	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - GP				8.740.565		8.740.565
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: GP 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
Total:				**0**	**9.136.965**	**0**	**9.136.965**
Total Geral:				**0**	**9.136.965**	**0**	**9.136.965**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 102 - GABINETE DA PREFEITA

Unidade: 1 - GABINETE DA PREFEITA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.136.565
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.637.884	
31900000	Aplicações Diretas	8.525.764		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	8.433		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	340.214		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.511.534		
31901300	Obrigações Patronais	1.494.165		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	506		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.912		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	112.120		
31911300	Obrigações Patronais	112.120		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		498.681	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	357.000		
33504100	Contribuições	357.000		
33900000	Aplicações Diretas	141.681		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	506		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	15.000		
33903000	Material de Consumo	20.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.277		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.874		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.024		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			400
44000000	INVESTIMENTOS		400	
44900000	Aplicações Diretas	400		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	400		
Total:				**9.136.965**
Total Geral:				**9.136.965**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 102 - GABINETE DA PREFEITA

Unidade: 1 - GABINETE DA PREFEITA

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - GP			04.122.0001.2003	33504100	01500000	357.000	
				33901400	01500000	15.000	
				33903000	01500000	20.000	
				33903900	01500000	4.000	
				44905200	01500000	400	
							396.400
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - GP			04.122.0002.2004	31900400	01500000	8.433	
				31900800	01500000	340.214	
				31901100	01500000	6.511.534	
				31901300	01500000	1.494.165	
				31901600	01500000	506	
				31909400	01500000	170.912	
				31911300	01500000	112.120	
				33900800	01500000	506	
				33903600	01500000	82.277	
				33903900	01500000	17.874	
				33904800	01500000	2.024	
							8.740.565
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		9.136.965
Total:							**9.136.965**
Total Geral:							**9.136.965**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						17.621.274
04.122	Administração Geral						17.621.274
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						80.005
04.122.0001.2005	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEGOV				80.000		80.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEGOV 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
04.122.0001.9001	Reserva Parlamentar					5	5
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEGOV 006	Recursos reservados para emendas	Número	1				
04.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						15.773.269
04.122.0002.2006	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEGOV				15.773.269		15.773.269
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEGOV 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
04.122.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias						237.000
04.122.0004.2007	Promoção da Participação Social no âmbito do Programa de Melhorias em Vilas, Favelas e Periferias				237.000		237.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEGOV 003	Participações registradas	Número	600				
04.122.0006	Participação Social e Fortalecimento da Administrações Regionais						1.531.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.0006.2008	Promoção da Participação Social				827.000		827.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEGOV 004	Cidadãos mobilizados	Número	30200				
04.122.0006.2009	Gestão, Manutenção e Qualificação do Atendimento nas Administrações Regionais				704.000		704.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEGOV 005	Atendimentos realizados	Número	75000				
Total:				**0**	**17.621.269**	**5**	**17.621.274**
Total Geral:				**0**	**17.621.269**	**5**	**17.621.274**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025
Página159de526

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			17.591.274
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.579.375	
31900000	Aplicações Diretas	15.195.951		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	68.409		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.003.358		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.458.194		
31901300	Obrigações Patronais	1.988.253		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.771		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	664.966		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	383.424		
31911300	Obrigações Patronais	383.424		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.011.899	
33900000	Aplicações Diretas	2.011.899		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	539		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	30.000		
33903000	Material de Consumo	20.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	315.236		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.645.687		
33904100	Contribuições	5		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	432		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
44000000	INVESTIMENTOS		30.000	
44900000	Aplicações Diretas	30.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000		
Total:				**17.621.274**
Total Geral:				**17.621.274**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEGOV			04.122.0001.2005	33901400	01500000	30.000	
				33903000	01500000	20.000	
				44905200	01500000	30.000	
							80.000
Reserva Parlamentar			04.122.0001.9001	33904100	01500000	5	
							5
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEGOV			04.122.0002.2006	31900400	01500000	68.409	
				31900800	01500000	1.003.358	
				31901100	01500000	11.458.194	
				31901300	01500000	1.988.253	
				31901600	01500000	12.771	
				31909400	01500000	664.966	
				31911300	01500000	383.424	
				33900800	01500000	539	
				33903600	01500000	112.236	
				33903900	01500000	80.687	
				33904800	01500000	432	
							15.773.269
Promoção da Participação Social no âmbito do Programa de Melhorias em Vilas, Favelas e Periferias			04.122.0004.2007	33903900	01500000	237.000	
							237.000
Promoção da Participação Social			04.122.0006.2008	33903900	01500000	827.000	
							827.000
Gestão, Manutenção e Qualificação do Atendimento nas Administrações Regionais			04.122.0006.2009	33903600	01500000	203.000	
				33903900	01500000	501.000	
							704.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		17.621.274
Total:							**17.621.274**
Total Geral:							**17.621.274**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
03	Essencial à Justiça						61.215.505
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial						58.499.230
03.092.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						40.275.009
03.092.0001.0002	Pagamentos de Encargos com Precatórios Judiciais				40.275.009		40.275.009
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: PGM 003	Precatórios, RPVs e sentenças judiciais pagos.	Número	100				
03.092.0002	Remuneração de Servidores Ativos						18.224.221
03.092.0002.2012	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - PGM				18.224.221		18.224.221
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: PGM 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
03.122	Administração Geral						2.716.275
03.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						2.716.275
03.122.0001.2010	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - PGM				2.716.275		2.716.275
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: PGM 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
Total:				**0**	**61.215.505**	**0**	**61.215.505**
Total Geral:				**0**	**61.215.505**	**0**	**61.215.505**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			49.872.455
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.358.508	
31900000	Aplicações Diretas	31.758.222		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	63.860		
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	16.030		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	695.805		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.230.020		
31901300	Obrigações Patronais	899.570		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	157.902		
31909100	Sentenças Judiciais	16.443.500		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	251.535		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	2.600.286		
31911300	Obrigações Patronais	2.091.827		
31919100	Sentenças Judiciais	508.459		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.513.947	
33900000	Aplicações Diretas	15.513.947		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.191		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	130.000		
33903000	Material de Consumo	10.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000		
33903500	Serviços de Consultoria	500.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	755.163		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	981.534		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.130.703		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.356		
33909100	Sentenças Judiciais	10.000.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.343.050
44000000	INVESTIMENTOS		11.343.050	
44900000	Aplicações Diretas	11.343.050		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.000		
44909100	Sentenças Judiciais	11.323.050		
Total:				**61.215.505**
Total Geral:				**61.215.505**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Pagamentos de Encargos com Precatórios Judiciais			03.092.0001.0002	31909100	01500000	3.000.000	
				31909100	21501765	13.443.500	
				31919100	01500000	508.459	
				33909100	01500000	5.000.000	
				33909100	01501000	5.000.000	
				33909200	01500000	2.000.000	
				44909100	01500000	3.000.000	
				44909100	01501000	2.323.050	
				44909100	21501765	6.000.000	
							40.275.009
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - PGM			03.092.0002.2012	31900400	01500000	63.860	
				31900700	01500000	16.030	
				31900800	01500000	695.805	
				31901100	01500000	13.230.020	
				31901300	01500000	899.570	
				31901600	01500000	157.902	
				31909400	01500000	251.535	
				31911300	01500000	2.091.827	
				33900800	01500000	2.191	
				33903600	01500000	705.163	
				33903900	01500000	106.962	
				33904800	01500000	3.356	
							18.224.221
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - PGM			03.122.0001.2010	33901400	01500000	130.000	
				33903000	01500000	10.000	
				33903300	01500000	1.000	
				33903500	01500000	500.000	
				33903600	01500000	50.000	
				33903900	01500000	874.572	
				33904000	01500000	1.130.703	
				44905200	01500000	20.000	
							2.716.275
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		34.448.955
Outros Recursos Não Vinculados					01501000		7.323.050
Recursos de Depósitos Judiciais - LC nº 151/2015					21501765		19.443.500
Total:							**61.215.505**
Total Geral:							**61.215.505**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 3 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração				11.260.283
04.122	Administração Geral				11.260.283
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				11.260.283
04.122.0001.2013	Gestão do Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município		11.260.283		11.260.283
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FPGM 001	Honorários advocatícios rateados e pagos. / Percentual / 100				
Total:		**0**	**11.260.283**	**0**	**11.260.283**
Total Geral:		**0**	**11.260.283**	**0**	**11.260.283**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 3 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.260.283
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.185.283	
31900000	Aplicações Diretas	11.185.283		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.160.283		
31909100	Sentenças Judiciais	15.000		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000	
33900000	Aplicações Diretas	75.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000		
33909300	Indenizações e Restituições	70.000		
Total:				**11.260.283**
Total Geral:				**11.260.283**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 3 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município			04.122.0001.2013	31901600	11501000	11.160.283	
				31909100	11501000	15.000	
				31909200	11501000	10.000	
				33903900	11501000	5.000	
				33909300	11501000	70.000	
							11.260.283
Total por Fonte							
Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11501000		11.260.283
Total:							**11.260.283**
Total Geral:							**11.260.283**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 4 - CONTERRA - EM LIQUIDAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
28	Encargos Especiais				200.000
28.846	Outros Encargos Especiais				200.000
28.846.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				200.000
28.846.0001.0001	Atendimento a Empresa em Extinção - CONTERRA			200.000	200.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: CONTERRA 001	Atividades Executadas / Pagamento / 100				
Total:		**0**	**0**	**200.000**	**200.000**
Total Geral:		**0**	**0**	**200.000**	**200.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 4 - CONTERRA - EM LIQUIDAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			200.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000	
33900000	Aplicações Diretas	200.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.773		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.227		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000		
Total:				**200.000**
Total Geral:				**200.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 4 - CONTERRA - EM LIQUIDAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Atendimento a Empresa em Extinção - CONTERRA			28.846.0001.0001	33903600	01500000	170.773	
				33903900	01500000	24.227	
				33904000	01500000	5.000	
							200.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		200.000
Total:							**200.000**
Total Geral:							**200.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 105 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						8.486.842
04.124	Controle Interno						8.486.842
04.124.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						320.000
04.124.0001.2014	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - CGM				320.000		320.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: CGM 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
04.124.0002	Remuneração de Servidores Ativos						8.166.842
04.124.0002.2015	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - CGM				8.166.842		8.166.842
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: CGM 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Percentual	13				
Total:				**0**	**8.486.842**	**0**	**8.486.842**
Total Geral:				**0**	**8.486.842**	**0**	**8.486.842**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 105 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.486.842
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.110.958	
31900000	Aplicações Diretas	7.044.256		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	87.762		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	260.843		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.057.955		
31901300	Obrigações Patronais	322.520		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	27.134		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	288.042		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	1.066.702		
31911300	Obrigações Patronais	1.066.702		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.884	
33900000	Aplicações Diretas	375.884		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	527		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	30.000		
33903000	Material de Consumo	15.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.007		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.823		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	527		
Total:				**8.486.842**
Total Geral:				**8.486.842**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 105 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - CGM			04.124.0001.2014	33901400	01500000	30.000	
				33903000	01500000	15.000	
				33903900	01500000	267.000	
				33904000	01500000	8.000	
							320.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - CGM			04.124.0002.2015	31900400	01500000	87.762	
				31900800	01500000	260.843	
				31901100	01500000	6.057.955	
				31901300	01500000	322.520	
				31901600	01500000	27.134	
				31909400	01500000	288.042	
				31911300	01500000	1.066.702	
				33900800	01500000	527	
				33903600	01500000	46.007	
				33903900	01500000	8.823	
				33904800	01500000	527	
							8.166.842
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		8.486.842
Total:							**8.486.842**
Total Geral:							**8.486.842**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 105 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 2 - FMCI - FUNDO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração				15.000
04.124	Controle Interno				15.000
04.124.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				15.000
04.124.0001.2016	Gestão do Fundo Municipal de Controle Interno		15.000		15.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FMCI 001	Anuidades, diárias e capacitações pagas / Percentual / 100				
Total:		**0**	**15.000**	**0**	**15.000**
Total Geral:		**0**	**15.000**	**0**	**15.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 105 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 2 - FMCI - FUNDO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000		
33504100	Contribuições	15.000		
Total:				**15.000**
Total Geral:				**15.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 105 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 2 - FMCI - FUNDO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do Fundo Municipal de Controle Interno			04.124.0001.2016	33504100	11501000	15.000	15.000
Total por Fonte							
Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11501000		15.000
Total:							**15.000**
Total Geral:							**15.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						19.634.163
04.131	Comunicação Social						19.634.163
04.131.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						352.500
04.131.0001.2017	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SECOM				352.500		352.500
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SECOM 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
04.131.0002	Remuneração de Servidores Ativos						6.434.163
04.131.0002.2018	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SECOM				6.434.163		6.434.163
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SECOM 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
04.131.0007	Comunicação e Publicidade Institucional						12.847.500
04.131.0007.2019	Publicidade e Transparência no Município				4.847.500		4.847.500
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SECOM 003	Campanhas e ações divulgadas.	Número	22				
04.131.0007.2020	Organização e Promoção de Eventos Institucionais				8.000.000		8.000.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SECOM 004	Eventos institucionais realizados.	Número	2				
Total:				**0**	**19.634.163**	**0**	**19.634.163**
Total Geral:				**0**	**19.634.163**	**0**	**19.634.163**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			19.284.163
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.338.032	
31900000	Aplicações Diretas	6.045.789		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	8.693		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	349.906		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.638.749		
31901300	Obrigações Patronais	733.619		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	255.422		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	59.400		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	292.243		
31911300	Obrigações Patronais	292.243		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.946.131	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.500.000		
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000		
33900000	Aplicações Diretas	9.446.131		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	522		
33903000	Material de Consumo	2.001.500		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79.488		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.364.100		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	521		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			350.000
44000000	INVESTIMENTOS		350.000	
44900000	Aplicações Diretas	350.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	350.000		
Total:				**19.634.163**
Total Geral:				**19.634.163**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SECOM			04.131.0001.2017	33903000	01500000	1.500	
				33903900	01500000	1.000	
				44905200	01500000	350.000	
							352.500
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SECOM			04.131.0002.2018	31900400	01500000	8.693	
				31900800	01500000	349.906	
				31901100	01500000	4.638.749	
				31901300	01500000	733.619	
				31901600	01500000	255.422	
				31909400	01500000	59.400	
				31911300	01500000	292.243	
				33900800	01500000	522	
				33903600	01500000	79.488	
				33903900	01500000	15.600	
				33904800	01500000	521	
							6.434.163
Publicidade e Transparência no Município			04.131.0007.2019	33903900	01500000	4.847.500	
							4.847.500
Organização e Promoção de Eventos Institucionais			04.131.0007.2020	33503900	01500000	3.500.000	
				33903000	01500000	2.000.000	
				33903900	01500000	2.500.000	
							8.000.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		19.634.163
Total:							**19.634.163**
Total Geral:							**19.634.163**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação			Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						65.211.896
04.122	Administração Geral						65.161.896
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						41.308.000
04.122.0001.2021	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEAD				39.802.000		39.802.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEAD 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
04.122.0001.2024	Gestão de Recursos Humanos				1.506.000		1.506.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEAD 004	Gestão administrativa executada.	Percentual	100				
04.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						23.853.896
04.122.0002.2022	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEAD				23.853.896		23.853.896
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEAD 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
04.128	Formação de Recursos Humanos						50.000
04.128.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais						50.000
04.128.0003.2023	Capacitação de Servidores Públicos Municipais				50.000		50.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEAD 003	Certificados	Número	240				
09	Previdência Social						21.125.574

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
09.272	Previdência do Regime Estatutário				21.125.574
09.272.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				21.125.574
09.272.0001.2025	Aporte para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		21.125.574		21.125.574
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: SEAD 005	Aporte de recursos efetuados / Percentual / 100				
Total:		**0**	**86.337.470**	**0**	**86.337.470**
Total Geral:		**0**	**86.337.470**	**0**	**86.337.470**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			79.847.038
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.680.044	
31900000	Aplicações Diretas	20.311.024		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.410.450		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.319.520		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.307.116		
31901300	Obrigações Patronais	1.171.033		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	82.413		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	66.925		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	953.567		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	2.369.020		
31911300	Obrigações Patronais	2.368.518		
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	502		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.166.994	
33900000	Aplicações Diretas	36.040.888		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	64.760		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	1.000		
33903000	Material de Consumo	2.205.000		
33903500	Serviços de Consultoria	1.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	710.603		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	6.875.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.610.437		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	560.000		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.088		
33909100	Sentenças Judiciais	1.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
33909300	Indenizações e Restituições	1.000		
33910000	Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orç.fiscal e de seguridade social	21.126.106		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	532		
33919700	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	21.125.574		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.490.432
44000000	INVESTIMENTOS		6.490.432	
44900000	Aplicações Diretas	6.490.432		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.982.432		
44909300	Indenizações e Restituições	1.000		
Total:				**86.337.470**
Total Geral:				**86.337.470**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEAD			04.122.0001.2021	33901400	01500000	1.000	
				33903000	01500000	2.200.000	
				33903500	01500000	1.000	
				33903600	01500000	25.000	
				33903700	01500000	6.875.000	
				33903900	01500000	19.207.568	
				33903900	21751000	5.000.000	
				33909100	01500000	1.000	
				33909200	01500000	10.000	
				33909300	01500000	1.000	
				44903900	01500000	507.000	
				44905200	01500000	10.000	
				44905200	01755000	5.958.000	
				44905200	31500000	4.432	
				44909300	01500000	1.000	
							39.802.000
Gestão de Recursos Humanos			04.122.0001.2024	33903000	01500000	5.000	
				33903600	01500000	1.000	
				33903900	01500000	950.000	
				33904000	01500000	540.000	
				44905200	01500000	10.000	
							1.506.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEAD			04.122.0002.2022	31900400	01500000	1.410.450	
				31900800	01500000	1.319.520	
				31901100	01500000	15.307.116	
				31901300	01500000	1.171.033	
				31901600	01500000	82.413	
				31909200	01500000	66.925	
				31909400	01500000	953.567	
				31911300	01500000	2.368.518	
				31919200	01500000	502	
				33900800	01500000	64.760	
				33903600	01500000	684.603	
				33903900	01500000	422.869	
				33904800	01500000	1.088	
				33913900	01500000	532	
							23.853.896
Capacitação de Servidores Públicos Municipais			04.128.0003.2023	33903900	01500000	30.000	
				33904000	01500000	20.000	
							50.000
Aporte para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			09.272.0001.2025	33919700	01500000	21.125.574	
							21.125.574
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		75.375.038
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					01755000		5.958.000
Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)					21751000		5.000.000
Contrapartidas do Município					31500000		4.432
Total:							**86.337.470**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Total Geral:							**86.337.470**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 2 - PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM - GESTÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
09	Previdência Social						12.392.000
09.122	Administração Geral						5.253.000
09.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						5.253.000
09.122.0002.2027	Remuneração de Pessoal do PREVICON				5.253.000		5.253.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: PREVICON 002	Pagamentos realizados	Pagamento	13				
09.272	Previdência do Regime Estatutário						7.139.000
09.272.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						7.139.000
09.272.0001.2026	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				7.139.000		7.139.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: PREVICON 001	Funcionamento do RPPS assegurado.	Percentual	100				
Total:				**0**	**12.392.000**	**0**	**12.392.000**
Total Geral:				**0**	**12.392.000**	**0**	**12.392.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 2 - PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM - GESTÃO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.242.000
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.253.000	
31900000	Aplicações Diretas	4.791.000		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	269.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.122.000		
31901300	Obrigações Patronais	200.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	462.000		
31911300	Obrigações Patronais	462.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.989.000	
33900000	Aplicações Diretas	6.989.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	30.000		
33903000	Material de Consumo	30.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000		
33903500	Serviços de Consultoria	105.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	30.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584.000		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	748.000		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.342.000		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
33909300	Indenizações e Restituições	20.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000
44000000	INVESTIMENTOS		150.000	
44900000	Aplicações Diretas	150.000		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	120.000		
Total:				**12.392.000**
Total Geral:				**12.392.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 2 - PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM - GESTÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Remuneração de Pessoal do PREVICON			09.122.0002.2027	31900800	81802000	269.000	
				31901100	81802000	4.122.000	
				31901300	81802000	200.000	
				31909400	81802000	200.000	
				31911300	81802000	462.000	
							5.253.000
Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			09.272.0001.2026	33901400	81802000	30.000	
				33903000	81802000	30.000	
				33903300	81802000	30.000	
				33903500	81802000	105.000	
				33903600	81802000	30.000	
				33903700	81802000	30.000	
				33903900	81802000	584.000	
				33904000	81802000	748.000	
				33904700	81802000	5.342.000	
				33904800	81802000	20.000	
				33909200	81802000	20.000	
				33909300	81802000	20.000	
				44903900	81802000	30.000	
				44905200	81802000	120.000	
							7.139.000
Total por Fonte							
Taxa de Administração do RPPS					81802000		12.392.000
Total:							**12.392.000**
Total Geral:							**12.392.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 3 - PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM - FINANCEIRO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
09	Previdência Social				374.529.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário				374.529.000
09.272.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				374.529.000
09.272.0001.2028	Gestão do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		374.529.000		374.529.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: PREVICON 003	Pagamentos realizados / Pagamento / 13				
Total:		**0**	**374.529.000**	**0**	**374.529.000**
Total Geral:		**0**	**374.529.000**	**0**	**374.529.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 3 - PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM - FINANCEIRO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			374.529.000
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		374.528.073	
31900000	Aplicações Diretas	374.528.073		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	350.450.749		
31900300	Pensões	18.007.324		
31908600	Compensações a Regimes de Previdência	6.000.000		
31909100	Sentenças Judiciais	10.000		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		927	
33900000	Aplicações Diretas	927		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	927		
Total:				**374.529.000**
Total Geral:				**374.529.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 3 - PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM - FINANCEIRO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
			09.272.0001.2028	31900100	81500811	114.049.844	
				31900100	81500821	7.510.905	
				31900100	81501811	40.397.000	
				31900100	81801811	187.031.000	
				31900100	81801821	1.462.000	
				31900300	81500811	5.937.324	
				31900300	81501811	2.103.000	
				31900300	81801811	9.737.000	
				31900300	81801821	230.000	
				31908600	81801811	6.000.000	
				31909100	81801811	10.000	
				31909200	81801811	10.000	
				31909400	81801811	50.000	
				33900800	81500811	927	
							374.529.000
Total por Fonte							
Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Executivo					81500811		119.988.095
Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Legislativo					81500821		7.510.905
Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Executivo					81501811		42.500.000
RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo					81801811		202.838.000
RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Legislativo					81801821		1.692.000
Total:							**374.529.000**
Total Geral:							**374.529.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 4 - PREVICON - FUNDO PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM -PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
09	Previdência Social				55.697.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário				55.697.000
09.272.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				55.697.000
09.272.0001.2029	Gestão do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		55.697.000		55.697.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: PREVICON 004	Pagamentos realizados / Pagamento / 13				
99	Reserva de Contingência				81.561.000
99.997	Reserva Técnica do RPPS				81.561.000
99.997.9999	Reserva de Contingência				81.561.000
99.997.9999.9997	Gestão da Reserva Técnica do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			81.561.000	81.561.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: PREVICON 005	Reserva técnica gerida. / Percentual / 100				
Total:		**0**	**55.697.000**	**81.561.000**	**137.258.000**
Total Geral:		**0**	**55.697.000**	**81.561.000**	**137.258.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 4 - PREVICON - FUNDO PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM -PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			55.697.000
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.696.000	
31900000	Aplicações Diretas	55.696.000		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	47.182.000		
31900300	Pensões	7.984.000		
31908600	Compensações a Regimes de Previdência	500.000		
31909100	Sentenças Judiciais	10.000		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000	
33900000	Aplicações Diretas	1.000		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000		
90000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			81.561.000
99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		81.561.000	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	81.561.000		
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	81.561.000		
Total:				**137.258.000**
Total Geral:				**137.258.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 4 - PREVICON - FUNDO PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM -PREVIDENCIÁRIO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
			09.272.0001.2029	31900100	81800811	46.961.000	
				31900100	81800821	221.000	
				31900300	81800811	7.516.000	
				31900300	81800821	468.000	
				31908600	81800811	500.000	
				31909100	81800811	10.000	
				31909200	81800811	10.000	
				31909400	81800811	10.000	
				33900800	81500811	1.000	
							55.697.000
Gestão da Reserva Técnica do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
			99.997.9999.9997	99999900	91800811	80.527.000	
				99999900	91800821	1.034.000	
							81.561.000
Total por Fonte							
Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Executivo					81500811		1.000
RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo					81800811		55.007.000
RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo					81800821		689.000
Reserva Técnica do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo					91800811		80.527.000
Reserva Técnica do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo					91800821		1.034.000
Total:							**137.258.000**
Total Geral:							**137.258.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						77.154.972
04.123	Administração Financeira						41.651.072
04.123.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						12.000.000
04.123.0001.2030	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEFAZ				12.000.000		12.000.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEFAZ 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
04.123.0002	Remuneração de Servidores Ativos						29.651.072
04.123.0002.2031	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEFAZ				29.651.072		29.651.072
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEFAZ 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
04.846	Outros Encargos Especiais						35.503.900
04.846.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						35.503.900
04.846.0001.2032	Pagamento de contribuição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep				35.503.900		35.503.900
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEFAZ 004	Obrigações de Pagamento Realizadas	Pagamento	12				
28	Encargos Especiais						220.000.000
28.843	Serviço da Dívida Interna						180.000.000
28.843.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						180.000.000
28.843.0001.0003	Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Interna					180.000.000	180.000.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025
Página194de526

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Meta						
Ação: SEFAZ 003	Pagamentos da dívida realizados	Percentual	100				
28.844	Serviço da Dívida Externa						40.000.000
28.844.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						40.000.000
28.844.0001.0004	Amortização, Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Externa					40.000.000	40.000.000
	Meta						
Ação: SEFAZ 005	Pagamentos da dívida realizados	Percentual	100				
Total:				**0**	**77.154.972**	**220.000.000**	**297.154.972**
Total Geral:				**0**	**77.154.972**	**220.000.000**	**297.154.972**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			187.154.972
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.256.274	
31900000	Aplicações Diretas	25.813.292		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	8.431		
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	39.309		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	819.374		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.327.618		
31901300	Obrigações Patronais	506.220		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.383		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	996.957		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	3.442.982		
31911300	Obrigações Patronais	3.442.982		
32000000	Juros e Encargos da Dívida		110.000.000	
32900000	Aplicações Diretas	110.000.000		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	100.000.000		
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.898.698	
33900000	Aplicações Diretas	47.898.698		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	4.155		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	1.500		
33903000	Material de Consumo	9.500		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	431.198		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.900.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.995.578		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.050.000		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.503.900		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.867		
33909100	Sentenças Judiciais	1.000.000		
33909300	Indenizações e Restituições	5.000.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			110.000.000
46000000	AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA		110.000.000	
46900000	Aplicações Diretas	110.000.000		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.000.000		
Total:				**297.154.972**
Total Geral:				**297.154.972**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEFAZ			04.123.0001.2030	33901400	01500000	1.500	
				33903000	01500000	9.500	
				33903600	01500000	139.000	
				33903700	01500000	1.900.000	
				33903900	01500000	1.900.000	
				33904000	01500000	2.050.000	
				33909100	01500000	1.000.000	
				33909300	01500000	5.000.000	
							12.000.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEFAZ			04.123.0002.2031	31900400	01500000	8.431	
				31900700	01500000	39.309	
				31900800	01500000	819.374	
				31901100	01500000	23.327.618	
				31901300	01500000	506.220	
				31901600	01500000	115.383	
				31909400	01500000	996.957	
				31911300	01500000	3.442.982	
				33900800	01500000	4.155	
				33903600	01500000	292.198	
				33903900	01500000	95.578	
				33904800	01500000	2.867	
							29.651.072
Pagamento de contribuição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep			04.846.0001.2032	33904700	01500000	35.418.900	
				33904700	21573000	35.000	
				33904700	21708000	25.000	
				33904700	21750000	25.000	
							35.503.900
Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Interna			28.843.0001.0003	32902100	01500000	22.500.000	
				32902100	01501000	57.500.000	
				32902200	01500000	10.000.000	
				46907100	01500000	90.000.000	
							180.000.000
Amortização, Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Externa			28.844.0001.0004	32902100	01500000	20.000.000	
				46907100	01500000	20.000.000	
							40.000.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		239.569.972
Outros Recursos Não Vinculados					01501000		57.500.000
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação					21573000		35.000
Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)					21708000		25.000
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)					21750000		25.000
Total:							**297.154.972**
Total Geral:							**297.154.972**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						4.133.937
04.121	Planejamento e Orçamento						3.500.136
04.121.0002	Remuneração de Servidores Ativos						3.500.136
04.121.0002.2035	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEPLAN				3.500.136		3.500.136
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEPLAN 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
04.122	Administração Geral						633.801
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						313.801
04.122.0001.2034	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEPLAN				313.801		313.801
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEPLAN 001	Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.	Percentual	100				
04.122.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais						20.000
04.122.0003.2036	Capacitação de Servidores Públicos				20.000		20.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEPLAN 003	Servidores capacitados	Percentual	85				
04.122.0009	Qualidade do Gasto						300.000
04.122.0009.2037	Qualidade do Gasto				300.000		300.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEPLAN 004	Relatórios de qualidade do gasto	Número	6				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
99	Reserva de Contingência				6.753.501
99.999	Reserva de Contingência				6.753.501
99.999.9999	Reserva de Contingência				6.753.501
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			6.753.501	6.753.501
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: SEPLAN 005	Reserva orçamentária constituída / Unidade / 1				
Total:		**0**	**4.133.937**	**6.753.501**	**10.887.438**
Total Geral:		**0**	**4.133.937**	**6.753.501**	**10.887.438**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.115.136
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.484.888	
31900000	Aplicações Diretas	3.328.848		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	8.703		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	127.212		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.697.137		
31901300	Obrigações Patronais	371.324		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	522		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	123.950		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	156.040		
31911300	Obrigações Patronais	156.040		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		630.248	
33900000	Aplicações Diretas	630.248		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	522		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	10.000		
33903000	Material de Consumo	5.000		
33903500	Serviços de Consultoria	480.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.811		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.915		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			18.801
44000000	INVESTIMENTOS		18.801	
44900000	Aplicações Diretas	18.801		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	18.801		
90000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			6.753.501
99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		6.753.501	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	6.753.501		
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	6.753.501		
Total:				**10.887.438**
Total Geral:				**10.887.438**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEPLAN			04.121.0002.2035	31900400	01500000	8.703	
				31900800	01500000	127.212	
				31901100	01500000	2.697.137	
				31901300	01500000	371.324	
				31901600	01500000	522	
				31909400	01500000	123.950	
				31911300	01500000	156.040	
				33900800	01500000	522	
				33903600	01500000	12.811	
				33903900	01500000	1.915	
							3.500.136
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEPLAN			04.122.0001.2034	33901400	01500000	10.000	
				33903000	01500000	5.000	
				33903500	01500000	180.000	
				33903900	01500000	100.000	
				44905200	01500000	18.801	
							313.801
Capacitação de Servidores Públicos			04.122.0003.2036	33903900	01500000	20.000	
							20.000
Qualidade do Gasto			04.122.0009.2037	33903500	01500000	300.000	
							300.000
Reserva de Contingência			99.999.9999.9999	99999900	91500000	6.753.501	
							6.753.501
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		4.133.937
Reserva de Contingência					91500000		6.753.501
Total:							**10.887.438**
Total Geral:							**10.887.438**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 1 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEG. ALIMENTAR

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08	Assistência Social						28.127.020
08.122	Administração Geral						28.127.020
08.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						2.280.000
08.122.0001.2038	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SMDSSA				2.280.000		2.280.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMDSSA 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
08.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						25.847.020
08.122.0002.2039	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SMDSSA				25.847.020		25.847.020
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMDSSA 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
Total:				**0**	**28.127.020**	**0**	**28.127.020**
Total Geral:				**0**	**28.127.020**	**0**	**28.127.020**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025
Página202de526

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 1 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEG. ALIMENTAR

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			28.124.020
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.278.353	
31900000	Aplicações Diretas	21.982.515		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	267.573		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.263.337		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.447.122		
31901300	Obrigações Patronais	911.484		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	619.076		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	473.923		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	3.295.838		
31911300	Obrigações Patronais	3.295.838		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.845.667	
33900000	Aplicações Diretas	2.845.667		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	515		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	7.000		
33903000	Material de Consumo	3.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	503.205		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.322.947		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000		
33909300	Indenizações e Restituições	3.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000
44000000	INVESTIMENTOS		3.000	
44900000	Aplicações Diretas	3.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.000		
Total:				**28.127.020**
Total Geral:				**28.127.020**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 1 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEG. ALIMENTAR

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SMDSSA			08.122.0001.2038	33901400	01500000	7.000	
				33903000	01500000	3.000	
				33903600	01500000	100.000	
				33903900	01500000	2.158.000	
				33904000	01500000	3.000	
				33909200	01500000	3.000	
				33909300	01500000	3.000	
				44905200	01500000	3.000	
							2.280.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SMDSSA			08.122.0002.2039	31900400	01500000	267.573	
				31900800	01500000	1.263.337	
				31901100	01500000	18.447.122	
				31901300	01500000	911.484	
				31901600	01500000	619.076	
				31909400	01500000	473.923	
				31911300	01500000	3.295.838	
				33900800	01500000	515	
				33903600	01500000	403.205	
				33903900	01500000	164.947	
							25.847.020
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		28.127.020
Total:							**28.127.020**
Total Geral:							**28.127.020**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08	Assistência Social						32.318.953
08.244	Assistência Comunitária						32.318.953
08.244.0040	Acolher para Prevenir: Fortalecendo a Proteção Social Básica						15.017.000
08.244.0040.2040	Oferta de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF				2.610.000		2.610.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMAS 001	Pessoas atendidas	Número	150000				
08.244.0040.2041	Oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos				7.800.000		7.800.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMAS 002	Participantes inscritos	Número	800				
08.244.0040.2043	Concessão de Benefícios Eventuais: Cestas Básicas, Cartão e Vale Social				2.495.000		2.495.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMAS 004	Benefícios concedidos	Percentual	100				
08.244.0040.2044	Manutenção e Ampliação do Cadastro Único				2.112.000		2.112.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMAS 005	Famílias com CadÚnico atualizado	Número	98500				
08.244.0041	Contagem na Garantia de Direitos						9.861.953
08.244.0041.2046	Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes, Adultos e Pessoas Idosas				9.861.953		9.861.953

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMAS 007	Vagas ofertadas	Número	230				
08.244.0042	Apoio Que Transforma: Proteção Especial de Média Complexidade - SUAS						2.050.000
08.244.0042.2048	Serviço de Proteção Social Especial				2.050.000		2.050.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMAS 009	Pessoas acompanhadas	Número	150				
08.244.0052	Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua						5.390.000
08.244.0052.2050	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua				2.440.000		2.440.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMAS 011	Pessoas em situação de rua atendidas	Número	950				
08.244.0052.2118	Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua				2.950.000		2.950.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMAS 015	Vagas ofertadas	Número	100				
Total:				**0**	**32.318.953**	**0**	**32.318.953**
Total Geral:				**0**	**32.318.953**	**0**	**32.318.953**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			30.278.953
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.278.953	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.840.953		
33504300	Subvenções Sociais	26.840.953		
33900000	Aplicações Diretas	3.438.000		
33903000	Material de Consumo	30.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.003.000		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.295.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.040.000
44000000	INVESTIMENTOS		2.040.000	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000		
44504100	Contribuições	40.000		
44900000	Aplicações Diretas	2.000.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000		
Total:				**32.318.953**
Total Geral:				**32.318.953**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Oferta de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF							
			08.244.0040.2040	33504300	01500000	1.627.000	
				33504300	21661000	500.000	
				33903600	21660000	110.000	
				33903900	01500000	73.000	
				33903900	21660000	300.000	
							2.610.000
Oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos			08.244.0040.2041	33504300	21660000	1.200.000	
				33504300	21665000	100.000	
				33504300	51660710	4.000.000	
				33504300	51660720	500.000	
				44905200	51660710	2.000.000	
							7.800.000
Concessão de Benefícios Eventuais: Cestas Básicas, Cartão e Vale Social			08.244.0040.2043	33903900	01500000	200.000	
				33904800	01500000	2.295.000	
							2.495.000
Manutenção e Ampliação do Cadastro Único			08.244.0040.2044	33504300	21660000	2.032.000	
				33903000	21660000	30.000	
				33903900	21660000	50.000	
							2.112.000
Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes, Adultos e Pessoas Idosas			08.244.0041.2046	33504300	01500000	7.205.000	
				33504300	21660000	1.276.953	
				33504300	21661000	1.000.000	
				33903900	21660000	380.000	
							9.861.953
Serviço de Proteção Social Especial			08.244.0042.2048	33504300	01500000	1.100.000	
				33504300	21660000	500.000	
				33504300	21661000	450.000	
							2.050.000
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua			08.244.0052.2050	33504300	01500000	900.000	
				33504300	21660000	900.000	
				33504300	21661000	600.000	
				44504100	51500000	40.000	
							2.440.000
Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua			08.244.0052.2118	33504300	01500000	1.000.000	
				33504300	21660000	1.000.000	
				33504300	21661000	950.000	
							2.950.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		14.400.000
Transferências União de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)					21660000		7.778.953
Transferências do Estado de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)					21661000		3.500.000
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social					21665000		100.000
Emendas Parlamentares Municipais					51500000		40.000
Emendas Parlamentares Individuais União - Transferências Recursos Fundo Nacional Assistência Social					51660710		6.000.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Emendas Parlamentares Bancada da União - Transferências Recursos Fundo Nacional Assistência Social					51660720		500.000
Total:							**32.318.953**
Total Geral:							**32.318.953**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 4 - FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08	Assistência Social						14.020.800
08.306	Alimentação e Nutrição						12.456.800
08.306.0039	Contagem Sem Fome: Direito e Proteção Social						12.456.800
08.306.0039.2056	Capacitações em Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia				50.000		50.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMSAN 003	Pessoas capacitadas e mobilizadas	Número	6500				
08.306.0039.2057	Banco de Alimentos e Segurança Alimentar em Situações Regulares e Emergenciais				1.206.800		1.206.800
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMSAN 004	Pessoas atendidas	Número	96000				
08.306.0039.2058	Fornecimento de refeições balanceadas e nutritivas por meio dos Restaurantes Populares e Cozinhas Co				11.200.000		11.200.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMSAN 005	Refeições balanceadas servidas	Número	1114560				
08.605	Abastecimento						1.564.000
08.605.0039	Contagem Sem Fome: Direito e Proteção Social						1.564.000
08.605.0039.2054	Fomento e assistência técnica para o desenvolvimento das Agriculturas Urbana e Familiar Agroecológi				1.074.000		1.074.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMSAN 001	Produtores atendidos pelo CMAUF	Número	1550				
08.605.0039.2055	Programa Municipal de aquisição de alimentos da Agricultura Urbana e Familiar - PAA Municipal				490.000		490.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 4 - FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
Ação: FMSAN 002	**Meta** Alimentos adquiridos da agricultura local — **Unid. Medida** Tonelada — **Qtde.** 50				
Total:		**0**	**14.020.800**	**0**	**14.020.800**
Total Geral:		**0**	**14.020.800**	**0**	**14.020.800**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 4 - FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			13.619.800
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.619.800	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.566.800		
33504100	Contribuições	80.000		
33504300	Subvenções Sociais	13.486.800		
33900000	Aplicações Diretas	53.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			401.000
44000000	INVESTIMENTOS		401.000	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000		
44504200	Auxílios	1.000		
44900000	Aplicações Diretas	400.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	400.000		
Total:				**14.020.800**
Total Geral:				**14.020.800**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 4 - FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Capacitações em Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia			08.306.0039.2056	33903900	01500000	50.000	
							50.000
Banco de Alimentos e Segurança Alimentar em Situações Regulares e Emergenciais			08.306.0039.2057	33504300	01500000	806.000	
				33504300	21700000	400.800	
							1.206.800
Fornecimento de refeições balanceadas e nutritivas por meio dos Restaurantes Populares e Cozinhas Co							
			08.306.0039.2058	33504300	01500000	6.310.000	
				33504300	11501000	3.000.000	
				33504300	21700000	1.000.000	
				33504300	51706710	200.000	
				33504300	51710710	290.000	
				44905200	51706710	200.000	
				44905200	51710710	200.000	
							11.200.000
Fomento e assistência técnica para o desenvolvimento das Agriculturas Urbana e Familiar Agroecológi			08.605.0039.2054	33504100	51500000	80.000	
				33504300	01500000	990.000	
				33903900	01500000	3.000	
				44504200	01500000	1.000	
							1.074.000
Programa Municipal de aquisição de alimentos da Agricultura Urbana e Familiar - PAA Municipal			08.605.0039.2055	33504300	21700000	490.000	
							490.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		8.160.000
Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11501000		3.000.000
Outras Transferências da União referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres					21700000		1.890.800
Emendas Parlamentares Municipais					51500000		80.000
Emendas Parlamentares Individuais da União					51706710		400.000
Emendas Parlamentares Individuais do Estado					51710710		490.000
Total:							**14.020.800**
Total Geral:							**14.020.800**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 6 - FMATE - FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08	Assistência Social				531.000
08.244	Assistência Comunitária				531.000
08.244.0040	Acolher para Prevenir: Fortalecendo a Proteção Social Básica				531.000
08.244.0040.2059	Fornecimento do Passe Estudantil		531.000		531.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FMATE 001	Estudantes atendidos / Número / 300				
Total:		**0**	**531.000**	**0**	**531.000**
Total Geral:		**0**	**531.000**	**0**	**531.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 6 - FMATE - FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			531.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		531.000	
33900000	Aplicações Diretas	531.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	531.000		
Total:				**531.000**
Total Geral:				**531.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 110 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 6 - FMATE - FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Fornecimento do Passe Estudantil			08.244.0040.2059	33903900	01500000	531.000	
							531.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		531.000
Total:							**531.000**
Total Geral:							**531.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15	Urbanismo						34.113.782
15.122	Administração Geral						31.105.782
15.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						1.190.400
15.122.0001.2060	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SMDU				1.190.400		1.190.400
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMDU 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
15.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						29.915.382
15.122.0002.2061	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SMDU				29.915.382		29.915.382
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMDU 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
15.125	Normatização e Fiscalização						3.008.000
15.125.0024	Cidade Legal: Ordenamento das Atividades e da Ocupação Responsável do Espaço Urbano.						3.008.000
15.125.0024.2062	Fiscalização de Atividades Comerciais				3.008.000		3.008.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMDU 005	Atividades comerciais fiscalizadas.	Número	230				
Total:				**0**	**34.113.782**	**0**	**34.113.782**
Total Geral:				**0**	**34.113.782**	**0**	**34.113.782**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			33.953.782
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.592.933	
31900000	Aplicações Diretas	26.577.330		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.277.386		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.042.688		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.722.405		
31901300	Obrigações Patronais	1.585.399		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.558		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.875.894		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	3.015.603		
31911300	Obrigações Patronais	3.015.603		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.360.849	
33900000	Aplicações Diretas	4.360.849		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	5.000		
33903000	Material de Consumo	5.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240.561		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	3.008.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.934		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	846		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			160.000
44000000	INVESTIMENTOS		160.000	
44900000	Aplicações Diretas	160.000		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000		
Total:				**34.113.782**
Total Geral:				**34.113.782**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SMDU			15.122.0001.2060	33901400	01500000	5.000	
				33903000	01500000	5.000	
				33903900	01500000	1.020.400	
				44903900	01500000	150.000	
				44905200	01500000	10.000	
							1.190.400
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SMDU			15.122.0002.2061	31900400	01500000	2.277.386	
				31900800	01500000	1.042.688	
				31901100	01500000	17.722.405	
				31901300	01500000	1.585.399	
				31901600	01500000	73.558	
				31909400	01500000	3.875.894	
				31911300	01500000	3.015.603	
				33900800	01500000	508	
				33903600	01500000	240.561	
				33903900	01500000	80.534	
				33904800	01500000	846	
							29.915.382
Fiscalização de Atividades Comerciais			15.125.0024.2062	33903700	01500000	3.008.000	
							3.008.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		34.113.782
Total:							**34.113.782**
Total Geral:							**34.113.782**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15	Urbanismo				1.000.000
15.125	Normatização e Fiscalização				1.000.000
15.125.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				1.000.000
15.125.0001.2064	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		1.000.000		1.000.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FMDU 001	Ações de Apoio ao Planejamento Urbano. / Percentual / 100				
Total:		**0**	**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
Total Geral:		**0**	**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			200.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000	
33900000	Aplicações Diretas	200.000		
33903000	Material de Consumo	50.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			800.000
44000000	INVESTIMENTOS		800.000	
44900000	Aplicações Diretas	800.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	800.000		
Total:				**1.000.000**
Total Geral:				**1.000.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano							
			15.125.0001.2064	33903000	21759000	50.000	
				33903900	21759000	150.000	
				44905200	21759000	800.000	
							1.000.000
Total por Fonte							
Recursos Vinculados a Fundos					21759000		1.000.000
Total:							**1.000.000**
Total Geral:							**1.000.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração				1.721.800
04.122	Administração Geral				1.721.800
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				1.721.800
04.122.0001.2067	Realização de Concursos e Processos Seletivos, Formações, Capacitações, Assessorias e Consultorias		1.721.800		1.721.800
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FUNEC 003	Concursos e capacitações realizados / Percentual / 100				
12	Educação				48.913.626
12.122	Administração Geral				45.500.469
12.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				2.212.777
12.122.0001.2065	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - FUNEC		2.212.777		2.212.777
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FUNEC 001	Ações de apoio institucional realizadas / Percentual / 100				
12.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos				43.287.692
12.122.0002.2066	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - FUNEC		43.287.692		43.287.692
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FUNEC 002	Pagamentos de servidores ativos realizados / Pagamento / 13				
12.362	Ensino Médio				3.413.157
12.362.0047	Contagem: Educação para o Ensino Médio, Tecnológica e Profissional				3.413.157
12.362.0047.2068	Oferta de Ensino na Educação Básica		3.413.157		3.413.157

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
Ação: FUNEC 004	**Meta** Alunos Formados — **Unid. Medida** Número — **Qtde.** 1500				
Total:		**0**	**50.635.426**	**0**	**50.635.426**
Total Geral:		**0**	**50.635.426**	**0**	**50.635.426**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			50.367.268
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.960.192	
31900000	Aplicações Diretas	35.231.500		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	7.800.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.600.000		
31901300	Obrigações Patronais	1.921.500		
31909100	Sentenças Judiciais	60.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.850.000		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	5.728.692		
31911300	Obrigações Patronais	5.728.692		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.407.076	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	895.399		
33504100	Contribuições	895.399		
33900000	Aplicações Diretas	8.511.677		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	50.000		
33903000	Material de Consumo	1.383.240		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900.000		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.992.777		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.687.660		
33904600	Auxílio-Alimentação	1.000.000		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	323.000		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	499.000		
33904900	Auxílio-Transporte	636.000		
33909300	Indenizações e Restituições	40.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			268.158
44000000	INVESTIMENTOS		268.158	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	175.158		
44504100	Contribuições	175.158		
44900000	Aplicações Diretas	93.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	93.000		
Total:				**50.635.426**
Total Geral:				**50.635.426**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Realização de Concursos e Processos Seletivos, Formações, Capacitações, Assessorias e Consultorias							
			04.122.0001.2067	31901300	11501000	20.000	
				31901300	11599003	61.500	
				33903000	11501000	17.000	
				33903000	11599003	459.400	
				33903600	11501000	200.000	
				33903600	11599003	200.000	
				33903900	11501000	250.000	
				33903900	11599003	420.900	
				44905200	11501000	93.000	
							1.721.800
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - FUNEC							
			12.122.0001.2065	31909100	11501000	60.000	
				33903700	01500000	827.743	
				33903700	21573000	1.165.034	
				33903900	11501000	120.000	
				33909300	11501000	40.000	
							2.212.777
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - FUNEC							
			12.122.0002.2066	31900400	01500000	7.800.000	
				31901100	01500000	22.600.000	
				31901300	01500000	1.800.000	
				31909400	01500000	2.850.000	
				31911300	01500000	5.728.692	
				33900800	01500000	50.000	
				33903600	01500000	500.000	
				33904600	01500000	1.000.000	
				33904700	01500000	323.000	
				33904900	01500000	636.000	
							43.287.692
Oferta de Ensino na Educação Básica			12.362.0047.2068	31901300	21569000	40.000	
				33504100	01500000	612.257	
				33504100	21573000	283.142	
				33903000	11501000	60.000	
				33903000	21551000	1.600	
				33903000	21569000	65.000	
				33903000	21573000	750.240	
				33903000	21749000	30.000	
				33903900	21551000	2.000	
				33903900	21573000	849.760	
				33903900	21749000	45.000	
				33904800	11501000	99.000	
				33904800	21569000	400.000	
				44504100	21573000	175.158	
							3.413.157
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		44.727.692
Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11501000		959.000
Outros Recursos Vinculados à Educação - Serviços Educacionais - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11599003		1.141.800
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro					21551000		3.600

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Direto na Escola (PDDE)							
Outras Transferências de Recursos do FNDE					21569000		505.000
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação					21573000		3.223.334
Outros Recursos Vinculados					21749000		75.000
Total:							**50.635.426**
Total Geral:							**50.635.426**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12	Educação						925.384.033
12.122	Administração Geral						37.780.836
12.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						7.611.048
12.122.0001.2069	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - FME				7.611.048		7.611.048
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 001	Ações de apoio institucional realizadas	% Etapa	100				
12.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						30.069.788
12.122.0002.2070	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - FME				30.069.788		30.069.788
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
12.122.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional						50.000
12.122.0010.2099	Fortalecimento de Conselhos, Núcleos Escolares Territoriais e Participação Popular junto às Escolas.				50.000		50.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 032	Eventos de participação comunitária	Número	2				
12.122.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal						50.000
12.122.0053.2098	Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Administração				50.000		50.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 030	Escolas interativas e conectadas	Número	1				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12.361	Ensino Fudamental						583.226.788
12.361.0002	Remuneração de Servidores Ativos						436.257.639
12.361.0002.2072	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Ensino Fundamental				436.257.639		436.257.639
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 004	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
12.361.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais						1.400.000
12.361.0003.2094	Observatório de Boas Práticas - Publicação de Relatos: Ensino Fundamental				1.400.000		1.400.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 026	Seminário e relatos publicados	Número	1				
12.361.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional						40.383.383
12.361.0010.1004	Construção de Unidades de Educação - Ensino Fundamental			7.000.000			7.000.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 031	Unidades escolares construídas	Número	1				
12.361.0010.2095	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				24.461.811		24.461.811
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 027	Refeições fornecidas	Número	8944651				
12.361.0010.2096	Garantia do Transporte Escolar - Ensino Fundamental				7.081.243		7.081.243

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação			Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 028	Estudantes transportados.	Unidade	3226				
12.361.0010.2097	Inclusão com Benefício de Uniforme Escolar e Materiais Educacionais - Ensino Fundamental				750.000		750.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 029	Benefícios distribuídos	Número	36747				
12.361.0010.2223	Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Fundamental				1.090.329		1.090.329
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 043	Escolas interativas e conectadas	Número	59				
12.361.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa						60.466.963
12.361.0011.2079	Recomposição das Aprendizagens e Reforço Escolar				23.368.789		23.368.789
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 011	Estudantes atendidos pela PIPA	Número	100				
12.361.0011.2080	Fortalecimento da Permanência Escolar				17.045.868		17.045.868
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 012	Estudantes beneficiados	Percentual	100				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12.361.0011.2082	Promoção da Educação em Tempo Integral				16.925.868		16.925.868
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 014	Alunos em Tempo Integral	Número	3585				
12.361.0011.2083	Trilhas Formativas Personalizadas - Formação de Profissionais do Ensino Fundamental				3.126.438		3.126.438
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 015	Atividades formativas ofertadas	Número	30				
12.361.0013	Gestão, Organização e Qualificação do Ensino Fundamental						44.718.803
12.361.0013.2076	Alfabetização na Idade Certa				21.315.789		21.315.789
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 008	Alunos alfabetizados na idade certa	Número	46659				
12.361.0013.2077	Avaliações internas e externas da proficiência dos estudantes				20.925.768		20.925.768
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 009	Avaliações de proficiência aplicadas	Número	46659				
12.361.0013.2215	Rede Parceira - Ensino Fundamental				2.477.246		2.477.246
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 035	Estabelecimento e fortalecimento de parcerias com entidades públicas, privadas e universidades para qualificar o atendimento da Educação Especial.	Número	1				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12.364	Ensino Superior						18.975.868
12.364.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa						18.975.868
12.364.0011.2081	Metodologias de Ensino para a Diversidade Estudantil - Ensino Fundamental				18.975.868		18.975.868
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 013	Professores capacitados	Número	900				
12.365	Ensino Infantil						245.626.295
12.365.0002	Remuneração de Servidores Ativos						126.017.508
12.365.0002.2071	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Educação Infantil				126.017.508		126.017.508
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 003	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
12.365.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais						6.876.147
12.365.0003.2217	Observatório de Boas Práticas - Publicação de Relatos: Educação Infantil				6.876.147		6.876.147
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 037	Seminário e relatos publicados	Número	1				
12.365.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional						28.730.114
12.365.0010.1029	Construção de Unidades de Educação - Educação Infantil			9.900.000			9.900.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 046	Unidades escolares construídas	Número	4				
12.365.0010.2218	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos				12.456.930		12.456.930

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 038	Refeições fornecidas	Número	4332565				
12.365.0010.2220	Garantia do Transporte Escolar - Educação Infantil				4.382.366		4.382.366
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 040	Estudantes transportados.	Número	1426				
12.365.0010.2221	Inclusão com Benefício de Uniforme Escolar e Materiais Educacionais - Educação Infantil				700.000		700.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 041	Benefícios distribuídos	Número	18373				
12.365.0010.2224	Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Infantil				1.290.818		1.290.818
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 044	Escolas interativas e conectadas	Número	24				
12.365.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa						62.672.791
12.365.0011.2078	Ampliação do acesso à Educação Infantil garantida				29.895.822		29.895.822
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 010	Vagas de educação infantil ofertadas	Número	5510				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12.365.0011.2213	Metodologias de Ensino para a Diversidade Estudantil - Educação Infantil				30.900.822		30.900.822
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 033	Professores capacitados	Número	600				
12.365.0011.2214	Trilhas Formativas Personalizadas - Formação de Profissionais da Educação Infantil				1.876.147		1.876.147
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 034	Atividades formativas ofertadas.	Número	20				
12.365.0012	Democratização, Qualidade e Equidade na Educação Infantil						21.329.735
12.365.0012.2075	Aquisição de materialidade para uso pedagógico na Educação Infantil				10.724.867		10.724.867
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 007	Materiais pedagógicos adquiridos	Número	15793				
12.365.0012.2216	Rede Parceira - Educação Infantil				10.604.868		10.604.868
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 036	Parcerias firmadas	Número	1				
12.366	Educação de Jovens e Adultos						12.528.040
12.366.0010	Infraestrutura e Gestão Institucional						2.451.356
12.366.0010.2219	Alimentação Escolar - Educação Infantil				1.788.748		1.788.748
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 039	Refeições fornecidas	Número	698800				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12.366.0010.2222	Inclusão com Benefício de Uniforme Escolar e Materiais Educacionais - Educação de Jovens Adultos				550.000		550.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 042	Benefícios distribuídos	Número	18373				
12.366.0010.2225	Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Jovens e adult				112.608		112.608
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 045	Escolas interativas e conectadas	Número	2				
12.366.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa						8.759.434
12.366.0011.2085	Superando o Analfabetismo				5.404.717		5.404.717
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 017	Estudantes alfabetizados na EJA	Número	1200				
12.366.0011.2086	Aprimoramento da Continuidade e Certificação na EJA				3.354.717		3.354.717
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 018	Estudantes certificados na EJA	Número	2200				
12.366.0014	Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva						1.317.250
12.366.0014.2089	Promoção da Participação Comunitária				1.317.250		1.317.250
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 021	Conselhos escolares criados	Unidade	32				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12.367	Educação Especial						27.246.206
12.367.0002	Remuneração de Servidores Ativos						296.216
12.367.0002.2074	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Educação Inclusiva				296.216		296.216
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 006	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
12.367.0011	Programa de Incentivo à Permanência e Aprendizagem - Pipa						14.046.662
12.367.0011.2084	Promoção e Gestão de Educação Quilombola				5.359.998		5.359.998
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 016	Crianças e estudantes quilombolas atendidos	Percentual	100				
12.367.0011.2087	Promoção do Atendimento Educacional Especializado (AEE)				4.343.332		4.343.332
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 019	Estudantes atendidos no AEE	Número	2759				
12.367.0011.2088	Projetos e Programas Pedagógicos				4.343.332		4.343.332
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 020	Projetos pedagógicos realizados	Número	52				
12.367.0014	Educação para Equidade, Democratização do Ensino e Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva						12.903.328
12.367.0014.2090	Ampliação do Letramento Racial				4.343.332		4.343.332

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 022	Projetos de letramento racial implementados	Unidade	124				
12.367.0014.2091	Modernização dos Acervos das Bibliotecas Escolares				4.359.998		4.359.998
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 023	Acessos aos acervos	Número	100				
12.367.0014.2092	Aquisição de materiais pedagógicos acessíveis e tecnologias assistivas				1.199.998		1.199.998
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 024	Materiais pedagógicos acessíveis.	Número	2759				
12.367.0014.2093	Rede Parceira - Educação Inclusiva				3.000.000		3.000.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FME 025	Parcerias firmadas	Número	1				
Total:				**16.900.000**	**908.484.033**	**0**	**925.384.033**
Total Geral:				**16.900.000**	**908.484.033**	**0**	**925.384.033**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			898.233.330
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		589.432.478	
31900000	Aplicações Diretas	495.179.199		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	56.254.709		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	13.786.702		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357.194.237		
31901300	Obrigações Patronais	15.463.741		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.873.324		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	266.358		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.340.128		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	94.253.279		
31911300	Obrigações Patronais	93.996.849		
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	239.880		
31919400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.550		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		308.800.852	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.798.622		
33504100	Contribuições	45.798.622		
33900000	Aplicações Diretas	262.954.419		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	290.803		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	20.000		
33903000	Material de Consumo	60.965.441		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	4.382.366		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	289.883		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	66.523.268		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.419.251		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.829.973		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	458		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	222.976		
33910000	Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orç.fiscal e de seguridade social	47.811		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.811		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			27.150.703
44000000	INVESTIMENTOS		27.150.703	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.017.374		
44504100	Contribuições	1.000.708		
44505200	Equipamentos e Material Permanente	16.666		
44900000	Aplicações Diretas	26.133.329		
44905100	Obras e Instalações	16.900.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.233.329		
Total:				**925.384.033**
Total Geral:				**925.384.033**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - FME			12.122.0001.2069	33901400	01500701	20.000	
				33903000	01500000	180.760	
				33903000	01500701	253.000	
				33903000	21550000	30.000	
				33903700	01500701	1.651.000	
				33903900	01500000	2.425.810	
				33903900	01500701	3.000.478	
				33904000	01500701	50.000	
							7.611.048
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - FME			12.122.0002.2070	31900400	01500701	565.540	
				31900800	01500701	1.239.152	
				31901100	01500000	75.192	
				31901100	01500701	21.968.468	
				31901300	01500701	897.461	
				31901600	01500701	21.166	
				31909400	01500000	105.095	
				31909400	01500701	749.939	
				31911300	01500701	4.099.193	
				31919200	01500701	86.592	
				31919400	01500701	16.550	
				33900800	01500000	38.440	
				33900800	01500701	9.162	
				33903900	01500701	149.569	
				33904800	01500701	458	
				33913900	01500701	47.811	
							30.069.788
Fortalecimento de Conselhos, Núcleos Escolares Territoriais e Participação Popular junto às Escolas.			12.122.0010.2099	33903000	01500701	25.000	
				33903900	01500701	25.000	
							50.000
Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Administração			12.122.0053.2098	33904000	01500701	50.000	
							50.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Ensino Fundamental			12.361.0002.2072	31900400	01500701	3.523.299	
				31900400	21540770	39.077.059	
				31900800	01500701	9.727.738	
				31901100	01500000	10.076.420	
				31901100	01500701	91.618	
				31901100	21540770	250.594.676	
				31901300	01500701	802.088	
				31901300	21540770	10.383.582	
				31901600	01500701	54.445	
				31901600	21540770	16.108.521	
				31909400	01500000	3.251.973	
				31909400	01500701	20.504.348	
				31911300	01500701	153.288	
				31911300	21540770	69.777.850	
				31919200	01500701	153.288	
				33900800	01500000	99.555	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33900800	01500701	74.544	
				33903900	01500701	1.803.347	
							436.257.639
Observatório de Boas Práticas - Publicação de Relatos: Ensino Fundamental			12.361.0003.2094	33903900	01500701	1.400.000	
							1.400.000
Construção de Unidades de Educação - Ensino Fundamental			12.361.0010.1004	44905100	01500701	1.000.000	
				44905100	21570000	6.000.000	
							7.000.000
Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			12.361.0010.2095	33903000	21550000	8.921.037	
				33903000	21552000	4.731.982	
				33903900	21550000	10.808.792	
							24.461.811
Garantia do Transporte Escolar - Ensino Fundamental			12.361.0010.2096	33903000	21570000	200.000	
				33903900	01500701	6.876.147	
				33903900	21553000	5.096	
							7.081.243
Inclusão com Benefício de Uniforme Escolar e Materiais Educacionais - Ensino Fundamental			12.361.0010.2097	33903000	01500000	250.000	
				33903000	21550000	500.000	
							750.000
Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Fundamental			12.361.0010.2223	33904000	01500701	1.090.329	
							1.090.329
Recomposição das Aprendizagens e Reforço Escolar			12.361.0011.2079	33504100	01500701	1.277.246	
				33903000	01500000	108.000	
				33903000	01500701	10.382.366	
				33903700	01500701	3.845.327	
				33903900	01500701	6.330.600	
				33904000	01500701	1.090.329	
				44504100	01500701	334.921	
							23.368.789
Fortalecimento da Permanência Escolar			12.361.0011.2080	33504100	01500701	1.277.246	
				33903300	01500701	4.382.366	
				33903700	01500701	3.845.327	
				33903900	01500701	6.330.600	
				33904000	01500701	1.090.329	
				33909200	01500701	120.000	
							17.045.868
Promoção da Educação em Tempo Integral			12.361.0011.2082	33504100	01500701	1.277.246	
				33903000	01500701	4.382.366	
				33903700	01500701	3.845.327	
				33903900	01500701	6.330.600	
				33904000	01500701	1.090.329	
							16.925.868
Trilhas Formativas Personalizadas - Formação de Profissionais do Ensino Fundamental			12.361.0011.2083	33903900	01500701	3.126.438	
							3.126.438
Alfabetização na Idade Certa			12.361.0013.2076	33504100	01500701	1.277.246	
				33903000	01500701	4.382.366	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33903200	01500701	5.000	
				33903700	01500701	5.845.327	
				33903900	01500701	8.330.600	
				33904000	01500701	1.090.329	
				44504100	01500701	334.921	
				44905200	01500701	50.000	
							21.315.789
Avaliações internas e externas da proficiência dos estudantes			12.361.0013.2077	33504100	01500701	1.277.146	
				33903000	01500701	4.382.366	
				33903700	01500701	5.845.327	
				33903900	01500701	8.330.600	
				33904000	01500701	1.090.329	
							20.925.768
Rede Parceira - Ensino Fundamental			12.361.0013.2215	33504100	01500701	1.277.246	
				33504100	21550000	1.200.000	
							2.477.246
Metodologias de Ensino para a Diversidade Estudantil - Ensino Fundamental			12.364.0011.2081	33504100	01500701	1.277.246	
				33903000	01500701	4.382.366	
				33903000	21570000	900.000	
				33903700	01500701	3.845.327	
				33903900	01500701	6.330.600	
				33904000	01500701	1.090.329	
				44905200	01500701	50.000	
				44905200	21569000	1.100.000	
							18.975.868
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Educação Infantil			12.365.0002.2071	31900400	01500701	18.324	
				31900400	21540770	13.070.487	
				31900800	01500701	2.813.479	
				31901100	01500000	2.310.626	
				31901100	01500701	36.648	
				31901100	21540770	72.040.589	
				31901300	01500701	9.162	
				31901300	21540770	3.371.448	
				31901600	01500701	9.162	
				31901600	21540770	5.680.030	
				31909200	01500701	266.358	
				31909400	01500000	1.391.497	
				31909400	01500701	4.337.276	
				31911300	01500701	9.162	
				31911300	21540770	19.957.356	
				33900800	01500000	38.440	
				33900800	01500701	30.662	
				33903900	01500701	583.826	
				33909200	01500701	42.976	
							126.017.508
Observatório de Boas Práticas - Publicação de Relatos: Educação Infantil			12.365.0003.2217	33903900	01500701	6.876.147	
							6.876.147
Construção de Unidades de Educação - Educação Infantil			12.365.0010.1029	44905100	01500701	7.400.000	
				44905100	21550000	2.500.000	
							9.900.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos			12.365.0010.2218	33504100	21552000	843.396	
				33903000	21550000	4.321.127	
				33903000	21552000	2.572.524	
				33903900	21550000	4.719.883	
							12.456.930
Garantia do Transporte Escolar - Educação Infantil			12.365.0010.2220	33903900	01500701	4.382.366	
							4.382.366
Inclusão com Benefício de Uniforme Escolar e Materiais Educacionais - Educação Infantil			12.365.0010.2221	33903000	01500000	200.000	
				33903000	21550000	500.000	
							700.000
Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Infantil			12.365.0010.2224	33904000	01500701	1.290.818	
							1.290.818
Ampliação do acesso à Educação Infantil garantida			12.365.0011.2078	33504100	01500701	7.604.868	
				33903000	01500701	1.666.666	
				33903200	01500701	5.000	
				33903700	01500701	9.418.990	
				33903900	01500701	9.876.147	
				33904000	01500701	1.290.818	
				44905200	01500701	33.333	
							29.895.822
Metodologias de Ensino para a Diversidade Estudantil - Educação Infantil			12.365.0011.2213	33504100	01500701	7.604.868	
				33903000	01500701	1.666.666	
				33903700	01500701	9.418.990	
				33903900	01500701	10.826.147	
				33904000	01500701	1.290.818	
				33909200	01500701	60.000	
				44905200	01500701	33.333	
							30.900.822
Trilhas Formativas Personalizadas - Formação de Profissionais da Educação Infantil			12.365.0011.2214	33903900	01500701	1.876.147	
							1.876.147
Aquisição de materialidade para uso pedagógico na Educação Infantil			12.365.0012.2075	33903000	01500000	44.000	
				33903000	01500701	1.666.666	
				33903000	21570000	900.000	
				44504100	01500701	280.868	
				44905200	01500701	3.033.333	
				44905200	21569000	900.000	
				44905200	21570000	2.000.000	
				44905200	21571000	1.900.000	
							10.724.867
Rede Parceira - Educação Infantil			12.365.0012.2216	33504100	01500701	10.604.868	
							10.604.868
Alimentação Escolar - Educação Infantil			12.366.0010.2219	33903000	21550000	496.507	
				33903000	21552000	369.680	
				33903900	21550000	922.561	
							1.788.748
Inclusão com Benefício de Uniforme Escolar e Materiais Educacionais - Educação de Jovens Adultos			12.366.0010.2222	33903000	01500000	50.000	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33903000	21550000	500.000	
							550.000
Ampliar e manter a tecnologias de conexão e de informação e comunicação nas escolas - Jovens e adult			12.366.0010.2225	33904000	01500701	112.608	
							112.608
Superando o Analfabetismo			12.366.0011.2085	33903000	01500701	500.000	
				33903700	01500701	2.506.163	
				33903900	01500701	2.317.250	
				33904000	01500701	56.304	
				44905200	01500701	25.000	
							5.404.717
Aprimoramento da Continuidade e Certificação na EJA			12.366.0011.2086	33903000	01500701	500.000	
				33903700	01500701	1.456.163	
				33903900	01500701	1.317.250	
				33904000	01500701	56.304	
				44905200	01500701	25.000	
							3.354.717
Promoção da Participação Comunitária			12.366.0014.2089	33903900	01500701	1.317.250	
							1.317.250
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Educação Inclusiva			12.367.0002.2074	31900800	01500701	6.333	
				33903600	01500701	289.883	
							296.216
Promoção e Gestão de Educação Quilombola			12.367.0011.2084	33504100	01500701	1.000.000	
				33903000	01500701	166.666	
				33903700	01500701	3.000.000	
				33903900	01500701	1.160.000	
				44504100	01500701	16.666	
				44505200	01500701	16.666	
							5.359.998
Promoção do Atendimento Educacional Especializado (AEE)			12.367.0011.2087	33504100	01500701	1.000.000	
				33903000	01500701	166.666	
				33903700	01500701	3.000.000	
				33903900	01500701	160.000	
				44905200	01500701	16.666	
							4.343.332
Projetos e Programas Pedagógicos			12.367.0011.2088	33504100	01500701	1.000.000	
				33903000	01500701	166.666	
				33903700	01500701	3.000.000	
				33903900	01500701	160.000	
				44905200	01500701	16.666	
							4.343.332
Ampliação do Letramento Racial			12.367.0014.2090	33504100	01500701	1.000.000	
				33903000	01500701	166.666	
				33903700	01500701	3.000.000	
				33903900	01500701	160.000	
				44905200	01500701	16.666	
							4.343.332
Modernização dos Acervos das Bibliotecas Escolares			12.367.0014.2091	33504100	01500701	1.000.000	
				33903000	01500701	166.666	
				33903700	01500701	3.000.000	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 3 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33903900	01500701	160.000	
				44504100	01500701	16.666	
				44905200	01500701	16.666	
							4.359.998
Aquisição de materiais pedagógicos acessíveis e tecnologias assistivas			12.367.0014.2092	33504100	01500701	1.000.000	
				33903000	01500701	166.666	
				44504100	01500701	16.666	
				44905200	01500701	16.666	
							1.199.998
Rede Parceira - Educação Inclusiva			12.367.0014.2093	33504100	01500701	3.000.000	
							3.000.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		20.645.808
Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional)					01500701		346.834.042
Transferências do FUNDEB - Remuneração Profissionais da Educação					21540770		500.061.598
Transferências do Salário-Educação					21550000		35.419.907
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					21552000		8.517.582
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)					21553000		5.096
Outras Transferências de Recursos do FNDE					21569000		2.000.000
Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação					21570000		10.000.000
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					21571000		1.900.000
Total:							**925.384.033**
Total Geral:							**925.384.033**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10	Saúde						933.272.132
10.122	Administração Geral						50.499.697
10.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						4.306.000
10.122.0001.2100	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - FMS				4.306.000		4.306.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 001	Ações de apoio institucional realizadas	Unidade	100				
10.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						23.572.618
10.122.0002.2101	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Gestão Da Saúde				23.572.618		23.572.618
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
10.122.0003	Formação e Capacitação de Servidores Públicos Municipais						3.500
10.122.0003.2107	Participação e Controle Social na Saúde				3.500		3.500
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 008	Reuniões e capacitações realizadas.	Número	12				
10.122.0015	Consolidação da Gestão da Saúde, Modernização, Planejamento e Controle Social						22.617.579
10.122.0015.1005	Construção De Unidades Próprias Da Rede Sus De Contagem			5.500.000			5.500.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 010	Obras concluídas nas unidades de saúde	Unidade	10				
10.122.0015.2108	Gestão de Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares				17.117.579		17.117.579

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 009	Recursos de emendas executados	Percentual	25				
10.301	Atenção Básica						256.290.185
10.301.0002	Remuneração de Servidores Ativos						193.855.645
10.301.0002.2102	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Atenção Primária em Saúde				193.855.645		193.855.645
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 003	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
10.301.0016	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Primária em Saúde						62.434.540
10.301.0016.2109	Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Da Rede De Atenção Primária				53.381.377		53.381.377
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 011	Carga horária de atendimento garantida	Unidade	85				
10.301.0016.2110	Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Da Rede De Assistência Farmacêutica				9.053.163		9.053.163
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 012	Medicamentos da REMUME disponibilizados	Percentual	85				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						573.967.276
10.302.0002	Remuneração de Servidores Ativos						164.612.813
10.302.0002.2104	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Urgência e Emergência				118.536.857		118.536.857

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025
Página246de526

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Meta						
Ação: FMS 005	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
10.302.0002.2105	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Atenção Especializada				46.065.956		46.065.956
	Meta						
Ação: FMS 006	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
10.302.0002.2106	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Serviços complementares à rede própria do SUS				10.000		10.000
	Meta						
Ação: FMS 007	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
10.302.0017	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Atenção Ambulatorial Especializada						109.597.484
10.302.0017.2111	Manutenção, Ampliação E Fortalecimento De Serviços Complementares À Rede Própria Do Sus Contagem				75.802.589		75.802.589
	Meta						
Ação: FMS 013	Profissionais da equipe em atendimento	Número	21				
10.302.0017.2112	Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Da Atenção Especializada Em Saúde				33.794.895		33.794.895
	Meta						
Ação: FMS 014	Consultas, exames e terapias realizados	Número	2245685				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.302.0018	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Rede Hospitalar, Urgência e Emergência						299.756.979
10.302.0018.2113	Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Do Samu, Do Transporte Sanitário E Do Sad				19.275.089		19.275.089
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 015	Atendimentos do SAMU realizados	Percentual	30.87				
10.302.0018.2114	Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Do Complexo Hospitalar E Das Upas				280.481.890		280.481.890
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 016	Atendimentos em UPA realizados.	Número	28125				
10.305	Vigilância Epidemiológica						52.514.974
10.305.0002	Remuneração de Servidores Ativos						44.693.401
10.305.0002.2103	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Vigilância em Saúde				44.693.401		44.693.401
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 004	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
10.305.0019	Operacionalidade, Manutenção e Expansão Programada da Vigilância em Saúde						7.821.573
10.305.0019.2115	Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Das Ações De Vigilância Em Saúde				7.821.573		7.821.573
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMS 017	Relatórios epidemiológicos publicados.	Número	1				
Total:				**5.500.000**	**927.772.132**	**0**	**933.272.132**
Total Geral:				**5.500.000**	**927.772.132**	**0**	**933.272.132**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			925.807.855
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		414.683.884	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	500.000		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	500.000		
31900000	Aplicações Diretas	373.208.068		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	48.560.212		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	16.320.882		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.650.103		
31901300	Obrigações Patronais	23.262.932		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.802.191		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	82.926		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.528.822		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	40.975.816		
31911300	Obrigações Patronais	40.941.853		
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	33.963		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		511.123.971	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	313.316.192		
33503000	Material de Consumo	1.000		
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000		
33504100	Contribuições	16.877.302		
33504300	Subvenções Sociais	16.617.000		
33508500	Contrato de Gestão	279.819.890		
33710000	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	500.000		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	500.000		
33900000	Aplicações Diretas	157.850.977		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.081.418		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	4.500		
33903000	Material de Consumo	15.593.663		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	115.000		
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.048.872		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.434.377		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.787.147		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.881.000		
33909100	Sentenças Judiciais	2.900.000		
33909300	Indenizações e Restituições	5.000		
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis	39.456.802		
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.456.802		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.464.277
44000000	INVESTIMENTOS		7.464.277	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	250.277		
44504100	Contribuições	240.277		
44505200	Equipamentos e Material Permanente	10.000		
44900000	Aplicações Diretas	7.214.000		
44905100	Obras e Instalações	5.500.500		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.713.500		
Total:				**933.272.132**
Total Geral:				**933.272.132**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - FMS			10.122.0001.2100	33903000	01500702	1.000	
				33903900	01500702	100.000	
				33909100	01500702	2.900.000	
				33909300	01500702	5.000	
				33933900	01500702	300.000	
				44905200	01755000	1.000.000	
							4.306.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Gestão Da Saúde			10.122.0002.2101	31900400	01500702	947.439	
				31900400	21605000	8.906	
				31900800	01500702	1.050.321	
				31901100	01500000	119.379	
				31901100	01500702	15.007.072	
				31901100	21605000	8.906	
				31901300	01500702	1.009.783	
				31901600	01500702	626.309	
				31909400	01500702	747.991	
				31911300	01500702	2.335.685	
				33900800	01500702	10.882	
				33903400	01500702	1.048.872	
				33903600	01500702	417.180	
				33903900	01500702	233.893	
							23.572.618
Participação e Controle Social na Saúde			10.122.0003.2107	33901400	01500702	1.000	
				33903000	01500702	500	
				33903600	01500702	500	
				33903900	01500702	500	
				44905100	01500702	500	
				44905200	01500702	500	
							3.500
Construção De Unidades Próprias Da Rede Sus De Contagem			10.122.0015.1005	44905100	01500702	5.000.000	
				44905100	21601000	500.000	
							5.500.000
Gestão de Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares			10.122.0015.2108	33504100	01500702	5	
				33504100	51500702	16.877.297	
				44504100	51500702	240.277	
							17.117.579
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Atenção Primária em Saúde			10.301.0002.2102	31900400	01500702	30.593.275	
				31900400	21605000	585.881	
				31900400	21621000	1.500.000	
				31900800	01500702	9.284.172	
				31901100	01500000	1.187.560	
				31901100	01500702	79.738.188	
				31901100	21604000	19.669.160	
				31901100	21605000	1.304.057	
				31901100	21621000	2.240.528	
				31901300	01500702	15.090.402	
				31901600	01500702	6.881.613	
				31909200	01500702	30.155	
				31909400	01500702	6.635.462	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				31911300	01500702	13.402.680	
				31919200	01500702	5.270	
				33900800	01500702	741.279	
				33903600	01500702	3.458.019	
				33903900	01500702	1.507.944	
							193.855.645
Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Da Rede De Atenção Primária			10.301.0016.2109	33901400	21600000	1.500	
				33903000	21600000	1.000.000	
				33903000	21621000	420.000	
				33903000	51621710	1.000	
				33903000	51710710	1.000	
				33903600	21600000	2.700.000	
				33903600	51621710	1.000	
				33903900	01500702	100.000	
				33903900	21600000	22.000.000	
				33903900	21621000	4.000.000	
				33903900	51621710	1.000	
				33904000	21600000	3.500.000	
				33904000	51621710	1.000	
				33933900	01500702	400.000	
				33933900	21600000	17.193.877	
				33933900	21621000	2.000.000	
				44905200	01500702	10.000	
				44905200	21621000	50.000	
				44905200	51621710	1.000	
							53.381.377
Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Da Rede De Assistência Farmacêutica			10.301.0016.2110	33903000	01500702	1.000.000	
				33903000	21600000	5.161.464	
				33903000	21621000	2.891.699	
							9.053.163
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Urgência e Emergência			10.302.0002.2104	31900400	01500702	6.654.837	
				31900400	21605000	500.000	
				31900800	01500702	2.388.540	
				31901100	01500000	1.072.616	
				31901100	01500702	73.344.989	
				31901100	21605000	1.500.000	
				31901100	21621000	3.000.000	
				31901300	01500702	2.179.990	
				31901600	01500702	5.035.246	
				31909200	01500702	22.616	
				31909400	01500702	2.724.138	
				31911300	01500702	16.225.229	
				31919200	01500702	15.077	
				33900800	01500702	5.601	
				33903600	01500702	2.928.913	
				33903900	01500702	939.065	
							118.536.857
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Atenção Especializada			10.302.0002.2105	31900400	01500702	5.190.438	
				31900400	21605000	292.463	
				31900800	01500702	1.512.229	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				31901100	01500000	570.715	
				31901100	01500702	26.071.178	
				31901100	21605000	292.462	
				31901100	21621000	500.000	
				31901300	01500702	1.397.512	
				31901600	01500702	1.842.980	
				31909200	01500702	7.539	
				31909400	01500702	1.715.838	
				31911300	01500702	6.409.092	
				31919200	01500702	13.616	
				33900800	01500702	101	
				33903600	01500702	25.059	
				33903900	01500702	224.734	
							46.065.956
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Serviços complementares à rede própria do SUS							
			10.302.0002.2106	31901100	21600000	10.000	
							10.000
Manutenção, Ampliação E Fortalecimento De Serviços Complementares À Rede Própria Do Sus Contagem							
			10.302.0017.2111	31717000	01500702	500.000	
				33717000	01500702	500.000	
				33903000	21600000	5.000	
				33903300	01500702	10.000	
				33903300	21600000	100.000	
				33903600	21600000	500.000	
				33903900	01500702	10.000.000	
				33903900	21600000	56.790.000	
				33903900	21605000	1.110.221	
				33903900	21621000	4.987.368	
				33904000	21600000	300.000	
				33933900	21600000	1.000.000	
							75.802.589
Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Da Atenção Especializada Em Saúde							
			10.302.0017.2112	33504300	01500702	1.500.000	
				33504300	21600000	12.000.000	
				33504300	21605000	17.000	
				33504300	21621000	3.100.000	
				33903000	21600000	1.500.000	
				33903600	01500702	500.000	
				33903600	21600000	400.000	
				33903600	21621000	100.000	
				33903900	21600000	2.409.000	
				33903900	21621000	2.363.482	
				33903900	51621710	1.000	
				33904000	21600000	550.000	
				33933900	21600000	8.353.413	
				33933900	21621000	1.000.000	
				44905200	51621710	1.000	
							33.794.895
Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Do Samu, Do Transporte Sanitário E Do Sad							
			10.302.0018.2113	33903000	01500702	1.000	
				33903000	21600000	1.500.000	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33903000	21621000	600.000	
				33903900	01500702	300.000	
				33903900	21600000	5.500.000	
				33903900	21621000	2.583.545	
				33904000	21600000	100.000	
				33933900	21600000	4.289.544	
				33933900	21621000	4.400.000	
				44905200	51621710	1.000	
							19.275.089
Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Do Complexo Hospitalar E Das Upas			10.302.0018.2114	33503000	01500702	1.000	
				33503900	01500702	1.000	
				33508500	01500702	118.995.583	
				33508500	21600000	89.656.243	
				33508500	21605000	26.209.648	
				33508500	21621000	44.948.416	
				33508500	51621710	1.000	
				33508500	51710710	9.000	
				44505200	01500702	10.000	
				44905200	21601000	500.000	
				44905200	21621000	50.000	
				44905200	51710710	100.000	
							280.481.890
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - Vigilância em Saúde			10.305.0002.2103	31900400	01500702	2.156.449	
				31900400	21605000	130.524	
				31900800	01500702	2.085.620	
				31901100	01500000	133.890	
				31901100	01500702	21.112.828	
				31901100	21604000	8.113.352	
				31901100	21605000	153.223	
				31901100	21621000	500.000	
				31901300	01500702	3.585.245	
				31901600	01500702	1.416.043	
				31909200	01500702	22.616	
				31909400	01500702	1.705.393	
				31911300	01500702	2.569.167	
				33900800	01500702	323.555	
				33903600	01500702	133.706	
				33903900	01500702	551.790	
							44.693.401
Manutenção, Ampliação E Fortalecimento Das Ações De Vigilância Em Saúde			10.305.0019.2115	33901400	21621000	2.000	
				33903000	11501000	10.000	
				33903000	21600000	1.000.000	
				33903000	21621000	500.000	
				33903000	51621710	1.000	
				33903300	21600000	5.000	
				33903600	21600000	270.000	
				33903900	01500702	400.000	
				33903900	11501000	80.500	
				33903900	21600000	2.055.105	
				33903900	21621000	2.548.000	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33904000	21621000	430.000	
				33933900	21600000	492.021	
				33933900	21621000	27.947	
							7.821.573
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		3.084.160
Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional)					01500702		525.878.943
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					01755000		1.000.000
Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11501000		90.500
Transferências União - Fundo (SUS) - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					21600000		240.342.167
Transferências União - Fundo (SUS) - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					21601000		1.000.000
Transferências União - Vencimentos - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Combates às Endemias					21604000		27.782.512
Assistência financeira União para complementação dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem					21605000		32.113.291
Transferências do Estado - Fundo a Fundo de Recursos do SUS					21621000		84.742.985
Emendas Parlamentares Municipais - Saúde - Constitucional					51500702		17.117.574
Emendas Parlamentares Individuais Estado - Transferências do Estado Fundo a Fundo de Recursos do SUS					51621710		10.000
Emendas Parlamentares Individuais do Estado					51710710		110.000
Total:							**933.272.132**
Total Geral:							**933.272.132**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						4.294.277
04.122	Administração Geral						4.294.277
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						66.400
04.122.0001.2130	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEDECON				66.400		66.400
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEDECON 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
04.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						4.227.877
04.122.0002.2131	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEDECON				4.227.877		4.227.877
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEDECON 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
Total:				**0**	**4.294.277**	**0**	**4.294.277**
Total Geral:				**0**	**4.294.277**	**0**	**4.294.277**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.282.277
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.208.289	
31900000	Aplicações Diretas	4.087.938		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	200.239		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	235.512		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.896.899		
31901300	Obrigações Patronais	534.800		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	535		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	219.953		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	120.351		
31911300	Obrigações Patronais	120.351		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.988	
33900000	Aplicações Diretas	73.988		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	535		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	11.000		
33903000	Material de Consumo	11.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.565		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.353		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	535		
33909300	Indenizações e Restituições	8.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000
44000000	INVESTIMENTOS		12.000	
44900000	Aplicações Diretas	12.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	12.000		
Total:				**4.294.277**
Total Geral:				**4.294.277**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEDECON			04.122.0001.2130	33901400	01500000	11.000	
				33903000	01500000	11.000	
				33903600	01500000	12.000	
				33903900	01500000	12.400	
				33909300	01500000	8.000	
				44905200	01500000	12.000	
							66.400
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEDECON			04.122.0002.2131	31900400	01500000	200.239	
				31900800	01500000	235.512	
				31901100	01500000	2.896.899	
				31901300	01500000	534.800	
				31901600	01500000	535	
				31909400	01500000	219.953	
				31911300	01500000	120.351	
				33900800	01500000	535	
				33903600	01500000	3.565	
				33903900	01500000	14.953	
				33904800	01500000	535	
							4.227.877
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		4.294.277
Total:							**4.294.277**
Total Geral:							**4.294.277**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
07	Relações Exteriores						310.000
07.211	Relações Diplomáticas						310.000
07.211.0034	Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável						310.000
07.211.0034.1009	Contagem Global Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Econômico			310.000			310.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMD 006	Conexões internacionais consolidadas	Percentual	30				
19	Ciência e Tecnologia						433.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						433.000
19.573.0034	Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável						323.000
19.573.0034.1008	Promoção de Eventos e Feiras de Inovação e Sustentabilidade			323.000			323.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMD 005	Eventos realizados	Unidade	2				
19.573.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal						110.000
19.573.0053.1007	Parcerias com Universidades e Centros de Pesquisa			110.000			110.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMD 004	Parcerias Firmadas	Número	30				
22	Indústria						190.000
22.661	Promoção Industrial						190.000
22.661.0034	Contagem Mais Atrativa, Inovadora e Sustentável						190.000
22.661.0034.2133	Criação de Incentivos Fiscais e Benefícios				190.000		190.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC."** Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Meta						
Ação: FMD 003	Instrumento jurídico publicado	Número	30				
23	Comércio e Serviços						583.000
23.691	Promoção Comercial						583.000
23.691.0033	Contagem Mais Empreendedora						583.000
23.691.0033.1006	Qualificação da Casa do Empreendedorismo Sustentável - CESCON			255.000			255.000
	Meta						
Ação: FMD 001	Empresas formalizadas e regularizadas.	Número	2200				
23.691.0033.2132	Capacitação para Empreendedores e Microempreendedores				328.000		328.000
	Meta						
Ação: FMD 002	Empreendedores capacitados.	Número	1000				
Total:				**998.000**	**518.000**	**0**	**1.516.000**
Total Geral:				**998.000**	**518.000**	**0**	**1.516.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.315.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.315.000	
33900000	Aplicações Diretas	1.315.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	170.000		
33903000	Material de Consumo	96.000		
33903500	Serviços de Consultoria	449.500		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	352.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.500		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			201.000
44000000	INVESTIMENTOS		201.000	
44900000	Aplicações Diretas	201.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	201.000		
Total:				**1.516.000**
Total Geral:				**1.516.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Contagem Global Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Econômico			07.211.0034.1009	33901400	01500000	5.000	
				33901400	11501000	150.000	
				33903600	01500000	5.000	
				33903600	11501000	150.000	
							310.000
Promoção de Eventos e Feiras de Inovação e Sustentabilidade			19.573.0034.1008	33903500	11501000	100.000	
				33903600	01500000	1.000	
				33903600	11501000	60.000	
				33903900	01500000	1.000	
				33903900	11501000	40.000	
				44905200	01500000	1.000	
				44905200	11501000	120.000	
							323.000
Parcerias com Universidades e Centros de Pesquisa			19.573.0053.1007	33901400	11501000	15.000	
				33903500	11501000	12.000	
				33903600	11501000	15.000	
				33903900	11501000	18.000	
				44905200	11501000	50.000	
							110.000
Criação de Incentivos Fiscais e Benefícios			22.661.0034.2133	33903500	11501000	120.000	
				33903600	11501000	50.000	
				33903900	11501000	20.000	
							190.000
Qualificação da Casa do Empreendedorismo Sustentável - CESCON			23.691.0033.1006	33903000	11501000	25.000	
				33903500	11501000	97.500	
				33903600	11501000	25.000	
				33903900	11501000	77.500	
				44905200	11501000	30.000	
							255.000
Capacitação para Empreendedores e Microempreendedores			23.691.0033.2132	33903000	01500000	1.000	
				33903000	11501000	70.000	
				33903500	11501000	120.000	
				33903600	01500000	1.000	
				33903600	11501000	45.000	
				33903900	01500000	1.000	
				33903900	11501000	90.000	
							328.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		16.000
Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11501000		1.500.000
Total:							**1.516.000**
Total Geral:							**1.516.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15	Urbanismo						471.074.339
15.122	Administração Geral						47.209.739
15.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						36.405.838
15.122.0001.2134	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEMOBS				36.405.838		36.405.838
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMOBS 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
15.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						10.803.901
15.122.0002.2135	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEMOBS				10.803.901		10.803.901
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMOBS 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
15.451	Infra-Estrutura Urbana						423.864.600
15.451.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias						2.000.000
15.451.0004.1010	Implantação de Infraestrutura e Urbanização de Vilas, Favelas e Periferias			2.000.000			2.000.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMOBS 003	Obras de urbanização implantadas	Percentual	100				
15.451.0026	Cidade em Ação: Obras para Todos						119.915.725
15.451.0026.1011	Execução das Obras de Infraestrutura, Mobilidade e Edificações			111.915.725			111.915.725
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMOBS 004	Obras de infraestrutura executadas	Número	7				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15.451.0026.1012	Obras e Intervenções Urbanas - Conselhos Regionais			8.000.000			8.000.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMOBS 005	Intervenções urbanas executadas.	Percentual	100				
15.451.0051	SIM - Sistema Integrado de Mobilidade Urbana						301.948.875
15.451.0051.1013	Implantação e Requalificação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM)			301.948.875			301.948.875
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMOBS 006	Infraestrutura do SIM implantada/requalificada.	Número	22				
Total:				**423.864.600**	**47.209.739**	**0**	**471.074.339**
Total Geral:				**423.864.600**	**47.209.739**	**0**	**471.074.339**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			17.123.436
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.618.769	
31900000	Aplicações Diretas	10.179.924		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.567.479		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	420.117		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.324.565		
31901300	Obrigações Patronais	1.052.211		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	494		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	481.991		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.333.067		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	438.845		
31911300	Obrigações Patronais	438.845		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.504.667	
33900000	Aplicações Diretas	6.504.667		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	494		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	500		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.592		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.342.587		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	494		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			453.950.903
44000000	INVESTIMENTOS		453.950.903	
44900000	Aplicações Diretas	453.950.903		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000.581		
44905100	Obras e Instalações	370.244.572		
44906100	Aquisição de Imóveis	12.152.750		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.450.000		
44909300	Indenizações e Restituições	7.103.000		
Total:				**471.074.339**
Total Geral:				**471.074.339**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEMOBS			15.122.0001.2134	33901400	01500000	500	
				33903600	01500000	20.000	
				33903900	01500000	2.299.035	
				44903900	01500000	922.802	
				44903900	21747000	4.525.326	
				44903900	31500000	238.175	
				44903900	41754900	28.000.000	
				44909200	41754900	400.000	
							36.405.838
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEMOBS			15.122.0002.2135	31900400	01500000	1.567.479	
				31900800	01500000	420.117	
				31901100	01500000	5.324.565	
				31901300	01500000	1.052.211	
				31901600	01500000	494	
				31909400	01500000	481.991	
				31909600	01500000	1.333.067	
				31911300	01500000	438.845	
				33900800	01500000	494	
				33903600	01500000	140.592	
				33903900	01500000	43.552	
				33904800	01500000	494	
							10.803.901
Implantação de Infraestrutura e Urbanização de Vilas, Favelas e Periferias			15.451.0004.1010	44905100	01500000	2.000.000	
							2.000.000
Execução das Obras de Infraestrutura, Mobilidade e Edificações			15.451.0026.1011	33903900	21751000	2.000.000	
				44903900	01500000	1.000.000	
				44903900	21747000	1.000	
				44903900	31500000	693.278	
				44903900	41754900	4.950.458	
				44905100	01500000	15.264.376	
				44905100	21747000	49.632.965	
				44905100	21751000	2.000.000	
				44905100	31500000	275.000	
				44905100	41754900	34.994.648	
				44906100	01500000	50.000	
				44906100	21747000	1.000	
				44906100	41754900	1.000	
				44909200	41754900	1.000.000	
				44909300	01500000	50.000	
				44909300	21747000	1.000	
				44909300	41754900	1.000	
							111.915.725
Obras e Intervenções Urbanas - Conselhos Regionais			15.451.0026.1012	44905100	01500000	8.000.000	
							8.000.000
Implantação e Requalificação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM)			15.451.0051.1013	33903900	21751000	2.000.000	
				44903900	01500000	1.000.000	
				44903900	21747000	2.617.439	
				44903900	31500000	1.735.103	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				44903900	41754900	5.476.755	
				44903900	41754901	8.840.245	
				44905100	01500000	9.414.175	
				44905100	21700000	50.000.000	
				44905100	21702000	2.000.000	
				44905100	21747000	32.069.617	
				44905100	21751000	7.350.702	
				44905100	31500000	5.913.656	
				44905100	41754900	121.176.139	
				44905100	41754901	20.109.755	
				44905100	51700710	4.785.000	
				44905100	51700740	5.258.539	
				44906100	01500000	50.000	
				44906100	21747000	6.026.850	
				44906100	31500000	1.023.900	
				44906100	41754900	5.000.000	
				44909200	41754900	3.000.000	
				44909200	41754901	50.000	
				44909300	01500000	50.000	
				44909300	21747000	1.000	
				44909300	41754900	7.000.000	
							301.948.875
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		50.924.789
Outras Transferências da União referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres					21700000		50.000.000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios					21702000		2.000.000
Outras vinculações de transferências da União					21747000		94.876.197
Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)					21751000		13.350.702
Contrapartidas do Município					31500000		9.879.112
Operações de Crédito Internas					41754900		211.000.000
Operações de Crédito Externas					41754901		29.000.000
Emendas Parlamentares Individuais da União - Outras Transferências Convênios ou Congêneres da União					51700710		4.785.000
Emendas Parlamentares de Relator - Outras Transferências Convênios ou Congêneres da União					51700740		5.258.539
Total:							**471.074.339**
Total Geral:							**471.074.339**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
17	Saneamento						16.000.000
17.512	Saneamanto Básico Urbano						16.000.000
17.512.0027	Saneamento Para Todos						16.000.000
17.512.0027.2136	Desenvolvimento das Ações de Saneamento				16.000.000		16.000.000
	Meta						
Ação: FMSA 001	Serviços de saneamento ampliados	Percentual	100				
Total:				**0**	**16.000.000**	**0**	**16.000.000**
Total Geral:				**0**	**16.000.000**	**0**	**16.000.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			13.690.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.690.000	
33900000	Aplicações Diretas	13.690.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.680.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.310.000
44000000	INVESTIMENTOS		2.310.000	
44900000	Aplicações Diretas	2.310.000		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000		
44905100	Obras e Instalações	100.000		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
Total:				**16.000.000**
Total Geral:				**16.000.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Desenvolvimento das Ações de Saneamento			17.512.0027.2136	33903900	21759005	13.680.000	
				33909200	21759005	10.000	
				44903900	21759005	2.200.000	
				44905100	21759005	100.000	
				44909200	21759005	10.000	
							16.000.000
Total por Fonte							
Recursos Vinculados a Fundos - (Repasse Tarifário Fundos Municipais de Saneamento)					21759005		16.000.000
Total:							**16.000.000**
Total Geral:							**16.000.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 116 - TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM

Unidade: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15	Urbanismo						90.185.200
15.122	Administração Geral						35.108.000
15.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						15.948.500
15.122.0001.2137	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - TRANSCON				15.948.500		15.948.500
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: TRANSCON 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
15.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						19.159.500
15.122.0002.2138	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - TRANSCON				19.159.500		19.159.500
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: TRANSCON 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
15.451	Infra-Estrutura Urbana						10.620.000
15.451.0048	Licenciamento Urbano e Sistema Viário						10.620.000
15.451.0048.2139	Planejamento Urbano Integrado para Gestão do Licenciamento Urbano, Sistema Viário e da Mobilidade				10.620.000		10.620.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: TRANSCON 003	Pareceres emitidos.	Percentual	100				
15.452	Serviços Urbanos						31.928.000
15.452.0049	Transporte Público Seguro e de Qualidade						31.928.000
15.452.0049.2141	Fomento à Agilidade, Acessibilidade e Segurança Viária nos deslocamentos de Mobilidade Ativa				31.888.000		31.888.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: TRANSCON 005	Sinalização viária revitalizada e implantada.	Percentual	100				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 116 - TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM

Unidade: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15.452.0049.2142	Educação para o Trânsito com foco em Mobilidade Segura, Sustentável e Cidadania no espaço urbano						40.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: TRANSCON 006	Campanhas Educativas	Número	177				
15.453	Transportes Coletivos Urbanos						12.529.200
15.453.0049	Transporte Público Seguro e de Qualidade						9.310.200
15.453.0049.2140	Promoção da Mobilidade Urbana Inclusiva, Segura e Inteligente				9.310.200		9.310.200
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: TRANSCON 004	Serviços de transporte qualificados.	Número	6				
15.453.0051	SIM - Sistema Integrado de Mobilidade Urbana						3.219.000
15.453.0051.2143	Operação, Gestão e Fiscalização do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM)				3.219.000		3.219.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: TRANSCON 007	Ampliação da cobertura do SIM	Percentual	100				
Total:				**0**	**90.145.200**	**0**	**90.185.200**
Total Geral:				**0**	**90.145.200**	**0**	**90.185.200**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 116 - TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM

Unidade: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			87.565.200
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.102.500	
31900000	Aplicações Diretas	16.102.500		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.377.500		
31901300	Obrigações Patronais	850.000		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	850.000		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	2.000.000		
31911300	Obrigações Patronais	2.000.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.462.700	
33200000	Transferências à União	10.000		
33204100	Contribuições	10.000		
33300000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000		
33304100	Contribuições	2.000		
33900000	Aplicações Diretas	69.450.700		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	10.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	45.500		
33903000	Material de Consumo	1.850.000		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	75.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	935.000		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	5.700.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.546.000		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.795.200		
33904500	Subvenções Econômicas	3.599.000		
33904600	Auxílio-Alimentação	800.000		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	968.000		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000		
33909100	Sentenças Judiciais	100.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.620.000
44000000	INVESTIMENTOS		2.620.000	
44900000	Aplicações Diretas	2.620.000		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	500.000		
Total:				**90.185.200**
Total Geral:				**90.185.200**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 116 - TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM

Unidade: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - TRANSCON			15.122.0001.2137	33204100	21752000	10.000	
				33901400	21752000	45.500	
				33903000	11501000	730.000	
				33903000	21752000	600.000	
				33903300	21752000	75.000	
				33903600	11501000	735.000	
				33903700	01500000	3.600.000	
				33903700	21752000	2.100.000	
				33903900	01500000	9.000	
				33903900	11501000	120.000	
				33903900	21752000	5.300.000	
				33904000	21752000	1.056.000	
				33904700	11501000	50.000	
				33904700	21752000	918.000	
				33909100	11501000	100.000	
				44905200	11501000	300.000	
				44905200	21752000	200.000	
							15.948.500
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - TRANSCON			15.122.0002.2138	31901100	01501000	14.377.500	
				31901300	01501000	850.000	
				31901600	01501000	25.000	
				31909400	01501000	850.000	
				31911300	01501000	2.000.000	
				33900800	01501000	10.000	
				33903600	01501000	200.000	
				33903900	01501000	40.000	
				33904600	01501000	800.000	
				33904800	01501000	7.000	
							19.159.500
Planejamento Urbano Integrado para Gestão do Licenciamento Urbano, Sistema Viário e da Mobilidade			15.451.0048.2139	33903900	11501000	3.240.000	
				33903900	21752000	5.660.000	
				33904000	21752000	1.720.000	
							10.620.000
Fomento à Agilidade, Acessibilidade e Segurança Viária nos deslocamentos de Mobilidade Ativa			15.452.0049.2141	33304100	01500000	1.000	
				33304100	21752000	1.000	
				33903000	21752000	500.000	
				33903900	01500000	6.600.000	
				33903900	21752000	24.492.000	
				33904000	01500000	52.000	
				33904000	21752000	122.000	
				44903900	01500000	120.000	
							31.888.000
Educação para o Trânsito com foco em Mobilidade Segura, Sustentável e Cidadania no espaço urbano			15.452.0049.2142	33903000	11501000	20.000	
				33903200	21752000	20.000	
							40.000
Promoção da Mobilidade Urbana Inclusiva, Segura e Inteligente			15.453.0049.2140	33903900	01500000	4.800.000	
				33903900	21752000	66.000	
				33904000	21750000	215.200	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 116 - TRANSCON - AUTARQUIA MUN. TRANS. E TRANSP.CONTAGEM

Unidade: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
				33904000	21752000	630.000	
				33904500	01500000	3.599.000	
							9.310.200
Operação, Gestão e Fiscalização do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM)							
			15.453.0051.2143	33903900	01500000	1.219.000	
				44903900	01500000	10.000	
				44903900	21752000	1.990.000	
							3.219.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		20.010.000
Outros Recursos Não Vinculados					01501000		19.159.500
Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11501000		5.295.000
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)					21750000		215.200
Recursos Vinculados ao Trânsito					21752000		45.505.500
Total:							**90.185.200**
Total Geral:							**90.185.200**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
06	Segurança Pública						64.820.749
06.122	Administração Geral						64.720.749
06.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						10.900.000
06.122.0001.2144	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEDS				10.900.000		10.900.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEDS 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
06.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						53.820.749
06.122.0002.2145	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEDS				53.820.749		53.820.749
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEDS 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
06.181	Policiamento						100.000
06.181.0020	Contagem Segura - Segurança em Pauta						100.000
06.181.0020.2147	Polícia Comunitária GCC				100.000		100.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEDS 004	Ações de policiamento comunitário e segurança	Número	25				
Total:				**0**	**64.820.749**	**0**	**64.820.749**
Total Geral:				**0**	**64.820.749**	**0**	**64.820.749**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			63.320.749
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.075.993	
31900000	Aplicações Diretas	44.447.929		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.276.573		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.763.927		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.387.587		
31901300	Obrigações Patronais	1.032.468		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	252.042		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.735.332		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	6.628.064		
31911300	Obrigações Patronais	6.628.064		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.244.756	
33300000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	100.000		
33304100	Contribuições	100.000		
33900000	Aplicações Diretas	12.141.326		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	59.974		
33901900	Auxílio-Fardamento	2.276.248		
33903000	Material de Consumo	1.418.715		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	326.754		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.779.271		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.279.857		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	507		
33910000	Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orç.fiscal e de seguridade social	3.430		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.430		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.500.000
44000000	INVESTIMENTOS		1.500.000	
44900000	Aplicações Diretas	1.500.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000		
Total:				**64.820.749**
Total Geral:				**64.820.749**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEDS			06.122.0001.2144	33304100	21751000	100.000	
				33903000	01500000	18.715	
				33903000	21700000	1.000.000	
				33903000	51700710	100.000	
				33903000	51701710	100.000	
				33903000	51706710	200.000	
				33903600	01500000	164.400	
				33903700	01500000	1.779.271	
				33903900	01500000	6.037.614	
				44905200	21701000	100.000	
				44905200	51700710	1.000.000	
				44905200	51701710	100.000	
				44905200	51706710	200.000	
							10.900.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEDS			06.122.0002.2145	31900400	01500000	1.276.573	
				31900800	01500000	2.763.927	
				31901100	01500000	37.387.587	
				31901300	01500000	1.032.468	
				31901600	01500000	252.042	
				31909400	01500000	1.735.332	
				31911300	01500000	6.628.064	
				33900800	01500000	59.974	
				33901900	01500000	2.276.248	
				33903600	01500000	162.354	
				33903900	01500000	242.243	
				33904800	01500000	507	
				33913900	01500000	3.430	
							53.820.749
Polícia Comunitária GCC			06.181.0020.2147	44905200	51710710	100.000	
							100.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		61.820.749
Outras Transferências da União referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres					21700000		1.000.000
Outras Transferências do Estado referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres					21701000		100.000
Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)					21751000		100.000
Emendas Parlamentares Individuais da União - Outras Transferências Convênios ou Congêneres da União					51700710		1.100.000
Emendas Parlamentares Individuais Estado - Outras Transferências do Estado de Convênios e Congêneres					51701710		200.000
Emendas Parlamentares Individuais da União					51706710		400.000
Emendas Parlamentares Individuais do Estado					51710710		100.000
Total:							**64.820.749**
Total Geral:							**64.820.749**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 2 - FMDS - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
06	Segurança Pública				101.000
06.122	Administração Geral				101.000
06.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				101.000
06.122.0001.2151	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Social		101.000		101.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FMDS 001	Ações de apoio institucional realizadas / Número / 100				
Total:		**0**	**101.000**	**0**	**101.000**
Total Geral:		**0**	**101.000**	**0**	**101.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 2 - FMDS - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			101.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.000	
33900000	Aplicações Diretas	101.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000		
Total:				**101.000**
Total Geral:				**101.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 2 - FMDS - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Social			06.122.0001.2151	33903900	01500000	1.000	
				33903900	11501000	100.000	
							101.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		1.000
Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11501000		100.000
Total:							**101.000**
Total Geral:							**101.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 3 - FMPDC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
06	Segurança Pública				1.000
06.122	Administração Geral				1.000
06.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				1.000
06.122.0001.2152	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil		1.000		1.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FMPDC 001	Ações de apoio institucional realizadas / Percentual / 100				
Total:		**0**	**1.000**	**0**	**1.000**
Total Geral:		**0**	**1.000**	**0**	**1.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 3 - FMPDC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000	
33900000	Aplicações Diretas	1.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000		
Total:				**1.000**
Total Geral:				**1.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 3 - FMPDC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil			06.122.0001.2152	33903900	01500000	1.000	
							1.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		1.000
Total:							**1.000**
Total Geral:							**1.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
14	Direitos da Cidadania						42.696.455
14.122	Administração Geral						13.244.399
14.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						474.537
14.122.0001.2153	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SMDHC				474.537		474.537
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMDHC 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
14.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						12.769.862
14.122.0002.2154	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SMDHC				12.769.862		12.769.862
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMDHC 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						29.452.056
14.422.0043	Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos						29.452.056
14.422.0043.2156	Atividades de Cidadania e Direitos Humanos				29.039.236		29.039.236
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMDHC 004	Beneficiários atendidos	Número	7000				
14.422.0043.2157	Estruturação e Qualificação dos Conselhos Tutelares				412.820		412.820
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMDHC 005	Conselhos Tutelares em funcionamento.	Número	7				
Total:				**0**	**42.696.455**	**0**	**42.696.455**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
Total Geral:		**0**	**42.696.455**	**0**	**42.696.455**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025 Página285de526

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			42.472.955
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.248.803	
31900000	Aplicações Diretas	11.659.092		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	275.811		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	763.346		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.647.362		
31901300	Obrigações Patronais	1.337.370		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	105.913		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	529.290		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	589.711		
31911300	Obrigações Patronais	589.711		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.224.152	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	28.627.034		
33504100	Contribuições	15.706.593		
33504300	Subvenções Sociais	12.920.441		
33900000	Aplicações Diretas	1.597.118		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	503		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	5.000		
33903000	Material de Consumo	30.400		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.273.684		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287.012		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	419		
33909300	Indenizações e Restituições	100		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			223.500
44000000	INVESTIMENTOS		223.500	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	221.000		
44504100	Contribuições	220.000		
44504200	Auxílios	1.000		
44900000	Aplicações Diretas	2.500		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.500		
Total:				**42.696.455**
Total Geral:				**42.696.455**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SMDHC			14.122.0001.2153	33901400	01500000	5.000	
				33903000	01500000	5.000	
				33903600	01500000	458.037	
				33903900	01500000	5.000	
				44905200	01500000	1.500	
							474.537
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SMDHC			14.122.0002.2154	31900400	01500000	275.811	
				31900800	01500000	763.346	
				31901100	01500000	8.647.362	
				31901300	01500000	1.337.370	
				31901600	01500000	105.913	
				31909400	01500000	529.290	
				31911300	01500000	589.711	
				33900800	01500000	503	
				33903600	01500000	409.927	
				33903900	01500000	110.210	
				33904800	01500000	419	
							12.769.862
Atividades de Cidadania e Direitos Humanos			14.422.0043.2156	33504100	51500000	15.706.593	
				33504300	01500000	12.920.441	
				33903000	01500000	22.400	
				33903900	01500000	168.802	
				44504100	51500000	220.000	
				44504200	01500000	1.000	
							29.039.236
Estruturação e Qualificação dos Conselhos Tutelares			14.422.0043.2157	33903000	01500000	3.000	
				33903600	01500000	405.720	
				33903900	01500000	3.000	
				33909300	01500000	100	
				44905200	01500000	1.000	
							412.820
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		26.769.862
Emendas Parlamentares Municipais					51500000		15.926.593
Total:							**42.696.455**
Total Geral:							**42.696.455**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
14	Direitos da Cidadania				396.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				396.000
14.422.0043	Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos				396.000
14.422.0043.2158	Proteção e Defesa dos Consumidores		396.000		396.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FMDC 001	Consumidores atendidos / Número / 12000				
Total:		**0**	**396.000**	**0**	**396.000**
Total Geral:		**0**	**396.000**	**0**	**396.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			260.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.000	
33900000	Aplicações Diretas	260.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	20.000		
33903000	Material de Consumo	10.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			136.000
44000000	INVESTIMENTOS		136.000	
44900000	Aplicações Diretas	136.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	136.000		
Total:				**396.000**
Total Geral:				**396.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Proteção e Defesa dos Consumidores			14.422.0043.2158	33901400	11501000	20.000	
				33903000	11501000	10.000	
				33903300	11501000	10.000	
				33903600	11501000	10.000	
				33903900	11501000	110.000	
				33904000	11501000	100.000	
				44905200	11501000	136.000	
							396.000
Total por Fonte							
Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11501000		396.000
Total:							**396.000**
Total Geral:							**396.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
14	Direitos da Cidadania				3.435.221
14.241	Assistência à Pessoa Idosa				3.435.221
14.241.0043	Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos				3.435.221
14.241.0043.1014	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas	3.435.221			3.435.221
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FMID 001	Pessoas idosas atendidas / Número / 2000				
Total:		**3.435.221**	**0**	**0**	**3.435.221**
Total Geral:		**3.435.221**	**0**	**0**	**3.435.221**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.747.177
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.747.177	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.745.177		
33504300	Subvenções Sociais	2.745.177		
33900000	Aplicações Diretas	2.000		
33903000	Material de Consumo	1.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			688.044
44000000	INVESTIMENTOS		688.044	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	687.044		
44504200	Auxílios	687.044		
44900000	Aplicações Diretas	1.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000		
Total:				**3.435.221**
Total Geral:				**3.435.221**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas							
			14.241.0043.1014	33504300	21749000	2.745.177	
				33903000	21749000	1.000	
				33903900	21749000	1.000	
				44504200	21749000	687.044	
				44905200	21749000	1.000	
							3.435.221
Total por Fonte							
Outros Recursos Vinculados					21749000		3.435.221
Total:							**3.435.221**
Total Geral:							**3.435.221**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 5 - FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
14	Direitos da Cidadania				5.096.039
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				5.096.039
14.243.0043	Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos				5.096.039
14.243.0043.2159	Promoção dos Direitos Humanos de Crianças em situação de vulnerabilidade		5.096.039		5.096.039
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FMCA 001	Crianças e adolescentes atendidas / Número / 2000				
Total:		**0**	**5.096.039**	**0**	**5.096.039**
Total Geral:		**0**	**5.096.039**	**0**	**5.096.039**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 5 - FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.076.830
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.076.830	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.076.830		
33504300	Subvenções Sociais	4.076.830		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.019.209
44000000	INVESTIMENTOS		1.019.209	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.019.209		
44504200	Auxílios	1.019.209		
Total:				**5.096.039**
Total Geral:				**5.096.039**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade: 5 - FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Promoção dos Direitos Humanos de Crianças em situação de vulnerabilidade			14.243.0043.2159	33504300	21749000	4.076.830	
				44504200	21749000	1.019.209	
							5.096.039
Total por Fonte							
Outros Recursos Vinculados					21749000		5.096.039
Total:							**5.096.039**
Total Geral:							**5.096.039**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
27	Desporto e Lazer						13.255.241
27.122	Administração Geral						4.047.241
27.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						32.000
27.122.0001.2160	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEMEL				32.000		32.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMEL 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
27.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						4.015.241
27.122.0002.2161	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEMEL				4.015.241		4.015.241
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMEL 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
27.451	Infra-Estrutura Urbana						3.300.000
27.451.0038	Implantação, Manutenção e Revitalização de Infraestrutura Esportiva e de Lazer						3.300.000
27.451.0038.1018	Manutenção e conservação continuada de infraestruturas esportivas e de lazer			3.300.000			3.300.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMEL 006	Infraestruturas esportivas conservadas	Número	15				
27.811	Desporto de Rendimento						3.030.000
27.811.0037	Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer						3.030.000
27.811.0037.1015	Apoio ao Atleta e ao Desporto de Alto Rendimento			910.000			910.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMEL 003	Atletas contemplados com bolsas	Número	500				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
27.811.0037.1017	Estímulo à Prática Esportiva por Meio de Eventos Competitivos e Recreativos			2.120.000			2.120.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMEL 005	Eventos esportivos realizados	Unidade	3				
27.812	Desporto Comunitário						2.878.000
27.812.0037	Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer						2.878.000
27.812.0037.1016	Promoção do Esporte, da Atividade Física e do Lazer Comunitário			2.878.000			2.878.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMEL 004	Programas comunitários realizados	Unidade	5				
Total:				**9.208.000**	**4.047.241**	**0**	**13.255.241**
Total Geral:				**9.208.000**	**4.047.241**	**0**	**13.255.241**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.213.241
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.587.377	
31900000	Aplicações Diretas	3.318.487		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	8.731		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	235.614		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.556.649		
31901300	Obrigações Patronais	283.750		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	524		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	233.219		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	268.890		
31911300	Obrigações Patronais	268.890		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.625.864	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.500.000		
33504100	Contribuições	3.500.000		
33900000	Aplicações Diretas	3.125.864		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.100		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	20.000		
33903000	Material de Consumo	1.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	358.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.543.240		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.524		
33909300	Indenizações e Restituições	1.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.042.000
44000000	INVESTIMENTOS		3.042.000	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	44.000		
44504100	Contribuições	44.000		
44900000	Aplicações Diretas	2.998.000		
44905100	Obras e Instalações	2.988.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000		
Total:				**13.255.241**
Total Geral:				**13.255.241**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEMEL			27.122.0001.2160	33901400	01500000	20.000	
				33903000	01500000	1.000	
				33903600	01500000	1.000	
				33903900	01500000	10.000	
							32.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEMEL			27.122.0002.2161	31900400	01500000	8.731	
				31900800	01500000	235.614	
				31901100	01500000	2.556.649	
				31901300	01500000	283.750	
				31901600	01500000	524	
				31909400	01500000	233.219	
				31911300	01500000	268.890	
				33900800	01500000	2.100	
				33903600	01500000	357.000	
				33903900	01500000	68.240	
				33904800	01500000	524	
							4.015.241
Manutenção e conservação continuada de infraestruturas esportivas e de lazer			27.451.0038.1018	33903900	01500000	1.000	
				33903900	21751000	300.000	
				33909300	01500000	1.000	
				44905100	01500000	488.000	
				44905100	51700710	1.500.000	
				44905100	51710710	1.000.000	
				44905200	01500000	10.000	
							3.300.000
Apoio ao Atleta e ao Desporto de Alto Rendimento			27.811.0037.1015	33504100	01500000	710.000	
				33904800	01500000	200.000	
							910.000
Estímulo à Prática Esportiva por Meio de Eventos Competitivos e Recreativos			27.811.0037.1017	33903900	01500000	2.120.000	
							2.120.000
Promoção do Esporte, da Atividade Física e do Lazer Comunitário			27.812.0037.1016	33504100	01500000	2.750.000	
				33504100	51500000	40.000	
				33903900	01500000	44.000	
				44504100	01500000	44.000	
							2.878.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		10.415.241
Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)					21751000		300.000
Emendas Parlamentares Municipais					51500000		40.000
Emendas Parlamentares Individuais da União - Outras Transferências Convênios ou Congêneres da União					51700710		1.500.000
Emendas Parlamentares Individuais do Estado					51710710		1.000.000
Total:							**13.255.241**
Total Geral:							**13.255.241**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
27	Desporto e Lazer				1.000
27.812	Desporto Comunitário				1.000
27.812.0037	Fomento e Apoio à Prática Esportiva, da Atividade Física e Lazer				1.000
27.812.0037.2162	Fomento e Apoio à prática esportiva, da atividade física e lazer		1.000		1.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FMES 001	Recursos do FMES aplicados / Percentual / 100				
Total:		**0**	**1.000**	**0**	**1.000**
Total Geral:		**0**	**1.000**	**0**	**1.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000		
33504100	Contribuições	1.000		
Total:				**1.000**
Total Geral:				**1.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Fomento e Apoio à prática esportiva, da atividade física e lazer			27.812.0037.2162	33504100	01500000	1.000	
							1.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		1.000
Total:							**1.000**
Total Geral:							**1.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 121 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Unidade: 1 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
18	Gestão Ambiental						48.198.935
18.122	Administração Geral						45.090.234
18.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						25.343.171
18.122.0001.2163	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEMAD				25.343.171		25.343.171
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMAD 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
18.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						19.747.063
18.122.0002.2164	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEMAD				19.747.063		19.747.063
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMAD 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Número	13				
18.452	Serviços Urbanos						200.000
18.452.0032	Planejamento e Gestão de Resíduos Sólidos						200.000
18.452.0032.2166	Planejamento e Execução do Ponto Limpo, Ponto Verde				200.000		200.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMAD 008	Áreas limpas e revitalizadas	Unidade	12				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental						504.000
18.541.0030	Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental						504.000
18.541.0030.1020	Pagamento por Serviços Ambientais PSA			504.000			504.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMAD 003	PSA implementado para conservação	Número	10				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 121 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Unidade: 1 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
18.542	Controle Ambiental						2.404.701
18.542.0031	Controle Populacional e Proteção Animal						2.404.701
18.542.0031.1021	Controle da População de Cães e Gatos - Castração			2.204.701			2.204.701
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMAD 004	Animais castrados.	Número	5000				
18.542.0031.1022	Controle Populacional de Animais Recolhimento, Registro e Microchipagem			190.000			190.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMAD 005	Animais recolhidos.	Número	150				
18.542.0031.2165	Ação de Adoção de Animais				10.000		10.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMAD 007	Animais adotados.	Número	20				
Total:				**2.898.701**	**45.300.234**	**0**	**48.198.935**
Total Geral:				**2.898.701**	**45.300.234**	**0**	**48.198.935**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 121 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Unidade: 1 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			24.068.632
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.283.366	
31900000	Aplicações Diretas	17.356.804		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.223.336		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	645.348		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.219.498		
31901300	Obrigações Patronais	1.059.661		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.582		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.806.925		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	355.454		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	1.926.562		
31911300	Obrigações Patronais	1.926.034		
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	528		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.785.266	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	65.269		
33504100	Contribuições	65.269		
33900000	Aplicações Diretas	4.719.997		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	528		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	10.000		
33903000	Material de Consumo	191.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380.654		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.837.287		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	528		
33909300	Indenizações e Restituições	300.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			24.130.303
44000000	INVESTIMENTOS		24.130.303	
44900000	Aplicações Diretas	24.130.303		
44905100	Obras e Instalações	24.030.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	100.303		
Total:				**48.198.935**
Total Geral:				**48.198.935**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 121 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Unidade: 1 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEMAD			18.122.0001.2163	33504100	01500000	6.000	
				33504100	51500000	59.269	
				33901400	01500000	10.000	
				33903000	01500000	1.000	
				33903900	01500000	936.599	
				33903900	51710710	200.000	
				44905100	01500000	30.000	
				44905100	41754900	24.000.000	
				44905200	01500000	100.303	
							25.343.171
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEMAD			18.122.0002.2164	31900400	01500000	2.223.336	
				31900800	01500000	645.348	
				31901100	01500000	11.219.498	
				31901300	01500000	1.059.661	
				31901600	01500000	46.582	
				31909400	01500000	1.806.925	
				31909600	01500000	355.454	
				31911300	01500000	1.926.034	
				31919200	01500000	528	
				33900800	01500000	528	
				33903600	01500000	380.654	
				33903900	01500000	81.987	
				33904800	01500000	528	
							19.747.063
Planejamento e Execução do Ponto Limpo, Ponto Verde			18.452.0032.2166	33903900	01500000	100.000	
				33903900	51710710	100.000	
							200.000
Pagamento por Serviços Ambientais PSA			18.541.0030.1020	33903900	01500000	204.000	
				33909300	01500000	300.000	
							504.000
Controle da População de Cães e Gatos - Castração			18.542.0031.1021	33903900	01500000	1.304.701	
				33903900	51701710	400.000	
				33903900	51706710	500.000	
							2.204.701
Controle Populacional de Animais Recolhimento, Registro e Microchipagem			18.542.0031.1022	33903000	01500000	190.000	
							190.000
Ação de Adoção de Animais			18.542.0031.2165	33903900	01500000	10.000	
							10.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		22.939.666
Operações de Crédito Internas					41754900		24.000.000
Emendas Parlamentares Municipais					51500000		59.269
Emendas Parlamentares Individuais					51701710		400.000
Estado - Outras Transferências do Estado de Convênios e Congêneres							
Emendas Parlamentares Individuais da União					51706710		500.000
Emendas Parlamentares Individuais do Estado					51710710		300.000
Total:							**48.198.935**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 121 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Unidade: 1 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Total Geral:							**48.198.935**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 121 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
18	Gestão Ambiental						621.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental						270.000
18.541.0030	Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental						270.000
18.541.0030.1025	Projeto Com-Vidas nas Escolas			220.000			220.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMMA 002	Comissões de meio ambiente formadas	Número	10				
18.541.0030.2167	Capacitação, Seminários e Palestras				50.000		50.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMMA 003	Cursos, palestras e seminários realizados	Número	12				
18.542	Controle Ambiental						351.000
18.542.0030	Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental						351.000
18.542.0030.1026	Recuperação e Proteção de Nascentes e Áreas Verdes			351.000			351.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMMA 004	Nascentes e áreas verdes cadastradas e/ou recuperadas	Unidade	10				
Total:				**571.000**	**50.000**	**0**	**621.000**
Total Geral:				**571.000**	**50.000**	**0**	**621.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 121 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			521.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		521.000	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000		
33504100	Contribuições	20.000		
33900000	Aplicações Diretas	501.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
44000000	INVESTIMENTOS		100.000	
44900000	Aplicações Diretas	100.000		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000		
Total:				**621.000**
Total Geral:				**621.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 121 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Projeto Com-Vidas nas Escolas			18.541.0030.1025	33504100	01500000	20.000	
				33903900	11501000	200.000	
							220.000
Capacitação, Seminários e Palestras			18.541.0030.2167	33903900	11501000	50.000	
							50.000
Recuperação e Proteção de Nascentes e Áreas Verdes			18.542.0030.1026	33903900	01500000	1.000	
				33903900	11501000	250.000	
				44903900	21749000	100.000	
							351.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		21.000
Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11501000		500.000
Outros Recursos Vinculados					21749000		100.000
Total:							**621.000**
Total Geral:							**621.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
13	Cultura						16.377.069
13.122	Administração Geral						6.663.003
13.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						665.000
13.122.0001.2168	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SECULT				665.000		665.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SECULT 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
13.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						5.998.003
13.122.0002.2169	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SECUL				5.998.003		5.998.003
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SECULT 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
13.392	Difusão Cultural						9.714.066
13.392.0044	Cultura e Produção Simbólica						9.714.066
13.392.0044.2170	Planejamento e Construção da Política Pública Cultural				9.714.066		9.714.066
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SECULT 003	Atividades de Apoio Cultural realizada	Número	100				
Total:				**0**	**16.377.069**	**0**	**16.377.069**
Total Geral:				**0**	**16.377.069**	**0**	**16.377.069**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.227.069
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.707.025	
31900000	Aplicações Diretas	5.468.583		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	104.374		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	277.461		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.185.062		
31901300	Obrigações Patronais	708.693		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.651		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	189.342		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	238.442		
31911300	Obrigações Patronais	238.442		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.520.044	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.155.000		
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.025.000		
33504100	Contribuições	130.000		
33900000	Aplicações Diretas	6.365.044		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	536		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	20.000		
33903000	Material de Consumo	10.000		
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	556.580		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.718.862		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000		
33904100	Contribuições	3.899.066		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000
44000000	INVESTIMENTOS		150.000	
44900000	Aplicações Diretas	150.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	150.000		
Total:				**16.377.069**
Total Geral:				**16.377.069**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SECULT			13.122.0001.2168	33901400	01500000	20.000	
				33903000	01500000	10.000	
				33903600	01500000	325.000	
				33903900	01500000	160.000	
				44905200	01500000	150.000	
							665.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SECUL			13.122.0002.2169	31900400	01500000	104.374	
				31900800	01500000	277.461	
				31901100	01500000	4.185.062	
				31901300	01500000	708.693	
				31901600	01500000	3.651	
				31909400	01500000	189.342	
				31911300	01500000	238.442	
				33900800	01500000	536	
				33903600	01500000	231.580	
				33903900	01500000	58.862	
							5.998.003
Planejamento e Construção da Política Pública Cultural			13.392.0044.2170	33503900	01500000	4.025.000	
				33504100	01500000	50.000	
				33504100	51500000	80.000	
				33903100	01500000	100.000	
				33903900	01500000	1.500.000	
				33904000	01500000	60.000	
				33904100	21719000	3.899.066	
							9.714.066
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		12.398.003
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022					21719000		3.899.066
Emendas Parlamentares Municipais					51500000		80.000
Total:							**16.377.069**
Total Geral:							**16.377.069**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 2 - FMIC - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
13	Cultura						2.252.402
13.392	Difusão Cultural						2.252.402
13.392.0044	Cultura e Produção Simbólica						2.252.402
13.392.0044.2171	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos				2.252.402		2.252.402
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMIC 001	Eventos e projetos culturais realizados.	Unidade	150				
Total:				**0**	**2.252.402**	**0**	**2.252.402**
Total Geral:				**0**	**2.252.402**	**0**	**2.252.402**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 2 - FMIC - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.252.402
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.252.402	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.640.000		
33504100	Contribuições	1.640.000		
33900000	Aplicações Diretas	612.402		
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	612.402		
Total:				**2.252.402**
Total Geral:				**2.252.402**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 2 - FMIC - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Promoção de Eventos Culturais e Artísticos			13.392.0044.2171	33504100	01500000	1.500.000	
				33504100	51500000	140.000	
				33903100	01500000	612.402	
							2.252.402
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		2.112.402
Emendas Parlamentares Municipais					51500000		140.000
Total:							**2.252.402**
Total Geral:							**2.252.402**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 3 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
13	Cultura				3.350.911
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				3.350.911
13.391.0044	Cultura e Produção Simbólica				3.350.911
13.391.0044.2172	Conservação do Patrimônio		3.350.911		3.350.911
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FUMPAC 001	Inventários realizados / Número / 50				
Total:		**0**	**3.350.911**	**0**	**3.350.911**
Total Geral:		**0**	**3.350.911**	**0**	**3.350.911**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 3 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			455.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		455.000	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	305.000		
33504100	Contribuições	305.000		
33900000	Aplicações Diretas	150.000		
33904100	Contribuições	150.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.895.911
44000000	INVESTIMENTOS		2.895.911	
44900000	Aplicações Diretas	2.895.911		
44905100	Obras e Instalações	2.895.911		
Total:				**3.350.911**
Total Geral:				**3.350.911**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 3 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURA

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Conservação do Patrimônio			13.391.0044.2172	33504100	01500000	255.000	
				33504100	51500000	50.000	
				33904100	01500000	150.000	
				44905100	01500000	2.895.911	
							3.350.911
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		3.300.911
Emendas Parlamentares Municipais					51500000		50.000
Total:							**3.350.911**
Total Geral:							**3.350.911**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 4 - FUNTURC - FUNDO DE TURISMO DE CONTAGEM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
23	Comércio e Serviços				897.479
23.695	Turismo				897.479
23.695.0045	Turismo em Movimento: Integração, Promoção e Desenvolvimento				897.479
23.695.0045.2173	Desenvolvimento do Turismo de Contagem		897.479		897.479
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FUNTURC 001	Atividades turisticas realizada / Unidade / 5				
Total:		**0**	**897.479**	**0**	**897.479**
Total Geral:		**0**	**897.479**	**0**	**897.479**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 4 - FUNTURC - FUNDO DE TURISMO DE CONTAGEM

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			897.479
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		897.479	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000		
33504100	Contribuições	40.000		
33900000	Aplicações Diretas	857.479		
33903500	Serviços de Consultoria	500		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	856.479		
Total:				**897.479**
Total Geral:				**897.479**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 4 - FUNTURC - FUNDO DE TURISMO DE CONTAGEM

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Desenvolvimento do Turismo de Contagem			23.695.0045.2173	33504100	01500000	40.000	
				33903500	01500000	500	
				33903600	01500000	500	
				33903900	01500000	104.739	
				33903900	51706710	751.740	
							897.479
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		145.739
Emendas Parlamentares Individuais da União					51706710		751.740
Total:							**897.479**
Total Geral:							**897.479**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
19	Ciência e Tecnologia						41.000.859
19.126	Tecnologia da Informatização						41.000.859
19.126.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						40.000
19.126.0001.2174	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - STI				40.000		40.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: STI 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
19.126.0002	Remuneração de Servidores Ativos						6.600.859
19.126.0002.2175	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - STI				6.600.859		6.600.859
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: STI 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Percentual	13				
19.126.0008	Contagem Conectada						16.517.000
19.126.0008.1027	Modernização do Parque Tecnológico Municipal			16.503.000			16.503.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: STI 004	Serviços digitais disponibilizados	Percentual	100				
19.126.0008.1028	Segurança Digital e LGPD			14.000			14.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: STI 005	Cercamento eletrônico implantado	Número	20				
19.126.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal						17.843.000
19.126.0053.2176	Modernização e Suporte em Conectividade e Sistemas				17.843.000		17.843.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
Ação: STI 003	**Meta** Conectividade e sistemas fornecidos — **Unid. Medida** Percentual — **Qtde.** 100				
Total:		**16.517.000**	**24.483.859**	**0**	**41.000.859**
Total Geral:		**16.517.000**	**24.483.859**	**0**	**41.000.859**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			24.990.859
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.427.774	
31900000	Aplicações Diretas	5.801.787		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	288.609		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	225.950		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.724.857		
31901300	Obrigações Patronais	509.812		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	520		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.039		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	625.987		
31911300	Obrigações Patronais	625.987		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.563.085	
33900000	Aplicações Diretas	18.563.085		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	520		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	20.000		
33903000	Material de Consumo	8.000		
33903500	Serviços de Consultoria	1.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	147.915		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.216		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.249.000		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	434		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
33909300	Indenizações e Restituições	2.000.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			16.010.000
44000000	INVESTIMENTOS		16.010.000	
44900000	Aplicações Diretas	16.010.000		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622.333		
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.876.473		
44905100	Obras e Instalações	550.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	7.961.194		
Total:				**41.000.859**
Total Geral:				**41.000.859**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - STI			19.126.0001.2174	33901400	01500000	20.000	
				33903000	01500000	6.000	
				33903900	01500000	8.000	
				44905200	01500000	6.000	
							40.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - STI			19.126.0002.2175	31900400	01500000	288.609	
				31900800	01500000	225.950	
				31901100	01500000	4.724.857	
				31901300	01500000	509.812	
				31901600	01500000	520	
				31909400	01500000	52.039	
				31911300	01500000	625.987	
				33900800	01500000	520	
				33903600	01500000	147.915	
				33903900	01500000	24.216	
				33904800	01500000	434	
							6.600.859
Modernização do Parque Tecnológico Municipal			19.126.0008.1027	33903500	01500000	1.000	
				33903900	01500000	1.000	
				33904000	01500000	1.500.000	
				44903900	31500000	56.000	
				44903900	41754900	566.333	
				44904000	31500000	620.000	
				44904000	41754900	6.254.473	
				44905100	31500000	50.000	
				44905100	41754900	500.000	
				44905200	01500000	1.000	
				44905200	31500000	2.274.000	
				44905200	41754900	4.679.194	
							16.503.000
Segurança Digital e LGPD			19.126.0008.1028	33903000	01500000	1.000	
				33903900	01500000	1.000	
				33904000	01500000	10.000	
				44904000	01500000	1.000	
				44905200	01500000	1.000	
							14.000
Modernização e Suporte em Conectividade e Sistemas			19.126.0053.2176	33903000	01500000	1.000	
				33903700	01500000	1.000	
				33903900	01500000	1.000	
				33904000	01500000	14.739.000	
				33909200	01500000	100.000	
				33909300	01500000	2.000.000	
				44904000	01500000	1.000	
				44905200	01500000	1.000.000	
							17.843.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		26.000.859
Contrapartidas do Município					31500000		3.000.000
Operações de Crédito Internas					41754900		12.000.000
Total:							**41.000.859**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Total Geral:							**41.000.859**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 126 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM PARC

Unidade: 1 - PARC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15	Urbanismo						19.765.980
15.122	Administração Geral						19.765.980
15.122.0050	Crescimento Sustentável e Conservação da Natureza						19.765.980
15.122.0050.2180	Conservação de Áreas Verdes e Urbanas				19.765.980		19.765.980
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: PARC 004	Áreas verdes conservadas	Número	290				
18	Gestão Ambiental						8.159.862
18.122	Administração Geral						8.159.862
18.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						574.000
18.122.0001.2177	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - PARC				574.000		574.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: PARC 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
18.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						5.389.642
18.122.0002.2178	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - PARC				5.389.642		5.389.642
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: PARC 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
18.122.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias						2.196.220
18.122.0004.2179	Praças e espaços Públicos em vilas, Favelas e Periferias				2.196.220		2.196.220
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: PARC 003	Áreas verdes conservadas	M²	111600				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC."** Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 126 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM PARC

Unidade: 1 - PARC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
Total:		**0**	**27.925.842**	**0**	**27.925.842**
Total Geral:		**0**	**27.925.842**	**0**	**27.925.842**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 126 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM PARC

Unidade: 1 - PARC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			17.562.842
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.983.348	
31900000	Aplicações Diretas	4.745.586		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.012.049		
31901300	Obrigações Patronais	560.537		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	160.000		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	237.762		
31911300	Obrigações Patronais	237.762		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.579.494	
33900000	Aplicações Diretas	12.579.494		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	12.234		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.110.635		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	72.000		
33904600	Auxílio-Alimentação	295.060		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500		
33904900	Auxílio-Transporte	17.500		
33909300	Indenizações e Restituições	565		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.363.000
44000000	INVESTIMENTOS		10.363.000	
44900000	Aplicações Diretas	10.363.000		
44905100	Obras e Instalações	10.363.000		
Total:				**27.925.842**
Total Geral:				**27.925.842**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 126 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM PARC

Unidade: 1 - PARC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Conservação de Áreas Verdes e Urbanas			15.122.0050.2180	33903900	01500000	9.326.700	
				33903900	21708000	1.112.580	
				44905100	01500000	9.326.700	
							19.765.980
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - PARC			18.122.0001.2177	33903900	01500000	1.435	
				33903900	21751000	500.000	
				33904000	01500000	72.000	
				33909300	01500000	565	
							574.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - PARC			18.122.0002.2178	31901100	01500000	4.012.049	
				31901300	01500000	560.537	
				31901600	01500000	13.000	
				31909400	01500000	160.000	
				31911300	01500000	237.762	
				33900800	01500000	12.234	
				33903600	01500000	70.000	
				33903900	01500000	10.000	
				33904600	01500000	295.060	
				33904800	01500000	1.500	
				33904900	01500000	17.500	
							5.389.642
Praças e espaços Públicos em vilas, Favelas e Periferias			18.122.0004.2179	33903900	01500000	1.036.300	
				33903900	21708000	123.620	
				44905100	01500000	1.036.300	
							2.196.220
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		26.189.642
Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)					21708000		1.236.200
Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)					21751000		500.000
Total:							**27.925.842**
Total Geral:							**27.925.842**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 127 - SECRETARIA GERAL

Unidade: 1 - SECRETARIA GERAL

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						1.121.198
04.122	Administração Geral						1.121.198
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						200.000
04.122.0001.2181	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - GERAL				200.000		200.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: GERAL 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
04.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						821.198
04.122.0002.2182	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - GERAL				821.198		821.198
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: GERAL 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
04.122.0053	Inovação e Modernização na Gestão Pública Municipal						100.000
04.122.0053.2117	Simplificação e inovação nos serviços públicos				100.000		100.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: GERAL 003	Processos e serviços públicos modernizados.	Percentual	20				
Total:				**0**	**1.121.198**	**0**	**1.121.198**
Total Geral:				**0**	**1.121.198**	**0**	**1.121.198**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 127 - SECRETARIA GERAL

Unidade: 1 - SECRETARIA GERAL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.121.198
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		806.295	
31900000	Aplicações Diretas	796.426		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	9.869		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	28.214		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	612.611		
31901300	Obrigações Patronais	125.402		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	592		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.738		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	9.869		
31911300	Obrigações Patronais	9.869		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		314.903	
33900000	Aplicações Diretas	314.903		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	592		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	100.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.948		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.869		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	494		
Total:				**1.121.198**
Total Geral:				**1.121.198**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 127 - SECRETARIA GERAL

Unidade: 1 - SECRETARIA GERAL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - GERAL			04.122.0001.2181	33901400	01500000	100.000	
				33903900	01500000	100.000	
							200.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - GERAL			04.122.0002.2182	31900400	01500000	9.869	
				31900800	01500000	28.214	
				31901100	01500000	612.611	
				31901300	01500000	125.402	
				31901600	01500000	592	
				31909400	01500000	19.738	
				31911300	01500000	9.869	
				33900800	01500000	592	
				33903600	01500000	3.948	
				33903900	01500000	9.869	
				33904800	01500000	494	
							821.198
Simplificação e inovação nos serviços públicos			04.122.0053.2117	33903900	01500000	100.000	
							100.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		1.121.198
Total:							**1.121.198**
Total Geral:							**1.121.198**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 128 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						5.293.146
04.121	Planejamento e Orçamento						480.000
04.121.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						480.000
04.121.0001.2183	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SELIC				480.000		480.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SELIC 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
04.122	Administração Geral						4.813.146
04.122.0002	Remuneração de Servidores Ativos						4.813.146
04.122.0002.2184	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SELIC				4.813.146		4.813.146
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SELIC 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
Total:				**0**	**5.293.146**	**0**	**5.293.146**
Total Geral:				**0**	**5.293.146**	**0**	**5.293.146**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 128 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.243.146
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.761.312	
31900000	Aplicações Diretas	4.533.320		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	122.141		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	243.326		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.531.882		
31901300	Obrigações Patronais	533.220		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	887		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101.864		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	227.992		
31911300	Obrigações Patronais	227.992		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		481.834	
33900000	Aplicações Diretas	481.834		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	887		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	1.000		
33903000	Material de Consumo	10.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	305.000		
33903500	Serviços de Consultoria	10.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.550		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.214		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.183		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
44000000	INVESTIMENTOS		50.000	
44900000	Aplicações Diretas	50.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000		
Total:				**5.293.146**
Total Geral:				**5.293.146**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 128 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SELIC			04.121.0001.2183	33901400	01500000	1.000	
				33903000	01500000	10.000	
				33903300	01500000	305.000	
				33903500	01500000	10.000	
				33903600	01500000	10.000	
				33903900	01500000	92.000	
				33904000	01500000	1.000	
				33909200	01500000	1.000	
				44905200	01500000	50.000	
							480.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SELIC			04.122.0002.2184	31900400	01500000	122.141	
				31900800	01500000	243.326	
				31901100	01500000	3.531.882	
				31901300	01500000	533.220	
				31901600	01500000	887	
				31909400	01500000	101.864	
				31911300	01500000	227.992	
				33900800	01500000	887	
				33903600	01500000	34.550	
				33903900	01500000	15.214	
				33904800	01500000	1.183	
							4.813.146
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		5.293.146
Total:							**5.293.146**
Total Geral:							**5.293.146**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						813.000
04.122	Administração Geral						813.000
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						813.000
04.122.0001.2185	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEHAB				813.000		813.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEHAB 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
16	Habitação						7.627.086
16.482	Habitação Urbana						7.627.086
16.482.0002	Remuneração de Servidores Ativos						7.627.086
16.482.0002.2186	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEHAB				7.627.086		7.627.086
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEHAB 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
Total:				**0**	**8.440.086**	**0**	**8.440.086**
Total Geral:				**0**	**8.440.086**	**0**	**8.440.086**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.390.086
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.299.745	
31900000	Aplicações Diretas	6.696.847		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	509.477		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	299.377		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.129.092		
31901300	Obrigações Patronais	620.000		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	59.356		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	79.545		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	602.898		
31911300	Obrigações Patronais	602.898		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.090.341	
33900000	Aplicações Diretas	1.090.341		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	797		
33903000	Material de Consumo	4.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	117.608		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	967.936		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
44000000	INVESTIMENTOS		50.000	
44900000	Aplicações Diretas	50.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000		
Total:				**8.440.086**
Total Geral:				**8.440.086**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEHAB			04.122.0001.2185	33903000	01500000	4.000	
				33903900	01500000	759.000	
				44905200	01500000	50.000	
							813.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEHAB			16.482.0002.2186	31900400	01500000	509.477	
				31900800	01500000	299.377	
				31901100	01500000	5.129.092	
				31901300	01500000	620.000	
				31901600	01500000	59.356	
				31909400	01500000	79.545	
				31911300	01500000	602.898	
				33900800	01500000	797	
				33903600	01500000	117.608	
				33903900	01500000	208.936	
							7.627.086
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		8.440.086
Total:							**8.440.086**
Total Geral:							**8.440.086**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FUMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
16	Habitação						70.370.358
16.482	Habitação Urbana						70.370.358
16.482.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias						56.058.818
16.482.0004.2187	Regularização Fundiária e de Edificações de Interesse Social de Interesse Social				31.856.088		31.856.088
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FUMHIS 001	Áreas regularizadas	Número	3				
16.482.0004.2188	Melhoria de Conjuntos Habitacionais				201.000		201.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FUMHIS 002	Intervenções realizadas	Unidade	1				
16.482.0004.2189	Urbanização de Áreas de Interesse Social				24.001.730		24.001.730
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FUMHIS 003	Intervenções realizadas	Número	3				
16.482.0025	Provisão Habitacional e Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social						14.311.540
16.482.0025.2190	Produção Habitacional				4.120.200		4.120.200
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FUMHIS 004	Unidades habitacionais contratadas	Número	400				
16.482.0025.2191	Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social				1.350.000		1.350.000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025
Página342de526

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FUMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FUMHIS 005	Atendimentos técnicos realizados	Número	144				
16.482.0025.2192	Fornecimento de Auxílios Financeiros Habitacionais				8.841.340		8.841.340
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FUMHIS 006	Auxílios habitacionais concedidos	Número	1120				
Total:				**0**	**70.370.358**	**0**	**70.370.358**
Total Geral:				**0**	**70.370.358**	**0**	**70.370.358**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FUMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.077.459
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.077.459	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000		
33504100	Contribuições	50.000		
33900000	Aplicações Diretas	8.027.459		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.119		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.841.340		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			62.292.899
44000000	INVESTIMENTOS		62.292.899	
44900000	Aplicações Diretas	62.292.899		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.797.705		
44905100	Obras e Instalações	21.989.651		
44906100	Aquisição de Imóveis	26.505.543		
44909300	Indenizações e Restituições	1.000.000		
Total:				**70.370.358**
Total Geral:				**70.370.358**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FUMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Regularização Fundiária e de Edificações de Interesse Social de Interesse Social			16.482.0004.2187	33903900	01500000	186.119	
				44903900	01500000	790.234	
				44903900	21703000	2.247.619	
				44903900	21747000	2.126.573	
				44906100	01500000	265.055	
				44906100	21700000	26.240.488	
							31.856.088
Melhoria de Conjuntos Habitacionais			16.482.0004.2188	44905100	11501000	201.000	
							201.000
Urbanização de Áreas de Interesse Social			16.482.0004.2189	44903900	01500000	1.143.892	
				44903900	21747000	3.533.187	
				44905100	11501000	2.000.000	
				44905100	21700000	9.858.331	
				44905100	21747000	7.466.320	
							24.001.730
Produção Habitacional			16.482.0025.2190	33504100	51500000	50.000	
				44903900	01500000	1.143.892	
				44903900	21700000	462.308	
				44905100	11501000	2.464.000	
							4.120.200
Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social			16.482.0025.2191	44903900	21747000	1.350.000	
							1.350.000
Fornecimento de Auxílios Financeiros Habitacionais			16.482.0025.2192	33904800	01500000	5.300.334	
				33904800	21703000	2.541.006	
				44909300	11501000	1.000.000	
							8.841.340
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		8.829.526
Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)					11501000		5.665.000
Outras Transferências da União referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres					21700000		36.561.127
Outras Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres					21703000		4.788.625
Outras vinculações de transferências da União					21747000		14.476.080
Emendas Parlamentares Municipais					51500000		50.000
Total:							**70.370.358**
Total Geral:							**70.370.358**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15	Urbanismo						148.638.553
15.451	Infra-Estrutura Urbana						69.300.000
15.451.0004	Melhoria de Vilas, Favelas e Periferias						1.800.000
15.451.0004.2195	Melhoria da iluminação pública em vilas, favelas e áreas periféricas				1.800.000		1.800.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMSU 003	Pontos de iluminação atendidos	Número	5				
15.451.0029	Cuidar Contagem: Iluminação e Manutenção Sustentável						67.500.000
15.451.0029.2197	Manutenção da Infraestrutura Urbana				27.000.000		27.000.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMSU 005	Infraestrutura urbana conservada	Percentual	100				
15.451.0029.2198	Revitalização da Iluminação Pública				40.500.000		40.500.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMSU 006	Iluminação pública revitalizados	Percentual	100				
15.452	Serviços Urbanos						79.338.553
15.452.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						282.800
15.452.0001.2193	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SMSU				282.800		282.800
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMSU 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
15.452.0002	Remuneração de Servidores Ativos						5.719.161

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação			Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15.452.0002.2194	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SMSU				5.719.161		5.719.161
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMSU 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
15.452.0028	Contagem Mais Limpa						73.336.592
15.452.0028.2196	Execução da Limpeza Urbana de Contagem				72.756.592		72.756.592
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMSU 004	Infraestrutura urbana conservada	Percentual	100				
15.452.0028.2199	Manutenção de Próprios Municipais				580.000		580.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SMSU 007	Próprios municipais conservados e funcionando	Percentual	100				
Total:				**0**	**148.638.553**	**0**	**148.638.553**
Total Geral:				**0**	**148.638.553**	**0**	**148.638.553**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			148.058.553
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.628.421	
31900000	Aplicações Diretas	5.600.834		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	801.917		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	279.124		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.254.455		
31901300	Obrigações Patronais	830.618		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	860		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	176.959		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	256.901		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	27.587		
31911300	Obrigações Patronais	27.587		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		142.430.132	
33900000	Aplicações Diretas	142.430.132		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	860		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	10.000		
33903000	Material de Consumo	10.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116.319		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.282.093		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	860		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			580.000
44000000	INVESTIMENTOS		580.000	
44900000	Aplicações Diretas	580.000		
44905100	Obras e Instalações	80.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	500.000		
Total:				**148.638.553**
Total Geral:				**148.638.553**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Melhoria da iluminação pública em vilas, favelas e áreas periféricas			15.451.0004.2195	33903900	21751000	1.500.000	
				44905200	01500000	300.000	
							1.800.000
Manutenção da Infraestrutura Urbana							
			15.451.0029.2197	33903900	01500000	27.000.000	
							27.000.000
Revitalização da Iluminação Pública			15.451.0029.2198	33903900	21751000	40.500.000	
							40.500.000
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SMSU							
			15.452.0001.2193	33901400	01500000	10.000	
				33903000	01500000	10.000	
				33903300	01500000	10.000	
				33903600	01500000	7.800	
				33903900	01500000	45.000	
				44905200	01500000	200.000	
							282.800
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SMSU							
			15.452.0002.2194	31900400	01500000	801.917	
				31900800	01500000	279.124	
				31901100	01500000	3.254.455	
				31901300	01500000	830.618	
				31901600	01500000	860	
				31909400	01500000	176.959	
				31909600	01500000	256.901	
				31911300	01500000	27.587	
				33900800	01500000	860	
				33903600	01500000	74.685	
				33903900	01500000	14.335	
				33904800	01500000	860	
							5.719.161
Execução da Limpeza Urbana de Contagem							
			15.452.0028.2196	33903600	01500000	33.834	
				33903900	01500000	39.288.732	
				33903900	21753000	33.434.026	
							72.756.592
Manutenção de Próprios Municipais			15.452.0028.2199	33903900	01500000	500.000	
				44905100	51500000	80.000	
							580.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		73.124.527
Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)					21751000		42.000.000
Recursos Provenientes de Taxas,Contribuições e Preços Públicos					21753000		33.434.026
Emendas Parlamentares Municipais					51500000		80.000
Total:							**148.638.553**
Total Geral:							**148.638.553**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração				480.000
04.122	Administração Geral				480.000
04.122.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				480.000
04.122.0001.2201	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SETGER		480.000		480.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: SETGER 001	Ações de apoio institucional realizadas / Percentual / 100				
11	Trabalho				3.620.286
11.334	Fomento ao Trabalho				3.620.286
11.334.0002	Remuneração de Servidores Ativos				3.620.286
11.334.0002.2202	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SETGER		3.620.286		3.620.286
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: SETGER 002	Pagamentos de servidores ativos realizados / Pagamento / 13				
Total:		**0**	**4.100.286**	**0**	**4.100.286**
Total Geral:		**0**	**4.100.286**	**0**	**4.100.286**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.085.286
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.499.316	
31900000	Aplicações Diretas	3.362.785		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	12.964		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	172.717		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.535.122		
31901300	Obrigações Patronais	424.590		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.602		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	194.790		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	136.531		
31911300	Obrigações Patronais	136.531		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		585.970	
33900000	Aplicações Diretas	585.970		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	778		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	15.000		
33903000	Material de Consumo	135.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89.990		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334.424		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	778		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
44000000	INVESTIMENTOS		15.000	
44900000	Aplicações Diretas	15.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.000		
Total:				**4.100.286**
Total Geral:				**4.100.286**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SETGER			04.122.0001.2201	33901400	01500000	15.000	
				33903000	01500000	135.000	
				33903600	01500000	10.000	
				33903900	01500000	295.000	
				33904000	01500000	10.000	
				44905200	01500000	15.000	
							480.000
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SETGER			11.334.0002.2202	31900400	01500000	12.964	
				31900800	01500000	172.717	
				31901100	01500000	2.535.122	
				31901300	01500000	424.590	
				31901600	01500000	22.602	
				31909400	01500000	194.790	
				31911300	01500000	136.531	
				33900800	01500000	778	
				33903600	01500000	79.990	
				33903900	01500000	39.424	
				33904800	01500000	778	
							3.620.286
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		4.100.286
Total:							**4.100.286**
Total Geral:							**4.100.286**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade: 2 - FMTRS - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
11	Trabalho						1.331.852
11.334	Fomento ao Trabalho						1.331.852
11.334.0035	Emprega + Contagem						1.064.714
11.334.0035.2203	Atendimento ao Trabalhador				497.577		497.577
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMTRS 001	Trabalhadores atendidos	Número	8500				
11.334.0035.2204	Qualificação Profissional				567.137		567.137
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMTRS 002	Trabalhadores capacitados	Número	350				
11.334.0036	Empreende Contagem						267.138
11.334.0036.2205	Promoção de Economia Solidária				267.138		267.138
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: FMTRS 003	Feiras de economia solidária realizadas	Número	150				
Total:				**0**	**1.331.852**	**0**	**1.331.852**
Total Geral:				**0**	**1.331.852**	**0**	**1.331.852**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade: 2 - FMTRS - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.311.852
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.311.852	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.081.412		
33504100	Contribuições	280.000		
33504300	Subvenções Sociais	801.412		
33900000	Aplicações Diretas	230.440		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.440		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
44000000	INVESTIMENTOS		20.000	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000		
44504100	Contribuições	20.000		
Total:				**1.331.852**
Total Geral:				**1.331.852**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade: 2 - FMTRS - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Atendimento ao Trabalhador			11.334.0035.2203	33504300	01500000	267.137	
				33903900	01500000	230.440	
							497.577
Qualificação Profissional			11.334.0035.2204	33504100	51500000	280.000	
				33504300	01500000	267.137	
				44504100	51500000	20.000	
							567.137
Promoção de Economia Solidária			11.334.0036.2205	33504300	01500000	267.138	
							267.138
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		1.031.852
Emendas Parlamentares Municipais					51500000		300.000
Total:							**1.331.852**
Total Geral:							**1.331.852**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade: 3 - FUNTRAC - FUNDO DO TRABALHO DE CONTAGEM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
11	Trabalho				1.000
11.334	Fomento ao Trabalho				1.000
11.334.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais				1.000
11.334.0001.2212	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho		1.000		1.000
	Meta / **Unid. Medida** / **Qtde.**				
Ação: FUNTRAC 001	Ações de apoio institucional realizadas / Percentual / 100				
Total:		**0**	**1.000**	**0**	**1.000**
Total Geral:		**0**	**1.000**	**0**	**1.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade: 3 - FUNTRAC - FUNDO DO TRABALHO DE CONTAGEM

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000	
33900000	Aplicações Diretas	1.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000		
Total:				**1.000**
Total Geral:				**1.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade: 3 - FUNTRAC - FUNDO DO TRABALHO DE CONTAGEM

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho			11.334.0001.2212	33903900	01500000	1.000	1.000
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		1.000
Total:							**1.000**
Total Geral:							**1.000**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 132 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
14	Direitos da Cidadania						2.745.742
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						2.745.742
14.422.0001	Gestão Administrativa, Operacional e de Encargos dos Órgãos Municipais						351.776
14.422.0001.2206	Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEMUJ				351.776		351.776
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMUJ 001	Ações de apoio institucional realizadas	Percentual	100				
14.422.0002	Remuneração de Servidores Ativos						1.785.742
14.422.0002.2207	Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEMUJ				1.785.742		1.785.742
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMUJ 002	Pagamentos de servidores ativos realizados	Pagamento	13				
14.422.0046	Horizontes: Construindo Equidade para Mulheres e Jovens						608.224
14.422.0046.2208	Capacitação em Gênero e Juventudes				100.000		100.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMUJ 003	Participantes capacitados	Número	5000				
14.422.0046.2209	Mulheres podem Mais: atendimento e oferta de serviços				100.000		100.000
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMUJ 004	Mulheres atendidas	Número	4000				
14.422.0046.2210	Juventudes podem Mais: atendimento e oferta de serviços				77.203		77.203

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOC Diário Oficial de Contagem
Diário Oficial de Contagem - Edição 6196 - complementar Contagem, 18 de dezembro de 2025
Página359de526

PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

EM R$1.00

Órgão: 132 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: SEMUJ 005	Jovens atendidos	Número	8000				
14.422.0046.2211	Consórcio Mulheres Das Gerais				331.021		331.021
	Meta	**Unid. Medida**	**Qtde.**				
Ação: CONSORCIO 001	Recursos repassados para acolhimento	Percentual	100				
Total:				**0**	**2.745.742**	**0**	**2.745.742**
Total Geral:				**0**	**2.745.742**	**0**	**2.745.742**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R$1.00

Órgão: 132 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.694.748
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.886.691	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	195.302		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	195.302		
31900000	Aplicações Diretas	1.615.546		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	12.920		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	93.864		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.216.027		
31901300	Obrigações Patronais	201.135		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.081		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.519		
31910000	Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social	75.843		
31911300	Obrigações Patronais	75.843		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		808.057	
33710000	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	134.725		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	134.725		
33900000	Aplicações Diretas	673.332		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	775		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	10.000		
33903000	Material de Consumo	146.601		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	303.140		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.356		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.460		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.994
44000000	INVESTIMENTOS		50.994	
44710000	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	994		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	994		
44900000	Aplicações Diretas	50.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000		
Total:				**2.745.742**
Total Geral:				**2.745.742**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem Exercício de 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.

EM R$1.00

Órgão: 132 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE

Aplicação Programada	Class. Resu.	ID Ação	Classificação Orçamentária			Importância	
			Proj./Ativ./Op.	Nat. Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução das Atividades Administrativas, Operacionais e Encargos das Unidades - SEMUJ			14.422.0001.2206	33901400	01500000	10.000	
				33903000	01500000	8.000	
				33903600	01500000	275.776	
				33903900	01500000	8.000	
				44905200	01500000	50.000	
							351.776
Pagamento de Pessoal Ativo e Benefícios - SEMUJ			14.422.0002.2207	31900400	01500000	12.920	
				31900800	01500000	93.864	
				31901100	01500000	1.216.027	
				31901300	01500000	201.135	
				31901600	01500000	14.081	
				31909400	01500000	77.519	
				31911300	01500000	75.843	
				33900800	01500000	775	
				33903600	01500000	27.364	
				33903900	01500000	59.754	
				33904800	01500000	6.460	
							1.785.742
Capacitação em Gênero e Juventudes			14.422.0046.2208	33903000	01500000	50.000	
				33903900	01500000	50.000	
							100.000
Mulheres podem Mais: atendimento e oferta de serviços			14.422.0046.2209	33903000	01500000	50.000	
				33903900	01500000	50.000	
							100.000
Juventudes podem Mais: atendimento e oferta de serviços			14.422.0046.2210	33903000	01500000	38.601	
				33903900	01500000	38.602	
							77.203
Consórcio Mulheres Das Gerais			14.422.0046.2211	31717000	01500000	195.302	
				33717000	01500000	134.725	
				44717000	01500000	994	
							331.021
Total por Fonte							
Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)					01500000		2.745.742
Total:							**2.745.742**
Total Geral:							**2.745.742**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	001	**Data:**	
Vereador:	Adilson Lamounier		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

25-Nov-2025-11:12 033073-1/2
Câmara Municipal

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Laura Monteiro	Telefone:	(31) 9.9667-7650

6255 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Adilson Lamounier - VEREADOR Praça São Gonçalo, 13 1° Subsolo – Centro Contagem – Mg Gabinete (31) 3359-9215 adilsonlamounier@cmc.mg.gov.br Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	002	**Data:**	
Vereador:	Adilson Lamounier		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data - 25-Nov-2025-14:21-0350741-V2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Laura Monteiro	Telefone:	(31) 9.9667-7650

6255 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Adilson Lamounier VEREADOR Praça São Gonçalo, 13 1° Subsolo – Centro Contagem – Mg Gabinete (31) 3359-9215 adilsonlamounier@gmail.com vereador.cmtg.mg.gov.br (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	003	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	ADRIANA SOUZA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SECULT 003**	
Descrição da Ação:	Elaboração e manutenção da política cultural do Município, com diretrizes para ações, eventos e parcerias culturais.	
UO:	1241	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional Programática:	**13.392.0044.2170**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	80.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			80.000,00

Câmara Municipal data - 20-Nov-2025-15:07-035167-2/2

Orientações:

- [x] Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- [] Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	VARLEY SOUZA SILVA	Telefone:	(31) 99716-2620

MAT. 6521 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Adriana Souza Assinado de forma digital por Adriana Souza Dados: 2025.11.28 14:38:27 -03'00' Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	004	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	ADRIANA SOUZA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	200.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			200.000,00

Orientações:

- ☒ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	VARLEY SOUZA SILVA	Telefone:	(31)99716-2620

MATR. 6541
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Adriana Souza
Assinado de forma digital por Adriana Souza
Dados: 2025.11.28 14:39:53 -03'00'
Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

Câmara Municipal data - 28 Nov 2025-15:07-035168-2/2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	005	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	ADRIANA SOUZA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	220.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			220.000,00

Câmara Municipal data -25-Nov-2025-15:07-035169-2/2

Orientações:

- [x] Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- [] Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	VARLEY SOUZA SILVA	Telefone:	(31)99716-2620

Matr. 6541 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Adriana Souza Assinado de forma digital por Adriana Souza Dados: 2025.11.28 14:41:05 -03'00' Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	006	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	ADRIANA SOUZA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cod. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	120.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			120.000,00

Câmara Municipal data: 20-Nov-2025-15:07-035170-2/2

Orientações:

- [x] Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- [] Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	VARLEY SOUZA SILVA	Telefone:	(31)99716-2620

MAT. 6541	Adriana Souza Assinado de forma digital por Adriana Souza Dados: 2025.11.28 14:43:25 -03'00'
Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	007	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	ADRIANA SOUZA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SEMAD 001**	
Descrição da Ação:	Coordenação e execução de ações de gestão, manutenção e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho institucional.	
UO:	1211	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
Funcional Programática:	**18.122.0001.2163**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	59.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			59.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	VARLEY SOUZA SILVA	Telefone:	(31)99716-2620

Varley Souza Silva
Matrícula 6541
Chefe de Gabinete
Vereadora Adriana Souza

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Adriana Souza
Assinado de forma digital por Adriana Souza
Dados: 2025.12.17 19:04:56 -03'00'

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	008	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	ADRIANA SOUZA		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	VARLEY SOUZA SILVA	Telefone:	(31)99716-2620

Varley Souza Silva
Matrícula 6541
Chefe de Gabinete
Vereadora Adriana Souza

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Adriana Souza
Assinado de forma digital por Adriana Souza
Dados: 2025.12.17 19:05:44 -03'00'

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	009	**Data:**	01/12/2025
Vereador:	ALEX CHIODI		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	639.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			639.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	KELLY CRISTINA GONÇALVES	Telefone:	(31)99709-1026

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	010	**Data:**	01/12/2025
Vereador:	ALEX CHIODI		

AÇÃO

Código da Ação:	**SEMEL 004**	
Descrição da Ação:	Execução e ampliação de programas de esporte e lazer existentes, como o Contagem Ativa, e criação de novas iniciativas comunitárias.	
UO:	1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional Programática:	**27.812.0037.1016**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	40.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			40.000,00

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	KELLY CRISTINA GONÇALVES	Telefone:	(31)99709-1026

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	011	**Data:**	01/12/2025
Vereador:	ALEX CHIODI		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	KELLY CRISTINA GONÇALVES	Telefone:	(31)99709-1026

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	012	**Data:**	27/11/2025
Vereador:	ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	INDIRETA
Tipo de Despesa:	INVESTIMENTO

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	50.000,00
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			50.000,00

Orientações:

☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	JHONES DAVID PINTO LOPES	Telefone:	(31) 99909-4855

Jhones David Pinto Lopes
- Chefe de Gabinete -
Mat. 5.378
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Arnaldo Luiz de Oliveira
CPF 277.079.386-15
Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

CÓPIA

Número da Emenda:	013	**Data:**	27/11/2025
Vereador:	ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	INDIRETA
Tipo de Despesa:	CUSTEIO

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	629.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			629.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	JHONES DAVID PINTO LOPES	Telefone:	(31) 99909-4855

Jhones David Pinto Lopes - Chefe de Gabinete - Mat. 5.378 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Arnaldo Luiz de Oliveira CPF 277.079.386-15 Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	014	**Data:**	27/11/2025
Vereador:	ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	INDIRETA
Tipo de Despesa:	CUSTEIO

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	60.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			60.000,00

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	JHONES DAVID PINTO LOPES	Telefone:	(31) 99909-4855

Jhones David Pinto Lopes
- Chefe de Gabinete -
Mat. 5.378
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Arnaldo Luiz de Oliveira
CPF 277.079.386-15
Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	015	**Data:**	27/11/2025
Vereador:	ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	INDIRETA
Tipo de Despesa:	CUSTEIO

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	40.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			40.000,00

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	JHONES DAVID PINTO LOPES	Telefone:	(31) 99909-4855

Jhones David Pinto Lopes - Chefe de Gabinete - Mat. 5.378 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Arnaldo Luiz de Oliveira CPF 277.079.386-15 Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	016	**Data:**	27/11/2025
Vereador:	ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	INDIRETA
Tipo de Despesa:	CUSTEIO

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	579.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			579.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	JHONES DAVID PINTO LOPES	Telefone:	(31) 99909-4855

Jhones David Pinto Lopes - Chefe de Gabinete - Mat. 5.378 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Arnaldo Luiz de Oliveira CPF 277.079.386-15 Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	017	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	Bruno Braga Batista		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMTRS 002**	
Descrição da Ação:	Qualificação de trabalhadores em situação de vulnerabilidade por meio de cursos, oficinas e capacitações em polos estratégicos, ampliando a inserção produtiva.	
UO:	1312	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA
Funcional Programática:	**11.334.0035.2204**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio/ Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	280.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	20.000,00
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	-
TOTAL			300.000,00

Orientações:

- [x] Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- [] Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Arilson Ozório	Telefone:	(31)99639-2582

Arilson Ozório MAT. 0781
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	018	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	Bruno Braga Batista		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	379.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			379.268,82

Câmara Municipal data - 27 Nov 2025-13:22-0310/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Arilson Ozório	Telefone:	(31)99639-2582

Arilson Ozorio MAT. 0781
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	019	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	Bruno Braga Batista		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio/ Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	649.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	30.000,00
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	-
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Arilson Ozório	Telefone:	(31)99639-2582

MAT. 0781

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)

Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

Câmara Municipal de Contagem - Protocolo - 27-Nov-2025 - 22-03107-1/2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	020	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	CAROL DO TETECO		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	JOSÉ CARLOS PANTUSO FILHO - MAT 5164	Telefone:	31 99909-5166

JCPantuso
Chefe de Gabinete
Carol do Teteco

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	021	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	CAROL DO TETECO		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	599.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			599.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	JOSE CARLOS PANTUSO FILHO	Telefone:	31 - 999095166

JCPantuso
Chefe de Gabinete
Carol do Teteco

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	022	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	CAROL DO TETECO		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	80.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			80.000,00

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	JOSÉ CARLOS PANTUSO FILHO	Telefone:	31 - 999095166

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

JCPantuso Chefe de Gabinete Carol do Teteco

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	023	**Data:**	
Vereador:	DANIEL CARVALHO		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal Data: 2-Dez-2025-1:01-000049-1

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Viviane Silva Diniz	Telefone:	(31)99770-6057

Viviane Silva
MAT 4330

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	084	**Data:**	
Vereador:	DANIEL CARVALHO		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Capa Parcial data 24/Nov/2025 11:01:03693

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Viviane Silva Diniz	Telefone:	(31)99770-6057

Viviane Silva
MAT 4330
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	25	**Data:**	
Vereador:	Daniel Pereira Fonseca Silva		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cod. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.263,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.263,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Geraldo Magela Mendes	Telefone:	(31)99941-7994

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	26	**Data:**	
Vereador:	Daniel Pereira Fonseca Silva		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio/ Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Geraldo Magela Mendes	Telefone:	(31)99941-7994

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Daniel Pereira Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	027	**Data:**	26/11/2025
Vereador:	Denilson Elias Silva de Oliveira		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data -27-Nov-2025-02:46-031106-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Júlio Cesar da Silva	Telefone:	(31) 97253-1181

Julio Cesar Chefe de Gabinete Matrícula 5919 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	028	**Data:**	26/11/2025
Vereador:	Denilson Elias Silva de Oliveira		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal (ata) - 27-nov-2025-0244-03506-2/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Júlio Cesar da Silva	Telefone:	(31) 97253-1181

Julio Cesar
Chefe de Gabinete
Matrícula 5919
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	039	**Data:**	
Vereador:	Diemersom Mauro Ferreira		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMSU 007**	
Descrição da Ação:	Manutenção, modernização e adequação de próprios municipais, assegurando conservação e funcionamento de escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos.	
UO:	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Funcional Programática:	**15.452.0028.2199**	

Tipo de Execução:	Direta
Tipo de Despesa:	Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	80.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			80.000,00

Câmara Municipal - data 27/Nov/2025 10:11 - 03000

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Paulo Antônio da Costa Prado	Telefone:	(31)99130-8818

Paulo Antônio da Costa Prado
Chefe de Gabinete
Mat. 6267

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	030	**Data:**	
Vereador:	Diemersom Mauro Ferreira		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	559.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			559.268,82

Câmara Municipal data: 26-Nov-2025-10:11-0300697-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Paulo Antônio da Costa Prado	Telefone:	(31)99130-8818

Paulo Antônio da Costa Prado
Chefe de Gabinete
Mat. 6267

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	031	**Data:**	
Vereador:	Diemersom Mauro Ferreira		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio/ Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	643.991,47
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	35.277,35
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Paulo Antônio da Costa Prado	Telefone:	(31)99130-8818

Paulo Antônio da Costa Prado Chefe de Gabinete Mat. 6267 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	032	**Data:**	
Vereador:	Diemersom Mauro Ferreira		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMAS 011**	
Descrição da Ação:	Acompanhamento especializado a pessoas em situação de rua, com atividades de inclusão social e apoio para construção gradativa de projetos de vida.	
UO:	1102	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
Funcional Programática:	**08.244.0052.2050**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	40.000,00
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			40.000,00

Câmara Municipal Data: 27/11/2025 14:36:03 Ass:

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Paulo Antônio da Costa Prado	Telefone:	(31)99130-8818

Paulo Antônio da Costa Prado
Chefe de Gabinete
Mat. 6267
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	033	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	EDGARD GUEDES VIEIRA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	543.415,06
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			543.415,06

Câmara Municipal data 26 Nov 2025 10:15 03692-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	NAYARA JULIA APARECIDA ROCHA	Telefone:	(31)98590-0977

Nayara Rocha
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	034	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	EDGARD GUEDES VIEIRA		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	815.122,58
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			815.122,58

Câmara Municipal data 26-Nov-2025 10:15 03691-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	NAYARA JULIA APARECIDA ROCHA	Telefone:	(31)98590-0977

Nayara Rocha
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Edgard Vieira
Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	035	**Data:**	28/11/2025
Vereador:	GEGE MARRECO		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data - 28 nov 2025 14:22:03 0104-1

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	MARIA AUXILIADORA DE FARIA	Telefone:	31 -99684-0205

Maria Auxiliadora de Faria
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	036	**Data:**	28/11/2025
Vereador:	GEGE MARRECO		

AÇÃO		
Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	
Tipo de Despesa:	

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data 28-NOV-2025 14:23 - 0051431/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	MARIA AUXILIADORA DE FARIA	Telefone:	31 -99684-0205

Maria Auxiliadora de Faria Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	037	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	Glória de Fátima Lopes Pena		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	KENERSON OTACÍLIO BARRAL	Telefone:	3198794-1670

Kenerson Otacílio Barral
Chefe de Gabinete
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Glória de Fátima Lopes Pena
Vereadora de Contagem
Vereador(a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Câmara Municipal data - 25-Nov-2025-12:20-035072-1/2

Emitido por: Luiz Silva Karoline (Xarol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	038	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	Glória de Fátima Lopes Pena		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Cópia Digital, data 25-Nov-2025-12:20-05071-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	KENERSON OTACÍLIO BARRAL	Telefone:	31 98794-1670

Kenerson Otacílio Barral
Chefe de Gabinete
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Glória de Fátima Lopes Pena
Vereadora de Contagem
Vereador(a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Protocolo com Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	039	**Data:**	
Vereador:	José Carlos Carneiro Gomes		
AÇÃO			
Código da Ação:	**SMDHC 004**		
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.		
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**		

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Welerson Horta da Costa Menezes	Telefone:	(31)97512-6672

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

José Carlos Gomes
Vereador

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	040	**Data:**	
Vereador:	José Carlos Carneiro Gomes		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Welerson Horta da Costa Menezes	Telefone:	(31)97512-6672

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	José Carlos Gomes Vereador Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher esse formulário de acordo com o PPA 2026-2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	041	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	Junior Oliveira Zica		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Warlei de Castro Dias	Telefone:	(31)99292-1874

WARLEI DE CASTRO DIAS CHEFE DE GABINETE Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	VEREADOR JÚNIOR ZICA UNIÃO BRASIL CONTAGEM Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	043	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	Junior Oliveira Zica		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Warlei de Castro Dias	Telefone:	(31)99292-1874

Warlei de Castro Dias Chefe de Gabinete Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador Júnior Zica União Brasil Contagem Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	043	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	LEANDRO VIANA DA SILVA - LEO DA ACADEMIA		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	THIAGO PINTO DA SILVA BRITO	Telefone:	(31)99350-0151

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

LÉO DA ACADEMIA
Praça São Geraldo, 18
1º Subsolo - Centro
Contagem - MG
Gabinete (31) 3059-0711
leodaacademia@cmc.mg.gov.br

LÉO DA ACADEMIA
VEREADOR
Praça São Geraldo, 18
Contagem - MG
Gabinete (31) 3059-0711
leodaacademia@cmc.mg.gov.br

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	044	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	LEANDRO VIANA DA SILVA - LEO DA ACADEMIA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	THIAGO PINTO DA SILVA BRITO	Telefone:	(31)99350-0151

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

LÉO DA ACADEMIA
Praça São Gonçalo, 18
1º Subsolo - Centro
Contagem - MG
Gabinete (31) 3359-67 11
leodaacademia@contagem.mg.gov.br

LÉO DA ACADEMIA
VEREADOR
Praça São Gonçalo, 18
1º Subsolo - Centro
Contagem - MG
Gabinete (31) 3359-67 11
leodaacademia@contagem.mg.gov.br

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	045	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	MAURICINHO DO SANDUICHE		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio/ Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	579.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	100.000,00
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data - 27-nov-2025-15:23-035117-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	BRUNO REZENDE DOS SANTOS MAT. 6305	Telefone:	(31) 994816246

Bruno Rezende.

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

José Mauricio Moreira de Barros
Vereador da Cidade de Contagem

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	046	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	Mauricinho do Sanduíche		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal, data 27-Nov-2025-15:23-035116-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Bruno Rezende dos Santos - MAT 6305	Telefone:	31 9 9481-6246

Bruno Rezende

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

José Mauricio Moreira de Barros
Vereador da Cidade de Contagem

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	047	**Data:**	28/11/2025
Vereador:	Moara Saboia		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMIC 001**	
Descrição da Ação:	Promoção e realização de eventos culturais e artísticos, fortalecendo o FMIC e executando políticas de fomento federais como PNAB e LPG.	
UO:	1242	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional Programática:	**13.392.0044.2171**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	140.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			140.000,00

Câmara Municipal (data) – 28 Nov 2025 – 16:48 – 053178-1/1

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Ludmila Queiroz	Telefone:	(31) 97188-8585

Ludmila Queiroz
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

gov.br Documento assinado digitalmente
MOARA CORREA SABOIA
Data: 28/11/2025 15:48:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	048	**Data:**	28/11/2025
Vereador:	Moara Saboia		

AÇÃO		
Código da Ação:	**FUMPAC 001**	
Descrição da Ação:	Preservação e conservação do patrimônio de Contagem por meio de inventários, tombamentos, ações educativas e manutenção de bens culturais.	
UO:	1243	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional Programática:	**13.391.0044.2172**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	50.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			50.000,00

Câmara Municipal data -23-Nov-2025-16:02-035160-1/1

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Ludmila Queiroz	Telefone:	(31) 97188-8585

Ludmila Queiroz Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	gov.br Documento assinado digitalmente MOARA CORREA SABOIA Data: 28/11/2025 15:46:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	049	**Data:**	28/11/2025
Vereador:	Moara Saboia		

AÇÃO		
Código da Ação:	**FMSAN 001**	
Descrição da Ação:	Oferta de assistência técnica, capacitação e serviços agroecológicos para agricultores urbanos e familiares, fortalecendo produção sustentável e geração de renda.	
UO:	1104	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
Funcional Programática:	**08.605.0039.2054**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	80.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			80.000,00

Câmara Municipal data - 28-Nov-2025-16:02-035181-1/1

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Ludmila Queiroz	Telefone:	(31) 97188-8585

Ludmila Queiroz
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

gov.br Documento assinado digitalmente
MOARA CORREA SABOIA
Data: 28/11/2025 15:44:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	050	**Data:**	28/11/2025
Vereador:	Moara Saboia		

AÇÃO

Código da Ação:	**FUMHIS 004**	
Descrição da Ação:	Gestão da produção habitacional, incluindo projetos, execução e acompanhamento de obras, seleção das famílias beneficiárias e trabalho técnico social.	
UO:	1292	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Funcional Programática:	**16.482.0025.2190**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	50.000,00
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			50.000,00

Câmara Municipal data - 28-Nov-2025-16:02-0300-182-1/1

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Ludmila Queiroz	Telefone:	(31) 97188-8585

Ludmila Queiroz Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	gov.br Documento assinado digitalmente MOARA CORREA SABOIA Data: 28/11/2025 15:52:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026
Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	051	**Data:**	28/11/2025
Vereador:	Moara Saboia		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	359.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			359.268,82

Câmara Municipal data - 28-Nov-2025-16:03-035177-1/1

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Ludmila Queiroz	Telefone:	(31) 97188-8585

Ludmila Queiroz Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	gov.br Documento assinado digitalmente MOARA CORREA SABOIA Data: 28/11/2025 15:51:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	052	**Data:**	28/11/2025
Vereador:	Moara Saboia		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data - 28 Nov 2025-16:02-033179-1/1

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Ludmila Queiroz	Telefone:	(31) 97188-8585

Ludmila Queiroz
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

gov.br
Documento assinado digitalmente
MOARA CORREA SABOIA
Data: 28/11/2025 15:47:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	053	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	NAYARA CAMILA FERREIRA NEVES	Telefone:	(31)98885-1884

nayara camilla ferreira neves Pastor Itamar Vereador Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Pastor Itamar Vereador Vereador (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	054	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	NAYARA CAMILA FERREIRA NEVES	Telefone:	(31)98885-1884

nayara camila ferreira neves Pastor Itamar Vereador Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Pastor Itamar Vereador Vereador(a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol) 1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	055	**Data:**	19/11/2025
Vereador:	PEDRO LUIZ		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio/ Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	629.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	50.000,00
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data -25-Nov-2025-16:54-033086-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	GABRIELA LACERDA SILVEIRA MACHARETH	Telefone:	31973659229

6390 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	056	**Data:**	19/11/2025
Vereador:	PEDRO LUIZ		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio/ Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	629.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	50.000,00
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data -25-Nov-2025-16:54-035086-2/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	GABRIELA LACERDA SILVEIRA MACHARETH	Telefone:	31973659229

6390 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	057	**Data:**	
Vereador:	Rodrigo do Posto		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Luis Carlos Pereira	Telefone:	3199386-0210

Mat. 300292
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador
Rodrigo do Posto
Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	058	**Data:**	
Vereador:	Rodrigo do Posto		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio/ Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	654.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	25.000,00
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Caber à Plenária data - 27-Nov-2025-16:03-035119-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	Luis Carlos Pereira	Telefone:	3199386-0210

Mat. 200292
Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador
Rodrigo do Posto
Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	059	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	VEREADORA SILVINHA DUDU		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data 25 Nov 2025 15:35:03 0001-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	Telefone:	31-99163-1160

Carolina S Oliveira

Carolina Oliveira
Matrícula 4778
Chefe de Gabinete

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	060	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	SILVINHA DUDU		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal (data) - 25 Nov 2025 15:35:03 0600 - 1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	Telefone:	31 -99163-1160

Carolina Oliveira
Matrícula 4778
Chefe de Gabinete

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador(a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	061	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	KEYLA CRISTINA PARREIRA - TIA KEYLA		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio/ Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	629.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	50.000,00
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data - 28 Nov 2025 15:45:05:573-02

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	LUCAS ARAÚJO	Telefone:	(31)99416-9160

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES:01509776621 Assinado de forma digital por KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES:01509776621 Dados: 2025.11.28 14:33:18 -03'00' Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS ARAUJO
Data: 28/11/2025 14:43:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8326

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	062	**Data:**	25/11/2025
Vereador:	KEYLA CRISTINA PARREIRA - TIA KEYLA		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio/ Investimento

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	609.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	70.000,00
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data: 28-nov-2025-15:26-003174-2/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	LUCAS ARAÚJO	Telefone:	(31)99416-9160

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES:01509776621 Assinado de forma digital por KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES:01509776621 Dados: 2025.11.28 14:32:35 -03'00' Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS ARAUJO
Data: 28/11/2025 14:41:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

6326

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	063	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	VEREADOR VINICIUS FARIA		
AÇÃO			
Código da Ação:	**SMDHC 004**		
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.		
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**		

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Para Protocolo, data: 25-Nov-2025 14:08:03073-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	SCARLAT MENDES DE BARROS	Telefone:	31 -3359-8756

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	064	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	VEREADOR VINICIUS FARIA		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal de Contagem - 25-Nov-2025-14:08-007422

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	SCARLAT MENDES DE BARROS	Telefone:	31 -3359-8756

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	065	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	VEREADOR ZE ANTONIO		

AÇÃO

Código da Ação:	**FMS 009**	
Descrição da Ação:	Execução de recursos provenientes de emendas parlamentares para ampliar e fortalecer ações e serviços de saúde na rede SUS Contagem.	
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	**10.122.0015.2108**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cód. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data: 25-Nov-2025 15:18:03 079-172

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	WAGNER DE ALMEIDA BACELAR	Telefone:	31- 97355-2973

Responsável pela Informação
(Assinatura e Carimbo)

Vereador Zé Antônio
Hospital Santa Helena
Vereador (a)
(Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

Elaborado por: Erika Karoline (Karol)

1/1

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026

Formulário de Indicação de Emendas 2026

Número da Emenda:	066	**Data:**	24/11/2025
Vereador:	VEREADOR ZE ANTONIO		

AÇÃO

Código da Ação:	**SMDHC 004**	
Descrição da Ação:	Realização de campanhas, eventos, atividades educativas e de lazer voltadas à promoção da cidadania e à defesa e garantia dos direitos humanos.	
UO:	1181	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Funcional Programática:	**14.422.0043.2156**	

Tipo de Execução:	Indireta
Tipo de Despesa:	Custeio

Cod. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
33504100	Contribuições	51500000	679.268,82
33504300	Subvenções Sociais	51500000	
33903000	Material de Consumo	51500000	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500000	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500000	
44504100	Contribuições	51500000	
44504200	Auxílios	51500000	
44905100	Obras e Instalações	51500000	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500000	
TOTAL			679.268,82

Câmara Municipal data - 25-Nov-2025-15:18-035078-1/2

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	WAGNER DE ALMEIDA BACELAR	Telefone:	31- 97355-2973

Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)	Vereador Zé Antônio Hospital Santa Helena Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)

OBS: Preencher este formulário de acordo com o PPA 2026-2029

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 1.789, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.539 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.03.1.04.122.0003.2009.33903900.01500000	2.448,40
1.04.1.03.092.0001.2011.31901100.01500000	40.401,83
1.06.1.04.131.0001.2019.31901100.01500000	5.581,92
1.08.1.04.123.0001.2031.31901100.01500000	528.205,96
1.11.1.15.122.0001.2053.31901100.01500000	119.219,61
1.12.3.12.361.0001.2057.31900400.01500701	170.421,26
1.12.3.12.361.0001.2057.31901100.01500000	79.629,80
1.12.3.12.361.0001.2057.31901300.21540770	222.714,80
1.12.3.12.361.0001.2057.31909400.01500701	96.398,58
1.12.3.12.365.0001.2056.31900400.21540770	429.029,32
1.12.3.12.365.0001.2056.31901300.21540770	150.175,26
1.12.3.12.365.0001.2056.31911300.21540770	377.081,61
1.17.1.06.122.0001.2092.33904800.01500000	178.153,38
1.02.1.04.122.0001.2003.33909300.01500000	4.200,00
1.12.3.12.361.0001.2057.31900800.01500701	65.822,72
TOTAL	2.469.484,45

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.02.1.04.122.0001.2003.33903900.01500000	4.200,00
1.12.3.12.361.0001.2057.31901100.21540770	1.179.000,99
1.12.3.12.361.0001.2057.33904600.01500701	412.272,36
1.15.1.15.122.0001.2081.33903900.01500000	871.562,70
1.17.1.06.182.0007.2149.33903000.01500000	2.448,40
TOTAL	2.469.484,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de dezembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 1.790, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.13.1.10.301.0001.2158.31900400.21621000	581.193,79
1.13.1.10.301.0001.2158.31901100.21621000	1.519.064,57
1.13.1.10.302.0001.2160.31901100.21621000	1.233.127,47
1.13.1.10.302.0001.2161.31901100.21621000	216.990,92
1.13.1.10.305.0001.2159.31901100.21621000	73.867,60
1.13.1.10.301.0001.2158.31901600.21621000	126.007,04
1.13.1.10.301.0001.2158.33903600.21621000	57.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31900400.21621000	49.111,53
1.13.1.10.302.0001.2160.31901600.21621000	92.770,57
1.13.1.10.301.0001.2158.31909400.21621000	6.680,33
1.13.1.10.305.0001.2159.31900400.21621000	3.882,70
1.13.1.10.305.0001.2159.31901600.21621000	7.991,23
1.13.1.10.305.0001.2159.33903600.21621000	4.500,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31909400.21621000	3.148,07
1.13.1.10.301.0001.2158.31900800.21621000	156.303,27
1.13.1.10.305.0001.2159.31900800.21621000	6.055,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31900800.21621000	36.726,90
1.13.1.10.302.0001.2161.31900400.21621000	36.283,32
1.13.1.10.302.0001.2161.31900800.21621000	21.469,00
1.13.1.10.302.0001.2161.31901600.21621000	38.112,95
1.13.1.10.302.0001.2161.33903600.21621000	900,00
TOTAL	4.271.186,26

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, será utilizado o cálculo de excesso de arrecadação de Transferências do Estado - Fundo a Fundo de Recursos do SUS, elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Ofício SEFAZ/SGC/SCC nº 320/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de dezembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Controladoria Geral do Município

Portaria Conjunta CGM/SEMEL nº 02, de 17 de dezembro de 2025.
Dispõe sobre designação de servidor para desempenhar funções de assessoramento no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 5º da Lei Complementar nº 255 de 11 de junho de 2018, e Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 380 de 04 de abril de 2025 e Decreto nº 1.530 de 04 de abril de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor RAMON CESAR DA SILVA BARROS, DAM-4, para desempenhar funções de assessoramento, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Parágrafo Único A atividade a ser desenvolvida pelo servidor é caracterizada por assessoramento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, não se constituindo em participação no processo decisório do órgão.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º subordina-se administrativamente à Controladoria-Geral do Município e tecnicamente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, devendo cumprir e fazer cumprir as orientações quanto às normas e técnicas de controles, com aprovação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2026.

Contagem, Palácio dos Registros, em 17 de dezembro de 2025.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral do Município

Leidna Duarte
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 14 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidor substituto para exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Corregedora Geral Município, Kátia Gorete Lima, matrícula 1102830, estará em gozo de férias regulamentares pelo período de 05/01//2026 a 22/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Vinícius Silva Santos, matrícula 202297, para exercer cumulativamente com o cargo de Presidente de Comissão Disciplinar, do qual já é titular, as funções do cargo de Corregedor Geral do Município.

Art. 2° Fica o servidor designado autorizado a assinar toda documentação pertinente ao cargo de Corregedor Geral.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor em 05/01/2026.
Contagem, 18 de dezembro de 2025.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral do Município

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PORTARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidor substituto para exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Controladora Geral do Município, Nicolle Ferreira Bleme, estará de férias regulamentares pelo período de 29/12/2025 a 16/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Renata Terra Mesquita Mazzoni, matrícula 134444, para exercer, cumulativamente com o cargo de Auditora Geral Município do qual já é titular, as funções do cargo de Controladora Geral do Município.

Art. 2° Fica a servidora designada autorizada a assinar toda documentação pertinente ao cargo de Controladora Geral do Município.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor em 29/12/2025.

Contagem, 18 de dezembro de 2025.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral do Município

Secretaria Municipal de Defesa Social

PORTARIA SEDSCON Nº 46 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Suspende a contagem dos prazos processuais no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil de Contagem.

A Secretária Municipal de Defesa Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º inc. V, do Decreto Municipal nº 459 de 2018, bem como o disposto no art. 220 do Código de Processo Civil em conjunto com o Corregedor da Guarda Civil de Contagem nos termos do art. 21 inciso XVI, da Lei Complementar Municipal 215/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão da Contagem de prazos processuais entre os dias 20/12/2025 e 20/01/2025, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil de Contagem, sendo vedada a realização de audiências ou oitivas no período estabelecido.

Art. 2º A Secretaria da Corregedoria da Guarda Civil de Contagem ficará aberta para o recebimento de petições e para consulta aos processos, bem como atendimento geral ao público.

Art. 3º Os Procuradores, devidamente cadastrados, poderão realizar a carga dos processos, e realizar requerimentos nos termos da Instrução Normativa CGM/PGM/OAB nº001, de 08 de agosto de 2016, hipótese em que serão considerados intimados dos atos até então realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 18 de dezembro de 2025.

Viviane Souza França
Secretária Municipal de Defesa Social

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME ART.32 DA LEI FEDERAL 13.019/2014.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2025

Processo Administrativo	Nº 015/2025 - SMDSSA
Dispensa de Chamamento	Nº 003/2025 – SMDSSA
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
OSC	Instituição Espírita Lar de Marcos
CNPJ	17.359.415/0001-59
Presidente:	Walter de Aguiar Campos
Endereço	Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, bairro Ressaca, em Contagem, Minas Gerais
Valor total do repasse	**R$ 1.644.573,99** (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)
Origem do recurso	Municipal Estadual Federal
Dotação Orçamentária	1102.08.244.0041.2046.33504300.01500000 - R$ 1.194.573,99 1102.08.244.0041.2046.33504300.21660000 – R$ 250.000,00 1102.08.244.0041.2046.33504300.21661000 – R$ 200.000,00
Período de vigência	O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.
Objeto da parceria	O presente Termo de Colaboração, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 003/2025, Processo Administrativo nº 015/2025/SMDSSA, tem por objeto o "Serviço de Acolhimento Institucional de adultos e famílias, denominado Abrigo Bela Vista", de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Fundamento legal	Conforme Inciso VI do Artigo 30 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 (Incluído pela Lei nº 13.204), de 2015; parágrafos 3º e 4º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017; parágrafos 3º e 4º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 – Conselho Nacional da Assistência Social, que orienta: "para a celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e a entidade ou organização de assistência social, esta deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: I – ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3° da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; II – estar inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9° da Lei nº 8.742, de 1993; III – estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA.
Justificativa	A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional de adultos e famílias, denominado Abrigo Bela Vista, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS e de acordo com o Projeto Básico apresentado pela área técnica. Tal serviço é ação continuada da Política de Assistência Social, indispensável para a proteção e garantia de direitos de sujeitos em condição de vulnerabilidade social, tipificadas no Sistema de Assistência Social (SUAS), cabendo, portanto, a Dispensa do Chamamento Público. A proposta apresentada demonstra plena compatibilidade entre a meta quantitativa de acolhimento (META 1) e a capacidade instalada, considerando que o atendimento de até 50 pessoas é viável na estrutura física existente. A organização dos turnos de trabalho

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	dos profissionais de linha de frente (educadores sociais, cozinheiros, auxiliares de cozinha e serviços gerais) em escala 12x36 assegura cobertura contínua das demandas de um serviço que opera 24 horas. Os demais profissionais — assistente social, psicólogo, motorista e coordenação — atuarão em jornadas de 6h e 8h, adequadas às especificidades técnicas e suficientes para garantir a qualidade do trabalho social. As metas relacionadas ao desenvolvimento da autonomia dos acolhidos e ao acesso a cursos profissionalizantes reforçam a articulação com a rede socioassistencial e atendem às normativas do acolhimento institucional, contribuindo para a superação da situação de vulnerabilidade. Também se destaca o alinhamento ao fluxo oficial de acesso ao serviço, por meio da solicitação de vagas à Gestão do Acolhimento Institucional (GAI), configurando indicador adequado de cumprimento de metas. O prazo de execução de 12 meses está em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Art. 42, e a previsão de participação da equipe técnica em formações continuadas (META 6) está alinhada à Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), contribuindo para o aprimoramento da gestão e qualificação dos serviços. Por fim, a proposta observa as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, garantindo acolhimento institucional como medida de proteção integral, assegurando alimentação, pernoite, higiene e articulação com a rede de serviços, sempre priorizando o direito ao convívio familiar e comunitário. Assim, as metas e a estrutura operacional apresentadas demonstram adequação técnica e legal para execução do serviço.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	De maneira geral, o acolhimento institucional promove o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral. Esse serviço deve ser prestado em um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários. Além disso, essas unidades devem cumprir os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta do serviço de acolhimento, promovendo condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade. O acolhimento para adultos e famílias é um acolhimento provisório previsto para pessoas em situação de rua, desabrigados por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentar. O acolhimento institucional faz parte do serviço de acolhimento para adultos e famílias. No caso de adultos e famílias, o acolhimento institucional em abrigos possui um limite máximo de 50 pessoas por unidade ou de quatro pessoas por quarto. A OSC Instituição Espírita Lar de Marcos possui experiência consolidada na execução do serviço de acolhimento institucional para diferentes faixas etárias e no desenvolvimento de ações que promovem o crescimento humano. Sua atuação abrange arte, cultura, educação, esportes, geração de trabalho e renda, e apoio social, voltada a famílias em situação de vulnerabilidade. O objetivo é fomentar o autoconhecimento e a autossuficiência por meio de projetos diversificados. A organização dispõe de um quadro de recursos humanos qualificado e alinhado às áreas de atuação propostas. O histórico de parcerias anteriores firmadas com o Município demonstra a

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	capacidade da entidade, inexistindo, até a presente data, registros que desabonem a instituição ou seus dirigentes. Conforme Orientação Técnica, o serviço de acolhimento deve favorecer o convívio familiar e comunitário, a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade está localizada, e o mais importante de todos, deverá respeitar os costumes, tradições e a diversidade como: as diferentes faixas etárias, os arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia, além de respeitar o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. O acesso ao serviço pode ser feito por encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Serviço em Abordagem Social, Centro Pop e demais serviços e políticas públicas, além de demanda espontânea. Desse modo, o município de Contagem propõe parceria com a Instituição Espírita Lar de Marcos, entidade parceira do município na execução dos serviços socioassistenciais tipificados voltados ao Serviço de Acolhimento Institucional, conforme Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no sentido de garantir a prevenção, informação e atendimento digno e de qualidade. A Instituição Espírita Lar de Marcos tem ampla experiência no desenvolvimento de ações voltadas ao acolhimento institucional, presta relevantes serviços em prol da comunidade Contagense nas áreas de atendimento ao serviço de acolhimento institucional, possuindo quadro de pessoal técnico com qualificação e expertise na área de acolhimento, bem como experiência na execução desse

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	serviço específico singular através, inclusive, das parcerias já firmadas com o Município de Contagem para tal finalidade. A Instituição Espírita Lar de Marcos é uma organização da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, conforme definido no artigo 3º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Fundada em 1968, a entidade atua nas áreas de educação, saúde, desenvolvimento social e protagonismo juvenil, além de contribuir para o desenvolvimento da comunidade em seu entorno. Com o CNPJ nº 17.359.415/0001-59, a instituição encontra-se legalmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem (CMASC), além de estar devidamente registrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). Ademais, a Organização da Sociedade Civil, atende a todos os requisitos legais, está perfeitamente credenciada junto ao órgão público, é constituída em conformidade com o disposto no art. 3°, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, sem fins lucrativos, não remunera, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014, está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do art. 9°, da Lei nº 8.742, de 1993, e está cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI, do art.19, da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania. Não havendo, até a presente data, nada que desabone a entidade ou aos seus dirigentes.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	Salientamos que, em atendimento ao disposto no Art. 35, II, da Lei Federal nº 13.019/2017, e no Art. 34 da Lei Municipal nº 4.910/2017, consta declarado a existência de recursos financeiros disponíveis para execução da parceria, contendo o valor, a dotação orçamentária e a assinatura do secretário municipal responsável pelo objeto, devidamente autorizado pela CCOAF. A fiscalização da execução da parceria atende às disposições da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que atribuem ao Gestor da Parceria a responsabilidade pelo controle e acompanhamento das ações, com homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA. O processo fiscalizatório inclui visitas in loco, análise de Relatórios Mensais de Atividades e avaliação da prestação de contas mensal e final, conforme orientações do Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município. Além disso, em consonância com o inciso X do art. 18 da Lei nº 8.742/1993, o Conselho da Assistência Social possui competência para acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho das ações desenvolvidas. O Gestor da Parceria, designado por ato oficial – atualmente a servidora Maria Cristina Benício dos Reis (Matrícula 134716-7) –, exerce as funções de fiscalização e controle previstas no art. 2º, VI, da referida lei, podendo ser substituído conforme necessidade administrativa. A CMA, prevista no art. 2º, XI da Lei nº 13.019/2014, é igualmente instituída por ato oficial e atua no monitoramento das parcerias firmadas com organizações da sociedade civil. No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, encontra-se formalmente constituída pela Portaria nº 008, de 22 de agosto de 2025, que regulamenta seu funcionamento para

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	o acompanhamento das parcerias da Política de Assistência Social, incluindo os serviços de acolhimento institucional. Dessa forma, a designação do gestor e da CMA, bem como os procedimentos de monitoramento e prestação de contas, estão devidamente fundamentados na legislação vigente e garantem a regularidade e transparência da execução da parceria. A Superintendência de Assistência Social através da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é responsável pela indicação e alinhamento das diretrizes técnicas que orientam o atendimento realizado pelos serviços que a compõe. De modo que tal parceria é extremamente necessária, e está em conformidade aos serviços de acolhimento da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), conforme Projeto Básico acostado ao processo. Estando presentes os elementos essenciais à formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita sob o CNPJ nº 17.359.415/0001-59, conforme instruído em Processo Administrativo nº 015/2025, determino que após emissão do parecer jurídico, se favorável a celebração, seja formalizado o Termo de Colaboração nº 010/2025 e publicado o extrato. A justificativa e seus fundamentos encontram-se disponíveis na forma da lei para consulta pública em sua íntegra no processo administrativo nº 015/2025, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Contagem.
Procedimento para impugnação	Nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação da presente justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável, em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	Eventuais impugnações devem ser apresentadas por escrito, no seguinte endereço: Rua Padre Rossini Cândido nº 10, Bairro Centro – Contagem – MG – CEP: 32.040-030 – Sede da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Contagem - Gabinete do Secretário.
Data/Local da publicação:	Contagem, 15 de dezembro de 2025.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar/ Assinatura:	Marius Fernando Cunha de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME ART.32 DA LEI FEDERAL 13.019/2014.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2025

Processo Administrativo	Nº 013/2025 – SMDSSA
Dispensa de Chamamento	Nº 001/2025 – SMDSSA
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
OSC	Instituição Espírita Lar de Marcos
CNPJ	17.359.415/0001-59
Presidente:	Walter de Aguiar Campos
Endereço	Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, bairro Ressaca, em Contagem, Minas Gerais
Valor total do repasse	**R$ 953.765,57** (novecentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Origem do recurso	Municipal Estadual Federal
Dotação Orçamentária	1102.08.244.0041.2046.33504300.01500000 - R$ 728.340,38 1102.08.244.0041.2046.33504300.21660000 - R$ 65.425,19 1102.08.244.0041.2046.33504300.21661000 - R$ 160.000,00
Período de vigência	O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.
Objeto da parceria	O presente Termo de Colaboração, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025, Processo Administrativo nº 013/2025, tem por objeto o "Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de 7 (sete) a 11 (onze) anos, do sexo masculino", em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS".
Fundamento legal	Conforme Inciso VI do Artigo 30 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 (Incluído pela Lei nº 13.204), de 2015; parágrafos 3º e 4º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017; parágrafos 3º e 4º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 – Conselho Nacional da Assistência Social, que orienta: "para a celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e a entidade ou organização de assistência social, esta deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: I – ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3° da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; II – estar inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9° da Lei nº 8.742, de 1993; III – estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

	Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA.
Justificativa	A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de 7 (sete) a 11 (onze) anos, do sexo masculino, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, e de acordo com o Projeto Básico apresentado pela área técnica. Tal serviço é ação continuada da Política de Assistência Social, indispensável para a proteção e garantia de direitos de sujeitos em condição de vulnerabilidade social, tipificadas no Sistema de Assistência Social (SUAS), cabendo, portanto, a Dispensa do Chamamento Público. De maneira geral, o acolhimento institucional promove o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral. Esse serviço deve ser prestado em um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários. Além disso, essas unidades devem cumprir os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta do serviço de acolhimento, promovendo condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade. O acolhimento para crianças deve ser provisório e excepcional, inclusive crianças com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. Conforme a Orientação Técnica, o serviço de acolhimento deve favorecer o convívio familiar e comunitário, a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade está localizada, e o mais importante de todos, deverá respeitar os costumes, tradições e a diversidade como: as diferentes faixas etárias, os arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

	O Serviço de Acolhimento Institucional tem como objetivos específicos para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias, o afastamento da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O serviço necessita ter segurança de acolhida proporcionando ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente e segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, garantindo colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem. Para o público da presente parceria o serviço de acolhimento institucional será oferecido na modalidade de abrigo institucional, por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, e deve ser ofertado seguindo as orientações técnicas do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes. As ações têm como finalidade **contribuir para a superação das situações de separação, violência, negligência e ruptura de vínculos**, assegurando a proteção integral às crianças acolhidas. A avaliação e o monitoramento serão realizados por meio de indicadores mensuráveis, tais como número de crianças acolhidas, participação em atividades pedagógicas e comunitárias, inserção em serviços da rede e envolvimento familiar, com comprovação por prontuários, PIAs, relatórios e registros fotográficos. No que se refere à **meta 1**, constata-se a viabilidade técnica do atendimento de **10 crianças do sexo masculino**, considerando que a estrutura física existente é adequada às necessidades do serviço. Além disso, o atendimento às demandas encaminhadas pela **Gestão do Acolhimento Institucional (GAI)** constitui-se como importante indicador de cumprimento das metas pactuadas. O serviço de acolhimento institucional exige funcionamento ininterrupto, o que justifica a adoção da escala **12x36 para os educadores sociais**, estando tal organização plenamente alinhada às características do serviço. Os demais profissionais — assistente social, psicólogo, cozinheira e gerente da unidade — atuarão sob jornadas de **6 e 8 horas diárias**, observando as especificidades das funções, a legislação profissional e a demanda

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

	técnica da unidade, garantindo adequada cobertura e continuidade do atendimento. Sobre a **meta 2**, relacionada ao trabalho social com as famílias e ao fortalecimento de vínculos, a proposta demonstra coerência com os objetivos da Proteção Social Especial. Destaca-se o encaminhamento de **50% das famílias atendidas ao PAEFI/CREAS**, medida adequada para assegurar acompanhamento especializado na perspectiva do retorno familiar. Para os casos em que essa reintegração não é possível, há previsão de articulação com o Poder Judiciário para fins de encaminhamento à adoção ou família substituta, conforme determina a legislação vigente. A **meta 3**, referente à formação continuada da equipe técnica, demonstra alinhamento direto com a **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS)** e com o Programa Nacional de Capacitação do SUAS. A participação da equipe em encontros e formações previstas pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade fortalece a qualificação dos trabalhadores, aprimora a gestão do serviço e contribui para a melhoria das práticas profissionais. A execução da parceria está prevista para **12 meses**, observando o Art. 42 da Lei nº 13.019/2014, que estabelece os elementos obrigatórios do Termo de Colaboração e o prazo máximo de vigência de até 5 anos, com possibilidade de prorrogação quando cabível. Assim, considerando a conformidade da proposta com as diretrizes legais e administrativas, conclui-se que a entidade **atende plenamente aos requisitos técnicos e operacionais** necessários à execução do serviço, possuindo relevância social, viabilidade prática e aderência às políticas da Proteção Social Especial, conforme MEMO/SMDS/DIPE/ ALTA COMPLEXIDADE/029/2025, encaminhado em 14 de novembro de 2025. Desse modo, o município de Contagem propõe parceria com a Instituição Espírita Lar de Marcos, entidade parceira do município na execução dos serviços socioassistenciais tipificados voltados ao Serviço de Acolhimento Institucional, conforme Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no sentido de garantir a prevenção, informação e atendimento digno e de qualidade. A Instituição Espírita Lar de Marcos tem ampla experiência no desenvolvimento de ações voltadas ao acolhimento institucional, presta relevantes serviços em prol da comunidade Contagense nas

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

	áreas de atendimento ao serviço de Acolhimento Institucional para crianças, possuindo quadro de pessoal técnico com qualificação e expertise na área de acolhimento, bem como experiência na execução deste serviço específico singular através, inclusive, das parcerias já firmadas com o Município de Contagem para tal finalidade. A Instituição Espírita Lar de Marcos é organização da sociedade civil, atende a todos os requisitos legais, está perfeitamente credenciada junto ao órgão público, é constituída em conformidade com o disposto no art. 3°, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, sem fins lucrativos, não remunera, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei nº 13.019/2014, está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do art. 9°, da Lei nº 8.742, de 1993, e está cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI, do art.19, da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Não havendo, até a presente data, nada que desabone a entidade ou aos seus dirigentes. Salientamos que, em atendimento ao disposto no Art. 35, II, da Lei Federal nº 13.019/2017, e no Art. 34, da Lei Municipal nº 4.910/2017, consta declarado a existência de recursos financeiros disponíveis para execução da parceria, contendo o valor, a dotação orçamentária e a assinatura do secretário municipal responsável pelo objeto, devidamente autorizado pela CCOAF. Para melhor acompanhamento da presente parceria fica designada a servidora Maria Cristina Benício dos Reis – Matrícula 134716-7, lotada na Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, em cumprimento ao Art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019/2014. A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta parceria está publicada pela PORTARIA SMDSSA Nº 08, de 22 de agosto de 2025. A Superintendência de Assistência Social através da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é responsável pela indicação e alinhamento das diretrizes técnicas que orientam o atendimento realizado pelos serviços que a compõe. De modo que tal parceria é extremamente necessária, e está em

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

	conformidade aos serviços de acolhimento da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), conforme Projeto Básico acostado ao processo. Estando presentes os elementos essenciais à formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita sob o CNPJ nº 17.359.415/0001-59, conforme instruído em Processo Administrativo nº 013/2025, determino que após emissão do parecer jurídico, se favorável a celebração, seja formalizado o Termo de Colaboração nº 008/2025 e publicado o extrato.
Procedimento para impugnação	Nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação da presente justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável, em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo. Eventuais impugnações devem ser apresentadas por escrito, no seguinte endereço: Rua Padre Rossini Cândido nº 10, Bairro Centro – Contagem – MG – CEP: 32.040-030 – Sede da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Contagem - Gabinete do Secretário.
Data/Local da publicação:	Contagem, 11 de dezembro de 2025.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar/ Assinatura:	Marius Fernando Cunha de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME ART.32 DA LEI FEDERAL 13.019/2014.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025

Processo Administrativo	Nº 014/2025 – SMDSSA
Dispensa de Chamamento	Nº 002/2025 – SMDSSA
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
OSC	Instituição Espírita Lar de Marcos
CNPJ	17.359.415/0001-59
Presidente:	Walter de Aguiar Campos
Endereço	Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, bairro Ressaca, em Contagem, Minas Gerais
Valor total do repasse	**R$ 1.862.438,05** (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos)
Origem do recurso	Municipal Federal Estadual
Dotação Orçamentária	1102.08.244.0041.2046.33504300.01500000 - R$ 1.406.635,53 1102.08.244.0041.2046.33504300.21660000 - R$ 170.802,52 1102.08.244.0041.2046.33504300.21661000 - R$ 285.000,00
Período de vigência	O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.
Objeto da parceria	O presente Termo de Colaboração, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 014/2025, tem por objeto o "Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças de zero a 6 (seis) anos do sexo masculino e de zero a 4 (quatro) anos do sexo feminino", em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social e Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS
Fundamento legal	Conforme Inciso VI do Artigo 30 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 (Incluído pela Lei nº 13.204), de 2015; parágrafos 3º e 4º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	parágrafos 3º e 4º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 – Conselho Nacional da Assistência Social, que orienta: "para a celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e a entidade ou organização de assistência social, esta deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: I – ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3° da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; II – estar inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9° da Lei nº 8.742, de 1993; III – estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA.
Justificativa	A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade do serviço de Acolhimento Institucional de Crianças de zero a 6 (seis) anos do sexo masculino e de zero a 4 (quatro) anos do sexo feminino, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS e de acordo com o Projeto Básico apresentado pela área técnica. Tal serviço é ação continuada da Política de Assistência Social, indispensável para a proteção e garantia de direitos de sujeitos em condição de vulnerabilidade social, tipificadas no Sistema de Assistência Social (SUAS), cabendo, portanto, a Dispensa do Chamamento Público. De maneira geral, o acolhimento institucional promove o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral. Esse serviço deve ser prestado em um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários. Além disso, essas unidades devem cumprir os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta do serviço de acolhimento, promovendo condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade. O acolhimento para crianças deve ser provisório e excepcional, inclusive crianças com deficiência, sob medida de

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. Conforme a Orientação Técnica, o serviço de acolhimento deve favorecer o convívio familiar e comunitário, a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade está localizada, e o mais importante de todos, deverá respeitar os costumes, tradições e a diversidade como: as diferentes faixas etárias, os arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia. Para o público da presente parceria o serviço de acolhimento institucional será oferecido na modalidade de abrigo institucional, por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, e deve ser ofertado seguindo as orientações técnicas do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes. O Serviço de Acolhimento Institucional tem como objetivos específicos para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias, o afastamento da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O serviço necessita ter segurança de acolhida proporcionando ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente e Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, garantindo colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem. A proposta apresentada demonstra plena adequação às exigências do Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, evidenciando compatibilidade entre as metas

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	estabelecidas e as diretrizes do SUAS para o serviço de acolhimento institucional. Verifica-se que o objeto da parceria é viável, considerando estrutura física, regulamentação do serviço, disponibilidade de recursos humanos qualificados, sustentabilidade financeira e articulação com a rede socioassistencial, elementos que asseguram a proteção integral das crianças acolhidas. A proposta contempla metas mensuráveis e indicadores objetivos, permitindo o acompanhamento da execução pelo Gestor da Parceria e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, bem como o cumprimento das obrigações de apresentação de relatórios por parte da organização da sociedade civil. A meta de atendimento de até 20 crianças, respeitando os limites etários por sexo, mostra-se compatível com a capacidade instalada e com as demandas encaminhadas pela Gestão do Acolhimento Institucional. A vigência de 12 meses está em conformidade com o Art. 42 da Lei nº 13.019/2014, que disciplina os elementos obrigatórios do termo de colaboração. A fiscalização será exercida pelo Gestor designado, com homologação da CMA, conforme normativas vigentes. Ademais, o acompanhamento pelo Conselho Municipal de Assistência Social reforça a transparência e o controle social. Assim, conclui-se que a entidade cumpre integralmente os requisitos legais, técnicos e operacionais para execução do serviço, sendo a proposta relevante e adequada para garantia da continuidade e qualidade do acolhimento institucional no âmbito do SUAS. Desse modo, o município de Contagem propõe parceria com a Instituição Espírita Lar de Marcos, entidade parceira do município na execução dos serviços socioassistenciais tipificados voltados ao Serviço de Acolhimento Institucional, conforme Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no sentido de garantir a prevenção, informação e atendimento digno e de qualidade. A Instituição Espírita Lar de Marcos tem ampla experiência no desenvolvimento de ações voltadas ao acolhimento institucional, presta relevantes serviços em prol da comunidade

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	Contagense nas áreas de atendimento ao serviço de Acolhimento Institucional para crianças, possuindo quadro de pessoal técnico com qualificação e expertise na área de acolhimento, bem como experiência na execução deste serviço específico singular através, inclusive, das parcerias já firmadas com o Município de Contagem para tal finalidade. A Instituição Espírita Lar de Marcos é organização da sociedade civil, atende a todos os requisitos legais, está perfeitamente credenciada junto ao órgão público, é constituída em conformidade com o disposto no art. 3°, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, sem fins lucrativos, não remunera, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014, está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do art. 9°, da Lei nº 8.742, de 1993, e está cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI, do art.19, da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania. Não havendo, até a presente data, nada que desabone a entidade ou aos seus dirigentes. Salientamos que, em atendimento ao disposto no Art. 35, II, da Lei Federal nº 13.019/2017, e no Art. 34, da Lei Municipal nº 4.910/2017, consta declarado a existência de recursos financeiros disponíveis para execução da parceria, contendo o valor, a dotação orçamentária e a assinatura do secretário municipal responsável pelo objeto, devidamente autorizado pela CCOAF. Para melhor acompanhamento da presente parceria fica designada a servidora Maria Cristina Benício dos Reis – Matrícula 134716-7, lotada na Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento ao Art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019/2014. A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta parceria está publicada pela PORTARIA SMDSSA Nº 008, de 22 de agosto de 2025.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	A Superintendência de Assistência Social através da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é responsável pela indicação e alinhamento das diretrizes técnicas que orientam o atendimento realizado pelos serviços que a compõe. De modo que tal parceria é extremamente necessária e está em conformidade aos serviços de acolhimento da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), conforme Projeto Básico acostado ao processo. Estando presentes os elementos essenciais à formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita sob o CNPJ nº 17.359.415/0001-59, conforme instruído em Processo Administrativo nº 014/2025, determino que após emissão do parecer jurídico, se favorável a celebração, seja formalizado o Termo de Colaboração nº 009/2025 e publicado o extrato. A justificativa e seus fundamentos encontram-se disponíveis na forma da lei para consulta pública em sua íntegra no processo administrativo nº 014/2025, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Contagem.
Procedimento para impugnação	Nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação da presente justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável, em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo. Eventuais impugnações devem ser apresentadas por escrito, no seguinte endereço: Rua Padre Rossini Cândido nº 10, Bairro Centro – Contagem – MG – CEP: 32.040-030 – Sede da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Contagem - Gabinete do Secretário.
Data/Local da publicação:	Contagem, 15 de dezembro de 2025.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar/ Assinatura:	Marius Fernando Cunha de Carvalho

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 261/2025 -
FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ:20.103.289/0001-81,
E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N°
261/2025.
VALOR R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA::
1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701
ASSINADO: 17/12/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2025.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 264/2025 -
FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PAULO CÉZAR CUNHA, CNPJ:07.783.042/0001-95,
E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N°
264/2025.
VALOR R$ 9.363.99 (NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA::
1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701
ASSINADO: 17/12/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 481/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA, CNPJ:00.067.854/0001-95, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA REFORMA DA COZINHA E DEPÓSITO
VALOR R$95.413,05 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA::
1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701
ASSINADO: 18/12/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 482/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DA SILVA DINIZ, CNPJ:20.226.890/0001-61, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO SISTEMA DE DRENAGEM E PISO DA QUADRA, REFORMA DOS BANHEIROS DOS PROFESSORES
VALOR R$227.949,58 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA::
1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701
ASSINADO: 18/12/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 483/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENÉ CHATEAUBRIAND DOMINGUES, CNPJ:21.092.374/0001-54, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO BANHEIRO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, FECHAMENTO LATERAL COM TELHA METÁLICA, REPARO DO MURO DA QUADRA E APLICAÇÃO DE RESINA EM PISO
VALOR R$97.525,64 NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA::
1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701
ASSINADO: 18/12/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 485/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO, CNPJ:01.672.957/0001-47, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREDIAIS E INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO.
VALOR R$99.999,28 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS.).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA::
1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701
ASSINADO: 18/12/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2026.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025
Partícipes:
O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o INSTITUTO GIOVANNI VESCOVI – IGV, CNPJ nº 13.350.060/0001-86.
Objeto:
Cooperação entre as partes para execução de projeto piloto de xadrez educacional, com base nos projetos Xadrez das Habilidades e Multiplicadores, consistindo na oferta de aulas de xadrez no contraturno escolar para estudantes da Rede Municipal de Educação de Contagem, bem como na formação de professores, com metodologia voltada ao desenvolvimento cognitivo e socioemocional, conforme Plano de Trabalho anexo.
Fundamentação Legal:
Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 30/2017.
Vigência:
12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial de Contagem – DOC.
Recursos Financeiros:
A parceria não envolve transferência de recursos financeiros do Município para a organização da sociedade civil.
Gestão da Parceria:
Superintendente de Formação da Secretaria Municipal de Educação.
Data da Assinatura:
15 de dezembro de 2025.
Assinam:
Lindomar Diamantino Segundo – Secretário Municipal de Educação
Dayse Lemos Vescovi – Diretora Executiva do Instituto Giovanni Vescovi

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.
Pagamento pelo regime de indenização, nos termos da Orientação Técnica n° CGM n°01/2022, à ÁGUIA COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES SERVIÇOS GERAIS - COOPERMAC, inscrita no CNPJ/MF sob no. 07.485.120/0001-75, em razão da prestação de serviço de transporte escolar, no mês de dezembro de 2025, após o período de vigência do Contrato Administrativo n° 033/2024, em 02 de fevereiro de 2025, cujo o objeto envolve o fornecimento de veículo, tipo ônibus, com capacidade mínima de 43 (quarenta três) a 45 (quarenta cinco) lugares, com até 15 anos de fabricação, com condutor, com monitor, manutenção, seguro, combustível e rastreador veicular, para atendimento aos estudantes, inclusive com mobilidade reduzida, da rede pública municipal de Contagem/MG.
Período de Indenização: 01/12/2025 a 17/12/2025, com 13 dias letivos.
Valor: R$ 592.975,31 (quinhentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR 2026.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução do Campeonato de Futebol Amador, que será realizado nas 8 (oito) regionais do Município de Contagem.
Art. 2º Considerando o transcurso do prazo recursal sem interposição de recurso, homologa o resultado preliminar publicado no Diário Oficial de Contagem, dia 12 de dezembro de 2025, Edição 6192.
Art. 3º Destarte declara como classificada e selecionada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA – CNPJ: 35.109.907/0001-78. A proposta encontra-se em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025, e a classificação foi obtida a partir dos critérios identificados no item 12.2 e seguintes e item 13, estabelecidos no referido edital.

Art.4º A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer procederá nos próximos dias com a convocação da OSC para apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração da parceria, de acordo com a seleção supracitada. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014.

Contagem, 18 de dezembro de 2025.

Leidna Rosevane Duarte
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendência de Receitas Mobiliárias e Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" o contribuinte: OSMAR FERNANDO AMARAL FERREIRA (11534314679), CNPJ/CPF nº 34.503.395/0001-67, situado à Rua: CAÇAPAVA – n° 277, Complemento: -, Bairro: RIACHO DAS PEDRAS, CEP: 32285-030 – CONTAGEM/MG da lavratura do Auto de Infração: 3434/2025, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.

Não ocorrendo à apresentação da impugnação ou pagamento do débito, no prazo estipulado, o mesmo será declarado "revel" e o processo encaminhado para imediata inscrição do débito em "Dívida Ativa", nos termos do art. 286 do CTMC.

O Processo Tributário Administrativo – PTA nº 00078/2025-07A com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar Oliveira, 6620 - Sede - Contagem – MG - Fone: 3363-5661.

Contagem, 18 de dezembro de 2025.

Superintendência de Receitas Mobiliárias e Fiscalização

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 08:30 (oito e trinta), por meio de videoconferência, nos termos da Portaria SEFAZ nº 07 de 16/04/2020, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, sob a Presidência do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, e assessorado pela Sra. Aline Karem Moreira, com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Primeira Instância Administrativa: Sra. Lílian Maria de Sá Santos, Sr. Daniel de Jesus Cordeiro e Sr. Thiago Barbosa Lima. Aberta a sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 04951/2025-02A – MARCOS ROGÉRIO MARTINS GOMES, recurso voluntário com relatório da Sra. Lílian Maria de Sá Santos,
que conheceu do recurso voluntário, e no mérito, DEU-LHE PROVIMENTO, para REFORMAR a decisão de primeira instância de indeferimento do pedido de averbação de titularidade, ante a comprovação suficiente do domínio do imóvel, exigida pelo art. 3º, §1º, III, do Decreto nº 98/2021. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 09289/2025-02A – ADELMO ZUCCHERATTE, recurso de ofício com relatório da Sra. Lílian Maria de Sá Santos, que conheceu do recurso, e no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, para MANTER a decisão de primeira instância de averbação de nome de proprietário de imóveis, com a inativação da inscrição imobiliária nº 11.0420.0374, tendo em vista a duplicidade do cadastro, bem como o cancelamento do IPTU exercícios 2016 a 2025 relativos à inscrição inativada. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 05511/2024-02A – JULIANA JULIA DE JESUS, recurso voluntário com relatório da Sr. Thiago Barbosa Lima, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, mantendo o cadastro imobiliário, constante do processo administrativo 05511/2024-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 11.0533.0040. Presentes os requisitos nos autos para a manutenção do lançamento. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 08476/2025-02A – BRITANICA EMPREENDIMENTOS LTDA, recurso voluntário com relatório do Sr. Thiago Barbosa Lima, que decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, mantendo o cadastro imobiliário, constante do processo administrativo 08476/2025-02A, referente ao imóvel de índices cadastrais nº 11.0533.0040. Presentes os requisitos nos autos para a manutenção do lançamento. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 08816/2024-02A – ÊNIO ALVES DE SOUZA, recurso voluntário com relatório do Sr. Thiago Barbosa Lima, que decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, mantendo o cadastro imobiliário, constante do processo administrativo 05511/2024-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 11.0533.0040. Presentes os requisitos nos autos para a manutenção do lançamento. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 00396/2022-05A – VALÉRIA PEREIRA NEVES DIA, recurso voluntário com relatório do Sr. Daniel de Jesus Cordeiro, que conheceu do recurso voluntário e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido do contribuinte de Revisão do Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano cumulado com Atualização cadastral de imóvel com propriedade fracionada. Constatada a regular notificação de pendência documental e o não atendimento no prazo regulamentar, aplica-se o art. 16, §§3º e 4º, do Decreto Municipal nº 795/2022, bem como o art. 26, §2º, do mesmo diploma, que autorizam o encerramento/arquivamento do requerimento por falta de interesse processual. Ainda que apresentados documentos em sede recursal, remanesce a insuficiência probatória para cadastramento por fração, notadamente por ausência/defeitos na comprovação dominial e na indicação/anuência das frações ideais, à luz dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 098/2021. Recurso conhecido e desprovido. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 09856/2025-02A – ELLOS JOSÉ NOLLI, recurso voluntário com relatório do Sr. Gabriel Matias Inácio, que conheceu do recurso voluntário e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido do contribuinte de Revisão do Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 17712-2025-02A – ARCELORMITTAL BRASIL S/A, recurso de ofício com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, decidiu CONHECER DO RECURSO, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, para MANTER a decisão de primeira instância, DEFERINDO o pedido de restituição de créditos tributários relativo aos lançamentos de taxas recolhidas em duplicidade, na forma do disposto no Art. 39, inciso I, e 40 do CTMC. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 20125/2025-02A – 7 ARCOS COSNTRUTORA LTDA, recurso de ofício com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, CONHECER DO RECURSO, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, para MANTER a decisão de primeira instância, DEFERINDO o pedido de restituição referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a ele relativo por Ato Oneroso "Inter Vivos" – ITBI, no valor de R$ 11.698,32 (onze mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), para o arrematante 7 ARCOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.491.577/0001-08, com os devidos acréscimos legais, conforme previsão contida no art. 39, inciso I e art. 40, caput, do CTMC, de inscrição imobiliária nº 05.0168.0171.001, em razão

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

do cancelamento do processo ITBI nº 250225411552. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 14172/2025-02A – LUCAS FERREIRA BAIAO, recurso voluntário com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, que conheceu o pedido de restituição, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, embasado no art. 71-O, inciso I, do CTMC, concedendo o direito à restituição do ITBI no valor pago de R$ 7.934,77, Processo Administrativo 250806121051, devidamente corrigido na forma da legislação municipal, devendo ser realizada as adequações cadastrais necessárias. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 12806/2025-02A – SOLANGE MARTINS PEREIRA, recurso voluntário com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, conheceu o pedido de restituição, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, embasado no art. 71-O, inciso I, do CTMC, concedendo o direito à restituição do ITBI no valor de R$ 4.897,22, recolhidos na data de 01/06/2025, Processo Administrativo 250502311635, devidamente corrigido na forma da legislação municipal. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, e seus assessores presentes nesta sessão de julgamento. PARTICIPANTES DA SESSÃO – ARMÊNIO GONÇALVES FANTINI JUNIOR – ALINE KAREM MOREIRA – LILIAN MARIA DE SÁ SANTOS – THIAGO BARBOSA LIMA – DANIEL CORDEIRO DE JESUS.

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 611

PROCESSO Nº: 04951/2025-02A
RECORRENTE: MARCOS ROGÉRIO MARTINS GOMES
ASSUNTO: Averbação de Nome de Proprietário de Imóveis
RELATOR: Lílian Maria de Sá Santos
DATA DE JULGAMENTO: 18/12/2025
1ª Câmara de Julgamento

CADASTRO IMOBILIÁRIO RECURSO VOLUNTÁRIO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TITULARIDADE NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO DOMÍNIO DO IMÓVEL SUFICIÊNCIA PROBATÓRIA RECURSO CONHECIDO REFORMA DA DECISÃO. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário, e no mérito, DEU-LHE PROVIMENTO, para REFORMAR a decisão de primeira instância de indeferimento do pedido de averbação de titularidade, ante a comprovação suficiente do domínio do imóvel, exigida pelo art. 3º, §1º, III, do Decreto nº 98/2021. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, Sra. Lílian Maria de Sá Santos, Sr. Daniel de Jesus Cordeiro e Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 612

PROCESSO Nº: 09289/2025-02A
RECORRENTE: ADELMO ZUCCHERATTE
ASSUNTO: Averbação de Nome de Proprietário de Imóveis
RELATOR: Lílian Maria de Sá Santos
DATA DE JULGAMENTO: 18/12/2025
1ª Câmara de Julgamento

CADASTRO IMOBILIÁRIO - AVERBAÇÃO DE TITULARIDADE - RECURSO DE OFÍCIO - REEXAME NECESSÁRIO - DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO. INATIVAÇÃO. CANCELAMENTO DE IPTU. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso de ofício, e no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, para MANTER a decisão de primeira instância de averbação de nome de proprietário de imóveis, com a inativação da inscrição imobiliária nº 11.0420.0374, tendo em vista a duplicidade do cadastro, bem como o cancelamento do IPTU exercícios 2016 a 2025 relativos à inscrição inativada. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, Sra. Lílian Maria de Sá Santos, Sr. Daniel de Jesus Cordeiro e Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 613

PROCESSO Nº 05511/2024-02A
INTERESSADO: JULIANA JULIA DE JESUS
ASSUNTO: Atualização Cadastral de Imóveis
RELATOR: Thiago Barbosa Lima
DATA DO JULGAMENTO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO CASTRAL IPTU — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO NEGADO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, mantendo o cadastro imobiliário, constante do processo administrativo 05511/2024-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 11.0533.0040. Presentes os requisitos nos autos para a manutenção do lançamento. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armenio Gonçalves Fantini Junior, o Sr. Thiago Barbosa Lima, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos, e o Sr. Daniel Jesus de Cordeiro.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ACÓRDÃO Nº 614

PROCESSO Nº 08476/2025-02A
INTERESSADO: BRITANICA EMPREENDIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: Atualização Cadastral de Imóveis
RELATOR: Thiago Barbosa Lima
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO CASTRAL IPTU — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO NEGADO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, mantendo o cadastro imobiliário, constante do processo administrativo 08476/2025-02A, referente ao imóvel de índices cadastrais nº 11.0533.0040. Presentes os requisitos nos autos para a manutenção do lançamento. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armenio Gonçalves Fantini Junior, o Sr. Thiago Barbosa Lima, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos, e o Sr. Daniel Jesus de Cordeiro.

ACÓRDÃO Nº 615

PROCESSO Nº 08816/2024-02A
INTERESSADO: ÊNIO ALVES DE SOUZA
ASSUNTO: Atualização Cadastral de Imóveis
RELATOR: Thiago Barbosa Lima
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO CASTRAL IPTU — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO NEGADO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, mantendo o cadastro imobiliário, constante do processo administrativo 05511/2024-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 11.0533.0040. Presentes os requisitos nos autos para a manutenção do lançamento. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armenio Gonçalves Fantini Junior, o Sr. Thiago Barbosa Lima, o Sr. Gabriel Inácio Matias, e o Sr. Rogerio Lisboa de Abreu.

ACÓRDÃO Nº 616

PROCESSO Nª: 00396/2022-05A
RECORRENTE: VALÉRIA PEREIRA NEVES DIA
ASSUNTO: Revisão de Lançamento IPTU
RELATOR: Daniel de Jesus Cordeiro
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – IPTU – REVISÃO/ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – CADASTRAMENTO POR FRAÇÃO – PENDÊNCIA DOCUMENTAL NÃO SANADA – INTIMAÇÃO ELETRÔNICA – ARQUIVAMENTO/INDEFERIMENTO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. Em decisão unanime, acompanhando o relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido do contribuinte de Revisão do Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano cumulado com Atualização cadastral de imóvel com propriedade fracionada. Constatada a regular notificação de pendência documental e o não atendimento no prazo regulamentar, aplica-se o art. 16, §§3º e 4º, do Decreto Municipal nº 795/2022, bem como o art. 26, §2º, do mesmo diploma, que autorizam o encerramento/arquivamento do requerimento por falta de interesse processual. Ainda que apresentados documentos em sede recursal, remanesce a insuficiência probatória para cadastramento por fração, notadamente por ausência/defeitos na comprovação dominial e na indicação/anuência das frações ideais, à luz dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 098/2021. Recurso conhecido e desprovido. Participaram do julgamento, presidido pelo o, o Sr. Armenio Gonçalves Fantini Júnior, o Sr. Daniel de Jesus Cordeiro, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos, e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 617

PROCESSO Nª: 09856/2025-02A
RECORRENTE: ELLOS JOSÉ NOLLI
ASSUNTO: Revisão de Lançamento IPTU
RELATOR: Daniel de Jesus Cordeiro
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU/2025. REVISÃO DE LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL APURADO POR DADOS DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL E PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV). APLICAÇÃO DE FATOR GLEBA (0,70) E REDUÇÃO RELATIVA A ÁREA DE APP/SERVIDÃO. AVALIAÇÕES PARTICULARES APRESENTADAS SEM OBSERVÂNCIA DOS FATORES E DEDUÇÕES APLICÁVEIS NO CADASTRO MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO ENQUADRAMENTO/CÁLCULO DO VALOR VENAL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Em decisão unanime, acompanhando o relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido do contribuinte de Revisão do Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano. Participaram do julgamento, presidido pelo o, o Sr. Armenio Gonçalves Fantini Júnior, o Sr. Daniel de Jesus Cordeiro, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos, e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ACÓRDÃO Nº 618

PROCESSO: 17712-2025-02A
ASSUNTO: Restituição - TFLS
REQUERENTE: ARCELORMITTAL BRASIL S/A
RELATOR: Armênio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

RESTITUIÇÃO DE TAXAS — DEFERIMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO OFICIAL – DECISÃO MANTIDA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade decidiu CONHECER DO RECURSO OFICIAL, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, para MANTER a decisão de primeira instância, DEFERINDO o pedido de restituição de créditos tributários relativo aos lançamentos de taxas recolhidas em duplicidade, na forma do disposto no Art. 39, inciso I, e 40 do CTMC . Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos, o Sr. Thiago Barbosa Lima, e o Sr. Daniel de Jesus Cordeiro.

ACÓRDÃO Nº 619

PROCESSO Nº 20125/2025-02A
INTERESSADO: 7 ARCOS COSNTRUTORA LTDA
ASSUNTO: Pedido de restituição de ITBI
RELATOR: Armênio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ITBI — DEFERIMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO OFICIAL – DECISÃO MANTIDA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, POR UNANIMIDADE DECIDIU CONHECER DO RECURSO OFICIAL, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, para MANTER a decisão de primeira instância, DEFERINDO o pedido de restituição referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a ele relativo por Ato Oneroso "Inter Vivos" – ITBI, no valor de R$ 11.698,32 (onze mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), para o arrematante 7 ARCOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.491.577/0001-08, com os devidos acréscimos legais, conforme previsão contida no art. 39, inciso I e art. 40, caput, do CTMC, de inscrição imobiliária nº 05.0168.0171.001, em razão do cancelamento do processo ITBI nº 250225411552. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos, o Sr. Thiago Barbosa Lima, e o Sr. Daniel de Jesus Cordeiro.

ACÓRDÃO Nº 620

PROCESSO Nº 14172/2025-02A
INTERESSADO: LUCAS FERREIRA BAIAO
ASSUNTO: Pedido de restituição de ITBI
RELATOR: Armênio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ITBI — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - PROCEDÊNCIA EM SEGUNDA INSTÂNCIA – DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Câmara conheceu o pedido de restituição, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, embasado no art. 71-O, inciso I, do CTMC, concedendo o direito à restituição do ITBI no valor pago de R$ 7.934,77, Processo Administrativo 250806121051, devidamente corrigido na forma da legislação municipal, devendo ser realizada as adequações cadastrais necessárias. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos, o Sr. Thiago Barbosa Lima, e o Sr. Daniel de Jesus Cordeiro.

ACÓRDÃO Nº 621

PROCESSO Nº 12806/2025-02A
INTERESSADO: SOLANGE MARTINS PEREIRA
ASSUNTO: Pedido de restituição de ITBI
RELATOR: Armênio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DO JULGAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ITBI — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - PROCEDÊNCIA EM SEGUNDA INSTÂNCIA – DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Câmara conheceu o pedido de restituição, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, embasado no art. 71-O, inciso I, do CTMC, concedendo o direito à restituição do ITBI no valor de R$ 4.897,22, recolhidos na data de 01/06/2025, Processo Administrativo 250502311635, devidamente corrigido na forma da legislação municipal. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos, o Sr. Thiago Barbosa Lima, e o Sr. Daniel de Jesus Cordeiro.

Aline Karem Moreira
Assessora do CONTAC
Mat: 153113-4

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPALDE FAZENDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob número 18.715.508/0001-31, com sede administrativa na Praça Tancredo Neves, número 200, Camilo Alves, Contagem, MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, neste ato Representada nesse ato pelo Secretário Municipal de Fazenda, **Sr CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO**- nomeado conforme Ato Administrativo nº 35.166, publicado no DOC – Diário Oficial do Município de Contagem, Edição nº 6020 de 04/04/2025, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 02767987018, expedida pelo DETRAN/MG e inscrito no CPF sob o nº 946.518.096-34, e **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, n° 1.183, Térreo 1º E 2º Andares, Bairro Velha, Blumenau/SC, CEP: 89.036-001, neste ato representada pelo Senhor **Sr. MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 04775021-1, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 797.574.807-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: O Município de Contagem reconhece que a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** prestou os serviços manutenção dos sistemas de arrecadação e gestão tributaria do município de contagem, conforme descritos na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 142/2020, no período de 04 de novembro a 24 de novembro do ano de 2025, conforme apurado pela Comissão de Sindicância instituída pela portaria nº 013 de 02 de dezembro de 2025, no valor total de R$ 144.961,55 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços ou o fornecimento, conforme indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto na Orientação Técnica CGM número 002/2017 e na Orientação Técnica da PGM número 01/2022, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Contagem, para os efeitos preconizados em tais atos normativos.

Cláusula Quarta: O Município de Contagem se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 144.961,55 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPALDE FAZENDA

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de número 5247-7, agência 3420-7 Banco do Brasil, em favor de **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**, CNPJ número 00.165.960/0001-01.

Cláusula Quinta: Efetuado o depósito bancário, a **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**, confere ao Município de Contagem, por este instrumento, em razão da prestação dos serviços sem a devida cobertura contratual, no período de 04 de novembro a 24 de novembro do ano de 2025, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO:94651809634
Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO:94651809634
Dados: 2025.12.18 13:32:23 -03'00'

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA:79757480720
Assinado de forma digital por MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA:79757480720
Dados: 2025.12.18 10:56:10 -03'00'

MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILENE BONSUCESSO PINHEIRO
Data: 18/12/2025 11:05:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____
Nome:
CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANA FARIA SALES
Data: 18/12/2025 11:15:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 211/2025 PAC 198/2025 – PE 063/2025 - EDITAL 107/2025
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Contratação de de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO: DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE ESCORPIÃO, NAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E PERIFÉRICAS ADJACENTES ÀS UNIDADES DE SAÚDE para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG, conforme Termo de Referência nº 338/2025, que é parte integrante deste contrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
GESTOR: CARLOS HENRIQUE MÁXIMO, matrícula nº 132051
FISCAL: WLADINEY CERBINO FERREIRA, matrícula nº 164031
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 16/12/2025 A 16/12/2026.
VALOR: R$ 35.380,65 (Trinta e cinco mil trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 125/2023 PAC 535/2022 - PE 182/2022 – EDITAL 223/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: CENTRO DE ESTIMULAÇÕES E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a RENOVAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Administrativo N° 125/2023.
GESTOR: JULIA DINIZ BAPTISTA, matrícula nº 20.203-4
FISCAL: SILVIA PLACIDA CAMARGO, matrícula nº 17.005-9/20.262-9
VIGÊNCIA: 12 meses, vigorando de 27/02/2026 a 27/02/2027
VALOR: R$ 75.581,73 (Setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)

EXTRATO DO ATA CONTRATO ADMINISTRATIVO 203/2025 - PAC 225/2025 – INEX 047/2025
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição dos insumos necessários para o funcionamento da bomba de insulina da marca MEDTRONIC Minimed 780G - MMT 1896, para atendimento demandas judiciais do Município de Contagem.
GESTOR: FERNANDA CUNHA DE CARVALHO, matrícula nº 170063.
FISCAL: LUCIANA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 202392.
VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) meses, vigorando a partir de 17/12/2025 a 17/12/2026.
Valor total: R$ 551.060,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e sessenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 295/2025 – PAC 155/2025 – PE 044/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG
GESTOR: Fernanda Cunha de Carvalho, matrícula nº 170063 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034/ Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596/ Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.
FISCAL: Júlia Cristina Dias Ribeiro, matrícula nº 1586031 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 16/12/2025 a 16/12/2026.
Valor total: R$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 296/2025 – PAC 155/2025 – PE 044/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELE..
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.
GESTOR: Fernanda Cunha de Carvalho, matrícula nº 170063 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034/ Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596/ Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.
FISCAL: Júlia Cristina Dias Ribeiro, matrícula nº 1586031 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 16/12/2025 a 16/12/2026.
Valor total: R$ 106.390,00 (cento e seis mil, trezentos e noventa reais).

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 305/2025 – PAC 155/2025 – PE 044/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: MRM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.
GESTOR: Fernanda Cunha de Carvalho, matrícula nº 170063 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034/ Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596/ Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.
FISCAL: Júlia Cristina Dias Ribeiro, matrícula nº 1586031 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 16/12/2025 a 16/12/2026.
Valor total: R$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil, e novecentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 306/2025 – PAC 155/2025 – PE 044/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.
GESTOR: Fernanda Cunha de Carvalho, matrícula nº 170063 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034/ Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596/ Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.
FISCAL: Júlia Cristina Dias Ribeiro, matrícula nº 1586031 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 16/12/2025 a 16/12/2026.
Valor total: R$ 2.899,99 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa nove centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 308/2025 – PAC 155/2025 – PE 044/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.
GESTOR: Fernanda Cunha de Carvalho, matrícula nº 170063 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034/ Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596/ Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.
FISCAL: Júlia Cristina Dias Ribeiro, matrícula nº 1586031 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 16/12/2025 a 16/12/2026.
Valor total: R$ 62.989,50 (sessenta e dois ml seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 573/2023 - 458/2023 – 109/2023
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: JADIR GEREMIAS LEITE
PUBLICADO NA EDIÇÃO 6194 DO DIA 16/12/2025.
ONDE SE LÊ: GESTOR: Cristina Nunes de Lima, Matricula n.º 169007-5
FISCAL: Alinne Christina Oliveira, Matricula 170023.
LEIA-SE: GESTOR: Cristina Nunes de Lima, Matricula n.º 163074
FISCAL: Jonathan Emílio da Cruz, Matrícula nº 1625957

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 560/2023 - 487/2023 – 115/2023
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: Galileu Henrique da Silva
PUBLICADO NA EDIÇÃO 6194 DO DIA 16/12/2025.
ONDE SE LÊ: GESTOR: Cristina Nunes de Lima, Matricula n.º 169007-5
FISCAL: Alinne Christina Oliveira, Matricula 170023.
LEIA-SE: GESTOR: Cristiana Oliveira Rodrigues, Matrícula 1623568
FISCAL: Glaucília Aparecida da S. Corgozinho, Matrícula nº 190039-9.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 065/2021 PAC 137/2021 – INEX 009/2021
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE CONTAGEM
OBJETO: Compensação financeira por necessidade de recomposição do quadro de pessoal do Contrato de Gestão nº 065/2021, decorrentes dos cancelamentos de cessão de servidores, no período de agosto de 2022 a março de 2025, conforme exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
GESTOR: FABRICIA MOREIRA AMORIM AMARAL, matrícula nº 199411
FISCAL: LEONARDO ANDRADE DE PAULA, matrícula nº 156.782-0
VIGÊNCIA: a partir de 18/12/2025
Valor total: R$ 21.099.938,76 (Vinte e um milhões, noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2022 - PAC 131/2021- DISPENSA 044/2021
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: Alteração de titularidade o do imóvel situado a Rua Dezesseis 166 – Santa Filomena – Contagem – MG, onde funciona o Programa da Saúde da Família Darcy Ribeiro, passando a titularidade de Jose Carlos da Silva inscrito no CPF nº ***.279.226-**, para MARCOS PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF: ***.027.576-**. Venda efetuada em 24 de outubro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 593/2022 PAC 554/2022 – Adesão a ATA 152/2022 - SEAD - Adesão SMS 092/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: ON LINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a RENOVAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato administrativo n° 593/2022. Reajuste de 5,2252%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente ao acumulo de julho de 2025, conforme disposto na cláusula décima segunda, item 15.1 do Contrato Administrativo 593/2022.
GESTOR: ISRAEL SEVERINO JUNIOR, matrícula nº 1356360
FISCAL: HELBERT ROCHA ANDRADE, matrícula nº 204132
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 09/01/2026 a 09/01/2027.
VALOR: R$ 1.289.505,16 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 013.2025 – PAC 095.2025 - RETIFICAÇÃO
O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Tornar Pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 013.2025 – PAC 095.2025; que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVENTAL ESTÉRIL, AVENTAL IMPERMEÁVEL, AVENTAL NÃO ESTÉRIL, MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO NA CABEÇA, MÁSCARA PFF2/N95, ÓCULOS DE PROTEÇÃO E TOUCA PARA PROTEÇÃO DOS CABELOS PARA ATENDER A REDE SUS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.. Pregoeiro (a) (a) responsável pelo Certame: Fabiana Cristina Ferreira da Silva - Itens cancelados: (01,02,03,04,05,06,07,09,10 e 11) – Natureza da despesa: 339030 35 (MATERIAL HOSPITALAR)
ONDE-SE LÊ:

Vencedores	CNPJ	Valor
KLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA -	23.239.321/0001-49	R$ 11.000,00
TOTAL:		R$ 11.000,00

Fabrício Henrique dos Santos Simões - Secretário Municipal de Saúde. Em 12 de dezembro de 2025.

LEIA-SE:

Vencedores	CNPJ	Valor
SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA	46792997000160	R$ 11.000,00
TOTAL:		R$ 11.000,00

Fabrício Henrique dos Santos Simões - Secretário Municipal de Saúde. Em 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 060.2025
O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde vem em conformidade com a a Lei Federal nº 14.133/2021, Tornar Público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 060.2025, Processo nº 193.2025, Edital nº 104.2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA REDE SUS DE CONTAGEM DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. No valor total estimado de R$ 464.230,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais). – Pregoeiro (a) responsável Fabiana Cristina Ferreira da Silva Natureza da Despesa: 339091 05 (MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS) SENTENÇA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Itens Desertos: 1,5,8,9,10,11,12,13 – Cancelado: Item 4

Vencedores	Valor
DUBEM DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA	R$ 350.000,00
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 114.230,00
TOTAL	R$ 464.230,00

Fabrício Henrique dos Santos Simões – Secretário Municipal de Saúde. Em 18 de dezembro de 2025.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS VEM RETIFICAR O EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – DECORRENTE DA LICITAÇÃO 'DISPENSA Nº 123/2023', PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 540/2023 – LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A, PUBLICADO EM 17/12/2025, DE FORMA QUE:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação de preços contratuais, baseado na Convenção Coletiva da Categoria do ano de 2025 (mão de obra) e nos índices IPCA (insumos), a ser aplicado nas medições a partir de setembro/2024. O valor deste termo aditivo é de R$ 2.211.938,80 (Dois milhões, duzentos e onze mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação e reajuste de preços contratuais, baseado na Convenção Coletiva da Categoria do ano de 2025 (mão de obra) e nos índices IPCA (insumos), a ser aplicado nas medições a partir de setembro/2024. O valor deste termo aditivo é de R$ 2.211.938,80 (Dois milhões, duzentos e onze mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS DO ALUDIDO CONTRATO.

CONTAGEM, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Previcon.

PORTARIA SEAD N.º 20, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Constitui a Comissão Especial para realizar o levantamento da dívida fundada, dos inventários físico e financeiro e dos valores existentes em tesouraria, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 380, de 04 de abril de 2025, e pelo Decreto Municipal n.º 1.517, de 4 de abril de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir, nos termos do Decreto n.° 1.721, de 16 de outubro de 2025, a Comissão Especial, até 31 de dezembro de 2025, para realizar o levantamento da dívida fundada, dos inventários físico e financeiro e dos valores existentes em tesouraria, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Parágrafo único. O inventário físico de que trata esta Portaria contemplará, exclusivamente, os bens incorporados ao Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem.

Art. 2º Designa, para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - Nívia Patrícia de Sousa Rocha - mat. 0111666-1;
II - Dáliton Ribeiro de Araújo - mat. 0157262-0;
III - Maria Marcia Resende Vieira - mat. 0110838-3;
IV - Wander Luís de Freitas Silveira - mat. 0144515-0.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo será atribuída à servidora Nivia Patrícia de Sousa Rocha, e nas eventuais ausências e impedimentos será substituída pelo servidor Dáliton Ribeiro de Araújo, respectivamente designados nos incisos I e II, deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de dezembro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

COMAC
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, torna público e faz saber que foi concedido em Reunião Ordinária do dia 08/12/2025:
O pedido de revisão de Condicionantes da empresa Mayer Werke Engenharia e Equipamentos Industriais Ltda. Processo Nº 08951/2020-03A. Pedido de Revisão de Condicionantes. O Parecer Técnico foi favorável ao pedido da revisão da Condicionante 08: sugere-se a Exclusão da Condicionante, uma vez que o aspecto ambiental de geração de efluentes atmosféricos (poeiras e fumos metálicos), considerando as dimensões do galpão (principalmente pela altura) e a geração não significativa dos mesmos para o ambiente externo, se torna sem efeito a instalação de exaustores, pois não conseguiriam coletar e tratar o volume de ar contendo fumos metálicos disponível dentro de tais dimensões, cabendo a adotar apenas medidas adequadas de higiene do trabalho e monitoramento da qualidade do ar externa ao galpão de forma preventiva conforme já determinado no item 1 do Anexo II da condicionante nº 4 da LAC 1 nº 013/2024. Condicionante 12: sugere-se a Substituição da Condicionante de: Realizar investigação preliminar do solo. Comprovar por meio de relatórios fotográficos: Prazo: apresentar 120 dias após a emissão da licença. Para Condicionante 12: Apresentar declaração emitida pela Gerência da Qualidade do Solo e Áreas Contaminadas da Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM/GERAC, informando inexistência de passivos ambientais no empreendimento. Prazo: 30 (trinta) dias. Condicionante 15: sugere-se a Exclusão da Condicionante, uma vez que não foi observada a necessidade de sua implantação, pois pode comprometer o processo de infiltração de água pluvial no terreno e que, conforme observado na vistoria realizada em 05/11/2025, não foi observada a disposição de resíduos contaminados ou efluentes oleosos/substâncias químicas no solo, não oferecendo risco de poluição do mesmo, já que são acondicionados em caçambas para posterior coleta e destinação por empresa de reciclagem.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, torna público e faz saber que foi concedido em Reunião Ordinária do dia 08/12/2025:
LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE - CERTIFICADO LAC 1 - Nº 007/2025
O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, no uso de suas atribuições e com base no artigo 5º, inciso II da Lei Municipal Nº 3.789 de 23/12/03, e tendo em vista a Deliberação Normativa Nº 01 de 19/07/00 do COMAC, concede ao empreendimento Prefeitura Municipal de Contagem, CNPJ 18.715.508/0001-31, localizada na Praça Tancredo Neves, nº 200 – Bairro Camilo Alves, Contagem – MG, a LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, com validade até 08/12/2035, para as atividades de E-05-01-1 Barragens ou bacias de amortecimento de cheias (Área alagada ao nível máximo de cheia: 46,54ha) e E-03-02-6 Canalização e/ou retificação de curso d'água (Extensão = 380m), conforme 217/2017 do COPAM, Classe 3 para fins de "Adequação do canal de macrodrenagem do córrego Matadouro já existente nas Avenidas Dilson de Oliveira e Carmelita Drumond Diniz e implantação das bacias de contenção de cheias M01 e M02 para controle de inundações no Município de Contagem/MG". Códigos 4299-5/99.00 da Lei Complementar 362/2023. Processo Administrativo Nº 01412/2024-03A. A empresa deverá manter disponíveis os projetos, licenças e outros documentos exigidos por lei para fins de fiscalização. Em caso de alteração dos projetos urbanísticos, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem para promover a sua adequação no licenciamento ambiental e, por fim, a renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu prazo de validade, conforme dispõe o § 4º, art. 14 da Lei Complementar nº 140/2011. Com condicionantes. Obs.: Licenciamento delegado por meio do Convênio de Cooperação técnica e Administrativa Nº 12859/2019 celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Contagem, DOEMG de 14/05/2021, caderno 1, pág. 26.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, torna público e faz saber que foi concedido em Reunião Ordinária do dia 08/12/2025:

ANUÊNCIA DO COMAC
Processo Administrativo: 027.06617/2025 Origem: SEMAD
Requerimento: 41230
Sessão Plenária do COMAC
299ª Reunião Ordinária do COMAC Data: 08/12/2025
INTERESSADO: Geraldo Ferreira Lima
ASSUNTO: Supressão Arbórea
O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONTAGEM – COMAC, ao apreciar o processo em epígrafe, em Sessão Plenária supracitada, anuiu FAVORAVELMENTE pelo pedido de supressão de 02 Ipês Amarelo (Handroanthus serratifolius).
Mediante o cumprimento integral das seguintes condicionantes:
-Apresentação do local a receber o plantio bem como as práticas a serem utilizadas no plantio. Prazo: Até 30 dias após anuência do COMAC.
-Apresentação do Alvará de Construção emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Prazo: Antes da emissão da autorização.
-Assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, na qual o empreendedor se compromete a executar todas as compensações. Prazo: Após aprovação do local de plantio.
-Executar o plantio. Prazo: Em conformidade com o TCCA assinado.
-Apresentar relatório de plantio e relatórios anuais. Prazo: Após o plantio e nos 05 anos seguintes ao plantio.
Contagem, 08 de dezembro de 2025
GERALDO VITOR DE ABREU
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ANUÊNCIA DO COMAC
Processo Administrativo: 028.01004/2024 Origem: SEMAD
Requerimento: 10005
Sessão Plenária do COMAC
299ª Reunião Ordinária do COMAC Data: 08/12/2025
INTERESSADO: Ricardo Starling de Matos
ASSUNTO: Supressão Arbórea
O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONTAGEM – COMAC, ao apreciar o processo em epígrafe, em Sessão Plenária supracitada, anuiu FAVORAVELMENTE pelo pedido de supressão de 02 Cedros (Cedrela fissilis) e 01 Ipê Amarelo (Handroanthus serratifolius). Mediante o cumprimento integral das seguintes condicionantes:
-Apresentar Alvará de Construção. Prazo: Não se aplica.
-Apresentar Taxa Florestal e comprovante de pagamento. Prazo: Até 15 dias após emissão deste Parecer Técnico.
-Anuência do COMAC – supressão de 01 Handroanthus serratifolius e 02 Cedrela fissilis. Prazo: Antes da emissão da autorização.
-Apresentar Taxa de Reposição Florestal e comprovante de pagamento. Prazo: Até 30 dias após anuência do COMAC.
-Apresentar o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADA. Prazo: Até 60 dias após anuência do COMAC.
-Assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, na qual o empreendedor se compromete a executar todas as compensações. Prazo: Após aprovação do PRADA.
-Executar o PRADA. Prazo: Em conformidade com o TCCA assinado.
-Apresentar relatório de plantio e relatórios anuais. Prazo: Após o plantio e nos 05 anos seguintes ao plantio.

Contagem, 08 de dezembro de 2025

GERALDO VITOR DE ABREU
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANUÊNCIA DO COMAC
Processo Administrativo: 027.01854/2025 Origem: SEMAD
Requerimento: 30604
Sessão Plenária do COMAC
299ª Reunião Ordinária do COMAC Data: 08/12/2025
INTERESSADO: T.M Participações Ltda.
ASSUNTO: Supressão Arbórea
O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONTAGEM – COMAC, ao apreciar o processo em epígrafe, em Sessão Plenária supracitada, anuiu FAVORAVELMENTE pelo pedido de supressão de 01 Pequizeiro (Caryocar brasiliense). Mediante o cumprimento integral das seguintes condicionantes:
-Apresentar Alvará de Construção. Prazo: Não se aplica.
-Efetuar o pagamento da taxa florestal (Pequizeiro). Prazo: Até 15 dias após emissão desse Parecer Técnico.
-Anuência do COMAC (supressão de 01 Caryocar brasiliense). Prazo: Não se aplica.
-Efetuar o pagamento da taxa de reposição florestal (Pequizeiro). Prazo: Após anuência do COMAC.
-Apresentar o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADA (retificar o PRADA apresentado a partir da compensação apresentada). Prazo: Até 60 dias após anuência do COMAC.
-Assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, na qual o empreendedor se compromete a executar todas as compensações. Prazo: Após aprovação do PRADA.
-Executar o PRADA. Prazo: Em conformidade com o TCCA assinado.
-Apresentar relatório de plantio e relatórios anuais. Prazo: Após o plantio e nos 05 anos seguintes ao plantio.

Contagem, 08 de dezembro de 2025

GERALDO VITOR DE ABREU
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Transcon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 421/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 17/12/2025 a 17/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00911733	PXJ1273	11/12/2025	604-12		AH00912498	RMH4F11	11/12/2025	555-00
AH00912499	RVZ7E73	11/12/2025	554-17		AH00912500	OPE5G19	11/12/2025	554-12
AH00913072	OXJ4396	11/12/2025	554-12		AH00913834	OWP0738	11/12/2025	573-80
AH00913835	GLO6508	11/12/2025	573-80		AH00913836	SHN3H97	11/12/2025	573-80
AH00913837	JQZ3012	11/12/2025	573-80		AH00913839	QOB0G32	11/12/2025	556-80
AH00913840	SHS3H42	11/12/2025	556-80		AH00913841	ITA8F89	11/12/2025	556-80
AH00913843	SHY9I89	11/12/2025	556-80		AH00913847	RMJ6C11	11/12/2025	763-31
AH00914140	TXR3J69	11/12/2025	554-12		AH00914141	HIA6809	11/12/2025	554-12
AH00914142	ERS0C62	11/12/2025	554-12		AH00915535	QNO3661	11/12/2025	723-40
AH00915680	RHL4G41	11/12/2025	605-01		AH00915761	HLI9I15	11/12/2025	555-00
AH00915763	RMX3E45	11/12/2025	554-12		AH00915765	QPS3H31	11/12/2025	554-12
AH00915766	HDF3I83	11/12/2025	554-12		AH00915770	HDQ4J61	11/12/2025	554-12
AH00915771	RIQ0F88	11/12/2025	554-12		AH00915772	SIX8E68	11/12/2025	554-12
AH00915773	HMG7I62	11/12/2025	554-13		AH00915774	HJU6C27	11/12/2025	554-14
AH00915775	GYB5462	11/12/2025	555-00		AH00916412	CPD4612	11/12/2025	554-12
AH00916508	PUH8J06	11/12/2025	554-12		AH00916509	HFR4C99	11/12/2025	554-12
AH00916510	QOM6075	11/12/2025	554-12		AH00916511	QUV6E38	11/12/2025	554-12
AH00916512	HMA6166	11/12/2025	554-12		AH00916519	PXQ3A05	11/12/2025	555-00
AH00916520	PSS9059	11/12/2025	555-00		AH00916523	PVI4C89	11/12/2025	555-00
AH00916613	DIC0843	11/12/2025	554-12		AH00916615	OQB1623	11/12/2025	584-34
AH00916616	GYO8270	11/12/2025	762-51		AH00916617	TDM7B28	11/12/2025	554-12
AH00916618	OPL5282	11/12/2025	554-12		AH00916621	QUD3A66	11/12/2025	554-12
AH00916624	HOD6048	11/12/2025	554-12		AH00916626	HFN0E03	11/12/2025	554-12
AH00916628	OXB7097	11/12/2025	554-12		AH00916634	GDU8C32	11/12/2025	555-00
AH00916636	HEM5H75	11/12/2025	555-00		AH00916637	PWI4064	11/12/2025	554-12
AH00916638	PWC6E67	11/12/2025	554-12		AH00916639	OWZ1666	11/12/2025	554-12
AH00916804	HNI3I13	11/12/2025	554-12		AH00916805	DNE0G77	11/12/2025	555-00
AH00916806	HNI1H94	11/12/2025	762-52		AH00916808	PWK3J15	11/12/2025	554-12
AH00916811	RMQ4G11	11/12/2025	554-12		AH00916813	OWL2333	11/12/2025	554-12
AH00916817	OXC5E27	11/12/2025	554-12		AH00916818	GOW9945	11/12/2025	555-00
AH00916903	FLI7624	11/12/2025	554-12		AL02944681	QXK2C08	25/11/2025	747-10
AL02944682	TYA7C16	25/11/2025	747-10		AL02944683	RUG5J88	25/11/2025	745-50
AL02944684	TCD1G32	25/11/2025	745-50		AL02944685	AOQ5G79	25/11/2025	605-03
AL02944687	TYA7C16	25/11/2025	746-30		AL02944688	HFW7J95	25/11/2025	747-10
AL02944691	PZS7910	25/11/2025	745-50		AL02944692	HKK8D26	25/11/2025	745-50
AL02944694	QOB0B52	26/11/2025	745-50		AL02944695	GLP8C58	26/11/2025	745-50
AL02944697	OQN7E25	26/11/2025	746-30		AL02944698	TKV3A57	26/11/2025	745-50
AL02944702	DRE4F29	26/11/2025	605-03		AL02944703	HFG5C75	26/11/2025	745-50
AL02944705	PYK7227	26/11/2025	745-50		AL02944706	LSL2902	26/11/2025	745-50
AL02944707	JAP8F28	26/11/2025	745-50		AL02944709	PVZ8D39	26/11/2025	745-50
AL02944710	RNR1I47	26/11/2025	745-50		AL02944711	SIN9G86	26/11/2025	745-50
AL02944712	RNN2D16	26/11/2025	745-50		AL02944713	HIO8D12	26/11/2025	745-50
AL02944715	OQR8F00	26/11/2025	745-50		AL02944717	RVV4I66	26/11/2025	745-50
AL02944718	SYU6D42	26/11/2025	745-50		AL02944719	OQP6773	26/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02944723	SYO4B02	26/11/2025	745-50		AL02944726	RPX1H26	26/11/2025	745-50
AL02944727	TXO9E32	26/11/2025	745-50		AL02944728	OPF5356	26/11/2025	745-50
AL02944729	HEI7777	26/11/2025	745-50		AL02944733	TDW2I54	26/11/2025	745-50
AL02944734	PJH4F56	26/11/2025	745-50		AL02944735	TEQ9F77	26/11/2025	745-50
AL02944736	HMD2H04	26/11/2025	745-50		AL02944738	QOB4986	26/11/2025	745-50
AL02944741	DYJ0A69	26/11/2025	745-50		AL02944744	SRL0J53	26/11/2025	745-50
AL02944745	BWO8H70	26/11/2025	745-50		AL02944747	KNM3618	26/11/2025	745-50
AL02944748	TDX1I31	26/11/2025	745-50		AL02944749	NXY5C00	26/11/2025	745-50
AL02944752	TEQ9F77	26/11/2025	745-50		AL02944754	HGO5G05	26/11/2025	745-50
AL02944757	BWO8H70	26/11/2025	745-50		AL02944759	TEA6E79	26/11/2025	745-50
AL02944762	GLV8910	26/11/2025	745-50		AL02944763	SJE8A73	26/11/2025	745-50
AL02944764	OLE0484	26/11/2025	745-50		AL02944765	ADK4574	26/11/2025	745-50
AL02944766	NUS9A87	26/11/2025	745-50		AL02944769	PVT2D76	26/11/2025	745-50
AL02944771	TEV2G02	26/11/2025	745-50		AL02944777	OWZ1F40	26/11/2025	745-50
AL02944778	PVT5J43	26/11/2025	745-50		AL02944782	HKE6392	26/11/2025	745-50
AL02944788	PUN5A38	26/11/2025	746-30		AL02944790	PXV8J26	26/11/2025	745-50
AL02944793	TIW1A56	26/11/2025	745-50		AL02944794	PWJ2765	26/11/2025	745-50
AL02944797	HMJ4G93	26/11/2025	745-50		AL02944800	KVJ8G29	26/11/2025	745-50
AL02944802	PAP9I96	26/11/2025	745-50		AL02944804	HIL7927	26/11/2025	605-03
AL02944807	HOC2D26	26/11/2025	745-50		AL02944810	HHQ1C82	26/11/2025	745-50
AL02944813	RUC3B81	26/11/2025	745-50		AL02944818	HOJ3A13	26/11/2025	745-50
AL02944819	RVD9F40	26/11/2025	745-50		AL02944820	QPX2850	26/11/2025	745-50
AL02944821	PFX8D38	26/11/2025	747-10		AL02944823	HNI9251	26/11/2025	745-50
AL02944824	OPX7J70	26/11/2025	745-50		AL02944825	HNM0449	26/11/2025	745-50
AL02944826	OPV8701	26/11/2025	745-50		AL02944827	QXZ3A48	26/11/2025	745-50
AL02944829	PRK7J54	26/11/2025	745-50		AL02944831	RNK6F20	26/11/2025	745-50
AL02944832	SYJ9B87	26/11/2025	745-50		AL02944837	HCW5586	26/11/2025	745-50
AL02944841	SYJ4I29	26/11/2025	745-50		AL02944842	AOI6I46	26/11/2025	605-03
AL02944843	EPU3H26	26/11/2025	605-03		AL02944845	QOM9D18	26/11/2025	745-50
AL02944846	LUH7F34	26/11/2025	745-50		AL02944847	AWQ3H82	26/11/2025	605-03
AL02944850	HNA7757	26/11/2025	745-50		AL02944851	QXF5J64	26/11/2025	745-50
AL02944852	TCM8B06	26/11/2025	745-50		AL02944853	UAA1J44	26/11/2025	745-50
AL02944854	SYC6D78	26/11/2025	745-50		AL02944856	OQT1G05	26/11/2025	745-50
AL02944857	RTE6F40	26/11/2025	605-03		AL02944861	OUQ5A92	26/11/2025	745-50
AL02944865	FTI8H07	26/11/2025	745-50		AL02944868	RTK0D32	26/11/2025	745-50
AL02944870	TDG4J67	26/11/2025	745-50		AL02944871	RFW4G48	26/11/2025	745-50
AL02944874	DVA5849	26/11/2025	745-50		AL02944875	SIZ1D54	26/11/2025	745-50
AL02944876	HKK0419	26/11/2025	605-03		AL02944880	RMD9E10	26/11/2025	745-50
AL02944882	OPP4J13	26/11/2025	745-50		AL02944883	HKA1H20	26/11/2025	745-50
AL02944884	HIA1234	26/11/2025	745-50		AL02944886	RMO1B60	26/11/2025	745-50
AL02944888	GVE7D77	26/11/2025	745-50		AL02944889	EVF0J51	26/11/2025	745-50
AL02944892	KYE4J86	26/11/2025	605-03		AL02944893	HCQ0C84	26/11/2025	745-50
AL02944894	HJW4376	26/11/2025	745-50		AL02944895	QUI4400	26/11/2025	745-50
AL02944896	HEU6G58	26/11/2025	745-50		AL02944898	GAC7G73	26/11/2025	745-50
AL02944899	PVQ7879	26/11/2025	745-50		AL02944900	GYI8B95	26/11/2025	605-03
AL02944902	TWZ6I22	26/11/2025	745-50		AL02944903	HJB5E81	26/11/2025	745-50
AL02944905	PWK8745	26/11/2025	745-50		AL02944906	TUW0B46	26/11/2025	605-03
AL02944909	QOI5B58	26/11/2025	745-50		AL02944913	BWN4C25	26/11/2025	745-50
AL02944914	TXK3I55	26/11/2025	745-50		AL02944916	SJE8A73	26/11/2025	745-50
AL02944917	QZM3D34	26/11/2025	745-50		AL02944918	QKW6E90	26/11/2025	745-50
AL02944920	TDO8G03	26/11/2025	745-50		AL02944925	TBB8E87	26/11/2025	745-50
AL02944927	RFR7E35	26/11/2025	745-50		AL02944932	QUS4122	26/11/2025	745-50
AL02944935	BMW0E98	26/11/2025	745-50		AL02944938	EEP0E00	26/11/2025	745-50
AL02944941	HDQ1J68	26/11/2025	745-50		AL02944942	QQM4H31	26/11/2025	745-50
AL02944944	GDQ8A44	26/11/2025	745-50		AL02944945	DAQ8D06	26/11/2025	745-50
AL02944949	QOB8201	26/11/2025	745-50		AL02944950	RUN5E92	26/11/2025	745-50
AL02944951	RUP8E39	26/11/2025	745-50		AL02944957	MSP0544	26/11/2025	745-50
AL02944958	GHT0G44	26/11/2025	745-50		AL02944961	QQM8J34	26/11/2025	745-50
AL02944964	TEO2A39	26/11/2025	746-30		AL02944966	GPZ6I05	26/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02944967	SYQ9I53	26/11/2025	745-50		AL02944968	HGJ8C16	26/11/2025	745-50
AL02944969	CYN9H95	26/11/2025	605-03		AL02944971	RVE9D74	26/11/2025	745-50
AL02944972	FMQ1213	26/11/2025	745-50		AL02944975	HKI3711	26/11/2025	745-50
AL02944977	TDP7F48	26/11/2025	745-50		AL02944979	TCI8B96	26/11/2025	745-50
AL02944980	TCI7B38	26/11/2025	745-50		AL02944984	HKJ4241	26/11/2025	605-03
AL02944985	GXG1226	26/11/2025	745-50		AL02944988	HNN6B51	26/11/2025	745-50
AL02944989	TDW6H67	26/11/2025	745-50		AL02944991	TEU6I03	26/11/2025	745-50
AL02944992	OQT1G05	26/11/2025	745-50		AL02944994	HKN7H92	26/11/2025	745-50
AL02944998	TXO1A83	26/11/2025	745-50		AL02944999	SDH3B49	26/11/2025	745-50
AL02945001	QUW6857	26/11/2025	746-30		AL02945003	RNT7H44	26/11/2025	745-50
AL02945004	MHI2D72	26/11/2025	745-50		AL02945005	TCR9A13	26/11/2025	745-50
AL02945006	QXA0F56	26/11/2025	745-50		AL02945007	TCR9A13	26/11/2025	745-50
AL02945010	SJG1C07	26/11/2025	746-30		AL02945011	QQE9A50	26/11/2025	746-30
AL02945012	SDH3B49	26/11/2025	746-30		AL02945017	QLJ1C24	26/11/2025	745-50
AL02945019	HJK3H86	26/11/2025	745-50		AL02945020	RVZ1B14	26/11/2025	745-50
AL02945021	TEL6B75	26/11/2025	745-50		AL02945024	QOB4986	26/11/2025	746-30
AL02945025	DUM5D08	26/11/2025	745-50		AL02945026	QOB4986	26/11/2025	746-30
AL02945028	QOB4986	26/11/2025	747-10		AL02945030	HJK8493	26/11/2025	746-30
AL02945031	ELN7B29	26/11/2025	746-30		AL02945032	FVQ8B63	26/11/2025	746-30
AL02945033	RTG9E85	26/11/2025	745-50		AL02945034	FFL8C12	26/11/2025	747-10
AL02945035	OQP6773	26/11/2025	746-30		AL02945036	QXS2F37	26/11/2025	745-50
AL02945037	QNY2G10	26/11/2025	746-30		AL02945042	TDR6J00	26/11/2025	747-10
AL02945044	RPC3G36	26/11/2025	746-30		AL02945045	QOB4986	26/11/2025	746-30
AL02945046	QXC8A34	26/11/2025	747-10		AL02945047	QXC8A34	26/11/2025	747-10
AL02945048	AUK5I19	26/11/2025	746-30		AL02945049	OQV8H17	26/11/2025	746-30
AL02945051	HEG5F33	26/11/2025	746-30		AL02945052	QQW4C59	26/11/2025	746-30
AL02945053	QND9851	26/11/2025	745-50		AL02945054	AEX6F41	26/11/2025	745-50
AL02945055	OQY1F87	26/11/2025	745-50		AL02945061	KYP6F83	26/11/2025	745-50
AL02945063	GXP3F77	26/11/2025	745-50		AL02945070	PWC8426	26/11/2025	746-30
AL02945071	RMG4H63	26/11/2025	745-50		AL02945072	OXH6178	26/11/2025	745-50
AL02945073	CHZ0A71	26/11/2025	746-30		AL02945076	PXQ6H54	26/11/2025	746-30
AL02945077	HBH0930	26/11/2025	746-30		AL02945078	FTS9J01	26/11/2025	745-50
AL02945081	RMQ4I23	26/11/2025	746-30		AL02945084	HDM1F32	26/11/2025	745-50
AL02945087	OQQ6229	26/11/2025	746-30		AL02945089	EOH9H51	26/11/2025	745-50
AL02945092	OPB3032	26/11/2025	745-50		AL02945093	GYV5733	26/11/2025	745-50
AL02945094	QOV5C67	27/11/2025	567-32		AL02945095	QXA0F56	27/11/2025	745-50
AL02945098	HIU0909	27/11/2025	745-50		AL02945100	QOX3H80	27/11/2025	745-50
AL02945103	PKA4H95	27/11/2025	745-50		AL02945105	OWU9J28	27/11/2025	745-50
AL02945106	THM0B70	27/11/2025	745-50		AL02945110	KDZ9A54	27/11/2025	745-50
AL02945111	LLQ7427	27/11/2025	745-50		AL02945114	GNN4062	27/11/2025	745-50
AL02945115	PPA5J02	27/11/2025	745-50		AL02945116	OWO1A19	27/11/2025	745-50
AL02945118	QIL0H18	27/11/2025	745-50		AL02945121	DVK3B04	27/11/2025	745-50
AL02945122	RTQ4E30	27/11/2025	745-50		AL02945123	SYQ5D00	27/11/2025	745-50
AL02945124	HEF5D73	27/11/2025	745-50		AL02945125	RNI7D07	27/11/2025	745-50
AL02945127	QIQ1038	27/11/2025	745-50		AL02945128	FFN5263	27/11/2025	745-50
AL02945129	RYZ6J01	27/11/2025	745-50		AL02945130	BSB9H75	27/11/2025	745-50
AL02945131	AVX5I08	27/11/2025	745-50		AL02945132	RVV3G83	27/11/2025	745-50
AL02945133	QRJ1H73	27/11/2025	745-50		AL02945134	ABZ5A13	27/11/2025	745-50
AL02945135	OWL3937	27/11/2025	745-50		AL02945136	FQL4F38	27/11/2025	745-50
AL02945137	OWL3937	27/11/2025	745-50		AL02945138	NYE8I54	27/11/2025	745-50
AL02945141	TBL3H41	27/11/2025	745-50		AL02945142	GSX1C70	27/11/2025	745-50
AL02945143	HLX5E19	27/11/2025	745-50		AL02945144	QLG2B29	27/11/2025	745-50
AL02945145	QUX1E43	27/11/2025	745-50		AL02945146	PXH3E99	27/11/2025	745-50
AL02945147	GXW6E82	27/11/2025	745-50		AL02945149	PVT4E04	27/11/2025	746-30
AL02945151	HGV8042	27/11/2025	745-50		AL02945152	PVT4E04	27/11/2025	746-30
AL02945157	FJR1B99	27/11/2025	745-50		AL02945158	BAD6E04	27/11/2025	745-50
AL02945159	KNI8A80	27/11/2025	745-50		AL02945162	HDI1C76	27/11/2025	745-50
AL02945164	HDI1C76	27/11/2025	745-50		AL02945165	EJZ8B28	27/11/2025	745-50
AL02945166	GCX9E99	27/11/2025	745-50		AL02945168	CLK7B86	27/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02945173	JRB5H64	27/11/2025	745-50		AL02945174	SHF9A21	27/11/2025	745-50
AL02945175	RZI3A17	27/11/2025	745-50		AL02945176	RZI3A17	27/11/2025	745-50
AL02945177	SJH0D12	27/11/2025	745-50		AL02945178	RUR6B93	27/11/2025	745-50
AL02945179	AXA7745	27/11/2025	745-50		AL02945183	NYA1F34	27/11/2025	745-50
AL02945184	HCQ7428	27/11/2025	745-50		AL02945186	RTI7D89	27/11/2025	745-50
AL02945193	PWN8E30	27/11/2025	745-50		AL02945196	GVE3161	27/11/2025	605-03
AL02945198	QXW7F87	27/11/2025	745-50		AL02945201	RNA4G37	27/11/2025	745-50
AL02945203	QXJ9B78	27/11/2025	605-03		AL02945208	TCR9B16	27/11/2025	745-50
AL02945209	AAW2337	27/11/2025	605-03		AL02945210	PXJ8665	27/11/2025	605-03
AL02945211	HBS6181	27/11/2025	605-03		AL02945212	OLT8425	27/11/2025	567-32
AL02945213	LLY0I77	27/11/2025	745-50		AL02945214	TXP3J27	27/11/2025	605-03
AL02945215	HCC6F78	27/11/2025	745-50		AL02945217	DBM5092	27/11/2025	605-03
AL02945218	RCT5D00	27/11/2025	745-50		AL02945219	GUX2894	27/11/2025	745-50
AL02945227	OWY3B88	27/11/2025	745-50		AL02945228	AWG0D44	27/11/2025	745-50
AL02945229	PFX8D38	27/11/2025	745-50		AL02945230	SEW3I22	27/11/2025	745-50
AL02945235	GTX3076	27/11/2025	745-50		AL02945239	OWV7972	27/11/2025	605-03
AL02945240	QNN7604	27/11/2025	745-50		AL02945245	GPW4402	27/11/2025	745-50
AL02945246	EWF6H48	27/11/2025	745-50		AL02945248	NWE9F01	27/11/2025	745-50
AL02945249	RVJ2H54	27/11/2025	745-50		AL02945251	PVC2039	27/11/2025	745-50
AL02945252	RQP9J90	27/11/2025	745-50		AL02945255	PUY2J34	27/11/2025	745-50
AL02945257	RFH5B81	27/11/2025	745-50		AL02945258	RJR9H58	27/11/2025	745-50
AL02945259	RJR9H58	27/11/2025	745-50		AL02945261	SYJ1D98	27/11/2025	605-03
AL02945262	NYB6F54	27/11/2025	745-50		AL02945263	KJT7208	27/11/2025	605-03
AL02945267	HJE1379	27/11/2025	745-50		AL02945271	PRW0J99	27/11/2025	745-50
AL02945272	AYY4A45	27/11/2025	745-50		AL02945274	HKA1H20	27/11/2025	745-50
AL02945275	OQC7216	27/11/2025	745-50		AL02945276	PYZ3333	27/11/2025	745-50
AL02945277	CBG7D87	27/11/2025	745-50		AL02945278	GUJ3555	27/11/2025	745-50
AL02945279	GCH0H12	27/11/2025	745-50		AL02945280	QUW8291	27/11/2025	745-50
AL02945283	GSX1C70	27/11/2025	745-50		AL02945284	SYI3J55	27/11/2025	745-50
AL02945285	OPC6345	27/11/2025	745-50		AL02945286	OOX7E62	27/11/2025	745-50
AL02945288	HLZ6H29	27/11/2025	745-50		AL02945289	OQC3F30	27/11/2025	745-50
AL02945290	HAB9193	27/11/2025	745-50		AL02945292	HDU5F20	27/11/2025	745-50
AL02945293	OMH9480	27/11/2025	746-30		AL02945294	ETS3A02	27/11/2025	745-50
AL02945296	PXB5H50	27/11/2025	745-50		AL02945298	FME6421	27/11/2025	745-50
AL02945306	HIJ4451	27/11/2025	745-50		AL02945310	RNR6D82	27/11/2025	746-30
AL02945311	HEM3136	27/11/2025	745-50		AL02945312	RUQ4I55	27/11/2025	745-50
AL02945314	EVG4D53	27/11/2025	745-50		AL02945320	RTG7G13	27/11/2025	745-50
AL02945322	TYA9G03	27/11/2025	745-50		AL02945323	HJK6940	27/11/2025	745-50
AL02945324	GEZ0J46	27/11/2025	745-50		AL02945326	MNW9E24	27/11/2025	745-50
AL02945329	ALG0D80	27/11/2025	745-50		AL02945330	PXQ4A14	27/11/2025	745-50
AL02945332	QRT4H26	27/11/2025	745-50		AL02945333	GNC1983	27/11/2025	746-30
AL02945334	RNU5D06	27/11/2025	745-50		AL02945335	QOG2044	27/11/2025	745-50
AL02945339	RMV7A84	27/11/2025	745-50		AL02945340	TEI3C06	27/11/2025	745-50
AL02945343	FDD2A63	27/11/2025	745-50		AL02945344	PZS6F47	27/11/2025	745-50
AL02945345	PZS6F47	27/11/2025	745-50		AL02945346	HHU7303	27/11/2025	745-50
AL02945347	GMF4014	27/11/2025	745-50		AL02945348	PYC0G68	27/11/2025	745-50
AL02945350	HFU2520	27/11/2025	745-50		AL02945352	EPC4F89	27/11/2025	745-50
AL02945355	ANI1D41	27/11/2025	745-50		AL02945356	RFY9D47	27/11/2025	745-50
AL02945357	OQT1A47	27/11/2025	746-30		AL02945360	RTD1J21	27/11/2025	745-50
AL02945361	EYX8246	27/11/2025	745-50		AL02945363	TDK1J56	27/11/2025	745-50
AL02945365	EFM5I60	27/11/2025	746-30		AL02945368	QPG3671	27/11/2025	745-50
AL02945370	CSR1J60	27/11/2025	745-50		AL02945371	SII5I89	27/11/2025	745-50
AL02945372	KEQ2A61	27/11/2025	745-50		AL02945374	TDX5B44	27/11/2025	745-50
AL02945376	HAG2G96	27/11/2025	745-50		AL02945377	TIY1J19	27/11/2025	745-50
AL02945378	HIH3E42	27/11/2025	745-50		AL02945380	HAG2G96	27/11/2025	746-30
AL02945381	GDE8I16	27/11/2025	745-50		AL02945383	QPY8067	27/11/2025	745-50
AL02945385	TCM2F85	27/11/2025	745-50		AL02945386	DJF6E62	27/11/2025	745-50
AL02945387	HJN3C61	27/11/2025	745-50		AL02945391	TEL5D84	27/11/2025	745-50
AL02945392	FSC1B02	27/11/2025	745-50		AL02945398	KOO6C39	27/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02945399	NYL1101	27/11/2025	745-50		AL02945401	FPI1A72	27/11/2025	745-50
AL02945402	BPU3471	27/11/2025	745-50		AL02945403	TCO3I18	27/11/2025	745-50
AL02945404	HBJ6334	27/11/2025	745-50		AL02945405	PVI9J14	27/11/2025	745-50
AL02945409	SHL7G63	27/11/2025	745-50		AL02945410	FJZ4I99	27/11/2025	745-50
AL02945411	HBJ6334	27/11/2025	745-50		AL02945412	RTH0E44	27/11/2025	745-50
AL02945413	LCU3H54	27/11/2025	745-50		AL02945414	QNL5B99	27/11/2025	745-50
AL02945415	HNG0405	27/11/2025	745-50		AL02945419	JOY2D74	27/11/2025	745-50
AL02945420	PXL3D77	27/11/2025	745-50		AL02945421	JSW2A26	27/11/2025	745-50
AL02945423	HKI6E19	27/11/2025	745-50		AL02945424	RMG0C92	27/11/2025	745-50
AL02945425	PZB0G03	27/11/2025	747-10		AL02945426	TEO6I82	27/11/2025	745-50
AL02945430	HMR3J87	27/11/2025	745-50		AL02945434	HBF7I19	27/11/2025	746-30
AL02945436	QNT6845	27/11/2025	745-50		AL02945441	HEA8798	27/11/2025	745-50
AL02945452	SSP7F82	27/11/2025	745-50		AL02945455	RTV2E81	27/11/2025	746-30
AL02945456	HMO8G69	27/11/2025	746-30		AL02945457	GVP7210	27/11/2025	745-50
AL02945463	QUW2D28	27/11/2025	745-50		AL02945465	OIU0F56	27/11/2025	745-50
AL02945467	RTQ4E30	27/11/2025	746-30		AL02945470	RQP9J90	27/11/2025	746-30
AL02945471	FXB6638	27/11/2025	746-30		AL02945476	PZJ7E36	27/11/2025	745-50
AL02945483	HHQ8B51	27/11/2025	745-50		AL02945489	HKH7283	27/11/2025	605-03
AL02945491	HEC0C09	27/11/2025	605-03		AL02945492	HDR9229	27/11/2025	605-03
AL02945495	TEE2E99	27/11/2025	605-03		AL02945497	NQS2G05	27/11/2025	605-03
AL02945498	TXM9E88	27/11/2025	605-03		AL02945499	SHC3B38	27/11/2025	605-03
AL02945503	GTP0J01	27/11/2025	605-03		AL02945505	GMG3D00	27/11/2025	745-50
AL02945507	TCB0G88	27/11/2025	745-50		AL02945508	HND3D27	27/11/2025	745-50
AL02945509	NVS1D73	27/11/2025	745-50		AL02945510	SYF0E65	27/11/2025	745-50
AL02945512	RUZ2C78	27/11/2025	745-50		AL02945513	PVT3F72	27/11/2025	605-03
AL02945523	QAS9E96	27/11/2025	605-03		AL02945524	RMH2I86	27/11/2025	605-03
AL02945527	PPM6947	27/11/2025	745-50		AL02945532	TCA9A96	27/11/2025	605-03
AL02945535	MCH1584	27/11/2025	745-50		AL02945536	HFL9C69	27/11/2025	605-03
AL02945537	HBA9648	27/11/2025	745-50		AL02945538	PUK8C27	27/11/2025	745-50
AL02945540	PXS4J17	27/11/2025	747-10		AL02945545	SIG0H23	27/11/2025	745-50
AL02945546	DZY7H57	27/11/2025	745-50		AL02945547	GWA2230	27/11/2025	745-50
AL02945551	QNR1I30	27/11/2025	605-03		AL02945552	SYK8B95	27/11/2025	605-03
AL02945553	JKL6G85	27/11/2025	745-50		AL02945554	IVO7C14	27/11/2025	605-03
AL02945556	MFV4A47	27/11/2025	605-03		AL02945558	EOW1D52	27/11/2025	745-50
AL02945560	HIA5782	27/11/2025	745-50		AL02945562	PXG6848	27/11/2025	745-50
AL02945565	DRO3E17	27/11/2025	605-03		AL02945566	TAS5B18	27/11/2025	605-03
AL02945570	TCU5A76	27/11/2025	745-50		AL02945571	TGR1C50	27/11/2025	605-03
AL02945573	GPJ8603	27/11/2025	745-50		AL02945574	HKB2785	27/11/2025	745-50
AL02945576	TPM7G84	27/11/2025	605-03		AL02945577	PWV9658	27/11/2025	745-50
AL02945580	QPY7188	27/11/2025	745-50		AL02945583	HNO4040	27/11/2025	745-50
AL02945585	QNQ7H20	27/11/2025	605-03		AL02945590	HFI6871	27/11/2025	745-50
AL02945591	RHH3J00	27/11/2025	605-03		AL02945592	ORA7155	27/11/2025	605-03
AL02945593	HMT4H31	27/11/2025	745-50		AL02945595	QNX7A62	27/11/2025	745-50
AL02945596	OMH3338	27/11/2025	745-50		AL02945597	GZM9I89	27/11/2025	745-50
AL02945599	HOI2A50	27/11/2025	745-50		AL02945600	TCZ1A03	27/11/2025	745-50
AL02945601	PUI0039	27/11/2025	605-03		AL02945603	UAA0F20	27/11/2025	745-50
AL02945604	PWC9557	27/11/2025	745-50		AL02945605	HCA4626	27/11/2025	745-50
AL02945606	GVV2448	27/11/2025	745-50		AL02945607	QNA8E41	27/11/2025	745-50
AL02945608	TCG0A99	27/11/2025	745-50		AL02945609	PCK2E17	27/11/2025	745-50
AL02945611	OQJ2J00	27/11/2025	605-03		AL02945616	LTJ5919	27/11/2025	605-03
AL02945617	HJA7239	27/11/2025	745-50		AL02945621	SHW4C82	27/11/2025	745-50
AL02945622	RME2J48	27/11/2025	745-50		AL02945623	HFE0D03	27/11/2025	745-50
AL02945624	HJF4B78	27/11/2025	605-03		AL02945625	RMN0J03	27/11/2025	745-50
AL02945627	GQD0G01	27/11/2025	605-03		AL02945628	EUC5H73	27/11/2025	745-50
AL02945629	PWV1190	27/11/2025	745-50		AL02945631	HNR9E95	27/11/2025	745-50
AL02945633	HFO9I48	27/11/2025	605-03		AL02945636	TCM0A53	27/11/2025	745-50
AL02945638	HEX8D45	27/11/2025	745-50		AL02945640	PVS9G53	27/11/2025	605-03
AL02945643	RUV0E96	27/11/2025	605-03		AL02945644	OMH9G51	27/11/2025	745-50
AL02945646	RNU1I43	27/11/2025	745-50		AL02945647	UAA2C89	27/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02945649	RNP1C23	27/11/2025	745-50		AL02945652	SYV0I01	27/11/2025	605-03
AL02945660	RVH6D05	27/11/2025	745-50		AL02945661	ORE5J13	27/11/2025	745-50
AL02945666	PJG7C07	27/11/2025	745-50		AL02945668	GJX7I17	27/11/2025	745-50
AL02945669	OQN6487	27/11/2025	745-50		AL02945670	ELF0J64	27/11/2025	746-30
AL02945671	MCU6F52	27/11/2025	746-30		AL02945673	UAA4B02	27/11/2025	746-30
AL02945674	EJE5H75	27/11/2025	745-50		AL02945677	PVM7D26	27/11/2025	745-50
AL02945678	SYL2A01	27/11/2025	746-30		AL02945679	KYT6E97	27/11/2025	746-30
AL02945681	QXY1C44	27/11/2025	746-30		AL02945684	HIY8D32	27/11/2025	745-50
AL02945689	TDO6J03	27/11/2025	745-50		AL02945694	HDZ8706	27/11/2025	745-50
AL02945695	TEQ0I70	27/11/2025	745-50		AL02945697	HGA2A32	27/11/2025	745-50
AL02945699	TDV5F08	27/11/2025	745-50		AL02945705	LSD7D01	27/11/2025	745-50
AL02945707	DPB8D81	27/11/2025	745-50		AL02945708	QNF7B00	27/11/2025	745-50
AL02945712	OQM9C95	27/11/2025	745-50		AL02945713	JST3255	27/11/2025	605-03
AL02945714	RFP0E98	27/11/2025	745-50		AL02945717	MUX5I93	27/11/2025	745-50
AL02945718	RUW8G54	27/11/2025	745-50		AL02945730	EJV4H42	27/11/2025	745-50
AL02945731	TCQ6F52	27/11/2025	747-10		AL02945732	QOY0282	27/11/2025	746-30
AL02945735	GZQ9788	27/11/2025	745-50		AL02945738	OLU7352	27/11/2025	745-50
AL02945741	SJF3C83	27/11/2025	745-50		AL02945742	OPQ5B20	27/11/2025	745-50
AL02945745	RMG8D66	27/11/2025	745-50		AL02945746	QQL6375	27/11/2025	745-50
AL02945751	QFO2H40	27/11/2025	745-50		AL02945752	HCN8H78	27/11/2025	745-50
AL02945753	TEC3C29	27/11/2025	745-50		AL02945754	PZR4H77	27/11/2025	745-50
AL02945768	TCX4J64	27/11/2025	605-03		AL02945770	HLN2J95	27/11/2025	746-30
AL02945771	JQA5E46	27/11/2025	605-03		AL02945773	RUC1E27	27/11/2025	745-50
AL02945774	RHR4G86	27/11/2025	745-50		AL02945778	RGA3E26	27/11/2025	745-50
AL02945779	QQH6E31	27/11/2025	745-50		AL02945780	RGC7D73	27/11/2025	745-50
AL02945782	TXV8D11	27/11/2025	605-03		AL02945786	TZA4G31	27/11/2025	746-30
AL02945788	FJY7B16	27/11/2025	745-50		AL02945790	RMX2C77	27/11/2025	745-50
AL02945791	BEY9J17	27/11/2025	745-50		AL02945793	PUT9E87	27/11/2025	745-50
AL02945798	RVC7E34	27/11/2025	745-50		AL02945800	TXO0I16	27/11/2025	745-50
AL02945803	TEN8H79	27/11/2025	745-50		AL02945805	OTD7G44	27/11/2025	745-50
AL02945807	HLU8E78	27/11/2025	745-50		AL02945808	OQM4F93	27/11/2025	745-50
AL02945811	LRF9G85	27/11/2025	746-30		AL02945812	TEV9I38	27/11/2025	745-50
AL02945813	SYA1B96	27/11/2025	605-03		AL02945816	SIQ8G80	27/11/2025	745-50
AL02945820	HFA0738	27/11/2025	745-50		AL02945824	GOL3A20	27/11/2025	605-03
AL02945827	SSZ7A13	27/11/2025	745-50		AL02945828	HNC1A33	27/11/2025	745-50
AL02945829	TDR2E72	27/11/2025	745-50		AL02945830	RCI1J80	27/11/2025	745-50
AL02945833	PXL3967	27/11/2025	745-50		AL02945840	EDU6D92	27/11/2025	745-50
AL02945841	TXS1H29	27/11/2025	745-50		AL02945844	NWC0342	27/11/2025	745-50
AL02945850	AZL5D17	27/11/2025	745-50		AL02945853	SHT8C87	27/11/2025	745-50
AL02945856	ATC1I52	27/11/2025	745-50		AL02945859	KPJ7I39	27/11/2025	745-50
AL02945861	OPN7J10	27/11/2025	745-50		AL02945864	QMV5954	27/11/2025	745-50
AL02945867	OLU7352	27/11/2025	745-50		AL02945869	OLY2A43	27/11/2025	745-50
AL02945870	AYT0714	27/11/2025	745-50		AL02945876	QUZ5422	27/11/2025	605-03
AL02945878	KKG4723	27/11/2025	605-03		AL02945881	HIJ9446	27/11/2025	745-50
AL02945882	GSK0284	27/11/2025	745-50		AL02945885	TEE3H95	27/11/2025	745-50
AL02945887	RMJ5B24	27/11/2025	745-50		AL02945893	HDQ1J68	27/11/2025	745-50
AL02945894	RUX7F59	27/11/2025	605-03		AL02945896	SXN5E26	27/11/2025	746-30
AL02945898	FCV5D81	27/11/2025	746-30		AL02945899	TTD1B51	27/11/2025	746-30
AL02945901	HGU2218	27/11/2025	746-30		AL02945905	OWP0373	27/11/2025	746-30
AL02945906	PYH5J15	27/11/2025	745-50		AL02945908	OPV1D34	27/11/2025	745-50
AL02945909	GSZ1067	27/11/2025	745-50		AL02945910	PVB9B98	27/11/2025	745-50
AL02945911	PVB9B98	27/11/2025	747-10		AL02945916	GRR8E78	27/11/2025	745-50
AL02945918	HKN8B61	27/11/2025	745-50		AL02945921	TXE7G60	27/11/2025	745-50
AL02945922	CSR1J60	27/11/2025	745-50		AL02945923	HIY6F67	27/11/2025	745-50
AL02945925	RCE3I00	27/11/2025	745-50		AL02945928	QUR2080	27/11/2025	745-50
AL02945929	GHT0G44	27/11/2025	745-50		AL02945930	DQZ3J04	27/11/2025	746-30
AL02945931	PRS2H27	27/11/2025	745-50		AL02945932	RUM8H12	27/11/2025	745-50
AL02945935	RTZ8I61	27/11/2025	745-50		AL02945936	SYJ4D25	27/11/2025	745-50
AL02945938	SYL8I91	27/11/2025	745-50		AL02945939	RUS7A30	27/11/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02945940	SHB6H48	27/11/2025	745-50		AL02945941	GXJ1A91	27/11/2025	745-50
AL02945943	HMP4C52	27/11/2025	745-50		AL02945944	QXY4B10	27/11/2025	745-50
AL02945947	QXC6E16	27/11/2025	745-50		AL02945949	HMJ8371	27/11/2025	745-50
AL02945950	EUF4E95	27/11/2025	745-50		AL02945954	HAQ7E49	27/11/2025	605-03
AL02945955	PUZ9B38	27/11/2025	745-50		AL02945957	TDN1H94	27/11/2025	745-50
AL02945962	GPX0575	27/11/2025	745-50		AL02945964	QMZ7G06	27/11/2025	746-30
AL02945967	OOW4179	27/11/2025	746-30		AL02945971	QXY3H97	27/11/2025	746-30
AL02945975	STN7F51	27/11/2025	746-30		AL02945976	MON7J28	27/11/2025	745-50
AL02945980	PVF4E76	27/11/2025	745-50		AL02945986	PWM7419	27/11/2025	745-50
AL02945987	QXY4B10	27/11/2025	745-50		AL02945988	HEW9203	27/11/2025	746-30
AL02945990	QWZ7A00	27/11/2025	746-30		AL02945991	HHQ0726	27/11/2025	746-30
AL02945992	QNX7I77	28/11/2025	745-50		AL02945998	CBY6319	28/11/2025	745-50
AL02946000	HJN6J22	28/11/2025	745-50		AL02946004	RMG3J23	28/11/2025	745-50
AL02946005	TCF1J91	28/11/2025	746-30		AL02946006	QQE0A04	28/11/2025	745-50
AL02946009	HJR4728	28/11/2025	745-50		AL02946010	TCA4B99	28/11/2025	745-50
AL02946011	RCB9C64	28/11/2025	745-50		AL02946013	TDB1D23	28/11/2025	745-50
AL02946014	HMV7511	28/11/2025	745-50		AL02946015	SIZ1I27	28/11/2025	745-50
AL02946018	RNS5E03	28/11/2025	745-50		AL02946022	IZQ3I17	28/11/2025	745-50
AL02946023	RNM8J31	28/11/2025	745-50		AL02946025	HNE1J11	28/11/2025	745-50
AL02946027	RVT6D03	28/11/2025	745-50		AL02946030	TDN8I80	28/11/2025	745-50
AL02946031	EJO9F74	28/11/2025	745-50		AL02946032	TEX6C65	28/11/2025	746-30
AL02946033	HKY9449	28/11/2025	745-50		AL02946034	RFW8J29	28/11/2025	745-50
AL02946041	QTR4C50	28/11/2025	745-50		AL02946044	HKW6H25	28/11/2025	745-50
AL02946047	GZW3D20	28/11/2025	746-30		AL02946050	PWB3281	28/11/2025	745-50
AL02946052	UAB5F28	28/11/2025	745-50		AL02946056	PZF8F92	28/11/2025	745-50
AL02946058	EZL6I48	28/11/2025	745-50		AL02946059	KYW0J01	28/11/2025	745-50
AL02946060	JRR9I32	28/11/2025	745-50		AL02946061	HMU3126	28/11/2025	745-50
AL02946066	RVG1H56	28/11/2025	745-50		AL02946068	QXB5E03	28/11/2025	745-50
AL02946069	HEH0E85	28/11/2025	745-50		AL02946070	RVC7E34	28/11/2025	745-50
AL02946071	OUS0D99	28/11/2025	745-50		AL02946072	TEZ3B53	28/11/2025	745-50
AL02946073	TEG2I86	28/11/2025	745-50		AL02946082	QPO1E16	28/11/2025	745-50
AL02946084	EEE3A66	28/11/2025	745-50		AL02946087	RUY1C34	28/11/2025	745-50
AL02946090	TCK5I88	28/11/2025	745-50		AL02946092	PXX4I94	28/11/2025	745-50
AL02946094	SIQ8F75	28/11/2025	745-50		AL02946096	RMW1C40	28/11/2025	745-50
AL02946099	DOF5J52	28/11/2025	745-50		AL02946100	QUC1F91	28/11/2025	745-50
AL02946102	RCN0D42	28/11/2025	745-50		AL02946104	RTN5I02	28/11/2025	745-50
AL02946105	EPF2E03	28/11/2025	745-50		AL02946109	HBY6493	28/11/2025	746-30
AL02946110	QOH9J81	28/11/2025	745-50		AL02946111	HMU7280	28/11/2025	745-50
AL02946118	GDE8I16	28/11/2025	745-50		AL02946122	LQZ6D13	28/11/2025	745-50
AL02946124	HLV3995	28/11/2025	745-50		AL02946129	TDA0A24	28/11/2025	745-50
AL02946134	GYK7F21	28/11/2025	746-30		AL02946135	SHC1B53	28/11/2025	745-50
AL02946136	QMS4897	28/11/2025	745-50		AL02946137	OME2I18	28/11/2025	745-50
AL02946138	POC2G75	28/11/2025	745-50		AL02946139	DYF3C67	28/11/2025	745-50
AL02946140	PZZ0G52	28/11/2025	745-50		AL02946145	BWW3D56	28/11/2025	745-50
AL02946147	TDU4G28	28/11/2025	745-50		AL02946149	EBT2J91	28/11/2025	745-50
AL02946150	HGC2543	28/11/2025	746-30		AL02946153	SJB5I08	28/11/2025	745-50
AL02946154	SIJ9E60	28/11/2025	745-50		AL02946158	QPM9776	28/11/2025	745-50
AL02946159	QPW7A94	28/11/2025	745-50		AL02946160	RNG4J21	28/11/2025	745-50
AL02946162	OPC0I25	28/11/2025	745-50		AL02946163	FQP5E76	28/11/2025	745-50
AL02946165	TBY6C65	28/11/2025	745-50		AL02946166	NQY4B73	28/11/2025	745-50
AL02946167	QPP3C66	28/11/2025	745-50		AL02946168	HOD6H36	28/11/2025	745-50
AL02946169	HLB1296	28/11/2025	746-30		AL02946171	PUH0F45	28/11/2025	746-30
AL02946175	QPP6J67	28/11/2025	745-50		AM04380676	HJD2432	01/12/2025	545-21
AM04380677	GTZ4886	01/12/2025	545-21		AM04380679	BWJ1409	01/12/2025	545-21
AM04426110	GYI0B87	01/12/2025	545-21		AM04426111	GYA5H33	01/12/2025	545-21
AM04426115	OWR7012	01/12/2025	554-14		AM04426119	QWR5F86	01/12/2025	554-14
AM04426128	HOB0F50	28/11/2025	545-21		AM04426129	KBQ2J35	28/11/2025	554-14
AM04426130	HNQ7432	28/11/2025	554-14		AM04426131	GZF3122	28/11/2025	554-14
AM04426132	FMG7E16	28/11/2025	545-21		AM04426133	KDA3272	28/11/2025	554-14

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AM04426139	OGF3F45	01/12/2025	554-14		AM04426140	GWB1243	01/12/2025	538-00
AM04426150	HMN1D06	01/12/2025	545-21		AM04426152	GVP2741	01/12/2025	545-21
AM04426155	FMG7E16	01/12/2025	545-21		AM04426158	ACB8H75	01/12/2025	545-21
AM04426159	AVE4D91	01/12/2025	545-21		AM04426192	GNQ3050	24/11/2025	546-00
AM04426193	MFZ2056	27/11/2025	548-70		AM04426196	OOX5H58	28/11/2025	554-14
AM04426198	GZF3122	28/11/2025	547-90		AM04426199	JPQ4E14	28/11/2025	554-14
AM04426200	GVS7919	28/11/2025	554-14		AM04426201	KDA3272	01/12/2025	554-14
AM04426204	EZS5H77	01/12/2025	545-21		AM04426206	PWS2G21	01/12/2025	545-21
AM04426208	OQX8944	01/12/2025	554-14		AM04426210	GMH8994	01/12/2025	554-14
AM04426211	DDN5H34	01/12/2025	554-14		AM04426212	QOY4F58	01/12/2025	554-14
AM04426215	QGD6I88	01/12/2025	554-14		AM04426216	DFK1F11	01/12/2025	545-21
AM04426218	INK6C18	01/12/2025	545-21		AM04426219	GUL7C52	01/12/2025	545-21
AM04426221	KWP9B50	01/12/2025	545-21		AM04426222	PXZ2390	01/12/2025	545-21
AM04426223	OQU7G95	01/12/2025	545-21		AM04426224	OQC3996	01/12/2025	545-21
AM04426229	HAR6902	01/12/2025	545-21		AM04426233	OPB3324	01/12/2025	545-21
AM04426236	EDM2E27	01/12/2025	545-21		AM04426239	HBH3599	01/12/2025	545-21
AM04426243	GVO9912	01/12/2025	545-21		AM04426246	OPL0997	01/12/2025	545-21
AM04426249	KZP1888	01/12/2025	545-21		AM04426260	RUD9E05	03/12/2025	548-70

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 422/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 18/12/2025 a 18/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AB01176387	HKP7454	15/12/2025	605-01		AB01176389	HKP7454	15/12/2025	605-01
AL02946178	QOS9800	26/11/2025	745-50		AL02946182	SIJ8G00	26/11/2025	745-50
AL02946187	OQG1349	27/11/2025	746-30		AL02946189	PZE8B34	27/11/2025	745-50
AL02946191	RFB5A43	27/11/2025	745-50		AL02946194	QNQ2C22	27/11/2025	745-50
AL02946195	JIH2E04	27/11/2025	745-50		AL02946197	HLA1456	27/11/2025	745-50
AL02946198	QQM0997	27/11/2025	745-50		AL02946199	HBW9937	27/11/2025	745-50
AL02946201	OPK0217	28/11/2025	745-50		AL02946204	OMG2401	28/11/2025	745-50
AL02946206	GVO5J59	28/11/2025	745-50		AL02946207	KYH4A35	28/11/2025	745-50
AL02946215	IKG5B27	28/11/2025	605-03		AL02946218	RDR3H92	28/11/2025	746-30
AL02946219	QXK4F88	28/11/2025	745-50		AL02946220	TDG2D99	28/11/2025	745-50
AL02946221	RMV5C76	28/11/2025	745-50		AL02946222	HOE9G82	28/11/2025	745-50
AL02946224	RMP0C43	28/11/2025	746-30		AL02946225	HIY7I56	28/11/2025	605-03
AL02946226	EBH5E19	28/11/2025	605-03		AL02946227	REU1D32	28/11/2025	745-50
AL02946230	LKY5H41	28/11/2025	745-50		AL02946232	QUW2D28	28/11/2025	745-50
AL02946233	QPU4G19	28/11/2025	745-50		AL02946236	QPF4E88	28/11/2025	745-50
AL02946241	OPS5I72	28/11/2025	745-50		AL02946245	PYT5I07	28/11/2025	745-50
AL02946247	DEN4605	28/11/2025	605-03		AL02946248	RFC5I35	28/11/2025	605-03
AL02946253	PVX8585	28/11/2025	745-50		AL02946254	PUU8F50	28/11/2025	745-50
AL02946255	QXZ9C46	28/11/2025	745-50		AL02946258	TZA4C20	28/11/2025	745-50
AL02946264	TCH5C96	28/11/2025	605-03		AL02946265	UAI7F07	28/11/2025	605-03
AL02946266	EMD7002	28/11/2025	605-03		AL02946267	QXR2E17	28/11/2025	605-03
AL02946268	TXN7H49	28/11/2025	605-03		AL02946270	TQA4J98	28/11/2025	605-03
AL02946271	RFH4C01	28/11/2025	605-03		AL02946274	PWQ3G73	28/11/2025	605-03
AL02946276	SFY5G10	28/11/2025	745-50		AL02946277	PYO0132	28/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02946278	HKK7598	28/11/2025	605-03		AL02946279	GKB3J19	28/11/2025	605-03
AL02946282	HKO1G88	28/11/2025	605-03		AL02946284	QXY4B10	28/11/2025	745-50
AL02946285	HMF4A00	28/11/2025	745-50		AL02946287	HMH2A13	28/11/2025	745-50
AL02946290	HBY6641	28/11/2025	745-50		AL02946292	SNQ6E15	28/11/2025	745-50
AL02946295	QQP1750	28/11/2025	745-50		AL02946297	PXD6J42	28/11/2025	745-50
AL02946298	EZY1B92	28/11/2025	745-50		AL02946299	EZY1B92	28/11/2025	745-50
AL02946300	CIM7J62	28/11/2025	746-30		AL02946302	QNG8D88	28/11/2025	745-50
AL02946305	OLP2672	28/11/2025	745-50		AL02946308	HMO7591	28/11/2025	745-50
AL02946315	SYJ4I22	28/11/2025	745-50		AL02946317	RGB7G20	28/11/2025	605-03
AL02946322	OQA2940	28/11/2025	745-50		AL02946323	SHN8A17	28/11/2025	745-50
AL02946327	PWE3B30	28/11/2025	745-50		AL02946328	OKJ9J41	28/11/2025	745-50
AL02946330	LLY0I77	28/11/2025	745-50		AL02946331	QQI7A90	28/11/2025	745-50
AL02946332	PWD8F56	28/11/2025	745-50		AL02946333	SWX1D67	28/11/2025	745-50
AL02946334	TET7C48	28/11/2025	745-50		AL02946339	SIH3J82	28/11/2025	745-50
AL02946341	SRQ2C92	28/11/2025	745-50		AL02946342	PWF6813	28/11/2025	745-50
AL02946346	RTY6H10	28/11/2025	745-50		AL02946348	RFE6D27	28/11/2025	746-30
AL02946352	HFN4135	28/11/2025	745-50		AL02946354	HJO8B63	28/11/2025	745-50
AL02946355	KKT1434	28/11/2025	745-50		AL02946357	TXH1E50	28/11/2025	745-50
AL02946359	SFT9I22	28/11/2025	746-30		AL02946360	FMM0D55	28/11/2025	745-50
AL02946362	AYG1E69	28/11/2025	745-50		AL02946364	HIR3086	28/11/2025	745-50
AL02946365	QUD6422	28/11/2025	745-50		AL02946366	PUC2956	28/11/2025	745-50
AL02946369	QQG4G07	28/11/2025	745-50		AL02946373	QNC2F05	28/11/2025	745-50
AL02946376	TEV2F62	28/11/2025	745-50		AL02946377	GXG2306	28/11/2025	745-50
AL02946379	RTK9C70	28/11/2025	605-03		AL02946380	OPE4E29	28/11/2025	745-50
AL02946381	NMM9733	28/11/2025	745-50		AL02946383	THH0B13	28/11/2025	745-50
AL02946385	RTC9B83	28/11/2025	745-50		AL02946386	HFV1J44	28/11/2025	745-50
AL02946392	HDU5C35	28/11/2025	745-50		AL02946393	TDR3G55	28/11/2025	745-50
AL02946394	RMG3A28	28/11/2025	745-50		AL02946395	HBS4C08	28/11/2025	745-50
AL02946397	PYO8313	28/11/2025	745-50		AL02946399	FUF5E69	28/11/2025	605-03
AL02946400	PWC1308	28/11/2025	745-50		AL02946402	RXR6A18	28/11/2025	605-03
AL02946403	QXE3E04	28/11/2025	745-50		AL02946405	DPE1979	28/11/2025	745-50
AL02946409	PYK3303	28/11/2025	746-30		AL02946411	PXA7851	28/11/2025	745-50
AL02946414	PZS5F59	28/11/2025	745-50		AL02946426	EUF6A73	28/11/2025	605-03
AL02946427	HAA9488	28/11/2025	605-03		AL02946428	MPQ8G59	28/11/2025	605-03
AL02946433	PYD3F19	28/11/2025	605-03		AL02946435	RVN0I31	28/11/2025	745-50
AL02946439	GVX4I40	28/11/2025	745-50		AL02946440	RUK1A21	28/11/2025	745-50
AL02946445	SHB2B29	28/11/2025	745-50		AL02946446	SYC9G16	28/11/2025	745-50
AL02946449	QNB8H67	28/11/2025	745-50		AL02946450	QUY5985	28/11/2025	745-50
AL02946452	QJQ5H92	28/11/2025	745-50		AL02946453	OOG8I20	28/11/2025	745-50
AL02946457	TXX0J73	28/11/2025	745-50		AL02946461	SGG0B25	28/11/2025	745-50
AL02946463	HGZ9478	28/11/2025	745-50		AL02946464	IHT5468	28/11/2025	745-50
AL02946465	GZH2165	28/11/2025	745-50		AL02946468	HCH6D47	28/11/2025	745-50
AL02946470	PYV5158	28/11/2025	745-50		AL02946472	RUL6J57	28/11/2025	745-50
AL02946477	OZS4C61	28/11/2025	745-50		AL02946480	RCK9E79	28/11/2025	745-50
AL02946481	GSH8123	28/11/2025	745-50		AL02946483	GII7F46	28/11/2025	745-50
AL02946485	HKW6H25	28/11/2025	745-50		AL02946487	NYP3169	28/11/2025	745-50
AL02946488	QQN6E19	28/11/2025	745-50		AL02946491	RFV6A86	28/11/2025	745-50
AL02946495	PAC5C61	28/11/2025	745-50		AL02946496	FXQ6E01	28/11/2025	745-50
AL02946497	UAI9B81	28/11/2025	745-50		AL02946498	SEO0F87	28/11/2025	745-50
AL02946499	TWZ4D93	28/11/2025	745-50		AL02946500	PMP6H95	28/11/2025	745-50
AL02946501	BSB9H75	28/11/2025	745-50		AL02946502	RVG5C35	28/11/2025	745-50
AL02946505	RFH5H09	28/11/2025	745-50		AL02946507	FLS0573	28/11/2025	745-50
AL02946508	HOG8561	28/11/2025	745-50		AL02946510	NZK4E16	28/11/2025	746-30
AL02946511	HJU4D34	28/11/2025	745-50		AL02946512	GSH7G62	28/11/2025	746-30
AL02946514	ESK4I00	28/11/2025	745-50		AL02946516	RKN6D00	28/11/2025	745-50
AL02946519	HAB4234	28/11/2025	745-50		AL02946523	KOB6I66	28/11/2025	745-50
AL02946525	OQG0F87	28/11/2025	605-03		AL02946529	HHV1D94	28/11/2025	745-50
AL02946534	PWK2073	28/11/2025	605-03		AL02946538	GXT2E56	28/11/2025	605-03
AL02946542	RGI6H25	28/11/2025	745-50		AL02946543	HGM0748	28/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02946547	RTW4D59	28/11/2025	745-50		AL02946549	RFY3A74	28/11/2025	745-50
AL02946550	OWU2668	28/11/2025	745-50		AL02946551	SWP6E33	28/11/2025	745-50
AL02946552	QOZ1J16	28/11/2025	745-50		AL02946555	GLB7J00	28/11/2025	746-30
AL02946556	FUY0E47	28/11/2025	605-03		AL02946561	QXR3A38	28/11/2025	745-50
AL02946562	IFZ1A50	28/11/2025	605-03		AL02946563	SYX7I67	28/11/2025	745-50
AL02946564	PUP6765	28/11/2025	605-03		AL02946568	GWP8148	28/11/2025	745-50
AL02946569	TEL6B75	28/11/2025	745-50		AL02946570	QWY0971	28/11/2025	745-50
AL02946572	KCS9F05	28/11/2025	745-50		AL02946575	HIN7F73	28/11/2025	745-50
AL02946579	TCF6G68	28/11/2025	745-50		AL02946580	QMY9F73	28/11/2025	745-50
AL02946582	QNA8E41	28/11/2025	745-50		AL02946583	SHD1B41	28/11/2025	745-50
AL02946584	RUX8D89	28/11/2025	746-30		AL02946585	SFA7A92	28/11/2025	745-50
AL02946589	PUU2A64	28/11/2025	745-50		AL02946590	GOK4003	28/11/2025	745-50
AL02946591	HJA2838	28/11/2025	745-50		AL02946593	HHK4J49	28/11/2025	745-50
AL02946600	OXF7D54	28/11/2025	745-50		AL02946601	PWY4H39	28/11/2025	745-50
AL02946602	GVI6599	28/11/2025	745-50		AL02946603	RTQ5F09	28/11/2025	745-50
AL02946604	QUT4E30	28/11/2025	745-50		AL02946605	QNW9162	28/11/2025	605-03
AL02946607	GOJ4741	28/11/2025	745-50		AL02946608	SHZ1C18	28/11/2025	745-50
AL02946609	TXK2A61	28/11/2025	745-50		AL02946611	GSZ1998	28/11/2025	745-50
AL02946614	HMA6C92	28/11/2025	745-50		AL02946615	RUQ4G78	28/11/2025	745-50
AL02946621	DRQ8D24	28/11/2025	745-50		AL02946629	HFM7B93	28/11/2025	746-30
AL02946630	HAI3A48	28/11/2025	745-50		AL02946631	OXK7668	28/11/2025	745-50
AL02946632	OPV7569	28/11/2025	745-50		AL02946637	OPP6B68	28/11/2025	745-50
AL02946639	QUC1F91	28/11/2025	745-50		AL02946640	OPN0221	28/11/2025	745-50
AL02946641	QAS9E96	28/11/2025	745-50		AL02946646	HFE0576	28/11/2025	745-50
AL02946648	JKR5145	28/11/2025	745-50		AL02946650	HJJ8392	28/11/2025	745-50
AL02946652	OYJ0B01	28/11/2025	745-50		AL02946653	RNJ5J29	28/11/2025	745-50
AL02946654	TXH7E08	28/11/2025	745-50		AL02946658	QXO4B31	28/11/2025	745-50
AL02946659	SVO0H02	28/11/2025	745-50		AL02946661	PVY5J48	28/11/2025	745-50
AL02946663	OPC2D80	28/11/2025	745-50		AL02946665	PXZ8057	28/11/2025	745-50
AL02946666	SRU5A37	28/11/2025	745-50		AL02946672	SYF7G92	28/11/2025	745-50
AL02946674	OQO5E62	28/11/2025	745-50		AL02946676	HNV6269	28/11/2025	605-03
AL02946677	OQL1F36	28/11/2025	746-30		AL02946678	OQL1F36	28/11/2025	746-30
AL02946680	TDF7C76	28/11/2025	747-10		AL02946681	PXV0G61	28/11/2025	746-30
AL02946682	SYI4C21	28/11/2025	747-10		AL02946683	SVC1F54	28/11/2025	746-30
AL02946687	OWT5465	28/11/2025	745-50		AL02946688	JIQ6693	28/11/2025	745-50
AL02946692	SSZ2H01	28/11/2025	745-50		AL02946696	TDT4J97	28/11/2025	745-50
AL02946700	RUX9H14	28/11/2025	745-50		AL02946701	SYJ1D40	28/11/2025	745-50
AL02946707	PUJ0I21	28/11/2025	745-50		AL02946708	QOF7A02	28/11/2025	747-10
AL02946710	QXC4764	28/11/2025	745-50		AL02946712	QOL6991	28/11/2025	745-50
AL02946713	OTE5D81	28/11/2025	745-50		AL02946714	RVI5H92	28/11/2025	745-50
AL02946716	HIX3780	28/11/2025	745-50		AL02946717	RMD6F11	28/11/2025	745-50
AL02946719	SKM7H46	28/11/2025	605-03		AL02946721	TCG0A46	28/11/2025	745-50
AL02946724	PWV7912	28/11/2025	605-03		AL02946726	RUO7C65	28/11/2025	745-50
AL02946727	RMR9J40	28/11/2025	745-50		AL02946730	HFH4279	28/11/2025	745-50
AL02946732	SYK0F71	28/11/2025	745-50		AL02946733	QXX7C64	28/11/2025	745-50
AL02946734	HFH4279	28/11/2025	745-50		AL02946736	TCP6I68	28/11/2025	745-50
AL02946738	LKY1F00	28/11/2025	745-50		AL02946739	RVB5F30	28/11/2025	745-50
AL02946741	HGC9F26	28/11/2025	745-50		AL02946744	TPY2E27	28/11/2025	746-30
AL02946745	HEN1J56	28/11/2025	746-30		AL02946748	PWN3455	28/11/2025	745-50
AL02946749	FIQ4H78	28/11/2025	746-30		AL02946755	RVK6H45	28/11/2025	745-50
AL02946757	GTN5D29	28/11/2025	745-50		AL02946758	NPS0495	28/11/2025	745-50
AL02946759	RVN8E67	28/11/2025	605-03		AL02946764	PZZ8655	28/11/2025	745-50
AL02946765	OLS8I79	28/11/2025	746-30		AL02946771	SJD3C21	28/11/2025	745-50
AL02946773	QNU2D91	28/11/2025	745-50		AL02946774	SJB3D69	28/11/2025	745-50
AL02946777	PUK1F74	28/11/2025	745-50		AL02946778	RME1A11	28/11/2025	745-50
AL02946780	NTV3043	28/11/2025	745-50		AL02946782	PZY2A65	28/11/2025	745-50
AL02946788	PHY9H69	28/11/2025	745-50		AL02946789	ESS3G32	28/11/2025	605-03
AL02946791	PUK4875	28/11/2025	746-30		AL02946792	PUC7C66	28/11/2025	745-50
AL02946793	GVQ9C29	28/11/2025	745-50		AL02946794	RNP3C83	28/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02946795	HFZ1961	28/11/2025	745-50		AL02946796	PWS7F18	28/11/2025	745-50
AL02946797	PUY9755	28/11/2025	746-30		AL02946799	RNU6G00	28/11/2025	605-03
AL02946802	TER4C58	28/11/2025	746-30		AL02946804	RFT8D38	28/11/2025	745-50
AL02946807	SIK1J74	28/11/2025	746-30		AL02946810	RFX4B52	28/11/2025	745-50
AL02946816	HJF7I22	28/11/2025	745-50		AL02946817	SHI9C27	28/11/2025	745-50
AL02946822	RJT3H70	28/11/2025	745-50		AL02946823	DEV6319	28/11/2025	745-50
AL02946825	KRL6H28	28/11/2025	745-50		AL02946826	ESS8B46	28/11/2025	745-50
AL02946827	TET4A62	28/11/2025	745-50		AL02946828	TDT2G10	28/11/2025	745-50
AL02946831	HIG6906	28/11/2025	745-50		AL02946835	HLH0E06	28/11/2025	745-50
AL02946836	SYC4G22	28/11/2025	745-50		AL02946837	TCR9A63	28/11/2025	745-50
AL02946839	TXS9G13	28/11/2025	745-50		AL02946840	TXS9G13	28/11/2025	745-50
AL02946842	HHU8E79	28/11/2025	745-50		AL02946844	TCM2F93	28/11/2025	745-50
AL02946846	TXR9I96	28/11/2025	745-50		AL02946848	SIF0E95	28/11/2025	745-50
AL02946850	TXS9G13	28/11/2025	745-50		AL02946852	RVX5C19	28/11/2025	745-50
AL02946855	HLT5C72	28/11/2025	745-50		AL02946858	TXR9D16	28/11/2025	747-10
AL02946859	TEG0H16	28/11/2025	746-30		AL02946860	HJG2962	28/11/2025	746-30
AL02946861	PXG6883	28/11/2025	746-30		AL02946862	QUT4E30	28/11/2025	746-30
AL02946863	QUT4E30	28/11/2025	746-30		AL02946864	MRN5731	28/11/2025	746-30
AL02946866	PXG0C21	28/11/2025	746-30		AL02946869	SSB5A73	28/11/2025	747-10
AL02946873	QNW9162	28/11/2025	747-10		AL02946875	OWO3D25	28/11/2025	746-30
AL02946876	OLO1G61	28/11/2025	605-03		AL02946877	HML5419	28/11/2025	746-30
AL02946882	GIS9801	28/11/2025	746-30		AL02946885	RFA2D47	28/11/2025	746-30
AL02946887	FSC0J27	28/11/2025	746-30		AL02946889	RNY5A57	28/11/2025	746-30
AL02946891	MOQ0C99	28/11/2025	745-50		AL02946895	SHS2J38	28/11/2025	605-03
AL02946901	FSK7C40	28/11/2025	745-50		AL02946903	FJQ2C42	28/11/2025	745-50
AL02946904	PRV4537	28/11/2025	605-03		AL02946907	TDR4A51	28/11/2025	745-50
AL02946909	QPH3I26	28/11/2025	745-50		AL02946917	FVI8A96	28/11/2025	745-50
AL02946919	SIU2H10	28/11/2025	745-50		AL02946925	TXL7E49	28/11/2025	745-50
AL02946926	PWK0180	28/11/2025	745-50		AL02946929	TBY6C65	28/11/2025	746-30
AL02946930	RJT3H70	28/11/2025	747-10		AL02946931	HKY4I14	28/11/2025	746-30
AL02946932	GYH8A13	28/11/2025	746-30		AL02946938	HIO8I00	28/11/2025	745-50
AL02946939	TDO1A70	28/11/2025	745-50		AL02946940	MOV8B37	28/11/2025	745-50
AL02946943	TDO0B94	28/11/2025	745-50		AL02946944	QQY9680	28/11/2025	745-50
AL02946946	PUT8H65	28/11/2025	745-50		AL02946947	OWS8360	28/11/2025	605-03
AL02946948	GSY3531	28/11/2025	745-50		AL02946949	HNZ4G90	28/11/2025	745-50
AL02946952	HJA7411	28/11/2025	745-50		AL02946954	QXY6G24	28/11/2025	745-50
AL02946955	RVT7C53	28/11/2025	745-50		AL02946961	QXF6G00	28/11/2025	746-30
AL02946963	QPT8465	28/11/2025	746-30		AL02946964	HLA5565	28/11/2025	745-50
AL02946965	HBJ1362	28/11/2025	605-03		AL02946967	PWB2103	28/11/2025	605-03
AL02946968	QSM4H40	28/11/2025	605-03		AL02946970	TDS4J27	28/11/2025	605-03
AL02946972	JCX1J08	28/11/2025	605-03		AL02946973	TCJ2B56	28/11/2025	605-03
AL02946974	HCL3F11	28/11/2025	605-03		AL02946975	SWA7A36	28/11/2025	605-03
AL02946976	OMA8B80	28/11/2025	605-03		AL02946982	SHV0H14	28/11/2025	605-03
AL02946983	TDI4H75	28/11/2025	605-03		AL02946984	TXL4F70	28/11/2025	605-03
AL02946985	TEU8F50	28/11/2025	605-03		AL02946988	TXV2B78	28/11/2025	745-50
AL02946989	OMD6840	28/11/2025	745-50		AL02946992	MRJ9C57	28/11/2025	745-50
AL02946999	QAL0I91	28/11/2025	745-50		AL02947000	HGY2447	28/11/2025	745-50
AL02947004	OWQ5I87	28/11/2025	747-10		AL02947007	SHQ4G34	29/11/2025	745-50
AL02947010	DIP4D10	29/11/2025	745-50		AL02947012	RXQ9H80	29/11/2025	745-50
AL02947014	QUM0354	29/11/2025	745-50		AL02947017	HBX3B93	29/11/2025	745-50
AL02947018	IQC4C90	29/11/2025	745-50		AL02947019	RNS8C86	29/11/2025	745-50
AL02947021	TYA1G65	29/11/2025	745-50		AL02947023	QNX0080	29/11/2025	745-50
AL02947024	RME5J27	29/11/2025	745-50		AL02947026	ELD7B50	29/11/2025	745-50
AL02947028	GAM1E80	29/11/2025	745-50		AL02947029	RUV0I35	29/11/2025	745-50
AL02947030	NXX0A29	29/11/2025	745-50		AL02947032	GTH5B29	29/11/2025	745-50
AL02947035	JKR5145	29/11/2025	745-50		AL02947037	EMI2H81	29/11/2025	745-50
AL02947040	RFJ1E09	29/11/2025	745-50		AL02947041	HKI7D79	29/11/2025	745-50
AL02947042	GWL6I08	29/11/2025	745-50		AL02947044	AIL8E04	29/11/2025	745-50
AL02947045	SIB0C25	29/11/2025	745-50		AL02947046	TXD4B18	29/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02947047	ETR2D25	29/11/2025	745-50		AL02947048	RUX2A36	29/11/2025	745-50
AL02947050	TCQ4E67	29/11/2025	745-50		AL02947052	SYV2F88	29/11/2025	746-30
AL02947054	HLB1296	29/11/2025	746-30		AL02947057	ETR2D25	29/11/2025	746-30
AL02947058	HJO1F70	29/11/2025	746-30		AL02947059	RFG6G75	29/11/2025	747-10
AL02947060	RFD5I68	29/11/2025	745-50		AL02947061	RND5D71	29/11/2025	745-50
AL02947063	PVC1B74	29/11/2025	745-50		AL02947064	IZN3G36	29/11/2025	745-50
AL02947069	SIN3J02	29/11/2025	745-50		AL02947070	HLA6G25	29/11/2025	745-50
AL02947071	HHR0B95	29/11/2025	745-50		AL02947073	GUJ5D48	29/11/2025	745-50
AL02947074	GUJ5D48	29/11/2025	745-50		AL02947078	RMI8A96	29/11/2025	746-30
AL02947079	OPL1A25	29/11/2025	745-50		AL02947083	RTI5F48	29/11/2025	745-50
AL02947084	LTL4E74	29/11/2025	745-50		AL02947086	TEY7G25	29/11/2025	745-50
AL02947089	HBV2B63	29/11/2025	745-50		AL02947090	RMW9H04	29/11/2025	745-50
AL02947091	OQO9837	29/11/2025	745-50		AL02947092	QNE2759	29/11/2025	745-50
AL02947095	QNK6I65	29/11/2025	745-50		AL02947096	HNT2642	29/11/2025	745-50
AL02947097	TEW1D85	29/11/2025	745-50		AL02947102	RMX0B41	29/11/2025	745-50
AL02947103	RMK6G11	29/11/2025	745-50		AL02947105	RNC5C88	29/11/2025	745-50
AL02947106	RNN9H88	29/11/2025	745-50		AL02947108	HCO0748	29/11/2025	745-50
AL02947110	HEX4690	29/11/2025	745-50		AL02947114	GWC7272	29/11/2025	745-50
AL02947115	QXE9A90	29/11/2025	745-50		AL02947116	PJC0792	29/11/2025	745-50
AL02947123	TCI9D66	29/11/2025	745-50		AL02947124	TMI4F20	29/11/2025	745-50
AL02947130	NJH9678	29/11/2025	745-50		AL02947131	QMY9F73	29/11/2025	746-30
AL02947132	RMO4J36	29/11/2025	745-50		AL02947136	HBZ4970	29/11/2025	745-50
AL02947138	TDA1F46	29/11/2025	745-50		AL02947140	HOA3734	29/11/2025	745-50
AL02947141	HEX8D45	29/11/2025	745-50		AL02947142	TXQ3E75	29/11/2025	745-50
AL02947143	GQL8G95	29/11/2025	745-50		AL02947144	PXD6G62	29/11/2025	745-50
AL02947147	RFT5B64	29/11/2025	745-50		AL02947152	OPX7B71	29/11/2025	745-50
AL02947153	TYA3G74	29/11/2025	745-50		AL02947154	STS0B50	29/11/2025	745-50
AL02947155	TDA0A24	29/11/2025	745-50		AL02947156	PXC3201	29/11/2025	745-50
AL02947160	OWP3480	29/11/2025	745-50		AL02947161	SIH3G51	29/11/2025	745-50
AL02947162	SIN9G99	29/11/2025	745-50		AL02947164	FOA7J13	29/11/2025	745-50
AL02947165	SYI6E07	29/11/2025	745-50		AL02947167	BDI9J55	29/11/2025	745-50
AL02947168	IUK1B41	29/11/2025	745-50		AL02947169	PXI2303	29/11/2025	745-50
AL02947172	OLQ3908	29/11/2025	745-50		AL02947173	OKT2A08	29/11/2025	745-50
AL02947174	SHM9D63	29/11/2025	745-50		AL02947175	OXA0307	29/11/2025	745-50
AL02947182	RNG2D13	29/11/2025	745-50		AL02947184	FVU0088	29/11/2025	745-50
AL02947185	NYG1B59	29/11/2025	745-50		AL02947190	TXE8J99	29/11/2025	745-50
AL02947191	RUH0J20	29/11/2025	745-50		AL02947193	HLU6510	29/11/2025	746-30
AL02947194	HHV7F44	29/11/2025	745-50		AL02947196	QPN2864	29/11/2025	745-50
AL02947200	HNZ1176	29/11/2025	745-50		AL02947202	OWL6681	29/11/2025	745-50
AL02947204	HFH2J98	29/11/2025	745-50		AL02947205	HFH2J98	29/11/2025	746-30
AL02947206	SRM5H06	29/11/2025	745-50		AL02947207	HNJ1954	29/11/2025	745-50
AL02947210	TEB4F90	29/11/2025	745-50		AL02947215	JDQ2471	29/11/2025	745-50
AL02947219	RFG6G75	29/11/2025	747-10		AL02947223	ANW1C68	29/11/2025	746-30
AL02947224	RFG6G75	29/11/2025	746-30		AL02947225	HHR3570	29/11/2025	746-30
AL02947226	RFG6G75	29/11/2025	747-10		AL02947227	HDL7488	29/11/2025	745-50
AL02947228	HCP0J25	29/11/2025	745-50		AL02947230	SHT8E43	29/11/2025	746-30
AL02947235	HMO7026	29/11/2025	745-50		AL02947237	EBH8A07	29/11/2025	745-50
AL02947240	TGO2C52	29/11/2025	745-50		AL02947241	GZP8059	29/11/2025	745-50
AL02947243	GVX7747	29/11/2025	745-50		AL02947244	FOD7C13	29/11/2025	745-50
AL02947245	HKY4858	29/11/2025	745-50		AL02947247	PVE4J05	29/11/2025	745-50
AL02947248	IWO8F98	29/11/2025	745-50		AL02947250	HHX9094	29/11/2025	745-50
AL02947252	GXP2166	29/11/2025	745-50		AL02947253	KCW2H85	29/11/2025	745-50
AL02947255	TCG7H84	29/11/2025	745-50		AL02947256	HMR0B08	29/11/2025	745-50
AL02947257	SXS7E57	29/11/2025	745-50		AL02947260	QXS3A10	29/11/2025	745-50
AL02947261	QPN7A77	29/11/2025	745-50		AL02947262	DUX7G22	29/11/2025	745-50
AL02947264	HBZ6H01	29/11/2025	745-50		AL02947266	RKL9D43	29/11/2025	745-50
AL02947269	RKS2G63	29/11/2025	745-50		AL02947270	CVA0G76	29/11/2025	745-50
AL02947271	HNZ4909	29/11/2025	745-50		AL02947272	HLM1138	29/11/2025	745-50
AL02947273	OXE4I67	29/11/2025	745-50		AL02947274	TCG7H84	29/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02947275	GWX7340	29/11/2025	745-50		AL02947277	HDO0655	29/11/2025	745-50
AL02947279	GVV6350	29/11/2025	745-50		AL02947280	HHB0H66	29/11/2025	745-50
AL02947284	RUC8G17	29/11/2025	745-50		AL02947287	HCU0J26	29/11/2025	745-50
AL02947288	QMX7J04	29/11/2025	745-50		AL02947291	HKJ6H52	29/11/2025	745-50
AL02947293	HHT9421	29/11/2025	745-50		AL02947294	HKG2A60	29/11/2025	745-50
AL02947297	OFF3D96	29/11/2025	745-50		AL02947300	TCE5J33	29/11/2025	745-50
AL02947301	HJW0D53	29/11/2025	745-50		AL02947302	PWD4386	29/11/2025	745-50
AL02947303	HNR4197	29/11/2025	745-50		AL02947310	EAT2H44	29/11/2025	745-50
AL02947311	TEX8I66	29/11/2025	745-50		AL02947312	PZV9999	29/11/2025	745-50
AL02947313	PWV2252	29/11/2025	745-50		AL02947317	OPE3J95	29/11/2025	746-30
AL02947320	HLI9H34	29/11/2025	745-50		AL02947321	RML7G15	29/11/2025	745-50
AL02947322	HNI3C73	29/11/2025	745-50		AL02947325	POK8H56	29/11/2025	745-50
AL02947326	HET4E52	29/11/2025	745-50		AL02947327	TDR4D53	29/11/2025	746-30
AL02947328	HIR5H31	29/11/2025	745-50		AL02947331	QPU7B98	29/11/2025	745-50
AL02947339	HMT5A67	29/11/2025	745-50		AL02947340	DMZ8534	29/11/2025	745-50
AL02947341	TEW1A92	29/11/2025	747-10		AL02947343	QOI8051	29/11/2025	746-30
AL02947345	TCR5B84	29/11/2025	746-30		AL02947348	HID3617	29/11/2025	745-50
AL02947350	OWP3C89	29/11/2025	745-50		AL02947352	HBW6D80	29/11/2025	745-50
AL02947354	QWZ2A56	29/11/2025	745-50		AL02947356	SHY8A26	29/11/2025	745-50
AL02947358	FWW5F57	29/11/2025	745-50		AL02947360	HIG6906	29/11/2025	745-50
AL02947365	RTO2E44	29/11/2025	745-50		AL02947366	QUM1750	29/11/2025	745-50
AL02947368	RVX8C97	29/11/2025	745-50		AL02947372	QXJ0298	29/11/2025	745-50
AL02947376	NVN2808	29/11/2025	745-50		AL02947378	TDL4J08	29/11/2025	745-50
AL02947382	QNW7C29	29/11/2025	745-50		AL02947385	RMI8A96	29/11/2025	745-50
AL02947388	PWR4F45	29/11/2025	745-50		AL02947391	GCL2J79	29/11/2025	745-50
AL02947395	OQM9C95	29/11/2025	745-50		AL02947396	JGD1016	29/11/2025	745-50
AL02947400	TXE4B33	29/11/2025	745-50		AL02947401	TEQ0C34	29/11/2025	745-50
AL02947402	RMQ9B18	29/11/2025	745-50		AL02947404	HCU8I88	29/11/2025	745-50
AL02947405	QQG3460	29/11/2025	745-50		AL02947406	PZR1F20	29/11/2025	745-50
AL02947408	RTI5F48	29/11/2025	745-50		AL02947409	HFO4E72	29/11/2025	745-50
AL02947410	SJE3D52	29/11/2025	745-50		AL02947416	EYK3G21	29/11/2025	745-50
AL02947418	RTW6B17	29/11/2025	745-50		AL02947420	PZY0E02	29/11/2025	745-50
AL02947421	FFH3D14	29/11/2025	745-50		AL02947424	HAO3236	29/11/2025	745-50
AL02947425	TDF1G66	29/11/2025	745-50		AL02947426	HJU4206	29/11/2025	745-50
AL02947428	SJE0J43	29/11/2025	745-50		AL02947438	OPD2G90	29/11/2025	745-50
AL02947439	HKL9B06	29/11/2025	745-50		AL02947442	UAB1J01	29/11/2025	745-50
AL02947444	GYO7573	29/11/2025	745-50		AL02947446	TCL1J76	29/11/2025	745-50
AL02947447	OLU6G25	29/11/2025	745-50		AL02947448	SYM2H17	29/11/2025	745-50
AL02947452	GZW1459	29/11/2025	745-50		AL02947454	QQY0117	29/11/2025	746-30
AL02947458	SYC8I21	29/11/2025	745-50		AL02947459	NWV4670	29/11/2025	745-50
AL02947460	HGO3490	29/11/2025	745-50		AL02947461	HMT0C05	29/11/2025	745-50
AL02947464	GTN1I46	29/11/2025	745-50		AL02947465	EBZ5J89	29/11/2025	745-50
AL02947466	GYH8C28	29/11/2025	745-50		AL02947470	HET4E52	29/11/2025	745-50
AL02947471	TCR8F56	29/11/2025	745-50		AL02947472	QWT2A62	29/11/2025	745-50
AL02947473	RFF6A47	29/11/2025	745-50		AL02947474	GSY4486	29/11/2025	745-50
AL02947477	PAY0G45	29/11/2025	745-50		AL02947478	QPR9297	29/11/2025	745-50
AL02947479	QOK4345	29/11/2025	745-50		AL02947480	SIF1I40	29/11/2025	745-50
AL02947484	TEI8C92	29/11/2025	745-50		AL02947489	QXN2B09	29/11/2025	745-50
AL02947490	QNA7331	29/11/2025	745-50		AL02947491	TDP2A79	29/11/2025	745-50
AL02947493	RUW2C75	29/11/2025	745-50		AL02947496	PYH2I07	29/11/2025	745-50
AL02947497	RUW2C75	29/11/2025	745-50		AL02947505	GYK7I81	29/11/2025	745-50
AL02947506	RJU2E39	29/11/2025	745-50		AL02947508	HJH0H48	29/11/2025	745-50
AL02947510	QOA1B94	29/11/2025	745-50		AL02947511	TCA6G43	29/11/2025	745-50
AL02947512	HKA3F65	29/11/2025	745-50		AL02947513	COR7F02	29/11/2025	745-50
AL02947517	HLZ7G86	29/11/2025	745-50		AL02947518	HEI3A78	29/11/2025	745-50
AL02947519	PWP0B34	29/11/2025	745-50		AL02947520	HEI3A78	29/11/2025	746-30
AL02947522	RNH2D61	29/11/2025	745-50		AL02947524	GCO0B89	29/11/2025	746-30
AL02947525	HEC0F09	29/11/2025	746-30		AL02947526	RMI8A96	29/11/2025	746-30
AL02947527	RMI8A96	29/11/2025	746-30		AL02947528	TXS1H29	29/11/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02947529	RVS7J36	29/11/2025	746-30		AL02947533	LTR9J32	29/11/2025	746-30
AL02947535	RYT9J58	29/11/2025	746-30		AL02947536	RFJ6A40	29/11/2025	746-30
AL02947538	PYJ1453	29/11/2025	745-50		AL02947540	HHF3H83	29/11/2025	745-50
AL02947542	TXP6H89	29/11/2025	745-50		AL02947543	HGN9F98	29/11/2025	745-50
AL02947550	TER8B57	29/11/2025	745-50		AL02947551	HAM1G22	29/11/2025	745-50
AL02947557	PBK4119	29/11/2025	745-50		AL02947558	HIK1414	29/11/2025	745-50
AL02947559	BLY9I43	29/11/2025	745-50		AL02947563	GSG6699	29/11/2025	745-50
AL02947564	SIP5E78	29/11/2025	745-50		AL02947567	QQI1F79	29/11/2025	747-10
AL02947570	HKA2H48	29/11/2025	746-30		AL02947574	RUK7F87	29/11/2025	746-30
AL02947575	HHM9070	29/11/2025	746-30		AL02947576	OQS5E90	29/11/2025	746-30
AL02947577	HFH2J98	29/11/2025	747-10		AL02947578	FAE1C06	29/11/2025	746-30
AL02947579	HLN4147	29/11/2025	746-30		AL02947581	QUT4E30	29/11/2025	746-30
AL02947582	RHH3J53	29/11/2025	746-30		AL02947584	HGU7E31	29/11/2025	745-50
AL02947585	QQJ2A75	29/11/2025	746-30		AL02947588	GZK5697	29/11/2025	745-50
AL02947589	EBT2J91	29/11/2025	745-50		AL02947590	JFJ7H27	29/11/2025	745-50
AL02947591	TEE2A76	29/11/2025	745-50		AL02947596	ETY5F88	29/11/2025	745-50
AL02947599	PVA1I77	29/11/2025	745-50		AL02947600	GDT4E22	29/11/2025	745-50
AL02947603	OLO7878	29/11/2025	745-50		AL02947609	OPH9622	29/11/2025	745-50
AL02947613	PVC4466	29/11/2025	745-50		AL02947615	HFH6311	29/11/2025	745-50
AL02947617	TER8B57	29/11/2025	745-50		AL02947618	JHC5E81	29/11/2025	745-50
AL02947622	HCQ3595	29/11/2025	745-50		AL02947623	RTH8J97	29/11/2025	745-50
AL02947624	OWK0036	29/11/2025	745-50		AL02947625	DGA0F51	29/11/2025	745-50
AL02947626	QUK9E95	29/11/2025	745-50		AL02947627	PWT3A69	29/11/2025	745-50
AL02947629	PUK3D58	29/11/2025	745-50		AL02947631	OWK0036	29/11/2025	745-50
AL02947635	HGC2543	29/11/2025	745-50		AL02947636	HPY2626	29/11/2025	567-32
AL02947638	QUX7E14	29/11/2025	745-50		AL02947648	RFC6G02	29/11/2025	745-50
AL02947651	HAV5G49	29/11/2025	746-30		AL02947652	TEQ0J49	29/11/2025	745-50
AL02947654	HFY2760	29/11/2025	745-50		AL02947657	QMY9A14	29/11/2025	745-50
AL02947658	RVU5D64	29/11/2025	745-50		AL02947659	QXM9F32	29/11/2025	745-50
AL02947661	TEQ0J49	29/11/2025	745-50		AL02947662	RFU3B34	29/11/2025	745-50
AL02947664	QOJ1167	29/11/2025	745-50		AL02947665	FKD2F67	29/11/2025	745-50
AL02947666	HGC4280	29/11/2025	745-50		AL02947668	FKD2F67	29/11/2025	745-50
AL02947670	RTK3E07	29/11/2025	745-50		AL02947671	OSL0B66	29/11/2025	745-50
AL02947672	HNJ3F40	29/11/2025	745-50		AL02947673	QNZ1I46	29/11/2025	745-50
AL02947674	HAI1C50	29/11/2025	745-50		AL02947675	KYG1721	29/11/2025	745-50
AL02947677	SYR6H29	29/11/2025	745-50		AL02947680	SHR4F48	29/11/2025	745-50
AL02947681	LLC9D15	29/11/2025	745-50		AL02947684	TEG8G11	29/11/2025	745-50
AL02947685	GZB3G96	29/11/2025	745-50		AL02947687	GWM3I68	29/11/2025	745-50
AL02947690	SIR2B43	29/11/2025	745-50		AL02947692	RMI8A96	29/11/2025	745-50
AL02947696	QNN0457	29/11/2025	745-50		AL02947697	RUS7A18	29/11/2025	745-50
AL02947698	PBE3I89	29/11/2025	746-30		AL02947701	AXX6A30	29/11/2025	745-50
AL02947702	QXO8F26	29/11/2025	745-50		AL02947703	GSI4C50	29/11/2025	745-50
AL02947704	TCG0B40	29/11/2025	745-50		AL02947708	RTE6C02	29/11/2025	745-50
AL02947710	OWQ0H80	29/11/2025	745-50		AL02947713	QPJ0J54	29/11/2025	745-50
AL02947716	LRT9B73	29/11/2025	745-50		AL02947717	SJG1C37	29/11/2025	745-50
AL02947720	HBX3B93	29/11/2025	745-50		AL02947724	GPJ3J75	29/11/2025	745-50
AL02947730	GSP9C52	29/11/2025	745-50		AL02947734	HGS8C25	29/11/2025	745-50
AL02947735	FDI3F58	29/11/2025	745-50		AL02947744	TEW9A48	29/11/2025	745-50
AL02947746	HJK6D43	29/11/2025	745-50		AL02947747	TCF3D01	29/11/2025	745-50
AL02947751	OMH6H90	29/11/2025	745-50		AL02947753	RFY4B65	29/11/2025	745-50
AL02947757	GXW0885	29/11/2025	745-50		AL02947760	HLN2149	29/11/2025	745-50
AL02947763	ERT8246	29/11/2025	745-50		AL02947764	OPV2869	29/11/2025	745-50
AL02947767	RNP5D10	29/11/2025	746-30		AL02947770	HAE0092	29/11/2025	745-50
AL02947773	RNW8G84	29/11/2025	745-50		AL02947777	QNG7A53	29/11/2025	745-50
AL02947778	RMF4F40	29/11/2025	745-50		AL02947779	GIT7B46	29/11/2025	746-30
AL02947780	SID7F62	29/11/2025	746-30		AL02947782	SHX4G42	29/11/2025	746-30
AL02947788	QXH4D09	29/11/2025	746-30		AL02947789	GTN1I46	29/11/2025	746-30
AL02947795	TXL2F14	29/11/2025	745-50		AL02947796	OEP3H30	29/11/2025	745-50
AL02947797	HGJ4D36	29/11/2025	745-50		AL02947798	SYM1E03	29/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02947799	TXO6F31	29/11/2025	745-50		AL02947800	NNV9B79	29/11/2025	745-50
AL02947802	HMU3J01	29/11/2025	745-50		AL02947808	PQK6J10	29/11/2025	745-50
AL02947810	HEJ1C52	29/11/2025	745-50		AL02947811	QXE3F38	29/11/2025	745-50
AL02947812	HEG4C17	29/11/2025	745-50		AL02947815	TDE2J17	29/11/2025	745-50
AL02947816	PZQ5H68	29/11/2025	745-50		AL02947818	OPE9508	29/11/2025	745-50
AL02947819	TDO7E82	29/11/2025	745-50		AL02947821	PWK3J15	29/11/2025	745-50
AL02947822	PWO1550	29/11/2025	745-50		AL02947823	PUT2B21	29/11/2025	746-30
AL02947827	HOJ5C83	29/11/2025	745-50		AL02947828	TXW8H16	29/11/2025	745-50
AL02947829	HCV6D62	29/11/2025	745-50		AL02947830	QNU4B99	29/11/2025	745-50
AL02947835	HJG9805	29/11/2025	605-03		AL02947836	QFM6A38	29/11/2025	605-03
AL02947837	JKR5145	29/11/2025	605-03		AL02947839	HKJ9092	29/11/2025	605-03
AL02947841	RFM2E82	29/11/2025	605-03		AL02947842	SYQ3G62	29/11/2025	605-03
AL02947843	PXJ3B20	29/11/2025	605-03		AL02947844	OME1D16	29/11/2025	605-03
AL02947845	HMB4E00	29/11/2025	605-03		AL02947847	PXF6G41	29/11/2025	605-03
AL02947851	HGW7098	29/11/2025	605-03		AL02947853	GTW7070	29/11/2025	605-03
AL02947854	TXR3J43	29/11/2025	605-03		AL02947855	SHN0C44	29/11/2025	605-03
AL02947858	HFY1349	29/11/2025	605-03		AL02947859	QOM2H83	29/11/2025	605-03
AL02947860	OPT0D12	29/11/2025	605-03		AL02947861	QWV6429	29/11/2025	605-03
AL02947864	TDE2J91	29/11/2025	605-03		AL02947868	SYM4G89	29/11/2025	605-03
AL02947869	QDF8H28	29/11/2025	605-03		AL02947871	SHR9D58	29/11/2025	605-03
AL02947876	RNH5B62	29/11/2025	605-03		AL02947878	HDL8I80	29/11/2025	605-03
AL02947880	QPZ5H42	29/11/2025	605-03		AL02947882	HDM4F44	29/11/2025	605-03
AL02947883	EDS7G05	29/11/2025	605-03		AL02947889	BCO4B04	29/11/2025	605-03
AL02947893	FGR3A73	29/11/2025	605-03		AL02947895	QOX5858	29/11/2025	605-03
AL02947898	TWZ8H45	29/11/2025	605-03		AL02947899	PZD9D70	29/11/2025	605-03
AL02947901	QPP1499	29/11/2025	605-03		AL02947902	QXD0730	29/11/2025	605-03
AL02947905	GVT1G01	29/11/2025	605-03		AL02947909	PVL1F68	29/11/2025	605-03
AL02947911	LTQ6C68	29/11/2025	605-03		AL02947920	GSM5B93	29/11/2025	605-03
AL02947921	SHZ7G16	29/11/2025	746-30		AL02947922	HGS5G50	29/11/2025	746-30
AL02947924	PVX1G79	29/11/2025	745-50		AL02947925	PJZ4D04	29/11/2025	745-50
AL02947926	HLU5J56	29/11/2025	745-50		AL02947927	OQB8649	29/11/2025	745-50
AL02947929	HEL0C05	29/11/2025	745-50		AL02947930	TEG0H16	29/11/2025	745-50
AL02947931	GRW9028	29/11/2025	745-50		AL02947933	GYD4H58	29/11/2025	745-50
AL02947934	OZC2C53	29/11/2025	745-50		AL02947936	RMI8A96	29/11/2025	745-50
AL02947938	SHX4G42	29/11/2025	745-50		AL02947940	QMY5D41	29/11/2025	745-50
AL02947941	RUZ8F65	29/11/2025	745-50		AL02947942	NKP1I36	29/11/2025	745-50
AL02947945	QNA4E43	29/11/2025	745-50		AL02947946	HLB1296	29/11/2025	746-30
AL02947947	TXU1G59	10/12/2025	745-50		AL02947948	GPP7740	26/11/2025	745-50

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 252/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 17/12/2025 a 17/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL02820519	SIJ6E07	01/10/2025	500-20		AL02820521	RNC5H49	01/10/2025	500-20
AL02820522	QUC2094	01/10/2025	500-20		AL02820524	HDP2F94	01/10/2025	500-20
AL02820529	RNT1D42	01/10/2025	500-20		AL02820531	SHP3B11	01/10/2025	500-20
AL02820532	SIW4E78	01/10/2025	500-20		AL02820533	PUS8083	01/10/2025	500-20
AL02820534	RHF5E65	01/10/2025	500-20		AL02820535	QQR6309	01/10/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02820536	RTQ1J95	01/10/2025	500-20		AL02820537	RMU7I62	01/10/2025	500-20
AL02820538	QPM0J47	01/10/2025	500-20		AL02820539	GWQ4299	01/10/2025	500-20
AL02820540	HDV1504	01/10/2025	500-20		AL02820541	PXZ8197	01/10/2025	500-20
AL02820543	HHH7550	01/10/2025	500-20		AL02820544	QXZ7I36	01/10/2025	500-20
AL02820545	QXZ7I36	01/10/2025	500-20		AL02820546	GSH9D48	01/10/2025	500-20
AL02820547	GSH9D48	01/10/2025	500-20		AL02820548	TCT8H56	01/10/2025	500-20
AL02820549	OQV2508	01/10/2025	500-20		AL02820553	GVI7C75	01/10/2025	500-20
AL02820554	GQL7160	01/10/2025	500-20		AL02820558	TCS9B07	01/10/2025	500-20
AL02820559	LSF9C50	01/10/2025	500-20		AL02820561	FDS9I93	01/10/2025	500-20
AL02820564	RUK4H77	01/10/2025	500-20		AL02820565	DKT0351	01/10/2025	500-20
AL02820567	OPG8B61	01/10/2025	500-20		AL02820569	RNR5B59	01/10/2025	500-20
AL02820570	PZF8I92	01/10/2025	500-20		AL02820571	QOJ6C28	01/10/2025	500-20
AL02820572	RMK4A28	01/10/2025	500-20		AL02820573	PWN4405	01/10/2025	500-20
AL02820577	PUI2458	01/10/2025	500-20		AL02820578	HDI7467	01/10/2025	500-20
AL02820579	QNB8909	01/10/2025	500-20		AL02820580	RNX5H01	01/10/2025	500-20
AL02820581	PXL5520	01/10/2025	500-20		AL02820583	RMZ6A13	01/10/2025	500-20
AL02820584	OPD1528	01/10/2025	500-20		AL02820585	TCC0H89	01/10/2025	500-20
AL02820586	PYR1H75	01/10/2025	500-20		AL02820587	RTY6A07	01/10/2025	500-20
AL02820589	OXH1359	01/10/2025	500-20		AL02820590	GVI1I39	01/10/2025	500-20
AL02820592	HJA7233	01/10/2025	500-20		AL02820593	HMG5D77	01/10/2025	500-20
AL02820594	OOZ0I20	01/10/2025	500-20		AL02820596	QQO5J02	01/10/2025	500-20
AL02820597	HLS8H96	01/10/2025	500-20		AL02820598	PXK4J48	01/10/2025	500-20
AL02820600	QUQ2805	01/10/2025	500-20		AL02820601	PXL2A44	01/10/2025	500-20
AL02820603	RMH9E96	01/10/2025	500-20		AL02820610	IYE6J87	01/10/2025	500-20
AL02820611	QWS5566	01/10/2025	500-20		AL02820613	RML4J32	01/10/2025	500-20
AL02820614	RVD7D57	01/10/2025	500-20		AL02820615	NNY3H98	01/10/2025	500-20
AL02820616	OWY5D23	01/10/2025	500-20		AL02820617	GZK7078	01/10/2025	500-20
AL02820618	GVR5J22	01/10/2025	500-20		AL02820619	TCU3F10	01/10/2025	500-20
AL02820620	QRJ2B03	01/10/2025	500-20		AL02820621	HKY7D35	01/10/2025	500-20
AL02820622	PXH1J63	01/10/2025	500-20		AL02820623	SYQ7F05	01/10/2025	500-20
AL02820624	PXH8C16	01/10/2025	500-20		AL02820625	OXT2I87	01/10/2025	500-20
AL02820626	UAI4C86	01/10/2025	500-20		AL02820629	QNE6622	01/10/2025	500-20
AL02820631	NSN0G67	01/10/2025	500-20		AL02820632	RNH1B84	01/10/2025	500-20
AL02820633	EEK2100	01/10/2025	500-20		AL02820635	FSM0I00	01/10/2025	500-20
AL02820636	TDL0A02	01/10/2025	500-20		AL02820638	QNQ2644	01/10/2025	500-20
AL02820639	OMC8J92	01/10/2025	500-20		AL02820641	SHT2H69	01/10/2025	500-20
AL02820642	NXZ6037	01/10/2025	500-20		AL02820645	HNV1J50	01/10/2025	500-20
AL02820646	RFO2F48	01/10/2025	500-20		AL02820647	TCU3F10	01/10/2025	500-20
AL02820648	TCU3F10	01/10/2025	500-20		AL02820649	QNH6F69	01/10/2025	500-20
AL02820650	SIM1J69	01/10/2025	500-20		AL02820651	PXK1B81	01/10/2025	500-20
AL02820652	GYJ5523	01/10/2025	500-20		AL02820654	SYQ7F05	01/10/2025	500-20
AL02820657	GZK7078	01/10/2025	500-20		AL02820658	SJA9A70	01/10/2025	500-20
AL02820659	PVZ3B23	01/10/2025	500-20		AL02820660	TCU3F10	01/10/2025	500-20
AL02820662	QTY8D58	01/10/2025	500-20		AL02820663	TDM9F14	01/10/2025	500-20
AL02820664	JBM9G64	01/10/2025	500-20		AL02820666	QUP0B75	01/10/2025	500-20
AL02820667	TDP4I09	01/10/2025	500-20		AL02820668	OQS4F90	01/10/2025	500-20
AL02820670	SYD0H86	01/10/2025	500-20		AL02820671	SYD0H86	01/10/2025	500-20
AL02820673	SHB9I81	01/10/2025	500-20		AL02820675	HCH2979	01/10/2025	500-20
AL02820676	QOR4742	01/10/2025	500-20		AL02820678	GVQ6192	01/10/2025	500-20
AL02820681	PZV6780	01/10/2025	500-20		AL02820682	RGD8F59	01/10/2025	500-20
AL02820683	PXG5F26	01/10/2025	500-20		AL02820684	PYZ3801	01/10/2025	500-20
AL02820687	PXW6G21	01/10/2025	500-20		AL02820688	SYN3C93	01/10/2025	500-20
AL02820690	SJG5G98	01/10/2025	500-20		AL02820693	SIG8C65	01/10/2025	500-20
AL02820694	QXA6D79	01/10/2025	500-20		AL02820696	QUY6A60	01/10/2025	500-20
AL02820700	HDI0763	01/10/2025	500-20		AL02820702	QNS0A97	01/10/2025	500-20
AL02820703	GVX0295	01/10/2025	500-20		AL02820704	RNN2E60	01/10/2025	500-20
AL02820705	QNQ2H45	01/10/2025	500-20		AL02820707	RND8E57	01/10/2025	500-20
AL02820708	RNY8B50	01/10/2025	500-20		AL02820710	PXP3185	01/10/2025	500-20
AL02820711	QQE8F33	01/10/2025	500-20		AL02820714	RVW4H08	01/10/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02820715	QNB4B55	01/10/2025	500-20		AL02820718	HDR7901	01/10/2025	500-20
AL02820719	HIV9A49	01/10/2025	500-20		AL02820722	GYI8422	01/10/2025	500-20
AL02820723	JDA1J05	01/10/2025	500-20		AL02820724	TCZ8D77	01/10/2025	500-20
AL02820725	RTY8F61	01/10/2025	500-20		AL02820727	QXB0E11	01/10/2025	500-20
AL02820728	BCY4D81	01/10/2025	500-20		AL02820732	DHH5732	01/10/2025	500-20
AL02820734	ETU9G03	01/10/2025	500-20		AL02820735	RMV4B62	01/10/2025	500-20
AL02820736	SYA4G42	01/10/2025	500-20		AL02820741	HLQ4H79	01/10/2025	500-20
AL02820743	RTY1F70	01/10/2025	500-20		AL02820744	SYK6E88	01/10/2025	500-20
AL02820745	TDR3H91	01/10/2025	500-20		AL02820746	RVE5B66	01/10/2025	500-20
AL02820747	RFG2B36	01/10/2025	500-20		AL02820748	QPY8C94	01/10/2025	500-20
AL02820753	SYY5E46	01/10/2025	500-20		AL02820756	SHD0A31	01/10/2025	500-20
AL02820757	RFK5H27	01/10/2025	500-20		AL02820759	PUM4H15	01/10/2025	500-20
AL02820760	GXS9H14	01/10/2025	500-20		AL02820761	RUB8G85	01/10/2025	500-20
AL02820764	JJS4H40	01/10/2025	500-20		AL02820765	RUN1I54	01/10/2025	500-20
AL02820766	SYK3G90	01/10/2025	500-20		AL02820768	RFU2G31	01/10/2025	500-20
AL02820769	RVJ0G29	01/10/2025	500-20		AL02820770	RMX6A88	01/10/2025	500-20
AL02820772	MHE1B60	01/10/2025	500-20		AL02820773	TDN1C08	01/10/2025	500-20
AL02820776	SIP0J49	01/10/2025	500-20		AL02820777	SHV9H31	01/10/2025	500-20
AL02820778	SYK3B90	01/10/2025	500-20		AL02820779	PWJ9102	01/10/2025	500-20
AL02820780	OQA9005	01/10/2025	500-20		AL02820781	ORA5082	01/10/2025	500-20
AL02820783	SHD3B82	01/10/2025	500-20		AL02820784	HCW4667	01/10/2025	500-20
AL02820785	SYJ9D84	01/10/2025	500-20		AL02820786	SHV4B77	01/10/2025	500-20
AL02820787	QMQ7852	01/10/2025	500-20		AL02820788	PWE2C85	01/10/2025	500-20
AL02820789	RFY2A22	01/10/2025	500-20		AL02820790	SYQ1G11	01/10/2025	500-20
AL02820791	QUN4274	01/10/2025	500-20		AL02820792	JOI7E20	01/10/2025	500-20
AL02820793	HEC0F09	01/10/2025	500-20		AL02820794	HAO4803	01/10/2025	500-20
AL02820795	QPU8F94	01/10/2025	500-20		AL02820799	HEC0F09	01/10/2025	500-20
AL02820800	HEC0F09	01/10/2025	500-20		AL02820801	NYC9F32	01/10/2025	500-20
AL02820803	KRY4B99	01/10/2025	500-20		AL02820804	FXS3H03	01/10/2025	500-20
AL02820806	QWS5785	01/10/2025	500-20		AL02820807	HDR5224	01/10/2025	500-20
AL02820810	OQN2252	01/10/2025	500-20		AL02820811	SIA5E87	01/10/2025	500-20
AL02820812	SHO9D99	01/10/2025	500-20		AL02820813	HKW1193	01/10/2025	500-20
AL02820814	SYI5H54	01/10/2025	500-20		AL02820816	RFG0A11	01/10/2025	500-20
AL02820817	RVZ1C01	01/10/2025	500-20		AL02820818	RTM2C82	01/10/2025	500-20
AL02820820	SYD7I48	01/10/2025	500-20		AL02820821	RTI5B10	01/10/2025	500-20
AL02820823	OWZ0650	01/10/2025	500-20		AL02820825	HEC0F09	01/10/2025	500-20
AL02820828	RTX2D42	01/10/2025	500-20		AL02820829	QPV8B80	01/10/2025	500-20
AL02820830	EKP3E00	01/10/2025	500-20		AL02820831	LMP4J22	01/10/2025	500-20
AL02820832	QXU6H61	01/10/2025	500-20		AL02820833	TDG7E02	01/10/2025	500-20
AL02820835	LNV0061	01/10/2025	500-20		AL02820836	PYB7G98	01/10/2025	500-20
AL02820837	RMH8I70	01/10/2025	500-20		AL02820839	SJG4I79	01/10/2025	500-20
AL02820840	PYF3839	01/10/2025	500-20		AL02820841	HCZ4H32	01/10/2025	500-20
AL02820844	PWK2G82	01/10/2025	500-20		AL02820845	HEC0F09	01/10/2025	500-20
AL02820852	QOQ8097	01/10/2025	500-20		AL02820854	FCS3G33	01/10/2025	500-20
AL02820855	OQA6F19	01/10/2025	500-20		AL02820857	PWD0D59	01/10/2025	500-20
AL02820860	ORB2566	01/10/2025	500-20		AL02820861	QNT1E71	01/10/2025	500-20
AL02820864	FCJ8B68	01/10/2025	500-20		AL02820865	PZH0591	01/10/2025	500-20
AL02820869	PWJ8E63	01/10/2025	500-20		AL02820870	QXY6I08	01/10/2025	500-20
AL02820871	TCT7B89	01/10/2025	500-20		AL02820873	TCL3E29	01/10/2025	500-20
AL02820874	SHX1I46	01/10/2025	500-20		AL02820875	OPZ7838	01/10/2025	500-20
AL02820876	QNN8G71	01/10/2025	500-20		AL02820879	DPB3I62	01/10/2025	500-20
AL02820880	JCJ6G17	01/10/2025	500-20		AL02820881	SYF1B65	01/10/2025	500-20
AL02820882	RFZ4I46	01/10/2025	500-20		AL02820883	QMY1G23	01/10/2025	500-20
AL02820884	QUM0916	01/10/2025	500-20		AL02820888	GOH0F45	01/10/2025	500-20
AL02820889	PVO0976	01/10/2025	500-20		AL02820891	SYH4B90	01/10/2025	500-20
AL02820892	SYF1B65	01/10/2025	500-20		AL02820893	SYY1H39	01/10/2025	500-20
AL02820894	OVF7I71	01/10/2025	500-20		AL02820896	TDN2H56	01/10/2025	500-20
AL02820897	GXH6B74	01/10/2025	500-20		AL02820898	HDF3284	01/10/2025	500-20
AL02820900	REW7H09	01/10/2025	500-20		AL02820902	QNO1F82	01/10/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02820903	GWC9045	01/10/2025	500-20		AL02820907	TCR8D09	01/10/2025	500-20
AL02820908	HAX3C79	01/10/2025	500-20		AL02820909	SIS1H04	01/10/2025	500-20
AL02820910	HLP9953	01/10/2025	500-20		AL02820911	HBN6059	01/10/2025	500-20
AL02820913	HBN7487	01/10/2025	500-20		AL02820914	FDR0422	01/10/2025	500-20
AL02820915	PYI4G54	01/10/2025	500-20		AL02820916	RTH9F25	01/10/2025	500-20
AL02820918	HJZ4E94	01/10/2025	500-20		AL02820919	HIP5G12	01/10/2025	500-20
AL02820920	HEC0F09	01/10/2025	500-20		AL02820922	RFJ4G52	01/10/2025	500-20
AL02820925	DXC8G53	01/10/2025	500-20		AL02820926	SIL7F54	01/10/2025	500-20
AL02820927	ELF5741	01/10/2025	500-20		AL02820928	NWJ8H20	01/10/2025	500-20
AL02820929	JAQ3H47	01/10/2025	500-20		AL02820930	TDN7D01	01/10/2025	500-20
AL02820932	HBZ2902	01/10/2025	500-20		AL02820935	PPP3A50	01/10/2025	500-20
AL02820936	HHO9G08	01/10/2025	500-20		AL02820937	HLM9G80	01/10/2025	500-20
AL02820938	RVL0J67	01/10/2025	500-20		AL02820939	PUM2768	01/10/2025	500-20
AL02820940	RUY1C34	01/10/2025	500-20		AL02820941	BIH7039	01/10/2025	500-20
AL02820942	PYW6B24	01/10/2025	500-20		AL02820945	HIR4351	01/10/2025	500-20
AL02820949	SHX6B52	01/10/2025	500-20		AL02820951	SYJ6E22	01/10/2025	500-20
AL02820952	TCX7E46	01/10/2025	500-20		AL02820953	HBA3H25	01/10/2025	500-20
AL02820954	GYM1G97	01/10/2025	500-20		AL02820958	QNE1C28	01/10/2025	500-20
AL02820960	QMZ9C49	01/10/2025	500-20		AL02820961	RGD6A87	01/10/2025	500-20
AL02820962	RFW8A20	01/10/2025	500-20		AL02820963	QXF7967	01/10/2025	500-20
AL02820965	RMH6G02	01/10/2025	500-20		AL02820968	EMG8042	01/10/2025	500-20
AL02820972	GYJ5523	01/10/2025	500-20		AL02820973	SYR6J31	01/10/2025	500-20
AL02820975	SHT7I07	01/10/2025	500-20		AL02820976	QWY4308	01/10/2025	500-20
AL02820977	HEH3635	01/10/2025	500-20		AL02820979	TCH5G62	01/10/2025	500-20
AL02820980	QWX7E36	01/10/2025	500-20		AL02820981	GXQ9A88	01/10/2025	500-20
AL02820984	QVV8E05	01/10/2025	500-20		AL02820991	FCV2C08	01/10/2025	500-20
AL02820992	HEC0F09	01/10/2025	500-20		AL02820995	QOU8364	01/10/2025	500-20
AL02820996	RFU1I19	01/10/2025	500-20		AL02820997	UAI1D52	01/10/2025	500-20
AL02820998	PZE0B83	01/10/2025	500-20		AL02821001	TDH5G79	01/10/2025	500-20
AL02821002	OQC6G28	01/10/2025	500-20		AL02821006	SIV2A74	01/10/2025	500-20
AL02821007	QOF9J75	01/10/2025	500-20		AL02821009	RNF6A51	01/10/2025	500-20
AL02821010	RUU2I79	01/10/2025	500-20		AL02821012	TDB8I90	01/10/2025	500-20
AL02821014	GSH9B71	01/10/2025	500-20		AL02821016	PZH0591	01/10/2025	500-20
AL02821017	QUT0I64	01/10/2025	500-20		AL02821021	OPR0J14	01/10/2025	500-20
AL02821022	GTQ9538	01/10/2025	500-20		AL02821023	TCC8J48	01/10/2025	500-20
AL02821025	MBC0C13	01/10/2025	500-20		AL02821027	QWY8287	01/10/2025	500-20
AL02821029	RVZ6I38	01/10/2025	500-20		AL02821031	HDI1610	01/10/2025	500-20
AL02821032	HDI1610	01/10/2025	500-20		AL02821033	QQW5D48	01/10/2025	500-20
AL02821035	HEF6C15	01/10/2025	500-20		AL02821036	FBY5C05	01/10/2025	500-20
AL02821037	ORC1B73	01/10/2025	500-20		AL02821039	PXJ7740	01/10/2025	500-20
AL02821043	GMV3498	01/10/2025	500-20		AL02821044	HKQ7G95	01/10/2025	500-20
AL02821045	AWA6G89	01/10/2025	500-20		AL02821046	HHW1313	01/10/2025	500-20
AL02821047	LQZ4A05	01/10/2025	500-20		AL02821048	SHU0C27	01/10/2025	500-20
AL02821049	TCH5G62	01/10/2025	500-20		AL02821050	QXT7A99	01/10/2025	500-20
AL02821052	FXR5H76	01/10/2025	500-20		AL02821053	PUV8459	01/10/2025	500-20
AL02821056	MKM4H81	01/10/2025	500-20		AL02821057	TDD7B81	01/10/2025	500-20
AL02821058	PVA1931	01/10/2025	500-20		AL02821059	SYY6D76	01/10/2025	500-20
AL02821062	EKU0C72	01/10/2025	500-20		AL02821064	GSH3314	01/10/2025	500-20
AL02821065	RMV0I46	01/10/2025	500-20		AL02821066	QXH8142	01/10/2025	500-20
AL02821067	SIZ7I68	01/10/2025	500-20		AL02821068	HJE4527	01/10/2025	500-20
AL02821070	SHM7G25	01/10/2025	500-20		AL02821072	HEE6830	01/10/2025	500-20
AL02821076	MWV4G54	01/10/2025	500-20		AL02821078	QNW8G35	01/10/2025	500-20
AL02821079	SHH7J22	01/10/2025	500-20		AL02821083	OQV9386	01/10/2025	500-20
AL02821084	QNM8F68	01/10/2025	500-20		AL02821085	HNF5035	01/10/2025	500-20
AL02821086	QXI7871	01/10/2025	500-20		AL02821087	SYA2B59	01/10/2025	500-20
AL02821088	TCS9E64	01/10/2025	500-20		AL02821089	PCC0F30	01/10/2025	500-20
AL02821091	TCB0G81	01/10/2025	500-20		AL02821092	SYK4H80	01/10/2025	500-20
AL02821095	QOD2I63	01/10/2025	500-20		AL02821097	SYC8E45	01/10/2025	500-20
AL02821101	QPD8E83	01/10/2025	500-20		AL02821103	QPH9001	01/10/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02821104	SYA2B59	01/10/2025	500-20		AL02821105	FEJ9B77	01/10/2025	500-20
AL02821107	RVF6B96	01/10/2025	500-20		AL02821111	RVK1D61	01/10/2025	500-20
AL02821112	HKI3864	01/10/2025	500-20		AL02821114	RNH5D45	01/10/2025	500-20
AL02821115	RMW0D64	01/10/2025	500-20		AL02821121	TCW7H61	01/10/2025	500-20
AL02821122	PWD0D59	01/10/2025	500-20		AL02821123	PWD0D59	01/10/2025	500-20
AL02821126	FVL3I55	01/10/2025	500-20		AL02821130	OWZ1162	01/10/2025	500-20
AL02821131	CVC5190	01/10/2025	500-20		AL02821133	GZK3395	01/10/2025	500-20
AL02821136	PVF2C64	01/10/2025	500-20		AL02821137	NXX0J13	01/10/2025	500-20
AL02821138	QQS2G40	01/10/2025	500-20		AL02821140	QOX1C63	01/10/2025	500-20
AL02821142	PXP3185	01/10/2025	500-20		AL02821147	HGS5659	01/10/2025	500-20
AL02821148	OOK0D17	01/10/2025	500-20		AL02821152	HJF9460	01/10/2025	500-20
AL02821154	TCC1H36	01/10/2025	500-20		AL02821156	RVS5B92	01/10/2025	500-20
AL02821159	QOF6F01	01/10/2025	500-20		AL02821160	OLW5B07	01/10/2025	500-20
AL02821161	FCB8A19	01/10/2025	500-20		AL02821162	HDI7J73	01/10/2025	500-20
AL02821167	AHV3J11	01/10/2025	500-20		AL02821169	RGB8E33	01/10/2025	500-20
AL02821171	HNK9355	01/10/2025	500-20		AL02821172	OWO3F95	01/10/2025	500-20
AL02821173	QDV4D17	01/10/2025	500-20		AL02821175	HEC0F09	01/10/2025	500-20
AL02821177	QXK6441	01/10/2025	500-20		AL02821180	RMP9A48	01/10/2025	500-20
AL02821185	OPS8754	01/10/2025	500-20		AL02821186	RQM3J19	01/10/2025	500-20
AL02821188	OQL9F52	01/10/2025	500-20		AL02821189	TCE3H92	01/10/2025	500-20
AL02821190	HJR0435	01/10/2025	500-20		AL02821192	TCW3E02	01/10/2025	500-20
AL02821195	RMH7B57	01/10/2025	500-20		AL02821196	SHU8G58	01/10/2025	500-20
AL02821197	QOH0B16	01/10/2025	500-20		AL02821198	HLF4753	01/10/2025	500-20
AL02821199	RTC4J89	01/10/2025	500-20		AL02821201	RFP2G09	01/10/2025	500-20
AL02821202	SYK5H98	01/10/2025	500-20		AL02821203	RVJ8D02	01/10/2025	500-20
AL02821204	RFI9B67	01/10/2025	500-20		AL02821205	GMG1156	01/10/2025	500-20
AL02821206	HCJ8866	01/10/2025	500-20		AL02821207	RTI5F93	01/10/2025	500-20
AL02821209	QXG2D76	01/10/2025	500-20		AL02821210	RNP6G06	01/10/2025	500-20
AL02821211	NXX0E47	01/10/2025	500-20		AL02821212	QXR8A13	01/10/2025	500-20
AL02821216	OXI8410	01/10/2025	500-20		AL02821218	KXA3J75	01/10/2025	500-20
AL02821225	SHV4E44	01/10/2025	500-20		AL02821227	HAR5601	01/10/2025	500-20
AL02821228	GTN3A46	01/10/2025	500-20		AL02821229	RMV0I46	01/10/2025	500-20
AL02821231	RHS2B65	01/10/2025	500-20		AL02821233	RNC0I99	01/10/2025	500-20
AL02821235	TCK8C45	01/10/2025	500-20		AL02821236	PXE0315	01/10/2025	500-20
AL02821240	SYX8F52	01/10/2025	500-20		AL02821241	OWM9617	01/10/2025	500-20
AL02821243	GSX1212	01/10/2025	500-20		AL02821244	QUF8765	01/10/2025	500-20
AL02821245	SHI7B28	01/10/2025	500-20		AL02821246	SYA0G41	01/10/2025	500-20
AL02821248	SYF1B65	01/10/2025	500-20		AL02821249	TDN2H46	01/10/2025	500-20
AL02821251	GFI7E66	01/10/2025	500-20		AL02821252	TDH5G79	01/10/2025	500-20
AL02821253	SIY7B42	01/10/2025	500-20		AL02821254	SHM2B79	01/10/2025	500-20
AL02821255	QUC5142	01/10/2025	500-20		AL02821256	OQR9B91	01/10/2025	500-20
AL02821258	HHX9686	01/10/2025	500-20		AL02821262	RVS3B37	01/10/2025	500-20
AL02821263	PYN1G04	01/10/2025	500-20		AL02821264	HEC0F09	01/10/2025	500-20
AL02821267	TDG2A48	01/10/2025	500-20		AL02821269	SHV4E44	01/10/2025	500-20
AL02821273	FMZ8C69	01/10/2025	500-20		AL02821274	JMY4194	01/10/2025	500-20
AL02821278	HHK1G57	01/10/2025	500-20		AL02821279	RMI9E11	01/10/2025	500-20
AL02821283	RTW6J84	01/10/2025	500-20		AL02821284	PVF4585	01/10/2025	500-20
AL02821285	QUN0B11	01/10/2025	500-20		AL02821286	RFL4I60	01/10/2025	500-20
AL02821288	TDC6H39	02/10/2025	500-20		AL02821290	RTU1H96	02/10/2025	500-20
AL02821292	PWH3221	02/10/2025	500-20		AL02821293	QOG8A12	02/10/2025	500-20
AL02821295	RFP0E84	02/10/2025	500-20		AL02821297	RFE4B95	02/10/2025	500-20
AL02821299	SYM1I14	02/10/2025	500-20		AL02821300	SYH4B77	02/10/2025	500-20
AL02821302	RMX3A56	02/10/2025	500-20		AL02821303	PWU1297	02/10/2025	500-20
AL02821305	BWB1I65	02/10/2025	500-20		AL02821306	BJI3A00	02/10/2025	500-20
AL02821307	RNW8I35	02/10/2025	500-20		AL02821308	HLU0A80	02/10/2025	500-20
AL02821309	HFC2I43	02/10/2025	500-20		AL02821311	CXP4J25	02/10/2025	500-20
AL02821312	QPK6A80	02/10/2025	500-20		AL02821313	HLX5E16	02/10/2025	500-20
AL02821315	OXI3562	02/10/2025	500-20		AL02821316	SJA3C55	02/10/2025	500-20
AL02821317	SYE6J31	02/10/2025	500-20		AL02821318	SJB9C42	02/10/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02821322	HHK9065	02/10/2025	500-20		AL02821323	RUP5H46	02/10/2025	500-20
AL02821326	PVZ8D08	02/10/2025	500-20		AL02821327	PWG4F16	02/10/2025	500-20
AL02821329	GZS7973	02/10/2025	500-20		AL02821330	RTF9H56	02/10/2025	500-20
AL02821331	RNV4A68	02/10/2025	500-20		AL02821335	TDH2G56	02/10/2025	500-20
AL02821336	GZD9069	02/10/2025	500-20		AL02821337	QXD3G89	02/10/2025	500-20
AL02821338	RNJ3C83	02/10/2025	500-20		AL02821339	QOJ6967	02/10/2025	500-20
AL02821340	QPM0622	02/10/2025	500-20		AL02821341	OXA7B83	02/10/2025	500-20
AL02821344	OPG5869	02/10/2025	500-20		AL02821345	TCQ2J40	02/10/2025	500-20
AL02821347	HNQ9194	02/10/2025	500-20		AL02821349	QOE6133	02/10/2025	500-20
AL02821352	RNT1D42	02/10/2025	500-20		AL02821353	RTT7E17	02/10/2025	500-20
AL02821354	NSP0D95	02/10/2025	500-20		AL02821355	GMF4352	02/10/2025	500-20
AL02821358	OLT9C68	02/10/2025	500-20		AL02821360	HMF7765	02/10/2025	500-20
AL02821361	OQP1I13	02/10/2025	500-20		AL02821365	SHG4G77	02/10/2025	500-20
AL02821368	NYD0125	02/10/2025	500-20		AL02821369	RFH9D28	02/10/2025	500-20
AL02821371	HOI7914	02/10/2025	500-20		AL02821373	RDN5H45	02/10/2025	500-20
AL02821374	SHL9D79	02/10/2025	500-20		AL02821375	HCS4410	02/10/2025	500-20
AL02821378	OQW2030	02/10/2025	500-20		AL02821383	PYN2I02	02/10/2025	500-20
AL02821384	PWP1621	02/10/2025	500-20		AL02821385	OMB6C20	02/10/2025	500-20
AL02821388	PWE3J13	02/10/2025	500-20		AL02821389	GXA4564	02/10/2025	500-20
AL02821391	RTP9A16	02/10/2025	500-20		AL02821392	QXI3C34	02/10/2025	500-20
AL02821394	SHU0F58	02/10/2025	500-20		AL02821396	QXV6E55	02/10/2025	500-20
AL02821397	HNE3179	02/10/2025	500-20		AL02821398	TCP9J81	02/10/2025	500-20
AL02821399	RFL8H14	02/10/2025	500-20		AL02821402	PVQ0434	02/10/2025	500-20
AL02821406	NNG6660	02/10/2025	500-20		AL02821408	RUO4A64	02/10/2025	500-20
AL02821410	HFS9974	02/10/2025	500-20		AL02821411	HBZ2590	02/10/2025	500-20
AL02821412	FBV9H72	02/10/2025	500-20		AL02821416	BWB1I65	02/10/2025	500-20
AL02821417	HFR1J04	02/10/2025	500-20		AL02821419	QMZ1J73	02/10/2025	500-20
AL02821421	GZD4H11	02/10/2025	500-20		AL02821425	QXG2D76	02/10/2025	500-20
AL02821426	RFK3J06	02/10/2025	500-20		AL02821428	TDB7I67	02/10/2025	500-20
AL02821430	GXH2427	02/10/2025	500-20		AL02821431	KLD4102	02/10/2025	500-20
AL02821435	FMZ8C69	02/10/2025	500-20		AL02821436	QNW4E84	02/10/2025	500-20
AL02821438	NKG2H73	02/10/2025	500-20		AL02821439	EML0I77	02/10/2025	500-20
AL02821441	HLA5185	02/10/2025	500-20		AL02821442	RFZ6E05	02/10/2025	500-20
AL02821443	FCS3G33	02/10/2025	500-20		AL02821444	SHD1C82	02/10/2025	500-20
AL02821445	RFF0J66	02/10/2025	500-20		AL02821446	KLD4102	02/10/2025	500-20
AL02821448	QPE6E82	02/10/2025	500-20		AL02821449	SIT3B92	02/10/2025	500-20
AL02821451	TCF3D08	02/10/2025	500-20		AL02821454	SHJ7I07	02/10/2025	500-20
AL02821455	SYR3A45	02/10/2025	500-20		AL02821456	SYL9B08	02/10/2025	500-20
AL02821458	SHP8I19	02/10/2025	500-20		AL02821459	TDB7D26	02/10/2025	500-20
AL02821461	RDV5I11	02/10/2025	500-20		AL02821462	QUO0D70	02/10/2025	500-20
AL02821464	PXZ6J64	02/10/2025	500-20		AL02821465	PXZ6J64	02/10/2025	500-20
AL02821468	RTG1E89	02/10/2025	500-20		AL02821470	TDE0D10	02/10/2025	500-20
AL02821471	PYF7J42	02/10/2025	500-20		AL02821472	QNT0A12	02/10/2025	500-20
AL02821474	HEC0F09	02/10/2025	500-20		AL02821475	PRJ6I57	02/10/2025	500-20
AL02821477	PVG1C83	02/10/2025	500-20		AL02821478	SYO3J08	02/10/2025	500-20
AL02821479	RTZ6B10	02/10/2025	500-20		AL02821480	TDQ2B06	02/10/2025	500-20
AL02821483	RMN3B46	02/10/2025	500-20		AL02821484	PVF2654	02/10/2025	500-20
AL02821485	RUF9H84	02/10/2025	500-20		AL02821486	OQC4G45	02/10/2025	500-20
AL02821488	QWT3C53	02/10/2025	500-20		AL02821490	QXO3D75	02/10/2025	500-20
AL02821491	TCS8G20	02/10/2025	500-20		AL02821493	QNQ7H20	02/10/2025	500-20
AL02821495	HIG6I44	02/10/2025	500-20		AL02821496	QXO8J57	02/10/2025	500-20
AL02821498	QWY9B60	02/10/2025	500-20		AL02821503	RGB9G05	02/10/2025	500-20
AL02821504	RGB9G05	02/10/2025	500-20		AL02821505	PUL8778	02/10/2025	500-20
AL02821506	FUX8H52	02/10/2025	500-20		AL02821507	QWZ0B26	02/10/2025	500-20
AL02821508	QUE5G98	02/10/2025	500-20		AL02821510	QNL9C34	02/10/2025	500-20
AL02821511	TCH9E47	02/10/2025	500-20		AL02821512	TCH9E47	02/10/2025	500-20
AL02821513	SHP9H78	02/10/2025	500-20		AL02821514	PVD3074	02/10/2025	500-20
AL02821515	HHS6H54	02/10/2025	500-20		AL02821516	SYQ2B07	02/10/2025	500-20
AL02821517	RVL4E48	02/10/2025	500-20		AL02821519	RFE4G04	02/10/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02821520	CUE4D10	02/10/2025	500-20		AL02821521	AVU6C00	02/10/2025	500-20
AL02821526	QWS9670	02/10/2025	500-20		AL02821528	OYQ7C33	02/10/2025	500-20
AL02821530	PYF5H77	02/10/2025	500-20		AL02821533	EOV9D05	02/10/2025	500-20
AL02821535	FJR8I74	02/10/2025	500-20		AL02821536	SHC9I01	02/10/2025	500-20
AL02821538	PSB8B11	02/10/2025	500-20		AL02821540	SIJ8J12	02/10/2025	500-20
AL02821542	PVZ7210	02/10/2025	500-20		AL02821544	SII1F69	02/10/2025	500-20
AL02821545	RMW2C23	02/10/2025	500-20		AL02821546	OJM4G89	02/10/2025	500-20
AL02821547	TCF5E49	02/10/2025	500-20		AL02821548	NYE3219	02/10/2025	500-20
AL02821549	QNS9248	02/10/2025	500-20		AL02821554	QQI7G20	02/10/2025	500-20
AL02821556	QUL3G94	02/10/2025	500-20		AL02821557	HEC0F09	02/10/2025	500-20
AL02821558	HEC0F09	02/10/2025	500-20		AL02821559	PZV4G64	02/10/2025	500-20
AL02821560	SYL9I35	02/10/2025	500-20		AL02821561	SHB7D14	02/10/2025	500-20
AL02821562	PYB3H28	02/10/2025	500-20		AL02821563	PWU2E48	02/10/2025	500-20
AL02821564	RTO8B69	02/10/2025	500-20		AL02821565	QPW3G37	02/10/2025	500-20
AL02821566	RTG8F15	02/10/2025	500-20		AL02821570	BDX2G76	02/10/2025	500-20
AL02821571	QOX5370	02/10/2025	500-20		AL02821572	HGH8D85	02/10/2025	500-20
AL02821573	OPD4599	02/10/2025	500-20		AL02821574	SYS9D77	02/10/2025	500-20
AL02821576	QXY6J98	02/10/2025	500-20		AL02821578	PJP0H78	02/10/2025	500-20
AL02821579	QWU5C33	02/10/2025	500-20		AL02821580	RNV3I33	02/10/2025	500-20
AL02821581	HMV4G58	02/10/2025	500-20		AL02821584	SHW6H57	02/10/2025	500-20
AL02821585	HEC0F09	02/10/2025	500-20		AL02821586	HNY1D64	02/10/2025	500-20
AL02821589	SJI3A11	02/10/2025	500-20		AL02821591	RNE1F82	02/10/2025	500-20
AL02821593	RNF5A54	02/10/2025	500-20		AL02821595	RTY6H57	02/10/2025	500-20
AL02821598	FIG3G49	02/10/2025	500-20		AL02821600	RFI6H40	02/10/2025	500-20
AL02821601	RNV0E54	02/10/2025	500-20		AL02821603	SIR4E81	02/10/2025	500-20
AL02821604	HEC0F09	02/10/2025	500-20		AL02821605	HEC0F09	02/10/2025	500-20
AL02821606	RUP5H47	02/10/2025	500-20		AL02821607	LSF5E39	02/10/2025	500-20
AL02821610	GVO9994	02/10/2025	500-20		AL02821611	GYI8I93	02/10/2025	500-20
AL02821612	SHY5F95	02/10/2025	500-20		AL02821613	FMZ8C69	02/10/2025	500-20
AL02821614	ATY7B83	02/10/2025	500-20		AL02821616	PXM3G00	02/10/2025	500-20
AL02821617	RFP8G18	02/10/2025	500-20		AL02821620	FCS3G33	02/10/2025	500-20
AL02821623	MKS1C36	02/10/2025	500-20		AL02821624	DUB9880	02/10/2025	500-20
AL02821626	QPL0035	02/10/2025	500-20		AL02821627	SIW7A47	02/10/2025	500-20
AL02821628	OME7E95	02/10/2025	500-20		AL02821629	TCG5C07	02/10/2025	500-20
AL02821631	SYA6F60	02/10/2025	500-20		AL02821632	RNR4J08	02/10/2025	500-20
AL02821634	RTW6J84	02/10/2025	500-20		AL02821635	SYS7G23	02/10/2025	500-20
AL02821636	QNH1600	02/10/2025	500-20		AL02821637	PVN4058	02/10/2025	500-20
AL02821641	SIY2A75	02/10/2025	500-20		AL02821642	RFN4I95	02/10/2025	500-20
AL02821643	SIQ8F31	02/10/2025	500-20		AL02821644	HEC0F09	02/10/2025	500-20
AL02821645	RUY1C34	02/10/2025	500-20		AL02821646	PXY1649	02/10/2025	500-20
AL02821647	TDB9E30	02/10/2025	500-20		AL02821648	RTU3G45	02/10/2025	500-20
AL02821649	PVQ5B42	02/10/2025	500-20		AL02821650	SHX3C35	02/10/2025	500-20
AL02821651	SHX3C35	02/10/2025	500-20		AL02821653	SIA9B22	02/10/2025	500-20
AL02821654	TCM0B69	02/10/2025	500-20		AL02821656	OPL5212	02/10/2025	500-20
AL02821657	SIT7H51	02/10/2025	500-20		AL02821658	RTY4J01	02/10/2025	500-20
AL02821661	OPN3200	02/10/2025	500-20		AL02821663	RUF6B78	02/10/2025	500-20
AL02821664	PWU2E48	02/10/2025	500-20		AL02821666	RVU9G43	02/10/2025	500-20
AL02821668	SIS8I58	02/10/2025	500-20		AL02821669	HEC0F09	02/10/2025	500-20
AL02821670	RUI4D76	02/10/2025	500-20		AL02821672	QNJ1941	02/10/2025	500-20
AL02821673	HEC0F09	02/10/2025	500-20		AL02821674	SYX0E57	02/10/2025	500-20
AL02821677	PFJ9372	02/10/2025	500-20		AL02821678	HMF9H92	02/10/2025	500-20
AL02821680	LSF5E39	02/10/2025	500-20		AL02821681	QXJ1E37	02/10/2025	500-20
AL02821682	HLK7503	02/10/2025	500-20		AL02821684	KUX8945	02/10/2025	500-20
AL02821685	QXF7E41	02/10/2025	500-20		AL02821686	PWN8173	02/10/2025	500-20
AL02821687	PXS9309	02/10/2025	500-20		AL02821688	RMJ0J69	02/10/2025	500-20
AL02821689	GQR2I84	02/10/2025	500-20		AL02821691	QVN2E58	02/10/2025	500-20
AL02821692	TCL0C27	02/10/2025	500-20		AL02821693	RVJ0G29	02/10/2025	500-20
AL02821694	PRT6H85	02/10/2025	500-20		AL02821695	HGP3665	02/10/2025	500-20
AL02821696	SYP0H17	02/10/2025	500-20		AL02821697	FCC5B11	02/10/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02821698	GTN7A52	02/10/2025	500-20		AL02821699	GDG3A09	02/10/2025	500-20
AL02821701	TDQ8A56	02/10/2025	500-20		AL02821705	OPR7729	02/10/2025	500-20
AL02821707	QNT6144	02/10/2025	500-20		AL02821708	EPA2J65	02/10/2025	500-20
AL02821709	EPA2J65	02/10/2025	500-20		AL02821710	TDH8J17	02/10/2025	500-20
AL02821713	RFW7A37	02/10/2025	500-20		AL02821715	QHB7D48	02/10/2025	500-20
AL02821718	BEP8B55	02/10/2025	500-20		AL02821719	TDM8A01	02/10/2025	500-20
AL02821720	TCJ9F80	02/10/2025	500-20		AL02821721	QXJ1C20	02/10/2025	500-20
AL02821722	RNO9I77	02/10/2025	500-20		AL02821723	PZS0607	02/10/2025	500-20
AL02821724	TDQ8A56	02/10/2025	500-20		AL02821726	SYJ8F48	02/10/2025	500-20
AL02821727	BEW0J83	02/10/2025	500-20		AL02821728	SIL4H15	02/10/2025	500-20
AL02821729	PYU5C85	02/10/2025	500-20		AL02821731	HJD2511	02/10/2025	500-20
AL02821732	DQL3025	02/10/2025	500-20		AL02821733	TDN3F31	02/10/2025	500-20
AL02821735	RTF8B34	02/10/2025	500-20		AL02821740	QWU5C33	02/10/2025	500-20
AL02821744	RFP6A60	02/10/2025	500-20		AL02821745	SIQ6C89	02/10/2025	500-20
AL02821746	HEC0F09	02/10/2025	500-20		AL02821747	OLQ5589	02/10/2025	500-20
AL02821748	PUN0F11	02/10/2025	500-20		AL02821750	SHZ7H51	02/10/2025	500-20
AL02821752	HEC0F09	02/10/2025	500-20		AL02821753	SYT1F32	02/10/2025	500-20
AL02821754	OPV0G06	02/10/2025	500-20		AL02821755	SHD1C82	02/10/2025	500-20
AL02821756	PYA0A91	02/10/2025	500-20		AL02821757	SJE8A73	02/10/2025	500-20
AL02821759	RTQ1A17	02/10/2025	500-20		AL02821760	TCU5G04	02/10/2025	500-20
AL02821761	RTK2H97	02/10/2025	500-20		AL02821762	TCS9G52	02/10/2025	500-20
AL02821766	PXZ8008	02/10/2025	500-20		AL02821768	QUN2303	02/10/2025	500-20
AL02821770	RMG6I16	02/10/2025	500-20		AL02821774	HOA1I11	02/10/2025	500-20
AL02821775	RTH8E54	02/10/2025	500-20		AL02821777	GYT2212	02/10/2025	500-20
AL02821779	KOQ7G45	02/10/2025	500-20		AL02821780	SJA2F55	02/10/2025	500-20
AL02821784	OPA0D51	02/10/2025	500-20		AL02821786	RNA3G65	02/10/2025	500-20
AL02821787	OPC1H00	02/10/2025	500-20		AL02821788	RTB1A59	02/10/2025	500-20
AL02821789	SYT5B80	02/10/2025	500-20		AL02821791	RGC8A68	02/10/2025	500-20
AL02821792	SYN2D74	02/10/2025	500-20		AL02821793	RMI5B38	02/10/2025	500-20
AL02821795	SYC7F68	02/10/2025	500-20		AL02821800	JDA1J05	02/10/2025	500-20
AL02821801	RMF2D31	02/10/2025	500-20		AL02821803	HFS6404	02/10/2025	500-20
AL02821804	PUQ3909	02/10/2025	500-20		AL02821805	PWW6E92	02/10/2025	500-20
AL02821806	KXJ7D25	02/10/2025	500-20		AL02821808	HJF9460	02/10/2025	500-20
AL02821809	RFQ2B03	02/10/2025	500-20		AL02821811	NXZ3J85	02/10/2025	500-20
AL02821812	GRW0E99	02/10/2025	500-20		AL02821817	QXO8F32	02/10/2025	500-20
AL02821822	SYD1J50	02/10/2025	500-20		AL02821823	QMY1E74	02/10/2025	500-20
AL02821824	PZY3635	02/10/2025	500-20		AL02821825	SIM9G36	02/10/2025	500-20
AL02821827	QXE1H61	02/10/2025	500-20		AL02821829	QFC9536	02/10/2025	500-20
AL02821831	SIR6J41	02/10/2025	500-20		AL02821832	FRU3676	02/10/2025	500-20
AL02821833	RMQ6C33	02/10/2025	500-20		AL02821835	RFN1J12	02/10/2025	500-20
AL02821836	PUL2192	02/10/2025	500-20		AL02821837	RMQ4J59	02/10/2025	500-20
AL02821838	QNH6519	02/10/2025	500-20		AL02821841	TCB0G81	02/10/2025	500-20
AL02821842	RTG9E84	02/10/2025	500-20		AL02821843	QUX7A51	02/10/2025	500-20
AL02821845	PVA8062	02/10/2025	500-20		AL02821846	TCI8E88	02/10/2025	500-20
AL02821847	SYT9C77	02/10/2025	500-20		AL02821848	PYQ5G67	02/10/2025	500-20
AL02821849	QOX9H97	02/10/2025	500-20		AL02821851	QNA0G62	02/10/2025	500-20
AL02821852	HMW7668	02/10/2025	500-20		AL02821854	PXW6G21	02/10/2025	500-20
AL02821857	RFF4G67	02/10/2025	500-20		AL02821858	OPA0D51	02/10/2025	500-20
AL02821860	RMX6A88	02/10/2025	500-20		AL02821861	HNV9359	02/10/2025	500-20
AL02821862	RMH6F99	02/10/2025	500-20		AL02821864	QTY8D58	02/10/2025	500-20
AL02821866	SHR4D61	02/10/2025	500-20		AL02821867	HEC0F09	02/10/2025	500-20
AL02821868	RMM4C72	02/10/2025	500-20		AL02821869	SYE8B85	02/10/2025	500-20
AL02821874	SHO8G61	02/10/2025	500-20		AL02821875	RFP8G18	02/10/2025	500-20
AL02821876	QXV0E77	02/10/2025	500-20		AL02821877	OWM2B52	02/10/2025	500-20
AL02821880	QUK5H46	02/10/2025	500-20		AL02821881	DAA3J77	02/10/2025	500-20
AL02821882	OPP3G73	02/10/2025	500-20		AL02821883	QQM7D40	02/10/2025	500-20
AL02821884	RJV6J80	02/10/2025	500-20		AL02821887	PKO3D33	02/10/2025	500-20
AL02821888	OPV0G06	02/10/2025	500-20		AL02821889	FSJ0D61	02/10/2025	500-20
AL02821890	FQS7J75	02/10/2025	500-20		AL02821891	QFC9536	02/10/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02821892	LKR6B48	02/10/2025	500-20		AL02821895	TDD4F75	02/10/2025	500-20
AL02821897	PPC7I66	02/10/2025	500-20		AL02821898	RMG8D66	02/10/2025	500-20
AL02821899	AYL0B74	02/10/2025	500-20		AL02821900	TCX5H13	02/10/2025	500-20
AL02821901	RFR9J99	02/10/2025	500-20		AL02821902	NMO6I86	02/10/2025	500-20
AL02821903	HBZ4745	02/10/2025	500-20		AL02821904	TCN9C80	02/10/2025	500-20
AL02821905	SHR1A30	02/10/2025	500-20		AL02821907	PVT8961	02/10/2025	500-20
AL02821909	PYX1C35	02/10/2025	500-20		AL02821911	UAI7E05	02/10/2025	500-20
AL02821912	HMT5429	02/10/2025	500-20		AL02821913	HEC0F09	02/10/2025	500-20
AL02821915	TDK0D38	02/10/2025	500-20		AL02821916	ONC7I69	02/10/2025	500-20
AL02821918	QUN7B82	02/10/2025	500-20		AL02821920	OQA4301	02/10/2025	500-20
AL02821921	RJH5A30	02/10/2025	500-20		AL02821924	HKR7C01	02/10/2025	500-20
AL02821925	QWV8744	02/10/2025	500-20		AL02821926	QUX7A51	02/10/2025	500-20
AL02821929	TDQ9C28	02/10/2025	500-20		AL02821930	RMH6F99	02/10/2025	500-20
AL02821932	SYT9C77	02/10/2025	500-20		AL02821933	TCR9B16	02/10/2025	500-20
AL02821936	SIB0A63	02/10/2025	500-20		AL02821937	PVK5132	02/10/2025	500-20
AL02821939	TCA9F17	02/10/2025	500-20		AL02821940	HEC0F09	02/10/2025	500-20
AL02821942	RNA3G65	02/10/2025	500-20		AL02821943	KDY8F00	02/10/2025	500-20
AL02821944	QWZ5F43	02/10/2025	500-20		AL02821945	QQE0253	02/10/2025	500-20
AL02821946	RNV2B50	02/10/2025	500-20		AL02821947	PVT8961	02/10/2025	500-20
AL02821949	HLR0667	02/10/2025	500-20		AL02821957	KWK8H01	02/10/2025	500-20
AL02821958	TCJ5E45	02/10/2025	500-20		AL02821962	SYM6B34	02/10/2025	500-20
AL02821965	RFG8C71	02/10/2025	500-20		AL02821966	HFE5759	02/10/2025	500-20
AL02821969	HFY3314	02/10/2025	500-20		AL02821970	HHK0249	02/10/2025	500-20
AL02821972	OLR2725	02/10/2025	500-20		AL02821977	PWT5I50	02/10/2025	500-20
AL02821978	OWO6A89	02/10/2025	500-20		AL02821979	QOG3F57	02/10/2025	500-20
AL02821980	SHL5J11	02/10/2025	500-20		AL02821984	OVN2D52	02/10/2025	500-20
AL02821985	TCH5A25	02/10/2025	500-20		AL02821989	LSW0435	02/10/2025	500-20
AL02821992	RMS2C28	02/10/2025	500-20		AL02821993	RVT5I47	02/10/2025	500-20
AL02821996	RTP7F80	02/10/2025	500-20		AL02821997	HKR9H11	02/10/2025	500-20
AL02821999	SHQ1I15	02/10/2025	500-20		AL02822002	DPE3D69	02/10/2025	500-20
AL02822003	TCD7F48	02/10/2025	500-20		AL02822005	HED6475	02/10/2025	500-20
AL02822006	HAG0838	02/10/2025	500-20		AL02822007	RTD0F30	02/10/2025	500-20
AL02822009	QPC3559	02/10/2025	500-20		AL02822010	EZU4D77	02/10/2025	500-20
AL02822011	SHU8G58	02/10/2025	500-20		AL02822014	RUL5E23	02/10/2025	500-20
AL02822015	RUG3F99	02/10/2025	500-20		AL02822016	QXV9J62	02/10/2025	500-20
AL02822018	HLX5A93	02/10/2025	500-20		AL02822019	TCK0G10	02/10/2025	500-20
AL02822022	HHY9489	02/10/2025	500-20		AL02822026	SHC2D28	02/10/2025	500-20
AL02822027	FMM5J07	02/10/2025	500-20		AL02822028	RUZ7H62	02/10/2025	500-20
AL02822029	QOV4308	02/10/2025	500-20		AL02822030	OPA0D51	02/10/2025	500-20
AL02822031	RFI5D35	02/10/2025	500-20		AL02822032	TDP2H59	02/10/2025	500-20
AL02822033	SYC6D78	02/10/2025	500-20		AL02822035	MWR1C00	02/10/2025	500-20
AL02822036	SIO2I42	02/10/2025	500-20		AL02822037	PXD7G26	02/10/2025	500-20
AL02822041	RMX1E77	02/10/2025	500-20		AL02822042	RTP8J78	02/10/2025	500-20
AL02822043	OQT0863	02/10/2025	500-20		AL02822044	PVZ7210	02/10/2025	500-20
AL02822045	PCH5D37	02/10/2025	500-20		AL02822046	HEC0F09	02/10/2025	500-20
AL02822048	QOD2I63	02/10/2025	500-20		AL02822049	SYA0A01	02/10/2025	500-20
AL02822050	RTL7D45	02/10/2025	500-20		AL02822052	OWJ1G84	02/10/2025	500-20
AL02822053	DLM6C15	02/10/2025	500-20		AL02822056	SYL9I35	02/10/2025	500-20
AL02822058	SYX4C59	02/10/2025	500-20		AL02822059	TCM2G47	02/10/2025	500-20
AL02822061	EXF2H51	02/10/2025	500-20		AL02822063	QXX1F04	02/10/2025	500-20
AL02822064	RMV8H58	02/10/2025	500-20		AL02822065	KYM3I50	02/10/2025	500-20
AL02822067	RNA3G65	02/10/2025	500-20		AL02822069	HJA7J82	02/10/2025	500-20
AL02822070	HID5296	02/10/2025	500-20		AL02822073	BEW0J03	02/10/2025	500-20
AL02822075	QNW4E84	02/10/2025	500-20		AL02822077	MGS3A95	02/10/2025	500-20
AL02822078	CUG9G90	02/10/2025	500-20		AL02822079	GTK9F96	02/10/2025	500-20
AL02822080	HDI6A04	02/10/2025	500-20		AL02822083	HEC0F09	02/10/2025	500-20
AL02822084	HEF6C15	02/10/2025	500-20		AL02822085	HIJ7374	02/10/2025	500-20
AL02822086	SIZ7H84	02/10/2025	500-20		AL02822087	SHQ6G25	02/10/2025	500-20
AL02822090	RNN1E71	02/10/2025	500-20		AL02822093	LTM4G06	02/10/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02822094	OWZ5796	02/10/2025	500-20		AL02822095	HOD3025	02/10/2025	500-20
AL02822097	TCN6G53	02/10/2025	500-20		AL02822098	HHS4I60	02/10/2025	500-20
AL02822100	PZN0D04	02/10/2025	500-20		AL02822101	TDS9B65	02/10/2025	500-20
AL02822103	RUV0C07	02/10/2025	500-20		AL02822104	PXN2F11	02/10/2025	500-20
AL02822105	RUO5H68	02/10/2025	500-20		AL02822106	RMW9G66	02/10/2025	500-20
AL02822107	GUV4913	02/10/2025	500-20		AL02822112	HHK3J07	02/10/2025	500-20
AL02822114	TDO6I42	02/10/2025	500-20		AL02822115	TCC5J17	02/10/2025	500-20
AL02822116	MQZ9829	02/10/2025	500-20		AL02822121	PXG7684	02/10/2025	500-20
AL02822125	HFD3741	02/10/2025	500-20		AL02822129	HJR4C70	02/10/2025	500-20
AL02822130	SYN9E97	02/10/2025	500-20		AL02822131	RMM9I13	02/10/2025	500-20
AL02822133	RNG8J89	02/10/2025	500-20		AL02822134	HEG6547	02/10/2025	500-20
AL02822135	RFP7I39	02/10/2025	500-20		AL02822136	RFE6C46	02/10/2025	500-20
AL02822139	PUH6D95	02/10/2025	500-20		AL02822141	OQM4018	02/10/2025	500-20
AL02822145	SYQ1J71	02/10/2025	500-20		AL02822146	RTE4F55	02/10/2025	500-20
AL02822147	FAB8B53	02/10/2025	500-20		AL02822148	GUP3I74	02/10/2025	500-20
AL02822151	KBC0F78	02/10/2025	500-20		AL02822152	TDS5E88	02/10/2025	500-20
AL02822156	QOE1D89	02/10/2025	500-20		AL02822157	GUR3C47	02/10/2025	500-20
AL02822159	EKC0J75	02/10/2025	500-20		AL02822161	SIK9C47	02/10/2025	500-20
AL02822162	SIA3C28	02/10/2025	500-20		AL02822164	SJF9B99	02/10/2025	500-20
AL02822165	PZJ6J84	02/10/2025	500-20		AL02822166	QOE1D89	02/10/2025	500-20
AL02822169	RNN8C34	02/10/2025	500-20		AL02822171	HEW8G22	02/10/2025	500-20
AL02822173	HHS4I60	02/10/2025	500-20		AL02822174	RFK3A80	02/10/2025	500-20
AL02822175	RTW5B31	02/10/2025	500-20		AL02822176	HJD9B45	02/10/2025	500-20
AL02822177	REU6C05	02/10/2025	500-20		AL02822178	EVS2B64	02/10/2025	500-20
AL02822179	RUX8G53	02/10/2025	500-20		AL02822180	MQR5J66	02/10/2025	500-20
AL02822181	TDC7G61	02/10/2025	500-20		AL02822182	JDF5C55	02/10/2025	500-20
AL02822184	QUX4C45	02/10/2025	500-20		AL02822186	OPY5530	02/10/2025	500-20
AL02822190	TCN3A76	02/10/2025	500-20		AL02822191	GYM5031	02/10/2025	500-20
AL02822192	OMB1J60	02/10/2025	500-20		AL02822193	SIR5D18	02/10/2025	500-20
AL02822194	TDR8G35	02/10/2025	500-20		AL02822195	RTM2C82	02/10/2025	500-20
AL02822196	RUX7E77	02/10/2025	500-20		AL02822197	QON5I01	02/10/2025	500-20
AL02822200	QOU7238	02/10/2025	500-20		AL02822202	OWS9J22	02/10/2025	500-20
AL02822204	PYF7J42	02/10/2025	500-20		AL02822205	RUI7D23	02/10/2025	500-20
AL02822208	PWC1C36	02/10/2025	500-20		AL02822211	SYY3G49	02/10/2025	500-20
AL02822213	TCF4H06	02/10/2025	500-20		AL02822214	RUO4B90	02/10/2025	500-20
AL02822218	NXX4688	02/10/2025	500-20		AL02822221	PWK8G91	02/10/2025	500-20
AL02822223	RGB3G94	02/10/2025	500-20		AL02822225	PUF5515	02/10/2025	500-20
AL02822229	OOY6C66	02/10/2025	500-20		AL02822231	SHW4B72	02/10/2025	500-20
AL02822233	SYB3D36	02/10/2025	500-20		AL02822234	HFW3712	02/10/2025	500-20
AL02822235	JDF5C55	02/10/2025	500-20		AL02822236	SIW1I07	02/10/2025	500-20
AL02822238	QPD2E58	02/10/2025	500-20		AL02822240	QXZ0J20	02/10/2025	500-20
AL02822241	SYQ7I79	02/10/2025	500-20		AL02822244	SHV9D86	02/10/2025	500-20
AL02822246	RNN1E71	02/10/2025	500-20		AL02822248	PXG6837	02/10/2025	500-20
AL02822249	QYO0J37	02/10/2025	500-20		AL02822251	QOZ9D07	02/10/2025	500-20
AL02822252	PXD2I62	02/10/2025	500-20		AL02822253	GRN1802	02/10/2025	500-20
AL02822254	HFC9035	02/10/2025	500-20		AL02822257	SUZ4C39	02/10/2025	500-20
AL02822258	SYN1I26	02/10/2025	500-20		AL02822260	HKK1760	02/10/2025	500-20
AL02822263	RNU6B98	02/10/2025	500-20		AL02822264	OME5B67	02/10/2025	500-20
AL02822267	ESU5B14	02/10/2025	500-20		AL02822268	HMV4291	02/10/2025	500-20
AL02822269	PWG3606	02/10/2025	500-20		AL02822270	ODE2H51	02/10/2025	500-20
AL02822271	OHE6A97	02/10/2025	500-20		AL02822273	TDO4F71	02/10/2025	500-20
AL02822275	PZI7260	02/10/2025	500-20		AL02822276	HEC0F09	02/10/2025	500-20
AL02822277	HEC0F09	02/10/2025	500-20		AL02822278	PVA4498	02/10/2025	500-20
AL02822280	TDO4C01	02/10/2025	500-20		AL02822281	HEA2437	02/10/2025	500-20
AL02822282	HFN4H20	02/10/2025	500-20		AL02822285	TDD5F47	02/10/2025	500-20
AL02822286	HKW5H28	02/10/2025	500-20		AL02822287	HCG2047	02/10/2025	500-20
AL02822288	RNU6B98	02/10/2025	500-20		AL02822289	QUG0319	02/10/2025	500-20
AL02822290	RUF9J45	02/10/2025	500-20		AL02822291	QNJ7664	02/10/2025	500-20
AL02822293	QJD6F49	02/10/2025	500-20		AL02822295	RIS5D81	02/10/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02822296	QUL1177	02/10/2025	500-20		AL02822299	RNR5A09	02/10/2025	500-20
AL02822301	QOZ9D07	02/10/2025	500-20		AL02822303	BWD6C04	02/10/2025	500-20
AL02822308	RFK7C39	02/10/2025	500-20		AL02822309	QXK4I77	02/10/2025	500-20
AL02822310	HMN4I52	02/10/2025	500-20		AL02822312	PUD4624	02/10/2025	500-20
AL02822314	RNL5H68	02/10/2025	500-20		AL02822318	FMZ8C69	02/10/2025	500-20
AL02822320	SIG3D30	02/10/2025	500-20		AL02822324	HEK8990	02/10/2025	500-20
AL02822325	QNW4E84	02/10/2025	500-20		AL02822328	RUF7I58	02/10/2025	500-20
AL02822329	HIQ1H30	02/10/2025	500-20		AL02822335	QGL7J24	02/10/2025	500-20
AL02822336	HDV1201	02/10/2025	500-20		AL02822338	HEA4F89	02/10/2025	500-20
AL02822343	TCG0A25	02/10/2025	500-20		AL02822344	SYM9E75	02/10/2025	500-20
AL02822345	OQV2412	02/10/2025	500-20		AL02822347	TCD7F22	02/10/2025	500-20
AL02822348	OQX1914	02/10/2025	500-20		AL02822349	OMA5D49	02/10/2025	500-20
AL02822351	OPM1516	02/10/2025	500-20		AL02822354	RUX3A97	02/10/2025	500-20
AL02822355	RVF9A17	02/10/2025	500-20		AL02822356	RFK3A80	02/10/2025	500-20
AL02822357	SSG6A23	02/10/2025	500-20		AL02822359	RNN2E85	02/10/2025	500-20
AL02822360	OPT5468	02/10/2025	500-20		AL02822362	TDN1J91	02/10/2025	500-20
AL02822364	RUL0H72	02/10/2025	500-20		AL02822365	BEZ4D95	02/10/2025	500-20
AL02822367	SHC7G93	02/10/2025	500-20		AL02822369	SYD4E81	02/10/2025	500-20
AL02822370	RUV0C34	02/10/2025	500-20		AL02822371	PWA9095	02/10/2025	500-20
AL02822372	RNF2F47	02/10/2025	500-20		AL02822373	QUR2603	02/10/2025	500-20
AL02822375	PCE1F18	02/10/2025	500-20		AL02822377	NTJ2J08	02/10/2025	500-20
AL02822378	RVF9A17	02/10/2025	500-20		AL02822379	QPJ1767	02/10/2025	500-20
AL02822380	RNC0A25	02/10/2025	500-20		AL02822381	HLM9F78	02/10/2025	500-20
AL02822382	SYE8B85	02/10/2025	500-20		AL02822383	EVS2B64	02/10/2025	500-20
AL02822385	RVO5I94	02/10/2025	500-20		AL02822386	QQV2736	02/10/2025	500-20
AL02822387	QNA7970	02/10/2025	500-20		AL02822389	BBK7A78	02/10/2025	500-20
AL02822390	OPD2A15	02/10/2025	500-20		AL02822391	UAI3G34	02/10/2025	500-20
AL02822393	OXK6388	02/10/2025	500-20		AL02822395	PWO3613	02/10/2025	500-20
AL02822396	HNM8F02	02/10/2025	500-20		AL02822399	ARC2D24	02/10/2025	500-20
AL02822400	SYM4E52	02/10/2025	500-20		AL02822401	GSB5843	02/10/2025	500-20
AL02822402	PVY0225	02/10/2025	500-20		AL02822403	TDB0D63	02/10/2025	500-20
AL02822407	QOB2356	02/10/2025	500-20		AL02822408	PVT2C98	02/10/2025	500-20
AL02822410	RUG6F33	02/10/2025	500-20		AL02822411	TCA1B52	02/10/2025	500-20
AL02822412	SIR5E33	02/10/2025	500-20		AL02822413	GLE4573	02/10/2025	500-20
AL02822415	RNC7D23	02/10/2025	500-20		AL02822416	HNM8F02	02/10/2025	500-20
AL02822418	OQS6G69	02/10/2025	500-20		AL02822419	RMV8I52	02/10/2025	500-20
AL02822420	QXY6J98	02/10/2025	500-20		AL02822422	GXM0H16	02/10/2025	500-20
AL02822425	PXD5008	02/10/2025	500-20		AL02822428	RFK3A80	02/10/2025	500-20
AL02822430	HML6723	02/10/2025	500-20		AL02822433	RTX9F05	02/10/2025	500-20
AL02822439	SYX1A61	02/10/2025	500-20		AL02822440	EVS2B64	02/10/2025	500-20
AL02822442	HNV9359	02/10/2025	500-20		AL02822443	HBN6065	02/10/2025	500-20
AL02822445	SYV3D33	02/10/2025	500-20		AL02822446	PKD3H82	02/10/2025	500-20
AL02822447	RVG9J38	02/10/2025	500-20		AL02822448	QOZ9H91	02/10/2025	500-20
AL02822451	EVS2B64	02/10/2025	500-20		AL02822456	GTI1F88	02/10/2025	500-20
AL02822457	QNP5059	02/10/2025	500-20		AL02822458	RFG6I45	02/10/2025	500-20
AL02822459	SYI6I88	02/10/2025	500-20		AL02822465	RFF9B73	02/10/2025	500-20
AL02822466	TDA0J53	02/10/2025	500-20		AL02822467	GMF7546	02/10/2025	500-20
AL02822468	TDD0D00	02/10/2025	500-20		AL02822470	PZI7260	02/10/2025	500-20
AL02822471	HGN0749	02/10/2025	500-20		AL02822472	PZU5H23	02/10/2025	500-20
AL02822476	MRB9533	02/10/2025	500-20		AL02822477	OLV7C75	02/10/2025	500-20
AL02822479	OPH1184	02/10/2025	500-20		AL02822480	QQJ3805	02/10/2025	500-20
AL02822482	OQH5F20	02/10/2025	500-20		AL02822483	TDB7I67	02/10/2025	500-20
AL02822484	RTP9G94	02/10/2025	500-20		AL02822486	TCN7E72	02/10/2025	500-20
AL02822489	TDD0D00	02/10/2025	500-20		AL02822493	OQV2412	02/10/2025	500-20
AL02822495	SHY4D54	02/10/2025	500-20		AL02822496	HDI7J73	02/10/2025	500-20
AL02822497	TCE3H99	02/10/2025	500-20		AL02822498	PYE7G03	02/10/2025	500-20
AL02822500	PZM2494	02/10/2025	500-20		AL02822501	OME0541	02/10/2025	500-20
AL02822502	QPN0B36	02/10/2025	500-20		AL02822506	PUW8675	02/10/2025	500-20
AL02822509	RTK9C90	02/10/2025	500-20		AL02822511	BBY4G88	02/10/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02822513	OWL0A53	02/10/2025	500-20		AL02822515	EZL8035	02/10/2025	500-20
AL02822516	GFL3F20	02/10/2025	500-20		AL02822517	RFJ5A60	02/10/2025	500-20
AL02822518	SYG8G97	02/10/2025	500-20		AL02822520	PWK3120	02/10/2025	500-20
AL02822523	HJI3D26	02/10/2025	500-20		AL02822524	RUB2B21	02/10/2025	500-20
AL02822525	TDC1E71	02/10/2025	500-20		AL02822526	PUH2B18	02/10/2025	500-20
AL02822527	SIH0J18	02/10/2025	500-20		AL02822529	QOY6269	02/10/2025	500-20
AL02822530	HDV2538	02/10/2025	500-20		AL02822531	OLZ7H96	02/10/2025	500-20
AL02822532	TDJ4J20	02/10/2025	500-20		AL02822535	SIA0I52	02/10/2025	500-20
AL02822536	HJZ9093	02/10/2025	500-20		AL02822537	SIK3B51	02/10/2025	500-20
AL02822538	OQS7G99	02/10/2025	500-20					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 253/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 17/12/2025 a 17/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00875875	RNP7C95	20/02/2025	554-11		AH00876063	QPT1E91	20/02/2025	554-14
AH00877150	OPP2J66	22/02/2025	606-81		AH00877776	HLQ2G97	21/02/2025	554-12
AH00877889	GZM0E34	23/02/2025	581-96		AH00878014	GZM2958	20/02/2025	685-80
AH00878221	QND5C37	21/02/2025	555-00		AH00878234	NXZ3J79	22/02/2025	556-80
AH00878240	OPM9888	22/02/2025	556-80		AH00902280	HKE5500	15/09/2025	763-31
AH00902747	QNF5I44	14/09/2025	584-34		AH00903273	HNH3658	13/09/2025	546-00
AH00903362	FTJ6G22	15/09/2025	555-00		AH00903363	OXE3A23	15/09/2025	605-01
AH00903543	PZK5340	15/09/2025	556-80		AH00903548	ALC5J96	15/09/2025	555-00
AH00903551	HHY2283	15/09/2025	555-00		AH00904421	RNS1D38	15/09/2025	768-42
AH00904935	QOL0468	15/09/2025	554-14		AH00905703	HGR3981	15/09/2025	548-70
AH00905704	GQS8695	15/09/2025	556-80		AH00905710	PXR7B00	15/09/2025	762-52
AH00905858	GKO7889	15/09/2025	518-51		AH00905859	NET5J48	15/09/2025	518-51
AH00905861	HZG3687	15/09/2025	518-51		AH00905864	KTG4H15	15/09/2025	518-51
AH00905865	OKP7H57	15/09/2025	518-51		AH00905866	GZT0J12	15/09/2025	518-51
AH00905872	GWA9D82	15/09/2025	518-51		AH00905873	GWA9D82	15/09/2025	599-10
AH00905874	GSO3H37	15/09/2025	518-51		AH00905883	HCS9681	15/09/2025	518-51
AH00905898	KJQ2J59	15/09/2025	518-51		AH00905901	HNQ6532	15/09/2025	518-51
AH00905903	RNC4D79	15/09/2025	556-80		AH00905904	NYB7295	15/09/2025	556-80
AH00905910	DYF1299	15/09/2025	555-00		AH00905921	GZT7E53	15/09/2025	556-80
AH00905922	OPF8068	15/09/2025	556-80		AH00905929	HOJ5643	15/09/2025	763-31
AH00905930	MTO0F52	15/09/2025	518-51		AH00905934	QNW0983	15/09/2025	518-51
AH00905938	QQV5E95	15/09/2025	556-80		AH00905940	GWD5139	15/09/2025	556-80
AH00905945	GYO7461	15/09/2025	518-51		AH00905946	GZT1397	15/09/2025	518-51
AH00905949	PYF9390	15/09/2025	518-51		AH00905951	HDQ3662	15/09/2025	518-51
AH00905954	HKP9846	15/09/2025	518-51		AH00905956	HGV0316	15/09/2025	518-51
AH00905957	OXE1G58	15/09/2025	518-51		AH00905959	HLG9H58	15/09/2025	768-41
AH00905960	PZK6H58	15/09/2025	768-41		AH00905962	OOY6C66	15/09/2025	518-51
AH00905964	NXZ9383	15/09/2025	518-51		AH00905965	HID2536	15/09/2025	518-51
AH00905966	HBD8862	15/09/2025	518-51		AH00905968	SIP9E38	15/09/2025	768-41
AH00905970	CUB2C18	15/09/2025	518-51		AH00905973	HBL0254	15/09/2025	518-51
AH00905974	HBL5D91	15/09/2025	518-51		AH00905975	SHF3J02	15/09/2025	518-51
AH00905979	RTH8I45	15/09/2025	518-51		AH00905980	KMI8712	15/09/2025	518-51

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00905982	HGM9791	15/09/2025	518-51		AH00905987	HFR9C33	15/09/2025	518-51
AH00905988	GNI8294	15/09/2025	518-51		AH00906010	GUL8498	15/09/2025	763-31
AH00906011	TEL4D96	15/09/2025	581-94		AL02533486	RMO5E06	22/02/2025	745-50
AL02533581	TDD2D02	22/02/2025	746-30		AL02533693	RVB5J68	22/02/2025	746-30
AL02534090	SJE1C68	22/02/2025	745-50		AL02535467	PZB2E49	22/02/2025	745-50
AL02535468	TDJ4I22	22/02/2025	745-50		AL02535479	SIJ3B68	22/02/2025	745-50
AL02535586	EIW8A98	22/02/2025	745-50		AL02536228	HBB1060	22/02/2025	605-03
AL02536291	RVB5J68	22/02/2025	747-10		AL02536313	PYW2F34	22/02/2025	746-30
AL02536393	OBB0C90	23/02/2025	745-50		AL02536464	OBB0C90	23/02/2025	745-50
AL02536502	OAU8F78	23/02/2025	745-50		AL02536942	TDH8G76	23/02/2025	745-50
AL02537177	QIZ4B84	23/02/2025	745-50		AL02539955	RUH7J24	22/02/2025	745-50
AL02540308	QIZ4B84	23/02/2025	746-30		AL02540831	SYT1B73	23/02/2025	746-30
AL02854854	PYI0029	14/09/2025	518-51		AL02854855	HHG7H83	14/09/2025	518-51
AL02854857	PUU1755	14/09/2025	518-51		AL02854858	RME5H44	14/09/2025	518-51
AL02854859	HBJ9960	14/09/2025	518-51		AL02854860	EDV5E10	14/09/2025	518-51
AL02854862	HNI3583	14/09/2025	518-51		AL02854863	GXP2G25	14/09/2025	518-51
AL02854866	GQQ8981	14/09/2025	605-01		AL02854867	OQV8096	14/09/2025	518-51
AL02856603	DAB7992	15/09/2025	745-50		AL02856604	DAB7992	15/09/2025	746-30
AL02856605	DAB7992	15/09/2025	746-30		AL02857681	HAB8B98	13/09/2025	745-50
AL02857683	QOA1B94	13/09/2025	745-50		AL02857685	GCT8G43	13/09/2025	745-50
AL02857689	PXJ2C38	13/09/2025	745-50		AL02857693	HHZ3F32	13/09/2025	745-50
AL02857696	QQB9C34	13/09/2025	745-50		AL02857697	HCF2502	13/09/2025	745-50
AL02857705	RVU8A55	13/09/2025	745-50		AL02857724	NUC8J47	13/09/2025	745-50
AL02857738	PVO6038	13/09/2025	745-50		AL02857742	TDZ9B44	13/09/2025	745-50
AL02857748	PPV9D39	13/09/2025	745-50		AL02857752	HDO9D06	13/09/2025	745-50
AL02857753	FJX7B43	13/09/2025	745-50		AL02857754	GOL7C12	13/09/2025	745-50
AL02857755	RUD3I88	13/09/2025	745-50		AL02857756	QXT7I96	13/09/2025	747-10
AL02857758	RMT2C30	13/09/2025	745-50		AL02857763	FKW0F72	13/09/2025	745-50
AL02857764	MRG5C23	13/09/2025	745-50		AL02857766	PVB3D49	13/09/2025	745-50
AL02857768	HEN2A32	13/09/2025	746-30		AL02857770	OPJ7A80	13/09/2025	745-50
AL02857778	TEL6G35	13/09/2025	745-50		AL02857780	RMP7E45	13/09/2025	745-50
AL02857783	PRU1H20	13/09/2025	745-50		AL02857787	RTO7A13	13/09/2025	745-50
AL02857789	OXG9D76	13/09/2025	745-50		AL02857790	EWL5H79	13/09/2025	745-50
AL02857791	PRU1H20	13/09/2025	745-50		AL02857794	GHS8A00	13/09/2025	745-50
AL02857797	PUR0A30	13/09/2025	745-50		AL02857798	OPU3A42	13/09/2025	745-50
AL02857799	QUE5A51	13/09/2025	745-50		AL02857800	QXT4B24	13/09/2025	745-50
AL02857802	PML0G03	13/09/2025	745-50		AL02857811	SHZ6F01	13/09/2025	745-50
AL02857814	HAG2466	13/09/2025	745-50		AL02857816	HEN2A32	13/09/2025	745-50
AL02857817	TDT6I92	13/09/2025	745-50		AL02857820	OWU3J12	13/09/2025	745-50
AL02857821	HHM6H31	13/09/2025	745-50		AL02857824	HNO1J51	13/09/2025	745-50
AL02857862	QPM9F38	13/09/2025	746-30		AL02858164	FBL3004	13/09/2025	745-50
AL02858165	OQG2C49	13/09/2025	745-50		AL02858169	GUI9120	13/09/2025	745-50
AL02858170	PYY2427	13/09/2025	745-50		AL02858177	RTN7A51	13/09/2025	745-50
AL02858184	RTX0G19	13/09/2025	745-50		AL02858190	LNZ2C02	13/09/2025	745-50
AL02858194	RME2H73	13/09/2025	745-50		AL02858200	GUW0029	13/09/2025	745-50
AL02858216	HKY4351	13/09/2025	745-50		AL02858218	EMU4C09	13/09/2025	745-50
AL02858222	HCB8E39	13/09/2025	745-50		AL02858225	PUW7A28	13/09/2025	745-50
AL02858226	PWR2H38	13/09/2025	745-50		AL02858231	DPB7H57	13/09/2025	745-50
AL02858235	QOA6A85	13/09/2025	745-50		AL02858237	SHU0C61	13/09/2025	745-50
AL02858240	QQB3G85	13/09/2025	745-50		AL02858248	PUY2J34	13/09/2025	745-50
AL02858251	HFO4754	13/09/2025	745-50		AL02858253	GOK4H07	13/09/2025	745-50
AL02858254	GZI4406	13/09/2025	745-50		AL02858255	PWF4I71	13/09/2025	745-50
AL02858257	SVO6B45	13/09/2025	745-50		AL02858260	RNI3A22	13/09/2025	745-50
AL02858264	QMX6J93	13/09/2025	745-50		AL02858268	TEV0B47	13/09/2025	745-50
AL02858274	RNX8I97	13/09/2025	745-50		AL02858277	RMQ2H01	13/09/2025	745-50
AL02858278	ORA2I60	13/09/2025	745-50		AL02858280	PAH4E12	13/09/2025	745-50
AL02858281	RVY6A01	13/09/2025	745-50		AL02858284	DZW9H62	13/09/2025	745-50
AL02858286	SYQ7I79	13/09/2025	745-50		AL02858294	HIW1H93	13/09/2025	745-50
AL02858297	HKL5G89	13/09/2025	745-50		AL02858298	RVH4H71	13/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02858308	OWU0F93	13/09/2025	745-50		AL02858313	OPT7489	13/09/2025	745-50
AL02858317	PYD9J90	13/09/2025	745-50		AL02858321	HIJ8H08	13/09/2025	745-50
AL02858323	OPU3A42	13/09/2025	745-50		AL02858327	PAP0D47	13/09/2025	745-50
AL02858329	HNI7A37	13/09/2025	745-50		AL02858330	QUW1D29	13/09/2025	745-50
AL02858335	NXY3332	13/09/2025	745-50		AL02858336	QKH9F89	13/09/2025	745-50
AL02858349	RFZ5E48	13/09/2025	745-50		AL02858355	OOZ9C21	13/09/2025	745-50
AL02858361	RQZ9I71	13/09/2025	745-50		AL02858363	RMS3H06	13/09/2025	745-50
AL02858367	PVI4A69	13/09/2025	745-50		AL02858369	EVB2E76	13/09/2025	745-50
AL02858370	QNI7F64	13/09/2025	745-50		AL02858374	OWU3J12	13/09/2025	745-50
AL02858380	QQN7973	13/09/2025	745-50		AL02858491	TDD7B84	13/09/2025	746-30
AL02858493	SHK9B92	13/09/2025	746-30		AL02858497	SIP8A88	13/09/2025	746-30
AL02858499	HJX1J69	13/09/2025	746-30		AL02858507	PUD0A31	13/09/2025	746-30
AL02858509	GZI4406	13/09/2025	747-10		AL02858512	HGY2447	13/09/2025	746-30
AL02858513	PTX8G16	13/09/2025	746-30		AL02858520	RCG8J63	13/09/2025	746-30
AL02858594	ISG3403	13/09/2025	605-03		AL02858595	JTR5C70	13/09/2025	605-03
AL02858596	ITF8A71	13/09/2025	605-03		AL02858597	BDF3B89	13/09/2025	605-03
AL02858770	HNZ4897	13/09/2025	605-03		AL02858773	QNU5188	13/09/2025	605-03
AL02858777	SHM6C34	13/09/2025	605-03		AL02858781	PYS7C09	13/09/2025	605-03
AL02858782	INP0E21	13/09/2025	605-03		AL02858783	FDZ2056	13/09/2025	605-03
AL02858785	TDA3G09	13/09/2025	746-30		AL02858793	GVW7882	13/09/2025	745-50
AL02858795	PYS7C09	13/09/2025	745-50		AL02858821	QPD5G54	13/09/2025	605-03
AL02858828	QQM3H23	14/09/2025	745-50		AL02858829	DYF7I26	14/09/2025	745-50
AL02858834	EJR0J30	14/09/2025	745-50		AL02858835	PUC6C35	14/09/2025	745-50
AL02858836	QXZ1B41	14/09/2025	745-50		AL02858839	HKA3F65	14/09/2025	745-50
AL02858844	HMC6894	14/09/2025	745-50		AL02858847	RNC9I74	14/09/2025	745-50
AL02858848	KJO1A52	14/09/2025	745-50		AL02858852	QDV4D17	14/09/2025	745-50
AL02858856	SHW2C95	14/09/2025	745-50		AL02858858	HNV1J50	14/09/2025	745-50
AL02858859	OMA7641	14/09/2025	745-50		AL02858861	TEW6A30	14/09/2025	745-50
AL02858863	GTB9486	14/09/2025	745-50		AL02858864	GCV0I21	14/09/2025	745-50
AL02858866	HIT9D82	14/09/2025	745-50		AL02858867	SJD3C21	14/09/2025	746-30
AL02858875	PXI7436	14/09/2025	745-50		AL02858876	PZQ7C04	14/09/2025	745-50
AL02858880	QOI8B20	14/09/2025	745-50		AL02858881	GNG4A73	14/09/2025	745-50
AL02858882	BEP6D09	14/09/2025	745-50		AL02858887	HKT0160	14/09/2025	745-50
AL02858888	HER1B54	14/09/2025	745-50		AL02858889	PXD8F77	14/09/2025	745-50
AL02858891	PZM7J47	14/09/2025	745-50		AL02858897	HBY8C72	14/09/2025	746-30
AL02858898	PWO7I42	14/09/2025	745-50		AL02858899	PWO7I42	14/09/2025	745-50
AL02858900	PWO7I42	14/09/2025	745-50		AL02858901	HGO7300	14/09/2025	745-50
AL02858904	PJQ8C23	14/09/2025	745-50		AL02858909	OQB7B45	14/09/2025	745-50
AL02858918	FPW9D81	14/09/2025	745-50		AL02858922	PZF6H77	14/09/2025	745-50
AL02858924	QDF0B11	14/09/2025	745-50		AL02858926	SIA2G65	14/09/2025	745-50
AL02858927	PUO8076	14/09/2025	745-50		AL02858928	RMQ0C16	14/09/2025	745-50
AL02858930	GZN8F86	14/09/2025	745-50		AL02858932	GTY8J43	14/09/2025	745-50
AL02858934	PUI4028	14/09/2025	745-50		AL02858935	HLY5728	14/09/2025	745-50
AL02858937	EJV1D94	14/09/2025	745-50		AL02858938	HEN8359	14/09/2025	745-50
AL02858945	HNL4D02	14/09/2025	745-50		AL02858949	PYY1H91	14/09/2025	745-50
AL02858956	GNG4A73	14/09/2025	745-50		AL02858957	QMS7H63	14/09/2025	745-50
AL02858959	OWU3J12	14/09/2025	745-50		AL02858960	OWU3J12	14/09/2025	745-50
AL02858963	OWU3J12	14/09/2025	745-50		AL02858966	GTD6C71	14/09/2025	745-50
AL02858969	GGG2079	14/09/2025	745-50		AL02858970	TDD7B84	14/09/2025	745-50
AL02858975	QOQ6D35	14/09/2025	745-50		AL02858977	PVA1A37	14/09/2025	745-50
AL02858983	FNZ3A09	14/09/2025	745-50		AL02858984	NXZ9188	14/09/2025	745-50
AL02858986	PCF4I36	14/09/2025	745-50		AL02858988	RFV8I71	14/09/2025	745-50
AL02858992	TDL5D25	14/09/2025	745-50		AL02858996	OPU3A42	14/09/2025	745-50
AL02858998	QDV4D17	14/09/2025	745-50		AL02858999	OPU3A42	14/09/2025	745-50
AL02859002	HNO8661	14/09/2025	745-50		AL02859003	GTH8121	14/09/2025	745-50
AL02859006	HHP9G74	14/09/2025	745-50		AL02859008	HHX7279	14/09/2025	745-50
AL02859009	HBM7496	14/09/2025	745-50		AL02859013	SYI9J25	14/09/2025	745-50
AL02859015	HGX2A52	14/09/2025	746-30		AL02859021	MXE7228	14/09/2025	745-50
AL02859024	HMG6944	14/09/2025	745-50		AL02859025	SHX8F57	14/09/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02859026	QXM8J83	14/09/2025	745-50		AL02859029	RFI7H87	14/09/2025	745-50
AL02859034	PAN2I82	14/09/2025	745-50		AL02859035	HMV5866	14/09/2025	745-50
AL02859039	PXT1433	14/09/2025	745-50		AL02859040	HKF5D41	14/09/2025	745-50
AL02859044	PYN9G61	14/09/2025	745-50		AL02859046	EEQ5F20	14/09/2025	745-50
AL02859053	HHJ5C26	14/09/2025	745-50		AL02859056	DQW6399	14/09/2025	745-50
AL02859057	EPA2I64	14/09/2025	745-50		AL02859059	RQR5C09	14/09/2025	745-50
AL02859060	TEZ9B13	14/09/2025	745-50		AL02859063	HYY7J99	14/09/2025	745-50
AL02859064	PVY8954	14/09/2025	745-50		AL02859065	FPQ5H75	14/09/2025	745-50
AL02859070	DFM2511	14/09/2025	745-50		AL02859079	TDQ3A08	14/09/2025	745-50
AL02859084	FPQ5H75	14/09/2025	745-50		AL02859087	TDN6G04	14/09/2025	745-50
AL02859089	DAR6562	14/09/2025	745-50		AL02859092	QXM3H92	14/09/2025	745-50
AL02859094	TEO9H80	14/09/2025	745-50		AL02859096	FLS6077	14/09/2025	745-50
AL02859101	HJR1681	14/09/2025	745-50		AL02859106	LSN5E37	14/09/2025	745-50
AL02859107	QQE3B96	14/09/2025	745-50		AL02859109	RFN0E82	14/09/2025	745-50
AL02859110	BPQ0B81	14/09/2025	745-50		AL02859113	PZL0E79	14/09/2025	745-50
AL02859119	HGB0808	14/09/2025	745-50		AL02859127	RNR8I23	14/09/2025	745-50
AL02859134	PUR7745	14/09/2025	746-30		AL02859136	OPV1D34	14/09/2025	746-30
AL02859137	QQC9669	14/09/2025	745-50		AL02859141	LRT3781	14/09/2025	745-50
AL02859143	RUB8G11	14/09/2025	745-50		AL02859148	JHG7J75	14/09/2025	745-50
AL02859149	GZF1141	14/09/2025	745-50		AL02859151	PXZ2C75	14/09/2025	745-50
AL02859153	TXE1C60	14/09/2025	745-50		AL02859156	OMG9H33	14/09/2025	745-50
AL02859161	QJT2E93	14/09/2025	745-50		AL02859162	HKN1A87	14/09/2025	745-50
AL02859163	GSY9913	14/09/2025	745-50		AL02859166	RFO2F01	14/09/2025	745-50
AL02859167	TEC7A22	14/09/2025	745-50		AL02859168	TEU9F01	14/09/2025	745-50
AL02859170	GZB5H85	14/09/2025	745-50		AL02859172	PVL4A10	14/09/2025	745-50
AL02859173	OXG4555	14/09/2025	745-50		AL02859174	OKC0G23	14/09/2025	745-50
AL02859175	PWM7958	14/09/2025	745-50		AL02859178	QXI3C34	14/09/2025	745-50
AL02859179	PUD3G71	14/09/2025	745-50		AL02859181	QNV4493	14/09/2025	745-50
AL02859184	HFX5384	14/09/2025	745-50		AL02859191	HGK9530	14/09/2025	745-50
AL02859192	TEZ1D51	14/09/2025	745-50		AL02859200	OLW2G32	14/09/2025	745-50
AL02859205	ETE7E28	14/09/2025	745-50		AL02859206	QPQ3B72	14/09/2025	745-50
AL02859209	NOZ3F53	14/09/2025	745-50		AL02859210	OQI6A70	14/09/2025	745-50
AL02859213	HLB0518	14/09/2025	745-50		AL02859214	HEI9097	14/09/2025	745-50
AL02859215	HGU4A06	14/09/2025	745-50		AL02859218	QOR8H91	14/09/2025	745-50
AL02859221	HDG5I56	14/09/2025	745-50		AL02859225	HIE4830	14/09/2025	745-50
AL02859226	QNU3I68	14/09/2025	745-50		AL02859229	RTQ5I75	14/09/2025	745-50
AL02859237	TDP7A85	14/09/2025	745-50		AL02859243	QPF4B19	14/09/2025	745-50
AL02859249	BDU8J57	14/09/2025	745-50		AL02859251	HET5542	14/09/2025	745-50
AL02859253	KTH0G43	14/09/2025	745-50		AL02859255	HNQ5C19	14/09/2025	745-50
AL02859256	HIS2582	14/09/2025	745-50		AL02859257	FPQ5H75	14/09/2025	745-50
AL02859258	OXG4643	14/09/2025	745-50		AL02859261	GZF4681	14/09/2025	746-30
AL02859266	RFS1A93	14/09/2025	746-30		AL02859267	HBQ2A47	14/09/2025	745-50
AL02859268	HJP4395	14/09/2025	745-50		AL02859271	FUR9J45	14/09/2025	746-30
AL02859277	NUT6A00	14/09/2025	746-30		AL02859279	FCW5J85	14/09/2025	746-30
AL02859280	TDR3C35	14/09/2025	745-50		AL02859281	GTB0187	14/09/2025	745-50
AL02859290	PUJ4F74	14/09/2025	745-50		AL02859291	RUK8G06	14/09/2025	745-50
AL02859292	GYZ5168	14/09/2025	745-50		AL02859293	HLZ1858	14/09/2025	745-50
AL02859296	HLL8244	14/09/2025	745-50		AL02859299	ENQ5D33	14/09/2025	745-50
AL02859301	QUN9C30	14/09/2025	745-50		AL02859303	SIK0D59	14/09/2025	745-50
AL02859304	PAS9D04	14/09/2025	745-50		AL02859305	QXH4I04	14/09/2025	745-50
AL02859306	OWI8441	14/09/2025	745-50		AL02859310	OVF4431	14/09/2025	745-50
AL02859316	HHJ3825	14/09/2025	745-50		AL02859317	GFZ6B97	14/09/2025	745-50
AL02859332	RBP1E78	14/09/2025	745-50		AL02859333	HJN1709	14/09/2025	745-50
AL02859345	TCQ4F02	14/09/2025	745-50		AL02859354	FAR2690	14/09/2025	745-50
AL02859360	DXU9D53	14/09/2025	745-50		AL02859362	RVS0C31	14/09/2025	745-50
AL02859363	FUR9J45	14/09/2025	745-50		AL02859364	FLV4F15	14/09/2025	745-50
AL02859366	KYE2E01	14/09/2025	745-50		AL02859374	ACD9F84	14/09/2025	745-50
AL02859375	PXY8E66	14/09/2025	745-50		AL02859376	OPT2F86	14/09/2025	745-50
AL02859378	TDT9A38	14/09/2025	745-50		AL02859382	TCI4B28	14/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02859388	QUZ2352	14/09/2025	745-50		AL02859391	SIA8A68	14/09/2025	745-50
AL02859392	QXM0A58	14/09/2025	745-50		AL02859394	HDY5I68	14/09/2025	745-50
AL02859396	PWF3G17	14/09/2025	745-50		AL02859399	SYY8G05	14/09/2025	745-50
AL02859400	SGK6I46	14/09/2025	745-50		AL02859401	TEQ7D20	14/09/2025	745-50
AL02859404	HLU9G65	14/09/2025	745-50		AL02859405	NUT6A00	14/09/2025	745-50
AL02859408	QON1511	14/09/2025	745-50		AL02859409	IYK2H50	14/09/2025	745-50
AL02859410	GCZ7E47	14/09/2025	745-50		AL02859411	HJN8477	14/09/2025	745-50
AL02859412	GVR6F88	14/09/2025	745-50		AL02859413	RNO9C98	14/09/2025	745-50
AL02859414	QNA0G04	14/09/2025	745-50		AL02859422	RTK5D93	14/09/2025	745-50
AL02859425	NXX8454	14/09/2025	745-50		AL02859433	OJH0635	14/09/2025	746-30
AL02859434	OWU3J12	14/09/2025	747-10		AL02859436	TXA3A63	14/09/2025	746-30
AL02859437	RTW5I16	14/09/2025	746-30		AL02859438	PYQ8I86	14/09/2025	746-30
AL02859440	OPU3A42	14/09/2025	746-30		AL02859441	QDV4D17	14/09/2025	746-30
AL02859444	GNM9764	14/09/2025	745-50		AL02859445	HHS4117	14/09/2025	745-50
AL02859447	HGS7H26	14/09/2025	746-30		AL02859449	GTH8121	14/09/2025	746-30
AL02859452	OPS9J84	14/09/2025	746-30		AL02859453	SVY4I73	14/09/2025	745-50
AL02859455	RLR8A42	14/09/2025	746-30		AL02859456	OWU3178	14/09/2025	746-30
AL02859459	QBR3F82	14/09/2025	746-30		AL02859461	SJA6B46	14/09/2025	745-50
AL02859463	HGR1B11	14/09/2025	746-30		AL02859464	ELE4F61	14/09/2025	745-50
AL02859473	PXJ1C86	14/09/2025	746-30		AL02859476	GXZ7A66	14/09/2025	746-30
AL02859477	GEG8I18	14/09/2025	746-30		AL02859479	QUN5F98	14/09/2025	747-10
AL02859483	HKO0F24	14/09/2025	746-30		AL02859487	QOF1F09	14/09/2025	746-30
AL02859491	TEN2F80	14/09/2025	746-30		AL02859495	RFR6E33	14/09/2025	745-50
AL02859500	QNB2H37	14/09/2025	746-30		AL02859503	SIS3C35	14/09/2025	745-50
AL02859504	PXZ1F12	14/09/2025	745-50		AL02859505	TFH4C92	14/09/2025	745-50
AL02859506	PWR4B53	14/09/2025	745-50		AL02859508	BSB9H75	14/09/2025	746-30
AL02859509	QXV7A65	14/09/2025	745-50		AL02859511	OPS9J84	14/09/2025	746-30
AL02859512	KMB4A53	14/09/2025	746-30		AL02859513	PAF2055	14/09/2025	746-30
AL02859524	HLU5D69	14/09/2025	745-50		AL02859527	RTA3I75	14/09/2025	745-50
AL02859532	HMB4C12	14/09/2025	745-50		AL02859535	HEX6099	14/09/2025	745-50
AL02859536	HEW3E67	14/09/2025	745-50		AL02859541	STL3H22	14/09/2025	745-50
AL02859543	PYM0213	14/09/2025	745-50		AL02859545	HDF6242	14/09/2025	745-50
AL02859550	JIL2824	14/09/2025	746-30		AL02859552	RBP1E78	14/09/2025	747-10
AL02859553	FUR9J45	14/09/2025	746-30		AL02859554	HKT1G13	14/09/2025	746-30
AL02859559	RVH4H71	14/09/2025	746-30		AL02859560	OQH9C39	14/09/2025	746-30
AL02859561	EPA0J03	14/09/2025	746-30		AL02859566	DJR3H59	14/09/2025	746-30
AL02859572	TDX5E92	14/09/2025	745-50		AL02859573	OSV3H68	14/09/2025	745-50
AL02859575	GZP0I41	14/09/2025	745-50		AL02859577	KXX8G63	14/09/2025	745-50
AL02859580	QRJ3A04	14/09/2025	745-50		AL02859583	PUI5C95	14/09/2025	745-50
AL02859587	RND5E14	14/09/2025	745-50		AL02859594	HDR7H71	14/09/2025	745-50
AL02859597	PVO0D96	14/09/2025	745-50		AL02859598	HCN9H53	14/09/2025	745-50
AL02859599	HFY5961	14/09/2025	745-50		AL02859607	PBZ6A66	14/09/2025	745-50
AL02859608	JPT3H16	14/09/2025	745-50		AL02859610	GNJ2723	14/09/2025	745-50
AL02859611	OPC9880	14/09/2025	745-50		AL02859612	QXJ8958	14/09/2025	745-50
AL02859613	FSC7I60	14/09/2025	746-30		AL02859618	QUW0B47	14/09/2025	745-50
AL02859620	EGP1H05	14/09/2025	745-50		AL02859622	GZD8J26	14/09/2025	745-50
AL02859624	NYA0382	14/09/2025	745-50		AL02859634	TYA2D31	14/09/2025	745-50
AL02859635	OWV9684	14/09/2025	745-50		AL02859636	FPE4C62	14/09/2025	745-50
AL02859637	HCA4F11	14/09/2025	745-50		AL02859638	SYR2F66	14/09/2025	745-50
AL02859642	RNM3J43	14/09/2025	745-50		AL02859643	TEV6H82	14/09/2025	746-30
AL02859650	HLN1896	14/09/2025	745-50		AL02859655	RMF8E89	14/09/2025	745-50
AL02859663	SYM4J76	14/09/2025	745-50		AL02859669	OQT0013	14/09/2025	745-50
AL02859673	HFQ0293	14/09/2025	745-50		AL02859674	QQT1060	14/09/2025	746-30
AL02859683	GZK4086	14/09/2025	745-50		AL02859686	HJO1208	14/09/2025	745-50
AL02859696	JKE8D41	14/09/2025	745-50		AL02859697	QOX9260	14/09/2025	745-50
AL02859698	EDZ3G81	14/09/2025	745-50		AL02859703	HID1271	14/09/2025	746-30
AL02859704	FBC5F62	14/09/2025	745-50		AL02859708	OWL3A07	14/09/2025	745-50
AL02859709	OMM3C38	14/09/2025	745-50		AL02859710	SJB6G75	14/09/2025	745-50
AL02859714	HNY5J18	14/09/2025	745-50		AL02859716	HMO0753	14/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02859717	HMC3H67	14/09/2025	745-50		AL02859719	GZD4001	14/09/2025	745-50
AL02859722	HCA3644	14/09/2025	745-50		AL02859723	PWR2F62	14/09/2025	745-50
AL02859724	RVS0C31	14/09/2025	745-50		AL02859725	HKQ8392	14/09/2025	745-50
AL02859731	HMY9J83	14/09/2025	745-50		AL02859733	TDN4B66	14/09/2025	745-50
AL02859734	RMP6E53	14/09/2025	745-50		AL02859735	PWK3D34	14/09/2025	745-50
AL02859738	AXA6B35	14/09/2025	745-50		AL02859739	QQH0947	14/09/2025	745-50
AL02859743	TCR8A29	14/09/2025	746-30		AL02859747	RVQ6A67	14/09/2025	746-30
AL02859749	RUI8B07	14/09/2025	746-30		AL02859751	HLN7E45	14/09/2025	746-30
AL02859752	QNW3J09	14/09/2025	746-30		AL02859754	HDG5I56	14/09/2025	747-10
AL02859757	QQB4956	14/09/2025	745-50		AL02859758	TCN4J28	14/09/2025	745-50
AL02859761	OPG2D32	14/09/2025	745-50		AL02859765	RNV7G56	14/09/2025	745-50
AL02859772	PZM7J47	14/09/2025	745-50		AL02859773	HJJ0I89	14/09/2025	745-50
AL02859777	GQR6H81	14/09/2025	745-50		AL02859779	RQZ5H10	14/09/2025	745-50
AL02859783	QPN2704	14/09/2025	746-30		AL02859786	ORA3575	14/09/2025	745-50
AL02859788	GOJ9458	14/09/2025	745-50		AL02859790	SYE7H03	14/09/2025	745-50
AL02859801	FUR9J45	14/09/2025	746-30		AL02859802	FUR9J45	14/09/2025	746-30
AL02859804	HNZ9122	14/09/2025	746-30		AL02859808	QUW0B47	14/09/2025	745-50
AL02859809	RVV3G31	14/09/2025	745-50		AL02859825	GPZ9H55	14/09/2025	745-50
AL02859830	KXK5C88	14/09/2025	745-50		AL02859831	QUY2441	14/09/2025	745-50
AL02859836	EDH9G94	14/09/2025	745-50		AL02859838	LUO2A79	14/09/2025	745-50
AL02859842	HOD2442	14/09/2025	745-50		AL02859851	GCA2G91	14/09/2025	746-30
AL02859852	SHX7H69	14/09/2025	746-30		AL02859853	SHF1J00	14/09/2025	747-10
AL02859854	RTZ4B28	14/09/2025	745-50		AL02859855	HGE1J11	14/09/2025	745-50
AL02859856	THS0B92	14/09/2025	745-50		AL02859857	QPA1D86	14/09/2025	745-50
AL02859858	SHE4B77	14/09/2025	745-50		AL02859862	RFI3E99	14/09/2025	745-50
AL02859863	HGN5D09	14/09/2025	745-50		AL02859866	PWG9C48	14/09/2025	746-30
AL02859873	HCS3075	14/09/2025	745-50		AL02859876	PBP7H92	14/09/2025	745-50
AL02859878	HPG1C31	14/09/2025	745-50		AL02859882	HCY8A97	14/09/2025	745-50
AL02859887	HDG5I56	14/09/2025	745-50		AL02859889	HDG5I56	14/09/2025	745-50
AL02859892	FRM0E58	14/09/2025	745-50		AL02859893	SYZ7F90	14/09/2025	745-50
AL02859894	DGH9292	14/09/2025	745-50		AL02859895	RVW0G06	14/09/2025	745-50
AL02859896	SCP0G83	14/09/2025	745-50		AL02859898	SYZ7F90	14/09/2025	745-50
AL02859899	CSB1D31	14/09/2025	745-50		AL02859901	RFF2I30	14/09/2025	745-50
AL02859904	RGC8C41	14/09/2025	745-50		AL02859905	HKY5698	14/09/2025	746-30
AL02859906	PVR2C11	14/09/2025	746-30		AL02859907	OME9I32	14/09/2025	746-30
AL02859910	QXW6F85	14/09/2025	745-50		AL02859916	OPO3J65	14/09/2025	745-50
AL02859917	MSI1H11	14/09/2025	745-50		AL02859922	FKX2I45	14/09/2025	745-50
AL02859928	HIE8E58	14/09/2025	745-50		AL02859929	GGQ1B27	14/09/2025	745-50
AL02859938	HJZ3I45	14/09/2025	745-50		AL02859943	OPU5E33	14/09/2025	745-50
AL02859947	RHF9D57	14/09/2025	745-50		AL02859952	RFQ2B03	14/09/2025	745-50
AL02859953	QUC8C07	14/09/2025	605-03		AL02859954	SYA6I16	14/09/2025	605-03
AL02859956	DPV5E46	14/09/2025	605-03		AL02859958	HKL7306	14/09/2025	605-03
AL02859959	KXV1J25	14/09/2025	605-03		AL02859960	GTD4344	14/09/2025	605-03
AL02859964	HFO2G44	14/09/2025	605-03		AL02859968	TCM1G14	14/09/2025	605-03
AL02859969	DXS5D42	14/09/2025	605-03		AL02859971	TCA9F17	14/09/2025	605-03
AL02859973	FBT3A57	14/09/2025	605-03		AL02859976	QUZ5D30	14/09/2025	605-03
AL02859978	QHX4H14	14/09/2025	605-03		AL02859980	HIF6C96	14/09/2025	605-03
AL02859983	GIU5C45	14/09/2025	605-03		AL02859984	ELR5170	14/09/2025	605-03
AL02859985	SEP6H97	14/09/2025	605-03		AL02859986	HAG1179	14/09/2025	605-03
AL02859987	OPY5F13	14/09/2025	605-03		AL02859989	TCN2J87	14/09/2025	605-03
AL02859993	OXE4G27	14/09/2025	605-03		AL02859995	NKL0B70	14/09/2025	605-03
AL02859997	LSO4A64	14/09/2025	605-03		AL02859998	NYC2H83	14/09/2025	605-03
AL02860003	GWC1541	14/09/2025	745-50		AL02860006	GTV5120	14/09/2025	745-50
AL02860007	HKP7D04	14/09/2025	745-50		AL02860008	UAI4C86	14/09/2025	745-50
AL02860011	KWQ6E36	14/09/2025	745-50		AL02860012	QUW0B47	14/09/2025	745-50
AL02860014	QOZ0F91	14/09/2025	605-03		AL02860015	QWS7B38	14/09/2025	605-03
AL02860019	HPD3178	14/09/2025	605-03		AL02860020	RNZ5B69	14/09/2025	746-30
AL02860021	HOJ1I10	14/09/2025	746-30		AL02860076	SHZ6F01	13/09/2025	745-50
AL02860079	HFY0198	13/09/2025	745-50		AL02860083	EPQ0669	13/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02860085	SHP9B30	13/09/2025	745-50		AL02860091	LTO1H82	13/09/2025	746-30
AL02860095	IZN7H45	13/09/2025	746-30		AL02860128	PVQ8891	14/09/2025	745-50
AL02860129	GIZ7H30	14/09/2025	745-50		AL02860130	HEJ0837	14/09/2025	745-50
AL02860134	ORA4I00	14/09/2025	745-50		AL02860138	RFM8F47	14/09/2025	745-50
AL02860146	DGQ5C31	14/09/2025	745-50		AL02860150	PVV8C97	14/09/2025	745-50
AL02860154	IUW9J86	14/09/2025	745-50		AL02860156	GNH9B94	14/09/2025	745-50
AL02860164	RBP1E78	14/09/2025	745-50		AL02860165	HCV6D62	14/09/2025	745-50
AL02860166	HJS0C04	14/09/2025	745-50		AL02860169	RUS1F45	14/09/2025	745-50
AL02860170	AUO6B95	14/09/2025	745-50		AL02860171	HLS6572	14/09/2025	745-50
AL02860181	QQK7D17	14/09/2025	745-50		AL02860187	GDQ5D82	14/09/2025	745-50
AL02860191	HLY5728	14/09/2025	745-50		AL02860193	BBF6015	14/09/2025	745-50
AL02860201	OWR8F92	14/09/2025	745-50		AL02860207	DMR5151	14/09/2025	745-50
AL02860208	QNC9A42	14/09/2025	745-50		AL02860210	NKZ8B16	14/09/2025	745-50
AL02860211	FZI4167	14/09/2025	745-50		AL02860212	RUT2G14	14/09/2025	745-50
AL02860213	LNU4074	14/09/2025	745-50		AL02860214	LNU4074	14/09/2025	745-50
AL02860217	HNM0E77	14/09/2025	745-50		AL02860220	FDW2A88	14/09/2025	745-50
AL02860221	FDW2A88	14/09/2025	745-50		AL02860226	HPU2D75	14/09/2025	745-50
AL02860227	FBP0A71	14/09/2025	745-50		AL02860229	HNM4894	14/09/2025	745-50
AL02860233	HDU0839	14/09/2025	745-50		AL02860235	RFK8J54	14/09/2025	745-50
AL02860237	PUL2D06	14/09/2025	745-50		AL02860243	PAB6G28	14/09/2025	745-50
AL02860245	HKK5C73	14/09/2025	746-30		AL02860246	HKK5C73	14/09/2025	745-50
AL02860249	PVW4G45	14/09/2025	745-50		AL02860250	TDP0G05	14/09/2025	745-50
AL02860251	HDY7569	14/09/2025	745-50		AL02860255	HDV8F15	14/09/2025	745-50
AL02860259	HNE5G18	14/09/2025	745-50		AL02860269	GPR2J42	14/09/2025	745-50
AL02860272	NCU8408	14/09/2025	745-50		AL02860275	PXM2E03	14/09/2025	745-50
AL02860277	RFH0A45	14/09/2025	745-50		AL02860278	HFL9775	14/09/2025	745-50
AL02860279	HLV1A16	14/09/2025	745-50		AL02860281	AJV2H97	14/09/2025	745-50
AL02860283	QXX5H47	14/09/2025	745-50		AL02860285	SSQ5H29	14/09/2025	746-30
AL02860287	RTW0A17	14/09/2025	745-50		AL02860291	RVS5G38	14/09/2025	745-50
AL02860297	SIU7F59	14/09/2025	745-50		AL02860301	HAI4361	14/09/2025	745-50
AL02860302	SHI5E77	14/09/2025	745-50		AL02860306	TEX2A59	14/09/2025	745-50
AL02860311	RMS0A64	14/09/2025	745-50		AL02860312	API5I38	14/09/2025	745-50
AL02860314	RUX9C60	14/09/2025	745-50		AL02860316	QQE3B96	14/09/2025	745-50
AL02860317	RAG3I50	14/09/2025	745-50		AL02860324	TCM8A66	14/09/2025	745-50
AL02860328	PUB8602	14/09/2025	745-50		AL02860329	GTI0340	14/09/2025	745-50
AL02860330	GTI0340	14/09/2025	745-50		AL02860333	HKY9147	14/09/2025	745-50
AL02860334	OVI7F80	14/09/2025	745-50		AL02860336	HOB7D80	14/09/2025	745-50
AL02860337	RTX2E85	14/09/2025	745-50		AL02860339	ETE7E28	14/09/2025	745-50
AL02860340	GOH6995	14/09/2025	745-50		AL02860341	HFZ1H15	14/09/2025	745-50
AL02860348	RTA7E19	14/09/2025	745-50		AL02860352	EEK2100	14/09/2025	745-50
AL02860353	RUJ4H94	14/09/2025	745-50		AL02860354	HKK4E12	14/09/2025	745-50
AL02860355	RNK5H74	14/09/2025	745-50		AL02860357	FSF7B23	14/09/2025	745-50
AL02860359	RVT8F04	14/09/2025	745-50		AL02860360	SIW7E09	14/09/2025	745-50
AL02860361	EPU7661	14/09/2025	745-50		AL02860365	OQR9B64	14/09/2025	746-30
AL02860366	GZO9492	14/09/2025	746-30		AL02860367	HGX0095	14/09/2025	745-50
AL02860369	JCG2A60	14/09/2025	745-50		AL02860372	PWW8839	14/09/2025	745-50
AL02860374	GWK8E21	14/09/2025	745-50		AL02860376	AMD4784	14/09/2025	745-50
AL02860377	HDH5D81	14/09/2025	745-50		AL02860378	OQY5712	14/09/2025	745-50
AL02860380	HMD2D98	14/09/2025	745-50		AL02860381	OQP1616	14/09/2025	745-50
AL02860382	HHV9E55	14/09/2025	745-50		AL02860383	DVL4B68	14/09/2025	745-50
AL02860384	PYN8I25	14/09/2025	745-50		AL02860393	HJO6D20	14/09/2025	745-50
AL02860395	PWO2C66	14/09/2025	746-30		AL02860396	RTW5I16	14/09/2025	746-30
AL02860398	PYQ8I86	14/09/2025	746-30		AL02860401	PVQ8891	14/09/2025	746-30
AL02860403	OMA1B01	14/09/2025	745-50		AL02860404	GOE9A50	14/09/2025	746-30
AL02860405	TZA3D44	14/09/2025	746-30		AL02860407	QQO8C83	14/09/2025	746-30
AL02860409	QXM1C87	14/09/2025	746-30		AL02860411	QQO8C83	14/09/2025	746-30
AL02860415	HFE1117	14/09/2025	746-30		AL02860416	REE7I36	14/09/2025	746-30
AL02860417	JJJ9J32	14/09/2025	746-30		AL02860419	SHV0F04	14/09/2025	746-30
AL02860420	TOJ6H20	14/09/2025	746-30		AL02860422	TTG2A36	14/09/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02860423	HGU4A06	14/09/2025	746-30		AL02860427	TEL8D55	14/09/2025	745-50
AL02860428	RTW5I16	14/09/2025	747-10		AL02860429	QPT1E69	14/09/2025	746-30
AL02860432	HAG6E37	14/09/2025	746-30		AL02860434	FNQ1H39	14/09/2025	747-10
AL02860436	FNQ1H39	14/09/2025	746-30		AL02860437	EFZ8C48	14/09/2025	746-30
AL02860439	FNQ1H39	14/09/2025	746-30		AL02860440	HIS2B43	14/09/2025	746-30
AL02860441	QUV4C75	14/09/2025	746-30		AL02860442	HJN8440	14/09/2025	746-30
AL02860444	LVS7G95	14/09/2025	746-30		AL02860446	TDQ9H91	14/09/2025	747-10
AL02860448	GSH4A92	14/09/2025	746-30		AL02860449	HCV6D62	14/09/2025	746-30
AL02860451	PZC0103	14/09/2025	746-30		AL02860457	QNM7B56	14/09/2025	745-50
AL02860467	PUI5C95	14/09/2025	745-50		AL02860469	OOZ1B80	14/09/2025	745-50
AL02860471	QQJ1B59	14/09/2025	745-50		AL02860473	QUT2959	14/09/2025	745-50
AL02860474	OQH2G06	14/09/2025	745-50		AL02860476	JGP0B28	14/09/2025	745-50
AL02860478	HJU3B66	14/09/2025	745-50		AL02860481	HAO2I11	14/09/2025	745-50
AL02860484	TCL1F23	14/09/2025	745-50		AL02860486	RMX8G94	14/09/2025	745-50
AL02860495	KZD8F68	14/09/2025	745-50		AL02860496	RMP4E59	14/09/2025	745-50
AL02860497	HIK0447	14/09/2025	745-50		AL02860498	NYD9B33	14/09/2025	745-50
AL02860503	PUR5F83	14/09/2025	745-50		AL02860510	HFZ9988	14/09/2025	745-50
AL02860512	HKQ8392	14/09/2025	745-50		AL02860514	OLS4D63	14/09/2025	745-50
AL02860515	QQQ2I76	14/09/2025	745-50		AL02860516	KZZ1D24	14/09/2025	745-50
AL02860518	QPK0D54	14/09/2025	745-50		AL02860519	GSY9913	14/09/2025	745-50
AL02860522	PZH8088	14/09/2025	745-50		AL02860525	QON7H75	14/09/2025	746-30
AL02860526	OPZ1488	14/09/2025	745-50		AL02860528	LTB6D26	14/09/2025	746-30
AL02860532	QOH3C20	14/09/2025	745-50		AL02860533	GLN5972	14/09/2025	745-50
AL02860534	OXH2D72	14/09/2025	745-50		AL02860535	QOR8A79	14/09/2025	745-50
AL02860537	EXW8I57	14/09/2025	745-50		AL02860542	JGZ4085	14/09/2025	745-50
AL02860543	OLS4D63	14/09/2025	745-50		AL02860544	RFR0E80	14/09/2025	745-50
AL02860546	QPY5904	14/09/2025	745-50		AL02860547	PYU8553	14/09/2025	745-50
AL02860548	ELU8J45	14/09/2025	745-50		AL02860552	OPF8322	14/09/2025	745-50
AL02860553	SHD0A31	14/09/2025	745-50		AL02860557	PBO0725	14/09/2025	745-50
AL02860559	SHG2H96	14/09/2025	746-30		AL02860560	PBA9A92	14/09/2025	745-50
AL02860561	MCR2344	14/09/2025	745-50		AL02860567	HID3J79	14/09/2025	745-50
AL02860568	QXQ6E50	14/09/2025	745-50		AL02860569	QXQ6E50	14/09/2025	745-50
AL02860570	SHD1C04	14/09/2025	745-50		AL02860571	QPP7D30	14/09/2025	745-50
AL02860573	QPJ8D65	14/09/2025	745-50		AL02860575	SHW2C95	14/09/2025	745-50
AL02860576	HES9H47	14/09/2025	745-50		AL02860578	HOD2442	14/09/2025	745-50
AL02860582	OQJ2B17	14/09/2025	746-30		AL02860584	TDN7E04	14/09/2025	746-30
AL02860593	TDF8G97	14/09/2025	745-50		AL02860597	PVM4G09	14/09/2025	745-50
AL02860598	GTN8A96	14/09/2025	745-50		AL02860599	RNA3B45	14/09/2025	745-50
AL02860602	TCG7E74	14/09/2025	745-50		AL02860604	NTR3415	14/09/2025	745-50
AL02860605	TEW1A92	14/09/2025	745-50		AL02860607	MFF0A45	14/09/2025	745-50
AL02860608	HEW4C39	14/09/2025	745-50		AL02860609	SYQ5D25	14/09/2025	745-50
AL02860613	PXY6905	14/09/2025	745-50		AL02860616	HGN0879	14/09/2025	745-50
AL02860617	PKN2B15	14/09/2025	745-50		AL02860619	RUI2A38	14/09/2025	745-50
AL02860620	RHH5H77	14/09/2025	745-50		AL02860624	HJF3F02	14/09/2025	745-50
AL02860627	SJG0E49	14/09/2025	745-50		AL02860628	OPW2H81	14/09/2025	745-50
AL02860634	OPB9A55	14/09/2025	745-50		AL02860635	JAF9D04	14/09/2025	605-03
AL02860637	JMQ8635	14/09/2025	605-03		AL02860638	RMI8D19	14/09/2025	605-03
AL02860640	TEJ3J18	14/09/2025	605-03		AL02860644	TEE3B27	14/09/2025	605-03
AL02860646	RXT8B77	14/09/2025	605-03		AL02860648	GVE7A98	14/09/2025	605-03
AL02860650	FRP6634	14/09/2025	605-03		AL02860651	RYV9I85	14/09/2025	605-03
AL02860652	RLO0C54	14/09/2025	605-03		AL02860654	GYO7855	14/09/2025	605-03
AL02860657	GZB8J52	14/09/2025	605-03		AL02860659	HDH5J08	14/09/2025	605-03
AL02860661	APK7D73	14/09/2025	605-03		AL02860663	RYH0C01	14/09/2025	605-03
AL02860664	PWU8858	14/09/2025	605-03		AL02860670	OCX2E05	14/09/2025	605-03
AL02860671	QNU5E98	14/09/2025	605-03		AL02860676	PZB2E41	14/09/2025	605-03
AL02860679	GXK4311	14/09/2025	746-30		AL02860680	HCG0824	14/09/2025	746-30
AL02860681	FPO1F54	15/09/2025	746-30		AL02860682	HHX2170	15/09/2025	745-50
AL02860688	SYJ2F96	15/09/2025	745-50		AL02860689	HBP5H98	15/09/2025	745-50
AL02860690	OWS8D65	15/09/2025	745-50		AL02860692	HCC8C40	15/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02860694	OWS8D65	15/09/2025	745-50		AL02860695	QNU1E58	15/09/2025	745-50
AL02860704	FPO1F54	15/09/2025	745-50		AL02860705	GZV5A40	15/09/2025	745-50
AL02860706	FPO1F54	15/09/2025	745-50		AL02860708	IZS1I00	15/09/2025	745-50
AL02860710	CCJ4F51	15/09/2025	745-50		AL02860712	TES4B34	15/09/2025	745-50
AL02860716	GYN4J13	15/09/2025	745-50		AL02860724	QXY2G57	15/09/2025	745-50
AL02860732	PWU3G09	15/09/2025	745-50		AL02860733	HCU3545	15/09/2025	745-50
AL02860734	HJT3I73	15/09/2025	745-50		AL02860735	RQQ4C04	15/09/2025	745-50
AL02860736	RQT4E29	15/09/2025	745-50		AL02860737	GDR6F83	15/09/2025	745-50
AL02860739	HKW4B74	15/09/2025	745-50		AL02860741	OWP6F04	15/09/2025	745-50
AL02860742	HCV5F79	15/09/2025	745-50		AL02860743	SHK9B92	15/09/2025	745-50
AL02860744	OOK0D17	15/09/2025	745-50		AL02860751	MDX6257	15/09/2025	745-50
AL02860752	GUW0029	15/09/2025	745-50		AL02860753	MBX6F69	15/09/2025	745-50
AL02860754	MGS5C03	15/09/2025	745-50		AL02860755	MFW3C56	15/09/2025	745-50
AL02860762	HNP1C98	15/09/2025	745-50		AL02860764	TAW1B58	15/09/2025	745-50
AL02860765	OQD5B44	15/09/2025	745-50		AL02860769	GZW3D20	15/09/2025	747-10
AL02860771	QNU7441	15/09/2025	745-50		AL02860775	NCY1853	15/09/2025	745-50
AL02860778	PWR9991	15/09/2025	745-50		AL02860781	HHF2G96	15/09/2025	746-30
AL02860784	GXM8J54	15/09/2025	745-50		AL02860787	KIC6I64	15/09/2025	745-50
AL02860790	BWZ0H32	15/09/2025	745-50		AL02860792	PYR7J34	15/09/2025	745-50
AL02860794	HAM4F76	15/09/2025	745-50		AL02860796	HIX9J35	15/09/2025	745-50
AL02860798	BTA2B71	15/09/2025	745-50		AL02860800	SIJ6D24	15/09/2025	745-50
AL02860805	KXR3748	15/09/2025	745-50		AL02860809	GUE0352	15/09/2025	745-50
AL02860814	OPP6D01	15/09/2025	746-30		AL02860818	GSB5E59	15/09/2025	745-50
AL02860820	HKR7059	15/09/2025	745-50		AL02860823	RQS7D40	15/09/2025	745-50
AL02860824	QUQ1310	15/09/2025	745-50		AL02860828	KPS5F34	15/09/2025	745-50
AL02860832	TET8B22	15/09/2025	745-50		AL02860834	OPW9J96	15/09/2025	745-50
AL02860835	QMY9A60	15/09/2025	745-50		AL02860837	HET9F34	15/09/2025	745-50
AL02860845	QUC3H17	15/09/2025	745-50		AL02860847	GZV5A40	15/09/2025	747-10
AL02860851	HDV2F03	15/09/2025	746-30		AL02860854	RVF8G02	15/09/2025	746-30
AL02860855	OMH2G12	15/09/2025	746-30		AL02860857	SCN6E76	15/09/2025	746-30
AL02860858	QUE9I65	15/09/2025	746-30		AL02860859	RAT6G48	15/09/2025	746-30
AL02860861	GXM5J95	15/09/2025	746-30		AL02860862	RVZ2F88	15/09/2025	746-30
AL02860863	OQD5B44	15/09/2025	746-30		AL02860864	AIE6E55	15/09/2025	746-30
AL02860867	GZW3D20	15/09/2025	746-30		AL02860872	RTK6D21	15/09/2025	746-30
AL02860873	HCY6G86	15/09/2025	745-50		AL02860874	SYX3B36	15/09/2025	746-30
AL02860875	TCI6G43	15/09/2025	746-30		AL02860877	HMU1516	15/09/2025	747-10
AL02860879	SJH2C97	15/09/2025	746-30		AL02860881	DLC4E51	15/09/2025	745-50
AL02860884	HNU8B51	15/09/2025	745-50		AL02860885	HBI8C23	15/09/2025	745-50
AL02860889	RNJ3G12	15/09/2025	745-50		AL02860893	SSN9G77	15/09/2025	745-50
AL02860896	HFI6871	15/09/2025	745-50		AL02860899	RMU8D54	15/09/2025	745-50
AL02860901	TEV1B80	15/09/2025	745-50		AL02860903	TDJ5H84	15/09/2025	745-50
AL02860910	FVV4A14	15/09/2025	745-50		AL02860913	GQG3D80	15/09/2025	745-50
AL02860914	QXZ8A72	15/09/2025	745-50		AL02860917	HIY4809	15/09/2025	745-50
AL02860918	PVZ7210	15/09/2025	745-50		AL02860919	SYY4J72	15/09/2025	745-50
AL02860921	SYY4J72	15/09/2025	745-50		AL02860922	QMX7924	15/09/2025	745-50
AL02860923	QBR3F82	15/09/2025	745-50		AL02860924	DCU2H93	15/09/2025	745-50
AL02860927	PXB5179	15/09/2025	745-50		AL02860928	PXP9A97	15/09/2025	745-50
AL02860936	QOT9C40	15/09/2025	745-50		AL02860937	PKA0334	15/09/2025	746-30
AL02860939	RNK0D72	15/09/2025	745-50		AL02860940	RUP5G40	15/09/2025	745-50
AL02860941	TDS9C53	15/09/2025	745-50		AL02860943	FMX6F60	15/09/2025	745-50
AL02860946	HJF3283	15/09/2025	745-50		AL02860947	QOV3802	15/09/2025	745-50
AL02860952	JJZ2571	15/09/2025	745-50		AL02860953	RMQ3C63	15/09/2025	745-50
AL02860954	RFV8E46	15/09/2025	745-50		AL02860961	HGW0H22	15/09/2025	745-50
AL02860962	TSC6H45	15/09/2025	745-50		AL02860964	OPJ5051	15/09/2025	745-50
AL02860968	FIB9E39	15/09/2025	745-50		AL02860970	EZQ3B40	15/09/2025	745-50
AL02860971	QQC5476	15/09/2025	745-50		AL02860972	HJZ2D03	15/09/2025	745-50
AL02860974	TEU9A55	15/09/2025	745-50		AL02860979	HFX5E29	15/09/2025	745-50
AL02860982	OXT2I87	15/09/2025	745-50		AL02860989	HJQ7H30	15/09/2025	745-50
AL02860991	SYN2C29	15/09/2025	745-50		AL02860993	HKY6F32	15/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02860996	RTC5I92	15/09/2025	745-50		AL02860999	FBF0I96	15/09/2025	745-50
AL02861003	GRV3425	15/09/2025	745-50		AL02861005	KPM8D68	15/09/2025	745-50
AL02861006	HIC8J92	15/09/2025	746-30		AL02861009	SIB6J15	15/09/2025	746-30
AL02861011	GAS6E98	15/09/2025	745-50		AL02861013	OQG4298	15/09/2025	745-50
AL02861015	RFV5H98	15/09/2025	745-50		AL02861017	TCO9B98	15/09/2025	745-50
AL02861018	TCD7F48	15/09/2025	745-50		AL02861019	QQM3H23	15/09/2025	745-50
AL02861020	CFY3G74	15/09/2025	745-50		AL02861022	QXO3B75	15/09/2025	745-50
AL02861023	NXZ8340	15/09/2025	745-50		AL02861030	PVR0H94	15/09/2025	746-30
AL02861035	HLF3A24	15/09/2025	745-50		AL02861041	QPV3886	15/09/2025	745-50
AL02861042	QOU5G73	15/09/2025	745-50		AL02861049	NKI2H26	15/09/2025	745-50
AL02861050	GTN8H02	15/09/2025	745-50		AL02861052	OPT4650	15/09/2025	745-50
AL02861054	NYL1101	15/09/2025	745-50		AL02861057	KAF2H70	15/09/2025	745-50
AL02861059	SHT8C44	15/09/2025	745-50		AL02861064	RIY0F08	15/09/2025	745-50
AL02861066	DIL1F91	15/09/2025	745-50		AL02861067	SIY6I27	15/09/2025	745-50
AL02861071	HAN6498	15/09/2025	745-50		AL02861072	HAN6498	15/09/2025	745-50
AL02861073	KJU7307	15/09/2025	745-50		AL02861074	PWA8486	15/09/2025	745-50
AL02861075	PZJ0D43	15/09/2025	745-50		AL02861081	TEX2E38	15/09/2025	745-50
AL02861088	RND4G28	15/09/2025	745-50		AL02861089	HLK9078	15/09/2025	745-50
AL02861090	SYL2D80	15/09/2025	745-50		AL02861093	GTJ1A88	15/09/2025	745-50
AL02861094	OQM1J98	15/09/2025	745-50		AL02861096	TCR9I49	15/09/2025	745-50
AL02861098	DNQ3227	15/09/2025	745-50		AL02861101	QNH8511	15/09/2025	745-50
AL02861103	SCR8E26	15/09/2025	745-50		AL02861105	PKP2J30	15/09/2025	745-50
AL02861106	TCO9A56	15/09/2025	745-50		AL02861108	HLD5B26	15/09/2025	745-50
AL02861113	MST4G52	15/09/2025	745-50		AL02861114	EXJ3J45	15/09/2025	745-50
AL02861119	HGY2447	15/09/2025	745-50		AL02861122	GZP8629	15/09/2025	745-50
AL02861124	GTJ1A88	15/09/2025	745-50		AL02861127	JGZ4250	15/09/2025	745-50
AL02861135	HHX2170	15/09/2025	745-50		AL02861139	SIU4J84	15/09/2025	745-50
AL02861141	HNP1J90	15/09/2025	745-50		AL02861146	GZN8G36	15/09/2025	745-50
AL02861150	AYY4A45	15/09/2025	745-50		AL02861151	TDN5D22	15/09/2025	745-50
AL02861157	HDP0G98	15/09/2025	745-50		AL02861158	EYM5308	15/09/2025	746-30
AL02861159	HIH0735	15/09/2025	745-50		AL02861160	SCB5F70	15/09/2025	745-50
AL02861167	RFQ2D72	15/09/2025	745-50		AL02861170	QXG8F64	15/09/2025	745-50
AL02861175	RFU0A10	15/09/2025	745-50		AL02861176	TXD2D13	15/09/2025	745-50
AL02861180	PWA3D65	15/09/2025	745-50		AL02861181	TCX7E46	15/09/2025	745-50
AL02861183	RFA8H08	15/09/2025	745-50		AL02861189	OWZ0574	15/09/2025	745-50
AL02861191	NXX0A29	15/09/2025	745-50		AL02861192	SHC3A98	15/09/2025	745-50
AL02861194	RFO2F48	15/09/2025	745-50		AL02861195	RFO2E54	15/09/2025	745-50
AL02861196	RMP0I55	15/09/2025	745-50		AL02861198	GXP5I53	15/09/2025	745-50
AL02861201	TED1H52	15/09/2025	745-50		AL02861202	EPJ1E28	15/09/2025	745-50
AL02861210	ONJ4784	15/09/2025	745-50		AL02861212	EJS0838	15/09/2025	745-50
AL02861213	RXE0D02	15/09/2025	745-50		AL02861214	TCP6E71	15/09/2025	745-50
AL02861217	SHI7B28	15/09/2025	745-50		AL02861220	SYW6H08	15/09/2025	745-50
AL02861228	HKI7D79	15/09/2025	745-50		AL02861229	AVE7G11	15/09/2025	745-50
AL02861232	TEX5I12	15/09/2025	745-50		AL02861234	DJL0C42	15/09/2025	745-50
AL02861240	HGU4A06	15/09/2025	745-50		AL02861241	RVC9D23	15/09/2025	745-50
AL02861242	PZW8439	15/09/2025	745-50		AL02861243	PXQ5D46	15/09/2025	745-50
AL02861244	HGU4A06	15/09/2025	745-50		AL02861246	TCB9F10	15/09/2025	745-50
AL02861249	SHN8G63	15/09/2025	745-50		AL02861260	QXW6F85	15/09/2025	745-50
AL02861261	HDL7D44	15/09/2025	745-50		AL02861264	KOO0J92	15/09/2025	745-50
AL02861266	HJI5736	15/09/2025	745-50		AL02861267	TDB8B36	15/09/2025	745-50
AL02861268	HKI8E68	15/09/2025	745-50		AL02861274	SYH8F90	15/09/2025	745-50
AL02861275	KIC4660	15/09/2025	746-30		AL02861278	RFD9I20	15/09/2025	745-50
AL02861279	NXZ6E81	15/09/2025	745-50		AL02861282	RMK9H35	15/09/2025	745-50
AL02861287	HDQ1360	15/09/2025	745-50		AL02861289	HAP7I80	15/09/2025	745-50
AL02861294	QNI4D44	15/09/2025	745-50		AL02861296	FXJ2H69	15/09/2025	746-30
AL02861298	QSF5H78	15/09/2025	745-50		AL02861300	SCD3D10	15/09/2025	745-50
AL02861303	HCR8727	15/09/2025	745-50		AL02861310	TEW4C33	15/09/2025	745-50
AL02861311	QNJ7D89	15/09/2025	745-50		AL02861318	HBZ4121	15/09/2025	745-50
AL02861319	TCI9G16	15/09/2025	745-50		AL02861320	HLE4J09	15/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02861321	TEG4E41	15/09/2025	745-50		AL02861326	PQD5H56	15/09/2025	745-50
AL02861330	QQY5060	15/09/2025	745-50		AL02861331	QQY5060	15/09/2025	745-50
AL02861339	PVC5D27	15/09/2025	745-50		AL02861340	HFX0E56	15/09/2025	745-50
AL02861348	FXJ2H69	15/09/2025	745-50		AL02861349	HAX5A90	15/09/2025	745-50
AL02861350	TEU8F50	15/09/2025	745-50		AL02861353	RVQ4B46	15/09/2025	746-30
AL02861355	RTY0A29	15/09/2025	746-30		AL02861357	SHR5I83	15/09/2025	746-30
AL02861358	KYB5H33	15/09/2025	746-30		AL02861361	GTV5120	15/09/2025	746-30
AL02861362	SHW9B76	15/09/2025	746-30		AL02861364	PFD3I58	15/09/2025	746-30
AL02861365	OWH3E91	15/09/2025	746-30		AL02861367	KPL6E56	15/09/2025	746-30
AL02861369	QMU8686	15/09/2025	746-30		AL02861371	HEG2E09	15/09/2025	746-30
AL02861372	QQQ3F71	15/09/2025	746-30		AL02861376	HJQ9382	15/09/2025	745-50
AL02861377	PZN7B12	15/09/2025	745-50		AL02861378	KRZ2074	15/09/2025	746-30
AL02861379	QNN6I67	15/09/2025	745-50		AL02861382	RMH1C33	15/09/2025	745-50
AL02861385	OWV1253	15/09/2025	745-50		AL02861386	RVT6F71	15/09/2025	746-30
AL02861387	TEI1D64	15/09/2025	746-30		AL02861390	QQS8C76	15/09/2025	745-50
AL02861391	GXB3B61	15/09/2025	745-50		AL02861400	TCM1E39	15/09/2025	746-30
AL02861402	TEC8F94	15/09/2025	745-50		AL02861411	RMU4I93	15/09/2025	745-50
AL02861414	HFE1C52	15/09/2025	745-50		AL02861416	HLN0D00	15/09/2025	746-30
AL02861417	HLN0D00	15/09/2025	746-30		AL02861419	SGJ7B58	15/09/2025	746-30
AL02861421	FXJ2H69	15/09/2025	746-30		AL02861422	HGY2447	15/09/2025	746-30
AL02861423	HMN7946	15/09/2025	745-50		AL02861424	RFQ9J36	15/09/2025	745-50
AL02861425	PYU9J59	15/09/2025	745-50		AL02861428	GLN4511	15/09/2025	745-50
AL02861429	QUE2H28	15/09/2025	746-30		AL02861431	SHV8J47	15/09/2025	746-30
AL02861433	QQM5C08	15/09/2025	745-50		AL02861435	OWL3H08	15/09/2025	745-50
AL02861436	QQS8C76	15/09/2025	746-30		AL02861437	HBI8E36	15/09/2025	746-30
AL02861439	SSQ1F61	15/09/2025	747-10		AL02861441	OWM1D32	15/09/2025	745-50
AL02861442	PWK1H87	15/09/2025	746-30		AL02861448	HNP4D35	15/09/2025	746-30
AL02861449	OWV1253	15/09/2025	746-30		AL02861451	PVU2475	15/09/2025	745-50
AL02861453	FGQ6G65	15/09/2025	746-30		AL02861454	HGV1977	15/09/2025	746-30
AL02861455	FMD1I03	15/09/2025	746-30		AL02861456	JKR5145	15/09/2025	746-30
AL02861457	HHQ9J26	15/09/2025	745-50		AL02861458	GIH1I05	15/09/2025	746-30
AL02861459	SYY3B44	15/09/2025	746-30		AL02861461	RGC5I76	15/09/2025	745-50
AL02861465	RVH3E82	15/09/2025	745-50		AL02861466	RCG5F94	15/09/2025	745-50
AL02861467	OWU6768	15/09/2025	745-50		AL02861468	HDF8084	15/09/2025	745-50
AL02861470	HJR0B77	15/09/2025	745-50		AL02861473	HKL2D08	15/09/2025	745-50
AL02861474	LOQ2516	15/09/2025	745-50		AL02861475	RMJ6H51	15/09/2025	745-50
AL02861478	OWQ5294	15/09/2025	745-50		AL02861483	TDQ2D71	15/09/2025	745-50
AL02861484	ODG4F81	15/09/2025	745-50		AL02861485	HCI0339	15/09/2025	745-50
AL02861494	HGY2447	15/09/2025	745-50		AL02861498	JQS9D63	15/09/2025	745-50
AL02861507	DHR2672	15/09/2025	605-03		AL02861508	HDT8804	15/09/2025	567-32
AL02861511	PXJ3B17	15/09/2025	567-32		AL02861514	GWH0J18	15/09/2025	605-03
AL02861517	PXG8E80	15/09/2025	605-03		AL02861521	TDJ5H84	15/09/2025	605-03
AL02861525	AQQ2J05	15/09/2025	605-03		AL02861528	EGW0J87	15/09/2025	605-03
AL02861529	DPF8A72	15/09/2025	605-03		AL02861530	NYC2D99	15/09/2025	605-03
AL02861532	RJP3B86	15/09/2025	605-03		AL02861534	KYY4C97	15/09/2025	605-03
AL02861535	HFL2J25	15/09/2025	605-03		AL02861536	HGG1979	15/09/2025	605-03
AL02861537	QXY6G14	15/09/2025	605-03		AL02861539	OWS3E37	15/09/2025	605-03
AL02861540	OXA1266	15/09/2025	605-03		AL02861544	TEW6D37	15/09/2025	605-03
AL02861546	LQC8F74	15/09/2025	745-50		AL02861547	OPL8E98	15/09/2025	605-03
AL02861548	LOS7081	15/09/2025	605-03		AL02861550	RUF3H35	15/09/2025	605-03
AL02861553	PUW3497	15/09/2025	605-03		AL02861554	PYJ1H36	15/09/2025	567-32
AL02861555	TEP6E71	15/09/2025	605-03		AL02861556	PYY6034	15/09/2025	605-03
AL02861557	AZN9D82	15/09/2025	605-03		AL02861559	SHW3F71	15/09/2025	605-03
AL02861560	PVJ4B58	15/09/2025	605-03		AL02861564	DIF3194	15/09/2025	605-03
AL02861565	HGO7719	15/09/2025	605-03		AL02861571	PJW6D56	15/09/2025	567-32
AL02861572	IMO0D92	15/09/2025	605-03		AL02861574	HIT9E69	15/09/2025	605-03
AL02861578	QUM3D69	15/09/2025	605-03		AL02861580	HEC0I07	15/09/2025	745-50
AL02861582	TEU7I18	15/09/2025	745-50		AL02861583	RNV3I33	15/09/2025	745-50
AL02861587	TDA3G09	15/09/2025	745-50		AL02861589	QPD0G75	15/09/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02861591	PVZ4H11	15/09/2025	605-03		AL02861592	GQL7926	15/09/2025	605-03
AL02861595	HMX7B58	15/09/2025	605-03		AL02861596	PZD1463	15/09/2025	605-03
AL02861600	HDY1154	15/09/2025	605-03		AL02861604	TCJ2G45	15/09/2025	605-03
AL02861605	ORA1254	15/09/2025	605-03		AL02861607	NYE2H37	15/09/2025	605-03
AL02861608	PLB4I69	15/09/2025	605-03		AL02861611	OWO5762	15/09/2025	605-03
AL02861908	OLY8471	13/09/2025	745-50		AL02861909	OPV0246	13/09/2025	745-50
AL02861914	HOB7D80	14/09/2025	745-50		AL02861919	NXY7G57	15/09/2025	745-50
AL02861923	HDL4I92	15/09/2025	745-50		AL02861925	TDN5D22	15/09/2025	746-30
AL02861928	TCF2E81	15/09/2025	746-30		AL02861931	RFB5J69	15/09/2025	745-50
AL02861932	OXF2258	15/09/2025	745-50		AL02861933	PJM1484	15/09/2025	745-50
AL02861934	QJI4371	15/09/2025	605-03		AL02861936	OPK1G85	15/09/2025	605-03
AL02863489	OXD0462	14/09/2025	745-50		AL02863492	HFR7648	15/09/2025	745-50
AL02863495	HKL0E96	15/09/2025	745-50		AL02871762	PVQ1J74	12/09/2025	518-51
AL02871766	GTS0489	15/09/2025	518-51		AM03506951	PWI1F71	14/09/2025	555-00
AM03506952	TEK9D81	14/09/2025	545-21		AM03507096	GZA6248	14/09/2025	554-11
AM04120700	PWG6A60	14/09/2025	653-00		AM04124988	HJQ6H08	14/09/2025	566-50
AM04380823	GLF4H86	14/09/2025	653-00		AM04380824	GOW3I29	14/09/2025	653-00
AM04380828	HBZ8F13	14/09/2025	653-00		AM04380829	GSJ9C24	14/09/2025	523-11
AM04382012	HAY6C01	13/09/2025	605-01		AM04382015	RUP0H62	15/09/2025	605-01

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 254/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 18/12/2025 a 18/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00875052	HHM9396	17/09/2025	554-12		AH00875053	RTN4I38	17/09/2025	555-00
AH00875055	HCX1396	17/09/2025	601-71		AH00877044	RUD0H89	24/02/2025	554-12
AH00878403	PUN3524	24/02/2025	763-32		AH00878404	PUK3153	24/02/2025	763-31
AH00878418	HEM3538	24/02/2025	775-71		AH00878616	GYA5938	23/02/2025	555-00
AH00878637	HCS8385	24/02/2025	554-12		AH00878815	RUI8F28	24/02/2025	762-52
AH00901779	PUO3C30	17/09/2025	545-21		AH00902195	GCJ9B17	16/09/2025	555-00
AH00902196	HEJ7416	16/09/2025	555-00		AH00902282	QWY6D92	17/09/2025	545-21
AH00902288	QPG1F39	17/09/2025	545-21		AH00902749	HKC2418	16/09/2025	556-80
AH00902750	SYK0A89	16/09/2025	599-10		AH00902751	PUI1E97	16/09/2025	605-01
AH00902752	PUI1E97	16/09/2025	604-12		AH00902753	HOB9C23	18/09/2025	572-00
AH00902873	NLY4481	16/09/2025	556-80		AH00902874	SJH9B32	16/09/2025	556-80
AH00902878	HDR8974	16/09/2025	556-80		AH00902882	HHB3450	17/09/2025	762-51
AH00902884	GWV0003	18/09/2025	556-80		AH00902891	SYI1C62	18/09/2025	555-00
AH00902894	OWN1G43	18/09/2025	555-00		AH00902895	OPU8D56	18/09/2025	555-00
AH00903365	CME4352	16/09/2025	554-14		AH00903556	OPX2C93	17/09/2025	518-51
AH00903557	HBG0541	17/09/2025	763-31		AH00903558	HKL3J59	17/09/2025	605-01
AH00903559	OLR5E06	17/09/2025	763-31		AH00903560	OLR5E06	17/09/2025	518-51
AH00903562	OWO7543	18/09/2025	763-31		AH00903734	QUJ3C77	17/09/2025	548-70
AH00903735	HJK8D40	18/09/2025	653-00		AH00903736	OME8J14	18/09/2025	580-00
AH00903737	RBU0D88	18/09/2025	556-80		AH00903949	HKK0852	18/09/2025	596-70
AH00903951	NYZ2A55	18/09/2025	763-32		AH00903952	PYY7003	18/09/2025	580-00
AH00903953	RMD3F90	18/09/2025	596-70		AH00903955	HKY5495	18/09/2025	581-94

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00903956	PZL5I93	18/09/2025	599-10		AH00904713	QPY7195	17/09/2025	605-01
AH00904714	HIT0G32	17/09/2025	605-01		AH00904715	HIT0G32	17/09/2025	584-33
AH00904719	HFL2536	17/09/2025	605-01		AH00904720	RMS3B42	17/09/2025	763-31
AH00904722	OPD8932	17/09/2025	763-32		AH00904723	OPN9790	17/09/2025	763-31
AH00904725	OLO5I86	17/09/2025	556-80		AH00904727	SYA8F73	17/09/2025	554-11
AH00904730	HMB6F30	17/09/2025	554-17		AH00904741	RNH4D14	17/09/2025	763-32
AH00904745	QUA6F53	17/09/2025	763-32		AH00904746	OVF2I05	17/09/2025	763-31
AH00904747	SHS6E27	17/09/2025	763-31		AH00904748	QQA1590	17/09/2025	763-31
AH00904938	PXQ2044	16/09/2025	554-14		AH00904949	PUZ7421	17/09/2025	554-14
AH00904950	ODL0483	17/09/2025	554-14		AH00904952	HLA2658	18/09/2025	545-22
AH00904954	HCQ1649	18/09/2025	545-21		AH00904958	GVV2514	18/09/2025	555-00
AH00904961	OPT7A80	18/09/2025	554-14		AH00904963	HNE2I54	18/09/2025	554-14
AH00904964	OPG7E18	18/09/2025	545-22		AH00905713	PXP9027	17/09/2025	653-00
AH00905994	GXU7766	17/09/2025	518-51		AH00905998	TDZ4A62	17/09/2025	566-50
AH00906012	GWM1905	16/09/2025	605-01		AH00906013	PZX4B34	16/09/2025	605-01
AH00906014	HAO4103	16/09/2025	605-01		AH00906015	TDQ3G53	16/09/2025	605-01
AH00906016	PWW9G66	16/09/2025	605-01		AH00906017	PUT7F01	16/09/2025	605-01
AH00906023	JBQ5I60	16/09/2025	605-01		AH00906024	FED3H49	16/09/2025	605-01
AH00906027	GYD1169	16/09/2025	605-01		AH00906030	BCG4E24	16/09/2025	763-31
AH00906033	QXN4454	17/09/2025	555-00		AH00906206	PVP8E86	17/09/2025	581-91
AH00906216	GZH2I85	17/09/2025	518-51		AH00906231	NEA7F58	17/09/2025	518-51
AH00906237	TYA8G85	18/09/2025	686-61		AH00906310	RFF1F46	17/09/2025	552-50
AH00906312	PUQ4352	17/09/2025	556-80		AH00906313	PZL0153	17/09/2025	556-80
AH00906314	KRM4942	17/09/2025	518-51		AH00906315	GMF3682	17/09/2025	555-00
AH00906316	TEM2H36	17/09/2025	763-31		AH00906318	GSE1839	17/09/2025	763-31
AH00906319	GSE1839	17/09/2025	518-51		AH00906321	HNQ5978	17/09/2025	518-51
AH00906325	GLU7133	17/09/2025	518-51		AH00906327	JSP3562	17/09/2025	518-51
AH00906329	SWA7B63	17/09/2025	554-14		AH00906332	PWO0495	17/09/2025	518-51
AH00906334	HMV5D00	17/09/2025	518-51		AH00906335	HMV5D00	17/09/2025	653-00
AH00906336	RUL0C32	17/09/2025	604-12		AH00906337	KLG7I19	17/09/2025	518-51
AH00906338	HDQ5E91	17/09/2025	653-00		AH00906341	HFE2J45	17/09/2025	518-51
AH00906344	GKU5821	17/09/2025	518-51		AH00906345	OMA8J82	17/09/2025	518-51
AH00906346	HBQ7G21	17/09/2025	518-51		AH00906347	GNU2E54	17/09/2025	518-51
AH00906350	CPD2488	17/09/2025	518-51		AH00906402	QNS4154	17/09/2025	556-80
AL02541406	QWU0C35	24/02/2025	745-50		AL02541443	SYQ6J43	24/02/2025	745-50
AL02541657	PVA1F29	24/02/2025	747-10		AL02542328	TDQ4B97	25/02/2025	745-50
AL02545774	FVY1379	24/02/2025	605-03		AL02545852	HBL8E64	25/02/2025	605-03
AL02546069	HJP5F38	25/02/2025	745-50		AL02546205	RVM9D14	25/02/2025	745-50
AL02546252	OOW8201	25/02/2025	746-30		AL02546308	GSW1E24	25/02/2025	745-50
AL02546315	HHJ6G94	25/02/2025	745-50		AL02546316	HHJ6G94	25/02/2025	745-50
AL02546479	RMO5E06	25/02/2025	746-30		AL02546522	GXL9I05	25/02/2025	745-50
AL02546526	RMX4A75	25/02/2025	745-50		AL02546657	OQH5D78	25/02/2025	745-50
AL02546684	MTU9E32	25/02/2025	745-50		AL02546740	QOI7F00	25/02/2025	745-50
AL02546920	HKK0B49	26/02/2025	605-03		AL02547488	PXM2D80	26/02/2025	745-50
AL02547549	SYZ0I05	26/02/2025	745-50		AL02548872	RED8J38	27/02/2025	605-03
AL02856606	DAB7992	16/09/2025	745-50		AL02861614	ESU9707	16/09/2025	745-50
AL02861619	SYD4G03	16/09/2025	745-50		AL02861620	QMH8599	16/09/2025	745-50
AL02861621	RTC1D36	16/09/2025	745-50		AL02861630	SYV7I21	16/09/2025	745-50
AL02861631	HGJ6790	16/09/2025	746-30		AL02861632	SHN4I06	16/09/2025	745-50
AL02861643	RUH1C60	16/09/2025	745-50		AL02861645	RFP1H58	16/09/2025	745-50
AL02861648	DIJ8075	16/09/2025	745-50		AL02861650	FGS7G14	16/09/2025	745-50
AL02861654	GYE1280	16/09/2025	745-50		AL02861656	GYS6B36	16/09/2025	745-50
AL02861659	HLO7I57	16/09/2025	745-50		AL02861660	MGZ0069	16/09/2025	745-50
AL02861664	EMJ2798	16/09/2025	745-50		AL02861670	QXG2D76	16/09/2025	745-50
AL02861671	KND8C14	16/09/2025	745-50		AL02861676	RUL8C23	16/09/2025	745-50
AL02861679	TEW2J10	16/09/2025	747-10		AL02861680	RPD0H99	16/09/2025	745-50
AL02861681	HHJ4106	16/09/2025	745-50		AL02861686	QNG8603	16/09/2025	746-30
AL02861687	QNT4645	16/09/2025	745-50		AL02861689	RTB1E87	16/09/2025	745-50
AL02861692	TXC8B95	16/09/2025	746-30		AL02861696	QNA0G04	16/09/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02861701	HNX4I67	16/09/2025	745-50		AL02861703	GYE1280	16/09/2025	745-50
AL02861705	TEA5G58	16/09/2025	745-50		AL02861706	HJO2I54	16/09/2025	745-50
AL02861707	HLV3G33	16/09/2025	745-50		AL02861708	OLP9I77	16/09/2025	745-50
AL02861713	FAR9419	16/09/2025	745-50		AL02861714	FAR9419	16/09/2025	745-50
AL02861715	RML6B98	16/09/2025	745-50		AL02861716	FAR9419	16/09/2025	745-50
AL02861722	GXS9724	16/09/2025	745-50		AL02861723	RGD2H52	16/09/2025	745-50
AL02861727	QLL6C54	16/09/2025	745-50		AL02861728	SYD9E59	16/09/2025	745-50
AL02861732	HKW9872	16/09/2025	745-50		AL02861733	SIP7B28	16/09/2025	745-50
AL02861734	TDT8C89	16/09/2025	745-50		AL02861735	QXA8G13	16/09/2025	745-50
AL02861736	RVT8G47	16/09/2025	745-50		AL02861738	PUM7I45	16/09/2025	745-50
AL02861739	SWK7E93	16/09/2025	745-50		AL02861745	GSJ9C63	16/09/2025	745-50
AL02861746	HEV9604	16/09/2025	745-50		AL02861749	KYQ6G17	16/09/2025	745-50
AL02861751	TDP7G05	16/09/2025	745-50		AL02861752	HDV5814	16/09/2025	745-50
AL02861754	RGD7F88	16/09/2025	745-50		AL02861760	QUO5A92	16/09/2025	745-50
AL02861765	OWO9E93	16/09/2025	745-50		AL02861766	TCG1G42	16/09/2025	745-50
AL02861767	GIQ1G66	16/09/2025	745-50		AL02861768	HGN5D09	16/09/2025	745-50
AL02861775	JSP9E57	16/09/2025	745-50		AL02861776	TDJ9H20	16/09/2025	745-50
AL02861777	ESW5J72	16/09/2025	745-50		AL02861779	PWC1B09	16/09/2025	745-50
AL02861781	TCE1F49	16/09/2025	745-50		AL02861785	SHE9C76	16/09/2025	745-50
AL02861787	TCA7G66	16/09/2025	745-50		AL02861796	QNF9F42	16/09/2025	745-50
AL02861799	QPM7H72	16/09/2025	745-50		AL02861802	PZV5399	16/09/2025	745-50
AL02861804	GVW9A60	16/09/2025	745-50		AL02861806	HOG6C89	16/09/2025	745-50
AL02861807	FJQ6A74	16/09/2025	745-50		AL02861812	QPL4016	16/09/2025	745-50
AL02861813	HLS6341	16/09/2025	745-50		AL02861816	OWT9H16	16/09/2025	745-50
AL02861818	JOB0012	16/09/2025	745-50		AL02861819	TDO1D59	16/09/2025	745-50
AL02861824	PJR6A48	16/09/2025	745-50		AL02861826	PUY2G55	16/09/2025	745-50
AL02861834	DKH2E54	16/09/2025	745-50		AL02861836	TCQ2A15	16/09/2025	745-50
AL02861838	PYR2H43	16/09/2025	745-50		AL02861841	TDH4J01	16/09/2025	745-50
AL02861846	SHH4B18	16/09/2025	745-50		AL02861847	SYX3A22	16/09/2025	745-50
AL02861849	SHV6B93	16/09/2025	745-50		AL02861850	RTA9E99	16/09/2025	745-50
AL02861851	GXS9724	16/09/2025	745-50		AL02861857	RVV0D27	16/09/2025	745-50
AL02861858	GZN9B80	16/09/2025	745-50		AL02861865	TDQ7H29	16/09/2025	745-50
AL02861867	PUK3064	16/09/2025	745-50		AL02861869	TZA1B49	16/09/2025	745-50
AL02861870	PVJ8C06	16/09/2025	745-50		AL02861873	EXO8A52	16/09/2025	745-50
AL02861874	JRW7I83	16/09/2025	745-50		AL02861875	GTK1457	16/09/2025	745-50
AL02861877	SYK2I06	16/09/2025	745-50		AL02861879	OLS0F43	16/09/2025	745-50
AL02861880	OPU3A42	16/09/2025	745-50		AL02861881	TDU2D15	16/09/2025	745-50
AL02861883	TCO5D04	16/09/2025	745-50		AL02861889	DKH2E54	16/09/2025	746-30
AL02861890	GYP1D02	16/09/2025	746-30		AL02861891	PUZ6921	16/09/2025	746-30
AL02861893	FVD7128	16/09/2025	746-30		AL02861937	PZY0B73	16/09/2025	745-50
AL02861946	LRW2F60	16/09/2025	746-30		AL02861947	RFV8I71	16/09/2025	745-50
AL02861948	HJO3E19	16/09/2025	745-50		AL02861950	GXM7J81	16/09/2025	745-50
AL02861954	HLV9C89	16/09/2025	745-50		AL02861955	EFW7A76	16/09/2025	745-50
AL02861957	NEI9212	16/09/2025	745-50		AL02861962	OXC9H90	16/09/2025	745-50
AL02861963	OXG7379	16/09/2025	745-50		AL02861965	FMA2885	16/09/2025	745-50
AL02861968	RML6B15	16/09/2025	745-50		AL02861969	RNM6J24	16/09/2025	745-50
AL02861975	HKN9B67	16/09/2025	745-50		AL02861977	FBK4D33	16/09/2025	745-50
AL02861978	QUJ7I91	16/09/2025	745-50		AL02861982	JIC6B96	16/09/2025	745-50
AL02861988	HWE4G57	16/09/2025	745-50		AL02861990	HIA4B30	16/09/2025	745-50
AL02861992	QQC9669	16/09/2025	745-50		AL02862000	TCS7F42	16/09/2025	745-50
AL02862001	SYQ7I79	16/09/2025	745-50		AL02862003	CMJ7I68	16/09/2025	745-50
AL02862008	SHN3A53	16/09/2025	745-50		AL02862009	HJB4B68	16/09/2025	745-50
AL02862010	HMY8J61	16/09/2025	745-50		AL02862020	QXY9H13	16/09/2025	745-50
AL02862023	GZI1D94	16/09/2025	745-50		AL02862029	RNV4B16	16/09/2025	745-50
AL02862030	QQN6E31	16/09/2025	745-50		AL02862033	BTS0048	16/09/2025	745-50
AL02862037	GYS6B36	16/09/2025	745-50		AL02862038	HGR4970	16/09/2025	745-50
AL02862040	RVU9J16	16/09/2025	745-50		AL02862043	HCM1F52	16/09/2025	745-50
AL02862047	QNS7I41	16/09/2025	745-50		AL02862048	PVP9I65	16/09/2025	745-50
AL02862049	LZJ3C64	16/09/2025	745-50		AL02862050	RBL9A69	16/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02862051	PYU5A12	16/09/2025	745-50		AL02862054	PZQ9A99	16/09/2025	745-50
AL02862058	HIS0I48	16/09/2025	745-50		AL02862059	DBK2480	16/09/2025	746-30
AL02862061	CSM9E23	16/09/2025	745-50		AL02862062	OLQ1I20	16/09/2025	745-50
AL02862064	HDO9D06	16/09/2025	745-50		AL02862065	GUS5H82	16/09/2025	745-50
AL02862073	UAI5D55	16/09/2025	745-50		AL02862074	HOD5890	16/09/2025	745-50
AL02862076	HBW9G73	16/09/2025	745-50		AL02862078	HJS4C41	16/09/2025	745-50
AL02862080	GZI1D94	16/09/2025	745-50		AL02862081	HKK0A82	16/09/2025	745-50
AL02862083	PVK6A34	16/09/2025	745-50		AL02862089	HEH4G53	16/09/2025	745-50
AL02862094	GXS1065	16/09/2025	745-50		AL02862097	RUR4C24	16/09/2025	746-30
AL02862100	HJU1B89	16/09/2025	745-50		AL02862102	RVF9G76	16/09/2025	745-50
AL02862104	PYG7H64	16/09/2025	745-50		AL02862105	HGU4A06	16/09/2025	745-50
AL02862113	SIY7B42	16/09/2025	746-30		AL02862114	GZK8I36	16/09/2025	746-30
AL02862118	HEQ3H30	16/09/2025	746-30		AL02862121	TEI3A41	16/09/2025	746-30
AL02862122	OOG6F75	16/09/2025	746-30		AL02862124	HDF8I91	16/09/2025	746-30
AL02862126	RNT5H83	16/09/2025	746-30		AL02862130	RTK6D21	16/09/2025	746-30
AL02862131	OCV5915	16/09/2025	745-50		AL02862139	RTX7A94	16/09/2025	745-50
AL02862142	SIY7B42	16/09/2025	745-50		AL02862143	GYE1280	16/09/2025	745-50
AL02862144	QPG5A02	16/09/2025	745-50		AL02862146	GWZ5533	16/09/2025	745-50
AL02862147	LPB5132	16/09/2025	745-50		AL02862148	QPG5A02	16/09/2025	745-50
AL02862149	SJI9B82	16/09/2025	745-50		AL02862150	HEQ3H30	16/09/2025	745-50
AL02862153	PFF4F65	16/09/2025	745-50		AL02862156	GUP4J08	16/09/2025	745-50
AL02862158	CUM8884	16/09/2025	745-50		AL02862160	QQZ1818	16/09/2025	745-50
AL02862161	QJI2B33	16/09/2025	745-50		AL02862162	QQZ1818	16/09/2025	745-50
AL02862165	TCI5C49	16/09/2025	745-50		AL02862166	OOG6F75	16/09/2025	745-50
AL02862169	ERH9B42	16/09/2025	745-50		AL02862170	OGW5C58	16/09/2025	745-50
AL02862171	ECS4I39	16/09/2025	745-50		AL02862174	RJR9H58	16/09/2025	745-50
AL02862175	MIW9G41	16/09/2025	745-50		AL02862176	HIH2315	16/09/2025	745-50
AL02862177	RVM8F71	16/09/2025	746-30		AL02862179	RVM8G92	16/09/2025	745-50
AL02862183	OMD3833	16/09/2025	745-50		AL02862186	RUP9A10	16/09/2025	745-50
AL02862187	LMP9J49	16/09/2025	745-50		AL02862189	RMD3F77	16/09/2025	745-50
AL02862190	TDQ4B97	16/09/2025	745-50		AL02862191	HGU5H34	16/09/2025	745-50
AL02862199	RFF3F84	16/09/2025	745-50		AL02862201	TDT8C89	16/09/2025	745-50
AL02862205	PIX1E28	16/09/2025	745-50		AL02862206	SIP7B28	16/09/2025	745-50
AL02862209	RUD8C25	16/09/2025	745-50		AL02862211	QMS4B02	16/09/2025	745-50
AL02862213	GUY8C78	16/09/2025	745-50		AL02862216	RUP6I17	16/09/2025	745-50
AL02862221	GCV4D74	16/09/2025	745-50		AL02862225	FLG0719	16/09/2025	745-50
AL02862226	HLN0D00	16/09/2025	745-50		AL02862229	SHF6H65	16/09/2025	745-50
AL02862230	ELS0I59	16/09/2025	745-50		AL02862233	HNN5376	16/09/2025	745-50
AL02862236	RNC8B17	16/09/2025	745-50		AL02862239	GQN3295	16/09/2025	745-50
AL02862241	HMG5J55	16/09/2025	745-50		AL02862242	FKT6E61	16/09/2025	745-50
AL02862247	RUV9J02	16/09/2025	745-50		AL02862252	HGN5D09	16/09/2025	745-50
AL02862253	OOV5799	16/09/2025	745-50		AL02862254	HGN5D09	16/09/2025	745-50
AL02862256	HNV3I91	16/09/2025	745-50		AL02862257	FBV4A05	16/09/2025	745-50
AL02862258	RVK6H45	16/09/2025	745-50		AL02862259	SYJ7G00	16/09/2025	745-50
AL02862260	HCJ5I53	16/09/2025	745-50		AL02862267	KOO0J92	16/09/2025	745-50
AL02862268	GPL9B04	16/09/2025	745-50		AL02862270	GZI1J05	16/09/2025	745-50
AL02862271	HKV6C39	16/09/2025	745-50		AL02862272	PZN1I89	16/09/2025	746-30
AL02862273	QWH2H81	16/09/2025	745-50		AL02862275	JVN4J59	16/09/2025	745-50
AL02862280	QUD0A53	16/09/2025	745-50		AL02862281	GHB4D37	16/09/2025	745-50
AL02862286	PUG6D62	16/09/2025	745-50		AL02862287	PUG6D62	16/09/2025	745-50
AL02862294	GXW9G65	16/09/2025	745-50		AL02862295	HFJ7F07	16/09/2025	745-50
AL02862296	SHH8G79	16/09/2025	745-50		AL02862297	HEZ3A16	16/09/2025	745-50
AL02862305	QWR2158	16/09/2025	745-50		AL02862307	HBB6E38	16/09/2025	745-50
AL02862308	OLW5B07	16/09/2025	745-50		AL02862309	TDT7H79	16/09/2025	745-50
AL02862312	RVK6H45	16/09/2025	745-50		AL02862314	RVK6H45	16/09/2025	745-50
AL02862317	GOX3671	16/09/2025	745-50		AL02862318	QOB9A09	16/09/2025	745-50
AL02862323	PWU0B53	16/09/2025	745-50		AL02862324	GZB0G02	16/09/2025	745-50
AL02862325	TCU3D89	16/09/2025	745-50		AL02862326	RVN2A18	16/09/2025	745-50
AL02862330	TKN8H61	16/09/2025	745-50		AL02862333	GZH4E93	16/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02862335	RVE6C18	16/09/2025	745-50		AL02862340	RFJ9F97	16/09/2025	745-50
AL02862342	RTL2B45	16/09/2025	745-50		AL02862347	GVW9G04	16/09/2025	745-50
AL02862348	HLU5644	16/09/2025	745-50		AL02862354	HJO2J36	16/09/2025	745-50
AL02862357	QPJ5A88	16/09/2025	745-50		AL02862359	RFX0H70	16/09/2025	745-50
AL02862361	IJT8982	16/09/2025	745-50		AL02862363	RNF8A94	16/09/2025	746-30
AL02862364	TEL3G27	16/09/2025	745-50		AL02862366	SYP6I81	16/09/2025	745-50
AL02862368	QOY8C95	16/09/2025	745-50		AL02862373	FKK8E67	16/09/2025	745-50
AL02862379	SFF1F14	16/09/2025	746-30		AL02862380	SHE0B28	16/09/2025	746-30
AL02862385	OLS8451	16/09/2025	745-50		AL02862389	PVB7D88	16/09/2025	745-50
AL02862390	CPK8D43	16/09/2025	745-50		AL02862394	GSJ7091	16/09/2025	745-50
AL02862398	QUF5I25	16/09/2025	745-50		AL02862402	PUG6D62	16/09/2025	745-50
AL02862404	PAE7H19	16/09/2025	746-30		AL02862405	SYV7I21	16/09/2025	745-50
AL02862406	HJO3E19	16/09/2025	745-50		AL02862407	QNI4540	16/09/2025	745-50
AL02862411	JKL3A84	16/09/2025	745-50		AL02862412	DAG2B60	16/09/2025	745-50
AL02862419	OKZ9100	16/09/2025	745-50		AL02862421	OPY7J17	16/09/2025	746-30
AL02862424	OXB8G49	16/09/2025	745-50		AL02862427	QPX9E60	16/09/2025	745-50
AL02862428	HDZ6D71	16/09/2025	745-50		AL02862431	PYJ7D05	16/09/2025	745-50
AL02862438	RVZ6G72	16/09/2025	745-50		AL02862439	BEP7I76	16/09/2025	745-50
AL02862443	OXB8G49	16/09/2025	745-50		AL02862447	SYB9E46	16/09/2025	745-50
AL02862448	OPU3A42	16/09/2025	745-50		AL02862449	QUR9C21	16/09/2025	745-50
AL02862451	SXW8I83	16/09/2025	745-50		AL02862452	OXI1779	16/09/2025	745-50
AL02862454	TDU2D15	16/09/2025	746-30		AL02862456	SIH2I37	16/09/2025	745-50
AL02862457	SYK2I06	16/09/2025	745-50		AL02862462	SIU7D45	16/09/2025	745-50
AL02862463	RGB5I16	16/09/2025	745-50		AL02862465	HJQ4F14	16/09/2025	746-30
AL02862471	QUF5I25	16/09/2025	746-30		AL02862472	SSW1D46	16/09/2025	747-10
AL02862476	DKH2E54	16/09/2025	746-30		AL02862478	TDR6B47	16/09/2025	746-30
AL02862479	RTF7I40	16/09/2025	746-30		AL02862481	SIX1E14	16/09/2025	746-30
AL02862482	HKQ2J06	16/09/2025	746-30		AL02862484	SYO4B02	16/09/2025	746-30
AL02862486	HME9H28	16/09/2025	746-30		AL02862487	SYC5G64	16/09/2025	746-30
AL02862489	RUE8B36	16/09/2025	746-30		AL02862490	TCS7E68	16/09/2025	746-30
AL02862492	SYK2I06	16/09/2025	746-30		AL02862494	LTN8G18	16/09/2025	746-30
AL02862496	HGO4838	16/09/2025	745-50		AL02862497	RGC5I76	16/09/2025	745-50
AL02862499	FOP5D23	16/09/2025	745-50		AL02862501	RXR4D20	16/09/2025	745-50
AL02862507	GXH5614	16/09/2025	605-03		AL02862509	GSM0159	16/09/2025	605-03
AL02862511	TXE6C53	16/09/2025	605-03		AL02862512	HCN0I53	16/09/2025	605-03
AL02862515	RFH0A39	16/09/2025	605-03		AL02862518	RNX5C24	16/09/2025	605-03
AL02862522	OVI3H19	16/09/2025	605-03		AL02862523	PVM1C12	16/09/2025	605-03
AL02862524	QXT5I35	16/09/2025	567-32		AL02862525	TED5B09	16/09/2025	605-03
AL02862526	HAM4288	16/09/2025	605-03		AL02862527	TDA2C24	16/09/2025	605-03
AL02862529	RMF5B44	16/09/2025	605-03		AL02862532	FZU6H25	16/09/2025	605-03
AL02862534	TDR8F32	16/09/2025	605-03		AL02862535	SXR6B67	16/09/2025	605-03
AL02862536	HJK9D39	16/09/2025	605-03		AL02862541	GNU5763	16/09/2025	605-03
AL02862542	RTQ7E39	16/09/2025	605-03		AL02862544	PWT5D88	16/09/2025	605-03
AL02862545	HMG3B31	16/09/2025	605-03		AL02862547	QOL2A24	16/09/2025	605-03
AL02862548	HEW9130	16/09/2025	605-03		AL02862549	RVM6D34	16/09/2025	605-03
AL02862551	FFN8E81	16/09/2025	605-03		AL02862554	TXE4A21	16/09/2025	605-03
AL02862555	HJE8077	16/09/2025	605-03		AL02862556	QUD3120	16/09/2025	605-03
AL02862557	RMO7B44	16/09/2025	605-03		AL02862558	HFW1460	16/09/2025	605-03
AL02862559	SIP8A88	16/09/2025	605-03		AL02862563	GUK2H20	16/09/2025	605-03
AL02862564	RVT0F98	16/09/2025	605-03		AL02862565	SYC6D70	16/09/2025	605-03
AL02862568	OGU3G78	16/09/2025	605-03		AL02862569	HAY9553	16/09/2025	605-03
AL02862573	QOM4668	16/09/2025	745-50		AL02862577	GZF1147	16/09/2025	605-03
AL02862579	OLS2E51	16/09/2025	605-03		AL02862580	PVK6673	16/09/2025	605-03
AL02862582	RVK6H45	16/09/2025	605-03		AL02862583	QMQ3C72	16/09/2025	605-03
AL02862584	OOW3727	16/09/2025	605-03		AL02862585	HJO9B37	16/09/2025	605-03
AL02862586	SIW7G79	16/09/2025	605-03		AL02862589	LRS8B50	16/09/2025	605-03
AL02862590	LLG8J35	16/09/2025	605-03		AL02862593	QPY1B50	16/09/2025	605-03
AL02862595	OWT4424	16/09/2025	605-03		AL02862600	HJC7G87	16/09/2025	605-03
AL02862603	RBD2I30	16/09/2025	605-03		AL02862604	TEM9A27	17/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02862606	AKM3203	17/09/2025	745-50		AL02862607	MME8432	17/09/2025	745-50
AL02862608	RUU6J90	17/09/2025	745-50		AL02862610	PZW8439	17/09/2025	745-50
AL02862612	SHG4C11	17/09/2025	745-50		AL02862613	EZG5J58	17/09/2025	745-50
AL02862615	IJT8982	17/09/2025	745-50		AL02862616	EML8I92	17/09/2025	745-50
AL02862620	CXD5B53	17/09/2025	746-30		AL02862621	RCA9E07	17/09/2025	746-30
AL02862623	PXX0B06	17/09/2025	745-50		AL02862626	HLV9C89	17/09/2025	745-50
AL02862628	PVG1H92	17/09/2025	746-30		AL02862630	HMY8327	17/09/2025	745-50
AL02862631	QBR3F82	17/09/2025	745-50		AL02862633	HCL8620	17/09/2025	745-50
AL02862635	QUC6H06	17/09/2025	745-50		AL02862636	OYF0A63	17/09/2025	745-50
AL02862637	RVD9H15	17/09/2025	745-50		AL02862641	NLH9017	17/09/2025	745-50
AL02862644	TXB9J52	17/09/2025	745-50		AL02862649	GZE0419	17/09/2025	745-50
AL02862663	SHD4D92	17/09/2025	745-50		AL02862664	SHD4D90	17/09/2025	745-50
AL02862666	PAH4C64	17/09/2025	745-50		AL02862668	TCS8E72	17/09/2025	745-50
AL02862670	TEE2J77	17/09/2025	745-50		AL02862672	HNN0472	17/09/2025	745-50
AL02862673	FFM5132	17/09/2025	745-50		AL02862678	HHM9396	17/09/2025	745-50
AL02862680	FEM8I24	17/09/2025	745-50		AL02862684	HOK0634	17/09/2025	745-50
AL02862685	HKP9516	17/09/2025	745-50		AL02862693	QWZ2456	17/09/2025	745-50
AL02862699	TEE7H72	17/09/2025	745-50		AL02862700	QOW0343	17/09/2025	745-50
AL02862701	DKS5D86	17/09/2025	745-50		AL02862702	PYX4912	17/09/2025	745-50
AL02862705	QNI7F64	17/09/2025	745-50		AL02862708	GVS5355	17/09/2025	745-50
AL02862710	QNM1530	17/09/2025	745-50		AL02862711	SFZ5H52	17/09/2025	746-30
AL02862714	RGC6F25	17/09/2025	746-30		AL02862718	NXZ8F25	17/09/2025	746-30
AL02862719	RVQ4B46	17/09/2025	746-30		AL02862720	TCH9H15	17/09/2025	745-50
AL02862721	OPK1D52	17/09/2025	745-50		AL02862728	QQR4636	17/09/2025	745-50
AL02862735	RHJ5D97	17/09/2025	745-50		AL02862739	SIR8J18	17/09/2025	745-50
AL02862743	HZQ2842	17/09/2025	745-50		AL02862744	HLW6734	17/09/2025	745-50
AL02862745	HAK9919	17/09/2025	745-50		AL02862748	NXZ0A76	17/09/2025	745-50
AL02862755	GKJ8174	17/09/2025	745-50		AL02862756	UAI1C68	17/09/2025	745-50
AL02862764	BDW7I98	17/09/2025	745-50		AL02862766	HIV5340	17/09/2025	745-50
AL02862767	EJR0J30	17/09/2025	745-50		AL02862769	PLJ5C17	17/09/2025	746-30
AL02862772	SJE9E86	17/09/2025	745-50		AL02862775	HGY2447	17/09/2025	747-10
AL02862779	DCY2375	17/09/2025	745-50		AL02862783	PKE5G00	17/09/2025	745-50
AL02862785	HFO3654	17/09/2025	745-50		AL02862786	JMT1199	17/09/2025	745-50
AL02862787	HGU4A06	17/09/2025	745-50		AL02862788	HGU4A06	17/09/2025	745-50
AL02862791	QUA0I38	17/09/2025	745-50		AL02862794	RVA6E09	17/09/2025	745-50
AL02862804	QOH6H13	17/09/2025	745-50		AL02862806	NLR9J99	17/09/2025	745-50
AL02862807	CXD5B53	17/09/2025	745-50		AL02862812	RML3F95	17/09/2025	745-50
AL02862813	RBJ5B30	17/09/2025	745-50		AL02862814	PXO2652	17/09/2025	745-50
AL02862822	GMU6B19	17/09/2025	745-50		AL02862828	TXA7I08	17/09/2025	745-50
AL02862829	QOS1645	17/09/2025	746-30		AL02862831	DTE6E87	17/09/2025	745-50
AL02862832	BSB9H75	17/09/2025	745-50		AL02862833	QPZ6B23	17/09/2025	745-50
AL02862838	HFI0E89	17/09/2025	745-50		AL02862840	RTQ5F42	17/09/2025	745-50
AL02862842	SJZ9C87	17/09/2025	745-50		AL02862843	QXS0I43	17/09/2025	745-50
AL02862847	PDH3A37	17/09/2025	745-50		AL02862848	NXZ8F25	17/09/2025	745-50
AL02862852	HHQ8575	17/09/2025	745-50		AL02862853	RNR3H81	17/09/2025	745-50
AL02862858	KRT4B65	17/09/2025	745-50		AL02862861	TEY6A37	17/09/2025	745-50
AL02862862	HKP6A08	17/09/2025	745-50		AL02862863	HCK1I51	17/09/2025	745-50
AL02862864	MJU0497	17/09/2025	746-30		AL02862865	TCC5F91	17/09/2025	745-50
AL02862871	HFP2543	17/09/2025	745-50		AL02862872	RNY9D97	17/09/2025	746-30
AL02862874	IVL9B24	17/09/2025	745-50		AL02862878	GVS5355	17/09/2025	745-50
AL02862880	TXE8J99	17/09/2025	745-50		AL02862881	PUB8602	17/09/2025	745-50
AL02862882	TDY2G86	17/09/2025	745-50		AL02862883	OPU3A42	17/09/2025	745-50
AL02862884	PBQ0B01	17/09/2025	745-50		AL02862886	HML5688	17/09/2025	745-50
AL02862891	OMF6911	17/09/2025	745-50		AL02862893	TEP7F39	17/09/2025	745-50
AL02862894	PWL2I15	17/09/2025	746-30		AL02862898	SHS3F00	17/09/2025	745-50
AL02862901	RUI6E96	17/09/2025	745-50		AL02862905	QMW8H78	17/09/2025	745-50
AL02862906	HNB8F68	17/09/2025	745-50		AL02862909	TCU5F50	17/09/2025	747-10
AL02862911	HBZ3F66	17/09/2025	745-50		AL02862912	DSA8G60	17/09/2025	747-10
AL02862915	OPT2G71	17/09/2025	745-50		AL02862917	JKG1I65	17/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02862927	QOB5G69	17/09/2025	745-50		AL02862929	HDY1F58	17/09/2025	745-50
AL02862930	CRX7B52	17/09/2025	745-50		AL02862931	OQS2F49	17/09/2025	745-50
AL02862932	FIP2E14	17/09/2025	745-50		AL02862942	RUE7D65	17/09/2025	745-50
AL02862948	RMJ9F87	17/09/2025	746-30		AL02862949	TEX3H09	17/09/2025	745-50
AL02862950	PXP7H55	17/09/2025	745-50		AL02862951	HIV5340	17/09/2025	746-30
AL02862953	RPF6C48	17/09/2025	746-30		AL02862955	NXZ0A76	17/09/2025	747-10
AL02862956	QMQ4B64	17/09/2025	745-50		AL02862957	TDU2B36	17/09/2025	745-50
AL02862963	RFK7C28	17/09/2025	746-30		AL02862964	TEV7H85	17/09/2025	746-30
AL02862965	PUE9142	17/09/2025	747-10		AL02862968	QOJ4228	17/09/2025	745-50
AL02862970	BVT6D07	17/09/2025	745-50		AL02862973	SHQ6H96	17/09/2025	745-50
AL02862977	HDW9D72	17/09/2025	745-50		AL02862978	RXR3E42	17/09/2025	745-50
AL02862981	TYA2C91	17/09/2025	745-50		AL02862983	RFX5B18	17/09/2025	745-50
AL02862986	RGJ4G74	17/09/2025	745-50		AL02862989	NYP0A64	17/09/2025	745-50
AL02862991	QUJ6H97	17/09/2025	745-50		AL02862997	QPU9A35	17/09/2025	745-50
AL02863001	PXO6018	17/09/2025	745-50		AL02863002	QWR8190	17/09/2025	745-50
AL02863010	RVR8I54	17/09/2025	745-50		AL02863011	GXB3B61	17/09/2025	745-50
AL02863012	QBJ7H89	17/09/2025	745-50		AL02863013	TCE5J33	17/09/2025	745-50
AL02863016	QQL2A75	17/09/2025	745-50		AL02863020	TEL6A05	17/09/2025	745-50
AL02863021	GOQ5D46	17/09/2025	745-50		AL02863022	HFD1J42	17/09/2025	745-50
AL02863024	HJB5D13	17/09/2025	745-50		AL02863025	HCH1D40	17/09/2025	745-50
AL02863026	RVB7I85	17/09/2025	745-50		AL02863032	NQI5I97	17/09/2025	745-50
AL02863037	SHX8I97	17/09/2025	745-50		AL02863041	HFK5E10	17/09/2025	745-50
AL02863042	ELV8402	17/09/2025	745-50		AL02863048	DCZ9900	17/09/2025	745-50
AL02863049	REQ8C30	17/09/2025	745-50		AL02863050	QOS0057	17/09/2025	745-50
AL02863051	FJT7A00	17/09/2025	745-50		AL02863052	HNP4D76	17/09/2025	745-50
AL02863053	GXS9724	17/09/2025	745-50		AL02863064	TDT8C89	17/09/2025	745-50
AL02863065	RTV4I25	17/09/2025	745-50		AL02863067	HJA2118	17/09/2025	745-50
AL02863071	TDT8C89	17/09/2025	745-50		AL02863073	PYI9B02	17/09/2025	745-50
AL02863075	OWL5D23	17/09/2025	745-50		AL02863078	PWN2843	17/09/2025	745-50
AL02863080	JJQ6D37	17/09/2025	745-50		AL02863081	SJF4I98	17/09/2025	745-50
AL02863083	OXK8J99	17/09/2025	745-50		AL02863085	HHR2J89	17/09/2025	745-50
AL02863088	RHF5J60	17/09/2025	745-50		AL02863091	HJC1J59	17/09/2025	745-50
AL02863092	TWY8J89	17/09/2025	745-50		AL02863093	PYA9I62	17/09/2025	745-50
AL02863095	RVB7I85	17/09/2025	745-50		AL02863099	HBB6E38	17/09/2025	745-50
AL02863103	RUG6A90	17/09/2025	745-50		AL02863105	TDO7E01	17/09/2025	745-50
AL02863109	GWN1F53	17/09/2025	745-50		AL02863112	CBK5551	17/09/2025	745-50
AL02863120	OOV5799	17/09/2025	745-50		AL02863139	TEV8B45	17/09/2025	745-50
AL02863140	FNL7A65	17/09/2025	745-50		AL02863141	PLI6F01	17/09/2025	745-50
AL02863143	ODE9H57	17/09/2025	745-50		AL02863144	TJE2F48	17/09/2025	745-50
AL02863146	RHI3H53	17/09/2025	745-50		AL02863147	HGY2447	17/09/2025	747-10
AL02863155	QBB5E31	17/09/2025	745-50		AL02863156	QPD2H76	17/09/2025	745-50
AL02863160	HLE4B00	17/09/2025	746-30		AL02863161	GEW6D31	17/09/2025	745-50
AL02863162	TDB0E96	17/09/2025	745-50		AL02863164	OLR6A25	17/09/2025	746-30
AL02863167	HGY2447	17/09/2025	746-30		AL02863171	SWX1A01	17/09/2025	745-50
AL02863173	QFZ7B60	17/09/2025	745-50		AL02863175	BXZ0E54	17/09/2025	745-50
AL02863181	OQR9908	17/09/2025	745-50		AL02863186	QUX3637	17/09/2025	745-50
AL02863187	GJG8F52	17/09/2025	745-50		AL02863190	GHB6F52	17/09/2025	745-50
AL02863191	HGJ7097	17/09/2025	745-50		AL02863192	GYD9993	17/09/2025	745-50
AL02863194	TER2D70	17/09/2025	745-50		AL02863195	RVN1G21	17/09/2025	745-50
AL02863196	RTW5G55	17/09/2025	745-50		AL02863199	TYA1F35	17/09/2025	746-30
AL02863200	TDQ9C55	17/09/2025	746-30		AL02863201	HJP6060	17/09/2025	746-30
AL02863203	RVN1G21	17/09/2025	745-50		AL02863204	RVN1G21	17/09/2025	745-50
AL02863208	SHD5E60	17/09/2025	745-50		AL02863209	RNU6B98	17/09/2025	745-50
AL02863211	RFX5C54	17/09/2025	745-50		AL02863212	DFI9H64	17/09/2025	745-50
AL02863216	HAY7C00	17/09/2025	745-50		AL02863219	PXI5282	17/09/2025	745-50
AL02863221	DNE5232	17/09/2025	745-50		AL02863233	TDA3I25	17/09/2025	745-50
AL02863234	RTA4J54	17/09/2025	745-50		AL02863236	SIS1B76	17/09/2025	745-50
AL02863238	SYG8J49	17/09/2025	745-50		AL02863239	SMR6G82	17/09/2025	745-50
AL02863241	HAG7G11	17/09/2025	746-30		AL02863243	QXA2J20	17/09/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02863246	HIE9770	17/09/2025	745-50		AL02863249	TCL1F23	17/09/2025	746-30
AL02863251	OWW1F60	17/09/2025	745-50		AL02863252	OXY4H11	17/09/2025	745-50
AL02863257	RCZ2C45	17/09/2025	745-50		AL02863264	RFC2J22	17/09/2025	745-50
AL02863267	PUC0774	17/09/2025	745-50		AL02863268	NEA7F58	17/09/2025	745-50
AL02863272	MQV6D77	17/09/2025	745-50		AL02863273	RXE0D02	17/09/2025	745-50
AL02863275	GZJ8486	17/09/2025	745-50		AL02863278	RVE5B71	17/09/2025	745-50
AL02863281	HNY5961	17/09/2025	745-50		AL02863282	FEK4546	17/09/2025	745-50
AL02863283	QWR4646	17/09/2025	745-50		AL02863286	QXG2D76	17/09/2025	745-50
AL02863287	QPI6103	17/09/2025	745-50		AL02863288	PYA4660	17/09/2025	745-50
AL02863289	QXG2D76	17/09/2025	745-50		AL02863290	ASG7I72	17/09/2025	745-50
AL02863293	RIV9G64	17/09/2025	745-50		AL02863294	TCS3G08	17/09/2025	745-50
AL02863295	HCU3I73	17/09/2025	745-50		AL02863297	HMT6E68	17/09/2025	746-30
AL02863298	HMG3B31	17/09/2025	745-50		AL02863300	OPV4088	17/09/2025	745-50
AL02863301	MHA6C12	17/09/2025	745-50		AL02863304	PVD2J98	17/09/2025	745-50
AL02863306	TCT8I97	17/09/2025	745-50		AL02863308	TES9B48	17/09/2025	745-50
AL02863309	HKL7H82	17/09/2025	745-50		AL02863310	PVO1F50	17/09/2025	746-30
AL02863318	TDH5B29	17/09/2025	745-50		AL02863319	QUG1J11	17/09/2025	745-50
AL02863321	TEI3H56	17/09/2025	605-03		AL02863323	TDX4I11	17/09/2025	605-03
AL02863325	RVE9G35	17/09/2025	745-50		AL02863326	TCT8H56	17/09/2025	745-50
AL02863328	FCB2F81	17/09/2025	605-03		AL02863329	STW8A66	17/09/2025	605-03
AL02863331	PUS7985	17/09/2025	605-03		AL02863334	QUT8A81	17/09/2025	745-50
AL02863335	ETQ7H81	17/09/2025	605-03		AL02863336	KXI4J32	17/09/2025	745-50
AL02863337	GWL0500	17/09/2025	605-03		AL02863338	GXS9724	17/09/2025	745-50
AL02863339	HDI6D99	17/09/2025	745-50		AL02863344	SHZ2G37	17/09/2025	605-03
AL02863347	HBM2390	17/09/2025	746-30		AL02863350	HDY6H81	17/09/2025	746-30
AL02863353	RTW5G13	17/09/2025	746-30		AL02863355	GZG4J57	17/09/2025	746-30
AL02863357	LTU4J15	17/09/2025	746-30		AL02863359	RUW4J35	17/09/2025	746-30
AL02863361	SCJ2D87	17/09/2025	746-30		AL02863363	JKL3E48	17/09/2025	605-03
AL02863364	OVS6758	17/09/2025	605-03		AL02863365	BDW7I98	17/09/2025	605-03
AL02863369	STU2E61	17/09/2025	605-03		AL02863370	QUZ4566	17/09/2025	605-03
AL02863371	HMH0016	17/09/2025	605-03		AL02863375	HJE5939	17/09/2025	605-03
AL02863377	PVX6514	17/09/2025	605-03		AL02863379	RTZ3I07	17/09/2025	605-03
AL02863380	HKN4868	17/09/2025	605-03		AL02863382	MBW3I31	17/09/2025	605-03
AL02863383	RUH5I82	17/09/2025	605-03		AL02863384	RTZ8J38	17/09/2025	605-03
AL02863385	PZA1437	17/09/2025	745-50		AL02863388	PVD8789	17/09/2025	745-50
AL02863393	HCH5C51	17/09/2025	605-03		AL02863394	SHP8G07	17/09/2025	605-03
AL02863399	RVA2I84	17/09/2025	605-03		AL02863403	RUJ9B60	17/09/2025	605-03
AL02863405	RJU6D12	17/09/2025	605-03		AL02863407	GZD3G07	17/09/2025	605-03
AL02863409	CFH5G21	17/09/2025	605-03		AL02863414	NWG4E33	17/09/2025	605-03
AL02863418	SYS5H97	17/09/2025	605-03		AL02863419	RHJ6F36	17/09/2025	605-03
AL02863420	FZK6888	17/09/2025	605-03		AL02863422	MLL1A22	17/09/2025	605-03
AL02863424	HID2536	17/09/2025	605-03		AL02863425	PXR0393	17/09/2025	605-03
AL02863426	OXJ1865	17/09/2025	605-03		AL02863428	TCI2D32	17/09/2025	605-03
AL02863433	QXA8H02	17/09/2025	605-03		AL02863434	TCN3B14	17/09/2025	605-03
AL02863436	QFZ1G65	17/09/2025	605-03		AL02863438	DPA7I54	17/09/2025	605-03
AL02863441	OFK4188	17/09/2025	745-50		AL02863442	QQL4C19	17/09/2025	605-03
AL02863449	UAI9E36	18/09/2025	745-50		AL02863450	HIJ4879	18/09/2025	745-50
AL02863464	RVQ4B46	18/09/2025	746-30		AL02863466	GNO1J73	18/09/2025	745-50
AL02863473	RUV0E96	18/09/2025	745-50		AL02863476	GZI5413	18/09/2025	745-50
AL02863481	PVS9A26	18/09/2025	745-50		AL02863498	TXC0D10	16/09/2025	745-50
AL02863503	ETT4H85	17/09/2025	745-50		AL02863506	ETZ7I49	17/09/2025	745-50
AL02863507	OPO0I15	17/09/2025	745-50		AL02863508	RXZ2J31	17/09/2025	745-50
AL02863509	ETZ7I49	17/09/2025	745-50		AL02863512	PWA8894	17/09/2025	745-50
AL02863513	EZS6F90	17/09/2025	745-50		AL02863515	GYD7F46	17/09/2025	746-30
AL02863516	PYK5G46	17/09/2025	746-30		AL02863517	OVF4586	17/09/2025	747-10
AL02863519	QQU9696	17/09/2025	746-30		AL02863520	PZN2B63	17/09/2025	746-30
AL02863522	SJF0F23	17/09/2025	746-30		AL02863523	DWN2G27	17/09/2025	745-50
AL02863525	PZN2B63	17/09/2025	746-30		AL02863530	PYC4D72	17/09/2025	746-30
AL02863533	HGU4A06	17/09/2025	745-50		AL02863536	OPU3A42	17/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02863537	SME9C36	17/09/2025	745-50		AL02863540	QUP1G35	17/09/2025	745-50
AL02863541	CUJ3J56	17/09/2025	745-50		AL02863544	TEM7H43	17/09/2025	746-30
AL02863545	QXK2C08	17/09/2025	745-50		AL02863547	PVR1B17	17/09/2025	745-50
AL02863555	TDY4F84	17/09/2025	745-50		AL02863558	RQS2B33	17/09/2025	745-50
AL02863560	JSN8D76	17/09/2025	745-50		AL02863565	OZK1G47	17/09/2025	745-50
AL02863568	RWC7A00	17/09/2025	745-50		AL02863570	QNN8H72	17/09/2025	745-50
AL02863573	ATZ0739	17/09/2025	745-50		AL02863581	SHY1I24	17/09/2025	745-50
AL02863587	RMZ4E19	17/09/2025	745-50		AL02863588	HFE0241	17/09/2025	745-50
AL02863594	SHC7E65	18/09/2025	745-50		AL02863596	TXE8J99	18/09/2025	745-50
AL02863598	JGZ0168	18/09/2025	745-50		AL02863601	TXE8J99	18/09/2025	745-50
AL02863604	FQP7A57	18/09/2025	745-50		AL02863605	TCB0I68	18/09/2025	745-50
AL02863606	FKH0E62	18/09/2025	745-50		AL02863610	TXE8J99	18/09/2025	745-50
AL02863614	GZD1275	18/09/2025	745-50		AL02863619	GZJ6A87	18/09/2025	746-30
AL02863621	GZD3C28	18/09/2025	745-50		AL02863622	QUJ0H77	18/09/2025	745-50
AL02863624	HNG7A85	18/09/2025	745-50		AL02863627	MIZ3132	18/09/2025	745-50
AL02863629	QQI8H18	18/09/2025	745-50		AL02863631	QNF5B55	18/09/2025	745-50
AL02863632	BLT9I95	18/09/2025	745-50		AL02863633	HBN5I42	18/09/2025	745-50
AL02863636	PXY3F87	18/09/2025	745-50		AL02863641	GVQ9I49	18/09/2025	745-50
AL02863643	HNZ1405	18/09/2025	745-50		AL02863647	HGP5382	18/09/2025	745-50
AL02863648	QUC6H06	18/09/2025	745-50		AL02863650	RFD6I16	18/09/2025	745-50
AL02863652	TEW4A23	18/09/2025	745-50		AL02863653	GOW2242	18/09/2025	745-50
AL02863655	GTN6B60	18/09/2025	745-50		AL02863658	JIT9B86	18/09/2025	745-50
AL02863659	GQS4628	18/09/2025	746-30		AL02863660	HGR3D56	18/09/2025	745-50
AL02863661	HJX0G29	18/09/2025	746-30		AL02863664	TDU1J38	18/09/2025	746-30
AL02863665	HME9H28	18/09/2025	747-10		AL02863667	RNE6E41	18/09/2025	745-50
AL02863668	KPA9A72	18/09/2025	745-50		AL02863669	HGT5G26	18/09/2025	745-50
AL02863670	LNG2G73	18/09/2025	745-50		AL02863673	OPU3A42	18/09/2025	745-50
AL02863680	PZQ7B49	18/09/2025	745-50		AL02863682	CTP0740	18/09/2025	745-50
AL02863683	SIL6D82	18/09/2025	745-50		AL02863685	QNH2A43	18/09/2025	746-30
AL02863686	HMR0508	18/09/2025	746-30		AL02863689	HJS8J00	18/09/2025	745-50
AL02863692	GWL5219	18/09/2025	745-50		AL02863695	PWH3E43	18/09/2025	746-30
AL02863696	PRQ5G10	18/09/2025	745-50		AL02863697	MOY6E34	18/09/2025	745-50
AL02863700	SDO0E79	18/09/2025	745-50		AL02863701	HLN0D00	18/09/2025	745-50
AL02863702	HOA1070	18/09/2025	745-50		AL02863706	TEW5D13	18/09/2025	745-50
AL02863707	TEW5D13	18/09/2025	745-50		AL02863710	PAE7H19	18/09/2025	745-50
AL02863711	RFO4H12	18/09/2025	745-50		AL02863712	PIV2I40	18/09/2025	745-50
AL02863713	FIV4C74	18/09/2025	745-50		AL02863714	FJQ6A74	18/09/2025	745-50
AL02863716	HBU6C00	18/09/2025	745-50		AL02863719	ASA6G97	18/09/2025	745-50
AL02863726	SFP9I82	18/09/2025	745-50		AL02863727	FXA7J48	18/09/2025	745-50
AL02863728	BSB9H75	18/09/2025	745-50		AL02863733	TCC1H36	18/09/2025	745-50
AL02863738	QUF0A39	18/09/2025	745-50		AL02863743	CPC1463	18/09/2025	745-50
AL02863745	LPE4B02	18/09/2025	745-50		AL02863749	RCG5F94	18/09/2025	745-50
AL02863755	RUA1H09	18/09/2025	745-50		AL02863763	HQC1B58	18/09/2025	745-50
AL02863765	GYR5J23	18/09/2025	745-50		AL02863768	GQR0I85	18/09/2025	745-50
AL02863771	KIC6I64	18/09/2025	745-50		AL02863774	HAR6B81	18/09/2025	745-50
AL02863776	TCG9H04	18/09/2025	745-50		AL02863780	HDQ3F14	18/09/2025	745-50
AL02863781	RTB1E87	18/09/2025	745-50		AL02863784	HMC3H67	18/09/2025	745-50
AL02863788	HCJ6G99	18/09/2025	745-50		AL02863792	OXD2C57	18/09/2025	747-10
AL02863799	SXM1D23	18/09/2025	746-30		AL02863802	FHL6E53	18/09/2025	746-30
AL02863803	HGO4838	18/09/2025	746-30		AL02863804	HBY4280	18/09/2025	747-10
AL02863808	RNE6E41	18/09/2025	746-30		AL02863809	TDA1H19	18/09/2025	746-30
AL02863810	PJR7J00	18/09/2025	746-30		AL02863811	CRI7287	18/09/2025	746-30
AL02863812	RFZ2B20	18/09/2025	746-30		AL02863813	CRI7287	18/09/2025	746-30
AL02863814	PYW5202	18/09/2025	746-30		AL02863818	RFZ2B20	18/09/2025	746-30
AL02863828	QQQ3274	18/09/2025	746-30		AL02863829	RMI7A67	18/09/2025	746-30
AL02863830	HHU3E28	18/09/2025	746-30		AL02863835	PAX7G65	18/09/2025	745-50
AL02863837	PUS6I02	18/09/2025	745-50		AL02863841	MQL7730	18/09/2025	745-50
AL02863843	PAX7G65	18/09/2025	745-50		AL02863849	CYG8583	18/09/2025	745-50
AL02863851	FIW2219	18/09/2025	745-50		AL02863853	SHM3D30	18/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02863858	RUO5C95	18/09/2025	745-50		AL02863860	TDT1H00	18/09/2025	745-50
AL02863861	QQV4B97	18/09/2025	745-50		AL02863866	HHF9G21	18/09/2025	745-50
AL02863868	RTR4H39	18/09/2025	745-50		AL02863871	QXI1428	18/09/2025	745-50
AL02863872	HBZ2390	18/09/2025	745-50		AL02863873	NVH0E71	18/09/2025	745-50
AL02863876	QUX7354	18/09/2025	745-50		AL02863878	QQG8524	18/09/2025	745-50
AL02863880	HIJ2H04	18/09/2025	745-50		AL02863881	TDS2A94	18/09/2025	746-30
AL02863884	QDV4D17	18/09/2025	745-50		AL02863890	QXQ0G26	18/09/2025	745-50
AL02863891	EXE1B35	18/09/2025	745-50		AL02863894	OQI6215	18/09/2025	745-50
AL02863897	FBT1655	18/09/2025	745-50		AL02863900	RVO5J33	18/09/2025	745-50
AL02863906	FYS6D56	18/09/2025	745-50		AL02863908	PUD2519	18/09/2025	745-50
AL02863909	PUD2519	18/09/2025	745-50		AL02863914	TCN2H08	18/09/2025	745-50
AL02863915	QXQ3G22	18/09/2025	745-50		AL02863919	AAW9740	18/09/2025	745-50
AL02863922	LMZ2D03	18/09/2025	745-50		AL02863926	GQU9B24	18/09/2025	745-50
AL02863928	THL8B88	18/09/2025	745-50		AL02863933	PVY6C05	18/09/2025	746-30
AL02863936	HAS3D18	18/09/2025	746-30		AL02863937	QQT4837	18/09/2025	746-30
AL02863939	SJI3A01	18/09/2025	746-30		AL02863945	PXU5E37	18/09/2025	745-50
AL02863947	THL8B88	18/09/2025	746-30		AL02863948	QUX7354	18/09/2025	746-30
AL02863949	CAN4J33	18/09/2025	746-30		AL02863953	MYE3008	18/09/2025	745-50
AL02863955	HKD1B91	18/09/2025	745-50		AL02863956	SDJ5F94	18/09/2025	745-50
AL02863960	GSI7H62	18/09/2025	745-50		AL02863969	QPG3F69	18/09/2025	745-50
AL02863974	SYN4I13	18/09/2025	745-50		AL02863975	RMG3A71	18/09/2025	745-50
AL02863976	HBA8204	18/09/2025	745-50		AL02863978	TEB3F36	18/09/2025	745-50
AL02863980	SJE8A73	18/09/2025	745-50		AL02863981	HFP2F84	18/09/2025	746-30
AL02863984	OLS0F43	18/09/2025	745-50		AL02863985	SJI3A01	18/09/2025	745-50
AL02863987	GVE4G36	18/09/2025	745-50		AL02863988	PYZ2F09	18/09/2025	745-50
AL02863989	RUJ3G92	18/09/2025	745-50		AL02864004	RFE7A39	18/09/2025	745-50
AL02864007	RVK3G11	18/09/2025	745-50		AL02864009	QNO4B10	18/09/2025	745-50
AL02864010	QVX7I74	18/09/2025	745-50		AL02864013	PXA1428	18/09/2025	745-50
AL02864014	OZL3J26	18/09/2025	745-50		AL02864015	QXI7J57	18/09/2025	745-50
AL02864017	QNA5A04	18/09/2025	746-30		AL02864018	OXA6J96	18/09/2025	745-50
AL02864021	OQD4764	18/09/2025	745-50		AL02864022	QUW0B47	18/09/2025	745-50
AL02864026	RBP1E78	18/09/2025	745-50		AL02864027	RBP1E78	18/09/2025	745-50
AL02864028	SIT3B92	18/09/2025	745-50		AL02864029	HFS6B76	18/09/2025	745-50
AL02864031	NMR9H35	18/09/2025	745-50		AL02864032	HJO8D11	18/09/2025	745-50
AL02864036	GLX1632	18/09/2025	745-50		AL02864039	QXA9F07	18/09/2025	745-50
AL02864040	RNZ8B62	18/09/2025	745-50		AL02864042	GYK5C79	18/09/2025	745-50
AL02864043	QUM1804	18/09/2025	745-50		AL02864045	HJO4737	18/09/2025	745-50
AL02864046	SYX3A86	18/09/2025	745-50		AL02864050	OHW0I08	18/09/2025	746-30
AL02864060	GCT2D36	18/09/2025	746-30		AL02864062	CIR4E86	18/09/2025	745-50
AL02864064	RTI7I30	18/09/2025	745-50		AL02864065	HHI5839	18/09/2025	745-50
AL02864066	TDU2A52	18/09/2025	745-50		AL02864067	PZB7J00	18/09/2025	745-50
AL02864070	STX0F56	18/09/2025	745-50		AL02864072	HGV5619	18/09/2025	745-50
AL02864075	RFS8J36	18/09/2025	745-50		AL02864082	QXC1E45	18/09/2025	745-50
AL02864084	HEA5G94	18/09/2025	745-50		AL02864087	RMW9G31	18/09/2025	605-03
AL02864089	QKC1023	18/09/2025	745-50		AL02864090	SHU0C61	18/09/2025	745-50
AL02864091	GTJ1A88	18/09/2025	745-50		AL02864092	JDO3F05	18/09/2025	745-50
AL02864093	PBR3B27	18/09/2025	745-50		AL02864095	HJA7A79	18/09/2025	745-50
AL02864096	RTD8E73	18/09/2025	745-50		AL02864098	FIC3D71	18/09/2025	745-50
AL02864099	QPX9G34	18/09/2025	745-50		AL02864101	GIS4G61	18/09/2025	745-50
AL02864102	TWY3G71	18/09/2025	745-50		AL02864104	TDS7E11	18/09/2025	745-50
AL02864105	FZU6449	18/09/2025	745-50		AL02864109	RPI5D32	18/09/2025	745-50
AL02864110	HPW1J73	18/09/2025	745-50		AL02864115	QQL1D67	18/09/2025	745-50
AL02864120	TDC3A34	18/09/2025	745-50		AL02864122	HHO0J09	18/09/2025	746-30
AL02864124	OMF6911	18/09/2025	746-30		AL02864127	TEA9J38	18/09/2025	745-50
AL02864129	RVB5G90	18/09/2025	746-30		AL02864131	QQN8A05	18/09/2025	746-30
AL02864133	TWY7I27	18/09/2025	746-30		AL02864137	OQR9D98	18/09/2025	746-30
AL02864140	RME8I01	18/09/2025	745-50		AL02864141	GIF3860	18/09/2025	745-50
AL02864144	GQQ8I70	18/09/2025	745-50		AL02864149	TEH9J59	18/09/2025	745-50
AL02864162	MFM6E47	18/09/2025	745-50		AL02864165	PWA3C26	18/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02864169	BBY0A26	18/09/2025	745-50		AL02864171	OWU6598	18/09/2025	745-50
AL02864174	TYA7A14	18/09/2025	745-50		AL02864180	NKQ2H40	18/09/2025	745-50
AL02864183	SHN5A34	18/09/2025	745-50		AL02864186	GNC1983	18/09/2025	745-50
AL02864187	HHT5926	18/09/2025	745-50		AL02864189	GYV5733	18/09/2025	745-50
AL02864191	HHT9D42	18/09/2025	745-50		AL02864196	PZH9532	18/09/2025	745-50
AL02864342	PWR3B44	18/09/2025	745-50		AL02864343	RTP6F74	18/09/2025	745-50
AL02864344	PZQ8358	18/09/2025	745-50		AL02864345	TEX2A59	18/09/2025	745-50
AL02864350	HGI5262	18/09/2025	745-50		AL02864365	SYL9F42	18/09/2025	745-50
AL02864370	HIV4G56	18/09/2025	745-50		AL02864376	QUV4I65	18/09/2025	745-50
AL02864377	PVC0C11	18/09/2025	745-50		AL02864380	RIU6E75	18/09/2025	746-30
AL02864383	QXQ1A18	18/09/2025	745-50		AL02864384	RVP0F12	18/09/2025	745-50
AL02864385	PZF9996	18/09/2025	745-50		AL02864439	FWJ3B94	18/09/2025	746-30
AL02864440	QND8D40	18/09/2025	746-30		AL02864441	QNV8744	18/09/2025	746-30
AL02864443	TCG9H04	18/09/2025	746-30		AL02864472	HEV7348	18/09/2025	605-03
AL02864473	FUM5I60	18/09/2025	605-03		AL02864474	GWZ4311	18/09/2025	605-03
AL02864475	BQM5042	18/09/2025	605-03		AL02864477	SHK1G91	18/09/2025	605-03
AL02864481	PWZ9B50	18/09/2025	605-03		AL02864482	RNQ0F90	18/09/2025	605-03
AL02864483	HJO5859	18/09/2025	605-03		AL02864495	QUQ9J59	18/09/2025	605-03
AL02864496	QXV7A51	18/09/2025	605-03		AL02864504	JCU6C88	18/09/2025	605-03
AL02864511	LWI4C86	18/09/2025	605-03		AL02864516	HML4E23	18/09/2025	605-03
AL02864520	HDL3H36	18/09/2025	605-03		AL02864524	TDT3I59	18/09/2025	567-32
AL02864525	PFW0F57	18/09/2025	605-03		AL02864526	TDX3G89	18/09/2025	605-03
AL02864529	PWQ3G69	18/09/2025	605-03		AL02864530	TDF3J69	18/09/2025	605-03
AL02864533	RNN1C04	18/09/2025	605-03		AL02864534	TEU6A95	18/09/2025	605-03
AL02864536	QXO3F02	18/09/2025	605-03		AL02864537	SYZ8A66	18/09/2025	605-03
AL02864541	AWZ4H09	18/09/2025	605-03		AL02864542	SIO7G01	18/09/2025	605-03
AL02864545	TTC2C30	18/09/2025	605-03		AL02864561	GGA3I25	18/09/2025	605-03
AL02864562	GWR1D64	18/09/2025	605-03		AL02864563	PIZ8D54	18/09/2025	605-03
AL02864752	TDV6I12	16/09/2025	745-50		AL02864754	GWA7145	16/09/2025	605-03
AL02864755	OLR4217	17/09/2025	745-50		AL02864756	NYB9D76	17/09/2025	747-10
AL02864759	RFN5C52	17/09/2025	747-10		AL02864765	OPU3A42	18/09/2025	746-30
AL02864769	PUT9G08	18/09/2025	745-50		AL02864770	LLY1J21	18/09/2025	745-50
AL02864772	FZD8E92	18/09/2025	746-30		AL02864773	TEU8F50	18/09/2025	746-30
AL02864779	QTZ5J74	18/09/2025	605-03		AL02865599	HAS3D18	17/09/2025	746-30
AL02865603	NYL1101	18/09/2025	745-50		AM03359699	TEP4F13	16/09/2025	599-10
AM03506955	PXU5D25	16/09/2025	545-22		AM03507009	OPU7D26	18/09/2025	554-11
AM04380452	RFA3F46	17/09/2025	573-80		AM04380551	SHF3H71	17/09/2025	556-80

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 216/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 17/12/2025 a 17/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00901774	PZM9D45	14/09/2025	555-00		AH00901778	JJA1H98	14/09/2025	546-00
AH00905882	TGI4I51	15/09/2025	768-42		AH00905906	GYB8H95	15/09/2025	555-00
AH00905908	TEN8D11	15/09/2025	555-00		AH00905914	HHT5137	15/09/2025	555-00
AH00905935	TEV7D41	15/09/2025	768-41		AH00905967	QQU5G13	15/09/2025	768-41

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02495369	QOX9012	25/01/2025	745-50		AL02533475	TDJ4I22	22/02/2025	745-50
AL02533525	QXO9I30	22/02/2025	745-50		AL02533566	RMX4A75	22/02/2025	745-50
AL02536078	PYW2F34	22/02/2025	745-50		AL02857680	OXF8I35	13/09/2025	745-50
AL02857695	LAZ3320	13/09/2025	745-50		AL02857699	PWB9815	13/09/2025	745-50
AL02857701	HIY2658	13/09/2025	745-50		AL02857722	RUI8F64	13/09/2025	745-50
AL02857785	HHT7B50	13/09/2025	745-50		AL02857792	QPS0E54	13/09/2025	745-50
AL02858175	RNJ7A22	13/09/2025	745-50		AL02858234	HIQ2I67	13/09/2025	745-50
AL02858250	OMG7C61	13/09/2025	745-50		AL02858288	MQC2929	13/09/2025	745-50
AL02858300	TTR2A05	13/09/2025	745-50		AL02858309	HEQ8B07	13/09/2025	745-50
AL02858315	HMQ7365	13/09/2025	745-50		AL02858332	ELZ5361	13/09/2025	745-50
AL02858342	QPC9B77	13/09/2025	745-50		AL02858359	HIC4I60	13/09/2025	745-50
AL02858368	PXX3J08	13/09/2025	745-50		AL02858375	GWB9F89	13/09/2025	745-50
AL02858378	HIY1I40	13/09/2025	745-50		AL02858885	PJY6J39	14/09/2025	745-50
AL02858906	HYT4C37	14/09/2025	745-50		AL02858908	JNP7779	14/09/2025	745-50
AL02858912	HNK4C20	14/09/2025	745-50		AL02858929	HIC5096	14/09/2025	745-50
AL02858931	GMT1964	14/09/2025	745-50		AL02858941	PXE7362	14/09/2025	745-50
AL02858942	HNQ8512	14/09/2025	745-50		AL02858944	MSP4885	14/09/2025	745-50
AL02858958	FFQ7A70	14/09/2025	745-50		AL02858961	RFT2C18	14/09/2025	745-50
AL02858967	HCS0606	14/09/2025	745-50		AL02858973	HKY8B96	14/09/2025	745-50
AL02858980	EXU7656	14/09/2025	745-50		AL02858981	HHW2J28	14/09/2025	745-50
AL02858991	OWT4C04	14/09/2025	745-50		AL02858997	RNS8F47	14/09/2025	745-50
AL02859022	QNP3H34	14/09/2025	745-50		AL02859051	RNQ9D75	14/09/2025	745-50
AL02859073	MMY9585	14/09/2025	745-50		AL02859074	TCM5I14	14/09/2025	745-50
AL02859078	TXE7D79	14/09/2025	745-50		AL02859081	FRD7F32	14/09/2025	745-50
AL02859090	SIR4I75	14/09/2025	745-50		AL02859093	HMW6827	14/09/2025	745-50
AL02859097	GZZ6547	14/09/2025	745-50		AL02859104	RVM4J95	14/09/2025	745-50
AL02859124	APF8E57	14/09/2025	745-50		AL02859131	RNR3A40	14/09/2025	745-50
AL02859133	HHM3E36	14/09/2025	745-50		AL02859165	HAE3569	14/09/2025	745-50
AL02859185	QNK0A99	14/09/2025	745-50		AL02859187	LCL9330	14/09/2025	745-50
AL02859199	FJX4F55	14/09/2025	745-50		AL02859207	HGZ9369	14/09/2025	745-50
AL02859223	HDM5H77	14/09/2025	745-50		AL02859233	HMB9376	14/09/2025	745-50
AL02859259	RTE6B08	14/09/2025	745-50		AL02859282	HJL4209	14/09/2025	745-50
AL02859283	HMO7273	14/09/2025	745-50		AL02859315	QPU4534	14/09/2025	745-50
AL02859335	QNO6A85	14/09/2025	745-50		AL02859336	PXM3252	14/09/2025	745-50
AL02859344	SHP7B04	14/09/2025	745-50		AL02859355	RFW7J84	14/09/2025	745-50
AL02859361	JFH1J53	14/09/2025	745-50		AL02859389	HLF6475	14/09/2025	745-50
AL02859439	HMB4663	14/09/2025	745-50		AL02859471	QOA7573	14/09/2025	745-50
AL02859522	TDO4G84	14/09/2025	745-50		AL02859617	RFJ7J96	14/09/2025	745-50
AL02859626	OWL9699	14/09/2025	745-50		AL02859632	OPP6B67	14/09/2025	745-50
AL02859644	HML4157	14/09/2025	745-50		AL02859653	GZT5531	14/09/2025	745-50
AL02859659	KES2397	14/09/2025	745-50		AL02859660	SYM8C82	14/09/2025	745-50
AL02859684	PZF3E54	14/09/2025	745-50		AL02859685	QOY4C32	14/09/2025	745-50
AL02859687	PXP1235	14/09/2025	745-50		AL02859689	PGZ4E38	14/09/2025	745-50
AL02859702	SYP7I72	14/09/2025	745-50		AL02859705	HEI6J12	14/09/2025	745-50
AL02859707	HKF1842	14/09/2025	745-50		AL02859755	GRV1618	14/09/2025	745-50
AL02859768	QXI6176	14/09/2025	745-50		AL02859770	HCY8940	14/09/2025	745-50
AL02859791	TEV6H82	14/09/2025	745-50		AL02859796	GOE9A50	14/09/2025	745-50
AL02859812	DUF2445	14/09/2025	745-50		AL02859919	TDY2A52	14/09/2025	745-50
AL02859925	HMN6C41	14/09/2025	745-50		AL02859944	SYT9I40	14/09/2025	745-50
AL02860084	AQG8674	13/09/2025	745-50		AL02860126	HNW3034	14/09/2025	745-50
AL02860136	HJF5D64	14/09/2025	745-50		AL02860145	DGQ5C31	14/09/2025	745-50
AL02860148	OPU0J21	14/09/2025	745-50		AL02860157	KMK6A47	14/09/2025	745-50
AL02860158	PYG7997	14/09/2025	745-50		AL02860159	QUV4C75	14/09/2025	745-50
AL02860160	PZZ4G45	14/09/2025	745-50		AL02860167	QUJ1G38	14/09/2025	745-50
AL02860175	OQV3H04	14/09/2025	745-50		AL02860176	HGS1282	14/09/2025	745-50
AL02860179	HCV5A83	14/09/2025	745-50		AL02860180	PVU3H81	14/09/2025	745-50
AL02860185	QNY7D10	14/09/2025	745-50		AL02860192	QXW9C49	14/09/2025	745-50
AL02860219	GZS5J20	14/09/2025	745-50		AL02860234	HKO9021	14/09/2025	745-50
AL02860236	OPQ4174	14/09/2025	745-50		AL02860240	LKS2C80	14/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02860244	PUP3G72	14/09/2025	745-50		AL02860248	ODF6C52	14/09/2025	745-50
AL02860268	GPR2J42	14/09/2025	745-50		AL02860271	HAR7935	14/09/2025	745-50
AL02860284	RUS2D32	14/09/2025	745-50		AL02860289	HWN1H91	14/09/2025	745-50
AL02860299	OXG0026	14/09/2025	745-50		AL02860300	LCF6F51	14/09/2025	745-50
AL02860305	RND9D72	14/09/2025	745-50		AL02860320	PVJ9H36	14/09/2025	745-50
AL02860331	CYH9780	14/09/2025	745-50		AL02860332	HHX8G48	14/09/2025	745-50
AL02860343	QOK7D64	14/09/2025	745-50		AL02860364	FKT4874	14/09/2025	745-50
AL02860368	OQU1C43	14/09/2025	745-50		AL02860385	RNY8E16	14/09/2025	745-50
AL02860402	OWX2D71	14/09/2025	745-50		AL02860499	PYZ4824	14/09/2025	745-50
AL02860511	RNV1J05	14/09/2025	745-50		AL02860521	HFN5J28	14/09/2025	745-50
AL02860536	HDW9D16	14/09/2025	745-50		AL02860538	HKO0J23	14/09/2025	745-50
AL02860541	HFW5103	14/09/2025	745-50		AL02860572	QMZ6F55	14/09/2025	745-50
AL02860614	RUI6I89	14/09/2025	745-50		AL02860622	EYR5E65	14/09/2025	745-50
AL02860631	HGS2F59	14/09/2025	745-50		AL02860632	PXY0842	14/09/2025	745-50
AL02860687	QWZ3464	15/09/2025	745-50		AL02860703	HNY9A70	15/09/2025	745-50
AL02860750	NOO0F23	15/09/2025	745-50		AL02860783	GYA5293	15/09/2025	745-50
AL02860785	GQM4G02	15/09/2025	745-50		AL02860789	STA8B52	15/09/2025	745-50
AL02860801	RUK9H42	15/09/2025	745-50		AL02860810	OQQ3B94	15/09/2025	745-50
AL02860811	QXT3G81	15/09/2025	745-50		AL02860813	NXX6F56	15/09/2025	745-50
AL02860827	OLS6700	15/09/2025	745-50		AL02860830	HNM1294	15/09/2025	745-50
AL02860895	TEE7H72	15/09/2025	745-50		AL02860897	QPS5I40	15/09/2025	745-50
AL02860930	EAY8983	15/09/2025	745-50		AL02860932	FTK5J34	15/09/2025	745-50
AL02860957	HES9E87	15/09/2025	745-50		AL02860958	TDF6B98	15/09/2025	745-50
AL02860969	HMV6316	15/09/2025	745-50		AL02860975	HDC7075	15/09/2025	745-50
AL02860977	TED2B28	15/09/2025	745-50		AL02860981	QPO6A73	15/09/2025	745-50
AL02860986	HEN7122	15/09/2025	745-50		AL02861001	EBK7C52	15/09/2025	745-50
AL02861004	GBJ3I17	15/09/2025	745-50		AL02861021	QNO7F22	15/09/2025	745-50
AL02861045	RTH8I45	15/09/2025	745-50		AL02861048	RUF2C78	15/09/2025	745-50
AL02861069	PWD1E11	15/09/2025	745-50		AL02861091	QXR9F50	15/09/2025	745-50
AL02861109	HKW0G68	15/09/2025	745-50		AL02861121	EKQ9465	15/09/2025	745-50
AL02861129	HMU3288	15/09/2025	745-50		AL02861147	GWQ3A66	15/09/2025	745-50
AL02861153	UAB5F81	15/09/2025	745-50		AL02861173	RFK2C98	15/09/2025	745-50
AL02861188	QQC5E24	15/09/2025	745-50		AL02861204	SSO9D15	15/09/2025	745-50
AL02861215	SOW8A66	15/09/2025	745-50		AL02861236	GSW4I81	15/09/2025	745-50
AL02861312	QMY5F42	15/09/2025	745-50		AL02861314	OOW5C18	15/09/2025	745-50
AL02861322	FSB7H78	15/09/2025	745-50		AL02861337	PZK5340	15/09/2025	745-50
AL02861384	RMW8J24	15/09/2025	745-50		AL02861471	RPY4F44	15/09/2025	745-50
AL02861496	OWX0360	15/09/2025	745-50		AL02861500	PYV7800	15/09/2025	745-50
AL02861505	EGK9J64	15/09/2025	745-50		AL02861581	QXP8E09	15/09/2025	745-50
AL02861588	QFM2F30	15/09/2025	745-50		AL02861915	PZM4258	14/09/2025	745-50
AL02861922	OQS3793	15/09/2025	745-50		AL02863490	OXS1G82	15/09/2025	745-50
AM03506950	HAJ0714	14/09/2025	555-00					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 217/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 18/12/2025 a 18/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00902879	PXY0A21	16/09/2025	550-90		AH00902885	HMU0E51	18/09/2025	555-00
AH00902890	HML7848	18/09/2025	555-00		AH00904940	QUT4360	16/09/2025	555-00
AH00904947	HFX3495	17/09/2025	555-00		AH00904953	HAK9215	18/09/2025	555-00
AH00904960	OPH0295	18/09/2025	555-00		AH00906000	HDT8681	17/09/2025	566-50
AH00906207	PVP8E86	17/09/2025	768-42		AH00906236	TYA8G85	18/09/2025	768-42
AL02546677	HMJ8B46	25/02/2025	745-50		AL02546758	GYV9972	25/02/2025	745-50
AL02546794	OQH5D78	25/02/2025	745-50		AL02547149	PLS4572	26/02/2025	745-50
AL02861613	PYD8773	16/09/2025	745-50		AL02861627	HAO6H26	16/09/2025	745-50
AL02861640	QOO7J78	16/09/2025	745-50		AL02861661	QXE4E79	16/09/2025	745-50
AL02861672	GXP7026	16/09/2025	745-50		AL02861685	OPD3585	16/09/2025	745-50
AL02861704	HFO2535	16/09/2025	745-50		AL02861730	AZO1J30	16/09/2025	745-50
AL02861741	RMP6D64	16/09/2025	745-50		AL02861742	GUY8C78	16/09/2025	745-50
AL02861761	JIW9H16	16/09/2025	745-50		AL02861763	QXF7J60	16/09/2025	745-50
AL02861794	HJY0I76	16/09/2025	745-50		AL02861811	RTB2A24	16/09/2025	745-50
AL02861843	PZH6909	16/09/2025	745-50		AL02861861	HAB8299	16/09/2025	745-50
AL02861876	HMI2162	16/09/2025	745-50		AL02861885	HLJ7H37	16/09/2025	745-50
AL02861939	SHI0C66	16/09/2025	745-50		AL02861959	QUB8A66	16/09/2025	745-50
AL02861989	HGK8594	16/09/2025	745-50		AL02861991	HGG8C45	16/09/2025	745-50
AL02861993	TEM4A47	16/09/2025	745-50		AL02862015	HMT0H34	16/09/2025	745-50
AL02862018	HJI4586	16/09/2025	745-50		AL02862044	OXH5A46	16/09/2025	745-50
AL02862060	FKE3528	16/09/2025	745-50		AL02862106	RNO3I84	16/09/2025	745-50
AL02862173	GMV7014	16/09/2025	745-50		AL02862185	HJP2838	16/09/2025	745-50
AL02862204	TXC1G21	16/09/2025	745-50		AL02862210	CRK5539	16/09/2025	745-50
AL02862214	QUC5123	16/09/2025	745-50		AL02862220	RMH9E74	16/09/2025	745-50
AL02862224	NEG6200	16/09/2025	745-50		AL02862237	HNE9031	16/09/2025	745-50
AL02862244	PXH5146	16/09/2025	745-50		AL02862263	TEY3C27	16/09/2025	745-50
AL02862284	GSZ4852	16/09/2025	745-50		AL02862320	HBP7059	16/09/2025	745-50
AL02862329	TEC3E29	16/09/2025	745-50		AL02862338	HMP9D46	16/09/2025	745-50
AL02862351	GSE6J76	16/09/2025	745-50		AL02862370	RFH4B59	16/09/2025	745-50
AL02862371	HKK9343	16/09/2025	745-50		AL02862374	HEE6786	16/09/2025	745-50
AL02862384	TCU4J25	16/09/2025	745-50		AL02862459	QOL8301	16/09/2025	745-50
AL02862540	PVF6808	16/09/2025	567-32		AL02862571	TEO3D78	16/09/2025	745-50
AL02862645	FBF2C06	17/09/2025	745-50		AL02862653	PPB5A55	17/09/2025	745-50
AL02862655	GMF5695	17/09/2025	745-50		AL02862656	RHP4B03	17/09/2025	745-50
AL02862661	PYJ4947	17/09/2025	745-50		AL02862662	QUY7E38	17/09/2025	745-50
AL02862669	QJZ4J21	17/09/2025	745-50		AL02862676	PVO2D32	17/09/2025	745-50
AL02862689	GYH5921	17/09/2025	745-50		AL02862703	PYI0H59	17/09/2025	745-50
AL02862724	HEM9H82	17/09/2025	745-50		AL02862741	ENT0F29	17/09/2025	745-50
AL02862793	RVA6E09	17/09/2025	745-50		AL02862805	QQG1E79	17/09/2025	745-50
AL02862809	KPI7B50	17/09/2025	745-50		AL02862851	SIH3J29	17/09/2025	745-50
AL02862860	QUT9188	17/09/2025	745-50		AL02862873	MGQ7G58	17/09/2025	745-50
AL02862875	KCR7652	17/09/2025	745-50		AL02862923	TEV7H85	17/09/2025	745-50
AL02862936	SJC5A65	17/09/2025	745-50		AL02862941	NYC4F29	17/09/2025	745-50
AL02862943	HBL9630	17/09/2025	745-50		AL02862960	ELM4D80	17/09/2025	745-50
AL02862972	KKR2D87	17/09/2025	745-50		AL02862974	RTV2D75	17/09/2025	745-50
AL02863031	PUW6I09	17/09/2025	745-50		AL02863074	HCN3H61	17/09/2025	745-50
AL02863079	OQB0E37	17/09/2025	745-50		AL02863115	QNI4D54	17/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02863135	BQU3E44	17/09/2025	745-50		AL02863163	HPX0C54	17/09/2025	745-50
AL02863184	GCI3J88	17/09/2025	745-50		AL02863215	RDN2C47	17/09/2025	745-50
AL02863228	GGN3D81	17/09/2025	745-50		AL02863231	HCU3I73	17/09/2025	745-50
AL02863235	QUH4E84	17/09/2025	745-50		AL02863240	SIK0F47	17/09/2025	745-50
AL02863291	GVU6878	17/09/2025	745-50		AL02863307	IAB8F09	17/09/2025	745-50
AL02863314	TCO5F25	17/09/2025	745-50		AL02863387	HBJ2B61	17/09/2025	745-50
AL02863458	QOT5C87	18/09/2025	745-50		AL02863538	TCS4G55	17/09/2025	745-50
AL02863550	HIC4917	17/09/2025	745-50		AL02863566	OWN5I88	17/09/2025	745-50
AL02863572	SJE2E77	17/09/2025	745-50		AL02863609	HAF5J48	18/09/2025	745-50
AL02863611	FTL1C52	18/09/2025	745-50		AL02863620	QKP3349	18/09/2025	745-50
AL02863634	RFO3F56	18/09/2025	745-50		AL02863642	JSM8C01	18/09/2025	745-50
AL02863654	BBM5I96	18/09/2025	745-50		AL02863666	OPU6A41	18/09/2025	745-50
AL02863675	QOM1B39	18/09/2025	745-50		AL02863681	GNU3630	18/09/2025	745-50
AL02863698	TEY9B19	18/09/2025	745-50		AL02863748	TDG7D57	18/09/2025	745-50
AL02863772	HGI9923	18/09/2025	745-50		AL02863879	HJF0A39	18/09/2025	745-50
AL02863883	HNM0A77	18/09/2025	745-50		AL02863889	HCA5D68	18/09/2025	745-50
AL02863892	GZT5769	18/09/2025	745-50		AL02863904	GVW4J54	18/09/2025	745-50
AL02863920	QXQ0C80	18/09/2025	745-50		AL02863940	GID4B10	18/09/2025	745-50
AL02863943	RJZ8I36	18/09/2025	745-50		AL02863973	HES0J43	18/09/2025	745-50
AL02863979	PYQ7E44	18/09/2025	745-50		AL02863991	HEA8720	18/09/2025	745-50
AL02863993	TDQ7J74	18/09/2025	745-50		AL02863999	SIR2A91	18/09/2025	745-50
AL02864012	GZG8038	18/09/2025	745-50		AL02864024	TDT3H81	18/09/2025	745-50
AL02864034	QWX5841	18/09/2025	745-50		AL02864038	PWA1G66	18/09/2025	745-50
AL02864049	DQG3E69	18/09/2025	745-50		AL02864055	HGU1F96	18/09/2025	745-50
AL02864056	HAX0D52	18/09/2025	745-50		AL02864058	HED0667	18/09/2025	745-50
AL02864080	GSY1428	18/09/2025	745-50		AL02864081	GVV2F20	18/09/2025	745-50
AL02864158	CUO9J09	18/09/2025	745-50		AL02864170	TEI8F94	18/09/2025	745-50
AL02864757	PVE1790	17/09/2025	745-50		AL02864764	CTG4241	18/09/2025	745-50
AL02864767	TLY0G08	18/09/2025	745-50					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

Funec

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 084, de 15 de dezembro de 2025.

Rescinde Contrato Administrativo dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2023 da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.535, de 04 de abril de 2025 e Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025; RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir, a partir de 12 de dezembro de 2025, os contratos administrativos dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Cargo
Alan Correa da Silva	13915022	Professor (a) de Sociologia
Alessandra Morais de Queiroz	13915007	Professor (a) de Educação Física
Ana Elisa Floriana Alves	13915045	Professor (a) de Biologia
Bruna de Lima Alves	13916037	Professor (a) de Análises Clínicas

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Bruna Gabriela Ramos Dias	13915005	Professor (a) de Arte
Camila Jerônimo Ferraz	13915031	Professor (a) de Química
Cézar Melo da Rocha	13915000	Professor (a) de Física
Cristiana Pereira de Lima	13914994	Professor (a) de Matemática
Daiane Carvalho dos Santos	13915009	Professor (a) de Português
Daniela Macedo Diniz Dias Lacerda	13916118	Professor (a) de Arte
Emerson Lázaro Sebastião de Andrade	13915004	Professor (a) de Português
Emília de Sena Medeiros	13915053	Professor (a) de Biologia
Eustáquio Andrade Castro	13916000	Professor (a) de Português
Fernanda Gomes da Silva	13915019	Professor (a) de Arte
Flávia Natália Maciel	13915037	Professor (a) de Química
Grazielle Mara Ferreira Costa	13915012	Professor (a) de Biologia
Ismailton Ferreira Martins	13915041	Professor (a) de Biologia
José Nício da Silva	13915030	Professor (a) de Sociologia
Josiane Lopes Diniz	13915024	Professor (a) de Arte
Josimar Ferreira dos Santos	13914999	Professor (a) de Filosofia
Jussaty Luciano Cordeiro Júnior	13914991	Professor (a) de História
Leandro da Costa Januário	13915026	Professor (a) de Sociologia
Leonardo Augusto Silvério	13914990	Professor (a) de Filosofia
Leonardo de Oliveira Elias	13914997	Professor (a) de Filosofia
Leonardo Silva Lacerda	13915017	Professor (a) de Geografia
Lucas Viana de Souza	13915084	Professor (a) de Geografia
Marcelo Reis Belvino	13916124	Professor (a) de Inglês
Marília Simões Pereira	13915015	Professor (a) de Português
Marly Maria de Paula e Silva	13915025	Professor (a) de Português
Matheus Matos Oliveira	13915014	Professor (a) de Filosofia
Messias Ribeiro de Freitas	13915033	Professor (a) de Informática
Nigistern Aline Santos de Lima	13915035	Professor (a) de Matemática
Rangel Rodrigues da Conceição	13915042	Professor (a) de Matemática
Raylander Simeão Moreira	13915027	Professor (a) de Geografia
Renata Silva Betti	13915086	Professor (a) de Português
Rubens Palhares da Fonseca	13914992	Professor (a) de Informática
Thiago Augusto Albano Ruz	13916253	Professor (a) de Biologia
Thiago Magnos Campos	13915083	Professor (a) de Inglês
Veraci Santos Ferreira	13915016	Professor (a) de Matemática
Vinícius de Jesus Soares	13915023	Professor (a) de Sociologia
Walisson Aparecido Gomes	13915018	Professor (a) de Sociologia
Walter dos Santos	13914998	Professor (a) de Informática
Wellington Fabrício Ramos Ribeiro	13915038	Professor (a) de Física

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/12/2025.

Artigo 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

RENATA LUCIANE LAUREANO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNEC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 085, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.535, de 04 de abril de 2025 e Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025 e, considerando o disposto no art. 92, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação da cessão do servidor abaixo relacionado, lotado no quadro setorial da Fundação de Ensino de Contagem, com ônus para a Administração Direta do Município de Contagem:

SERVIDOR	MAT.	CEDENTE	CESSIONÁRIO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PERÍODO	
					INÍCIO	TÉRMINO
JUNIO VIEIRA FEITAL	381357	FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM-FUNEC	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM	COM ONUS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	01/01/2026	31/12/2026

Art. 2º - O órgão ou entidade cessionária se responsabilizará pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo órgão ou entidade de origem, nos termos do Artigo 10, do Decreto Municipal nº 1.839, de 04 de maio de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

RENATA LUCIANE LAUREANO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC
PORTARIA Nº 086, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.535, de 04 de abril de 2025 e Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025 e, considerando o disposto no art. 92, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação da cessão da servidora abaixo relacionada, lotada no quadro setorial da Fundação de Ensino de Contagem, com ônus para a Administração Direta do Município de Contagem:

SERVIDOR	MAT.	CEDENTE	CESSIONÁRIO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PERÍODO	
					INÍCIO	TÉRMINO
MARILZA LUCIANA DO AMARAL	380300	FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM-FUNEC	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM	COM ONUS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	01/01/2026	31/12/2026

Art. 2º - O órgão ou entidade cessionária se responsabilizará pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo órgão ou entidade de origem, nos termos do Artigo 10, do Decreto Municipal nº 1.839, de 04 de maio de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

RENATA LUCIANE LAUREANO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNEC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 087, de 15 de dezembro de 2025.

Concede a Prorrogação da Licença para Desempenho de Mandato Classista do servidor que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.535, de 04 de abril de 2025, Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025 e Of. Sede Central/Sec-138/2025 do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - SindUTE;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a prorrogação da licença para o desempenho de mandato classista em diretoria de entidade sindical, nos termos do art. 91, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, ao servidor efetivo Paulo Henrique Santos Fonseca, matrícula 378887, ocupante do cargo de Professor de Geografia – Peb2, lotado na Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

RENATA LUCIANE LAUREANO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 088, de 15 de dezembro de 2025.

Concede a Prorrogação da Licença para Desempenho de Mandato Classista do servidor que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 453, de 26 de março de 2018, Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2019 e Ofício 183/2023 do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação - SubSede Contagem - SindUTE;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a prorrogação da licença para o desempenho de mandato classista em diretoria de entidade sindical, nos termos do art. 91, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, ao servidor efetivo Maurício Moreira Fonseca, matrícula 377961, ocupante do cargo de Professor de Geografia – Peb2, lotado na Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

RENATA LUCIANE LAUREANO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 089, de 16 de dezembro 2025.

Rescinde Contrato Administrativo da Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025 da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n° 1535, de 04 de abril de 2025 e a Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025 e considerando ainda o que dispõe o artigo 10, inciso VI, da Lei Municipal nº 4.288, de 30 de setembro de 2009:
RESOLVE:

Artigo 1º- Rescindir, o contrato administrativo do servidor, TARCÍSIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB 2, matrícula 13916218, a partir de 12 de dezembro de 2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/12/2025.

Artigo 3°- Revogam -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

RENATA LUCIANE LAUREANO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNEC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 090, de 16 de dezembro de 2025.

Concede a conversão em espécie de Férias Prêmio e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n° 1535, de 04 de abril de 2025 e a Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025, e, considerando os despachos exarados nos processos administrativos; e nos termos dos Artigos 85 e 88 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica desde Município; RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder, a conversão em espécie de Férias Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Decreto nº 661/2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Quantitativo Mês para conversão
378674	Genoveva Geli de Morais Santos	Auxiliar de Secretaria Escolar	02
384194	Luciana Barbosa Salviano	Professora de Química	02
372536	Paulo Rodrigo de Figueiredo	Professor de Patologia	02
377554	Tânia Cristina Aparecida de Carvalho	Auxiliar de Serviços Escolares	02
382655	Wendel Alves Damasceno	Professor de Sociologia	02

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

RENATA LUCIANE LAUREANO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNEC

PORTARIA CONJUNTA SEDUC/FUNEC N° 03, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui a Comissão Central que trata do processo de consulta direta à comunidade escolar para escolha de Diretor e Vice-Diretor da FUNEC - Unidade Cruzeiro do Sul.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 380, de 04 de abril de 2025 e pelos Decretos Municipais n° 1.520 e 1.535, de 04 de abril de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Central do Processo de consulta à comunidade escolar, a que se refere o inciso I, do artigo 4º da Resolução Conjunta SEDUC/FUNEC nº 005, de 30 de setembro de 2024, para gestão 2026 – 2028.
Art. 2º A Comissão Central do Processo de Consulta à comunidade escolar, será composta pelos seguintes membros:
I - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titulares:
Paulo Henrique da Silva Silvestre – matrícula 1519978
Rodrigo Renan – matrícula 1622657
Paula Carolina Dornelas da Silva – matrícula 1621557
Suplentes:
Kelen Diniz Araujo – matrícula 1166359
Marluce Elias Machado do Carmo – matrícula 1155896
Daniel Lucas Alves da Cruz – matrícula 1562362
II - 02 (dois) representantes da Fundação de Ensino de Contagem:
Silvana Pontel de Oliveira – matrícula 1397016
Alexandre Gutemberg Bertolino - 13913420
Suplentes
Reinaldo Nogueira dos Santos – 371653

Matheus Dabnei Ferreira Peixoto - 13916227

III – 01 (um) representante do Poder Legislativo, sendo membro do Conselho Municipal de Educação de Contagem ou Membro da Comissão Externa da Educação;
Titular:
Vereadora Moara Saboia
Suplente:
Vereador Pastor Itamar
IV - 02 (dois) representantes do Sind-UTE Subsede Contagem:
Titulares:
Patrícia Pereira – matricula 30147000
Mauricio Moreira da Fonseca – matricula 1122102
Suplentes:
Ercília Coelho da Silva Barros – matrícula 1415243

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Marcelo de Moura Costa – matrícula 220213
V - 01 (um) representante de mãe, pai ou responsável por estudante matriculado na Rede Municipal de Ensino ou FUNEC:
Titular:
Rosania Maria de Souza – matrícula 382957
Suplente:
Wander Nogueira dos Santos – CPF 659.647.306-63
VI - 01 (um) representante de estudante da Rede Municipal de Ensino ou FUNEC:
Titular:
Livia Magalhaes Silveira dos Santos – aluna da unidade FUNEC Riacho
Suplente:
Gabriela Martins Nogueira dos Santos – Aluna da unidade Cruzeiro do Sul
Art. 3º Compete à Comissão Central:
I - estabelecer as diretrizes do processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de dirigentes das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Contagem e da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, em consonância com a Resolução Conjunta SEDUC/FUNEC N° 005, de 30 de setembro de 2024.
II - coordenar todo o processo de consulta, planejar, acompanhar e assessorar as Comissões Escolares;
III - funcionar como instância máxima de recursos;
IV - intervir em situações caracterizadas pelo desvirtuamento ético da consulta nas Unidades Escolares Municipais;
V - resolver os casos omissos.
Art. 4º A Comissão instituída por esta Portaria será extinta imediatamente após a publicação dos nomes dos dirigentes eleitos da FUNEC Unidade Cruzeiro do Sul.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Contagem, 18 de dezembro de 2025.

Lindomar Diamantino Segundo
Secretária Municipal de Educação

Renata Luciane Laureano Nascimento
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Poder Legislativo

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 029/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas contidas no artigo 47, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno vigente, em acatamento ao artigo 100, inciso I do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para compor a Comissão Central do Processo de Eleição dos Dirigentes Escolares das Unidades Escolares Municipais e Unidades de Ensino da FUNEC os seguintes Vereadores:

MOARA SABÓIA
-Vereador Titular -

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA
-Vereador Suplente-

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLUQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio 1º de janeiro, em 17 de dezembro de 2025.

BRUNO BARREIRO
- Presidente -

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE TECNOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS, ASSIM DENOMINADA "BANCO DE PREÇOS", CONFORME DISPOSTO NO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1.01.031.0001.2001.33.90.40.01500000 - Item 02 – Locação de Software

AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 031/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 14.133/2021, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.
Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto à NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ Nº 07.797.967/0001-95 no valor total de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados e publique-se o presente ato no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 para eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Contagem, 17 de dezembro de 2025.

BRUNO BRAGA BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG
Matrícula 4611

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.
CONTRATADA: SOFTWAREAP BRASIL - SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. - CNPJ nº 66.289.505/0001-26

OBJETO: RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, FIRMADO COM A EMPRESA SOFTWAREAP BRASIL - SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ nº 66.289.505/0001-26, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DOS MÓDULOS DE FOLHA COM SUBMÓDULO PARA ATENDER O E-SOCIAL, CONTROLE DE ACESSO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA SICOM (RELACIONADOS A FOLHA) DO SGP-SAFCI (SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO), EM PLATAFORMA WEB, SEM LIMITE DE USUÁRIO, LICENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM TERMO INICIAL EM 05/01/2026 E TERMO FINAL EM 04/01/2027, BEM COMO O REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO A PARTIR DE 05/01/2026, CONFORME CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, A QUAL DISPÕE QUE O REAJUSTE CONTARÁ DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, COM APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE, APROXIMADAMENTE, 9,22% (NOVE VÍRGULA VINTE E DOIS POR CENTO), ACUMULADO 24 MESES, TENDO COMO BASE A VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC (IBGE) NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023 A NOVEMBRO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 05/01/2026 E TERMO FINAL EM 04/01/2027.
ASSINADO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
VEREADOR BRUNO BRAGA BATISTA - PRESIDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

LEI Nº 5.677, de 18 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de trocador acessível em estabelecimentos públicos e privados de grande circulação, para atendimento de pessoas com deficiência e idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, e no §2º do art. 278 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo e faço publicar a seguinte Lei, objeto de veto total da Prefeita Municipal:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de trocadores em estabelecimentos públicos e privados de grande circulação que disponham de banheiros de utilização pública, no âmbito do Município de Contagem.
§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se estabelecimentos de grande circulação aqueles com área igual ou superior a 400 m² ou que recebam mais de 500 pessoas por dia ou por evento.
§ 2º Os trocadores deverão possuir lavatório, bacia sanitária acessível e superfície segura para troca de fraldas e de roupas na posição horizontal, em tamanho adequado também para um adulto, observada a legislação específica, se houver, ou as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
Art. 2º Os trocadores deverão ser instalados em locais reservados, próximos aos banheiros, e serão de livre acesso aos usuários de ambos os sexos, de pessoas com deficiência e de seus acompanhantes.
§ 1º Na ausência de local reservado disponível, o trocador poderá ser instalado nos banheiros feminino e masculino, assegurando-se condições adequadas de privacidade aos usuários.
§ 2º Fica admitida ainda, para os estabelecimentos a que se refere esta Lei, a adaptação de fraldários infantis e banheiros acessíveis para acomodar os trocadores, desde que não haja prejuízo para a legislação específica nem o descumprimento das normas técnicas da ABNT para fraldários e banheiros acessíveis a pessoas com deficiência.
Art. 3º Os estabelecimentos privados deverão adequar-se às disposições desta Lei no prazo de 1 (um) ano, contado da publicação desta Lei.
Parágrafo único. Para os estabelecimentos públicos, parques e áreas públicas de lazer, a obrigatoriedade aplica-se:
I – aos que vierem a ser construídos;
II – aos já existentes que passarem por reforma.
Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 18 de dezembro de 2025
Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.